



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Pedro Henrique Coelho Rapozo
Estado, Sociedade e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: dimensões sobre a gestão e governança ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas no Estado do Amazonas/Brasil

Pedro Henrique Coelho Rapozo

Estado, Sociedade e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: dimensões sobre a gestão e governança ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas no Estado do Amazonas/Brasil



Universidade do Minho
Instituto de Ciências Sociais

Pedro Henrique Coelho Rapozo

Estado, Sociedade e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: dimensões sobre a gestão e governança ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas no Estado do Amazonas/Brasil

Tese de Doutoramento em Sociologia
Área de especialização em
Sociologia e Metodologia Fundamentais

Trabalho efectuado sob a orientação do
Professor Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva
Professor Doutor António Cardoso

Nome: Pedro Henrique Coelho Rapozo

Endereço eletrónico: pedro_rapozo@hotmail.com

Título da Tese de Doutoramento:

Estado, Sociedade e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: dimensões sobre a gestão e governança ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas no Estado do Amazonas/Brasil

Orientadores:

Professor Doutor Manuel Carlos Ferreira da Silva

Professor Doutor António Cardoso

Ano de conclusão: 2014

Tese de Doutoramento em Sociologia

Área de especialização em Sociologia e Metodologia Fundamentais

É AUTORIZADA A REPRODUÇÃO INTEGRAL DESTA TESE/TRABALHO APENAS PARA EFEITOS DE INVESTIGAÇÃO, MEDIANTE DECLARAÇÃO ESCRITA DO INTERESSADO, QUE A TAL SE COMPROMETE.

Universidade do Minho, ___/___/_____

Assinatura: _____

AGRADECIMENTOS

Gostaria de tornar público meus agradecimentos às Instituições e pessoas que contribuíram para a realização desta investigação.

Agradeço inicialmente ao Programa do Curso de Doutorado em Sociologia do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho, em nome dos professores que contribuíram com valiosas discussões ao longo da realização das unidades curriculares. Em especial, agradeço ao esforço, compreensão e disponibilidade dos Professores Dr. Manuel Carlos F. da Silva e Dr. António Cardoso, pois uma parte considerável da discussão realizada aqui possui seus fundamentos na construção da relação estabelecida nas valiosas orientações recebidas. Agradeço também ao Programa *Erasmus Mundus External Cooperation Window/ European Commission*, pelo financiamento dos recursos necessários para a realização desta pesquisa.

Agradeço à Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), pelo apoio institucional de seu quadro de técnicos e, sobretudo, de docentes que vieram a contribuir para a discussão dos resultados alcançados. Agradeço aos Professores e amigos do Núcleo de Socioeconomia da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade Federal do Amazonas – NUSEC/UFAM, em especial, a amizade e orientação da Professora Dra. Therezinha Fraxe pela oportunidade de uma formação acadêmica rica e interdisciplinar, pelo compromisso social e responsável com Amazônia. Ao Professor Dr. Henrique dos Santos Pereira, pelo auxílio quanto as discussões teóricas contidas na pesquisa. Ao amigo, Professor Dr. Antonio Carlos Witkoski, pela contribuições neste estudo em vários aspectos no que diz respeito à acessibilidade dos dados discutidos e as importantes contribuições teóricas.

Agradeço à Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, através da equipe de profissionais do Centro de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas (CEUC), pela disponibilidade em propiciar o acesso às informações documentais obtidas, a realização da pesquisa de campo e as valiosas entrevistas com seu quadro de pessoal.

Agradeço em geral aos colegas brasileiros dos cursos de graduação e pós-graduação na Universidade do Minho que, de forma interdisciplinar, contribuíram durante algum tempo com seu companheirismo intelectual, compartilhando das mesmas angústias e inquietações acadêmicas no cotidiano dentro e fora da Universidade.

Agradeço também aos amigos amazonenses, pela oportunidade de discussão sobre os assuntos acadêmicos por vezes cansativos, mas sempre prazerosos ao se falar da Amazônia e de sua sociodiversidade cultural.

Meus agradecimentos especiais vão para minha família. À Ailton, Aparecida, Silvio, Maria Clara e Felipe que, mesmo longe, sempre foram o meu “porto seguro de volta para casa”, agradeço por compreenderem minhas escolhas, meus momentos de renúncias e ausências.

Agradeço, sobretudo, aos responsáveis pelo desenvolvimento deste estudo, aos moradores das comunidades da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro, pela receptividade e disponibilidade em contribuir com as informações discutidas neste trabalho. Dedico o esforço destas reflexões aos homens e mulheres do mundo rural amazônico, aos trabalhadores da pesca, agricultores e extractivistas, agentes políticos de seu tempo, por sua presença e persistência diária num mundo tão singular que é a Amazônia, um lugar de eterno recomeçar e, por vezes, considerado “longe” de tudo, porém perto de todos.

RESUMO

Estado, Sociedade e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: dimensões sobre a gestão e governança ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas no Estado do Amazonas/Brasil

Este estudo procura compreender as políticas governamentais a partir de uma análise sobre o modelo de desenvolvimento socioeconómico instituído para Amazônia brasileira através da sua relação com a gestão dos recursos naturais em Unidades de Conservação no Estado do Amazonas. O tema do desenvolvimento nas ciências sociais marca um campo do pensamento teórico que interpreta os cenários socioeconómicos e políticos dos Estados nacionais, sobretudo, a partir das políticas a partir da metade do século XX.

Nas últimas décadas, os estudos socioambientais tornaram-se globalmente alvo dos tomadores de decisão nas políticas intergovernamentais, e a sua discussão tem influenciado a proposição de políticas de Estado em diversas esferas públicas e institucionais nas sociedades contemporâneas.

No Estado brasileiro, este debate contribuiu para a regulamentação de uma política nacional de gestão dos recursos naturais ao final do século XX. Com a instituição da política nacional ambiental e a regulamentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC), a criação de áreas de proteção ambiental no Brasil foi ampliada, sobretudo nos Estados da região norte, como no Amazonas. Este facto iniciou um amplo debate sobre as questões de apropriação e uso dos recursos naturais pelas populações rurais locais. Estas ações resultaram em conflitos socioambientais entre as comunidades rurais que desenvolviam historicamente atividades de trabalho comercial e de subsistência nas regiões, agora designadas como áreas de proteção regulamentadas pelo SNUC.

O resultado destes novos conflitos reconfigurou a discussão sobre os cenários de planeamento institucional do Estado, sobretudo quanto ao uso dos recursos naturais em face das políticas globais sobre mudança climática e desenvolvimento sustentável. No Estado do Amazonas, esta iniciativa possibilitou o envolvimento das sociedades locais nas políticas de gestão compartilhada das áreas ambientais protegidas através de ferramentas de gestão participativas.

Como objetivos específicos deste estudo propomos: *i)* Caracterizar a política governamental brasileira sobre a gestão dos recursos naturais e os seus marcos jurídicos; *ii)* Compreender a política governamental sobre mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas; *iii)* Analisar a regulamentação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas (SEUC) considerando a atuação dos seus órgãos executores; e *iv)* Investigar e compreender a participação das sociedades rurais nos processos decisórios relativos à gestão compartilhada dos recursos naturais.

Procuramos sustentar a ideia de que a importância das questões ambientais incorporadas nas teorias do desenvolvimento, sobretudo a partir do Desenvolvimento Sustentável e demais teorias “alternativas”, possibilitaram uma reapropriação social da natureza, institucionalizando uma problemática – a da gestão dos recursos naturais – na medida em que engendrou mecanismos de participação e descentralização das políticas públicas e governamentais, a partir de noções como a governança ambiental.

A mudança da política de desenvolvimento do Estado brasileiro de uma economia de crescimento baseada na substituição de importações e na acentuada sobre-exploração dos recursos naturais, para uma associação, no século XXI, às recentes preocupações com a questão ambiental, são resultados de transformações pelas quais passou o Estado proporcionado por uma perspectiva neoinstitucional.

Estas políticas aos poucos estão reconfigurando o modelo de gestão dos recursos naturais perante o modelo político governamental nacional, na medida em que as consideramos recentes. No Estado do Amazonas, a experiência de transição para um modelo político baseado na ideia de desenvolvimento sustentável surgiria com mais afinco somente no início do século XXI e tomaria corpo ao longo da primeira década, instituindo uma política pioneira de gestão dos recursos naturais, regulamentada em 2007, tornando-se referência para o debate nacional.

Baseadas num modelo neoinstitucional governamental, a política estadual sobre mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas incorporou as prerrogativas da sustentabilidade junto à discussão global, sem deixar de assegurar, através da sua arquitetura jurídica, as intervenções do capital na região, também mediadas pelo terceiro setor (nomeadamente as Organizações não-governamentais) e suas novas formas de apropriação da natureza.

ABSTRACT

State, Society and development policies in the Brazilian Amazon: dimensions about management and environmental governance of natural resources in protected areas in Amazonas State/Brazil

This research seeks to understand the government policies from an analysis of the socioeconomic development model established in Brazilian Amazon through its relation with the management of natural resources in protected areas on the Amazonas State. The Development theme on the social sciences enables a field of theoretical thinking that interprets the socioeconomic and political scenarios of national states, especially from the policies from the mid-twentieth century.

In the last decades, the environmental studies contributed, globally, for decision makers in intergovernmental policies, their discussion have influenced the proposition of government policies on various public fields and institutional spheres in contemporary societies.

In the Brazilian State, this debate has contributed to create a National Policy for the natural management of resources on the final twentieth century. With the establishment of national policy environmental and regulations of the National System for the Nature Conservation (NSNC), the creation of protected areas in Brazil was expanded, especially in the north of the region, such in the Amazon. This fact initiated a debate about the ownership issues and the natural resources used by the local rural populations. These governmental actions resulted in many environmental conflicts between rural communities that historically have developed commercial works and livelihood in areas now designated as protected areas regulated by NSNC.

These social conflicts have created institutional discussion scenarios about State planning, especially on use of natural resources by the global policies on climate change and sustainable development. In the Amazonas State, this initiative has permitted the local society involvement on the policies of shared environmental management of protected areas through participatory management.

In this research we propose some specific objectives : i) To characterize the Brazilian government policy about natural resources; ii) To understand the climate change policies and sustainable development in the Amazonas State; iii) To analyze the System of Protected Areas of the Amazonas State (SPA) considering the performance of their

executing agencies; and iv) Investigate and understand the rural society participation in decision-making concerning the management of shared natural resources.

We support the idea that the importance of environment issues into development theories, especially from the Sustainable Development, have allowed a social reappropriation of nature, institutionalizing a problematic - the management of natural resources - as that engendered mechanisms of participation and decentralization of public and government policies, from notions such as environmental governance.

The political development change of the Brazilian government from a growth economy based on import substitution and based in over-exploitation of natural resources for an association, in the twenty-first century, to recent concerns about the environment, are resulted of social and political transformations provided by a State neoinstitucional perspective.

These governmental policies, that we consider recent, gradually have reconfigured the Brazilian policy model of natural resource management. In the Amazonas State, this transition to a political model based on the idea of sustainable development have begun on the XXI century and takes shape over the first decade, instituting a pioneering political management of natural resources in 2007, becoming reference for the national policies.

Based on neo-governmental institutional model, the state policy on climate change and sustainable development of Amazonas State incorporated the sustainability prerogatives from environmental global discussion, ensuring, on the legal structure, capital intervention in the Amazon region, also mediated by the third sector (including nongovernmental organizations) and its new forms of reappropriation of nature.

ÍNDICE

I PARTE- PROBLEMÁTICA SOCIOLOGICA, METODOLOGIA E ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA PESQUISA	17
INTRODUÇÃO.....	19
A delimitação do tema de pesquisa: contexto, objetivos e hipótese.....	19
Metodologia, procedimentos metodológico-técnicos e o lugar da pesquisa	22
Organização da tese.....	31
Capítulo I: A reapropriação social da natureza: alguns elementos para a compreensão e explicação sociológica.....	35
1.1. Uma breve revisão sobre as perspectivas Biocêntricas e Antropocêntricas	36
1.2. Elementos para uma sociologia ambiental: das limitações teóricas aos critérios de sua institucionalização acadêmica	41
1.3. Enfoques teórico-metodológicos e tendências analíticas contemporâneas nas abordagens socioambientais	51
Capítulo II: Paradigmas da Economia do Desenvolvimento e suas interfaces na gestão dos recursos naturais	71
2.1. Perspectivas em conflito: o pensamento econômico e as questões ambientais	71
2.2. As teorias do desenvolvimento sob o olhar do pensamento econômico	75
2.3. Teorias do Crescimento e da Modernização.....	76
II PARTE - A POLÍTICA GOVERNAMENTAL BRASILEIRA SOBRE OS RECURSOS NATURAIS	117
Capítulo III: As faces do Eldorado na Amazônia brasileira: Modernização do Estado e o impacto das políticas governamentais de desenvolvimento	119
3.1. As políticas de modernização do Estado Brasileiro e a <i>integração</i> nacional da Amazônia nos modelos de valorização e desenvolvimento econômico	120
3.2. <i>Integrar para não entregar</i> : As intervenções do Estado brasileiro na Amazônia, da economia extrativista às políticas de <i>integração</i> econômica.....	127
3.3. <i>As Cinzas do Eldorado</i> : Os conflitos e impactos socioambientais das políticas do desenvolvimento na Amazônia brasileira.....	143
Capítulo IV: A Política Nacional do Meio Ambiente e os marcos regulatórios para a gestão dos recursos naturais em áreas de proteção da natureza	161

4.1.	A política de mudança climática à luz dos <i>riscos</i> ambientais: a instituição dos mecanismos de mercado como elementos de reapropriação da natureza.....	161
4.2.	A política ambiental brasileira e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC): estratégias de gestão dos recursos naturais	173
4.3.	A <i>ambientalização</i> das políticas governamentais e os marcos regulatórios na legislação brasileira sobre mudanças climáticas	193
Capítulo V – A <i>ambientalização</i> do Desenvolvimento: a política governamental sobre o meio ambiente e a gestão dos recursos naturais no Estado do Amazonas.....		201
5.1.	As políticas ambientais e a gestão dos recursos naturais no Estado do Amazonas no século XX.....	201
5.2.	Política governamental sobre as questões ambientais no início do século XXI: criação das Unidades de Conservação da Natureza e as mudanças climáticas	206
5.3.	Mudanças climáticas e novas estratégias de desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas perante a questão ambiental global.....	215
5.4.	Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC): mecanismos institucionais de efetividade e gestão dos recursos naturais em áreas protegidas	235
III PARTE - ESTUDO DE CASO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS.....		261
Capítulo VI: Memória, mudança e a construção da vida: As comunidades rurais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro no Estado do Amazonas		263
6.1.	As comunidades rurais da RDS Rio Negro: formas de organização socioespacial, política e territorial	269
6.2.	Memória social e constituição das comunidades rurais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro.....	278
6.3.	Os fatores antecedentes à criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro: os conflitos socioambientais e a relação Sociedade e Estado.....	292
Capítulo VII – A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro: Experiências sociopolíticas face às estratégias de gestão compartilhada dos recursos naturais.....		303
7.1.	Reflexões sobre a gestão político-institucional dos recursos naturais.....	305
7.2.	Da Área de Proteção Ambiental à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro: a participação das comunidades rurais	312
7.3.	A construção sociopolítica dos conselhos gestores na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro: elementos para a governança ambiental na gestão compartilhada dos recursos naturais.....	329
CONSIDERAÇÕES FINAIS		351

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	363
ANEXOS.....	383
ANEXO I - Entrevista Semi-Directiva: Comunidades Rurais.....	385
ANEXOS II - ENTREVISTA SEMI-DIRECTIVA: REPRES. INSTITUCIONAIS.....	389
ANEXOS III – Termo de Consentimento para Repres. Institucionais.....	394
ANEXOS IV – Termo de Consentimento para Comunitários Rurais.....	395

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AAMA - Associação Agrícola dos Moradores do Apuaú

ACS - Associação das Comunidades Sustentáveis

ADS - Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

APA - Área de Proteção Ambiental

APACSA - Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade Santo Antônio

ARIE - Área de Relevante Interesse Ecológico

ARPA - Projetos Áreas Protegidas da Amazônia

BASA - Banco da Amazônia

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CEMAAM - Conselho Estadual de Meio Ambiente

CEPAL - Comissão Económica para a América Latina e o Caribe

CER - Certified Emission Reductions

CIGÁS - Companhia de Gás do Amazonas

CNPCT - Comissão de Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais

CPT - Comissão Pastoral da Terra

CIM - Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima

CODEMA - Comissão de Desenvolvimento do Estado do Amazonas

CMMC - Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas

CDSCPT/AM - Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Amazonas

CERBAC - Conselho Estadual de Reserva da Biosfera da Amazônia Central

CEUC - Centro Estadual de Unidades de Conservação

CECLIMA - Centro Estadual de Mudanças Climáticas

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente

DNIT - Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte

ESEC - Estação Ecológica

FLORESTA - Floresta Estadual

FAS - Fundação Amazonas Sustentável

FAMEC - Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia

FOPES/AM - Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas

FBCN - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza

FDB - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

FUNAI - Fundação Nacional do Índio

FUNATURA - Fundação Pró Natureza

FVA - Fundação Vitória Amazônica

GEEs - Gases de Efeito Estufa

GTI - Grupo de Trabalho Interministerial

HEP - Human Exemptionalism Paradigm

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBDF - Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

ICM - Imposto sobre Circulação de Mercadoria

IDESAM - Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IDSAM - Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá

IPI - Instituto Piagaçu

IECAM - Instituto Ecológico e comunitário da Amazônia

IFAM - Instituto de Política Fundiária do Amazonas

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPAM - Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia

IPAAM - Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

IPCC - Intergovernmental Panel on Climate Change

MDL - Mecanismo de Desenvolvimento Limpo

MBRE - Mercado Brasileiro de Redução de Emissões

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

MEBs - Movimentos Eclesiais de Base

NEP - New Ecological Paradigm

OIT - Organização Internacional do Trabalho

OMM - Organização Meteorológica Mundial

ONU - Organização das Nações Unidas
PAEA - Plano Ambiental do Estado do Amazonas
PIN - Plano de Integração Nacional
PND - Plano Nacional de Desenvolvimento
PNMC - Política Nacional sobre Mudança do Clima
PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PGAI - Projeto de Gestão Ambiental Integrada
PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
POLAMAZÔNIA - Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia
PROTERRA - Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste
PPG7 - Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais
PSA - Pagamentos por Serviços Ambientais
PVEA - Plano de Valorização Econômica da Amazônia
REBIO - Reserva Biológica
RESEX - Reservas Extrativistas
RDS - Reserva de Desenvolvimento Sustentável
RPPN - Reserva Particular do Patrimônio Natural
RPDS - Reserva Particular de Desenvolvimento Sustentável
SDS - Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
SEPROR - Secretaria de Estado de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural Integrado
SEMACT - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia
SEPLAN - Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
SEUC - Sistema Estadual de Unidades de Conservação
SNUC - Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza
SUDAM - Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
SUDEPE - Superintendência do Desenvolvimento da Pesca
SPVEA - Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia
SUFRAMA - Superintendência da Zona Franca de Manaus
UC - Unidades de Conservação
ZEE - Zoneamento Ecológico-Econômico

ÍNDICE DE FIGURAS

Figura 1:Localização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro	28
Figura 2: Mecanismos e estratégias da Governança ambiental.	112
Figura 3:Tipificação de conflitos sociais no mundo rural brasileiro (até 1985).....	147
Figura 4:Quantitativo geral de conflitos sociais no mundo rural brasileiro (1985)	147
Figura 5:Tipificação de conflitos sociais no mundo rural brasileiro (2007-2012).....	154
Figura 6:Comparativo dos conflitos sociais no mundo rural brasileiro (2003-2012)	154
Figura 7: Categorias sociais envolvidas nos conflitos.....	155
Figura 8: Trajetória das políticas governamentais que instituíram o SNUC.....	177
Figura 9:Evolução dos principais instrumentos de criação de Áreas Protegidas no Brasil no início do século XXI, até 1999.	183
Figura 10:Evolução dos principais instrumentos de criação de Áreas Protegidas no Brasil no início do século XXI, a partir do ano de 2000.....	184
Figura 11:Evolução anual demonstrativa da área das UCs a partir de sua criação	186
Figura 12:Unidades de Conservação Federais por tipo de uso.....	187
Figura 13: Organigrama da SDS	210
Figura 14:Situação atual das áreas protegidas no Estado do Amazonas	258
Figura 15:Localização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro	265
Figura 16:Frente de uma das comunidades com identificação da RDS Rio Negro	266
Figura 17: Entrada de uma das comunidades com identificação da RDS Rio Negro	267
Figura 18: Núcleo central de uma das comunidades da RDS Rio Negro.....	268
Figura 19: Perfil religioso comunitário	272
Figura 20: Igreja católica Comunitária.....	272
Figura 21: Perfil de participação nas organizações sociais locais	273
Figura 22: Centralidade da comunidade, a Igreja e escola	274
Figura 23: Igreja, escola da comunidade	274
Figura 24: Trabalho comunitário realizado entre moradores	275
Figura 25: Uma das escolas municipais comunitárias locais	275
Figura 26: Implantação e chegada de energia elétrica numa das comunidades.	277
Figura 27: Percentual de entrevistados que têm filhos nas comunidades.....	283
Figura 28:Percentual de entrevistados quanto à situação do estado civil.....	283
Figura 29:Dinâmica dos modos de apropriação e gestão dos recursos	310
Figura 30: Reunião do Conselho Gestor Deliberativo da RDS Rio Negro	341

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1:Projetos incentivados pelos recursos da SUDAM entre 1966 e 2001 na Amazônia legal	140
Tabela 2: Grandes empresas instaladas na Amazônia brasileira (1964-1985)	143
Tabela 3:Projeto Geopolítico de Ocupação do Território e de Desenvolvimento Económico planeado pelo Estado	159
Tabela 4: Categorias de áreas de proteção ambiental segundo o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).	179
Tabela 5:Cronologia da Legislação Ambiental no Amazonas (até 1996).....	205
Tabela 6:Unidades de Conservação no Amazonas até o ano de 2000.....	207
Tabela 7: Incremento das Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas (HA)	209
Tabela 8:Marco regulatório da política ambiental no Amazonas (2003-2011).....	212
Tabela 9:Origem das fontes financeiras internas/externas de financiamento das UCs estaduais (2006-2012)	227
Tabela 10: Número de Unidades de Conservação de acordo com Categoria e Gestão.....	256
Tabela 11:Quantidade e Percentual por área das categorias de uso das Unidades de Conservação no Amazonas.....	257
Tabela 12:Percentagem de áreas protegidas no Estado Amazonas	257
Tabela 13: Situação dos Conselhos Gestores por categoria de Unidade de Conservação	333

**I PARTE- PROBLEMÁTICA SOCIOLOGICA, METODOLOGIA E
ENQUADRAMENTO TEÓRICO DA PESQUISA**

INTRODUÇÃO

A delimitação do tema de pesquisa: contexto, objetivos e hipótese.

O presente estudo procura compreender e explicar as políticas governamentais de desenvolvimento instituídas na Amazônia brasileira¹ e, mais recentemente, sua relação com a gestão dos recursos naturais em face das formas de apropriação e gestão do meio ambiente. Neste caso, apresentamos uma reflexão sobre a regulamentação das áreas de proteção ambiental, considerando a relação entre o Estado e a Sociedade local neste contexto.

Pretende-se, desta forma, contribuir para uma reflexão a nível teórico e histórico-empírico sobre a relação entre as instituições que mediam as políticas de desenvolvimento econômico e socioambiental e as sociedades rurais envolvidas, o que implica discutir a perspectiva institucional da gestão dos recursos naturais e da governança ambiental em políticas públicas para áreas protegidas face às questões ambientais e aos elementos descentralizadores do poder decisório.

A proposta da pesquisa resulta numa abordagem das questões pertinentes ao debate na sociologia rural/ambiental e na sociologia do desenvolvimento sobre as dinâmicas sociais de acesso e gestão dos recursos naturais em áreas de proteção integral e parcial da natureza no Estado brasileiro

O tema do desenvolvimento nas ciências sociais marcou um campo das vertentes do pensamento teórico que trataram de interpretar o cenário socioeconômicos e políticos dos Estados nacionais, sobretudo a partir das políticas do pós-guerra iniciadas na década de 40.

Dentre os temas abordados, o conceito de desenvolvimento, na perspectiva das ciências sociais e, especialmente, em determinado momento nas teorias econômicas, estiveram associados aos debates sobre as políticas de crescimento econômico e de estabilidade do modo de produção vigente. Sobretudo a partir das teorias liberais do crescimento e da modernização (Rostow, 1960; Hoselitz, 1982), neoinstitucionais (Seers,

¹ A Amazônia brasileira é delimitada por uma área denominada "Amazônia Legal" e definida pela criação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM), no ano de 1966. Na região também é denominado de Amazônia o bioma que, no Brasil, ocupa 49,29% do território e abrange três (Norte, Nordeste e Centro-Oeste) das cinco divisões regionais do país, sendo o maior bioma terrestre do país, compreendendo os Estados do Amazonas, Acre, Roraima, Rondônia, Amapá, Pará, Tocantins, Maranhão e Mato-Grosso (IBGE, 2010).

1969; Myrdal, 1957; Sen, 1999), estruturalistas e neomarxistas (C. Furtado, 1961; 1996; Frank, 1967; Wallerstein, 1990); e das teorias neoliberais (Lal, 1983) e “Alternativas” (Sachs, 1993; Leff, 2006) ao desenvolvimento. Contudo, cabe destacar que as problemáticas em questão ao longo do século XX não deixaram de se apresentar o desenvolvimento como um conceito que gerou *polissemias* teóricas (Silva & Cardoso, 2005).

O surgimento de outras correntes e *teorias alternativas* (Hidalgo Capitán, 1998) possibilitaram, ao longo deste processo, um debate mais amplo acerca dos problemas evidenciados no regime de produção capitalista marcado por suas crises econômicas de final de século.

Nas últimas décadas os estudos socioambientais tornaram-se globalmente alvo de significativos debates no processo da tomada de decisão das políticas institucionais, bem como nas discussões das esferas públicas e institucionais das sociedades (Santos, 2005; Leff, 2006). A centralidade destas questões apareceria recorrentemente como problema das próprias bases de produção na desconstrução dos planejamentos econômicos institucionais, estabelecendo limites a novos paradigmas que direcionassem o discurso contemporâneo como a internalização dos fatores ambientais nas questões econômicas articuladas ao processo produtivo e a participação dos atores envolvidos em contextos de discussão regulamentados pelas arenas políticas (Lowi, 1992).

Ganharam espaço as questões emergentes ao tema dos riscos ambientais (Beck, 2010), das políticas de mudança climática (Giddens, 2010) e da governança ambiental (*environmental governance*)² (Lemos & Agrawal, 2006) sobre os recursos naturais enquanto um dilema de reapropriação social da natureza. Neste contexto fora notório a visibilidade das noções de sustentabilidade, do desenvolvimento sustentável, local/territorial, e do *etno* e *eco* desenvolvimento como análises sobre os modelos de planejamento institucionais.

Nos estudos rurais e socioambientais produzidos nas ciências sociais brasileiras³ deste período (Fernandes, 1973; Velho, 1976; Ianni, 1979), em grande parte das pesquisas

²O termo Governança tornou-se um termo-chave na constituição de políticas ambientais e de desenvolvimento coincidindo com o período de disseminação das práticas do neoliberalismo como resposta ao relativo fracasso das políticas de desenvolvimento dos anos 1980, sendo adotado por agências internacionais de desenvolvimento na implantação de projetos de diversas naturezas, em países subdesenvolvidos. Neste sentido a idéia de governança promove o pluralismo político a eficiência e a transparência nas escolhas e decisões públicas, visando incluir uma ampla gama de atores sociais e processos.

³Destacam-se os trabalhos que buscaram uma reflexão acerca da relação do Estado de regime ditatorial com a sociedade e as questões rurais brasileiras face ao modo de produção capitalista.

ressaltam as transformações e conseqüências da ampliação do debate sobre as políticas de planejamento econômico pretendidas, sobretudo para a região da Amazônia brasileira através de uma maior preocupação com o uso de seus recursos e os programas de desenvolvimento (Brito, 2001;Loureiro, 2001).

Com a instituição do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza(SNUC)e a ampliação da criação de áreas de proteção ambiental no Brasil ao final do século XX, sobretudo nos Estados da região norte, como no Amazonas, iniciou-se um amplo debate sobre as problemáticas de apropriação e uso dos recursos naturais pelas populações locais, nomeadamente resultado dos conflitos socioambientais entre as comunidades rurais que desenvolviam historicamente atividades de trabalho comercial e de subsistência nas regiões agora designadas como áreas de proteção regulamentadas pelo SNUC.

O resultado destes novos conflitos reconfigurou a discussão sobre os cenários de planejamento institucional do Estado, sobretudo, quanto ao uso dos recursos naturais em face das políticas globais sobre mudança climática e desenvolvimento sustentável. Esta iniciativa possibilitou o envolvimento das sociedades locais nas políticas de gestão compartilhada das áreas ambientais protegidas através de ferramentas participativas.

Uma destas experiências deu-se a partir da criação dos Conselhos Gestores em Unidades de Conservação, cujo objetivo seria atenuar o protagonismo político dos atores envolvidos, através dos mecanismos de descentralização do poder de decisão sobre a gestão dos recursos naturais, fenómeno considerado recente após o processo de redemocratização da sociedade brasileira, pretendendo esta tese dar um contributo na análise e avaliação deste processo.

Como objetivo geral desta investigação, procuramos compreender as políticas governamentais a partir do modelo de desenvolvimento socioeconômico para a Amazônia brasileira através de estudo realizado no Estado do Amazonas/Brasil em face de sua relação com a gestão dos recursos naturais em Unidades de Conservação.

Desta forma, os objetivos específicos correlacionados com a questão de partida do estudo propõem-se a: *i*) caracterizar a política governamental brasileira sobre a gestão dos recursos naturais, evidenciando seus marcos jurídicos; *ii*) compreender a política governamental sobre mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas; *iii*) Analisar a regulamentação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas (SEUC) considerando a atuação de seus órgãos

executores; e *iv*) Investigar e compreender a participação das sociedades rurais nos processos decisórios relativos à gestão compartilhada dos recursos naturais.

A hipótese desta investigação consiste num fenómeno político-neoinstitucional que tem merecido atenção no campo dos estudos socioambientais e da sociologia do desenvolvimento. Estes mecanismos de interpretação são presentes na governança ambiental, como uma das ferramentas instituídas na mediação de políticas socioambientais, que veio possibilitar a gestão compartilhada e a descentralização dos poderes decisórios permitindo às sociedades rurais nas áreas de proteção ambiental maior protagonismo político. Contudo, este fenómeno permite abordagens sobre as novas formas de reapropriação social da natureza para além do modelo económico convencional, na medida em que tem revelado dinâmicas políticas quanto a gestão ambiental e a reacomodação estratégica do modo de produção capitalista.

Metodologia, procedimentos metodológico-técnicos e o lugar da pesquisa

Neste estudo, tendo presente as limitações objetivas e subjetivas de captar a complexidade do real em termos holísticos e parciais, procuramos problematizar e instituir o debate, expor as diversas abordagens sobre as questões ambientais e de desenvolvimento de modo a poder compreender e explicar as políticas de desenvolvimento e os impactos causadores das mudanças socioeconómicas e políticas engendradas numa sociedade e numa temporalidade, procurando enquadrar os acontecimentos no paradigma mais adequado, embora sempre aberto para contributos vindos doutras abordagens.

O ato de fazer pesquisa e refletir sobre o *real dado* possibilita a *objetivação participante* a que se referia Bourdieu (1989), *pôr-se em suspenso*, ou seja, colocando em questão a alteridade do sujeito da pesquisa no processo de aprendizagem e compreensão, sobretudo no atinente à construção social da realidade.

A apreensão do real é constituída não só por factores de ordem objectiva mas também por dimensões representativas dos sujeitos acerca do mundo objetivo, compreendida na subjetividade das representações humanas. As teorias da sociologia clássica fundamentam suas análises ora na explicação à boa maneira durkheimiana ou, no polo estrutural oposto, marxista, ora na compreensão e explicação dos fenómenos acima mencionados, tomando como parâmetros de análise diferentes recortes com a preocupação de produzir, ao mesmo tempo, um conhecimento universalizável em suas particularidades,

sem deixar de carregavar as mundividência e representações particulares inseridas no todo da sociedade. Carregar as angústias de sua época talvez seja o que faz do *ofício* do sociólogo um trabalho árduo e, muitas vezes, incessante.

A compreensão da realidade humana socialmente construída, tal como afirma, Berger e Luckmann (1973), ainda que de modo parcial, veio tradicionalmente a ser um problema central no campo da filosofia; contudo, na medida em que avançam os estudos sobre a epistemologia nas ciências sociais, a dimensão reflexiva sobre o ato de tratarmos o conhecimento humano como algo relacionado com o mundo vivido, com a realidade cotidiana, tende obrigatoriamente, considerar a inevitabilidade do mundo real e objectivo, seja ela representada de diversas maneiras sobre inúmeros aspectos, tais como apresentamos aqui, sobre os estudos socioambientais no campo sociológico.

O fenómeno dos estudos socioambientais transparece, em sua particularidade, as questões possíveis de uma interpretação sociológica considerando um campo⁴ passível de análise num diálogo estabelecido entre os pares.

Lembrando Weber (2001) e a construção dos *tipos ideais*, os conceitos e interpretações do mundo são *recortes da realidade*, que permitem ao pesquisador compreender a forma e o significado da ação humana, situando-se num pólo oposto ao de Durkheim (1977) ao procurar explicar o fato social pelas causas e analisá-lo pela sua *função social*, ou na abordagem marxista que via explicar o mundo e os fenómenos naturais e sociais por factores de ordem material, sem descurar a relação dialética com as dimensões políticas, culturais e ideológicas.

Comprendemos que os conceitos e teorias são reproduções da realidade e que as explicações sociológicas tratam de captar apenas, e que não é pouco, os elementos da realidade social condicionados pelos diversos factores presentes na realidade objectiva e subjectiva.

Este estudo adota como reconhecimento metodológico o uso principal da pesquisa qualitativa (Martins, 2004) a partir das análises teóricas, dos dados documentais a serem obtidos e da pesquisa participativa realizada. As informações obtidas no decorrer do estudo

⁴ Para lembrarmos de Bourdieu (1989) e de sua análise sobre a gênese e constituição dos espaços de luta na constituição, legitimação e legalidade do campo científico enquanto interpretação do real, que se traduz pelo acúmulo do capital simbólico, a luta pelos agentes dominantes e dominado frutos deste processo, no caso a alteridade do sujeito do conhecimento e de suas formulações (como a teoria Funcionalista e do Materialismo histórico-dialético) e por fim, pelo poder almejado diante da busca pela legitimidade.

com a adoção da pesquisa qualitativa permite-nos interpretações sociológicas dos objetivos de estudo pretendidos.

Cada etapa e constituição dos capítulos na elaboração desta tese de doutoramento foi avaliada mediante a utilização de conceitos e teorias desenvolvidas ao longo do trabalho de interpretação dos dados e das informações alcançadas, tendo sobretudo em linha de conta os capítulos de enquadramento teórico. De resto, cabe destacar na discussão teórica e particularmente no terreno, a adoção de uma postura de *objetivação participante* (Bourdieu, 1989) face ao diálogo com o estado da arte do projeto de pesquisa. Isto significa que no processo de elaboração do estudo ocorreu uma reconversão do olhar sociológico acerca da realidade investigada, a fim de pôr em questionamento crítico os métodos e as práticas utilizadas ao longo da investigação.

Inicialmente, o desenvolvimento da pesquisa implicou a elucidação de sua problemática sociológica a partir do uso e da compreensão de estudos firmados no campo teórico das referências temáticas propostas na pesquisa. Neste caso, a partir de um diálogo utilizava conceitos firmados no campo da teoria sociológica e dos estudos socioambientais para melhor compreensão da realidade pesquisada. Para tanto, foi realizada uma sequência das leituras que julgamos fundamentais em razão do tema e dos objetivos da pesquisa ao longo da realização do curso de doutoramento. Estes aspetos foram desenvolvidos nos primeiros tempos de estada na Universidade do Minho e, posteriormente na Universidade do Estado do Amazonas, a que se seguiu um período de cerca de um ano permanecendo no lugar da pesquisa de campo para recolha de documentos, aplicação de entrevistas e observação participante. Por fim, teve lugar o tratamento dos dados e respectiva análise aferindo e confrontando-os com a teorias e hipótese de trabalho avançada, seguindo-se a redação da tese.

A coleta de dados para a realização da pesquisa ocorreu no Estado do Amazonas na delimitação física de uma Unidade de Conservação denominada “Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro (RDS Rio Negro)”, e foi executada através da obtenção de informações primárias em pesquisa participativa presencial e informações secundárias por meio do levantamento de material disponível pelos órgãos institucionais locais através dos agentes sociais envolvidos. Desta forma, articulamos os dados obtidos aos estudos referenciais utilizados como aporte teórico para possibilitar maiores reflexões propiciadas pelas leituras e apreensão do material bibliográfico indicado para o estudo e desenvolvimento da tese.

As atividades realizadas em pesquisa de campo contemplaram o uso de entrevistas semidiretivas (Triviños, 1976) adequadas aos objetivos da pesquisa, enfatizando a percepção intersubjetiva dos agentes envolvidos no estudo. Para tanto, utilizamos na metodologia de pesquisa qualitativa, resgatando informações por meio da história oral e história de vida (Bertaux, 1980, 2005), reatualizada através da memória social⁵ dos sujeitos da investigação.

A memória social apresenta-se como um recurso metodológico importante e que permite uma correlação com o espaço, com uma temporalidade e com as mudanças ocorridas ao longo do tempo e na vida dos sujeitos da pesquisa. Fator importante é também o esquecimento, pois apresenta-se como elemento essencial à constituição das identidades dos sujeitos, posto que as memórias possuem força desigual e níveis diferenciados de percepção e autoridade sobre determinado assunto (Ribeiro, 2009).

Neste caso, a delimitação dos sujeitos envolvidos na pesquisa contemplou dois atores importantes no fenômeno investigado: os representantes institucionais do governo do Estado e seus órgãos executores, e os grupos sociais rurais envolvidos na região do estudo.

O critério de inclusão dos sujeitos participantes das instituições amostradas foi definido pelo cargo profissional e perfil político que ocupavam em sua relação com o tema investigado. O critério de inclusão dos sujeitos participantes nas entrevistas nas comunidades rurais delimitadas foi realizado pela sua representação política no lugar que ocupam mediante o tema de pesquisa.

Esta atividade possuiu como objetivo resgatar dados que indicassem a percepção dos fenômenos sociais nucleares ou adjacentes à problemática, assim como os discursos produzidos. Complementar a esta prática foi realizado o uso de diário de campo, a partir de anotações das informações adicionais durante o acompanhamento da pesquisa, sendo de extrema relevância.

⁵ A noção de memória social é de Halbwachs (1990), que define a memória como uma construção coletiva sobre o passado feita a partir das condições sociais que o grupo vivencia no presente. Ao mesmo tempo, a lembrança do passado informa o grupo sobre o seu presente, de forma que passado e presente se constroem mutuamente – são socialmente percebidos por meio de informações que um projeta sobre o outro. Na sua função de explicar o presente, a memória (que às vezes se apresenta na forma de relatos míticos) equivale à herança de uma “lente cultural” que define a visão e a interpretação que o grupo pode ter sobre os fatos que vivencia.

No que concerne a obtenção de informações na região da pesquisa de campo, também foram utilizados inquéritos consistindo em perguntas *abertas e fechadas*⁶ envolvendo os agentes sociais diretamente relacionados com os objetivos do estudo, nomeadamente os moradores das comunidades rurais situadas na delimitação territorial da Unidade de Conservação. O critério de inclusão dos sujeitos participantes na amostra foi definido pela escolha dos núcleos comunitários situados na área territorial das Unidades de Conservação delimitadas na pesquisa. Esta etapa da pesquisa foi conduzida previamente, validando os instrumentos da coleta de dados (ao seu pré-teste), realizado em 2011 com o intuito de identificar e corrigir os limites e/ou imperfeições dos instrumentos para melhor atender aos objetivos da pesquisa. Esta parte da investigação, na medida em que foi realizada, foi complementada com o uso de material fotográfico visando registrar e revelar os aspectos relevantes da pesquisa de campo.

A pesquisa foi realizada, como foi referido, na delimitação territorial de uma Unidades de conservação, a RDS Rio Negro, localizadas no estado do Amazonas na região norte do Brasil. O Estado do Amazonas é o maior em área territorial do País, com 1.559.161,682 quilômetros quadrados, o equivalente ao território de quatro países, somados: França, Espanha, Suécia e Grécia. O Estado detém um dos mais baixos índices de densidade demográfica do país, com 2,23 habitantes por quilômetro quadrado, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (2010). A população do Estado, de acordo com o *Censo 2010*, possui 3.483,985 habitantes, dos quais 2.755.490 vivem na área urbana e 728.495 na área rural. A capital Manaus, um dos 62 municípios do Amazonas, é a cidade mais populosa da Região Norte, com 1.802.525 habitantes.

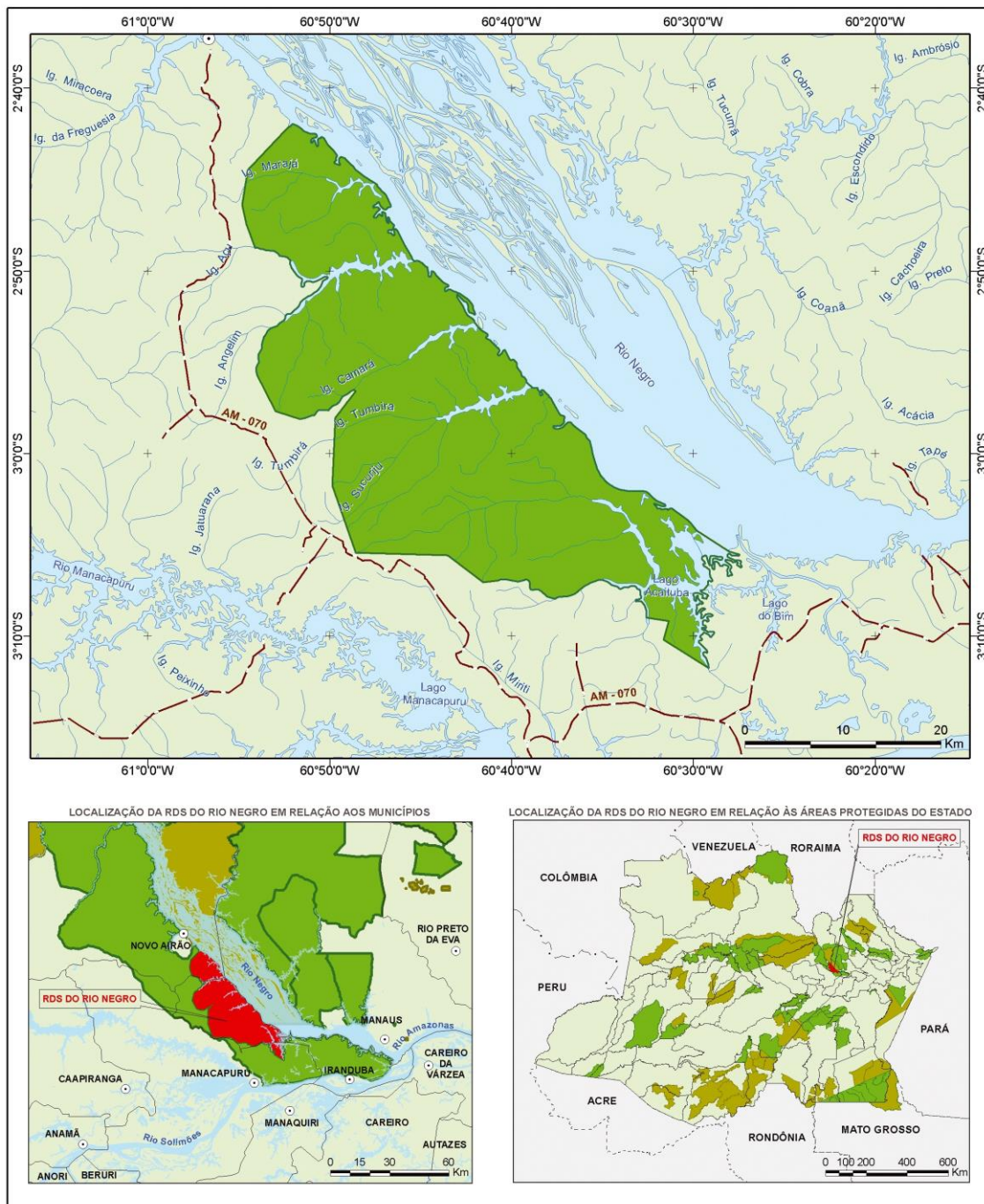
De acordo com o IBGE (2010) e a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (2014) foram identificados 65 grupos indígenas no Estado, que detém a maior população de índios do País, no total de 168.680, de acordo com o Censo 2010. O Amazonas detém, ainda, 98% de sua cobertura florestal preservada, além de um dos maiores mananciais de água doce. Sofrendo influência de vários fatores com precipitação, vegetação e altitude, a água forma na região a maior rede hidrográfica do planeta. A maioria dos rios amazonenses é navegável durante todo o ano. O rio Amazonas é internacionalmente conhecido como o maior do mundo, possuindo um

⁶ Por meio das questões fechadas pretende-se captar os dados acerca do perfil quantitativo correspondentes aos objetivos da pesquisa local. Através das questões abertas, procuraremos informações que possam demonstrar as dimensões qualitativas das informações obtidas em campo.

curso calculado em 6.300 quilômetros. Seu arco atlântico tem a extensão de 400 quilômetros. Nasce presumivelmente na lagoa Santana (Andes Ocidentais), onde sua bacia de recepção é um rio de geleira.

O acesso ao Estado é feito principalmente por via fluvial ou aérea. O clima é equatorial úmido, com temperatura média de 26,7°. A umidade relativa do ar fica em torno de 70% e o Estado possui apenas duas estações bem definidas: chuvosa (inverno) e seca ou menos chuvosa (verão). É no Estado do Amazonas que se encontram os pontos mais elevados do Brasil: o Pico da Neblina, com 3.014 metros de altitude, e o 31 de Março, com 2.992 m de altitude, ambos na fronteira com os países da Venezuela e Colômbia (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2014).

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro possui uma área de 102.978,83 hectares, está localizada na margem direita do Rio Negro, entre os municípios amazonenses de Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. Seu decreto de criação foi estabelecido pela Lei Estadual nº 3.355 de 26 de dezembro de 2008, é formada por 19 comunidades ribeirinhas, com aproximadamente 475 famílias, distribuída em 3 Pólos. Os Pólos estão divididos pela localização das comunidades e pela forma como desenvolvem atividades de trabalho, sendo caracterizados pela comercialização de produtos oriundos da utilização dos recursos naturais extractivistas, sobretudo, madeireiros e pesqueiros, e também pelos serviços turísticos oferecidos pela Unidade de Conservação em algumas comunidades.



<p>LEGENDA</p> <ul style="list-style-type: none"> ■ Unidades de Conservação Estadual ■ Unidades de Conservação Federal 	<p>CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS</p> <ul style="list-style-type: none"> ○ Sedes Municipais — Rodovia - - - Limite Internacional - - - Limite Interestadual — Hidrografia — Limite Intermunicipal 	<p>FONTE:</p> <p>Mapa elaborado a partir da base cartográfica digital 1:250.000 da SDS (2008), IBAMA (2008) e Sistema de Proteção da Amazônia - SIPAM/IBGE (2002).</p>
--	--	---

Figura 1:Localização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro
Fonte:Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (2008)

A fim de organizar o tempo necessário para a obtenção de dados e realização das reflexões teóricas, foi produzido um cronograma das atividades proposta no período de investigação, o qual, com pequenos ajustamentos, foi seguido de modo cuidadoso.

Entre os meses de Setembro 2010 a Julho 2011 foi realizado levantamento bibliográfico e leitura de referencial teórico adequado ao tema da pesquisa através da organização de fontes documentais sobre o tema de estudo apresentado por meio do levantamento exaustivo da literatura que tratou histórica e sociologicamente dos temas sobre desenvolvimento económico, política agrária e desenvolvimento sustentável na Amazônia;

O Trabalho de campo I ocorreu entre os meses de Agosto 2011 e Dezembro 2011, e consistiu em pesquisa e coleta de dados existentes nos órgãos públicos federais e estaduais das instituições onde foram desenvolvidas as atividades de pesquisa de campo. Esta parte da investigação contou com o apoio inicial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS-AM) que disponibilizou informações sobre a região da pesquisa por meio do órgão gestor das áreas de proteção ambiental, o Centro Estadual de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas (CEUC-AM).

Esta primeira fase foi precedida da sistematização e organização dos dados coletados no estudo de campo no período de Janeiro 2012 a Março 2012. Neste período também ocorreu a realização de reuniões com os sujeitos envolvidos na área de estudo delimitada, nomeadamente as populações rurais locais da Unidade de Conservação RDS Rio Negro e as instituições públicas envolvidas na região.

As reuniões ocorreram na cidade de Novo Airão, distante cerca de 200 km de Manaus por via terrestre, o objetivo central foi a participação nas reuniões do Conselho Gestor da Unidade de Conservação e também socializar informações sobre a pesquisa a fim de esclarecer sobre o tema investigado e marcar o início da coleta de informações nas comunidades rurais. Neste momento foi realizado também entrevistas com os representantes políticos locais das comunidades e um pré-teste do inquérito a ser aplicado aos moradores foi executado com o objetivo de ajustar o instrumento de coleta de dados.

Passado este momento, foi realizado a interpretação das informações obtidas e análise junto aos referenciais teóricos utilizados no estudo para elaboração dos capítulos da tese, ocorrido em Abril 2012 e Julho de 2012.

Entre os meses de Julho de 2012 a Dezembro 2012 foi realizado Trabalho de campo II, e consistiu na obtenção de dados diretamente na área de estudo delimitada com a aplicação de entrevistas e registro fotográfico da região, o objetivo central foi a permanência/moradia em campo de pesquisa durante o tempo necessário para refletir criticamente sobre os objetivos temáticos e as hipóteses da tese.

Nesta fase foram realizadas viagens de campo para as comunidades rurais da RDS Rio Negro. O deslocamento para o campo de pesquisa ocorreu desde a cidade de Manaus, capital do Estado do Amazonas, para a cidade de Novo Airão, onde está localizada maior parte do território da RDS Rio Negro.

A primeira fase do deslocamento para a pesquisa de campo ocorreu por via terrestre até a cidade de Novo Airão onde está localizada a base dos órgãos executores da política de gestão dos recursos naturais do Estado CEUC/IBAMA, e que dão apoio e suporte para realização de pesquisas.

O segundo momento de deslocamento ocorreu da cidade de Novo Airão para as comunidades rurais da RDS Rio Negro, este trajeto é realizado somente através de embarcações que navegam pelo Rio Negro. Este período foi marcado, geralmente, pelos problemas relacionados com a logística de viagem, haja vista que não ocorre transporte público para as localidades dada a distância entre as comunidades e os centros urbanos. Neste sentido, a única possibilidade utilizada na investigação foi o aluguel de pequenos barcos para chegar no local.

Cabe destacar que a viagem para as comunidades da região amazônica, em sua maioria não são realizadas com transporte terrestre e sim fluvial, não são mensuradas pela distância em quilômetros, mas sim em horas ou dias até a chegada no lugar pretendido, pois vários fatores estão relacionados, dentre eles a potência e rapidez de deslocamento do barco (uma mesma viagem pode durar entre 6 horas caso utilizado um transporte fluvial de médio e grande porte, ou até 30 horas caso utilizado uma embarcação pequena e lenta). A quantidade de chuvas e tempestades, bastante recorrentes na região neste período, são outras dificuldades presentes neste tipo de pesquisa, sobretudo por ocasionar naufrágios de pequenas embarcações de forma recorrente na região.

As viagens realizadas para as comunidades da RDS Rio Negro duraram cerca de 6 a 8 horas a partir de seu ponto de partida até o núcleo central representado por uma das 19 comunidades dispostas na Unidade de Conservação que se tornou o lugar de base e moradia no período de realização da pesquisa. A partir desta comunidade o deslocamento

para as demais com o objetivo de realizar entrevistas, registros fotográficos e aplicação de inquéritos, contou com o apoio dos moradores locais, neste caso, utilizamos o aluguel de uma pequena embarcação que se movimentava em viagens que duravam entre 45 minutos até 3 horas entre uma à outra comunidade dentro dos limites territoriais da RDS Rio Negro, facto que acabou por impossibilitar a amplitude da participação dos sujeitos da pesquisa.

Após o período de pesquisa em campo, ocorreram entre os meses de Janeiro 2013 a setembro de 2013, a sistematização e organização dos dados coletados no trabalho de campo II para a elaboração dos capítulos da tese. Este período foi marcado também por nova obtenção de dados secundários junto as instituições públicas delimitadas para a investigação e realização de entrevistas com os representantes institucionais dos órgãos públicos ligado ao estudo.

Entre os meses de Setembro 2013 até Junho de 2014, ocorreram a continuidade da interpretação teórica sobre as informações empíricas obtidas em pesquisa de campo, a produção dos capítulos sob a apreciação crítica dos orientadores e a elaboração da redação final da tese de doutoramento submetida ao conselho científico da instituição.

Organização da tese

O estudo realizado está dividido em três partes e sete capítulos. A primeira parte contempla, para além da introdução, o enquadramento teórico sobre o confronto de perspectivas na sociologia ambiental e sua articulação com as teorias do desenvolvimento, sendo composta de dois capítulos. A segunda parte contém três capítulos e discute as faces da política governamental de desenvolvimento e a questão ambiental no Brasil e no Estado do Amazonas. A terceira parte apresenta o estudo de caso sobre a implementação da política de desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas e sua relação com os atores sociais em Unidades de Conservação, sendo composta por dois capítulos.

Neste contexto, o segundo capítulo discutirá as bases para a compreensão sociológica da questão ambiental, enquanto um fenómeno das sociedades nomeadamente contemporâneas. Neste sentido, este capítulo teórico resulta da análise da produção académica cumulativa dos estudos sobre a Sociologia ambiental, que evidenciaram os limites das próprias sociedade em crise na segunda metade do século XX e que proporcionaram, a partir das teorias económicas e sociológicas sobre o desenvolvimento, uma reconversão do olhar sociológico para as questões ambientais.

A reapropriação social da natureza representa, no campo da análise socioambiental, o surgimento de novas formas de pensamento e de institucionalização do tema, entre as quais a ascensão da economia ambiental e das teorias da sustentabilidade tendo em conta os posicionamentos antropocêntricos e biocêntricos. Além disso, este fenómeno possibilita uma reflexão sobre a ideia da reacomodação estratégica do modo de produção capitalista face ao surgimento dos movimentos ambientalistas e das formas de participação política da sociedade, da instrumentalização do conhecimento socioambiental face à crise de exploração e desgaste dos recursos naturais e da reconfiguração política dos Estados nacionais.

No segundo capítulo, procuramos analisar as mudanças no campo teórico das ciências sociais para um olhar sobre a gestão dos recursos naturais e sua consolidação interdisciplinar com as ciências ambientais. Contudo, a compreensão deste evento merece um breve entendimento acerca das teorias do desenvolvimento sob o olhar do pensamento económico. Neste contexto os debates produzidos pelas teorias liberais do crescimento e modernização económica, pelas teorias neoinstitucionais, pelas teorias estruturalistas e neomarxistas do desenvolvimento e pelas teorias consideradas “alternativas” ao projeto de desenvolvimento económico, sobretudo, a repercussão desta última em decorrência das transformações socioeconómicas e ambientais deflagradas com a crise de reestruturação do sistema capitalista, apontando *novos caminhos* ao desenvolvimento através do discurso da *sustentabilidade*.

O terceiro capítulo apresenta uma reflexão sobre as políticas de desenvolvimento instituídas, sobretudo na segunda metade do século XX na Amazônia brasileira⁷, com o objetivo de analisar a relação entre as transformações implementadas pelo plano de valorização económica da região e as transformações socioambientais decorrentes deste processo. O recorte histórico releva as relações do Estado com a região e sua evolução e, em particular, resume a momento geopolítico de ocupação do território consolidado pelo regime de governo militar-ditatorial. Neste sentido os trabalhos produzidos, ao longo deste tempo, acerca do tema deste capítulo permitem um diálogo com os dados institucionais analisados, sobretudo, a partir dos anos 60.

⁷ Ao falar-se em região amazônica é necessário ter em mente o significado de seu contexto espacial, pois este compreende não só a região brasileira, mas também a composição de outros países latino-americanos, entre os quais as Guianas, a Venezuela, a Colômbia, o Peru e a Bolívia. Para além da abundância de recursos naturais, este grande espaço é também cenário para uma sociodiversidade étnico-cultural, económica e política em constante movimento.

No quarto capítulo é realizado uma reflexão sobre as políticas ambientais brasileiras e os marcos regulatórios que instituíram uma legislação mais recente sobre a gestão dos recursos naturais, considerando sobretudo o debate sobre as políticas de mudanças climáticas e suas implicações globais.

Neste sentido, consideramos num segundo momento que o paradigma de conservação da biodiversidade tornou-se um elemento significativo na reinvenção do capitalismo, em face de suas crises, e das formas de uso e apropriação dos recursos naturais, convertidos numa das faces do modelo de desenvolvimento brasileiro contemporânea.

No quinto capítulo pretendemos evidenciar uma análise da política institucional sobre o meio ambiente e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas a partir de seus marcos regulatórios, nomeadamente a Política sobre Mudanças Climáticas e o Sistema Estadual de Unidades de Conservação que instituíram, na última década, maior efetividade quanto à gestão dos recursos naturais em áreas protegidas, sobretudo quanto às políticas para as Unidades de Conservação estaduais.

No sexto capítulo abordaremos a vida das comunidades rurais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro, tendo por base a percepção dos próprios sujeitos construtores desta história particular que se assemelha às demais histórias da formação dos agrupamentos humanos na Amazônia brasileira. Neste contexto são apresentados as narrativas sociais baseadas na memória e na história de vida dos moradores rurais sobre a formação das comunidades rurais e os conflitos socioambientais na área de proteção ambiental que levou à organização de um movimento social local até a criação da RDS Rio Negro.

No sétimo capítulo apresentamos uma discussão sobre a consolidação das políticas ambientais governamentais e suas transformações ocasionadas às comunidades rurais com a criação da RDS Rio Negro. Neste contexto, procuramos resgatar através das narrativas dos atores sociais envolvidos neste processo a história sobre a incorporação destes na criação do Conselho Gestor da Unidade de Conservação a fim de discutir os processos de participação social, e de governança ambiental resultados da política de gestão compartilhada dos recursos naturais entre o Estado, a Sociedade Civil e demais agentes envolventes.

CAPÍTULO I: A REAPROPRIAÇÃO SOCIAL DA NATUREZA: ALGUNS ELEMENTOS PARA A COMPREENSÃO E EXPLICAÇÃO SOCIOLÓGICA

O presente capítulo discutirá as bases para a compreensão sociológica da questão ambiental, enquanto um fenómeno contemporâneo de análise das ciências sociais. Neste sentido, permite-nos evidenciar como as contradições e limites teóricos das sociedades nomeadamente contemporâneas desde a segunda metade do século XX, exigiam a reconversão do olhar sociológico para as questões ambientais face as transformações socioeconómicas do mundo.

A noção de reapropriação social da natureza representa aqui, no campo da análise socioambiental e dos estudos sociológicos, o surgimento de novas formas de compreensão e de institucionalização do tema a ser pensado do ponto de vista interdisciplinar nomeadamente sociopolítico, enquanto resultado da sua produção teórica, de entre elas a ascensão da sociologia ambiental e demais disciplinas baseadas numa incorporação das questões ambientais. A interpretação desta contextualização histórica também é fundamentada nas contradições geradas pelo modo de produção capitalista no que concerne a exploração dos recursos naturais, marcadas pelos modelos de crescimento económico nos países considerados desenvolvidos e em desenvolvimento.

Nesta perspetiva sobressai uma reflexão acerca da produção teórica resultante dos marcos conceituais de institucionalização da questão ambiental nas políticas internacionais de conservação mediante um novo olhar sobre a gestão dos recursos naturais. O debate interdisciplinar de estudos emergentes que envolve análises correlacionadas entre as ciências biológicas e as ciências sociais permite uma reorganização das novas tendências políticas de incentivo governamental aos estudos sobre o tema da gestão e apropriação dos recursos naturais, sobretudo a partir dos países desenvolvidos.

Mais além, é possível compreender que estas mudanças também representariam, de entre inúmeras análises, aspectos intimamente ligados a uma absorção dos temas de relevância sociológica sobre a questão ambiental mediante alguns elementos significativos.

Tais elementos ressaltam à ideia de uma instrumentalização do conhecimento socioambiental face à crise de exploração e desgaste dos recursos naturais, por parte dos países economicamente dominantes, na reconfiguração política dos Estados nacionais. Ao considerarmos este aspecto, torna-se factível a ideia de uma reacomodação estratégica do modo de produção capitalista (Leff, 2000) em face das crises económicas, assim como o

surgimento dos movimentos ambientalistas e os novos rumos tomados pelas formas de participação política das sociedades marcadas por regimes de governo em transição, como os da América latina.

Em todo o caso, a análise pretendida ainda permite na sua contextualização uma inflexão teórica sobre as teorias incorporadas que dialogam relativamente à prerrogativa reapropriação social da natureza. Na medida em que é constituído o espaço de reflexão sobre a constituição dos estudos socioambientais atentamos também para os novos enfoques construídos em face de um diálogo voltado para o campo de interpretação sociológica.

1.1. Uma breve revisão sobre as perspetivas Biocêntricas e Antropocêntricas

Para uma compreensão inicial do debate acima referido devemos retornar a uma questão epistemológica que antecede a formação da sociologia e a sua relação com os estudos ambientais. Esta discussão diz respeito ao fenómeno iniciado na segunda metade do século XIX sobre a construção social da ideia moderna de natureza/ambiente e a forma como se legitima nos estudos biológicos e nas ciências ecológicas em contraposição crítica aos ideais antropocêntricos das sociedades urbanas em processo de industrialização.

O interesse sobre esta questão permite inicialmente uma compreensão sobre as condições teóricas encontradas para incorporar o tema de preocupação com as questões ambientais a partir da ideia neomítica moderna sobre a “natureza intocada” (Diegues, 2004). Este olhar gerou nos estudos iniciais da ecologia um vigoroso debate entre as correntes do preservacionismo e do conservacionismo como formas de institucionalizar uma discussão a respeito da apropriação social da natureza.

Para Figueiredo (1996, 2003), nas sociedades contemporâneas a criação de espaços protegidos enquanto áreas naturais, sobretudo em áreas rurais habitadas, foi associado à valorização da natureza, na medida em que possibilitou transformações operadas em termos de apropriação simbólica face a problemática dos riscos ambientais.

Desde longa data que a apropriação do “natural” partiu da construção de símbolos, estabelecendo-se teias de relações nas suas dimensões materiais, espirituais e culturais (Gonçalves, 1989), a tal ponto que a natureza e as sociedades humanas, assim como a natureza e cultura não são realidades opostas, mas acima de tudo interdependentes

(Cardoso, 2002), constituindo a natureza uma teia de relações interconexa, em que a atribuição de conteúdo ao “natural”, depende das formas de apropriação e entendimento de determinada sociedade, em função dos ideais dominantes e dos interesses daquelas num determinado período específico (Horkheimer e Gorz citado em Azevedo & Cardoso, 2012). Por exemplo, o aparecimento dos parques naturais, no início do século XX, nomeadamente nos E.U.A e na Europa, prende-se não apenas no âmbito de preocupações com a biodiversidade e a preservação de espécies mas tem a ver também com interesses e representações quer da parte de alguma aristocracia quer da parte da burguesia, no intuito de restabelecer uma relação idealizada com a natureza e o significado simbólico inerente a esta conceção “naturista” e não mercantilista do campo e da floresta (Mormont, citado em Azevedo & Cardoso, 2012).

A maneira como este debate se tornou público e foi incorporado pelas diversas dimensões político-institucionais permitiu que ainda no século XIX fossem criadas áreas de proteção da natureza como instrumentos de gestão ambiental voltados para o tema da preocupação com os recursos naturais ainda “intocados” e “selvagens”. Nos Estados Unidos, onde este debate surgiu, propagou-se um discurso preservacionista baseado nesta perspectiva, sendo depois difundido em outros países.

A criação de Parques nacionais, como o de Yellowstone em 1872, representaria um modelo de gestão preocupado ao mesmo tempo com o estoque de recursos naturais e crítico quanto à reprodução do modo de produção capitalista das sociedades industriais, em que, neste caso, ressaltava fortemente uma conceção baseada no rompimento social entre grupos humanos e territórios legalmente criados para a proteção de um ecossistema com fauna e flora privilegiadas. Sua crítica em grande parte representava um retorno ao estado de contemplação da natureza enquanto condição filosófica, ideológica e moral.

A ideia de parque como área selvagem e desabitada, típica dos primeiros conservacionistas norte-americanos, pode ter suas origens nos mitos do “paraíso terrestre”, próprio do Cristianismo. A conceção cristã do paraíso, existente no final da Idade Média e no período anterior ao descobrimento da América, era de uma região natural, de grande beleza e rigorosamente desabitada, de onde o homem tinha sido expulso após o pecado original. (Diegues, 2004, p. 27)

Para Diegues (2004) e Moscovici (1974) a territorialização destes espaços criados como áreas de proteção ambiental representaria uma conceção biologizante típica das correntes naturalistas em contraposição ao pensamento dominante do culturalismo. Mais

além, o modelo típico-ideal representativo de contemplação e preservação do meio ambiente desencadearia oposições teóricas no final do século XIX, promovendo uma discussão entre as correntes ecocêntricas e antropocêntricas de proteção da natureza nos Estados Unidos representadas pelo preservacionismo e pelo conservacionismo enquanto correntes ideológicas e teoricamente diferenciadas na relação de pensar o mundo.

De um lado o preservacionismo assumiria uma postura biocêntrica onde a concepção de criação das áreas ambientalmente protegidas, tal como parques nacionais que abrigassem uma reserva de vida selvagem, seriam um fim em si mesmas e destinar-se-iam a proteger a “natureza selvagem” do crescimento demográfico e demais ações causadas pelos humanos.

Esta concepção ainda consideraria que a humanidade caminha desta forma para a autodestruição. Donde, os ecossistemas naturais futuramente só poderão ser encontrados em “ilhas” de proteção remanescentes do mundo natural, relevando a importância da criação de áreas protegidas. Assim, acreditara-se que o mundo natural possuía um valor em si mesmo independente da utilidade que venha a ter pelos olhos humanos (Diegues, 2004); contudo, sem ater-se a um elemento simbólico essencial à compreensão deste processo, o valor em si seria uma percepção humana, carregada de moralidade e ideologias.

Do outro lado, a perspectiva conservacionista promoveria uma visão antropocêntrica da natureza e consideraria, segundo Diegues (2004), alguns axiomas. Primeiro, o que seria denominado de “mundo natural” já não existe mais, uma vez que os recursos naturais sempre foram utilizados pelos homens de maneira socialmente dada e (re)construída. Segundo, dado o facto de as sociedades humanas necessitarem de sua utilização para garantir a reprodução do seu modo de vida, torna-se imperativo redefinir a relação entre homem e natureza, privilegiando a interdependência para garantir a sobrevivência de ambos na medida que também devemos considerar que o próprio homem é natureza socializada e indissociada do mundo físico.

Nesta perspectiva, o conservacionismo defende que a criação de reservas ambientais deve atender às necessidades de sobrevivência do homem na terra, suscitando um debate mais complexo sobre a visão de manejo integrado dos recursos naturais e a possibilidade mais flexível de acesso e proteção dos recursos indispensáveis à vida humana.

Relativamente a estas perspectivas teóricas, o debate desencadeado foi resultado de uma produção académica nos Estados Unidos que comportou fortes argumentos de ambos os lados. Tais perspectivas, porém, apontavam para a centralidade de uma discussão

preocupada com os recursos do planeta face ao crescente processo de industrialização e urbanidade alcançados pelas sociedades, sobretudo daquelas que se constituíam como economicamente dominantes.

Na medida em que as sociedades industriais se consolidavam, também se resguardavam as críticas sobre o modelo implementado de proteção das áreas naturais. Para Rodman (citado em Diegues, 2004) existiria uma inadequação aos modelos de criação dos parques e reservas naturais, já que estes eram baseados na premissa apelativa de um valor estético da beleza apreciativa segundo os valores impostos das sociedades ocidentais.

Neste sentido seriam privilegiados os ecossistemas e regiões que possuem grande beleza estética, tais como florestas e montanhas. Por outro lado, ocorreria uma espécie de discriminação com os ecossistemas menos favorecidos de um ponto de vista estético, tais como brejos e pântanos que não possuem tal beleza contemplativa.

A criação dos parques obedeceu a uma visão antropocêntrica, uma vez em que beneficiava as populações urbanas e valorizava, principalmente, as motivações estéticas, religiosas e culturais dos humanos, o que nos mostra o facto de que a natureza selvagem não foi considerada um valor em si, digno de ser protegido. (Diegues, 2005, p. 35)

Esta perspetiva, segundo Diegues (2004), é fundamentada a partir da posição ecocêntrica do conceito de selvagem (*wilderness*), baseado na preservação da vida selvagem e na dicotomia entre homem e natureza, sobretudo porque reflete entre inúmeras questões uma visão ecocêntrica e valorativa do mundo natural, selvagem e intocado, a partir de determinadas visões, como as das sociedades urbanas.

Estas visões antagónicas demarcam olhares diferenciados sobre a questão ambiental. Para Moscovici (1974) a primeira visão diz respeito a uma perspetiva “heterodoxa”, porque se opõe ao pensamento judaico-cristão de dominação da natureza pelo homem. Já a segunda seria “ortodoxa” porque consiste no paradigma da centralidade do homem e na domesticação do mundo natural “selvagem”. Em termos gerais, a análise crítica que se realiza sobre as duas posições, segundo Diegues (2004), estabelece os termos político-ideológicos de cada uma delas.

A corrente preservacionista serviu como base ideológica para o movimento de preservação estadunidense entender os parques como as únicas formas de salvar ilhas de beleza cénica e natureza intocada face aos avanços das sociedades industriais, na medida em que considerava negativo qualquer tipo de intervenção humana, chegando a

desconsiderar até mesmo a própria ação das sociedades rurais tradicionais, já que esses territórios considerados “selvagens” eram habitados há milhares de anos.

Já a visão conservacionista, que procurou manter uma interrelação homem/natureza na condição de criar as possibilidades para a coexistência e apropriação dos recursos naturais expandiu-se rapidamente nos planeamentos político-institucionais pela criação de reservas do meio ambiente, ainda que de forma bastante inflexível. Como consequência, instituiu um problema geral sobre a relação entre sociedades locais e parques nacionais, ainda mais nos países considerados subdesenvolvidos, onde a ineficiência dos seus modelos de planeamento económico-políticos permitiriam diversas contradições, como a expulsão de grupos sociais de áreas instituídas como unidades de conservação e que lá habitavam e mantinham uma prática local de conservação dos recursos por eles utilizados historicamente.

É fundamental enfatizar que a transposição do “modelo Yellowstone” de parques sem moradores vindos de países industrializados e de clima temperado para países do Terceiro mundo, cujas florestas remanescentes foram e continuam sendo, em grande parte, habitadas por populações tradicionais, está na base não só de conflitos insuperáveis, mas de uma visão inadequada de áreas protegidas. (Diegues, 2004, p.37)

A composição destes elementos revelaria mais do que um discurso ambientalmente institucionalizado e assegurado pelo carácter científico das pesquisas realizadas pelas ciências da natureza que se difundiria em outras sociedades. De facto, ele representaria uma cisão epistemológica, durante anos, entre as ciências da natureza e as ciências sociais que, procurando legitimar-se por outras temáticas contextualizadas sobre a realidade urbano-industrial nascente, não conseguiriam nesse momento criar as bases para uma compreensão destes fenómenos.

Disso resulta que o neomito produzido por um discurso preservacionista em delegar sentido estrito à natureza e afastar o homem, preservando áreas intocadas, locais selvagens, contribuiu para impregnar o pensamento racional e constituir as bases de conceitos como ecossistema e diversidade biológica. Segundo Morin (1986), o pensamento racional-técnico ainda hoje sofre influências do pensamento mitológico representado por este tipo de simbolismo nos planos da técnica e do planeamento institucional.

Ao considerar esta realidade é possível uma compreensão inicial sobre os dilemas de construção da prática investigativa da sociologia em face dos problemas ambientais.

Não deixamos de evidenciar os seus limites históricos e tardios nas análises voltadas ao tema, considerando o debate anterior na medida em que a mesma inicia a construção e o estabelecimento de um campo consolidado posteriormente na metade do século XX.

1.2. Elementos para uma sociologia ambiental: das limitações teóricas aos critérios de sua institucionalização acadêmica

A construção teórica sobre a temática socioambiental é atravessada não só pelos estudos clássicos iniciais dos anos 60 e 70, seguidos por um momento de consolidação interdisciplinar, mas também por um período de crise na própria epistemologia das ciências sociais. Tais eventos respondem ao questionamento sobre a tardia constituição de um pensamento teórico voltado para a questão ambiental aplicado na sociologia na medida em que o tema já propiciava intensas discussões sob o enfoque das ciências da natureza. Até há cerca de três décadas o tratamento das questões ambientais tem sido dominado pelo cunho positivista do pensamento biológico evolucionista. Segundo Cardoso (2002) as ciências sociais nomeadamente a sociologia, ao “recusar”, no geral, o determinismo biológico, tomou parte no debate sobre o ambiente, dando o seu importante contributo na área.

Para Vieira (1993) a focalização das interdependências envolvidas no binómio sociedade e meio ambiente faz ressaltar, nesse sentido, a importância crucial de um debate em processo que induziria à conceção e implementação de políticas globalizantes e voltadas para a neutralização preventiva das tendências destrutivas dos recursos naturais em curso.

No campo de constituição da sociologia das questões ambientais Dunlap e Marshall (2007) afirmam que até à década de 70 a sociologia convencional havia esquecido ou estrategicamente negligenciado a questão ambiental. O que era corroborado pelo posicionamento inflexível das correntes dominantes da sociologia do desenvolvimento e suas preocupações com o processo de expansão das sociedades industriais, abertura do mercado e as questões do trabalho e da economia dos Estados nacionais.

This blindness stemmed from a long period of neglect of environmental matters, stimulated by the societal context in which sociology developed as well as its unique disciplinary traditions. The Durkheimian emphasis on explaining social phenomena only in terms of other “social facts,” plus an aversion to earlier excesses of biological and geographical “determinisms,” had led sociologists to

ignore the biophysical. To legitimize sociology as a discipline it was important to move away from explanations of, for example, racial and cultural differences in terms of biological and geographical factors, respectively.(Dunlap & Marshall, 2007, p.330)

Do ponto de vista analítico, os referenciais teóricos da sociologia não apontavam para uma compreensão mais apurada sobre os problemas ambientais gerados pela crise de exploração dos recursos naturais atribuídos ao modo de produção capitalista na segunda metade do século XX. Tal ocorria pelo surgimento representativo dos movimentos sociais e do ambientalismo neste novo contexto histórico por uma compreensão mais significativa deste momento (Buttel, 1978; Catton& Dunlap, 1978; Dunlap& Marshall,2007; Lima &Schmidt, 1996; Nave et al., 1999).

O discurso produzido indicava que as limitações teóricas da sociologia acabavam por não atribuir relevância aos estudos ambientais, já que estes se constituiriam na base de um determinismo que sofreria críticas e profundas aversões entre os sociólogos. Com efeito, os estudos ambientais realizados, baseadas na popularização da teoria darwinista, enquadravam-se em estudos naturalistas já apontados e num determinismo geográfico e biológico que pouco ou indiretamente contribuiriam para uma compreensão das transformações sociais do mundo.

Para Leff (1993) um dos elementos resultantes desta limitação coincidia com o facto de a rigidez e o apriorismo de certas correntes da sociologia impedirem que a mesma pudesse captar os processos de causalidade dos problemas sobre a questão ambiental e as mudanças sociais decorrentes deste processo obstaculizando, segundo o autor, a construção de uma praxeologia orientada para novas tendências analíticas. Porém, ainda que com as suas limitações, Leff (1993) considera que o pensamento sociológico oferece campos férteis para a construção de uma sociologia ambiental capaz de analisar processos socioambientais em desenvolvimento.

Para Lima e Portilho (2001) a influência da literatura sociológica, que ressaltava os benefícios da inovação tecnológica e do desenvolvimento económico no quadro das teorias da modernização na metade do século XX, construiu um discurso contrário aos estudos sobre o meio ambiente. Contudo, convém não esquecer que, dentro do próprio campo, emerge um posicionamento crítico acerca dos estudos sobre o desenvolvimento, posicionamento esse marcado pela teoria marxista que, segundo referidos autores, assim como abordavam criticamente a religião, também consideravam a ideia de natureza como

um desvio das necessidades de lutas de classe, mesmo que os problemas ambientais sobressaíssem como fatores evidentes, os marxistas no intuito de revelar a complexidade do desenvolvimento das forças produtivas, enfatizavam as questões sociais e as relações de poder.

Estas limitações iniciais ao processo de compreensão sociológica sobre os problemas ambientais podem ser pensados, por um lado, como uma forma estratégica de a sociologia demarcar um espaço de legitimidade científica na medida em que procuraria desvincular-se dos elementos que as aproximara inicialmente das ciências naturais. Este facto é amplamente reconhecido no vocabulário e na linguagem emprestada da biologia pela sociologia nascente, nomeadamente organicista e funcionalista. A utilização de noções tais como função, sistema, organismo e patologia são evidências deste discurso que mais tarde exigiria uma reação contra os próprios termos e suas explicações advindas do determinismo biológico.

Ainda sobre este contexto, Cuin e Gresle (1994 citado em Lima & Portilho 2001) afirmariam que a sociologia nascente de orientação positivista e organicista, parcialmente expressa em Durkheim (1977) usaria por analogia os métodos das ciências naturais, mas viria a ser contestada pela perspectiva filosófica neokantiana e sobretudo pela sociologia clássica de Max Weber, que procurava na especificidade do objeto e do método das ciências ideográficas uma legitimidade distinta das ciências nomotéticas e/ou naturais.

Neste debate também poderíamos incluir ainda que de maneira diferenciada, o materialismo-histórico marxista, na medida em que os seus fundadores Marx e Engels (1965) procuraram analisar os processos da natureza como um dos elementos derivados, no quadro das relações sociais e económicas estabelecidas entre os homens e a formação económica de seus modos de produção na qual a natureza aparece como mediadora metabólica deste processo.

Neste contexto, Giuliani (1998) diria ainda que, com alguma linearidade, a sociologia nasceu marcada pelo pensamento de dissociação entre a sociedade e a natureza, sendo esta conceção uma conquista da própria modernidade, pois as transformações do pensamento moderno consistiriam num discurso marcado pela eliminação total de qualquer pressão externa nomeadamente de carácter metafísico ou teológico.

Com a sociologia os homens se tornavam, finalmente, responsáveis por seus atos e eram livres para construir sua sociedade, conservando, ao mesmo tempo,

o antigo sentimento de serem os dominadores da natureza. (Giuliani, 1998, p. 153)

O recorte epistemológico das ciências sociais, sobretudo atribuído aos clássicos da sociologia, instituiu limitações nas suas análises sobre os problemas do século XX tornando cada vez mais presente a ideia de um distanciamento do posicionamento biologizante face ao mundo social. Como reflexo deste acontecimento, chegou-se à compreensão de que as próprias teorias não conseguiriam explicar os fenómenos recorrentes da degradação ambiental, superexploração dos recursos naturais não-renováveis causados pelas crises económicas e os conflitos emergentes neste mesmo período nas sociedades contemporâneas.

A estes fatores Giddens (1991) acrescenta que as interpretações da sociologia clássica, sobretudo em face da limitação contextual e histórica dos seus autores, atribuíram valor secundário aos processos socioambientais que viriam a sobrepor-se no século XX. As descontinuidades da modernidade, segundo o autor, marcadas por uma formação não-homogénea dos seus fenómenos históricos, ao produzir um modo de vida desenvencilhado de todos os tipos tradicionais de ordem social nas sociedades ocidentais, forjaria com o desenvolvimento das instituições sociais a garantia de melhores oportunidades para os seres humanos gozarem de uma existência segura, sem atentar para as futuras incertezas de uma sociedade de risco.

Neste sentido, o autor afirma que a relação entre a teoria sociológica clássica e o desenvolvimento das sociedades industriais tornou-se elemento centralizador dos discursos e das teorias produzidas neste processo. Para Giddens (1991), esta relação aparece de forma diferenciada entre as correntes teóricas da sociologia clássica. Para Karl Marx e Engels (1988) a moderna instituição das sociedades industriais representaria a oportunidade de criar, por meio das lutas de classe, a possibilidade de vislumbrar a emergência de um sistema social mais humano segundo a revolução como processo. Para Durkheim (1977) ainda que com alguma reserva interrogativa, a expansão do industrialismo estabeleceria uma vida social e organicamente coesa na base da divisão social do trabalho. Já para Weber (1991), a sociedade era interpretada pela perda relativa da liberdade humana, em resultado de fenómenos como a expansão da burocracia e a racionalização da sociedade marcada pelo progresso industrial material à custa da limitação da criatividade e autonomia do indivíduo na sociedade.

Contudo, a centralidade do fenómeno industrial nas sociedades ocidentais também explicaria as limitações da teoria clássica face às questões ambientais e a outros processos históricos, pois os seus principais autores não chegaram a prever que o desenvolvimento das forças produtivas teria um potencial destrutivo em larga escala sobre o meio ambiente e seus recursos.

Preocupações ecológicas nunca tiveram muito espaço nas tradições de pensamento incorporadas na sociologia, e não é surpreendente que os sociólogos hoje encontrem dificuldade em desenvolver uma avaliação sistemática delas. (Giddens,1991, p. 17)

É notável que esta contextualização incidiu sobre a posição de influência da sociedade ocidental, demarcando um carácter antropocêntrico junto ao processo de racionalização do mundo e da internalização do crescimento económico pelas sociedades desenvolvidas, o progresso económico e a industrialização.

Herculano (2000) afirma que a sociologia clássica teria negligenciado o ambiente físico que suporta as sociedades, estabelecendo assim um antropocentrismo sociológico e uma aversão às explicações de base biológica. Este debate proporcionaria uma discussão bastante controversa acerca da relação entre as teorias que incorporavam as diversas noções de natureza na centralidade dos discursos produzidos pela sociologia.

Para Leff (1993) um dos problemas limitativos às análises socioambientais recaem na dificuldade de compreender a maximização da exploração dos recursos naturais através de modelos de crescimento económicos que aceleram a depredação dos recursos naturais e revertem os seus custos sobre os sistemas naturais e sociais. Neste sentido, a perspetiva sociológica ambiental tem sido desdobrada em ferramentas teóricas, enquanto problemática de conexão entre o social e o ambiental, impondo limites e, por vezes, tornando-se generalizados e limitados, o que acaba por não revelar por exemplo, outras questões como os conflitos sociais e ambientais através de uma perspetiva teórico-política.

O antropocentrismo (Dunlap & Marshall,2007) levado às últimas consequências pelos estudos da sociologia clássica já indicaria uma dissociação do mundo físico; contudo, ele representava mais do que um mero recorte epistemológico pois indicava um paradigma voltado para as sociedades sem ater-se ao meio ambiente, já que este representava apenas um espaço onde as relações sociais eram reproduzidas e consumadas.

O processo de consolidação do campo de estudos cruzados entre as ciências sociais e as ciências ambientais caracterizou-se por uma linha ténue de conflitos teóricos na

medida em que a própria sociologia não conseguia situar-se diante de uma perspectiva que delegasse razão ao mundo natural e seus processos biofísicos para além de uma visão utilitarista. Sobre estes aspectos Lima e Portilho (2001) afirmam que o surgimento da sociologia e da ecologia demandaram a formação específica de estudos paralelos no século XIX, que se tornaram representativos nas ciências humanas e nas ciências biológicas, sobretudo associados ao modelo cartesiano e newtoniano da ciência moderna.

Por um lado, afirmam os autores, as ciências ambientais nasceriam desvinculadas dos elementos socioculturais e económicos sem possibilitar uma compreensão sobre a produção de “desequilíbrios ambientais”, ao qual possuía o objetivo de estudar e explicar o discurso da ecologia. Neste sentido, nasceria num contexto histórico marcado pelo processo de industrialização, pela fé no progresso, na ciência e na técnica, na medida em que também se fragmentaram dentro do modelo cartesiano, o qual divide as ciências e separa o homem da sociedade e a sociedade da natureza (Lima & Portilho, 2001).

Por outro lado, o quadro analítico de compreensão dos fenómenos sociais que legitimariam a sociologia como ciência também nasce de uma transposição paradigmática em que a fé no progresso e na racionalidade humana seriam elementos amplamente convincentes aos estudos sociais, e que as suas derivações seriam pertinentes na medida em que nas sociedades ocidentais consolidava-se um modelo de produção e de organização social baseados na burocracia, na monetarização e na racionalização do mundo social. Neste contexto não caberia uma análise aprofundada sobre o meio físico e seus recursos naturais, ainda mais aceitar que os problemas de degradação ambiental seriam um recorte epistemológico e de pesquisa sobre determinada realidade social.

Estes fatores são bem exemplificados se colocarmos em evidência a ineficácia técnica e instrumentalizada do conhecimento na gestão e na exploração económica da diversidade de recursos naturais que desencadearam problemas e desastres ambientais significativos, sobretudo aqueles relacionados com os recursos naturais não-renováveis como o petróleo e os acidentes nucleares, que implicaram de forma representativa uma grande parte da sua sociedade envolvente, o que tornou mais público o debate e a preocupação com estas questões.

Do ponto de vista da sua legitimidade académica são notáveis as contribuições iniciais de um campo consolidado pela sociologia estadunidense⁸. Neste contexto podemos perceber que “os movimentos de contracultura, a crítica ao industrialismo e ao armamentismo marcaram nos Estados Unidos uma necessidade de investigar a problemática ambiental (Ferreira, 2004). Contudo, é necessário considerarmos as transformações socioambientais desencadeadas em todo o mundo, sobretudo nos países economicamente não-dominantes, onde os modelos de desenvolvimento adotados nas perspectivas de planeamento e crescimento económicos desencadeariam profundas e graves transformações socioambientais.

Quanto às pesquisas inicialmente contextualizadas sobre o tema das ciências sociais e ambientais, Herculano (2000) destaca os trabalhos de Cottrell (1955), e de Firey (1960), como interrelações políticas e culturais do meio ambiente com o mundo social construído e a capacidade de reprodutibilidade do modo de vida em sociedade, assim como a preocupação com os recursos naturais. Também podemos destacar, segundo o autor, a diversidade de estudos que fomentaram o debate sobre a preocupação com a gestão e uso dos recursos, sobretudo a ideia dos riscos ambientais e das incertezas fundamentadas por um debate diverso, dados os acontecimentos históricos que se tornaram referências no que toca aos problemas socioambientais globais⁹.

Segundo Buttel (1996), entre os campos de estudo que circundavam as ciências sociais e o tema do meio ambiente podem ser destacados: os estudos da ecologia humana¹⁰; os trabalhos produzidos pela economia ecológica sobre os efeitos ambientais do funcionamento económico sobre o uso dos recursos naturais, o que legitimou uma discussão sobre a combinação entre a economia e a ecologia sob a perspectiva de uma nova disciplina.

⁸ Além do campo de estudos consolidados pela American Sociological Association, destacam-se as pesquisas incorporadas nos temas debatidos por outros grupos temáticos, como o Rural Sociological Association e Society for the Study of Social Problems (Lima & Portilho, 2001).

⁹ Podemos ainda atribuir significado aos trabalhos investigativos da bióloga Rachel Carson, *The sea around us* (1951) e *The silence Spring* (1961) que realizou dura crítica e denúncia sobre o modelo de sociedade e industrialização nos EUA, sobretudo ao uso de produtos nocivos à vida do planeta e a forma como as sociedades seriam afetadas.

¹⁰ Ainda que estivessem envolvidos inicialmente a uma visão considerada antropocêntrica a respeito do meio físico e a sua relação com as sociedades, sobressaem os trabalhos de Aldo Leopold, *A sand country almanac* (1949) que contribuiu para a corrente preservacionista baseada nos estudos da ecologia e os trabalhos de J. Krutch, *The desert year* (1951) e *The voice of desert* (1954) que permitiram uma outra abordagem sobre o preservacionismo estadunidense.

Merecem ressaltar a contribuição dos estudos da sociologia rural e sua relação com a geografia humana e agrária, assim como a antropologia económica e rural, dada a quantidade de pesquisas sobre comunidades e agrupamentos sociais rurais que, durante um período anterior e bastante consolidado destes campos, produziram uma quantidade considerável de informações etnográficas acerca do comportamento social, representações materiais e simbólicas sobre o mundo social e o mundo físico.

Outro fator associado aos estudos socioambientais diz respeito às pesquisas sobre a psicologia social e a antropologia cultural por meio de trabalhos que destacaram temas como atitudes e valores; relevam nestas contribuições os trabalhos a respeito da sociologia dos movimentos sociais e os sujeitos coletivos nascentes das lutas e dos conflitos produzidos nestes contextos e baseados na diversidade de atores sociais (Herculano, 2000). Outro elemento que merece destaque, sustenta Mendes (2002), é o facto de que a intensificação dos fluxos económicos, políticos, culturais e simbólicos ao nível de globalização, têm reconfigurado e aberto os processos identitários e, neste caso, a luta dos movimentos sociais revela uma conceção dinâmica desta problemática na medida em que se discute sua construção e reconstrução social.

Por outro lado, segundo Buttel (1996), os estudos sociológicos sobre os recursos naturais também demarcaram uma visão sobre a gestão do meio ambiente, sobretudo do ponto de vista da valorização económica dos seus recursos e territórios como parques, reservas e áreas de lazer e contemplação da vida selvagem. Como afirmamos anteriormente, o objetivo geral seria a preservação de espaços com atributos ecológicos relevantes, sendo que alguns destes seriam estabelecidos somente para a apreciação estética da sua riqueza natural turística, não se permitindo, por vezes, a presença humana de moradias no seu território.

Este pensamento, como destacamos, ficou a cargo do momento histórico de expansão da corrente preservacionista motivada pelos trabalhos desenvolvidos nas ciências biológicas e que apontavam para uma perspectiva crítica quanto aos modelos de desenvolvimento económico e ao uso dos recursos naturais pelas sociedades com altos padrões de industrialização e urbanidade, transfigurando a vida selvagem intocada (Diegues, 2004).

Para Herculano (2000), com a emergência dos debates na academia, diversas comissões e grupos de estudos académicos e intergovernamentais formaram-se desde

então, aproximando cientistas naturais e sociais, para ganhar entendimento sobre as dimensões humanas das alterações no meio e em seus recursos.

Na constituição dos grupos de pesquisa, os conceitos como meio ambiente e problemática ambiental demarcavam, em regra, a disputa e hegemonia pelos estudos e suas conceções face a extensão e repercussão académica sobre os estudos ambientais, dadas as novas tendências de reorganização e fomento ao desenvolvimento de pesquisas neste contexto. Estes fatores refletiram-se nas novas configurações políticas globais neste período, tornando o avanço dos estudos ambientais um elemento para pensar o controlo democrático dos parâmetros de avaliação e discussão para o surgimento de análises e conceitos constituídos neste campo.

No contexto institucional o debate sociológico seria consolidado pelos estudos nas associações internacionais e grupos de trabalho que se constituíram sob a temática do ambiente e sociedade, sedimentando a sociologia ambiental como uma disciplina de intensas discussões¹¹. Segundo Ferreira (2004), ocorre um crescimento significativo nas décadas de 60 e 70 da sociologia ambiental nos congressos e organizações académicas de estudos sociológicos (em sua relativa ênfase sob a perspectiva norte-americana), que sob fortes contraposições políticas e institucionais do governo Reagan, veio a sofrer algum declínio nos anos 80 no meio da crise internacional do petróleo no período de recessão económica mundial. Porém, tomou novo fôlego devido aos problemas ambientais decorrentes do esgotamento dos recursos naturais e dos desastres ambientais ocorridos, como nas usinas nucleares de Chernobyl, o que estrategicamente ampliou um debate sobre a questão dos riscos (Beck, 1992) nas sociedades contemporâneas.

O estado da arte que constituía a temática da sociologia e os estudos ambientais indicava, ao mesmo tempo, as limitações teóricas que designaram as impossibilidades do seu surgimento e a efervescência das transformações sociais, económicas e ambientais da década de 70, elementos que desencadearam uma diversidade de estudos.

Contudo, ao tecermos uma compreensão sobre os seus limites teóricos e as suas contribuições metodológicas, na medida em que se institui de forma académica, o resultado das transformações socioambientais do mundo remete a questão ambiental para um problema social global.

¹¹ De entre estes destacam-se a secção sobre Sociologia Ambiental na U.S. *National Sociological Association* fundada no final da década de 70 e o *Research Committee on Environment and Society – RC24*, da *International Sociological Association (ISA)* fundado em 1990 (Dunlap & Marshall, 2006).

Sociological interest in the impacts of energy and other resource scarcities accelerated the emergence of environmental sociology as a distinct area of inquiry by heightening awareness that “the environment” was more than just another social problem, and that environmental change can indeed have societal consequences as well as the obvious fact that human activities can affect the environment. Studies of the impacts of energy shortages on society facilitated a transition from the early “sociology of environmental issues”—involving the application of standard sociological perspectives for analyzing societal responses to environmental issues—to a distinctive “environmental sociology” focused explicitly on societal-environmental relations. (Dunlap & Marshall, 2007, p. 332)

Esta análise indica uma questão estrutural ao posicionamento político da sociologia ambiental, as mudanças ambientais globais acentuam o facto que os ecossistemas não servem apenas como estoque de recursos e depósito de resíduos mas também como espaço para viver e que estão crescentemente em conflito, facto este impulsionado pelos estudos da ecologia humana e pela resignificação dos estudos envolvidos nas teorias sociais (Dunlap & Marshall, 2007; Dunlap, 1993 citado em Lima & Portilho, 2001).

Para Leff (1993) este contexto possibilitou que a sociologia pudesse vir a pensar interpretações como reflexo de processos sociais interligados por um método e campo temático próprios capazes de abordar as interrelações de fenómenos institucionais, organizacionais e aqueles decorrentes de uma abordagem sobre os movimentos sociais, o campo de conflito da questão ambiental e da utilização dos recursos naturais, qualidade de vida e desenvolvimento socioeconómico, a fim de levar a uma abordagem global sobre a sustentabilidade e processos económicos baseados em princípios decorrentes deste embate.

Assim, na medida em que consolidam a sua trajetória político-institucional, os estudos produzidos sobre a formação da sociologia ambiental (Herculano, 2000; Ferreira, 2004) retratam na sua constituição académica diversas contribuições teóricas. Iniciam-se, ainda que de forma isolada, muitos trabalhos com diferentes problemáticas e recortes epistemológicos sobre a questão ambiental. Contudo, o que chamaria atenção neste momento seria, segundo as análises produzidas, o problema do método e as abordagens pouco específicas da sociologia clássica que, como referi, dificultariam inicialmente um olhar para a questão ambiental.

Para Ferreira (2004) as novas perspetivas de análise são produzidas mediante os fenómenos que envolvem a questão ambiental e a degradação dos recursos naturais,

sobretudo na sua compreensão teórica de abordagens significativas quanto ao papel das sociedades, dos governos e a emergência de atores e processos políticos face aos novos fenómenos.

No entanto, a sociologia ambiental como disciplina não se consolida de forma homogênea, dados os acontecimentos políticos e culturais do momento, assim como o próprio desenvolvimento intelectual do seu estado da arte, marcado de maneira pontual em alguns países preocupados com a questão de forma bastante específica¹².

The environmental movement played the major role in placing environmental issues on the nation's agenda, and studies of environmentalism were a primary emphasis of early sociological work not only in North America but also subsequently in Europe, South America, and Asia. The growth of public awareness and concern stimulated by environmental activists and personal experience with degradation also received a good deal of attention. (Dunlap & Marshall, 2007, p. 332)

Para além dos discursos analíticos este momento representa um período de transição do pensamento social, significativo à compreensão das categorias sociológicas, pois representa a diversidade de experiências marcadas no mundo social por um entendimento plural sobre as questões ambientais ao expor suas limitações teóricas e consolidar um campo legítimo de estudos.

1.3. Enfoques teórico-metodológicos e tendências analíticas contemporâneas nas abordagens socioambientais

Em termos de análise teórica, os temas consolidados sobre a questão ambiental proporcionam novas abordagens também em termos de métodos de análise sociológicos e das teorias da globalização (Ferreira, 2004). Podemos considerar que este momento histórico permite uma reconfiguração do olhar epistemológico das ciências sociais a partir de novos apontamentos sobre a questão ambiental, estes incorporados paulatinamente por uma agenda global das políticas institucionais fundamentadas pelo modelo de Estado-nacional ocidental do século XX.

¹² Para Buttel (1992) apud Ferreira (2004) a sociologia ambiental já nasceu enfrentando uma posição cética da parte da maioria dos sociólogos bem conceituados, a exemplo da reação aos estudos de sociobiologia.

Assim, a sociologia ambiental institui a necessidade de pôr em questão as novas configurações políticas, económicas e ideológicas do mundo em transformação marcado por um crise de esgotabilidade do saber ocidental racional (Leff, 2000), a de um conhecimento técnico e instrumentalizado pelos sistemas de planeamento económico dos governos contemporâneos. E com ela, também propõe aos temas emergentes novas abordagens teóricas que permitem no seu processo de avaliação auto-crítica a reconversão do olhar sociológico para as questões ambientais e para a melhor compreensão destes fenómenos contemporâneos. Por outro lado, as reais transformações evidenciadas indicavam gravemente a situação representada.

Constatava-se, em primeiro lugar uma mudança na escala dos problemas que passavam de um nível local para um nível global; mudava igualmente a frequência na ocorrência de problemas e acidentes ambientais; a própria natureza dos problemas se tornava de mais difícil compreensão e previsão; aumentava a gravidade dos efeitos dos problemas para a saúde humana e de outras espécies, ganhando, em certos casos, carácter de irreversibilidade (Lima & Portilho, 2001, p. 07).

Em face destas mudanças é possível identificar alguns elementos norteadores deste processo. Por um lado, as experiências sociais do mundo marcado pelas contestações dos movimentos políticos-ambientais dos anos 60 e 70 já ressaltado-se por outro, pelas influências de uma produção académica em consolidação para um entendimento mais apurado sobre as abordagens destes fenómenos, o que mais tarde viria a permitir uma análise sobre as instituições sociais representativas, o modelo racional de organização das sociedades modernas e os seus sistemas de produção mediados pelos temas envolventes sobre a exploração dos recursos naturais.

A sociologia ambiental, à medida que constituiu o seu estatuto académico, também problematiza a respeito de seu objeto de estudo. Segundo Herculano (2000), ao longo da produção temática desta área do saber, é possível distinguir cinco campos prioritários baseados nas transformações decorrentes de uma análise socioambiental multidiversa.

O primeiro campo diz respeito aos estudos que avaliam as ações e os valores da relação entre sociedade e ambiente mediados sob o ângulo das classes sociais, dos estudos de género e dos comportamentos ambientais, na medida em que se verifica maior interesse e preocupação com as questões ambientais, enquanto problema socialmente construído e passível de soluções (Dunlap & Marshall, 2007).

O segundo é relacionado com a ascensão dos movimentos sociais ecológicos resultantes do ambientalismo, o qual procura uma compreensão sobre a sua constituição histórico-social, formas de mobilização e organização, assim como sobre o seu papel político nos processos decisórios governamentais.

O fenómeno do ambientalismo transparece como um interesse da sociologia sem dispor inicialmente de um corpo teórico para a compreensão das relações entre ambiente e sociedade. Este fenómeno é evidente na medida em que as suas primeiras reflexões possibilitam uma crítica ao modelo de análise centrado no homem, no seu mundo social e em outras perspetivas, como aquelas baseadas nas correntes ecocêntricas e antropocêntricas em pensar a natureza pelas ciências ambientais.

Para Leff (1993) a perspetiva teórica e ideológica subjacente às práticas do ambientalismo constituiu uma nova racionalidade social reorientada prospetivamente para um sentido estratégico e prático, integrando realidades complexas que articulam processos diferenciados de ordem biológica e social.

O ambientalismo, enquanto discurso impregnado de princípios socialmente direcionados para uma nova perspetiva de ação social e carregado de elementos teóricos, baseia-se cada vez mais nos instrumentos de gestão ambiental. Neste sentido, requer novas formas de produção sustentadas pela instrumentalização de uma racionalidade em diálogo com processos e atores sociais capazes de elaborar também instrumentos de avaliação e execução que assegurem a eficácia de estratégias políticas, transformações produtivas e ações sociais que alcancem os seus objetivos.

Desta forma, o discurso ambientalista foi orientado para refuncionalizar a racionalidade económica dominante na medida em que aponta para um conjunto de mudanças institucionais e sociais necessárias a fim de assegurar a proposta de desenvolvimento e equidade social, e assim, constituir uma outra racionalidade definida por valores constituídos e mobilizados a partir de novas experiências socioambientais e de outros conhecimentos.

Para Leff (1993), as vertentes mais radicais do ambientalismo que questionam o modo de produção e o consumo da sociedade moderna estão fundamentadas na crítica sobre a racionalidade formal/instrumental que tornou compatível um modelo de crescimento e comportamento economicamente instrumentalizados orientados sob a lógica subalternizada do capitalismo, enquanto modelo de produção que permite uma

externalização dos problemas socioambientais, questionando a funcionalidade da sua lógica em termos económicos.

Assim, os aspectos referidos, enquanto críticas do ambientalismo, apontariam para os princípios de uma racionalidade social difundida na civilização moderna, que induziu à degradação ambiental, e impossibilitou as bases para uma sustentabilidade e equidade social.

O terceiro foco de análise da sociologia ambiental recai nos estudos sobre os riscos tecnológicos e envolve o tema sobre os desastres causados pela ineficiência técnica de avaliação sobre os danos causados ao meio ambiente, as falhas de sistemas complexos voltados para o uso potencial dos recursos naturais. Somam-se ao debate as dimensões representativas dos discursos produzidos, os valores e as perceções sobre os riscos e como são socialmente distribuídos entre os impactados.

O quarto campo de análise constitutiva das pesquisas socioambientais delimita os estudos sobre as políticas ambientais e a institucionalização do debate na formulação de legislações para a conservação da natureza e de seus recursos integrados. Também merece destaque a maior inserção do campo na economia política ambiental e nos planeamentos governamentais que deliberam empreendimentos de grande impacto ao meio ambiente, sendo debatidas as novas vertentes desta questão em âmbito local e global.

A gestão dos recursos naturais tem cada vez mais implicado a tomada de decisões políticas baseadas nos parâmetros de instrumentalização do conhecimento sobre os recursos naturais, enquanto reserva de valor económico para as sociedades, o que requer um diálogo junto dos processos sociais e políticos decisórios para a implementação de padrões de governança e governabilidade.

O quinto recorte epistemológico de análise da sociologia ambiental deriva dos estudos sobre o desenvolvimento e irá ocasionar um debate marcado pelas críticas aos planeamentos económicos e institucionais que marcaram profundas transformações socioambientais. Sobre o desenvolvimento surgem propostas alternativas, derivadas ou reforçadas por estudos de caso e experiências sociais diversas face a novos modelos de gestão dos recursos naturais e do meio ambiente integrado nas suas relações físicas e sociais.

Numa perspetiva conceptual do campo científico que ocupa, a produção intelectual da sociologia ambiental ganha espaço na medida em que vários estudos refletem as contradições causadas pelas mudanças económicas nas sociedades ocidentais, fatores

relacionados com o modo de produção vigente, assim como a perspectiva economicista no uso dos recursos. A legitimidade da sociologia ambiental orienta-se por novas contribuições e pela crise de determinados métodos da sociologia para analisar novos fenómenos, como foi referido.

Quanto ao enfoque teórico-metodológico em destaque na sociologia ambiental, um dos mais notáveis debates diz respeito à mudança da centralidade do paradigma antropocêntrico de análise instituído pela sociologia e atribuído a Dunlap e Catton (1978), os quais propõem que a sociologia rompa com a perspectiva denominada de "human exemptionalism paradigm" (HEP), demarcado por uma hegemonia antropocêntrica separada da natureza e antiecológica. Esta noção, segundo os autores, remete para um paradigma científico fundamentado na consolidação de um discurso hegemónico baseado na racionalização da sociedade, nos ideais de crescimento económico e de inescrutabilidade dos recursos naturais utilizados. Ao atribuir significado a esta análise, Dunlap e Catton (1978) sustentam que as ciências sociais contemporâneas do pós-guerra se configuraram na base de uma visão do mundo instituída pelas sociedades ocidentais economicamente dominantes e assentes na premissa da industrialização e urbanização de um modo de vida altamente complexo, marcado pela incorporação de planos de desenvolvimento político-institucionais.

A este respeito é notável considerar que as teorias sociais, além de negligenciarem a dimensão do ambiente físico, não têm apresentado instrumentos técnicos e metodológicos para compreender e analisar os problemas ambientais emergentes. Contudo, por outro lado, consideramos que a inflexibilidade produzida pelos estudos biológicos tenha contribuído bastante para este distanciamento de ambos os campos, acabando por produzir as rejeições históricas da sociologia, aliás já mencionadas.

Por estas razões Dunlap e Catton (1978) afirmam a necessidade de transpor este paradigma, substituindo a noção de *human exemptionalism paradigm* (HEP) por uma ideia baseada no que denominaram de *new ecological paradigm* (NEP)¹³, a ser constituído por

¹³ É precisamente em 1976, que a Associação Americana de Sociologia reconhece a formação de Sociologia ambiental, e que, dois anos mais tarde, é lançada por Catton e Dunlap uma proposta de paradigma, crítica, também denominada como o novo paradigma ecológico, inspirada na Escola de Chicago e que remonta à evolução da ecologia humana dos anos 50, que por analogia ao complexo social (relação entre a população, tecnologia e organização social), substituem-no por "complexo ecológico", como sendo o

uma inclusão do meio ambiente físico de entre a diversidade social do mundo, facilitando diversos enfoques relacionados com os problemas socioambientais contemporâneos.

Ao procurar desconstruir este posicionamento da sociologia, Catton e Dunlap (1978) definiriam a sociologia ambiental enquanto o estudo da relação e interação recíproca entre a sociedade e o ambiente físico que a envolve, assim como os efeitos que ambas produziriam uma sobre a outra.

Para Lima e Portilho (2001) as transformações no pensamento teórico da sociologia ambiental apresentadas por um paradigma baseado na incorporação da dimensão ambiental apontam para as seguintes premissas: i) a humanidade é considerada como uma entre todas as espécies animais que constituem uma interdependência física e global de um ecossistema unificado; ii) os fatores sociais que influenciam as relações humanas também são constituídos por uma série de fatores ambientais, interdependentes e altamente complexos; iii) o reconhecimento consensual de que os recursos físico-químicos e biológicos do mundo possuem limites e, neste sentido, devem ser pensados, sobretudo quando instituídos nas configurações económicas locais e globais; iv) é necessário reconhecer os limites físicos do planeta e suas leis ecológicas.

Ainda que aponte para as críticas iniciais à constituição do próprio campo de estudo da sociologia ambiental, as contribuições de Catton e Dunlap também sofreram profundas críticas absorvidas pelos próprios autores, sobretudo fundamentadas pelos trabalhos de Buttel (citado em Lima & Portilho 2001), ao considerar que durante as duas décadas seguintes, em pouco concretizou a posição tomada pelos autores, dada a fragilidade do núcleo teórico centrado nas diferenças entre as noções paradigmáticas (HEP x NEP). Estas não conseguiriam explicar os processos de mudança social, na medida em que as suas premissas teóricas foram formuladas num nível altamente abstrato, dificultando uma aplicação empírica, e tornando impossível a verificação das suas hipóteses.

Segundo Herculano (2000), ainda existem outras perspetivas propositivas no campo da sociologia e da questão ambiental, agregadas sob a denominação de uma Nova Ecologia Humana, constituída pelo modelo de variáveis/indicadores (população, organização, ambiente e tecnologia). Ela procura através dos estudos, interrelacionar a funcionalidade

objeto da sociologia ambiental que compreende quatro elementos, nomeadamente a população (P), a organização (O), o ambiente (E de environment) e a tecnologia (T), resultando na sigla POET (Mela et al., 2001, p. 65-67).

entre os sistemas da natureza e as sociedades, sua funcionalidade e adaptabilidade ao meio, bem como as questões entre a capacidade demográfica populacional e o suporte/uso dos recursos ambientais.

Na sequência das referidas críticas, Dunlap (2006) viria admitir algumas inconsistências na análise proposta, sobretudo relativamente à crença de uma mudança de paradigma no campo das ciências sociais. Contudo, afirma que ao produzir um quadro analítico capaz de propor uma reflexão acerca do objeto de estudo das ciências sociais e de sua centralidade no excepcionalismo humano, propondo sua desconstrução, permitiu a possibilidade de uma preocupação válida com os problemas ambientais e garantiu um estímulo no campo da produção de estudos sobre o tema.

The call for mainstream sociology's dominant paradigm to be replaced with a more ecologically sound one proved to be a rather controversial feature of environmental sociology. While the exemptionalist underpinning of mainstream sociology has been increasingly recognized (Dunlap 2002b), the call for adoption of an ecological paradigm has been criticized for allegedly deflecting efforts to apply classical and mainstream theoretical perspectives in environmental sociology (Buttel, 1987, 1997). Nonetheless, environmental sociologists are producing rapidly expanding bodies of both empirical literature on the relationships between societal and environmental variables that clearly violates Durkheim's antireductionism taboo and theoretical literature representing efforts to develop more ecologically sound theories that are not premised on the assumption of human exemptionalism. Both of these trends reflect the declining credibility of exemptionalist thinking within sociology. (Dunlap & Marshall, 2006, p. 330)

No que diz respeito aos outros enfoques teórico-metodológicos produzidos pela sociologia ambiental (Herculano, 2000) em momento posterior aos debates iniciais, destacaria as correntes temáticas que também realizaram contribuições sob uma perspectiva mais central ao processo de construção de uma epistemologia ambiental.

Entre as contribuições destacam-se a corrente materialista/neomarxista na qual a centralidade dos estudos perfaz uma crítica pertinente às consequências do modo de produção capitalista, sua reprodução ampliada indiscriminada e a sujeição dos recursos naturais explorados sem o controle das transformações socioambientais dentro de um olhar da ecologia política (Schnaiberg, 1980; O'Connor, 1998; Mansholt, 1979; Gorz & Bosquet, 1978).

Herculano (2000) afirma que a contribuição marxista à temática ambiental é importante, embora esteja mais no campo da ecologia política e de forma ensaística, do que dentro da forma disciplinar da sociologia ambiental. Neste caso os representantes desta corrente dialogam tendo em conta as tensões produzidas na sociedade a respeito do modelo de produção e as contradições geradas neste, por exemplo, através dos movimentos ambientalistas e pelo reconhecimento de uma crise do saber na modernidade gerada pela incapacidade de gestão dos recursos naturais no quadro da reconfiguração das relações de poder.

As principais noções trabalhadas por esta perspetiva dizem respeito à compreensão da crise e dos problemas ambientais, por um lado centrados num olhar dialético sobre o ambiente e as sociedades e por outro, constituídos pela noção de *treadmill of production* sob a qual é elaborada uma análise a partir da economia política marxista (Schnaiberg, 1980 apud Lima e Portilho, 2001).

As duas temáticas centrais ao trabalho desta corrente permitem uma compreensão sobre a aceleração e o desgaste dos recursos naturais na medida em que coloca em questão a problemática dos recursos, a política de expansão da sociedade industrial, o conflito entre a proporção de uso do ambiente e a temporalidade de sua regeneração, expondo as contradições entre o tempo ecológico e o tempo mercadológico do modo de produção capitalista.

Para Lima e Portilho (2001) a noção *treadmill of production* permite que o sistema capitalista industrial tenha uma lógica inerente de promover o crescimento económico e a acumulação privada, fatores que são estimulados pela concorrência antagónica entre os sujeitos económicos envolvidos. Somam-se a esta ação a garantia do Estado em intervir na sobrevivência económica da expansão e ampliação do capital através das políticas fiscais e económicas voltadas para os investimentos que apoiam a acumulação de riquezas.

Contudo, a sua compreensão teórica sugere que a resolução das transformações que resultam na crise ambiental perpassa por uma reconfiguração político-económica na tentativa de corresponder a uma sociedade mais sustentável e baseada na redução dos níveis de desigualdade social. Os autores vão mais além ao indicar que este enfoque teórico possui associações com outras correntes, como o ecodesenvolvimento (Sachs, 1980) ou ainda o ecossocialismo (Löwy, 2005).

Uma segunda face das perspetivas teóricas atribuídas aos estudos da sociologia ambiental, segundo Buttel (1992), estaria na corrente pós-materialista, a qual abriga

análises voltadas para a questão sobre a relação ambiente e sociedade a partir de enfoques diferenciados e anti-capitalistas. De entre estas, destacam-se a ecosofia de Guatari (1994) e a sua visão internacionalista sobre os movimentos sociais, ambientalistas e voltados para a classe trabalhadora. Também se configura o trabalho de Bookchin (citado em Herculano 2000) que apresenta uma outra proposta, baseada no anarquismo socialista e ecológico voltado para a mobilização e organização ativa da sociedade.

Outro olhar de destaque condiz com os estudos culturais, construtivistas, feministas, caracterizados pela amplitude teórica em contraposição aos estudos anteriores. Estes, segundo Herculano (2000), derivam de um olhar da fenomenologia ao clamar pelo espaço das múltiplas realidades na medida em que considera legítimo o direito de outras interpretações e saberes produzidos em contextos sociais diversos para além do olhar da ciência e da técnica.

Este debate resulta na produção de novos discursos destacados face à questão ambiental e outros temas de importância em análises teóricas da sociologia. Lima e Portilho (2001) destacam estas mudanças na sociologia mais ampla como uma mudança cultural que diminui o foco nos estudos de carácter materialista e abre uma nova perspectiva em favor dos estudos culturalistas e micro-sociológicos, o que faz com que tais mudanças tenham contribuído para aumentar estudos sobre a questão ambiental como fenómeno social significativo e enquanto um problema real socialmente construído.

De entre as novas epistemologias emergentes neste contexto, podemos destacar o problema da sociologia do conhecimento em Santos (2006), cuja obra faz uma abordagem sobre a reinvenção da emancipação social, buscando estudar as alternativas à globalização neoliberal e o capitalismo global, produzidos pelos movimentos sociais e pelas organizações não-governamentais na sua luta contra a exclusão e a discriminação em diferentes domínios sociais e em diferentes países. O autor realiza uma crítica à ciência moderna ocidental quando afirma que esta se converteu em conhecimento uno e universal que acabou marginalizando e descredibilizando todos os conhecimentos não científicos que lhe eram alternativos.

Neste sentido, Santos (2006) faz uma crítica ao modelo de racionalidade denominada *razão indolente*, na medida em que propõe um outro modelo designado como *razão cosmopolita*, fundamentada em três procedimentos meta-sociológicos: *asociologia das ausências*, *a sociologia das emergências* e *o trabalho de tradução*.

Para o autor, esta abordagem tende a inserir-se no campo epistemológico da sociologia a partir da construção de novos paradigmas capazes de articular a construção dos problemas reais da sociedade e novas formas de compreendê-los e transformá-los e, neste caso, identificando iniciativas articuladas com a democracia participativa, sistemas de produção alternativos e economia solidária, multiculturalismo, direitos coletivos, pluralismo jurídico e cidadania cultural.

Uma das abordagens dentro daquilo que foi denominado de *razão cosmopolita* contra o desperdício de conhecimento é apresentado sob a ideia de “ecologia dos saberes”, e configura-se como um conjunto de epistemologias que partem da possibilidade da diversidade e da globalização contra-hegemónicas e pretendem contribuir para as credibilizar e fortalecer as experiências sociais do saber propósito: o conhecimento, o interconhecimento, o reconhecimento e o auto-conhecimento (Santos, 2006; Villasante, 2007).

São estes os casos das contribuições da sociologia baseadas em olhares intermitentes entre o local e o global naquilo que veio a ser considerado modernidade, entre a compreensão dos processos sociais, suas consequências e riscos, os movimentos insurgentes destas mudanças, a dinâmica de transformação do tempo, do espaço e dos olhares representativos sobre o mundo vivido em sociedade.

Este momento aponta para uma institucionalização do debate sobre a questão ambiental e é marcado por uma dimensão sociológica, sobretudo, nas obras de Beck (1992), Giddens (1991) e Habermas(1987), os quais produziram abordagens relevantes do ponto de vista dos processos sociais, políticos e culturais. Segundo Ferreira (2004), uma explicação destas questões a partir da sociologia contemporânea permite observar, por exemplo, em Giddens (1991) as questões ambientais e o capitalismo/industrialismo a partir da teoria social sobre a dimensão política.

Em Habermas(1978), mediante a compreensão das questões ambientais, podemos interpretar a ordem institucional da modernidade; os novos movimentos sociais e a sua importância política; as novas mudanças das estruturas e transformações culturais orientadas pela questão ambiental. Já nos estudos de Beck(1992) as análises aparecem em face de uma perspectiva que discute a sociedade de risco e a questão de degradação ambiental.

Do ponto de vista analítico sobre a circularidade dos seus posicionamentos, Ferreira (2004) afirma que as teorias se confrontam quanto aos conceitos trabalhados, na medida

em que produzem um diálogo nuclear sobre os temas em destaque, sobretudo quando associadas ao tema da modernidade, dos riscos e dos desastres em face de uma discussão na esfera pública institucional e não-institucionalizada. A defesa de novos discursos em que a importância da democratização do processo político convencional permitiria instrumentos para a constituição de um espaço significativo em processos decisórios económicos e políticos produziria novos rumos na sociedade contemporânea para a interpretação dos fenómenos socioambientais.

No campo das análises propostas pela sociologia ambiental, o contexto sociológico sobre as questões ambientais retoma nos anos 90 uma perspectiva sobre a sociologia do conhecimento, problematizando a questão dos riscos tecnológicos e do conhecimento técnico (Jonas, 2004) incorporado pelos modelos de desenvolvimento centrados na gestão dos recursos naturais (Herculano, 2000).

Do ponto de vista reflexivo sobre os estudos socioambientais realizados pela sociologia, Herculano (2000) tece algumas críticas sobre o trabalho desempenhado pelas investigações que acabam por legitimar valores e atitudes, que enfatizam a degradação, os problemas e não apresentam propostas de solução, além de eliminarem do campo de análise as investigações sobre a estrutura de poder e a sua relação com a sociedade.

Depois dos estudos sobre o movimento ambientalista, sobre as atitudes e valores acerca da temática ambiental, sobre a formação de políticas ambientais, a Sociologia Ambiental passou a ajustar seu foco para a justiça/injustiça/racismo ambiental, isto é, para a correlação existente entre a estratificação sócio-espacial e a localização de resíduos e de atividades produtivas perigosas, que penalizam, por exemplo, as comunidades negras e pobres nos Estados Unidos. (Herculano, 2000, p. 11)

O resultado destes trabalhos também contribuiu para novas formas de atuação social dos sujeitos envolvidos. Herculano (2000) destaca, por exemplo, os estudos sobre a justiça ambiental em pesquisas sobre o direito de comunidades e demais grupos sociais ao avaliarem obras e empreendimentos de impactos socioambientais (Bullard & Wright, 1992; Burningham, 1993).

Estes aspectos denotaram um movimento de ressignificação da questão ambiental, resultante da apropriação do discurso sobre a temática do meio ambiente e das dinâmicas sociopolíticas. O processo de ressignificação estaria associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. Para Acselrad

(2010) a partir da noção de justiça ambiental, nessas arenas a questão ambiental mostra-se cada vez mais central, sendo vista crescentemente como entrelaçada com as tradicionais questões sociais do emprego e de rendimento.

Como estas perspetivas contemporâneas, a justiça ambiental combina a defesa dos direitos a ambientes culturalmente específicos – comunidades tradicionais situadas na fronteira da expansão das atividades capitalistas e de mercado; a defesa dos direitos a uma proteção ambiental equânime contra a segregação socioterritorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado; a defesa dos direitos de acesso equânime aos recursos ambientais, contra a concentração das terras férteis, das águas e do solo seguro nas mãos dos interesses económicos fortes no mercado (Acserald, 2010).

A crise epistemológica do saber e a reapropriação social da natureza: (des)caminhos da teoria contemporânea

Outras significações teóricas avançam para uma perspetiva que considera os processos sociais, políticos e económicos das sociedades atuais e a sua relação com uma crise não só ambiental mas moral e epistémica do mundo contemporâneo.

De acordo com Herculano (2000), as mudanças incorporadas pelos estudos da sociologia sobre o ambiente cada vez mais proporcionam novos sentidos às investigações que antes se debruçavam sobre temas como da escassez e da degradação, tornando assim possível ampliar o campo de análise para a melhoria da qualidade de vida nas sociedades, na medida em que também problematiza os impactos do modelo de produção capitalista vigente e o conhecimento técnico instrumentalizado.

De entre as inúmeras possibilidades que se apresentam neste contexto Leff (2006) acrescenta uma tónica diferente ao afirmar que a ideia de uma crise civilizacional, sobretudo da cultura ocidental, sobre a razão instituída na modernidade e a sua economia globalizada levou ao esgotamento e a um debate sobre a gestão dos recursos naturais. Assim, a crise ambiental como uma crise da razão e crise civilizacional do pensamento ocidental demarcado pelos aspectos políticos, económicos e moralmente valorativos da modernidade aparece como um fenómeno a exigir reflexão nas análises produzidas nas últimas décadas do século XX.

A crise ambiental não é apenas a falta de significação das palavras, a perda de referentes e a dissolução dos sentidos que o pensamento da pós-modernidade denuncia: é a crise do *efeito do conhecimento sobre o mundo*. Indo além das controvérsias epistemológicas sobre a verdade e a objetividade do

conhecimento e do problema da representação do real através da teoria da ciência, o conhecimento voltou-se contra o mundo, interveio nele e deslocou-o. (Leff, 2006, p. 16)

Perante esta crise que impõe o debate sobre a desarticulação do mundo conduzido pela coisificação do ser e a superexploração da natureza, Leff (2006) aponta para a perda do sentido da existência gerada pelo pensamento racional. Neste contexto constata-se uma relação com o conceito da *outridade* ou de *alteridade*¹⁴ estabelecido no discurso filosófico de Levinas (1997), para pensar uma questão: a falta de correspondência entre o ser e a significação do mundo, isto é, a crise ambiental gerada pela hegemonia totalizadora do mundo globalizado não é dissociada nem alheia à sua própria condição mediante o mercado e a sociedade.

O caminho da ética filosófica para compreender as transformações reais e possíveis no plano de desconstrução do pensamento cartesiano das sociedades modernas possui sentido a partir da crise do conhecimento e na forma como esta se desmembrará em outros modelos analíticos.

Ao assumir a postura analítica de Levinas (1997), ao qual a dimensão ética, e não a ontológica, seria a base da filosofia na construção do mundo, este pensamento representaria a possibilidade de criar os caminhos para um mundo *não-agoral* na medida em que se propõe discutir as dimensões da externalidade negada, das possibilidades subjogadas e da outridade reprimida, ou seja, representa no plano daquilo que ainda está a ser constituído no campo das experiências sociais, a riqueza de experiências concretas fora do mundo economicamente dominante e que hoje invisibilizam outras formas de conhecimento sobre o próprio mundo.

Afirma Leff (2006) que, antes de se apresentar como um problema do conhecimento no campo epistémico, a crise racional-moderna manifestou-se ao longo do último século como expressão do pensamento filosófico, na poesia e literatura, através da crítica metafísica, pelo racionalismo crítico, pelo pensamento estruturalista ou pela filosofia pós-moderna, sem contudo se tornar eficiente mediante a racionalidade económica.

¹⁴Na filosofia contemporânea alguns autores destacaram-se na abordagem deste tema, sobretudo em Levinas (1997), que desenvolveram o conceito de *alteridade* como a presença necessária do outro, não apenas para a existência e constituição do próprio eu, mas principalmente para a constituição da intersubjetividade em diversas dimensões políticas do mundo social.

Este fenómeno próprio da crise do conhecimento, transfigura-se como uma forma de interpretação do mundo sobre as questões impostas pelo próprio homem, sua linguagem e sua dissociação da história natural, elementos centrais para a produção de um conhecimento fundador do sistema-mundo moderno, baseado na diversidade de significação cultural e de apropriação da natureza.

Na medida em que expõe a sua perspectiva sobre a crise ambiental, Leff (2006) afirma que o diferencial de nosso tempo é baseado na maneira como esta invade diversas esferas de nosso mundo social em escala planetária na modernidade. Neste contexto, o autor sustenta que a instrumentalização do conhecimento científico, ao longo da racionalização da nossa sociedade moderna, forjou as próprias bases para a sua auto-destruição, vendo, por exemplo, o conhecimento científico transformar-se em poder bélico.

Esta crise, para o autor, não é somente uma passagem da modernidade para a pós-modernidade, ou uma troca de *epistemes* ou de ações sociais para além da natureza e da palavra, ou ainda uma mudança cultural; esta crise inaugura uma relação entre o real e o simbólico, entre aquilo que não foi e do que ainda não é, própria de uma externalidade denegada, de uma possibilidade subjugada e de uma outridade reprimida. Mas, ela representa a utopia de um futuro sustentável onde estão em jogo as potencialidades do real a ser construído, como um destes elementos permeados pela criatividade da diversidade cultural.

A compreensão destes fenómenos possibilita a incorporação de um conhecimento orientado para uma perspectiva em constante construção a fim de promover processos de transição para um contexto em que se promova a articulação entre o desenvolvimento da equidade social ea sustentabilidade ecológica na utilização dos recursos disponíveis.

Num plano de análise contextual, enquanto traduzimos os contextos teóricos produzidos sobre o tema socioambiental, a resolução das problemáticas ambientais cada vez mais possibilita uma internalização/externalização dos fatores discutidos, sobretudo no plano das macroteorias económicas e nos planeamentos institucionais/governamentais. Neste sentido, para Leff (2006) estas perspectivas deveriam constituir-se por uma objetivação do conjunto de processos sociais e económicos, formados pela incorporação de condições ecológicas e bases para a sustentabilidade por uma racionalidade diferenciada, aqui denominada de racionalidade ambiental.

A racionalidade ambiental se forja em uma ética da outridade, em um diálogo de saberes e em uma política da diferença que vão além de toda a ontologia e de

toda a epistemologia que pretendem conhecer e englobar o mundo, controlar a natureza e sujeitar aos mundos de vida.(Leff, 2006, p. 23)

Para o autor, o conceito de *racionalidade* é entendido enquanto um sistema de normas, regras e valores mediados por um conjunto de fins que permite a construção de uma teoria produzida sobre as novas formas de organização produtiva baseadas na gestão dos recursos naturais e no desenvolvimento dos princípios da sustentabilidade ambiental. Nesta perspetiva, o conceito de *racionalidade ambiental* permitiria problematizar de maneira coerente os princípios axiológicos do discurso ambientalista teórico produzido, organizar os argumentos que configuram o pensamento ambiental e analisar a consistência das ações a fim de alcançar seus objetivos.

Estes fatores também podem permitir novas perspetivas e abordagens sobre o desenvolvimento, transformação dos sistemas de produção de conhecimento e comportamento da sociedade para uma racionalidade produtiva alternativa na medida em que permitiria uma análise das consistências das suas bases ambientalistas, formação discursiva e reformas institucionais.

La categoría de racionalidad ambiental posibilitaría un análisis integrado de las bases materiales, los instrumentos técnicos y legales y las acciones y programas orientados hacia estos fines. En este sentido, la categoría de racionalidad ambiental se plantea como un concepto heurístico para analizar y orientar los procesos y las acciones “ambientalistas”.(Leff, 1993, p. 106)

Contudo, o tema da racionalidade ambiental, de acordo com Leff (1993), diz respeito a um contexto maior e que se estabelece no campo da sociologia compreensiva weberiana, na qual se fundamenta a sua teoria. A racionalidade sob a análise weberiana é definida enquanto um sistema de regras e comportamentos de atores sociais em diversas esferas sociais da vida (política, cultural, económica) e que se legitimam dando sentido às ações sociais que orientam práticas e atitudes até determinados fins socialmente construídos em sistemas de organização social (modos de produção, religião, normas morais).

Quanto aos modelos de racionalidade¹⁵ prescritos em Weber (1991) e a relação entre a questão ambiental e os processos sociais decorrentes das ações demarcadas por

¹⁵A partir dos quatro tipos de ações racionais – às quais dão lugar estas ações – Weber define três modelos sociológicos que implicam na elucidação de tipos-ideais construídos a partir da compreensão do mundo social: a *racionalidade teórica e formal* que se apresenta na esfera jurídica (regras processuais abstratas do direito), e na esfera económica (dos processos produtivos e princípios do

estas racionalidades, Leff (1993) afirmará que estas se refletem nas formas jurídicas e no planeamento económico da exploração da natureza e consecução metódica de um fim: a produção e formas de uso mediados pela apropriação e eficiência decorrentes do controle e racionalização do comportamento social, a fim de alcançar fins económicos e políticos.

El concepto de racionalidad em Weber abre importantes perspectivas al análisis de la problemática ambiental, no por sua referencia directa a la relación entre los procesos sociales e naturales, sino porque permite pensar de maneira integrada los diferentes procesos sociales que determinan las transformaciones de la naturaleza y dan coherencia y eficacia de los principios materiales y a los valores éticos del ambientalismo. Estos procesos sociales-ideológicos, técnicos institucionales – orientan, legitiman y sancionam el comportamiento de los actores sociales frente a la natureza.(Leff, 1993, p. 100)

Weber (1991) abre as possibilidades para uma reflexão sobre a diversidade cultural e os sentidos subjetivos da vida, tais como os aspectos qualitativos e valorativos da questão ambiental esquecidas pelo pensamento dominante e tão expressivas nas experiências sociais do mundo não-hegemónico. Desta forma permite, por exemplo, a mobilização de atores sociais em campo face aos processos sociais e fenómenos do ambientalismo. Estes aspectos são posicionados conceitualmente mediante o interesse de análise da conduta humana (seu estudo sobre a ação social) e os conceitos de *significação vivida* e de *sentido subjetivo*.

Neste sentido, a racionalidade ambiental emerge de uma crítica à hipereconomização do mundo, já que na crise ambiental esta irrompe revelando sua verdadeira face, a dos excessos do pensamento utilitarista, da coisificação do mundo na modernidade. Assim, ela permite a desconstrução da racionalidade positivista, na medida em que se apresenta como um olhar sobre a relação entre o real e o simbólico, pela constituição de novos mundos da vida na rearticulação entre cultura e natureza, indo para além da ontologia e da epistemologia, partindo da outridade e da diferença como elementos éticos e políticos.

cálculo económico), o controle consciente da realidade por meio da elaboração de conceitos abstratos capazes de dar suporte às cosmovisões do mundo, dos modos de produção e da vida; a *racionalidade instrumental* que implica na execução metódica de fins práticos por meio de um cálculo de meios eficazes, associados na dimensão económica aos meios de apropriação dos recursos e modos de produção, e à esfera dos direitos que se refletem nos ordenamentos legais e normalizam a conduta social dos agentes envolvidos; e a *racionalidade Substantiva* que ordena a ação social em padrões de valores, variando em compressividade, conteúdo e consistência interna, sendo redutíveis a um esquema de fins e meio eficazes. Este tipo de racionalidade impõe o pluralismo cultural, a relatividade axiológica e o conflito social frente a valores e interesses diversos.

“A ideologia do progresso e do crescimento sem limites esbarra com a lei limite da natureza, iniciando a ressignificação do mundo para a construção de uma racionalidade alternativa” (Leff, 2006, p. 18). Esta racionalidade desconstrói os conceitos preservados pela filosofia para a compreensão do mundo (valor, economia, racionalidade) e da razão, implicando uma emancipação que considera a descolonização do saber submetido ao domínio do conhecimento globalizante, da desconstrução do *logos*, a unidade do pensamento constitutivo civilizatório, do monoteísmo cristão ao ideal absoluto hegeliano, tudo isso para pensar a outridade, para estabelecer uma política da diferença.

O autor aponta para a necessidade de abrir a reflexão e a investigação sociológica para o campo dos problemas ambientais a partir da: incorporação de valores ambientais nas esferas sociais, económicas, políticas e jurídicas; socialização do acesso e apropriação dos recursos naturais; democratização dos processos produtivos e do poder político; reformas no Estado que permitam a mediação de conflitos sobre o uso dos recursos naturais e que favoreçam a gestão participativa e descentralizada; as transformações institucionais que permitam uma administração transetorial do desenvolvimento e a reorientação disciplinar do conhecimento e da formação profissional.

A ideia em pensar a racionalidade ambiental a partir de uma ética, a da *outridade*, segundo Levinas (1997), possibilita reconversões epistemológicas e políticas pela reapropriação social do debate sobre a questão ambiental, impetra uma outra racionalidade destituída dos valores cartesianos sob a qual se convertem nas experiências sociais do mundo e na recusa primeira dos conceitos estabelecidos de forma *logocêntrica* no campo das teorias económicas e sociológicas reduzidas ao conhecimento técnico-científico.

Estas possibilidades dariam uma interpretação, segundo Leff (2006), sobre a oportunidade de pensar mediante a “história que não foi contada, ou a história negada” das experiências forjadas pelo mundo e que necessita ser compreendido, a fim de que a criatividade fertilize novos rumos para um futuro sustentável, pensado mediante as externalidades produzidas pelos discursos de apropriação da natureza, na medida em que a mesma enquanto problema é externalizada.

Este convite para o alargamento das referências sobre o tema socioambiental permite em múltiplas matrizes interpretativas a abertura para conceções teóricas fundamentadas por uma prática política na sociedade envolvente. Contudo, não se trata de dogmatizar novas teorias, como a ideia paradigmática da racionalidade ambiental, mas sim compreender que, mediante a existência de novas oportunidades que versam sobre a

reapropriação do mundo social e da natureza, se podem produzir experiências que partem da contextualização problemática da crise nas sociedades contemporâneas, que em muitas ocasiões se apresentam como sociedade de risco e de desperdício das possibilidades de transformação.

Este esforço representa não uma tentativa de resignificar a realidade para harmonizar a globalização, suas crises e seus padrões de desenvolvimento, mas assumir o pensamento da complexidade, uma vez que vai além dos limites atribuídos ao significado das coisas pela ciência e pelo conhecimento legitimado como forma de poder e de decidir sobre o mundo. Trata-se de entender o conhecimento e as transformações que levaram a ciência e a tecnologia a alterar o real, instrumentalizar o saber científico ao ponto de produzir novas formas de dominação, sobretudo aquelas produzidas por uma fase de reapropriação social da natureza e de todo o saber sobre ela existente.

Esta recuperação histórica de um debate acerca das questões ambientais possibilitou não só a maior aproximação das teorias sociais e os estudos das ciências da natureza, como também produziu inflexões ao pensamento sociológico na medida em que se discutia as suas limitações, aqui já apresentadas. No entanto, todo o contexto histórico circunscrito aos estudos socioambientais e ao surgimento académico da sociologia ambiental, na medida em que se configurava como elemento de diversos embates políticos, possibilitou o rearranjo de forças político-institucionais em face de uma crise do conhecimento nas sociedades ocidentais.

Ao afirmarmos anteriormente que a crise deste pensamento nasce com as dimensões da ciência cartesiana e se aprofundam nas teorias sociológicas e económicas de subjugação dos recursos da natureza em benefício de determinadas classes, grupos sociais presentes nas sociedades (sobretudo ideologicamente representadas pelos modelos religiosos de crença valorizadas por um antropocentrismo dominante e de uma natureza a ser dominada), consideramos que os esforços para a superação deste debate possibilitou uma compreensão mais plural e significativa acerca das questões ambientais na segunda metade do século XX.

Este contexto significa que, no processo de legitimação, produção do seu *status* académico, e crise identitária, as ciências sociais têm convertido o seu olhar multifacetado ao ponto de reconhecer as suas limitações teóricas em face de novas perspectivas acerca do conhecimento técnico-científico produzido, o que veio, em diversas esferas sociais, facilitar o debate a respeito do tema sobre a questão ambiental.

Contudo, a crise ou desentendimento epistemológico do conhecimento na contemporaneidade também pode ser pensado como reflexo de um modelo de colonização subjetiva e objetiva do mundo da vida, de um mundo político nas sociedades ocidentais (Habermas, 1987,1990). Tal possibilitou ampliar não só a reprodutibilidade de sua dominação em face das esferas de governabilidade do mundo moderno (os Estados nacionais sociais-democratas, os modelos de produção do capitalismo transnacional e suas interfaces nas sociedades de economia em desenvolvimento), como também tem realizado, no contexto analisado, o fenómeno de reacomodação estratégica pela reapropriação da natureza sob o modo de produção capitalista.

Novas tendências analíticas produzidas neste contexto configuram-se em diversas correntes teóricas produzidas sob uma interface com as questões ambientais, como a sociologia e a economia, trazendo para a sua centralidade as alternativas possíveis para um mundo em crise. Este contexto produziu interceções não somente no modelo de produção vigente e nos seus discursos político-económicos mas, sobretudo possibilitou ao conhecimento científico moderno uma reflexão sobre as suas próprias bases epistemológicas.

Assim, a problemática da questão ambiental aparece como um problema social generalizado capaz de cada vez mais reorientar o saber e a investigação para um campo estratégico de ação política na medida em que questiona a legitimidade da racionalidade capitalista fundamentada numa racionalidade científica de controle social e tecnológico nas sociedades contemporâneas. Este fenómeno cada vez mais se pode apresentar, como tem sido, como instrumento de uma racionalidade onde o compartilhamento de experiências sociais e de novas teorias possibilitam a gestão descentralizada da problemática socioambiental, produzindo elementos de discussão democraticamente participativos e socialmente justos.

O significado social dado a este contexto, traduzir-se-ia nas novas alternativas ao desenvolvimento de um modelo de sociedade voltado para a preocupação com a gestão dos recursos naturais, a uma nova conceção pela qual o conhecimento e a reapropriação social da natureza são pautados na racionalidade e na compreensão sobre o uso dos recursos naturais, dado o facto em que, nas últimas décadas, a apropriação institucional do discurso ambiental fez-se em escala global e ocupa atualmente um cenário consolidado mediante as políticas governamentais internacionais.

Este conteúdo temático, absorvido pelas teorias sociais e económicas do modo de produção capitalista na moderna sociedade industrial, refletiu um contexto crítico ao ponto de estabelecer novas diretrizes de pensamento sobre o modelo de uso e gestão dos recursos naturais observados pela sociologia. Neste contexto os estudos contemporâneos que apontam para uma compreensão significativa destas questões cada vez mais estão a combinar as experiências de valores e modos de vida em sociedades, condicionados a uma relação que estabeleça novos contextos por meio da refuncionalização do papel discursivo sobre o tema da questão ambiental apropriada pelas ciências sociais.

Este cenário aparece de maneira latente nos programas institucionais voltados para o planeamento do desenvolvimento político e socioeconómico dos Estados Nacionais atuais. É sob este sentido que podemos compreender a articulação do conhecimento científico produzido na sociologia e demais campos das ciências sociais com a sistematização das perspetivas de gestão dos recursos naturais, ou seja, da forma como o conhecimento produzido se transfigura na internalização prática de medidas implementadas nas sociedades em face das teorias produzidas.

CAPÍTULO II: PARADIGMAS DA ECONOMIA DO DESENVOLVIMENTO E SUAS INTERFACES NA GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS

Nesta discussão identificamos uma reflexão sobre o debate voltado para as questões socioambientais, desta forma possibilitando novos olhares quanto à gestão compartilhada dos recursos naturais, enquanto um elemento político essencial à continuidade do modo de produção capitalista. A institucionalização da questão ambiental nas políticas internacionais de conservação e gestão dos recursos naturais sobressai como um discurso que possibilita o surgimento de novos enfoques pelas ciências sociais e económicas, como a discussão produzida pelo tema da Governança ambiental, enquanto elemento significativo dos processos políticos que determinaram a tomada de decisão sobre os rumos dados à racionalização do uso dos recursos naturais.

Neste sentido, procuramos uma perspectiva que insere a questão ambiental nas teorias do desenvolvimento e a forma como as experiências institucionais ocasionadas pelos planos político-governamentais dos Estados nacionais em desenvolvimento no final do século XX – com a resignificação deste debate – possibilitou mudanças na forma de gestão dos recursos naturais e o quanto disto resulta da dinâmica dos padrões de governabilidade e de governança instituídos em face do diálogo com a sociedade civil organizada, através das políticas de Estado e das políticas públicas como elementos de um outro modelo de desenvolvimento implementados através de programas e projetos governamentais.

2.1. Perspetivas em conflito: o pensamento económico e as questões ambientais

As questões ambientais nos planos de desenvolvimento e nas políticas sociais dos Estados nacionais demarcam um contexto histórico bastante específico quanto ao debate revisitado no capítulo anterior e sua internalização. Neste sentido, o tema do desenvolvimento e suas vertentes teóricas nas ciências sociais contemporâneas constitui um campo no pensamento social e político latente às propostas e proposições ideológicas no cenário socioeconómico dos Estados nacionais. Tal como afirmamos anteriormente, Silva e Cardoso (2005) sustentam que o termo desenvolvimento comporta uma vertente polissémica do conceito e suas problemáticas teórico-históricas.

De entre os temas abordados, o conceito de desenvolvimento, na perspetiva das ciências sociais, sobretudo em determinado momento nas teorias económicas dos países considerados desenvolvidos, esteve associado aos debates sobre as políticas de crescimento económico, de estabilidade do sistema económico vigente e de desenvolvimento social. No entanto, a temática das questões ambientais foram institucionalizadas numa agenda política internacional num momento muito recente à adoção dos modelos de desenvolvimento económico. A título de exemplo paradigmático poder-se-á dizer que as políticas de conservação e gestão dos recursos naturais, assim como a forma como esta discussão veio ao longo das últimas décadas, a ser apropriada são resultado das crises geradas pelo sistema económico, quando o desgaste e a exploração dos recursos naturais com os problemas socioambientais daí derivados.

Tal não significa, porém, que nunca houve preocupação com o tema ambiental discutido nos Estados nacionais desenvolvidos e em desenvolvimento, mas que a representação simbólica sobre o tema estaria mais direcionada à proteção ambiental de determinados espaços naturais considerados intocados com vista à contemplação de um mundo paradisíaco (Diegues, 2004), e não trespassado pela preocupação estratégica de gestão e uso racional dos recursos naturais explorados como forma de produzir riqueza à luz das teorias económicas.

A diversidade de discursos produzidos sobre o tema possibilita desencadear uma reflexão a respeito do curso tomado sobre as políticas de desenvolvimento adotadas pelos Estados nacionais, dando lugar a uma recorrente produção intelectual oriunda das ciências sociais e económicas.

É necessário uma compreensão do significado atribuído pelas teorias e estudos da economia sobre a problemática ambiental, já que a pluralidade de paradigmas teóricos que versam sobre a problemática do desenvolvimento, ao longo do último século surgiu num momento de crescente preocupação com os rumos tomados pelas políticas estratégicas nacionais (sobretudo a partir dos anos pós-II Guerra Mundial). Importa, neste sentido, inquirir e compreender que, na medida em que se asseguram legitimidades adotadas quanto aos modelos de implementação de ações por meio de políticas económicas em face dos rumos de uma sociedade, os processos decisórios desencadeados pela adoção deliberada de modelos económicos de crescimento ocasionaram, nas sociedades modernas, diversas transformações no modo de conceber a multiplicidade de elementos do mundo vivido

quotidianamente, assim como as relações sociais de trabalho e o modo de vida urbano e rural.

A conceção sobre o meio ambiente e seus recursos naturais entram neste contexto bem tardiamente para grande parte das políticas de Estado por meio dos discursos produzidos entre sociedade e o meio ambiente contextualizados nas políticas de desenvolvimento. No entanto, o significado deste debate pode ser encontrado nas raízes do pensamento económico e no trato dado ao tema da questão ambiental pelas teorias do desenvolvimento que se manifestaram como elementos coadjuvantes das transformações ocorridas no planeamento socioeconómico e político dos Estados nacionais a partir da segunda metade do século XX.

Isto significa dizer que todo o percurso teórico elaborado pela problemática do crescimento económico atrelado às questões ambientais e às teorias do desenvolvimento tomaram dimensões significativas na medida em que o contexto do debate projetou amplamente as condições para uma reflexão crítica, mais contundente ao uso e exploração dos recursos naturais.

Contudo, a problemática teórica imposta pelas questões ambientais ao pensamento económico, desde as teorias clássicas, merecem uma compreensão no sentido de identificarmos o surgimento deste debate, já que se estabelece como uma preocupação válida no campo dos estudos dos processos económicos¹⁶. Neste sentido, um primeiro entendimento da questão está relacionado com a ideia de que os fatores de produção teoricamente estabelecidos pelos estudos económicos devem-se aos processos de utilização dos recursos materiais e energéticos da natureza que se preestabelecem em princípios de *regeneração*¹⁷.

Uma primeira aproximação, à luz da ciência económica, quanto à interpretação dos fatores ambientais, segundo Cavalcanti (1993), consiste em poder alocar uma dada quantidade de recursos para a satisfação das necessidades humanas. Assim, uma perspectiva

¹⁶Aqui entendido como as formas úteis de utilização dos recursos e das matérias disponíveis, enquanto bens e serviços necessários ao consumo da sociedade.

¹⁷Sobretudo explicados a partir da segunda lei da termodinâmica, a *entropia*. Para Cavalcanti (1993) e Stahel (1995), enquanto segunda lei da termodinâmica, a entropia explica o desgaste natural dos recursos em escala biofísica e naturais a todos os ecossistemas, a aceleração realizada dos sistemas de produção de bens e serviços necessários à sobrevivência humana vêm gerando o esgotamento dos recursos naturais e a poluição, levando a índices cada vez mais altos de entropia.

de análise da economia convencional considera o meio ambiente somente como lugar de onde se extraem os recursos e para onde se enviam os dejetos da produção e do consumo, servindo como objeto empregado nas atividades produtivas que são apropriados por agentes económicos em fins de valor de troca no mercado.

Esta perspetiva clássica, que liga fins e recursos, posiciona a sua base analítica sobre a questão da escassez dos recursos, sem penetrar no papel dos meios e fins, em que um simples problema de escassez dos recursos pode ser resolvido com ferramentas matemáticas de realocação do problema a fim de solucioná-lo, para além, coexiste a crença de que estas soluções são eficientes e em dada situação, são *ótimas* à luz da teoria de Pareto.

A abordagem económica do meio ambiente é, entretanto, ambivalente. De um lado, a incorporação do meio ambiente na representação económica aparece como um importante vetor de reconhecimento científico [...] de outro lado, o reducionismo da análise económica, a precariedade das mensurações e estimativas da contabilidade ambiental acabam sendo contestados pelo seu carácter especulativo e na possibilidade de seus resultados por qualquer ideologia.(Maimon, 1993, p. 50)

Para Cavalcanti (1993) o pensamento económico sobre a questão ambiental procura apoiar-se na racionalização de um sistema baseado na calculabilidade dos fatores em questão, neste caso os bens, recursos, a satisfação das necessidades humanas, maximização da produção e dos lucros, etc. Para o autor, há um entendimento acerca do uso de um sistema de mercantilização na medida em que é adotado *o escudo ético utilitarista* ao considerar que este comportamento, regido pelas ações humanas, é o móvel de toda a atividade económica e do sucesso individual. Isto significa que há uma crença nas leis mecanicistas que regulam o equilíbrio da produção e o consumo de mercadorias baseadas num sistema autorregulador.

Neste sentido, a dimensão analítica da economia clássica pode ser compreendida como que baseada na operacionalidade de fluxos circulares de dinheiro e bens/serviços, de realização instantânea e sentido contrário, podendo assim compreender-se enquanto modelo *atemporal e aecológico* (Cavalcanti, 1993).

O pensamento económico, tradicionalmente fundamentado na regulação da sociedade por meio da satisfação das necessidades humanas, condiciona os problemas envolventes pela questão ambiental na simples crença de regulação do mercado na medida

em que não aponta os caminhos para uma compreensão mais dinâmica quanto às regras deste processo. O caminho para uma melhor categoria de entendimento destes fenómenos seria dado pelo surgimento de interpretações em torno da retórica do crescimento económico e do desenvolvimento.

Ao envolver uma reflexão sobre perspectivas em conflito relativas às visões do pensamento económico e das questões ambientais, seria possível estabelecer uma abordagem de interpretação distinta acerca do desenvolvimento e suas vertentes teóricas na medida em que destacarmos o papel ocupado pela dimensão ambiental nestes discursos.

Não se pode porém, entender as teorias do desenvolvimento por meio de uma escala evolutiva e unilinear, senão por sua condição sociohistórica, económica e política, dado o debate e o contexto da produção de ideias e referenciais teóricos que as constituíram. Isto significa dizer que a análise pretendida vai no sentido de articular o momento significativo de cada discurso e respetiva retórica produzida pelas correntes de pensamento e a sua efetividade no plano institucional estipulado pelas políticas e programas internacionais no quadro do capitalismo para entendermos como ocorre o debate sobre a questão ambiental em face da gestão dos recursos naturais.

2.2. As teorias do desenvolvimento sob o olhar do pensamento económico

Em vias gerais, Hidalgo Capitán (1998) sustenta que o surgimento de um debate mais acentuado sobre as problemáticas do desenvolvimento, especialmente na segunda metade do século XX, é caracterizado pelos aspetos históricos das transformações socioeconómicas decorrentes do pós-guerra, tais como a contraposição das teorias nos blocos económicos então presentes – um capitalista e um outro de planificação socialista – no período da *guerra fria*. Desta forma, segundo o autor, acentuava-se o debate quanto à descolonização dos países considerados subdesenvolvidos e, entre outros aspetos, sobre os problemas relativos à pobreza e desigualdade socioeconómica através do planeamento a curto e médio prazo do crescimento económico dos Estados nacionais.

As modificações económicas que reorganizaram as forças produtivas, assim como as conjunturas económicas de industrialização do modo de produção capitalista trouxeram à superfície a reformulação global/política dos ideais de *progresso* e de *desenvolvimento*. Como a dimensão conceitual e teórica do desenvolvimento estava envolta pelas questões económicas, políticas e sociais das transformações do mundo, foi nestes campos que se

consolidaram as teorias econômicas do desenvolvimento e que contribuíram, como afirmado anteriormente, para a formulação de decisões que delinearão a conjuntura sociopolítica dos Estados Nacionais no século XX.

Estas visões bastantes distintas, ao longo do surgimento deste debate, incorporaram em seu pensamento a noção de progresso como uma das bases à perspectiva desenvolvimentista. Segundo Maimon(1993), a transformação destes enfoques resumiram o conceito de desenvolvimento como: i) sinônimo de crescimento; ii) enquanto etapa; iii) enquanto processo de mudança estrutural; iv) enquanto sustentável. A partir desta dimensão temos uma diversidade de perspectivas em consonância com a influência do pensamento económico e suas correntes teóricas.

Neste sentido, vemos que o primeiro e o segundo enfoque apresentam-se como prevaletentes a partir das décadas de 50 e 60, salientando que a sociedade é regida por unidades económicas de consumo e produção, onde as leis podem ser conhecidas cientificamente, e baseando-se para tal na maximização da eficiência económica, e que os países em desenvolvimento deveriam adotar as mesmas etapas para chegarem a ser desenvolvidos.

A terceira perspectiva diz respeito aos estudos de centro-periferia desenvolvidos notoriamente pela repercussão dada pela Comissão Económica para a América Latina e o Caribe (CEPAL) (Prebisch, 1963 & Furtado, 1961, 1996), baseados na década de 60, em que se entende que o subdesenvolvimento é reflexo do desenvolvimento e da exploração económicas do países periféricos, Dado ao processo de divisão internacional do trabalho, esta teoria salienta a importância da industrialização destes países como força para a superação desta condição. A quarta visão, que diz respeito ao desenvolvimento sustentável, que surge nos anos 80 e apresenta como discurso prioritário o crescimento económico, a equidade social e o equilíbrio ambiental.

2.3. Teorias do Crescimento e da Modernização

No contexto em destaque sobre as teorias sobressalentes ao planeamento e ao desenvolvimento socioeconómico, Hidalgo Capitán (1998) apresenta uma reflexão sobre as perspectivas que se tornaram academicamente hegemónicas neste campo de discussão e que irão possibilitar outras visões acerca da questão de incorporação do tema socioambiental.

Longe de elaborar uma compreensão histórica sobre o pensamento das teorias do desenvolvimento, queremos aqui dar sentido ao contexto da produção académica e sua influência nas políticas institucionais dos Estados nacionais a fim de podermos ter uma clareza de como são historicamente possíveis as identificações de elementos económicos e políticos com a questão ambiental.

No campo analítico é possível destacar inicialmente as teorias do crescimento e da modernização a partir da década de 50 e a linhagem económica do desenvolvimento por etapas, evidenciando o discurso da adoção dos padrões económicos de industrialização por parte dos países considerados subdesenvolvidos, o que demarcaria uma visão ortodoxa da economia estratégica do desenvolvimento.

Até aos anos sessenta predominava sobre as questões do desenvolvimento uma conceção evolucionista e linear do crescimento económico que, alimentada pela economia e pela racionalidade dominante da economia liberal desde os seus fundadores, partia do pressuposto de que o mundo caminharia para um crescente progresso e consumo em que a lei da oferta e da procura encarregar-se-ia de proporcionar um relativo equilíbrio económico e social. (Silva & Cardoso, 2005, p. 36-37)

Cabe destacar os trabalhos de Rostow (1960) e Hoselitz (1982), os quais diferem teoricamente do conceito de modernização empregue nos estudos de Habermas (1990) para explicar os processos mais complexos da análise pretendida aqui, já que os primeiros referem-se estritamente ao conteúdo do pensamento económico e à questão do desenvolvimento.

Rostow (1960) defende a ideia de que as sociedades deveriam ser classificadas de acordo com uma escala evolutiva baseada no crescimento económico unilinear. Assim, identifica a partir de um esquema este processo no qual comporta i) sociedades tradicionais, ii) sociedades com “condições” para o crescimento, iii) sociedades em condição de crescimento, iv) sociedades consideradas maduras e v) sociedades autossustentadas.

No contexto analítico evidenciado pelos revisores deste tipo de pensamento a ideia de modernização aparece, segundo Hidalgo Capitán (1996) como uma reprodução evolutiva da situação alcançada pelos países economicamente escolhidos como dominantes, sobretudo a partir do crescimento ocasionado pela industrialização e convertidos pela “condição natural” de funcionamento da sociedade.

Ainda neste sentido, seria possível observar as características implícitas nesta perspectiva: a) a identificação retórica entre o significado de desenvolvimento associado à ideia de crescimento económico e todos os fatores sociais identificados com a noção de modernidade; b) a compreensão do fenómeno do subdesenvolvimento como um problema relacionado com a existência de determinantes económicas locais que mantém os países em situação de estagnação constante; c) como aspecto imprescindível da modernização e do desenvolvimento em que é exaltado a importância da industrialização no modelo de organização social e político dos países desenvolvidos; d) o papel do Estado e das políticas de planificação como partes do modelo de desenvolvimento; e) a institucionalização de formas de ajuda económica e créditos como ativadores do processo de crescimento económico.

De entre os aspectos destacados, a visão determinista e do crescimento por etapas, evidenciado na sistematização de teóricos como Rostow (1960), explicaria a “forma natural” como os países menos desenvolvidos economicamente deveriam agir para superar problemas como a pobreza, períodos de crise causados pelos arrochos económicos e o desequilíbrio causado pelos históricos problemas de modernização reflexos dos modelos de organização política e pelo processo de industrialização.

Ejemplos de la aplicación de la teoría de la modernización a los países subdesarrollados pueden encontrarse en casi todos estos países, especialmente africanos y asiáticos, en las décadas de los cincuenta y los sesenta, y que no llegaron a alcanzar los resultados esperados, debido a que no tuvieron en cuenta elementos importantes tales como las relaciones internacionales, los problemas estructurales y la gran importancia de las instituciones en los países subdesarrollados. Este fracaso de la teoría de la modernización abrió las puertas a la aplicación de otras teorías del desarrollo.(Hidalgo Capitán, 1996, p. 04)

A aplicabilidade da teoria da modernização, longe de se estabelecer como um elemento que garantiria a efetividade de um modelo de desenvolvimento económico para os países em processo de modernização da sua estrutura administrativo-burocrática, configurou-se como uma impossibilidade de realização e de seus resultados teoricamente esperados.

2.3.1. As teorias Neoinstitucionais do desenvolvimento

A escola económica de pensamento neo-institucional possui em Seers (1969) e Myrdal (1974) seus principais representantes na segunda metade do século XX, muito embora se tenha afirmado como uma escola de pensamento que procurou articular a economia e a sociologia ainda antes, sobretudo em Weber (1991) como afirmam Silva e Cardoso (2005).

Mais recente, encontra-se o pensamento político de Sen (1999), ao atribuir a visão do desenvolvimento a uma aproximação com outras esferas sociais para além do crescimento económico e da ortodoxia das linhagens positivista, baseadas na liberdade, no humanismo, na equidade e justiça social. Segundo Cardoso (2012) implica uma possibilidade de intervenção estatal a frente de políticas governamentais baseadas em premissas e valores que impulsionariam programas de planificação económica, ainda que posicionem-se diferentes de uma perspectiva socialista, ao não intervir e questionar a economia de mercado.

O modelo de interpretação do pensamento neo-institucional considera, dentre uma veemente crítica ao modelo ortodoxo da economia estável, uma defesa às políticas de igualdade e inclusão social face a implantação de oportunidades aos países subdesenvolvidos. Neste contexto, verifica-se uma aproximação das raízes do pensamento Keynesiano, muito embora reformulado, dadas as críticas realizadas sobre o posicionamento desta perspectiva de intervenção político-económica enquanto teoria social.

Para Silva e Cardoso (2005), o modelo neo-institucional de desenvolvimento possui como características – além da forte rejeição as políticas económicas unilaterais que não correspondem a uma verdadeira interpretação sobre os problemas socioeconómicas de sua época –, uma busca pela melhor interpretação sobre os problemas sociais e económicas por meio de uma perspectiva institucional global; sobressai-se uma proposta de planificação dos modelos de desenvolvimento através da consideração sobre as realidades específicas, sobretudo, em países periféricos e, por último, uma proposta intervencionista pragmática fundamentada na presença governamental do Estado.

A superação daquilo que Myrdal (1974) considerava como “fossos de desigualdade” económica e que tornavam o subdesenvolvimento uma realidade nos países periféricos, teriam uma solução com as políticas intervencionistas estatais associadas aos estímulos internos organizacionais destes países e seus grupos sociais, na medida em que

estimulava-se estes grupos a estabelecerem uma outra relação com os seus problemas baseados nas potenciais capacidades para melhorar seus modos de vida e suas condições infraestruturais por meio do conhecimento e dos recursos humanos.

Contudo, atentava o autor para o facto que a simples intervenção e transferência de capital e tecnologia não se apresentava como uma fórmula para o desenvolvimento, sobretudo, considerando que ocorre neste processo uma compreensão sobre os efeitos éticos e políticos resultantes desta perspectiva de pensamento.

Este debate é associado aos questionamentos de Myrdal (1974) sobre aquilo que Nurkse (1963) denominou de “círculo vicioso” do subdesenvolvimento, (a pobreza, a desnutrição a falta de condições infraestruturais, a incapacidade poupar, o analfabetismo), no qual o primeiro procurou entender que a interdependência destes factores exigiria uma aproximação por meio da política económica diferenciada.

Segundo Cardoso (2012), os eixos aos quais se baseavam esta política eram a institucionalização de um sistema democrático e de igualdade das oportunidades, a importância da participação social nas esferas de reformulação progressista do Estado e os princípios sociais da justiça e da equidade. Afirma o autor que, numa estratégia de síntese entre a economia convencional neo-liberal e as teorias neomarxistas, a perspectiva neo-institucional procurou, através de uma interpretação crítica destas correntes comportar avanços teóricos e também práticos nas políticas de desenvolvimento, sobretudo, por meio de uma intervenção reformista e social-democrata nos países em desenvolvimento.

2.3.2. A teoria estruturalista da dependência e as interfaces com as teorias neomarxistas do desenvolvimento

Na década de 60 a teoria estruturalista da dependência¹⁸ possibilitou uma representação heterodoxa para a compreensão dos problemas do subdesenvolvimento através de uma progressiva crítica à economia clássica. Esta abordagem crítica permitiria também uma análise histórico-estrutural das bases teórico-metodológicas dos modelos de desenvolvimento (Silva & Cardoso, 2005), sobretudo resultantes da problemática de institucionalização da economia capitalista, formulando as bases para uma teoria da dependência dos países subdesenvolvidos.

¹⁸Sobretudo a partir de uma segunda fase instituída fora do eixo interpretativo do CEPAL por meio dos trabalhos de Prebisch (1963), mas prosseguida por Furtado (1961, 1996), Frank (1967). Cf, a este propósito, Silva e Cardoso (2005).

Neste sentido, os trabalhos produzidos pelos estudos da CEPAL ganharam destaques na medida em que se procurava caracterizar suas diretrizes, a fim de pensar a superação do estado de dependência económica nos países subdesenvolvidos.

De entre as principais características difundidas neste contexto destacam-se, segundo Hidalgo Capitán (1996), uma diferenciação inicial sobre o significado entre os conceitos de crescimento e desenvolvimento económico, neste caso, voltados para uma compreensão dos atores envolvidos neste processo, os setores económicos e os fatores de produção que interferem diretamente no trabalho, estes elementos destacariam a separação entre uma economia desenvolvida e uma subdesenvolvida.

Ainda neste contexto é possível destacar a relação entre a expansão do crescimento económico causado pelo uso, aumento e troca de tecnologias, bem como a existência de um discurso produtivista que, por outro lado, não condiz com a realidade das economias subdesenvolvidas na medida em que estas foram historicamente determinadas pela economia internacional. É possível afirmar que a expansão da produção a partir das atividades primárias e do uso das tecnologias existentes, sobretudo potencializando os impactos sob a exploração dos recursos naturais nos países subdesenvolvidos, serviram como fonte de recursos de baixo custo na exportação comercial para as economias avançadas, garantindo por muito tempo a reprodução de um modelo desigual e combinado com as estruturas económicas e políticas nacionais.

A multiplicidade de interpretações teóricas produzidas pelo pensamento estruturalista na década de 60 provocou mudanças nas formas de significação deste fenómeno. O pensamento desenvolvimentista ganhou espaço fora das correntes institucionais da CEPAL. Para Hidalgo Capitán (1996) isto possibilitou uma resignificação do olhar sobre a teoria neomarxista na medida em que nos anos 60 e 70 tomou grande espaço nos debates teóricos produzidos acerca do desenvolvimento.

Neste sentido, ganham igualmente destaque as teorias neomarxistas do desenvolvimento¹⁹ e as contribuições para a dimensão do valor do trabalho e a importância da transição dos sistemas e modos de produção, designadamente do feudalismo para o capitalismo e deste para o socialismo. Esta terceira visão sobre a questão do

¹⁹ Os estudos produzidos pelas teorias neomarxistas do desenvolvimento datam da década de 50 como uma crítica contundente à teoria da modernização. Contudo é somente com a obra *A economia política do crescimento*, escrita em 1957 por Paul Baran que serão desenvolvidas as principais contribuições iniciais desta teoria a partir de uma problematização das bases do significado do subdesenvolvimento e da teoria do imperialismo.

desenvolvimento permitiria uma compreensão mais ampla e uma explicação crítica do subdesenvolvimento, enquanto elemento central do próprio funcionamento e desenvolvimento do sistema capitalista.

As discussões produzidas davam conta de interpretações sobre a situação económica e política dependente dos países periféricos e estagnados no quadro de processo de subserviência face aos países industrializados. As interpretações seguiam dentro de uma reflexão crítica baseada no entendimento sobre o significado da noção de “centro” e “periferia”, sobretudo a destacar um sistema complexo de relações, cujo discurso central se baseava no poder e no domínio intelectual, tecnológico, cultural, político e económico dos países considerados de economia desenvolvida.

Em geral, a análise neomarxista do desenvolvimento manifestava a tese de que, ao contrário do discurso economicamente dominante, o sistema capitalista não produziria um modelo de desenvolvimento económico nos países subdesenvolvidos na medida em que necessita destes para reproduzir o seu discurso hegemónico imperialista. Assim, o que ocorre é uma desarticulação da estrutura produtiva do mercado interno subordinado, impossibilitando a conjuntura de um projeto político autónomo na medida em que se tornam reféns do mercado internacional todos os países subdesenvolvidos. Esta interpretação afirma a funcionalidade de dois lados segmentados e interdependentes: desenvolvimento e subdesenvolvimento apresentam-se como elementos de um mesmo plano estratégico de consolidação da ordem política e económica dominante guiada pelo modo de produção vigente.

Por trás do discurso teórico de interpretação das faces desiguais do modo de produção capitalista nos países subdesenvolvidos podemos encontrar, na sua visão mais radical, a retórica do pensamento político socialista que via como saída aos países periféricos a busca de outro modelo de organização social e económica, baseados na ideologia socialista e que comportou nos anos 70 significativas transformações nos países latino-americanos, africanos e asiáticos.

A partir desta perspetiva, o desenvolvimento é repensado de forma diferente, conforme apontam Silva e Cardoso (2005), entre as correntes neomarxistas, as quais poderiam apontar três variantes teóricas significativas:

1º) A visão do desenvolvimento representado enquanto fator estruturante das desigualdades a nível mundial, tal como sustenta a teoria da dependência em Frank (1967);

2º) A interpretação teórica sobre a relação entre as economias centrais e periféricas marcadas por uma perspectiva crítica dos modelos de desenvolvimento e suas mudanças estruturais em consonância com a perspectiva do sistema-mundo capitalista produzido pelas análises de Wallerstein (1990);

3º) A defesa de uma teoria da desconexão dos países periféricos em face dos países economicamente dominantes como meios para a construção de um novo sistema económico policêntrico, já que não é possível o desenvolvimento por meio do sistema capitalista vigente. Proposta por Amin (1974), a desconexão implicaria na potencialização do desenvolvimento económico pela sustentação do mercado nacional²⁰.

A crítica ao modelo de capitalismo *dependente e periférico*, instituída pelo modelo neomarxista, constituiu um eixo interpretativo politicamente significativo dando a origem a modelos adotados pelos países latino-americanos na medida em que induziu a uma reflexão interna, sobretudo no que se refere à adoção de políticas de desenvolvimento interno baseadas na potencialização dos mercados e no desenvolvimento tecnológico e intelectual autónomo.

El caso de Brasil tal vez sea uno de los más significativos, consiguió un importante desarrollo industrial, con tecnología propia y con un importante desarrollo intelectual en distintos campos del conocimiento; sin embargo, esto no le permitió dejar de ser un país subdesarrollado y cuando llegó la década de los ochenta se pusieron de manifiesto todas las deficiencias del modelo de desarrollo autocentrado. (Hidalgo Capitán, 1996, p. 07)

A realidade do curso histórico produzido pelas políticas económicas nacionais eram outras, sobretudo baseadas nos recursos financiados e provenientes da ajuda externa de capital internacional a conduzir o quadro de “independência económica” centralizadora dos países latino-americanos. Esta relação foi objeto de análise decorrente dos problemas ocasionados futuramente, sobretudo a partir da década de 80.

2.3.3. A teoria neoliberal do desenvolvimento face a crise de esgotabilidade dos recursos naturais

Por outro lado, o surgimento de outras correntes possibilitou um debate mais amplo acerca dos problemas evidenciados no regime de produção capitalista, principalmente com

²⁰ Como exemplos históricos desta teoria, segundo Hidalgo Capitán (1996), podemos citar os casos de países como a Tanzânia, a Nicarágua, e Cuba no período de Fidel Castro ficando a China sob o governo de Mao.

a discussão sobre o esgotamento dos recursos naturais, marcado pela crise (económica) do petróleo na década de 70 (Leff, 2000) e a ascensão das teorias neoliberais, sobretudo nos anos de reforma económica da década de 80, que protagonizariam os debates criticando o modelo Keynesiano de intervenção estatal/governamental das décadas anteriores.

A teoria neoliberal do crescimento defendia a livre iniciativa do mercado como mecanismo de regulação da sociedade na medida em que estabelece uma crítica ao papel intervencionista das atividades económicas produzidas pelo Estado sob a ótica do modelo Keynesiano.

Segundo Hidalgo Capitán (1996), os principais elementos da teoria estavam circunscritos ao discurso de regulação económica da sociedade através do mercado sob a crença de que as desigualdades económicas são um importante incentivo humano na medida em que as operações efetuadas pelo mercado maximizariam a eficiência e o bem-estar das sociedades.

A teoria neoliberal, ainda que afirme garantir a efetividade do mercado como ator económico global, apenas avança sob a teoria neoclássica do desequilíbrio e do comércio internacional, pugnando com base nos interesses do capital inerentes à liberalização do mercado.

La teoría neoliberal, como tal, no aporta realmente ideas nuevas sobre el desarrollo económico; en su lugar presenta un actualización de la vieja teoría neoclásica del equilibrio y del comercio internacional; lo que si resulta bastante interesante son sus propuestas de liberalización interna y externa de las economías de los países subdesarrollados caracterizados por una importante intervención pública fruto de las políticas de desarrollo de corte estructuralista, neomarxista o modernizantes. (Hidalgo Capitán, 1996, p. 09)

O conteúdo prático da teoria neoliberal levou à reforma dos modelos de desenvolvimento adotados pelos Estados, tendo como eixo a liberalização do comércio interno e externo do sistema financeiro, a flexibilização do mercado de trabalho e maior atração do investimento externo nas economias em desenvolvimento²¹. Assim, o Estado reduzir-se-ia ao mínimo indispensável e o mercado passaria a ser visto como o melhor agente de desenvolvimento.

²¹ Esta perspectiva encontra um discurso analítico nos trabalhos de Lal(1983) que defende a livre iniciativa privada e se insurge contra o intervencionismo estatal.

Segundo Hidalgo Capitán (1996) ocorreram alguns modelos exemplares de aplicação da política institucional neoliberal, como por exemplo, as políticas de ajuste e liberalização económica propostas pelo Fundo Monetário Internacional durante os anos 80 e a política económica aplicada no Chile durante o governo militar de Pinochet. Porém, para além do ponto de vista económico, os resultados não foram positivos, sobretudo quando levamos em linha de conta a valorização do carácter e componente social dos resultados efetivamente alcançados, ou seja, o custo social e político destas iniciativas foram a longo e médio prazo altíssimos e nocivos.

Desta forma, as conceções neoliberais acerca do papel do Estado na economia difundiram os argumentos em defesa do livre mercado global, fazendo com que as políticas de ajuste macroeconómico assumissem o papel de instrumento da ação estatal por excelência, constatando-se um generalizado desmonte e/ou um claro processo de enfraquecimento das estruturas de planeamento regional e dos órgãos e instituições voltadas para a execução de políticas de desenvolvimento²²(Bielschowsky, 2009).

Ao dar seguimento a esta interpretação, torna-se esclarecedor o facto de que a impossibilidade política de consolidar um modelo de desenvolvimento económico nacional não permitiria, em grande parte dos países de economia periférica – como no caso brasileiro, a superação de problemas regionais historicamente resultantes do modelo de gestão administrativa, fundamentado no domínio tradicional patrimonialista de sua estrutura política arcaica, classista e reprodutora das desigualdades socioeconómicas.

A inferência teórica sobre a temática dos limites de crescimento económico em face de falência dos modelos neoliberais e da inoperância do modelo neoinstitucional de desenvolvimento (Silva & Cardoso, 2005) enquanto problema reflexo das dinâmicas de transformação política, cultural e socioeconómica do mundo – deslocariam a abordagem da esfera económica para outras visões que acentuam a perspectiva humana e socioambiental.

Neste sentido, a incompatibilidade teórica e prática dos modelos económicos de desenvolvimento baseados na utilização dos recursos naturais e na inovação de tecnologias adequadas à lógica do mercado tanto em países desenvolvidos quanto em países subdesenvolvidos, seriam alvos da problemática gerada pela irracionalidade do modelo de produção dominante. A transferência do significado da crise económica para outras esferas

²² Estes elementos podem ser pensados se considerarmos, sobretudo, a adoção das reformas propostas no consenso de Washington (1990) que levaria a cabo as reformas liberalizantes da economia incorporadas pelos programas como o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial.

do mundo social e político evidenciam as transformações decorrentes dos problemas gerados pelo modo de produção capitalista neste contexto de crise.

2.3.4. Da teoria neoinstitucional às teorias “alternativas” de desenvolvimento: a centralidade da questão ambiental

A abertura de novos horizontes ao entendimento das transformações socioeconómicas internacionais permitiu um campo de estudo que possibilitou a reavaliação dos modelos e temas em teoria do desenvolvimento.

Para Maimon (1993) a *componente social* nos estudos sobre meio ambiente, ainda que datados dos anos 60, possibilitaram num outro momento posterior, uma reflexão mais clara sobre os limites do crescimento económico, sobretudo quando agregado às estratégias de desenvolvimento. Esta *componente social* permitiu uma reflexão sobre um problema ético e a necessidade de escolhas para as transformações necessárias e compatíveis aos modelos de desenvolvimento nos anos seguintes.

A objetividade da noção de desenvolvimento e crescimento económico sofrem transformações importantes do ponto de vista teórico e político, na medida em que se estabelecem alternativas à compreensão das transformações decorrentes das intervenções estatais mediadas até então pelo pensamento político neoliberal.

Neste sentido, o conteúdo retórico acerca do desenvolvimento distancia-se do objetivo de acumulação do capital para então produzir novas interpretações mais voltadas para a satisfação das necessidades humanas na medida em que se estabelecem novas diretrizes teóricas ao problema do desenvolvimento e, sobretudo, do subdesenvolvimento nos países considerados periféricos. Este facto caracterizaria um corte epistemológico com toda a tradição económica da teoria do desenvolvimento²³, possibilitando apontar de forma transdisciplinar outros caminhos que assegurassem a humanização da multiplicidade de formas de organização sociais, de trabalho e produção ao longo dos países.

Os modelos de desenvolvimento considerados alternativos ao entendimento da crise político-económica e tecnológica do modo de produção capitalista, surgiram primeiramente, ainda que de forma tímida e sem espaço, como respostas à crise epistemológica do saber instrumental fruto do padrão de racionalização ocidental da

²³ Não somente no sentido político do planeamento estabelecido pelos programas económicos institucionalizados pelos Estados Nacionais, já que esta perspectiva se apresenta como alternativa, como também na base de uma outra compreensão teórica, criticando as bases fundamentais das teorias económicas vigentes.

sociedade, das formas de uso e apropriação dos recursos naturais, da dinâmica das forças produtivas e do modo como as suas instituições sociais estavam predispostas.

No entanto, na medida em que se estabelece nas agendas internacionais um debate político institucionalizado, podemos ter uma compreensão mais clara acerca do papel central de uma discussão voltada para novos entendimentos sobre o desenvolvimento e a produção de novas significações quanto ao termo, uso e à incorporação de novos olhares, como o da internalização das questões ambientais.

Deste ponto de vista, a crise económica aliada à escassez dos recursos primários possibilitava um debate mais amplo sobre a própria capacidade de desenvolvimento como um modelo que incorporasse a questão ambiental, ou seja, introduzindo novas estratégias que potencializassem a apropriação dos recursos naturais e o envolvimento de atores sociais neste processo. Também é possível observar que, na medida em que se possibilitou este debate – sobre o esgotamento dos recursos naturais assim como os desastres ambientais ocorridos na década de 80– se constituiu um campo privilegiado de estudos socioambientais que favoreceram uma série de discursos ideológicos e propostas políticas de teor institucional.

Na emergência deste campo epistemológico produzido por estas teorias verifica-se uma descentralização do conhecimento especializado, e uma afirmação interdisciplinar e alternativas à crítica do saber especializado.

Segundo Maimon (1993), a complexidade do objeto – entre a reflexão crítica sobre os modelos teóricos do desenvolvimento e a questão ambiental – suscita um novo debate e novos rumos para a intervenção interdisciplinar no campo dos estudos socioambientais face aos problemas teóricos da economia do desenvolvimento. Este debate é marcado por três formas distintas de intervenção: i) a forma interdisciplinar de geometria variável, que permitiria articular conhecimentos heterodoxos; ii) a forma interdisciplinar forte, que conduziria a um formalismo teórico e puramente intelectual para explicar as disciplinas e conceitos pertencentes às novas linguagens científicas explicativas acerca do tema socioambiental em face das teorias do desenvolvimento; e iii) a forma interdisciplinar decisional²⁴, caracterizada pela tomada de decisões vindas de diversos campos do saber a

²⁴ Quanto ao último, sobressai toda uma reflexão acerca do carácter da tomada de decisão político-institucional dos Estados nacionais ao deliberarem sobre as políticas de inclusão e desenvolvimento que afetaram diretamente grupos sociais específicos envolvidos no processo de participação dos planos de desenvolvimento territorial regional, sobretudo nos casos emblemáticos em países como o Brasil.

fim de fazer com que os *policy makers*²⁵ reflitam e venham a agir evitando um erro técnico na aplicação de políticas de Estado voltadas para o planeamento económico em vista de um padrão de desenvolvimento social e não puramente de crescimento económico.

A complexidade do objeto do meio ambiente introduz, assim, um novo paradigma científico, pois esta não pode ser compreendida – nem resulta – de um concurso e integração de muitos diferentes campos. A implantação da interdisciplinaridade apoia-se sobre o particular em direção ao geral, do simples ao complexo, do nível disciplinar à multidisciplinaridade. (Maimon, 1993, p.48)

A escolha pela abertura multidisciplinar de áreas no recorte académico produzido para a interpretação das transformações político-económicas e socioambientais delineadas pelas “teorias alternativas” ao desenvolvimento, refletiram-se em propostas polissémicas e discursivas quanto à questão da interdisciplinaridade factor, segundo Maimon (1993), negativo no processo de compreensão das questões ambientais.

Contudo, não podemos deixar de apontar a importância de uma visão sistémica e holística na análise socioambiental produzida pelas “teorias alternativas” ao modelo de crescimento convencional e abrindo espaço para a construção de paradigmas em campos do conhecimento multidisciplinares que fogem da ortodoxia e do reducionismo gerados nos campos de estudos das ciências sociais e da natureza.

A centralidade da questão ambiental nos modelos alternativos à economia do desenvolvimento apareceria recorrentemente como problema das próprias bases de produção na desconstrução do paradigma económico vigente, estabelecendo limites à construção de novos paradigmas que se direcionassem para a internalização dos fatores ambientais nas questões económicas articuladas ao processo produtivo, o que de facto se viria a materializar nalguns trabalhos teóricos de relevância e, sobretudo, nas conferências que debateram sobre a questão ambiental ainda a partir das ideias surgidas nas décadas de 60 e 70, as quais iniciaram o debate em torno dos elementos definidores das teorias do desenvolvimento alternativo.

Em termos teóricos destacamos, no capítulo anterior, os trabalhos produzidos acerca do tema, como os ensaios de Rachel Carson (1962) e de Garrett Hardin (1968) sobre as preocupações e catástrofes causadas pelo uso desenfreado dos recursos naturais;

²⁵ Neste caso, diz respeito objetivamente aos atores responsáveis pela formulação de políticas na tomada de decisões.

posteriormente o trabalho elaborado sob coordenação de Meadows e Randers (1972) com uma abordagem crítica sobre o crescimento económico, seus limites e suas consequências.

Contudo, já em termos políticos e económicos, é possível destacar as conferências e cimeiras realizadas no sentido de problematizar a questão ambiental enquanto centralidade do discurso político voltado para as bases do modelo de desenvolvimento capitalista. Destacam-se a *Declaración de Cocoyoc (1974)* realizada no México sobre a discussão iniciada pela corrente ecodesenvolvimentista a partir das reformulações teóricas propostas por Ignacy Sachs (1993) através do debate inicial de Maurice Strong em 1973.

O ecodesenvolvimento surge como uma perspectiva teórica inovadora em oposição às teses conservacionistas. Ao centrar as suas análises na valorização das necessidades básicas das sociedades socialmente excluídas, estabelece a possibilidade de adaptações tecnológicas dos modos de vida às particularidades dos macro-ecossistemas, e eliminação dos desperdícios na exploração dos recursos pela conceção de sistemas integrados (Maimon, 1993).

O Ecodesenvolvimento significa transformar o desenvolvimento numa soma positiva com a natureza, propondo que este tenha por base o tripé: justiça social, eficiência económica e prudência ecológica. A qualidade social é medida pela melhoria do bem-estar das populações despossuídas, e a qualidade ecológica pela solidariedade com as gerações futuras. (Maimon, 1993, p.57)

Neste sentido, o Ecodesenvolvimento aponta para pluralismo cultural, para a diversidade das condições naturais das realidades económicas e espaciais e na implementação do planeamento participativo de adesão popular.

Os principais direcionamentos destas propostas incidiram nas iniciativas do Relatório de *Uppsala* intitulado *Another development*, produzido por *The Dag Hammarskjöld Foundation (1977)* realizado sob a reunião das Nações Unidas sobre a gestão dos recursos naturais demonstrando as possibilidades e os ideais de conservação ambiental. O relatório estabelece como diretrizes os novos parâmetros do conceito alternativo de desenvolvimento na medida em que propõe a alteração do modo de vida e de consumo, os padrões tecnológicos e a redistribuição espacial e qualidade do meio físico.

Na conceção do relatório aparecem algumas conceções acerca do sentido dado ao desenvolvimento a partir das premissas teóricas estabelecidas pelo ecodesenvolvimento, as quais podemos destacar as seguintes: i) desenvolvimento igualitário como elemento de satisfação das necessidades humanas básicas materiais e imateriais; ii) o conceito de

desenvolvimento endógeno estabelecendo uma percepção de valores singulares a uma sociedade; iii) a perspectiva do desenvolvimento autónomo possibilitando a confiança de cada sociedade na sua própria visão de mundo natural e cultural; iv) o desenvolvimento ecológico e o enfoque sobre a utilização racional dos recursos naturais estabelecendo uma compreensão dos limites externos, globais e locais, a fim de garantir a continuidade destes para as gerações futuras, e v) o desenvolvimento com transformação estrutural, no sentido de criar as condições necessárias para a autogestão e a participação na tomada de decisões políticas de todos os agentes envolvidos e afetados diretamente por elas, abrindo-se espaço para o papel central da atuação de grupos minoritários tais como comunidades rurais e urbanas nos diálogos estabelecidos sobre os planos de desenvolvimento.

De entre os destaques estratégicos que circulam na esfera dos conceitos teóricos sobre o desenvolvimento aparecem as preocupações socioambientais²⁶ quanto à utilização racional dos recursos naturais e sua relação com o modo de produção vigente em face da perspectiva económica. Neste sentido, podemos destacar: i) a definição de tecnologias apropriadas em função das condições socioculturais, económicas e ecológicas de cada ambiente físico, possuindo como princípio o pluralismo tecnológico de cada sociedade opondo-se à transferência técnica de adaptação dos planos de desenvolvimento; ii) a política de gestão dos recursos, definindo o modo de exploração pelas escolhas técnicas de ritmo e condições de controle sobre o meio ambiente e de sua reprodutibilidade e equilíbrio, considerando que o recurso é entendido como um conhecimento de uma sociedade sobre o meio, gerando gestão política dos recursos e aproveitamento económico considerando a renovabilidade das suas condições; iii) a redução do consumo energético concebendo um novo perfil economicamente viável e mais baixo, eficiente e alternativo (Maimon, 1993).

Estas novas noções praticamente redefinem o plano institucional das políticas de desenvolvimento, criando abertura para um maior diálogo político na busca de garantir a efetividade de modelos económicos voltados para uma perspectiva mais abrangente e humana, possibilitando um olhar multidisciplinar acerca dos problemas de expansão e transformação do modelo de organização social no quadro dominante do capitalismo.

²⁶ Os desafios a estas ações estabelecer-se-iam num debate sobre os custos ecológicos da espacialização e divisão entre campo e cidade evidentemente desequilibradas, a ter como reflexos a concentração de trabalho, indústrias e atividades produtivas e políticas específicas voltadas para a reprodução destes espaços.

Em 1984 é formada a Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento que, perante os debates antecedentes, destacou a elaboração de propostas de avaliação dos processos de degradação ambiental e eficácia na construção de políticas ambientais. Resultado deste debate é o surgimento do Relatório *Brundtland* (1987) publicado pelas Nações Unidas, conhecido como O nosso futuro comum (*Our common future*), que apresentaria a proposta conceitual da temática do desenvolvimento sustentável, baseado no discurso sobre a satisfação das necessidades da população através do uso racional dos recursos naturais existentes na terra e o comprometimento da capacidade de atender às gerações futuras.

A ideia contida no Relatório *Brundtland* (1987) possibilitou a difusão, de maneira sistemática, das diretrizes centrais para o novo enfoque referente à noção de sustentabilidade, sendo usados por organismos internacionais e baseados na tríade: crescimento económico, equidade social e equilíbrio ecológico, em prol de um espírito de responsabilidade política comum. A resignificação do tema, colocando em questão a noção de desenvolvimento sustentável, incorpora o debate emergente das teorias do ecodesenvolvimento na medida em que possibilita a institucionalização da questão ambiental como elemento central das discussões entre os *policy makers*.

A este respeito é dado destaque a três eixos propositivos nas agências internacionais de discussão: i) racionalização do planeamento orientado para o desenvolvimento tecnológico dos países em desenvolvimento; ii) o ideal de progresso é entendido também como benefício social equitativo e equilíbrio ecológico; iii) o ambiente é tratado sob a perspectiva da degradação (Maimon, 1993).

Do ponto de vista da efetividade do seu impacto político no cenário global é possível afirmar que a discussão acerca do *desenvolvimento sustentável* viria a enriquecer o debate sobre a problemática ambiental ao introduzir o conceito de *equidade social* entre grupos sociais, países e gerações futuras. Outro elemento está na ideia de *responsabilidade comum* que abre um debate para a globalização da problemática ambiental sobre o uso atribuído das Nações Unidas para os direitos de ingerência perante países ou patrimónios ameaçados ou mal administrados politicamente.

As inúmeras definições sobre o termo sustentabilidade, ao longo do seu agrupamento conceitual, possibilitou contudo uma polissemia de interpretações produzidas a partir de interesses diversos: i) a sustentabilidade enquanto recurso ecossistémico que depende de padrões de renovabilidades dos próprios recursos (leia-se sobre os princípios

da entropia – segunda lei da termodinâmica); ii) a sustentabilidade definida pela capacidade de manutenção do sistema produtivo; iii) o conceito formalizado pelo Relatório *Brundtland* (1987) é, provavelmente, mais conhecido pela tese da sustentabilidade do presente sem comprometimento das gerações futuras, baseando-se assim na sustentabilidade do desenvolvimento económico.

Ao introduzir-se, por meio das teorias alternativas ao desenvolvimento, uma discussão sobre as questões ambientais, ocorre uma importante e significativa transformação na mudança de pensamento teórico contido no plano institucional das políticas de desenvolvimento. É, contudo, necessário compreender criticamente que esta preocupação com a responsabilidade sobre os recursos naturais – enquanto elementos indispensáveis da continuidade do modo de produção económico vigente – não foi estimulada diretamente pelos países subdesenvolvidos, mas mais a partir de um conjunto de Estados nacionais economicamente desenvolvidos que historicamente não se preocuparam com a exploração do meio ambiente e de seus recursos disponíveis, chegando ao estado de deterioração e sobreexploração dos seus meios de produção.

As políticas institucionalizadas pelo discurso da sustentabilidade também foram resultantes de uma ação voltada para solucionar um problema a nível mundial ocasionado pelos países economicamente dominantes, na medida em que se estabeleceram outros impasses como a adoção de medidas internacionais que dificultaram o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos, sobretudo a partir do debate sobre a responsabilidade de suporte dos custos da preservação dos recursos naturais não deteriorados, estabelecendo futuramente, por exemplo, a limitação do uso e emissão de gases poluentes, diminuindo a produtividade industrial em crescimento nos países subdesenvolvidos.

O acontecimento da ECO 92, no Rio de Janeiro – Brasil, Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, possibilitou de entre as diversas abordagens sobre os potenciais debates do modelo alternativo de desenvolvimento a vinculação de um documento denominado *Agenda 21* como um programa global para orientação de uma transição para o desenvolvimento sustentável, buscando discutir os problemas ambientais e os modelos de desenvolvimento, as parcerias para o desenvolvimento local sustentável e uma avaliação da necessidade de apoio externo e redução dos desperdícios na medida em que potencializaria o conhecimento tradicional e a diversidade local nos países quanto ao manejo dos seus recursos naturais.

Estas intervenções tornaram-se cada vez mais frequentes a partir da metade dos anos 90, sendo discutidos contemporaneamente em cimeiras as questões como as mudanças climáticas e as políticas de contenção na emissão de poluentes na atmosfera, as quais ganharam cada vez maior visibilidade mundial no campo das políticas e acordos internacionais.

2.3.5. Dilemas da Economia do Desenvolvimento em face da gestão dos recursos naturais

A controversa abertura para esta discussão resultou na proliferação de termos e conceitos produzidos pelas teorias alternativas ao desenvolvimento que diversificaram a temática em destaque sobre a questão socioambiental. Cabe destacar que esta discussão também possibilitou a intervenção de políticas adotadas, sobretudo nos países em desenvolvimento.

Esta diversificação teórica e interpretativa, mas também propositiva das teorias alternativas ao desenvolvimento abriram espaço para o surgimento de algumas áreas em destaque no campo do pensamento económico e do pensamento socioambiental (Maimon, 1993). De entre estas novas perspetivas, o surgimento de uma *abordagem neoclássica* sobre o meio ambiente, as correntes da *Bioeconomia* e da *Economia ecológica* merecem atenção, sobretudo a primeira e a terceira, no sentido de redefinição dada aos parâmetros de análise e compreensão da questão ambiental pelas teorias económicas.

A redefinição teórica sobre os elementos que compuseram o pensamento socioambiental e que influenciaram as políticas internacionais para o desenvolvimento possibilitaram também modificações no quadro teórico da economia, contudo apontando para uma dimensão interpretativa adversa ao sentido dado sobre a questão ambiental e ao uso dos recursos naturais pela economia nas décadas passadas.

A abordagem neoclássica do Meio ambiente irá possibilitar uma visão antropocêntrica²⁷ da teoria económica possuindo nas suas vertentes (como na Economia dos Recursos Naturais ou na Economia do Meio ambiente) a dimensão de uso dos recursos naturais enquanto um fator direcionado ao modo de vida humano e suas necessidades, neste sentido sem deixar de apresentar-se fora dos quadros operativos do modelo de

²⁷ Esta visão ainda destaca como características do meio ambiente: i) enquanto fonte de matéria prima para o processo produtivo, sendo renováveis ou não; ii) enquanto absorvedor dos dejetos e efluentes da produção e consumo de bens de serviço; iii) enquanto função de suporte à vida de outros animais e vegetais, ao lazer, à estética e à cultura.

economia capitalista. Desta forma, a perspetiva económica neoclássica sobre o meio ambiente abandona as preocupações com o longo prazo e limita-se à alocação de bens de serviço a curto prazo, restringindo-se às mercadorias escassas e a quem o mercado atribuía um preço.

Neste contexto, destaca-se o reaparecimento da *teoria das externalidades* (Pigou, 1920) que dizem respeito à qualidade ambiental, sobretudo quando se agravaram os índices de poluição (debate mais recente na década de 90), como exemplos sobre a problemática gerada pelos desgastes ou “desequilíbrios” causados ao meio ambiente reincorporada nas teorias contemporâneas pós-crisis ambientais. Assim, os problemas com o meio ambiente são entendidos como “manifestação da falha do mercado, uma vez que o sistema de preços deixa de organizar a economia de forma socialmente ótima, com os custos privados diferenciados dos custos sociais”(Maimon, 1993, p. 52).

No pensamento elaborado a partir de Pigou (1920), afirma-se que para resolver os problemas das externalidades económicas é necessário o estabelecimento de impostos²⁸ que venham solucionar os custos externos, ou seja, danos ambientais gerados no processo de maximização do bem-estar social causados pelo uso exagerado dos recursos naturais, a fixar o pagamento e a compensação dos problemas “externos” à economia. Entende-se que a socialização dos problemas ambientais causados pelas falhas do mercado são, em suma, coletivos e devem ser sanados.

Assim, a externalidade está ligada ao facto de um agente causar a perda do bem-estar e qualidade de vida a outro, gerando um custo socioambiental que deve ser definido economicamente de acordo com o seu dano. Estes fatores tornaram-se cada vez mais discutidos através dos fenómenos compensatórios ambientais nas últimas décadas, a discussão sobre o *Protocolo de Kyoto*(1997) e o mercado de comercialização da emissão de carbono (CO₂), poderiam ser pensados como exemplos práticos das políticas internacionais aplicadas à realidade industrial dos anos 90 mediante o pensamento neoclássico do meio ambiente.

Estas questões também ganharam notoriedade com o advento de legislações específicas para estes tipos de práticas e refletem um discurso em face da resolução dos

²⁸ O imposto de Pigou é o equivalente ao custo externo marginal, o que obriga o agente económico ou poluidor a responsabilizar-se pelos custos económicos, criando um equilíbrio se os custos sociais marginais forem iguais aos benefícios sociais marginais. Isto cria um direito de propriedade do ambiente para o estado, utilizando uma regra da responsabilidade. Este imposto ajuda em muitos casos a diminuir a poluição mas a empresa tem a liberdade de poluir, e de escolher entre a taxa e o subsídio. Para mais detalhe, Daly e Farley (2008).

problemas sobre os desastres ambientais, onde a solução geralmente apareceria através de uma tendência a partir da monetarização dos custos ambientais.

A Bioeconomia, por outro lado, produziu uma perspetiva que se desenvolve a partir do confronto de leis oriundas das ciências da natureza (como a termodinâmica, ecologia e a teoria dos sistemas) e nas hipóteses adotadas nos modelos de crescimento económico a esta compreensão sobressai um discurso face à ideia da insustentabilidade do crescimento económico, e este gerando incompatibilidade com os padrões entrópicos de equilíbrio dos recursos naturais tal como desde os anos 60 nos dão conta, entre outros, os estudos do Clube de Roma (Tamames, 1983).

A Economia ecológica surge no final dos anos 80²⁹ em face da crítica dos modelos tradicionais de interpretação das teorias económicas e ecológicas, problematiza de forma central os temas relativos à questão ambiental em detrimento das conceções teóricas produzidas à luz da resolução de alternativas e planos institucionais gerados a partir do imperativo da satisfação das necessidades humanas e do comprometimento socioambiental.

A presença da economia ecológica como disciplina procura definir os seus métodos e as suas esferas de trabalho, ressaltando que resulta num campo que se mostra preocupação na discussão das conexões entre a economia e a ecologia nomeadamente na gestão dos recursos do planeta, fundamental para as gerações presentes e futuras.

A Economia ecológica visa maior abrangência quanto à compreensão dos problemas ambientais, demográficos e económicos por meio de maior diálogo com diversos ramos emergentes neste processo, como a economia dos recursos naturais e do meio ambiente, a ecologia e as análises de impacto ambiental, devendo em sua organização reagrupar uma nova área de compreensão sobre as questões ambientais a fim de sintetizar divergências teóricas, compatibilizar problemas e ferramentas metodológicas transcendendo a miopia das dimensões técnico-analíticas da ciência e economia convencional (Cavalcanti, 1993; Daly & Farley, 2008).

Ainda segundo Cavalcanti (1993) cabe uma compreensão de que os estudos da ecologia encaram a atividade económica a partir do interesse pela biodiversidade, de entre as quais a humana é uma, ao contrário da lógica do consumo sob o sistema capitalista. Por isso, considera como importante a conservação dos recursos naturais e do desenvolvimento das espécies, sendo um dos fatores para considerar como foco o impacto causado pelas

²⁹Em 1989 é criada a Sociedade Internacional de Economia Ecológica, definida como “novo campo transdisciplinar que estabelece relações entre os ecossistemas e os sistemas económicos” (Maimon, 1993).

atividades económicas no meio ambiente, neste caso, por exemplo, os *desserviços*, leia-se poluição, causado pelas atividades económicas produtivas em seu processo de uso e esgotamento dos recursos naturais transformados em energia e matéria para a satisfação e bem-estar humano na medida em que se realoca, posteriormente, na natureza enquanto matéria utilizada, resíduos e dejetos, cabendo à ecologia avaliar este fenómeno e intervir.

Assim, enquanto a economia possui como base os gostos e as preferências individuais mediante a satisfação de necessidades e bem-estar humanos para o uso dos recursos (tendo-os como infinitos dado o progresso técnico que levaria à substituição dos bens por outros) em vista de acreditar na otimização do crescimento gradual da economia nacional; a ecologia compreende que os recursos são finitos, assim como os seres humanos são apenas mais uma das espécies viventes, sendo seu objetivo a sobrevivência e a conservação da biodiversidade, estando pessimista mediante a ideia de desenvolvimento que não considere a ameaça de sobrevivência de espécies e recursos (Cavalcanti, 1993).

Ao adotar um enfoque analítico biocêntrico baseado num conceito mais amplo de evolução (cultural e ecológico) ao invés de uma perspectiva antropocêntrica, a economia ecológica aponta para uma definição mais expandida sobre a compreensão dos recursos e da sua utilização em termos de sustentabilidade a longo prazo.

De maneira bastante específica, o objetivo de análise da economia ecológica, segundo Maimon (1993), seria minimizar a entropia entre o fluxo de recursos naturais na transformação da produção e consumo e no seu retorno à natureza sob a forma de lixo e de poluição. O que significa dizer que ocorre aí a articulação de elementos teóricos das ciências da natureza e das ciências sociais fruto de uma perspectiva transdisciplinar no sentido de procurar estabelecer as diretrizes alternativas para a compreensão dos problemas ambientais, considerando o mundo físico natural e o mundo social e a relação entre ambos neste processo.

A questão ambiental está na discussão transdisciplinar dos estudos da economia ecológica medida em que atribui significado às espécies e ecossistemas interligados de forma dinâmica, sistémica e evolucionista. Ao afirmar que as preferências humanas tecnológicas e organizacionais refletem oportunidades ecológicas e destruições, a questão ambiental produziu uma visão em que a noção de progresso deve incorporar a ideia de *prudência tecnológica*, cujo objetivo macro é a sustentabilidade do sistema económico ecológico e os micro objetivos devem ser ajustados de modo a refletir os objetivos globais (Constanza, Daly & Batholomew, 1990).

Em tese, o posicionamento da economia ecológica soma-se aos direcionamentos do Relatório *Brundtland* (1987), ao afirmar que a preocupação com o crescimento, como meio para resolver problemas de qualidade de vida, é um discurso falso; a visão de otimização do bem-estar é antropocêntrica mesmo com a preocupação das “externalidades”; o nível de utilização de recursos e de poluição socialmente aceite é definido a curto prazo e coloca, em segundo plano, a sustentabilidade dos recursos.

Cavalcanti (1993) sustenta que, ao adotar a noção de sustentabilidade ou de desenvolvimento sustentado, a economia ecológica não só reafirma as imprecisões teóricas do termo estipulado pelo Relatório *Brundtland* mas reequaciona o debate quanto à maneira de compreender a ideia de sustentabilidade enquanto condição a longo prazo de melhoria qualitativa do modo de vida para as gerações futuras, assegurando também maior parcimónia quanto à gestão dos recursos e dos seus ecossistemas.

Por seu termo, Maimon (1993) aponta que também podem ser feitas várias críticas à perspectiva da economia ecológica e sua abertura excessiva para uma abordagem neoclássica sobre o meio ambiente. Sua abordagem ainda é centrada numa perspectiva social mediante os problemas do desenvolvimento, pois o foco constitui a relação homem-natureza e a sua compatibilidade entre crescimento demográfico e uso dos recursos, não abrindo maior debate para os temas como classes sociais, conflitos de interesse, prioridades sociais ou empregabilidade.

Cabe ressaltar que as transformações decorrentes do surgimento dessas interpretações teóricas apoiaram-se na perspectiva da sustentabilidade e em toda a discussão institucionalizada através das políticas internacionais em debate, possibilitando a diversificação de tema, conceitos e experiências sociais singulares mediante o tema do uso dos recursos naturais em face do modelo económico de reestruturação capitalista.

O papel estratégico da noção de *sustentabilidade* no enfoque económico-ecológico, por exemplo, é crucial na medida em que permite compreender o fenómeno generalizado de crescimento económico, sobretudo estimulado e gerenciado pelos Estados nacionais mais ricos³⁰, já que cada vez mais se demonstrava a incapacidade e os impactos causados pelos modelos homogéneos de crescimento económico regulado, sobretudo no tocante às transformações organizacionais das sociedades, acarretando injustiças sociais, ambientais e

³⁰ Emerge destas temáticas a questão de regulação dos modelos de desenvolvimento e das políticas internacionais delineadas ao longo dos anos 90 que buscaram maior adequação homogénea aos processos de mercantilização da natureza, por meio da criação de mercados específicos de regulação dos recursos.

desigualdades e, entre outros fatores, redimensionando as formas de interpretar o problema socioambiental através de perspetivas teóricas fundadas nestes contextos.

2.3.6. Equidade Social, Desenvolvimento e Cidadania: as interfaces emergentes do desenvolvimento na contemporaneidade

Outros conceitos entretanto surgidos e também atribuídos à dimensão do desenvolvimento alternativo e ao tema da sustentabilidade socioambiental tornaram-se cada vez mais significativos no final do século XX. Ganharam espaço os conceitos oriundos da discussão promovida pelas teorias económicas e suas interfaces com o mundo social, possibilitando mudanças importantes no quadro das políticas institucionais e governamentais dos Estados Nacionais.

Contudo, um elemento importante a ser destacado neste contexto é a relação entre o binómio Sociedade-Estado, pois ao falarmos de equidade social e cidadania como faces emergentes dos modelos alternativos ao desenvolvimento económico e, que aproximaram a participação popular da Sociedade civil face às políticas governamentais, estamos a falar de uma concepção neoinstitucional-liberal de Estado nacional que possibilitou um diálogo com novas correntes de pensamento baseadas nas discussões socioambientais.

Ainda que as lutas dos movimentos sociais, ao final do século XX, e suas importâncias nas mais diversificadas frentes de mobilização popular (pelo trabalho, pela terra/habitação, pelo meio-ambiente, ou justiça social) impusessem autonomia política e significativas transformações no quadro de reorganização das políticas de Estado, é inegável pensarmos que há um reformulação económica do modo de produção capitalista em incorporar elementos como a democracia e a cidadania na resolução de suas crises político-económicas e, neste, caso, socioambientais.

Para Silva (2006), Dahl (1989) e Mozzicafredo (1998) no contexto das teorias neoliberais e sociais-democratas ocorre uma separação entre a esfera económica e política, onde os problemas e os complexos de interesses a determinados grupos sociais são considerados “fenómenos externos” ao sistema político, ou somente uma situação de ajustamento entre o meio político e o meio social.

Neste caso, o axioma neoliberal ao atribuir significado a ideia de propriedade sem poder (político) e poder (político) sem propriedade, não contestaria os fenómenos resultados deste processo, como as desigualdades e a exclusão social produzidas pelo

Estado e suas políticas baseadas numa abertura jurídico-formal aos processos democráticos.

Ao ajustar-se o Estado, em sua concepção neoinstitucional, produzir-se-ia frentes de diálogos com alternativas ao desenvolvimento baseadas em conceitos mais plurais de participação social e equidade. Contudo, como afirmamos, não abriria espaços para refutações ao modo de produção económico vigente. Ainda que se encontrem dentro da reorganização estrutural do sistema capitalista, as teorias emergentes possibilitaram novos olhares em face não só dos problemas económicos e socioambientais, como também impulsionaram o surgimento e a notoriedade de atores sociais na esfera pública, através da redefinição do conceito de desenvolvimento tomando como base a discussão teórica estabelecida num espaço político dinâmico e socialmente participativo nos quadros do Estado neoinstitucional.

Por outro lado, também impulsionaram a institucionalização de medidas macropolíticas de carácter socioeconómico adotados pela organização e pela governabilidade dos Estados nacionais modernos. Dentre as perspectivas que produziram esta abordagem, destacamos o *Etnodesenvolvimento*, o *Desenvolvimento local/territorial* (ou Endodesenvolvimento), e o *Desenvolvimento Humano*. Na medida em que estes olhares se entrecruzam com a experiências sociais do mundo contemporâneo, produziram cada vez mais a emergência de novas ações pautadas no significado da equidade social e no aceso e garantia dos direitos humanos através do reconhecimento de novas práticas, possibilitando caminhos alternativos ao tema do desenvolvimento não mais puramente económico.

A corrente do *etnodesenvolvimento* atribuiu importância à singularidade do comportamento social dos países subdesenvolvidos com o objetivo de determinar as políticas de desenvolvimento considerando o carácter étnico e sociocultural local. Vinculado a esta perspectiva, temos como exemplo sua aplicabilidade nos movimentos sociais indígenas da América Latina e a luta pelo reconhecimento de suas práticas tradicionais de organização social e trabalho ao longo dos anos 90.

A perspectiva do *etnodesenvolvimento*, na medida em que se apresentava como um olhar sobre o desenvolvimento alternativo, possibilitou um debate acerca da importância da diversidade cultural e social dos povos e comunidades até então não inseridas nas macro-discussões das políticas internacionais. Como afirmamos, um exemplo bem significativo é a insurgência de movimentos em debates na América Latina. Em finais da década de 80 observou-se a ação de movimentos sociais organizados frente ao avanço do

crescimento econômico, elaborando estratégias políticas e sociais diversificadas com natureza e propósitos de distintos grupos étnicos. Este fenómeno, segundo Little (2002), iniciou uma ampla discussão onde se começa a falar publicamente de *Estados pluri-étnicos e multiculturais*.

Ocorre, segundo Stavenhagen (1985), a busca de alternativas ao modelo convencional de desenvolvimento por parte de governos de Terceiro Mundo e de movimentos sociais de diversos tipos ao rejeitarem modelos desenvolvimentistas impostos do exterior e à necessidade de reduzir a síndrome da dependência.

Ao instituir a dimensão dos fatores culturais e étnicos como elementos significativos à luz da construção de outros caminhos ao desenvolvimento, a discussão etnodesenvolvimentista não deixaria de problematizar a elaboração de padrões de desenvolvimento económico que levassem em conta a diversidade cultural. Neste sentido, a proposta de desenvolvimento seria orientada para a auto-sustentação nos níveis locais, regionais e nacionais das políticas económicas.

Esta abordagem alternativa reconfigura-se frente às propostas iniciais de desenvolvimento, acentuando mais a participação democrática dos movimentos sociais perante a alegada visão tecnocrática das estratégias desenvolvimentistas da ordem mundial. Como plano de ação, a perspectiva do etnodesenvolvimento, segundo Stavenhagen (1985), estabelece como proposta a participação dos movimentos camponeses e o reaparecimento das propostas de fomento de mudanças técnicas da questão agrícola sob a unidade doméstica a partir da incorporação de teorias que reconheçam a dinâmica do desenvolvimento³¹. A questão étnica como proposta incorporada nas políticas de desenvolvimento pela superação dos conflitos locais aparece na discussão de integração da teoria de nacionalismo na teoria de desenvolvimento, não de modo genérico, mas procurando compatibilizar a diversidade das propostas discutidas.

Os questionamentos sobre a noção de desenvolvimento “importado” através das políticas internacionais também produziram uma abordagem crítica em torno dos estudos dos conhecimentos tradicionais dos grupos sociais impactados por estes modelos de desenvolvimento. Neste cenário também ocorre a participação crítica da Antropologia no debate sobre a questão do desenvolvimento entendido como dominação e imposição

³¹ Como elemento significativo deste fenómeno ocorre o florescimento nos campos de estudo da tecnociência e etnobotânica como novas linhas de compreensão do desenvolvimento.

ocidental no plano do sistema mundial que teria como fim o controle social e político sobre distintos grupos dos países então considerados de Terceiro Mundo.

As proposições etnodesenvolvimentistas avançaram numa discussão política através de um discurso/argumentação que estabeleceu, num cenário ideal, as possibilidades de transformação da realidade socioeconómica e política dos Estados nacionais em desenvolvimento a partir de uma visão construída que se apresentava como alternativa. No plano político propõe-se um recorte étnico nos debates sobre autodeterminação dos povos e o questionamento da soberania nacional económica excludente, verificando-se, no plano económico, uma tendência ao etnodesenvolvimento em vista a ocupar um lugar de *alternativa* frente à predominância da ideologia neoliberal.

Neste sentido, ocorrem tensões na discussão sobre a implementação do etnodesenvolvimento como um modelo alternativo, sobretudo quando está em discussão a construção política de uma autonomia cultural por parte dos grupos étnicos perante o Estado e as formas de integração desses grupos na estrutura da economia nacional e internacional. Na questão da autonomia cultural sobressai um debate sobre a participação direta nas discussões quanto ao destino dos recursos naturais contidos nos seus territórios e o controle sobre os recursos culturais dos seus grupos.

A proposta de autonomia cultural estabelece, segundo Stavenhagen (1985) no plano político a eliminação dos vestígios de colonialismo; a descentralização das políticas públicas sobre mecanismos de municipalização e projetos estaduais e federais; e a participação parlamentar das populações locais (no caso dos indígenas). Ainda contemplando esta proposta, estabelecer-se-ia no plano económico a saída do “desenvolvimento de pilhagem” (exploração dos recursos naturais de uma região causando impactos); e a implementação de práticas produtivas que garantam o abastecimento de consumo local e um excedente comercializável. Considerando a sua efetividade, estabelecer-se-ia também no plano simbólico o controle sobre o conhecimento científico e o controle sobre os processos educativos entre a articulação dos conhecimentos locais e a proposta do Estado nacional.

A diversificação de possibilidades atribuídas ao etnodesenvolvimento em face de um modelo de desenvolvimento alternativo que regularia a relação entre a sociedade e o Estado nacional, por exemplo, também estabeleceria diretrizes quanto à sua proposta de relação com o Mercado através de micro-modelos económicos de relacionamento que potencializariam estratégias de interação com variadas instituições e atores envolvidos na

efetividade de um plano de desenvolvimento local, sobretudo ao uso de conexões com grupos e instituições para benefícios próprios, através de Organizações Não Governamentais e Agências de cooperação e financiamento.

Desta forma, o relacionamento de micro-modelos com o mercado estaria baseado: i) no fortalecimento das atividades de subsistências; ii) no estabelecimento de economias paralelas; iii) na terceirização das atividades produtivas com fiscalização por parte do grupo local; iv) no controle total do processo económico por parte da organização local e, por último;v) na criação de um valor económico étnico para os seus produtos e bens materiais e simbólicos.

No entanto, também são apontados os entraves que dificultariam a relação com o mercado, sobretudo quando se discute a rigidez de funcionalidade e a visão imediatista deste, a curto prazo. O dinamismo e as exigências das redes regionais e nacionais também indicariam possíveis problemas de articulação com o mercado na geração de impasses quanto a questão de interesses divergentes.

Para Stavenhagen (1985) e Little (2002), também é possível uma análise que vislumbre os perigos do etnodesenvolvimento neste contexto. Na medida em que se estabeleceria o esforço de mediar a dimensão económica e política em face de um diálogo em torno do desenvolvimento, seria de interesse atentar para alguns fatores, entre os quais a cooptação por parte de forças maiores e a dependência a recursos externos no trato com a existência de iniciativas locais.

No entanto, são destacados elementos mais significativamente preocupantes, sobretudo dois aspectos estruturalmente problemáticos quando se discute a experiência administrativa dos países subdesenvolvidos. De um lado, as possibilidades de que as políticas de desenvolvimento que discorrem sobre a valorização étnica local possam ser inviabilizadas pelo fenómeno do *Projetismo*, ou seja, pelo gerenciamento de projetos em vista de defesa territorial, política e económica sobre programas ocidentais burocráticos e “curto-prazistas” que levariam à desconstrução da percepção do tempo e do modo de vida local e à monetarização das atividades produtivas de uma localidade ou grupo étnico. Outro elemento a considerar seria o *Paternalismo* voltado para o controle por certos grupos ou entidades locais que implementariam o monopólio dos interesses pessoais em escala micro e macro política.

Diante do diálogo produzido acerca desta discussão, também é possível destacar outro conceito que se apresenta na centralidade dos fenómenos contemporâneos

alternativos à teoria convencional do desenvolvimento. O conceito de *desenvolvimento endógeno ou desenvolvimento local* é apresentado a partir de uma perspectiva territorial, incluindo as dimensões geográficas, étnico-culturais e ambientais a fim de proporcionar a incorporação de estudos sobre a viabilidade de projetos de cooperação entre instituições públicas e a sociedade civil afetada pelos programas de desenvolvimento locais, garantindo ao último a possibilidade de autonomia política na gestão de seus territórios dado o conhecimento sociohistórico acumulado pelas experiências sociais locais.

O desenvolvimento económico local pode ser definido como um processo de crescimento e mudança estrutural que ocorre em razão da transferência de recursos das atividades tradicionais para as modernas, bem como pelo aproveitamento das economias externas e pela introdução de inovações, determinando a elevação do bem-estar da população de uma cidade ou região. Quando a capacidade local é capaz de utilizar o potencial de desenvolvimento e liderar o processo de mudança estrutural, pode-se falar de desenvolvimento local endógeno ou, simplesmente, de desenvolvimento endógeno. (Santos, 2008: 55 apud Vázquez Barquero, 2001, p.57)

Neste sentido, sobressai a noção de que o desenvolvimento pode ser operado pela potencial capacidade dos grupos sociais locais em gerir e liderar as possibilidades de transformação socioeconómica e política de suas condições de acordo com os recursos territoriais.

Historicamente, cada comunidade territorial foi se estruturando em decorrência das relações e dos vínculos de interesse de seus grupos e atores sociais e da construção de uma identidade e uma cultura próprias que a diferenciam das demais comunidades. O território pode ser visto como um emaranhado de interesses de uma comunidade territorial, o que permite defini-lo como um agente do desenvolvimento local, sempre ocupado em manter e defender a integridade e os interesses territoriais nos processos de desenvolvimento e mudança estrutural. (Vázquez Barquero, 2001, p.50)

De acordo com esta perspectiva, o desenvolvimento endógeno ou local poderia ser caracterizado a partir de seis pressupostos de entendimento quanto à sua aplicabilidade: i) é, antes de tudo, um modelo de análise voltado para a ação; ii) vê o crescimento económico como um modelo dinâmico, cujo futuro é incerto; iii) dá um tratamento territorial à dinâmica económica e produtiva; iv) defende a flexibilidade produtiva, pois dá margem à inserção competitiva de pequenas e médias empresas na dinâmica da acumulação de

capital; v) considera que existe uma forte imbricação entre economia e sociedade; e vi) a inovação obedece a um padrão interativo não hierarquizado.

O desenvolvimento local apresentar-se-ia como uma alternativa teórica também insurgente a partir da discussão produzida pelo ecodesenvolvimento na medida em que se estabelece como base a resignificação e crítica às limitações dos conceitos produzidos entre a abordagem neoliberal e a abordagem neomarxista da dependência.

Para Silva e Cardoso(2005) ao transferir a temática do desenvolvimento para o cenário regional e local, cada país deveria estudar as possibilidades concretas de avaliar seus recursos e potencialidades, definindo os objetivos e as estratégias a longo prazo a partir de um olhar ajustado sobre as necessidades a curto prazo, racionalizando os seus recursos. Contudo, os autores sustentam que seria ilusório reconhecer um desenvolvimento local e regional harmonioso e equitativo no quadro de globalização do capitalismo sem considerar as imposições da ordem mundial económica transnacional.

Contemporâneo a este debate, também podemos destacar o conceito de *desenvolvimento humano*, construído e empregado pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o qual faz referência à melhoria da capacidade de satisfação das necessidades humanas, considerando todo o debate em que se destacaram as transformações políticas e económicas sofridas em cenário mundial. Esta perspetiva é resultado de uma reatualização da discussão sobre as necessidades básicas e subjaz ao pensamento económico na medida em que articula, por um instrumento de análise comum, o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) que possui como objetivo a combinação de estudos sobre a Longevidade (expectativa de vida), a Educação (alfabetização e escolarização) e a distribuição económica do rendimento, a fim de quantificar os parâmetros que explicariam a situação dos países em termos de desenvolvimento humano e social.

Desta forma, desenvolvimento humano é encarado como o processo relativo às possibilidades que os indivíduos em sociedade podem ter *acesso* real (Sen, 1999), às oportunidades de melhorar a sua condição social pela satisfação de suas necessidades básicas e pela garantia dos direitos humanos, estabelecendo a qualidade de vida numa determinada região ou país. Neste sentido, diz respeito também às transformações que as instituições políticas de um Estado devem atingir para a garantia e efetividade da participação da sociedade civil na construção de uma sociedade melhor e igualitária,

garantindo a diversidade de opiniões, culturas e representações acerca do mundo vivido na esfera pública por meio do tripé do desenvolvimento social, económico e sustentável.

Diferente do pensamento desenvolvimentista das teorias mais ortodoxas da economia, o discurso da teoria do desenvolvimento humano é carregado por uma reflexão sobre o papel do indivíduo em sociedade e das suas potencialidades e capacidades pessoais, destacando a importância da sua participação quanto ao protagonismo e tomada de decisões. Para Sen (1999) esta perspetiva desloca a dimensão economicista baseada no aumento dos bens e do crescimento económico da riqueza, na medida em que possibilita não só o acesso a bens comuns necessários à vida humana (alimentação, educação, saúde, etc.) como uma inserção mais clara e positiva das políticas internacionais voltadas para a participação social cada vez mais significativas.

O conceito desenvolvido por Sen (1999) destaca por uma perspetiva mais distante do pensamento e do conceito de desenvolvimento económico convencional, um olhar sob a crença nas capacidades humanas em torno da satisfação e melhoria da qualidade de vida em sociedade na medida em que se estabelece como fim último. Cabe lembrar que o conceito amplia o olhar sobre a perspetiva do desenvolvimento ao estabelecer relação com prerrogativa dos direitos humanos, bem-estar social e felicidade, fundamentados nos princípios filosóficos que tratam sobre a liberdade.

Para Sen (1999) ao atribuir significado à relação entre liberdade e desenvolvimento é possível dar entendimento à dimensão social e política da vida humana em sociedade, isto significa dizer que a liberdade aparece como a oportunidade política de transformação do mundo e dos problemas sociais encarados como elementos a serem ultrapassados na busca pelas melhorias sociais, sobretudo quando se destacam as principais dificuldades encontradas entre os países subdesenvolvidos, como a pobreza e má distribuição de rendimento, restrições políticas ao fortalecimento do Estado democrático representativo, desigualdades fundamentadas na divisão de género e liberdade de opinião pública.

O conceito estende-se também ao campo das políticas neoliberais instituídas pela prerrogativa da satisfação das necessidades básicas da população e por meio de medidas mitigadoras e compensatórias, como ocorre no ajustamento económico realizado pelas políticas do Banco Mundial e do Fundo Monetário Internacional, a fim de estabelecer um discurso baseado nas capacidades de transformação e superação dos problemas sociais, instituindo por exemplo, programas de financiamento ao desenvolvimento para instituições

e organizações que atuam na linha direta de diálogo com a sociedade civil nos países em desenvolvimento.

Contudo, devemos considerar que esta aproximação da política neoliberal financiada pela economia internacional junto às políticas governamentais, apresenta-se como uma estratégia de acomodação do capital interessado em estabelecer e reproduzir suas relações de poder.

Ainda que se tenha estabelecido como um discurso oficial através do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – na medida em que se institucionalizou o Índice de Desenvolvimento Humano – as transformações decorrentes desta retórica fizeram-se presentes na adoção das políticas internacionais visando a melhoria das condições económicas e sociais dos países subdesenvolvidos, fundamentados por um conceito de sustentabilidade e equidade social. Contudo, na medida em que o desenvolvimento humano se estabelece como uma perspectiva de todo o debate produzido entre os anos 80 e fruto das problemáticas discutidas nos anos anteriores pela economia – com a inserção de outras variáveis contemporâneas, como a questão ambiental e gestão dos recursos naturais, por exemplo – ainda se apresentam quadro instituído pelas políticas neoliberais do sistema de organização capitalista, que reconfigura suas ações ao atribuir à liberdade e à felicidade a satisfação das necessidades básicas sem discutir o papel do mercado neste contexto, na medida em que *liberdade* e *acesso* também podem ser interpretados pela maior abertura socioeconómica dos indivíduos ao consumo de bens materiais e simbólicos.

A discussão e os conceitos emergentes surgidos na década de 70 e que se popularizaram através dos eventos e relatórios para a conservação/gestão dos recursos naturais acabaram transparecendo como um discurso ecológico oficial e não oficial mas sem consenso algum quanto ao seu significado (Stahel, 1995). Ou seja, tal discurso não viria refletir sobre as possibilidades questionáveis como tampouco as propostas apresentadas possuiriam algum sentido no quadro de organização institucional e económica do capitalismo, sobretudo nos países desenvolvidos hegemónicos (Rapozo & Witkoski, 2008).

Vale ressaltar que, ao longo de toda a polissemia produzida pelas teorias alternativas ao desenvolvimento, subjaz um debate teórico-metodológico sobre as questões que englobam as perspectivas social e económica ligadas aos estudos das ciências da natureza, o que acabou por gerar dificuldades e ambiguidades sobre os termos utilizados.

Ainda que a insurgência do debate sobre as questões do desenvolvimento e do meio ambiente refletissem a crise racional de esgotamento dos recursos naturais – e também se quisermos, a crise de uma esgotabilidade do saber técnico-científico – esta discussão levaria à emergência de modelos de desenvolvimento cada vez mais complexos e próximos das experiências sociais nos países de esferas não dominantes da ordem cultural e económica da sociedade global, sobretudo com as práticas do modelo de desenvolvimento territorialista local, enquanto alternativa aos modelos globais e macro-económicos de desenvolvimento, tais como nos países latino-americanos (Silva & Cardoso, 2005).

O facto de a degradação socioambiental gerada pela *racionalidade económica e tecnológica dominante* (Leff, 2000) dos projetos de desenvolvimento ocuparem lugar central na contemporaneidade não significa dizer que se constituiu, ao longo do tempo, um campo de estratégias e perceções comuns ao tema socioambiental, mas que deu lugar a posições ideológicas e teóricas diferenciadas, sobretudo nos seus aspectos políticos e económicos, e que contemporaneamente se tornam cada vez mais abissais quanto ao discurso produzido e validado na diversidade de correntes de interpretação teórica.

Do ponto de vista de uma reflexão crítica, o debate sobre a aproximação das questões socioambientais junto à temática do desenvolvimento acabou por se constituir mais como um discurso de reacomodação estratégica do modo de produção capitalista – frente às crises retroalimentadas pelo seu ciclo económico – do que uma forma efetiva de repensar o problema, o que ocorreu devido a um viés hegemónico e economicista.

Neste contexto, a forma como as suas bases ideológicas são inseridas nos países em desenvolvimento, como no caso brasileiro e demais países latino-americanos, são reflexos da consolidação de um discurso dominante sobre as bases teóricas do modelo retórico desenvolvimentista adotado e que só tardiamente voltaria seus olhares para as questões socioambientais.

Esta discussão instituiu nos marcos regulatórios das políticas de Estado a implementação de programas de desenvolvimento e aceleração da economia, visando crescimento económico associado ao padrão de desenvolvimento em diversas escalas, tecnológicas, económicas.

2.3.7. A Governança e Governança ambiental: os rumos institucionais do desenvolvimento e a gestão participativa dos recursos naturais

As transformações ocorridas nos debates que circundam o tema das teorias alternativas ao desenvolvimento estabeleceram na década de 90 um espaço significativo de reestruturação dos modelos governamentais de gestão política e económica da sociedade. No entanto, este debate não deixa de estar presente e instituído fora das políticas internacionais mediadas pelos países desenvolvidos, tendo sido consolidado através dos organismos internacionais de mediação governamental em face dos planeamentos políticos e económicos implementados.

A busca pela transparência política na tomada de decisões tornou-se um elemento crucial para o surgimento de diálogos entre Sociedade e Estado na busca de solucionar situações em conflitos e mediar a prática e implementação de programas governamentais.

Para Gomides e Silva (2009), os acontecimentos que marcam as mudanças da análise política contemporânea podem ser expressos na polissemia de vocabulários produzidos ao longo do fim do século XX, ou seja, o debate que girava ao redor de termos como *Estado, Governo, Poder e Soberania*, foram perdendo espaço na medida em que os conceitos como *Governança, Capacidade Institucional, Redes e Complexidades*, entre outros, dominaram o discurso político atual. Desta forma, afirmam que novas práticas políticas emergiram entre as camadas institucionais do Estado e de organizações sociais.

O vocabulário emergente da governança fala em uma modificação largamente reconhecida na natureza de política e formulação de políticas. A proeminência do novo vocabulário também ilustra o descontentamento comum com o alcance limitado das soluções para questões políticas espinhosas impostas por intervenção do governo de cima para baixo. Uma das virtudes do vocabulário governança é o modo como abre os compromissos cognitivos implícitos no pensamento do governo e a tomada de decisão política. (Hajer & Wagenaar, 2003 citado em Gomides & Silva, 2009, p. 180)

O surgimento do termo Governança (Governance) expressa significativamente este processo conduzido, segundo Diniz (1995), principalmente pelo Banco Mundial (*World Bank*) a partir de 1992, na medida em que procurava analisar a efetividade e eficiência de uma gestão governamental. Desta forma, envolveria outros aspectos para além da dimensão económica, sendo avaliada a forma pela qual um Estado exerce o seu poder.

A ampliação do debate da governança se deve certamente à retratação do Estado, promovida pelas políticas neoliberais das últimas décadas, e à evidente incapacidade das enfraquecidas instituições públicas em lidar eficientemente com os crescentes problemas urbanos. É possível distinguir versões de governança que enfatizam como objetivo principal o aumento da eficiência e efetividade governamental, e outras que focalizam primordialmente o potencial democrático e emancipatório de novas abordagens de governança. Apesar da existência de uma diferença inegável no tocante ao fundo ideológico que norteia ambas as vertentes. (Gomides & Silva, 2009, p. 181)

Entende-se a Governança como o exercício de autoridade política, económica e administrativa na gestão dos assuntos de um país. Neste contexto cabe destacar que o significado inclui os mecanismos, processos e instituições por meio dos quais a sociedade civil organizada e demais grupos possibilitam uma articulação visualizando o alcance dos seus interesses, na medida em que são exercidos legalmente os seus direitos, cumprindo as suas obrigações e construindo as formas de solucionar os conflitos instituídos em determinado espaço.

Neste sentido, cabe identificar que a governança é pensada como um conceito amplo e possibilita diversas abordagens já que tal conceito institui uma compreensão analítica política bastante difusa, neste sentido podendo ser incorporada a partir de uma série de esferas segundo Alves (2001), como *governança corporativa*, *governança social*, *governança pública*, e num caso específico, a *governança ambiental*.

O conceito ainda estabelece o compartilhamento das responsabilidades destinadas aos sujeitos envolventes no que tange ao poder de decidir assuntos de interesse coletivo, onde se articulam cidadãos e parceiros envolvidos (*stakeholders*) que influenciam nas decisões dos *policy makers*.

Entre os aspectos que caracterizam a ideia de governança para o Banco Mundial, segundo Gonçalves (2005) é possível destacar a ideia de que a governança é um requisito importante para pôr em prática os conceitos instituídos pelo desenvolvimento sustentável, como a relação entre o crescimento económico associado com equidade social e o respeito pelos direitos humanos.

Ainda considerando este entendimento, torna-se relevante problematizar na governança todos os aspectos relacionados com a execução de metas, processos decisórios e parcerias instituídas na formulação de políticas institucionais, envolvendo diversos

setores interessados nas esferas participativas que representam o poder local, neste caso temos como exemplo, a relação estabelecida entre cidadãos de uma sociedade e o Estado na resolução de um determinado conflito ou implementação de um projeto ou programa governamental.

Contudo, a construção deste debate considera ainda um fator de diferenciação entre os termos Governança e Governabilidade. O primeiro está associado às possibilidades pelas quais o poder pode ser exercido quanto à gestão de determinados recursos, sejam eles sociais, económicos ou naturais em um território delimitado, como um país. O segundo está associado diretamente ao exercício do poder através de um sistema político vigente.

Assim, o termo governança difere-se de governabilidade na medida em que o segundo se apresenta num quadro mais estatal das relações de poder instituídas pelo ato de governar – pelo desempenho da tomada de decisões representativas e, porque não dizer, neoinstitucional. A distinção estabelece-se na medida em que à governança é atribuído um carácter mais abrangente, onde se encontram de forma mais ampla que a governabilidade – em sua forma e estrutura – as possibilidades de acesso e participação da sociedade na execução e na tomada de decisões político-institucionais, programas e construção de redes sociais face aos agentes interessados.

O conceito de governança não se restringe somente aos elementos de gestão administrativa estatal, nem somente à funcionalidade e eficácia do aparelho estatal, torna-se mais abrangente na medida em que possibilita rearranjos nas configurações políticas do poder na sociedade.

A governança refere-se a padrões de articulação e cooperação entre atores sociais e políticos e arranjos institucionais que coordenam e regulam transações dentro e através das fronteiras do sistema económico, incluindo-se aí não apenas os mecanismos tradicionais de agregação e articulação de interesses, tais como os partidos políticos e grupos de pressão, como também redes sociais informais (de fornecedores, famílias, gerentes), hierarquias e associações de diversos tipos. (Santos, 1997 citado em Gonçalves, 2005, p. 03)

Ao longo da década de 90 a discussão em debate possibilitou a instituição do significado de governança na aplicação de políticas institucionais governamentais, na medida em que consideraria o diálogo entre as partes interessadas na gestão e implementação de programas sociais e económicos.

Considerando o modelo típico-ideal de sociedade de democracia representativa Tomassini (2001) afirmaria que a executabilidade do significado de governança em prática deveria considerar o estabelecimento de consensos estipulados entre Estado e Sociedade civil – através das suas organizações – na formulação de políticas que permitissem responder à resolução de determinados problemas. Esta ação conjunta compreenderia a busca para não só solucionar problemas comuns, mas estabelecer um diálogo significativo que estimularia o exercício da democracia participativa na tomada de poder e decisão entre os atores envolvidos nas arenas políticas³².

Governança é um termo-chave na implementação de políticas ambientais e de desenvolvimento. Uma boa governança seria capaz de aumentar a eficiência e a legitimidade na elaboração e na operação dessas políticas. Porém, muitos projetos calcados na tentativa de instituir e se valer de condições ideais de governança têm apresentado impasses estruturais. Por outro lado, mesmo diante de evidentes limitações, os critérios considerados necessários para uma boa governança se multiplicam. Essa dinâmica, que amplia o fosso entre o discurso e a prática no tratamento da questão ambiental, vem se reproduzindo e ampliando ao longo do tempo. (Fonseca & Bursztyn, 2009, p. 17)

Cabe ainda uma reflexão acerca da institucionalização dos direitos adquiridos pelos atores neste processo, cuja participação ao longo deste período se tornou cada vez mais efetivada, possuindo como reflexo a elaboração de políticas destinadas ao estabelecimento de um diálogo mais aberto entre o Estado e os demais atores sociais envolvidos. Este fenómeno construiu os caminhos para que se chegasse a um tema de associação entre a governança e as questões ambientais, visto que estas se tornaram cada vez mais centrais nas políticas institucionais governamentais.

O resultado da fusão entre a importância do significado conceitual de governança e a sua preocupação com a tomada de decisões políticas que estabeleçam centralidade ao tema socioambiental – cada vez mais inserido nos programas governamentais, instituiu o termo *governança ambiental*.

Governança consiste em: distribuição de poder entre instituições de governo; a legitimidade e autoridade dessas instituições; as regras e normas que determinam quem detém poder e como são tomadas as decisões sobre o

³²O modelo de *policy arena* refere-se aos processos de conflito e de consenso em diversas áreas de debate político na esfera pública quanto as reações e expectativas das pessoas afetadas por medidas políticas, processos de decisão e de implementação de ações institucionais.

exercício da autoridade; relações de responsabilização entre representantes, cidadãos e agências do Estado; habilidade do governo em fazer políticas, gerir os assuntos administrativos e fiscais do Estado, e prover bens e serviços; e impacto das instituições e políticas sobre o bem-estar público. Quando o conceito de governança é estendido à esfera do desenvolvimento sustentável e das políticas ambientais, emprega-se a expressão governança ambiental. Trata-se, na verdade, apenas de uma delimitação temática do conceito. (Fonseca & Bursztyn, 2009, p. 20)

Neste sentido, o termo diz respeito, segundo Lemos e Agrawal (2006) ao conjunto de processos regulatórios, mecanismos e organizações que através dos seus atores políticos, influenciam os processos decisórios referentes à questão ambiental, possibilitando interação entre Estado, grupos sociais e demais *stakeholders*, como o setor privado e as organizações não governamentais, figura 2.

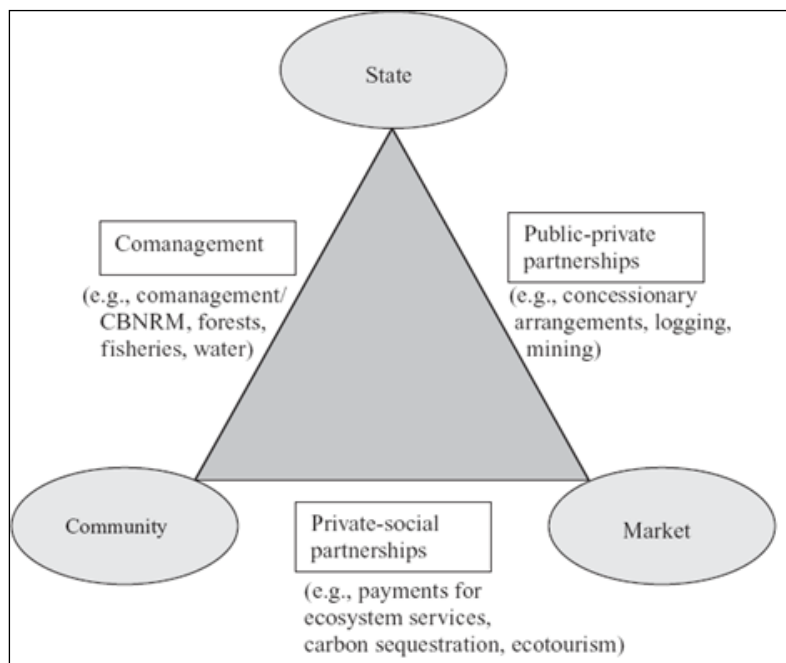


Figura 2: Mecanismos e estratégias da Governança ambiental.
Fonte: Agrawal & Lemos (2006)

O ponto central desta perspetiva possibilita um entendimento sobre a institucionalidade das práticas de governança, a frente de um debate que circundou o tema do desenvolvimento e a opção política governamental em fins do século XX e início do século XXI. O entendimento de que os modelos desenvolvimentistas deveriam seguir rumos alternativos em face dos discursos economicistas neoliberais engendrou na trajetória académica as possibilidades emergentes de um campo teórico que validaria ao mesmo

tempo as experiências sociais do mundo contemporâneo em crise (Santos, 2005; Leff, 2006) – a crise do saber e da instrumentalização do conhecimento científico, a crise do modelo de reestruturação do mercado capitalista, ou ainda a crise de esgotabilidade dos recursos naturais em face dos desastres ambientais – e marcaria as decisões políticas dos Estados nacionais em desenvolvimento.

A importância e validação de um conhecimento técnico-científico que adentrou as veias institucionais dos organismos políticos e económicos internacionais – como, por exemplo, a Organização das Nações Unidas, o Fundo Monetário Internacional e o Banco Mundial – refletem, ainda que de maneira estratégica e neoinstitucional, a incorporação dos olhares do pensamento social, económico e ambiental contidos na complexidade e interdisciplinaridade académica emergente e em debate, sobretudo a partir dos anos 80.

O tema da governança ambiental, dado o percurso das teorias alternativas ao desenvolvimento e de todo o debate estipulado pelo tema da sustentabilidade ambiental associada à equidade social e pela discussão dos direitos humanos, garantiu que fossem dadas as iniciativas que contemplariam, por um lado, a governabilidade dos programas e políticas de Estado, sobretudo se ressaltarmos aqui as experiências dos países em desenvolvimento e, por outro, a participação da sociedade civil nos marcos legais e regulatórios que dizem respeito aos programas institucionais de desenvolvimento económico-social.

A descentralização política do poder de decisão sendo um marco da governança, associada com a relevância do tema socioambiental, tornou-se instrumento analítico para mensurar a efetividade dos modelos de desenvolvimento e crescimento económico que possibilitariam um vasto campo de análise sobre a gestão dos recursos naturais em diversos ramos do pensamento socioeconómico a fim de garantir que se assegurassem as propostas de desenvolvimento emergentes e consolidadas nas convenções e eventos que marcaram desde a década de 70 aos anos 90, uma retórica discursiva acerca do pensamento desenvolvimentista comprometido com uma visão de satisfação das necessidades da sociedade presente, e a garantia/parcimônia na gestão e uso dos recursos naturais – como versa o conceito de desenvolvimento sustentável e suas polissemias – a fim de que se estabeleça no futuro a continuidade de um modelo de organização social, política e económica baseado na racionalidade e na racionalização da gestão estratégica de utilização das forças produtivas que sustentam a continuidade do sistema económico produtivo vigente.

A governança ambiental instituiu-se como elemento analítico nos quadros de composição organizacional do sistema capitalista na medida em que é forjada pela institucionalidade dos acordos internacionais que visam normatizar as práticas socioeconómicas nacionais e a forma como são geridos os seus recursos naturais. Ao considerar esta prerrogativa, não só se estabelece que há uma preocupação e centralidade com a questão ambiental, como esta passa a ser elemento fundamental na constituição dos modelos de desenvolvimento contemporâneos.

Disto também resulta que a maior abertura para a participação de outras esferas que compoem um Estado nacional – para além do plano de governabilidade – como a sua sociedade civil organizada, venha a garantir por meio dos marcos legais, sua efetiva participação na tomada de decisões interferindo diretamente nos processos que estabelecem as diretrizes de impacto causados pelos programas e projetos governamentais numa determinada sociedade. Neste sentido, estabelece-se uma relação, ainda que não tão clara, entre Estado, Sociedade e Mercado a fim de garantir que o discurso das abordagens emergentes, em face do capitalismo contemporâneo, seja institucionalizado nas políticas nacionais através dos organismos internacionais, possuindo como parâmetro de análise a governança ambiental como mecanismo de avaliar a eficiência política e económica de um governo quanto ao trato das questões socioambientais.

Contudo, para entender os dilemas da governança e a institucionalização ambiental nas práticas governamentais requer-se uma compreensão das escolhas políticas em face das opções de desenvolvimento adotados por um Estado nacional, donde o percurso histórico dos elementos que compõem as estratégias desenvolvimentistas de um país são marcados pelas escolhas nem sempre favoráveis aos acordos estipulados pelos organismos internacionais. Ainda que tenham a ver com questões como soberania nacional, proteção/liberalização do mercado interno/externo, as escolhas caracterizam como se traduzem os programas que estimularam a economia e, sobretudo a forma como ocorre o diálogo entre Estado e Sociedade.

No caso dos países latino-americanos, nomeadamente o Brasil, as escolhas políticas que pautaram os programas de desenvolvimento económico no século XX são passíveis de análise institucional dada a complexidade política dos acontecimentos que marcaram, por exemplo, a reestruturação económica e político-administrativa destes em face das mudanças da sociedade e formas de governo (sobretudo da dura e difícil transição do sistema de governo baseado nos regimes autoritários para a democracia representativa), sua

relação como o mercado e a adoção paulatina de medidas estimuladas pelos organismos económicos internacionais, a fim de estabilizar as crises político-económicas e garantir o diálogo acerca dos problemas em comum.

A transitoriedade dos modelos de desenvolvimento a partir do pensamento económico possibilita uma compreensão teórico-analítica de momentos diferenciados que repercutiram na tomada de decisões políticas governamentais e como se traduziram nas escolhas dos Estados nacionais em adotar um caminho ao invés de outro, na medida em que se constituíam pela influência de correntes teóricas intermitentes às estratégias de poder político e económicos dos países desenvolvidos.

Ao longo da compreensão de que o crescimento económico, sob um olhar da perspectiva desenvolvimentista, perpassa pela necessidade de racionalizar o uso e a gestão das forças produtivas, considerando que estas de alguma forma asseguram a continuidade do modo de produção económico vigente, é incorporada, ainda que de maneira forçada, dada a crise de esgotabilidade dos recursos naturais ao longo das últimas décadas do século XX, a temática do pensamento socioambiental, com isso novas abordagens emergentes possibilitam indicar os caminhos alternativos ao desenvolvimento.

No entanto, não se pode afirmar que estas opções asseguraram maior eficácia perante a resolução de problemas como as desigualdades socioeconómicas estabelecidas no campo efetivo das políticas de desenvolvimento, mas sim traduziram um novo olhar para além do pensamento económico convencional que contemporaneamente são passíveis de análise dado o médio prazo de sua ocorrência e efetividade. No caso da incorporação das questões ambientais nas teorias do desenvolvimento, resulta que não só se traduzem como elementos de um diálogo contemporâneo, mas que também foram introduzidas institucionalmente e de forma diferenciada, sobretudo no final do século XX nos países em desenvolvimento, pelas políticas internacionais mediadas por organizações políticas e económicas interessadas na reprodução do quadro organizacional do sistema capitalista.

A retórica do desenvolvimento, entre as teorias e suas efetividades, nos programas governamentais dos Estados nacionais devem ser entendidas pela forma como se articulam com os processos de modernização e racionalização das estruturas legais e normativas que asseguram poder e governabilidade ao Estado perante a sociedade.

A forma como são conduzidas representam historicamente as escolhas e a tomada de decisões que ditaram os rumos das questões socioambientais e a forma como os recursos naturais de uma determinada região, localidade ou sociedade são apropriados e

inseridos no mercado através do discurso político do desenvolvimento nacional, sendo este fenómeno um elemento significativo na explicação dos debates contemporâneos acerca dos problemas socioeconómicos e ambientais que se traduzem no presente de uma sociedade e que se interconectam com o passado através das suas escolhas nas tomadas de decisões.

**II PARTE - A POLÍTICA GOVERNAMENTAL BRASILEIRA SOBRE
OS RECURSOS NATURAIS**

CAPÍTULO III: AS FACES DO ELDORADO NA AMAZÔNIA BRASILEIRA: MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E O IMPACTO DAS POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS DE DESENVOLVIMENTO

Afirmo sem medo que esta floresta primitiva pode ser convertida em ricas pastagens, em campos cultivados, hortas e pomares com todas as variedades de produtos, à custa da metade do esforço e, o que é mais importante, em menos da metade do tempo que seria necessário em nossa terra. (Alfred Russel Wallace – *A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro: with an account of the native tribes, and observations of the climate, geology, and natural history of the Amazon Valley*, 1889).

Produzir uma reflexão sobre a relação entre as políticas governamentais do Estado brasileiro e as suas intervenções económicas na Amazônia é fundamental para compreendermos a consolidação, no plano Nacional e Regional, das estratégias de ocupação ideológica, política e económica na região³³, sendo retomados como exemplos significativos das teorias apresentadas nos capítulos 2 e 3 da primeira parte e aqui traduzidas como análise.

Neste sentido, assumimos que os modelos de desenvolvimento adotados para a Amazônia brasileira na segunda metade do século XX possibilitaram outras formas de ação e de apropriação dos recursos locais, enquanto reserva de valor económico, transformando as relações sociais de produção e reconfigurando as forças produtivas locais mediante o avanço da fronteira agrícola (expansão da agricultura e pecuária, extração de madeiras e minérios, industrialização da pesca comercial), assim como possibilitou os passos para a implementação de políticas ambientais voltadas para a gestão dos recursos naturais.

A estas perspetivas somam-se as contradições socioambientais decorrentes dos planos de desenvolvimento implementados pelo Estado em relação ao acesso, exploração e gestão dos recursos naturais na sua relação com os atores sociais envolvidos, os grupos sociais rurais locais, dando conta das transformações nos últimos anos. Neste sentido, procuramos localizar os processos sociais que determinaram, impulsionaram ou imobilizaram a dinâmica em curso na Amazônia brasileira, enquanto região economicamente estratégica ao desenvolvimento nacional, procurando dar conta dos

³³ A Amazônia brasileira compreende os 7 Estados da região norte: Amazonas, Pará, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia e Tocantins, e incorpora também parte do Estado nordestino do Maranhão e parte do Estado de Mato-grosso e do Estado de Goiás, esta área, alvo das políticas de Estado no período do regime militar ditatorial, seria denominada de *Amazônia Legal*.

resultados das políticas contemporâneas de proteção ambiental dos recursos naturais como fenómenos da contemporaneidade.

3.1. As políticas de modernização do Estado Brasileiro e a *integração* nacional da Amazônia nos modelos de valorização e desenvolvimento económico

Do ponto de vista sociológico, podemos compreender que aquilo que se intitula como o processo de modernização³⁴ do Estado brasileiro se traduziu nalguns aspectos ou elementos de organização das suas estruturas jurídico-administrativas, por um lado e, por outro, num planeamento político-económico associado a modelos teóricos de desenvolvimento alheios à realidade socialmente diferenciada do país.

As experiências da transição económica de uma economia agrário-exportadora para uma economia industrial em ritmo acelerado na região sudeste do país arquitetaram um discurso dominante de início do século XX sobre a priorização dos fatores económicos como resposta aos problemas sociais. Neste sentido, a modernização pode ser pensada como reflexo dos processos de racionalização do Estado na tentativa de buscar a eficácia do sistema produtivo e da administração pública através das suas instituições políticas.

As mudanças sociais diante da situação socio-económica do país foram marcadas, inicialmente, por uma intervenção cada vez maior do Estado na economia, principalmente no campo das condições estratégicas do desenvolvimento económico e na consolidação dos ideais de *nação*. Desta forma, as teorias do planeamento e da modernização deram suporte às políticas de desenvolvimento que buscavam o crescimento económico nacional. Reflexos destes contextos foram a urbanização e a industrialização brasileiras forjadas, sobretudo a partir da década de 30, as quais apresentavam fenómenos de transformação política e económica, representando segundo Ianni (2001), uma rutura estrutural na sociedade, pela qual passava a crise de transição da sociedade brasileira.

³⁴ O conceito de Modernização é pensado a partir de Habermas (1990) como um feixe de processos cumulativos que se reforçam mutuamente “através da formação de capital e mobilização de recursos, ao desenvolvimento de forças produtivas e ao aumento da produtividade do trabalho, ao estabelecimento de poderes políticos centralizados e à formação de identidades nacionais, à expansão de direito de participação política, de formas urbanas de vida, formação escolar formal à secularização de valores e normas” (Habermas, 1990:14).

A abordagem desta transição histórica foi objeto central de inúmeros estudos económicos, políticos e sociológicos que destacaram uma reflexão acerca das transformações decorrentes deste processo.

Na sua obra *Sociedade de classes e subdesenvolvimento*, Fernandes (1969) discutiu os temas correlacionados ao desenvolvimento económico do Brasil e a estratificação social dos indivíduos nas sociedades urbanas industriais como elemento para pensar a condição de subdesenvolvimento e dependência, numa perspetiva crítica através do pensamento marxista latino-americano consolidado a partir da reflexão crítica do momento de industrialização do país, datado da década de 30 e aliado ao conceito de subdesenvolvimento.

A questão do subdesenvolvimento como categoria analítica para compreender a noção de *capitalismo dependente* frente à estruturação de um regime de classes na América Latina é crucial para empreender como fenómeno investigativo os aspectos daquilo que Fernandes (1976) denominou de *revolução burguesa*, sobretudo pensando os modelos económicos de desenvolvimento adotados e as suas contribuições teóricas.

Na situação dos *países subdesenvolvidos*, com frequência a ação do Estado é duplamente contida pela ordem legal que ele encarna. De um lado, os modelos de ordenação e de legitimação do poder político, transplantados dos *países avançados*, oferecem margem a sérias ambiguidades e até à contradições pitorescas no ajustamento da ordem legal às condições reais de existência social. De outro, a escassez de recursos afeta as finanças e deteriora a capacidade de atuação do Estado, consequências agravadas pela indisciplina administrativa e pela dissipação improdutiva reinante nos gastos oficiais. (Fernandes, 1976, p. 326)

A consolidação de um projeto de Estado frente às transformações sociais, para Fernandes (1976), é resultado do facto de que o modelo de organização económico-político, estimulado enquanto *revolução*, não se concretizava em si, na medida em que também não serviu como propulsor para a aceleração do crescimento económico, do desenvolvimento social e da mudança cultural com processos irreversíveis de autonomização nacional, de negação e superação do subdesenvolvimento – tomando como discurso, claro, uma entre as noções daquilo que o desenvolvimento no campo do pensamento socioeconómico brasileiro representava na sua época.

Os obstáculos da herança colonial e suas implicações quanto ao modelo de sociedade e de Estado demarcavam uma *revolução* aos padrões de sociedade até então, mas uma revolução dentro da ordem estabelecida. Neste sentido, as questões políticas da mudança social e cultural da sociedade brasileira são colocadas em debate para pensar, segundo Fernandes (1969), o comportamento irracional das camadas conservadoras da sociedade quanto às pressões revolucionárias do processo de integração nacional, sua ligação com a expansão do capital industrial e a intensificação da dependência socioeconômica e cultural.

As economias periféricas dos países subdesenvolvidos como o Brasil, segundo a abordagem de Marini (2000), constituíam formações econômicas dependentes que, ao permanecerem em torno do mercado mundial e subordinadas aos centros do capitalismo, não teriam como constituir de forma consolidada seus mercados internos, desta forma perpetuando um modelo colonial de desenvolvimento dependente.

Considerando estes aspectos, segundo o autor, a América Latina ingressaria na etapa da industrialização a partir das bases criadas pela economia de exportação, ao mesmo tempo em que aprofunda a contradição própria de seu ciclo do capital e seus efeitos sobre a exploração do trabalho. O resultado disso seria o não desenvolvimento de bases tecnológicas e, por consequência, o não surgimento das indústrias mais produtivas e também a necessidade da manutenção da superexploração do trabalho, em seus mais diversificados aspectos e formas de organização, sem contar com os fatores ambientais resultantes da exploração indiscriminada dos recursos naturais (Correa & Cardeal, 2008).

Neste contexto, segundo Brito (2001) a sociedade brasileira encontrava-se numa condição em que a industrialização tardia significou a imposição de um ordenamento produtivo sobre a estrutura social cercada de elementos sociais tradicionais, que acabaram ativando os elementos organizacionais do capitalismo industrial emergente na década de 30 no país, intervindo diretamente na economia e redimensionando parcialmente os esquemas políticos tradicionais. Desta forma, acabaria por não poder constituir as bases para um modelo de desenvolvimento mais condicionado à realidade local e às suas especificidades regionais, socioeconômicas e ambientais.

Estas transformações, ainda segundo o autor, indicam elementos importantes de compreensão dos fenômenos da dinâmica e rearranjos político-institucionais, sobretudo se considerarmos alguns aspectos. Primeiro, não ocorre de forma igual uma racionalização dos processos de modernização da sociedade. Segundo, os elementos que demarcam a

estrutura organizacional e jurídica do Estado não são absorvidos pela ordem política instituída. Por último, este processo induz ao desenvolvimento de uma economia industrial, tendo como base um núcleo tecnocrático solidificado no interior da instância estatal, expondo a fragilidade das desigualdades socioeconómicas regionais.

De acordo com o entendimento sobre as mudanças que se processaram na sociedade brasileira a partir da década de 30, sobretudo com o rearranjo das forças políticas e económicas, Burity (citado em Brito, 2001) destaca que o papel histórico atribuído pelos teóricos da revolução democrático-burguesa, tal qual evidenciada nas análises de Fernandes (1969) e das teorias da modernização inicialmente adotadas foi, na verdade, mais uma construção político-ideológica do que um facto real no caso brasileiro. Considerando que não houve um passado feudal a ultrapassar, a ordem económica brasileira já surge de um passado colonial correspondente à fase de acumulação primitiva do capitalismo.

A nota mais destoante é atinente ao papel central assumido pelo Estado brasileiro na modelagem da ordem capitalista excludente, disciplinando e tutelando a sociedade, de forma a enquadrá-la e torná-la funcional a um esquema de acumulação privada do capital. (Burity citado em Brito, 2001, p. 21)

Na medida em que absorve e não absorve os elementos pertencentes ao padrão de racionalidade do modelo de Estado nacional desenvolvimentista adotado, a modernização brasileira é marcada por dimensões técnico-burocráticas administrativas de sua estrutura política e económica. Assim, no campo político esta estrutura consolidar-se-ia propiciando um modelo de desenvolvimento económico incontestável, autonomizando a estrutura burocrática que conduziria às contradições sociais evidenciadas nas décadas posteriores.

Num plano macropolítico nacional, esta configuração permitiu que se criassem instrumentos políticos eficazes para acelerar o desenvolvimento da economia industrial, rompendo com a sociedade tradicional sem sequer questionar os modelos e padrões de desenvolvimento aplicados e impostos a sociedades regionalmente diferenciadas, sobretudo, no que respeita o uso dos recursos naturais.

Com as transformações sociais decorrentes dos processos político-económicos de refuncionalização da estrutura estatal, surgem novas abordagens de intervenção direta em setores de desenvolvimento a partir do Estado. Estas abordagens caracterizaram-se por discursos dominantes e unilaterais de eficácia e eficiência na execução técnica baseadas na gestão da coisa pública.

Neste contexto, podemos chamar a atenção, segundo Brito (2001), para o facto de o desenvolvimento marcar a separação da instância estatal correspondente à esfera administrativa – a qual passa por uma reformulação na sua estrutura burocrática – e isolar-se da esfera política, demarcando um modelo de desenvolvimento economicista.

Neste sentido, para o autor, a modernização e o capitalismo industrial na sociedade brasileira possuem a sua fundamentação no autoritarismo que marca a constituição política do Estado nacional e sua forma excludente para com as questões da sociedade e, mais ainda, sem qualquer preocupação com as questões ambientais, vistas como elemento exterior ao desenvolvimento eminentemente económico.

Ao *externalizar* a dimensão política em detrimento da eficácia técnico-burocrata e administrativa do economicismo, enquanto valorização económica regional, exclui-se por conseguinte qualquer reflexão crítica a respeito dos rumos a seguir e o impacto causado durante este processo de consolidação de um modelo de desenvolvimento para a região amazônica.

É passivo de interpretação que a estrutura burocrático-racional-legal do Estado brasileiro não se tornaria autónoma na medida em que sofre um processo de insulamento, permitindo que as identidades estatais executem ações pautadas pela formalização dos procedimentos legais. Contudo, na base dessa movimentação, esteve o domínio de grupos oligárquicos que se impuseram hegemonicamente, controlando e direcionando, por meio de uma série de relações, troca de favores, compadrios e nepotismos³⁵. Desta forma, a ação estatal, em função de seus interesses particulares, deu forma legal a uma atitude autoritária do Estado.

Esta contextualização, aplicada ao estudo do mundo rural brasileiro, seria denominada por Velho (1976) de *capitalismo autoritário*. As condições dos projetos de desenvolvimento baseados nas premissas do modelo de desenvolvimento económico adotados no Brasil possuíam elementos particulares que acabaram desenvolvendo-se em países periféricos a partir de outras realidades, sobretudo no mundo rural das comunidades e grupos sociais sujeitos e às margens das políticas do governo.

³⁵ Para uma compreensão mais densa deste processo a obra de Raymundo Faoro (2001) intitulada *Os Donos do Poder* (editado pela 1ª vez em 1958) apresenta uma interpretação crítica e analítica das questões abordadas sobre o autoritarismo, patrocínio político e a origem da corrupção e burocracia na formação do Estado brasileiro. Sobre o conceito de patrocínio e suas diversas interpretações, J. A. Silva (1993).

Na concepção de Furtado (1996), o *mito do desenvolvimento económico* traduz-se como um destes aspectos, evidenciando que os padrões de desenvolvimento adotados pelos países em estado de subdesenvolvimento não se consolidam, pois refletem uma dimensão marginalizada e periférica da revolução industrial dos países hegemónicos de economia capitalista.

Neste sentido, a permanência deste modelo de desenvolvimento, sobretudo na segunda metade do século XX, indicam estilo de desenvolvimento predador onde a busca dos padrões consumistas e a pressão sobre os recursos renováveis do planeta iriam acarretar uma exclusão social ainda maior, colocando em risco o sistema económico mundial.

É necessário levar em consideração a importância de que os modelos dominantes de desenvolvimento económico aplicados aos países subdesenvolvidos foram assimilados e forjados no âmbito do processo de consolidação dos discursos legitimadores de determinados interesses estratégicos. Também é inegável que a particular adoção dos modelos de crescimento económico subjaz às contribuições teóricas engendradas neste processo, sobretudo quando se discute a relevância do pensamento económico brasileiro e de suas matrizes teóricas associadas ao tema do desenvolvimento numa discussão globalmente mais ampla e que subjaz aos capítulos anteriores.

O planeamento, como forma de racionalizar as ações do governo a longo prazo, passou a ser o norteador das políticas económicas, gerando no país uma modernização paradoxal ou uma modernização de superfície da estrutura do Estado (Brito, 2001)³⁶. Isto significa que, no âmbito do projeto racionalizador das instituições políticas, se acreditava em soluções através das medidas de desenvolvimento sob a perspectiva económica; contudo, não se atingiria uma camada mais profunda da realidade brasileira relacionada com as contradições sociais expressas no seu discurso.

O termo *modernização da superfície* empregado a esta interpretação corresponde aos efeitos de racionalização parcial do Estado³⁷. Significa dizer que, na medida em que não se absorve na estrutura social um modelo de racionalização das esferas burocrático-

³⁶ Outras análises constituíram uma reflexão importante acerca desta realidade também denominada de *modernização dolorosa* (J. G. Silva, 1982) ou *modernização conservadora* (Moore, 1975).

³⁷ Para Habermas (1987) a *racionalização parcial* do Estado é resultado de uma absorção desequilibrada dos elementos racionalizadores pelas diversas esferas da vida social. Do ponto de vista da organização da sociedade moderna, isso quer dizer que a expansão da economia capitalista impõe a outras esferas da vida social formas de racionalidade económica e administrativa que não são incorporadas ou são incorporadas de maneira distorcida, forçada ou reconfigurada dada a realidade contextual.

administrativas de um planejamento e das instituições que correspondem ao Estado, exclui-se conseqüentemente grande parte dos grupos sociais subjugados, mantendo uma estrutura arcaica e um processo secular de exclusão social frente ao desenvolvimento de uma economia globalizada.

A estrutura social, administrativa e política que aparece no Brasil está assentada sobre um conjunto de normas, hábitos e procedimentos visando um estilo de mediação social em que a organização política esteja voltada para assegurar o *status quo* estabelecido. E, assim, a esfera política, como característica peculiar da cultura política brasileira, se autonomiza e tende a isolar-se de restante da sociedade. Surge com isso uma estrutura estatal superdimensionada, legando aos governos instrumentos de efetivo controle dos processos sociais e económicos. (Brito, 2001, p. 22-23)

O modelo de desenvolvimento adotado para a sociedade brasileira face às condições de transformação e reordenamento político delinear-se como estratégias fundamentais à inserção forçada de um modelo económico socialmente excludente quando se fala da maior parte da sociedade.

A racionalização parcial da estruturação política, amparada pelos elementos modernizadores da tecnoestrutura jurídica e administrativa serviriam como propulsores à constituição de uma visão económica de desenvolvimento e crescimento económico, *externalizando* os fatores ambientais e sociais de grande parte das regiões do país, dando sentido à valorização de determinados aspectos no plano económico.

Estes impulsos arrastaram, de maneira desenfreada, um desequilíbrio no processo de modernização do Estado brasileiro. Do ponto de vista dos contextos socioeconómicos regionais, quanto às questões ambientais nas regiões afetadas – como na Amazônia brasileira – ocorreram inúmeras transformações, na medida em que elementos de ordem socio-política e cultural são *arrastados* para os planos do desenvolvimento económico do capitalismo tardio e periférico consolidado segundo uma reflexão mais crítica deste processo.

Cabe, neste sentido, uma reflexão mais minuciosa sobre os processos de intervenção do Estado brasileiro na Amazônia no sentido de compreendermos os significados destas transformações a partir de um olhar que possa articular o modelo económico de desenvolvimento adotado para a região e as conseqüências desta *modernização forçada*. Contudo, a análise apresentada traduz-se num apanhado de

reflexões académicas produzidas sobre o mundo rural brasileiro e, em particular, sobre a Amazônia, que merecem especial atenção, sobretudo quanto aos dados obtidos e analisados na conjuntura deste contexto.

3.2. *Integrar para não entregar: As intervenções do Estado brasileiro na Amazônia, da economia extrativista às políticas de integração económica*

A região amazônica nunca deixou de ser ideologicamente representada. Desde os tempos coloniais do século XVI a sua invenção é constituída pela *história oficial* de uma ideologia dominante que, de tempos a tempos, resignifica-se, reinventa-se ou metamorfoseia-se, dando sentido aos inúmeros contextos históricos inseridos no mundo social. A sua inserção na constituição do mundo ocidental capitalista sempre esteve rodeada de fábulas e de misticismo, elementos que tocam o exótico e nos pretendem fazer acreditar no reencantamento do mundo natural, repleto de dádivas.

A lenda do *Eldorado* representa bem a metáfora produzida sobre a Amazônia, na medida em que se traduz como uma lenda no período de colonização das Américas e retrata a existência de cidades repletas de ouro e de riquezas inimagináveis aos olhos do mundo civilizado. Por muito tempo acreditou-se que a região de facto existia de entre as muitas suposições da sua localização, embora tenha despertado o interesse mundial e ter sido motivo de muitas expedições colonizadoras e de crónicas sobre este mundo à parte, é inegável que muito se subtraiu da região em termos de riquezas como a prata e o ouro, tudo isso, é claro, à custa de muito sangue e extermínio dos grupos étnicos locais.

Neste sentido, entende-se que o mito do *Eldorado* se tenha reproduzido também de outras formas e significados ao longo da incorporação da Amazônia no mundo, sobretudo, dado o contexto de exploração da região e dos seus recursos naturais. O Eldorado Amazônico resignificou-se nos ciclos económicos extrativistas, das especiarias ou as chamadas *drogas do Sertão*, na economia gomífera, nas políticas de crescimento económico e de integração à sociedade nacional envolvente, nas *fronteiras do desenvolvimento*. E, assim como antes, também se realizou à custa de muitas transformações socioeconómicas e políticas, sobretudo, para a sociedade local e os seus modos de vida.

No caso da região amazônica brasileira, um destes entendimentos sempre esteve ligado à ideia de uma região *pouco integrada* no mundo, sobretudo o norte do país e toda a associação feita ao exotismo causado há séculos e que perduraria no imaginário popular e nos discursos políticos.

A visão de um mundo paradisíaco, nos trópicos, com todos os seus motivos edênicos, vem sendo gradativamente abandonada, principalmente a partir de pesquisas que, embora pontuais e ainda incipientes têm sido fundamentais na dissipação de algumas ideias, para dizer o mínimo, absurdas. O vasto mundo natural serviu de apoio à tese de existência de um prévio *estado de natureza* do qual participaria a evolução da organização social. Os relatos dos viajantes, que faziam parte das expedições *científicas*, foram a base empírica sobre a qual tanto Hobbes pôde fundamentar a sua ideia de *estado de beligerância*, como Rousseau, a do *bom selvagem*. (Brito, 2001, p. 117)

A riqueza dos seus recursos naturais inimagináveis aos olhares da mentalidade colonialista como *dádiva de um paraíso perdido* e pouco explorado, a ideia produzida de uma região com baixa densidade demográfica, davam sentido explicativo para uma região muitas vezes caracterizada pela população nativa, com modos de vida e de trabalho pouco desenvolvidos, marcados pelos antônimos do progresso.

Contudo, havia na região a crença nas suas potencialidades econômicas, na medida em que as mesmas fossem valorizadas através da presença do Estado nacional e do seu plano de desenvolvimento para a região. Assim, a Amazônia do *Eldorado* transformar-se-ia, ao longo do século XX, nas terras de *leite e mel*³⁸, em face das oportunidades de trabalho e desenvolvimento econômico e pela riqueza dos seus recursos naturais.

Partimos de um pressuposto teórico de que a Amazônia brasileira nunca esteve alheada dos processos de globalização da economia capitalista mundial. Isto significa dizer que, ora viveu em regimes ou *surtos econômicos* de nacionalização, ora viveu períodos ou ciclos econômicos relacionados com as possibilidades de intervenção do Estado e, mais do que isso, de escolhas políticas estratégicas que se ideologizaram em discursos a partir das representações sociais sobre a região.

³⁸ Esta metáfora, amplamente utilizada pelos governos militares do período da ditadura brasileira, representava a produção ideológica de um discurso que pregava a ocupação e a integração da Amazônia brasileira ao restante do país através das políticas de colonização de significativos contingentes populacionais para a região advindos de outras partes do país, sobretudo do nordeste brasileiro, na medida em que possibilitava a realização de um sonho para uma parcela da sociedade brasileira: o acesso a terra e a esperança de uma vida melhor.

Neste sentido, podemos compreender que a região da Amazônia brasileira poderia ser vislumbrada enquanto formação económico-social produzida pelas transformações decorrentes do capitalismo, estando sujeita aos processos de expansão e crise das dinâmicas do capital (M. C. Silva, 2013).

Não se trata aqui de examinar meramente o fracasso das escolhas de modelos de desenvolvimento nacional e regional face à presença do Estado brasileiro, mais sim de avaliar os reflexos atribuídos às contradições resultantes deste processos.

Isto significa dizer que os ciclos económicos que representam uma inserção da Amazônia na economia global³⁹ se apresentam como mais do que um fenómeno puramente económico da presença do Estado na Amazônia e da Amazônia no mercado internacional, pois dizem respeito também aos processos sociais de resignificação da natureza, da organização geopolítica e espacial da região e aos processos de territorialidade⁴⁰ do capital em face da exploração dos recursos naturais. Deste processo resultam transformações sociopolíticas decorrentes de um período recente e, sobretudo, reconfiguram o lugar da Amazônia no cenário internacional.

O Mundo que a globalização produz envolve diferentes movimentos e sentidos. No caso da Amazônia, os impactos da globalização confundem-se com os processos de domínio da natureza, de ocupação económica, de fronteiras físicas e políticas. Os impactos também refletem ou dinamizam mudanças culturais, perspectivas de autodeterminação social, de interlocução mundial e, ainda, o imaginário universal. No quadro da globalização, a Amazônia tanto é um território datado e situado como é uma ideia, uma fabulação, uma utopia. (M. C. Silva, 2013, p. 10)

A compreensão destes fenómenos, tratando-se de um projeto ideológico de modernidade da sociedade brasileira, é crucial para compreender como estas diretrizes norteiam os programas de desenvolvimento económico para a Amazônia, sobretudo na fase das *políticas de integração*, iniciadas a partir da segunda metade do século XX. Estas tomaram forma na transição do regime de governo instituído no país com o regime

³⁹Iniciados com a comercialização das *drogas do sertão* no período colonial, depois com a *economia gomífera* a partir do extrativismo e comercialização do látex e, posteriormente, marcados pelo planeamento racional do Estado de regime militar a partir das *frentes pioneiras agropecuárias* de colonização das fronteiras e os *grandes projetos* de mineradoras.

⁴⁰A atuação e transformação do espaço geográfico, segundo Haesbaerth (2007), possibilita a intervenção do homem em criar e manter um laço de afeto e, através disso, cria elementos de acordo com o tempo, neste caso, o homem transforma o espaço, na medida em que o espaço também contribui para formar a identidade do indivíduo, à medida que este a territorializa através dos movimentos socioculturais e políticos.

ditatorial iniciado na década de 60 e que se estendeu até a redemocratização do governo brasileiro no final dos 80.

Este período, contudo, é antecedido por um momento económico que caracterizaria a região como resultado do uso e da exploração dos recursos extrativistas entre o final do século XIX e início do século XX. A economia baseada no extrativismo e na comercialização do *látex* manufaturado *como borracha natural*⁴¹, fase conhecida como *economia gomífera* ou *ciclo económico da borracha*, aqueceu durante um período considerável a economia das grandes capitais amazónicas da época, como Manaus e Belém.

Resultado da invenção do processo de vulcanização da borracha desenvolvido por Charles Goodyear nos Estados Unidos, a exportação da borracha serviria como matéria-prima na fabricação de pneus e demais mercadorias da economia dos países desenvolvidos, sobretudo aquecidos pela expansão da indústria automobilística.

O extrativismo, em geral, marcou profundamente a história social e económica da Amazônia, mas somente para o extrativismo da borracha é possível determinar o auge e o acaso. A chamada economia gomífera apoiou-se sobretudo na exploração da força de trabalho da população cabocla e nordestina, teve diversas fases de crescimento e recuo, até a sua crise definitiva na primeira metade do século XX". (Brito, 2001:119)

O ciclo económico da borracha foi responsável num primeiro momento pelo desenvolvimento económico dos grandes centros da região amazónica, assim como também promoveu posteriormente a expansão e o deslocamento de um grande contingente populacional para a região norte, sobretudo do nordeste brasileiro na segunda fase de comercialização.

Sabe-se que o resultado deste processo estabelecia um modelo de exploração dos recursos naturais e da força de trabalho a partir da mão-de-obra barata na região, inerentes à economia mercantil capitalista de fins do século XIX. Neste sentido, chegou, entre outras coisas, a resultar em degradação das condições de trabalho, pouco impacto económico no modo de vida dos grupos sociais rurais locais, aumento dos conflitos territoriais e violência física contra as sociedades indígenas locais, observa-se também que toda a concentração

⁴¹O látex é o resultado da coagulação da seiva da árvore amazónica conhecida como Seringueira (*Hevea brasiliensis*) originária da bacia hidrográfica do rio Amazonas, cujo produto manufaturado traduz-se na borracha natural.

do lucro obtido não permanecia na região, quando não alimentava a aristocracia e o poder político das capitais amazônicas.

O controle económico do setor de exportação, a acumulação e concentração do excedente as formas de exploração do trabalho, mediadas pelos grupos sociais que se colocavam entre a produção e exportação da borracha executadas nos *seringais*, correspondem, *grosso modo*, a este período económico de exploração dos recursos extrativistas na região da Amazônia brasileira.

As relações de subserviência, fundamentadas pelo controle da propriedade privada como resultado da concentração de terras, caracterizou também uma organização político-económica regional baseada nos sistemas de patrocínio e compadrio próprios da formação social brasileira. No caso amazônico, substituíam-se os coronéis e grandes latifundiários da indústria açucareira ou agropecuária assim conhecidos noutras regiões do país pelos então denominados *coronéis de barranco*, fazendo alusão à oligarquia regional e aos donos das grandes propriedades de terra ao longo dos rios da Amazônia brasileira, onde se encontravam os grandes pólos de produção e comercialização da borracha.

Este período estende-se durante a consolidação daquilo que se denominou de primeiro e segundo ciclos da borracha. O primeiro corresponde ao momento de intensificação da extração da seiva, manufatura e comercialização para fins de exportação, denominado de *período áureo da borracha*, pelo facto de ter propiciado o desenvolvimento e a expansão urbana dos grandes centros populacionais da região Amazônica, neste caso, Manaus e Belém.

O primeiro momento perduraria até à segunda década do século XX quando ocorre o declínio do setor comercial de exportação, sobretudo em função da concorrência internacional encabeçada pela Inglaterra, que acabou por subtrair o material genético da árvore da borracha e cultivou-o nas suas colônias na Ásia, quebrando o monopólio brasileiro de exportação da matéria-prima.

O segundo momento deste ciclo ocorre na década de 40 do século XX, após os sucessivos planos⁴² do governo brasileiro em reerguer a economia extrativista que culminaram em falência e numa fase de estagnação económica que durou

⁴² Este período, segundo Brito (2001), é marcado sobretudo pelo Plano de Apoio à Borracha, concebido pelo governo brasileiro em 1912, que visava levar o Brasil à posição dominante de exportação do produto no mercado mundial possibilitando o financiamento e crédito especial aos produtos locais, bem como incentivo aos órgãos públicos de assistência à produção e à comercialização. Contudo, o plano veio a falir dois anos depois da sua implementação.

aproximadamente 30 anos (Brito,2001). O segundo ciclo é resultado dos acordos de cooperação entre os governos brasileiro e estadunidense, conhecido como *acordo de Washington (1942)*, resultado da entrada do Brasil na segunda Guerra Mundial que decorreu do bloqueio das principais fontes abastecedoras da borracha natural nos países asiáticos. Isto fez com que o país promovesse um plano emergencial adotando uma série de medidas de reestruturação da administração pública na região, a partir da criação e promoção de serviços voltados para o setor produtivo, período pelo qual foi denominado de *batalha da borracha* (Brito, 2001).

Contudo, após o término da Segunda Guerra Mundial, é reestabelecido o controle e comercialização da borracha com os países asiáticos e,por outro lado, o desenvolvimento da técnica de produção sintética da borracha viria a substituir a importação da borracha natural (Brito, 2001), o que acabou inevitavelmente com as possibilidades de continuidade da produção e comercialização da borracha na região, estabelecendo mais um período de falência e de estagnação econômica. Contudo, este evento foi acompanhado de um debate voltado para a instituição de uma política mais sistemática do governo brasileiro interessada no desenvolvimento regional, o que futuramente viria a possibilitar a realização de uma outra concepção intervencionista do Estado na economia local, agora baseada na integração regional.

A falência da atividade de extração da borracha fez recrudescer a necessidade de atuação do poder público para implementar uma política regional de desenvolvimento na Amazônia [...], a nova fase, tendo a frente a coordenação do Estado, tinha como principal objetivo a transformação dessa estrutura através de uma política de modernização. A tarefa do planejamento estatal seria então buscar uma estratégia de desenvolvimento que resultasse na modernização das estruturas sociais e produtivas e, assim, vencer um dos grandes problemas do capitalismo no Brasil, isto é, o desequilíbrio socioeconômico regional, forçando a integração dos espaços econômicos.(Brito, 2001, p. 131)

A política de integração regional da Amazônia significou uma tentativa de dar homogeneidade às estruturas socioeconômicas nacionais. Neste sentido o papel do Estado brasileiro foi de impor um processo de modernização acelerada (forçada) através da crença nos programas de desenvolvimento e valorização econômica sem, novamente, ater-se às consequências socioambientais deste processo profundamente contextualizadas no modo de vida das sociedades locais.

Particularmente nos Estados da Amazônia brasileira esta política de valorização tem início a partir da década de 50, demarcando um processo de homogeneização dos espaços económicos nacionais como consequência da integração, por meio das políticas de desenvolvimento em regiões “pouco integradas”, no espaço económico nacional e global, isto, é claro, a expensas de uma dissolução ou de uma lesão das estruturas regionalmente homogêneas (Altvater in Brito, 2001), sobretudo no que diz respeito aos aspectos socioculturais que demarcam as fronteiras de organização das sociedades locais.

Este modo de inserção da Amazônia brasileira neste momento da política nacional é marcado, como vimos, pelo naufrágio de sucessivas tentativas de consolidação de políticas de governo⁴³ sob o interesse estratégico de potencializar o uso dos recursos naturais e impulsionar a timidez dos processos de industrialização nas capitais amazônicas.

Segundo Brito (2001), estas políticas, notadamente iniciadas com o Plano de Valorização Económica da Amazônia (PVEA) criado pelo Estado na década de 50, visavam uma atenção à economia extrativista e a superação das condições de *atraso*, como justificativa do isolamento parcial das sociedades locais, constituindo-se como um espaço vazio, economicamente improdutivo e politicamente perigoso.

A ideia de espaço vazio não negava somente a existência de uma população autóctone, pressionada por variados processos de colonização a buscar refúgio nos interstícios da floresta, mas, sobretudo, buscava fortalecer os instrumentos de intervenção do Estado. Assim sendo, não deveria enfrentar resistência de qualquer espécie, pois a ideologia de valorização do homem amazônico tinha a função de conceber uma sociedade homogênea, onde todos de igual modo desejavam o desenvolvimento económico dentro da racionalidade capitalista. Dessa maneira seria desnecessária a preocupação com possíveis efeitos não-intencionados, ou seja, a desestruturação social. Com isso a noção de espaço vazio reforçava a construção ideológica da cobiça internacional, uma herança ainda do período colonial. (Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, 1954 citado em Brito, 2001, p. 135)

A valorização tardia da economia local neste cenário trouxe, para além de impactos a uma modernização forçada, a procura de melhores ações aplicadas sob o objetivo de

⁴³Para Secchi (2013) políticas governamentais dizem respeito às políticas elaboradas e estabelecidas por atores governamentais. Ocorre ainda, segundo o autor, uma distinção entre *políticas de governo* e *políticas de Estado*, sendo que a primeira diz respeito a um grupo político em mandato eletivo, e a segunda assegura-se como uma política a longo prazo e voltada aos interesses em geral da sociedade e independente dos ciclos eleitorais.

implantar um sistema com forças para reunir e estabelecer estratégias de aplicação de uma forma centralizada pelo governo federal (Brito, 2001).

Estas ações foram pautadas pelo aprofundamento do conceito de *valorização*, através da discussão sobre o modelo político de desenvolvimento adotado para a região da Amazônia legal. Desta forma, a criação de uma Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia (SPVEA) daria uma conotação muito mais econômica, adotando-se um modelo de política que recebeu a incumbência de incentivar a *valorização econômica*, em detrimento de uma política de transformações sociais alcançáveis pela sociedade em geral.

As primeiras ações que demarcaram a consolidação do Plano de Valorização Econômica da Amazônia foram o estímulo ao desenvolvimento econômico de setores considerados *potencializáveis*, intensificando a produção de matérias-primas, alimentos, financiamento através de créditos capazes de capitalizar a iniciativa privada, estimulando, sobretudo, a criação de *colônias agrícolas* através do estímulo estratégico da agricultura a partir da ocupação de *fronteiras* e da introdução de uma *mentalidade agrícola* na população local, permitindo assim, “superar hábitos e concepções de trabalho e de organizações advindas do modo de produção local marcado pelos ciclos extrativistas”(Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, citado em Brito, 2001, p. 136).

A atividade extrativista é a espinha dorsal da Amazônia atual e dos resultados do seu trabalho vivem as cidades, mantêm-se os poderes públicos locais e desenvolve-se a indústria nacional de artefactos de borracha, essencial à vida econômica do país.(Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, 1995, p. 112)

O significado do termo *fronteiras* caracterizaria, para além do avanço das redes de expansão agrícola estimuladas pela política nacional face ao desenvolvimento capitalista, um pressuposto ideologicamente introduzido na sociedade brasileira de que a região Amazônica seria o último reduto de *colonização* e de efetiva ocupação humana, outras palavras, de domesticação da natureza e de seus recursos naturais disponíveis para o mercado capitalista, sobretudo a partir da lógica de expansão da agropecuária e de exploração de seus recursos florestais, animais e minerais.

A fronteira é encarada como o outro extremo do mundo civilizado. Para Bertha Becker (2006), o seu significado configura-se como fundamento histórico da produção do

espaço regional e, no caso da Amazônia, deixa de ser o eixo central e configura-se como uma efetiva região, nela coexistindo fronteiras de vários tipos.

É interessante observar que a adoção destas estratégias instituía uma dimensão conceitual daquilo que viria a ser chamado de desenvolvimento para a Amazônia, sendo a SPVEA, segundo Brito (2001), o órgão que centralizaria e administraria os recursos destinados ao Plano de Valorização Econômica da Amazônia.

Sobre os processos de inserção administrativa do Estado brasileiro face a um planejamento estratégico para a Amazônia, Ianni (1979) destaca que estas ações caracterizaram-se por uma intensificação do discurso de ocupação e desenvolvimento, enquanto elementos que constituíram o plano de valorização e crescimento regional. A análise proferida pelo autor destacada no texto a seguir representa também o seu contexto analítico, no fim da década de 70, no qual argumenta sobre um olhar reflexivo acerca deste fenômeno traduzido da seguinte maneira:

A partir de 1942, cresceu de um modo mais ou menos ininterrupto a presença do poder estatal nos problemas da Amazônia. Além dos desenvolvimentos e rearranjos das organizações administrativas dos governos dos Estados, territórios e municípios, o Estado tem sido cada vez mais presente e ativo na região. Problemas econômicos, em geral, e financeiros, em particular, provocaram a participação crescente do poder estatal, na criação de órgãos, adoção de diretrizes e implementação de decisões. Além dos problemas econômicos, os vários governos dos anos 1942-1978 têm desenvolvido políticas especiais, no que diz respeito aos movimentos de população dentro da região e de outras regiões para a Amazônia. A imensa e complexa rede de órgãos, agências, técnicos e funcionários que aparece na região amazônica é uma dimensão nova e notável do que é a Amazônia de 1978. De permeio à *sociedade amazonense*, formada principalmente com base na economia extrativa, desenvolvem-se a agropecuária e alguma industrialização. (Ianni, 1979, p. 58-59)

O destaque sobre os recursos naturais e as potencialidades econômicas da região baseados, sobretudo, na economia extrativista representam quase que um discurso uníssono nos documentos que compõem os objetivos apresentados pelo Plano de Valorização Econômica da Amazônia:

Promover o desenvolvimento da produção agrícola; fomentar a produção animal; estabelecer uma política demográfica; realizar um plano de viação;

incrementar a industrialização das matérias-primas de produção regional; desenvolver o sistema de crédito bancário regional. Incentivar o capital privado no sentido de interessar iniciativas destinadas ao desenvolvimento das riquezas regionais, inclusive em empresas de capital misto ou em consorciação com os órgãos públicos empenhados na realização de empreendimentos constantes no Plano de Valorização Econômica da Amazônia.(Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia, 1955, p. 21)

Contudo, na década de sessenta, com a decadência das políticas desenvolvimentistas instituídas no pós-guerra, a falta de critérios técnicos para demarcar as ações do Estado e a crise política entre a SPVEA e a transição para um governo autoritário-militar eram visivelmente agravadas, criando, desta forma, as condições de falência do plano de valorização econômica da Amazônia, sobretudo diante do embate ideológico instituído no período da tomada do poder governamental pelos militares instaurando a ditadura em 1964. Segundo Brito (2001), todas as avaliações, mesmo aquelas realizadas no âmbito da entidade, eram forçadas a reconhecer as debilidades dessa estrutura organizacional que perdurou pouco mais de 10 anos.

Ocorre que, no ano de 1966 com o anúncio da “Operação Amazônia” instituída pelo Presidente da República Marechal Humberto Castelo Branco, a SPVEA foi extinta. Neste momento é criada a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM)⁴⁴, como outra alternativa ao desenvolvimento de projetos e programas para estimular a economia regional. Com esta iniciativa é criada outra instituição, o Banco da Amazônia (BASA), sendo este o agente financeiro das ações governamentais e o administrador dos recursos oriundos do governo federal brasileiro, repassados para os Estados na Amazônia brasileira através de fundos de investimento privados (Brito, 2001).

As principais ações que demarcam um período de inserção do Estado brasileiro na Amazônia são resultantes, sobretudo, do impacto da política de ocupação estratégica da região estabelecida a partir do regime de governo ditatorial em 1964. Ianni (1979) acentua estas transformações econômicas e sociais no intermédio entre a extinção da SPVEA e criação da SUDAM em 1966, pouco mais de 10 anos após o fracasso das políticas de planejamento da instituição anterior.

O objetivo das reformas instituídas pelo Estado autoritário ao implantar novos órgãos do setor público, tinha segundo Brito (2001), como objetivo fragmentar o poder

⁴⁴ Através da Lei nº 5.173 de outubro de 1966.

oligárquico regional na medida em que submetia à modernização o domínio da tecnocracia, buscando o Estado impor um ritmo acelerado junto à economia da Amazônia no quadro do seu modelo centralizador e autoritário.

O novo regime interrompeu o curso desse movimento e o autoritarismo-burocrático tomou o lugar da política populista, na medida em que podia apresentar-se com poder de aumentar a eficiência e acelerar processos económicos retardados devido a eficiência e acelerar processos económicos retardados devido as longas controvérsias políticas. (Brito, 2001, p. 148)

Cabe lembrar também que, ainda segundo esta concepção, o regime militar utilizou, no caso da Amazônia, todos os instrumentos disponíveis no sentido de intervir de forma direta, impondo uma nova política de desenvolvimento baseada no discurso da integração regional e na abertura de espaços económicos onde, até então, se encontravam subordinados ao capital mercantil e nas formas de produção não tipicamente capitalista.

Entre as décadas de 60 e 70 é possível destacar, segundo Ianni (1979), grandes empreendimentos e uma maior inserção do Estado brasileiro a partir da presença institucional de órgãos responsáveis pelas políticas do regime militar estabelecido na denominada *operação Amazônia*.

Das mudanças que ocorrem, destacaríamos: i) a inauguração da rodovia Belém-Brasília ligando inicialmente a região norte do país com a capital federal; ii) a criação de agências federais de atuação na região definindo os objetivos de atuação do Estado e da iniciativa privada; iii) a criação e o desenvolvimento das atividades de mineração, agropecuária e a industrialização da pesca que, ao lado do extrativismo, tiveram como objetivo dinamizar as potencialidades económicas da região; iv) a reformulação das políticas de crédito, extinguindo o Banco de Crédito da Amazônia e criando o BASA e a fixação na região do Banco do Brasil, a fim de dinamizar e diversificar os empreendimentos públicos e privados; v) a criação da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) com o objetivo de fomentar o estabelecimento de empresas na região através dos incentivos fiscais; vi) a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA); vii) a criação do Programa de Redistribuição de Terras e Estímulo à Agroindústria do Norte e Nordeste – PROTERRA; viii) a adoção do Plano de Integração Nacional (PIN), a ser o órgão executor que instituía o diálogo com a iniciativa dos empreendimentos na região; ix) a construção das rodovias *Transamazônica*, *Perimetral-Norte*, *Cuiabá-Santarém*, *Manaus-Caracaráí*, ligando a capital amazonense ao

país venezuelano, estabelecendo, desta forma, a implementação dos sistemas de transportes integrados e a comunicação na região considerada *isolada*.

Dentro do programa iniciado pelo regime de governo militar cabe destacar ainda a instituição do Plano Nacional de Desenvolvimento I e II, implementados entre 1971 a 1979. Neste contexto, também é instituído o Plano de Desenvolvimento da Amazônia (PDA), a partir de uma instrutura baseada numa estratégia de ação regional.

No campo desta política de governo para a região Amazônica, cabe ressaltar que a sua estratégia de dinamização econômica foi complementada pela criação em meados da década de 70 do Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia (POLAMAZÔNIA) executando maiores alianças entre o Estado e a iniciativa privada.

Segundo Becker (1990), o POLAMAZÔNIA vigorava como uma estratégia seletiva que visava a implantação de 15 *pólos de desenvolvimento*. Neste caso, seriam voltados para a especialização de atividades específicas baseadas na produção e nas potencialidades da região, cujos investimentos do governo estariam direcionados com o objetivo de estimular o setor agropecuário e mineral como forças propulsoras ao desenvolvimento.

A partir de 1964, passou a Amazônia a merecer do Governo Federal tratamento consentâneo com a dimensão de sua problemática geopolítica, voltado para os objetivos do desenvolvimento e da segurança nacional, e que procura tirar partido da complementaridade inter-regional dos recursos naturais e dos fatores de produção que se verifica no Brasil. [...] Considerados, no entanto, a imensa extensão da Amazônia, a limitação dos recursos materiais e humanos disponíveis e o atual conhecimento das grandes potencialidades de algumas de suas sub-regiões, impõe-se orientar o processo de ocupação de modo ordenado e seletivo, concentrando-se a ação do Governo Federal em áreas prioritárias, nucleadoras de forças propulsoras do desenvolvimento.(Conselho de Desenvolvimento Econômico, 1974, p. 1-4)

As grandes transformações sociais, políticas e econômicas engendradas pelo governo militar, ao destacarem uma nova fase de desenvolvimento econômico regional, possibilitaram outra forma de inclusão da Amazônia, uma forma explicitamente estratégica aos interesses do governo brasileiro em vistas de um modelo econômico baseado nas teorias do crescimento e modernização.

Para Ianni (1979), o segredo da nova fase de expansão do capitalismo na Amazônia estava no modelo de capitalismo dependente absorvido pelo Estado brasileiro, baseado na industrialização da região a qualquer custo, e que pouco a pouco com o rearranjo das

políticas estatais económicas, integrou a Amazônia a um modelo de economia dependente, de sistema de governo agressivo e repressivo estabelecido em todo o país.

Ainda nesta perspectiva, o autor enfatiza que a ideologia política dos governantes e técnicos seria baseada na crença de dinamização dos setores económicos como forma de garantir a integração da Amazônia. O discurso baseado na industrialização da região a qualquer preço tornou-se um dos elementos essenciais de sustentação da ideia de que o progresso social viria através do desenvolvimento económico, livrando a Amazônia da dependência dos *males do extrativismo* (dos seus surtos de expansão, crise e regressão), até outrora considerado pelos governos anteriores como a principal potencialidade da região, e que agora era apresentado como um problema a ser superado junto ao discurso do *vazio demográfico e económico* da região. Em sintonia a este discurso ocorre, ao longo da implantação dos projetos de desenvolvimento regional, um significativo percentual nas taxas demográficas quanto à ocupação humana na região resultado dos incentivos realizados pelo governo militar.

No período 1970/2000, a população amazônica quase triplicou, evoluindo de, aproximadamente, 7,3 para 21 milhões de habitantes, em decorrência das elevadas taxas anuais de crescimento experimentadas, sempre superior à média brasileira, mas que se mostram declinantes ao longo das três últimas décadas - 4,38% a.a, em 1970/80, 3,30%, em 1980/91 e 2,26%, em 1991/2000. Essa tendência manifesta-se em quase todas as Unidades Federadas, à exceção do Amapá, que registrou taxas crescentes e elevadas de incremento populacional, que atingiu 5,71% a.a, no interstício 1991/2000, como resultado de fluxos migratórios em direção ao Estado. A distribuição da população entre os Estados mantém o seu perfil concentrador, embora mais atenuado, localizando-se cerca de 70% do total de habitantes em apenas três Estados - Pará (29,41%), Maranhão (26,84%) e Amazonas (13,36%). Ressalta-se, todavia, que o estado do Maranhão vem declinando a sua participação relativa, passando de 41,60%, em 1970, para 26,84%, em 2001, o que se mostra consentâneo com a sua característica de Estado de emigração. Em oposição, os Estados de Rondônia, Mato Grosso e Amapá, embora ainda detenham reduzida participação no contingente populacional total, a ampliaram de forma significativa, despontando, dessa forma, como novas áreas de atração populacional (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2014).

Neste sentido, as ações que trataram de dinamizar a economia na Amazônia correspondem, como já vimos, à fase do desenvolvimento extensivo do capitalismo que, ao procurar *modernizar* a região iria de encontro ao modelo de *economia aberta* adotado pelo governo na ditadura. A reafirmação estratégica dos modelos políticos e económicos de intervenção regional foram executadas, sobretudo, a partir do II Plano Nacional de Desenvolvimento (PND), ao ratificar o papel do Estado como propulsor do crescimento económico regional.

Analisando-se as condições de viabilidade daquele novo papel, cabe recordar que o Brasil, no quadro mundial, é um dos poucos países ainda com disponibilidade de espaço. A ocupação de novas áreas deverá continuar, como processo importante de expansão da agricultura, dada a existência de terras relativamente férteis para deslocamento da fronteira agrícola, e tendo em vista que o gigantesco sistema viário já construído colocou à disposição do setor imensas áreas no Centro-Oeste e na Amazônia. (Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia, 1976, p.33-34)

O discurso político e ideológico governamental reafirmava a ocupação da Amazônia sustentando interesses nas atividades agropecuárias traduzidas como a *vocação do brasil*, como fornecedor mundial de alimentos, através de matérias-primas agrícolas e produtos agrícolas industrializados, em outras palavras, como o *celeiro* do mundo.

Tabela 1: Projetos incentivados pelos recursos da SUDAM entre 1966 e 2001 na Amazônia legal

Setores da Produção	Total de Projetos
Agropecuária	235
Agroindustrial	112
Industrial	160
Serviços	43
Total	550

Fonte: Picoli (2006)

Contudo, para Brito (2001), influenciado pela crença no *milagre económico brasileiro* instituído pelo PND, o governo militar acreditava ter dado o passo definitivo em direção a uma grande potência económica, na medida em que, por exemplo, o PND definiria as iniciativas de desenvolvimento para a Amazônia brasileira a partir daquilo que fora denominado de *grandes projetos*, sobretudo encabeçados pelo setor da agropecuária e da mineração.

A invenção de locais ou áreas funcionalmente organizadas para a realização de tarefas especiais é um modo de explicar como os lugares são historicamente

produzidos, ou como eles se inserem na dinâmica mundial. Da mesma maneira, recorre-se às explicações da relação entre capitalismo e vocação econômica, ou de como a expansão e crise do capitalismo criam zonas econômicas como conexões da moderna economia mundial. (M. C. Silva, 2013, p. 11)

Segundo as análises de Altvater (1989) e Brito (2001), o objetivo mais importante para o governo brasileiro não seria o desenvolvimento regional local, mas sim a captação de recursos na medida em que estabelece projetos “megalomaniacos e “faraônicos”, a fim de executar a estratégia de substituição de importações para economizar divisas, por um lado e, por outro, elevar as exportações.

Deste modo, sustenta-se a ideia de que, o plano de desenvolvimento econômico para a Amazônia não visava uma ampla modernização; a esfera econômica, restrita a alguns setores, sofreria uma reestruturação para se adequar ao parâmetro de desenvolvimento do capitalismo no Brasil.

Com isso, na Amazônia, a implantação forçada do ordenamento social moderno provocará um amplo processo de desestruturação social e criará espaços isolados racionalmente organizados. Isto está presente na medida em que o projeto governamental visa tão somente incentivar a introdução de forças produtivas tecnologicamente desenvolvidas, forçando a reestruturação de setores econômicos dentro de uma estrutura que rompe apenas parcialmente com a organização social não-moderna. (Brito, 2001, p. 158)

Num período de quase três décadas de intervenção política do Estado nacional, a Amazônia brasileira experimentou uma série de transformações socioeconômicas, políticas e ambientais instituídas pelo governo militar que causariam consequências irreversíveis ao seu contexto regional associadas à expansão do capitalismo sob um projeto de desenvolvimento regional baseado no crescimento econômico e nas frentes de expansão e ocupação das *fronteiras* como estratégia governamental.

Várias questões envolvem a problemática entre a região da Amazônia brasileira, o capitalismo e o regime de governo autoritário militar. Para Ianni (1979) o destaque relacionado com o tema compreende uma gama de questões pertinentes a este debate que se estenderiam durante as décadas de 70 e 80, como os temas sobre a monopolização da propriedade privada e exploração da terra, a expropriação dos grupos sociais rurais pelo latifúndio e pelo capital privado beneficiado pelas políticas governamentais de incentivo e ocupação das *fronteiras*.

Cabe ressaltar que estas questões movimentaram uma série de fenômenos sociais decorrentes da corrida desenfreada à ocupação de uma região ideologicamente pensada pelo seu *vazio demográfico*. Num primeiro momento, estes elementos traduziram-se em aspectos como, por exemplo, a movimentação de contingentes expressivos de trabalhadores migrantes em face da expansão e subordinação da agricultura à indústria, a brutalidade da acumulação capitalista e concentração de renda, possibilitando o desenvolvimento de classes sociais que engendrariam novos antagonismos entre o mundo rural e o mundo urbano marcados pelas políticas instituídas no regime militar para a Amazônia.

Durante os anos 1964-1978 o Estado brasileiro foi levado a realizar uma política econômica razoavelmente agressiva e sistemática subordinação da agricultura ao capital. Nesses anos, o processo de subordinação da agricultura à indústria, do campo à cidade, entrou em uma fase talvez mais intensa e generalizada do que em ocasiões anteriores de tempo recente. As medidas governamentais adotadas propiciaram a aceleração e a generalização do desenvolvimento intensivo e extensivo do capitalismo no campo. Nas atividades em que já se havia organizado uma agricultura capitalista, como na cana-de-açúcar, por exemplo, o poder estatal foi levado a apoiar ou induzir a concentração e a centralização do capital, juntamente com a maquinização e a quimificação do processo produtivo. (Ianni, 1979, p.16)

Neste sentido, ao longo das décadas que se estenderam o plano de atuação política adotado pelo governo militar, tratando-se de um quadro geral, o modelo de desenvolvimento econômico manteve, segundo Brum (2009), a característica concentradora porque beneficiou a grande empresa em detrimento da média e pequena, estimulando a fusão de empresas dos setores industriais, comerciais e financeiros, desta forma, favorecendo, segundo o autor, a concentração da propriedade da terra e do capital, viabilizando a grande e a média empresa rural em detrimento da propriedade familiar que pouco seria beneficiada com estas mudanças.

Tabela 2: Grandes empresas instaladas na Amazônia brasileira (1964-1985)

Nome das empresas	Tamanho das áreas em hectares
Projeto Jari S.A.	1.500.000
Suiá-Missu	678.000
Codeara	600.000
Georgia Pacific	500.000
Bruynzeel	500.000
Robin Mac Gbln	400.000
Toyan nka	300.000
Volkswagen	140.000
Total	4.618.000

Fonte: Picoli (2006)

Segundo Picoli (2006), para além das empresas e grupos económicos mencionados, mais de 600 empresas transnacionais foram beneficiadas pelo Estado e o discurso nacionalista de integração da região através de incentivos fiscais, concentração de terra e aparelhamento dos órgãos públicos institucionais.

A ditadura instalada no país propiciou todas as condições económicas e políticas convenientes a uma intensa e ampla concentração e centralização do capital, sob o controle da empresa estrangeira, nacional e associada. Foi nesse contexto que o Estado brasileiro foi levado a adotar a política de *economia aberta*. (Ianni, 1979, p.17)

Acredita-se que estas ações, do ponto de vista macroeconómico, possibilitaram, como seu reflexo, a expansão económica nos Estados e nas regiões mais ricas, deixando as demais regiões como a Amazônia e o movimento de integração económica, às margens do planeamento institucional, ainda que, por conta das superintendências e programas de desenvolvimento regional e valorização económica criados, tornar-se-iam retardatários. Estas ações privilegiaram a lucratividade do capital em detrimento de ganhos do trabalho e medidas paliativas de crescimento económico em regiões periféricas dos grandes centros urbano-industriais produtivistas, gerando assim desigualdades sócio-regionais históricas.

3.3. As Cinzas do Eldorado: Os conflitos e impactos socioambientais das políticas do desenvolvimento na Amazônia brasileira

As políticas governamentais, na medida em que visavam a consolidação de um modelo de valorização económica do desenvolvimento na região, resultaram também em grandes transformações quanto ao modo de vida das populações sociais, sobretudo entre indígenas e não-indígenas. A partir dos anos 80 este fenómeno intensificar-se-ia cada vez mais, produzindo relações conflituosas pelo acesso aos recursos e bens naturais de

consumo, reconfigurando as formas de apropriação dos ambientes e espaços de uso comum.

Durante o período da ditadura, quando o governo militar promoveu de forma autoritária o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia, os projetos de desenvolvimento não incluíram a Amazônia ribeirinha entre suas prioridades, mas voltaram-se para a extensa terra do rio Jarí. A exclusão da várzea dos grandes projetos modernizadores, na verdade, a protegeu de consequências negativas do que também se conhece como o “modelo predador” de Desenvolvimento da Amazônia. Ao contrário do que propõe hoje o modelo socioambiental, o projeto modernizador não considerava nem os custos ambientais nem os custos sociais de suas iniciativas, priorizando o Desenvolvimento do capitalismo como um fim em si mesmo. (Lima, 2005, p. 13)

Do ponto de vista das consequências de um projeto modernizador que excluía a sociedade amazônica local, grande parte dos problemas decorrentes dos modelos de integração e desenvolvimento desencadearam conflitos socioambientais, geralmente marcados pelo acesso à apropriação, manutenção e exploração dos recursos naturais disponíveis enquanto fonte de subsistência da vida dos moradores locais, e enquanto matéria-prima para as forças do capital na região.

Todas as iniciativas governamentais adotadas, principalmente ao longo dos anos de 1966 a 1978, provocaram mudanças, mais ou menos notáveis, em praticamente todos os níveis da sociedade amazonense. Em primeiro lugar, dinamizaram-se e diversificaram-se as atividades produtivas. Em segundo lugar, desenvolveu-se bastante o sistema creditício, público e privado. Em terceiro, dinamizou-se e ampliou-se a administração pública federal na região. Em quarto, desenvolveu-se e agravou-se a luta pela terra, luta essa que envolve, entre outros elementos: o poder público (federal, estadual e municipal); grandes e médias empresas agropecuárias e de mineração, posseiros, ou antigos sitiantes e grupos indígenas. Em quinto, recolocou-se a secular problemática indígena, seja quanto a defesa de sua cultura e terra, seja no que se refere à proletarianização de sua mão-de-obra. Em sexto, criaram-se núcleos coloniais, como a finalidade de constituir reservas de mão-de-obra para empreendimentos públicos e privados. Em sétimo lugar, reformulou-se amplamente a significação geopolítica da região amazônica, tanto no que diz respeito aos problemas da

defesa nacional, como no que se refere aos problemas da *segurança interna*.
(Ianni, 1979, p. 62-63)

O resultado da intervenção militar na Amazônia ao longo deste período demonstraria no seu fim, com o processo de redemocratização do Estado brasileiro, as mudanças irreversíveis de um momento que engendrou duas faces ao desenvolvimento regional. A primeira diz respeito a uma atuação veemente do Estado incentivando um modelo de colonização fronteira lançada como discurso de crescimento econômico para superação do atraso e ocupação do vazio econômico-demográfico gerando renda, expandindo oportunidades e possibilitando atrativos econômicos e a industrialização para a região.

Contudo, na segunda face talvez esteja a fase mais perversa causada por um modelo de desenvolvimento econômico implementado verticalmente que caracterizaria o momento expansionista do capitalismo na Amazônia. Esta fase seria marcada pelos impactos resultantes da intervenção político-governamental, causando transformações socioambientais consideráveis.

Na segunda metade da década de 80 as intervenções do governo militar, iniciadas na década de 60, apontariam para um esgotamento de um padrão de crescimento econômico na região. Um dos fatores que também colaborou com este entendimento está associado à situação política do país e ao processo de redemocratização do Estado brasileiro.

Com a abertura do regime democrático, segundo Brito (2001), mais trabalhos acadêmicos sobre as consequências desta política irão aos poucos demonstrando um outro lado do desenvolvimento regional, sobretudo, associado aos impactos socioambientais causados, a uma fragmentação política e também a exclusão social perceptível no modelo de concentração populacional nas áreas urbanas da região amazônica.

Os números que atestaram a pobreza, bem como os que mostram o crescimento da pressão sobre os recursos naturais, aumentando o fluxo de matéria e energia, com sensíveis impactos negativos no meio ambiente, convivem com uma política de incentivos a empresas deficitárias, apoiadas por um tipo de capitalismo em que o investimento de risco é totalmente assumido pelo Estado. Não só cresceu o número de cidades, como também a “favelização” dos assentamentos rurais. Não é exagero afirmar que a expansão da fronteira agrícola se fez num contexto urbano. (Machado, 1995 citado em Brito, 2001, p. 189)

Um dos problemas que merece destaque está associado às questões fundiárias e aos conflitos resultantes da fixação de projetos económicos financiados pelo Estado brasileiro, o que de facto ampliou a concentração de terras nas mãos de grandes latifundiários.

No tocante ao problema da concentração fundiária, Picoli (2006) afirma que, face à estratégia adotada no processo de distribuição de terras devolutas realizadas pelo Estado, ocorreram benefícios às grandes empresas detentoras de capital em detrimento dos pequenos posseiros. Um dos elementos que possibilitou esta ação, como já vimos, foram os inúmeros mecanismos financeiros oferecidos pelo governo a serviço do grande capital, entre eles os incentivos fiscais. Desta forma, efetivou-se a concentração de terras e, conseqüentemente, de poder político e económico regional, nas mãos de grupos económicos através de medidas protecionistas.

É claro que, acompanhando este processo, é indissociável pensar que a violência e a repressão se fizeram presentes contra os sujeitos que se encontravam ao longo deste regime de marginalização, sendo excluídos e despossuídos de qualquer alternativa de melhoria das suas condições socioeconómicas.

O homem da floresta foi brutalizado e expulso através de verdadeiros genocídios, em muitas oportunidades ignorados pelo Estado e pelas suas representações e instâncias. O crime é colocado a serviço das elites com a finalidade de aparelhar o modo capitalista de produção na região e a violência é o meio. A meta final do projeto ali instalado é a concentração da terra, para a produção de monoculturas que venham a servir ao mercado internacional através dos produtos para a exportação. Para atingir essas metas, a intolerância e a brutalidade fazem a ponte entre o capital e o Estado contra as massas. (Picoli, 2006, p. 12)

Segundo Costa (1992), um dos maiores responsáveis pela imobilidade e concentração de um percentual significativo de terras na região seria resultado do tipo de política de incentivos fiscais estimuladas pelo Estado e voltadas, na sua maioria, para a agropecuária, o que acarretou, conseqüentemente, em diversas regiões da Amazônia, a concentração de renda, aumento dos índices de pobreza e o crescimento significativo da violência no campo, resultado de conflitos pela posse da terra.

Nas informações correspondentes ao ano de 1985, momento em que diversas instituições, como a Comissão Pastoral da Terra, órgão vinculado à igreja católica, se voltam a compreender e a relatar os problemas encontrados no mundo rural brasileiro, é

possível demonstrar um pequeno esboço da situação deixada a partir da presença das políticas governamentais que possibilitaram uma diversidade de conflitos, envolvendo tipificações e atores sociais diferentes, resultando num quantitativo de violência física considerável, figura 3.

QUADRO 3		CONFLITOS GERAIS – BRASIL, 1985					
Tipo de Conflitos	Número	Famílias	Pessoas	Área/ha	Mortos	Feridos	Presos
1. Terra	636	86.854	405.456	9.557.902	125	117	482
2. Bóias-Frias	30	—	629	—	66	563	—
3. Agrotóxicos	—	—	651	—	5	646	—
4. Garimpo	4	—	—	—	3	—	—
5. Sindical	13	—	—	—	—	4	—
6. Trabalhista	76	—	159.185	—	14	33	69
7. Seca	9	—	1.400	—	—	—	6
8. Outros Acidentes	—	—	3	—	3	—	—
TOTAL.....	768		567.324		216	1.363	557

Figura 3:Tipificação de conflitos sociais no mundo rural brasileiro (até 1985)
Fonte: Comissão Pastoral da Terra (1985)

Segundo informações da Comissão Pastoral da Terra (CPT) e da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), dos cerca dos 1.363 conflitos de terra registrados no Brasil na década de 80, cerca de 35% ocorreram nos Estados que correspondem à região amazônica, figura 4.

QUADRO 4		QUADRO GERAL DOS CONFLITOS – BRASIL, 1985					
Estado	Número de Conflitos	Pessoas Envolvidas	Presos	Feridos	Mortos	Greves	Ameaças
Acre	6	16.995	185	—	1	—	—
Alagoas	1	30	—	22	7	—	—
Amapá	—	—	—	—	—	—	—
Amazonas	14	26.485	1	9	5	—	—
Bahia	46	36.112	72	16	9	1	8
Ceará	26	13.360	24	—	3	—	—
Distrito Federal	3	430	—	—	—	—	—
Espírito Santo	5	1.915	—	—	—	1	—
Goiás	61	14.183	43	9	13	—	12
Maranhão	71	62.464	50	40	19	—	19
Mato Grosso	43	14.289	28	3	3	1	1
Mato Grosso do Sul	12	22.375	—	3	1	—	—
Minas Gerais	65	21.123	5	361	50	6	14
Pará	84	65.393	57	25	54	—	8
Paraíba	5	500	—	—	—	1	2
Paraná	41	35.205	2	494	9	1	1
Pernambuco	9	29.178	—	—	3	—	—
Piauí	110	11.230	16	2	5	—	—
Rio Grande do Sul	14	13.855	—	5	—	—	—
Rio de Janeiro	14	30.406	1	1	—	1	—
Rondônia	24	12.995	—	10	3	—	—
Roraima	3	8.500	—	—	—	—	—
Santa Catarina	15	7.195	—	—	—	—	2
São Paulo	92	122.571	71	361	31	28	—
Sergipe	4	565	2	2	—	—	—
TOTAL	768	567.354	557	1.363	216	40	68

Figura 4:Quantitativo geral de conflitos sociais no mundo rural brasileiro (1985)
Fonte: Comissão Pastoral da Terra (1985)

Com a política de incentivos implementada pelo Estado nos setores agropecuários e minerais ocorre um aumento da atividade de garimpo, a realizar pressão sobre os recursos naturais e terras tradicionalmente ocupadas pelas sociedades rurais locais, o que resultou nos conflitos sociais mencionados, sobretudo entre indígenas e garimpeiros, assim como ambos e as empresas mineiras. Segundo Becker (1990) e Brito (2001), ocorre um crescimento exponencial de trabalhadores do garimpo, passando de 10.000 na década de 1960 para 240.000 a partir de 1980, o que corresponde a 80% das atividades de extração mineral no Brasil deste período.

Os interesses do Estado voltaram-se para a mineração, como uma forma de atrair divisas rápidas para o país, não havendo qualquer ação política para disciplinar o garimpo. Por esse motivo, acompanhando a frente garimpeira na região, veio uma série de relações sociais, que iam da mais vil escravidão, passando pelo tradicional sistema de aviamento, até relações assalariadas sem nenhuma das garantias previstas nas leis trabalhistas. O maior problema gerado por essa situação foi o cruzamento de diversos interesses econômicos *submersos* na relação entre garimpagem e tráfico de narcóticos com o financiamento de campanhas políticas. (Brito, 2001, p. 190)

As atividades de garimpo e de agropecuária representam um dos muitos reflexos deste contexto que marca a presença do Estado e das políticas de desenvolvimento para a Amazônia da metade do século XX baseadas na ideologia do crescimento econômico. Outros aspectos, resultantes deste processo, também podem ser evidenciados noutras atividades do setor comercial e que causaram transformações nas relações de trabalho do mundo rural, assim como na utilização dos recursos naturais, sobretudo, aqueles ligados diretamente às atividades de reprodução do modo de vida das sociedades rurais locais.

O caso das atividades de extrativismo animal, sobretudo da pesca comercial, representam também a outra face deste processo evidenciada ao longo da intervenção do Estado brasileiro, potencializando grandes transformações no setor desta atividade na região. Ao longo dos anos iniciais das políticas de incentivos à pesca, segundo Abdallah (1998), entre 1967 e 1972, do total dos recursos captados no quadro de desenvolvimento previsto para os programas destinados ao incentivo da pesca nacional, cerca de 91% foram investidos na indústria, captura, administração e comercialização, não se tendo verificado algum tipo de investimento nas áreas de pesquisas e levantamentos de dados. o autor ainda considera que 78% dos recursos captados ocorreram no período inicial de incentivo à

política pesqueira (de 1967 a 1974), sem, no entanto, considerar a dimensão do estoque de pescado e uma previsão de impactos quanto à sobre-exploração dos recursos.

Um dos grandes problemas que resultaram das políticas de incentivo à formação de grandes empresas, a partir de meados da década de 70, diz respeito a relação Estado e capital. O governo, valendo-se de instrumentos poderosos de políticas públicas, principalmente no que tange à intervenção direta ou indireta, redirecionando os investimentos privados, tornou-se um grande tutor, ancorando e protegendo a implantação do capitalismo moderno na região. Esse processo, gerou um dos aspectos mais contundentes da modernização paradoxal, que constitui a face do desenvolvimento da Amazônia. Envolvido pelo sonho megalomaniaco de tornar o país uma *grande potência* econômica, o regime militar legou à história do Brasil, e à Amazônia em particular, um dos mais controvertidos modelos de desenvolvimento. (Brito, 2001, p. 192)

A implementação de um conjunto de projetos, planejados pelo governo brasileiro, a partir de 1966, resultou em crescimento urbano acelerado, aumento demográfico e expansão das áreas rurais utilizadas diretamente. Com a criação da zona de livre comércio na cidade de Manaus, denominada Zona Franca, o Estado do Amazonas passou por importantes transformações, incluindo a ampliação do mercado para a pesca comercial. A pesca, então, deixou de ser um “problema localizado” para ser uma questão regional com fortes implicações econômicas, sociais, políticas, culturais e ecológicas.

O modelo de desenvolvimento pesqueiro, concebido na década de 60 e desenvolvido até ao final da década de 80 pela Superintendência do Desenvolvimento da Pesca (SUDEPE) buscava, principalmente, o aumento da produção pela produção – desconsiderando o tempo de produção da própria natureza. A pesca era vista como um setor econômico, deixando de lado as suas outras dimensões a ela intrinsecamente relacionadas – as dimensões sociais, culturais e ambientais que interagem para o seu desenvolvimento (Ruffino, 2005).

A SUDEPE, que institucionaliza a atividade pesqueira em todo o país, formulando, executando e coordenando as políticas e as ações de pesquisa e ordenamento da exploração pesqueira, consolidou o segmento industrial pesqueiro, e provocou também a sobreexploração dos recursos pesqueiros, ocasionado na década de 80, sobretudo decorrente das práticas de pesca e de uma maior profissionalização da atividade e dos meios para o trabalho.

A efetivação desse modelo de desenvolvimento nacional, que respondeu a políticas estratégicas idealizadas para a região, baseou-se em incentivos a grandes empresas, por meio de benefícios fiscais⁴⁵, estimulando a estruturação da indústria pesqueira, cujo crescimento estava obsoleto em comparação com outros setores da economia nacional. Essa nova dinâmica acarretou o agravamento das desigualdades, com relação ao acesso e ao uso dos recursos pesqueiros e estratificou a sociedade em duas grandes categorias sociais.

Com efeito, esta situação fez emergir dois sujeitos sociais: i) os *pescadores artesanais*, segundo Maldonado (1986), pela simplicidade da tecnologia produtiva, baixo custo de produção, relações de parentesco no âmbito do processo de trabalho, ausência de vínculos empregatícios, destinação mercantil e de uso próprio para o produto, autonomia de produção e dependência de terceiros para a comercialização; ii) os *pescadores industriais* como uma categoria que vivencia a condição do trabalho parcializado na indústria, assalariado e ausente de controle sobre o processo produtivo (altamente sofisticado e gerenciado por terceiros) e uma produção exclusiva de mercadorias, enquanto propriedade direta da empresa.

Segundo Pereira (2007), a expansão do sistema rodoviário na Amazônia também contribuiu para a *revolução comercial* do setor pesqueiro, na medida em que serviu como alternativa de transporte do pescado, pois o escoamento da produção limitava-se às vias fluviais e marítimas, havendo uma incrementação da produção pesqueira por conta da demanda proveniente das capitais.

A pesca tornou-se, assim, uma atividade economicamente dominante no seio da organização social e produtiva dos povos da Amazônia, tendo em vista que a comercialização do pescado se tornou mais intensiva e extensiva, sendo valorizado como produto de troca.

Aumentava a quantidade de barcos de pesca industrial e surgiam as primeiras empresas de pesca industrial, ao mesmo tempo que se introduziram motores a diesel e as fibras de nylon para redes de malha, dando o suporte técnico que faltava para uma mudança qualitativa no poder de pesca.

No período anterior à década de 60, a pesca na Amazônia era realizada com o uso de embarcações de pequeno porte e propulsão de deslocamento geralmente não

⁴⁵ A constituição brasileira de 1969 isentou de pagamento do Imposto sobre Circulação de Mercadoria (ICM) o pescado beneficiado e destinado ao Mercado externo (Ruffino, 2005).

motorizada. Contudo, com as políticas de incentivo ao setor pesqueiro a partir da década de 60 implementou-se também o uso de embarcações motorizadas com larga escala de deslocamento. Surge, aqui, segundo Ruffino (2005), a figura do *pescador profissional itinerante*, que pesca de forma permanente em lugares distantes da sua moradia e vende o seu peixe em frigoríficos e mercados dos centros urbanos.

A alteração do modo artesanal de produção da pesca pelo modo de produção industrial, onde a máquina passa a ter a primazia sobre o elemento humano, representará uma espécie de golpe que dará o capital nesta ‘última posse’ do pescador – o que lhe havia restado do modo de produção tradicional. Em consequência, pode-se afirmar que a dominação se torna mais completa e radical: o trabalho em si (a condução do processo de trabalho) é agora posse real do capital, que passará a ditar a forma e maneira pelo qual ele será exercido.

Para Mello (1993), o mundo especificamente capitalista de produção representa, nesta perspectiva, não apenas uma nova estruturação do sistema produtivo erigido a partir da aplicação em grande escala da ciência e da maquinaria no processo imediato de trabalho, como aponta contemporaneamente para um aprimoramento dos mecanismos de poder do capital, que passa a comandar a classe operária inclusive por meio do trabalho em si, impondo-lhe mais produção em troca de salários proporcionalmente mais baixos.

Ressalta o autor que não havia a figura do pescador profissional ou “especialista”, isto é, aquele dedicado exclusivamente à atividade pesqueira. Ao contrário, verificava-se que o autor descreve como *pescador-agricultor*, isto é, o pescador não profissional, aquele agente social que não fazia da pesca a sua única base econômica, pois tratava-se de uma atividade complementar da agricultura, da caça, do extrativismo e de outras atividades que praticava para a sobrevivência da sua família. Numa palavra, estávamos perante o fenômeno da pluriatividade e do plurirrendimento, tal como ocorreria em determinadas sociedades camponesas nomeadamente em Portugal (Almeida, 1986; M. C. Silva 1998).

Mas as transformações que se sucederam no setor da pesca e na vida dos moradores da região formaram-se em decorrência das intervenções do Estado associado com os grupos economicamente dominantes – nacionais e multinacionais – que passaram a interessar-se pela exploração direta do setor na Amazônia. Pereira (2007) verifica que as mudanças na estrutura produtiva do pescado estiveram associadas à divulgação de uma verdadeira *ideologia do progresso pesqueiro*, que irá concorrer para constituir a atual estrutura socioeconômica e política da pesca comercial.

As categorias sociais distinguidas a partir das relações sociais e produtivas que compõem a estrutura socioeconômica e cultural dos grupos locais construíram singularidades sociais que nortearam a forma de uso dos recursos naturais, principalmente no que tange aos recursos pesqueiros.

É claro que as transformações ocorridas na região em decorrência da intensificação das atividades pesqueiras não fizeram com que os grupos sociais envolvidos na região ficassem de fora deste processo, não tendo tampouco retirado daí benefícios. Com efeito, o modelo de crescimento econômico adotado pelo governo militar acarretou grandes custos ao País, em termos de agravamento dos conflitos sociais entre grupos com diferentes capacidades de exploração (por exemplo, pescador artesanal *versus* pescador industrial), com o rápido esgotamento dos recursos naturais e agravando ainda mais os conflitos e os processos sociais que se desenvolveram na região reflexo destas ações.

Para Furtado (1993), a implantação do parque industrial da pesca na Amazônia teve como reflexo a invasão das áreas de pesca artesanal por barcos pesqueiros de grande porte. Como resultado disso, engenhos de pesca são destruídos, estoques pesqueiros e cadeias tróficas são seriamente comprometidos no seu ciclo biológico, devido ao ritmo do esforço de captura para fins industriais, ao mesmo tempo em que se observa o surgimento dos conflitos no campo da pesca.

Dos programas oficiais para desenvolvimento regional, nascem tensões e descrenças em suas políticas, em razão da exclusão do saber nativo como contribuição a esses programas, e ao desconhecimento da realidade por parte daqueles que detêm o poder de decisão. Como resultado, assiste-se, muitas vezes, à falência de programas, desorganização e miséria de grupos sociais [...] no conjunto, todos estes programas cravaram um rastro: a desorientação do caboclo amazônico que vive da pesca e de atividades afins, a migração rural-urbana com traços de irreversibilidade e tendências a *anomias sociais*. (Furtado, 1993, p. 12)

As imperfeições dos modelos econômicos adotados levaram o País a uma situação insustentável do ponto de vista financeiro, ocorrendo quedas significativas de alguns estoques de peixes tradicionalmente explorados. Assim, surgem no fim desse período regulamentações que tenderiam a monitorizar a atividade pesqueira, delimitando o esforço sob a captura, os tipos de aparelhos permitidos, malhas, áreas de pesca, épocas do defeso e tamanho mínimo de captura e de cotas.

No cenário nacional, o relativo declínio dos estoques de pesca causado, sobretudo, pelo impacto do modelo económico dominante que estimulava a pesca industrial-comercial, acabou determinando também os tipos insurgentes de conflitos sociais causados pela disputa de acesso a determinados territórios de pesca, fundamentados pela captura desenfreada resultantes de um modelo de desenvolvimento baseado na exploração de recursos naturais não renováveis.

Em todos os cenários em que se situavam os grande projetos apoiados pela ideologia do regime de governo militar, os elementos de modernização da estrutura jurídico-administrativa, segundo Brito (2001), podem ser contextualizados a partir dos vários problemas que foram surgindo, apresentando aquilo que seriam os verdadeiros efeitos do modelo de desenvolvimento instaurado na Amazônia.

Para Picoli (2006) os grupos sociais envolvidos na nova dinâmica de ocupação do território amazônico configuraram-se de forma antagónica: de um lado, os grupos económicos que viriam a ampliar e reproduzir capitais e, de outro, uma massa formada por marginalizados locais e despossuídos, pertencentes historicamente aos processos de migração interna do país, que viriam a formar um *exército de reserva* enquanto força de trabalho barato na região.

Outro aspecto a destacar quanto ao crescimento demográfico refere-se ao componente migração, que teve papel relevante na conformação do atual perfil demográfico da Região, sobretudo nos anos 70. Apesar da indisponibilidade de dados mais recentes que permitam uma avaliação mais precisa do movimento migratório para a Amazônia, é opinião majoritária que a migração inter-regional se reduziu em relação às décadas anteriores, sendo hoje predominantemente de natureza intra-regional. Embora com ritmo reduzido e de caráter sobretudo intra-regional, a migração continua a ser fator espontâneo e induzido de ocupação pioneira do território e de abertura de matas, delineando novos corredores de povoamento que unem o sul da Amazônia a Roraima e Amapá, onde se reproduz o ciclo do uso da terra, característico da Região nas últimas décadas. (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2014)

Na atualidade o fenómeno dos conflitos socioambientais, resultantes das estratégias de expansão das atividades económicas na região amazônica, assim como em outras regiões do país, vem sofrendo alterações ao longo do final do século XX (anos 90) e na primeira década do início do século XXI.

	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Terra	1027	751	854	853	1035	1067
Conflito trabalhista	416	373	285	242	260	182
Água	87	46	45	87	68	79
Outros*	8			4		36
Total	1538	1170	1184	1186	1363	1364

* Outros, em 2012, referem-se a conflitos em áreas atingidas pela estiagem

Figura 5: Tipificação de conflitos sociais no mundo rural brasileiro (2007-2012)

Fonte: Comissão Pastoral da Terra(2012)

Segundo os dados do relatório sobre conflitos no campo do ano de 2012, a Amazônia responde atualmente por 489 dos 1067 conflitos registrados no mundo rural brasileiro, o que corresponde a 45,8% dos casos, figura 5. Contudo, na região encontram-se 97% das áreas envolvidas nestes conflitos. Conforme as informações atualizadas da última década, na Amazônia concentram-se 58,3% dos assassinatos (21 de 36) ocorridos no mundo rural; também 84,4% das tentativas de assassinato (65 de 77); e 77,4% dos ameaçados de morte (229 de 296); assim como 62,6% dos presos (62 de 99) e 63,6% dos agredidos (56 de 88)(Comissão Pastoral da Terra, 2012).

	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Conflitos de Terra*										
Ocorrências de Conflito	659	752	777	761	615	459	528	638	805	816
Ocupações/Retomadas	391	496	437	384	364	252	290	180	200	238
Acampamentos	285	150	90	67	48	40	36	35	30	13
Total Conf. Terra	1.335	1.398	1.304	1.212	1.027	751	854	853	1.035	1.067
Assassinatos	71	37	38	35	25	27	*25	30	29	34
Pessoas Envolvidas	1.127.205	965.710	803.850	703.250	612.000	354.225	415.290	351.935	458.675	460.565
Hectares	3.831.405	5.069.399	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.812.343	14.410.626	13.181.570
Conflitos Trabalhistas										
Trabalho Escravo	238	236	276	262	265	260	240	204	230	168
Assassinatos		2		3	1	1		1		
Pessoas Envolvidas	8385	6.075	7.707	6.930	8.653	6.997	6.231	4.163	3.929	2.952
Superexploração	97	107	178	136	151	93	45	38	30	14
Assassinatos	2			1				1		
Pessoas Envolvidas	6.983	4.202	3.958	8.010	7.293	5.388	4.813	1.643	466	73
Total Conf. Trabalhista	335	343	454	398	416	373	285	242	260	182
Conflitos pela Água										
Nº de Conflitos	20	60	71	45	87	46	45	87	68	79
Assassinatos					2		1	2		2
Pessoas Envolvidas	48.005	107.245	162.315	13.072	163.735	135.780	201.675	197.210	137.855	158.920
Outros ***										
Nº de Conflitos			52	2	8			4		36
Assassinatos										
Pessoas Envolvidas			43.525	250	3.660			4.450		26.005
Total										
Nº de Conflitos	1.690	1.801	1.881	1.657	1.538	1.170	1.184	1.186	1.363	1.364
Assassinatos	73	39	38	39	28	28	26	34	29	36
Pessoas Envolvidas	1.190.578	975.987	1.021.355	783.801	795.341	502.390	628.009	559.401	600.925	648.515
Hectares	3.831.405	5.069.399	11.487.072	5.051.348	8.420.083	6.568.755	15.116.590	13.812.343	14.410.626	13.181.570

*** Outros: Conflitos em Tempos de Seca, Política Agrícola e Garimpo. Em 2012 foram registrados 36 Conflitos em Tempos de Seca.

Figura 6: Comparativo dos conflitos sociais no mundo rural brasileiro (2003-2012)

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2012)

Quanto aos sujeitos envolvidos nos conflitos que há muito tempo configuram o retrato de um modelo excludente das políticas de desenvolvimento, destacam-se diversas categorias que dizem respeito à diversidade dos grupos sociais e comunidades afetadas. De acordo com os dados apresentados pela CPT no ano de 2012, 15% dos conflitos possuem como envolvidos as populações indígenas, cerca de 12% dos afetados são comunidades afrodescendentes quilombolas e 9% são constituídos por comunidades rurais tradicionais.

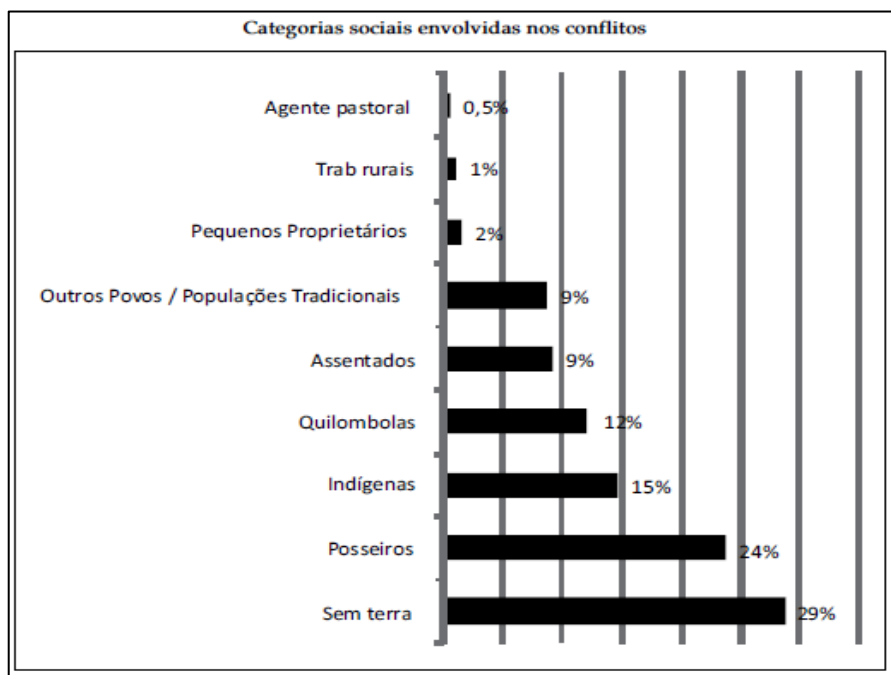


Figura 7: Categorias sociais envolvidas nos conflitos

Fonte: Comissão Pastoral da Terra (2012)

As análises, de acordo com a CPT, dão conta de uma situação complexa que demonstra que, acrescidos ao percentual de atores sociais envolvidos, se juntarmos outras categorias menos distintas como posseiros, ocupantes de áreas sem o título de propriedade (o que corresponde a 24%), é possível concluir que os grupos sociais envolvidos nos conflitos chegariam ao total de 60% de afetados diretamente pelos novos fenômenos de transformação socioeconômica do capitalismo na região amazônica, figura 7.

A reconfiguração da estrutura de organização do modelo econômico capitalista no mundo rural brasileiro reaparece agora sob um ataque aos direitos adquiridos pela comunidade e povos que ocupam tradicionalmente territórios de uso comum nos Estados amazônicos. Este fenômeno é resultado da intensificação de um processo que, na linha tênue do debate, veio a incorporar gradativamente a participação dos movimentos sociais

norteados pelo debate sobre o direito de uso e apropriação dos recursos naturais em regime de territorialidades comuns.

Os dados permitem afirmar que há uma acirrada disputa pelos territórios, entre o capital e as comunidades camponesas. O mais correto seria dizer que o capital continua a espoliar as comunidades de seus territórios, pois a disputa é dura e desigual. Os indígenas e camponeses contam com a força de sua resistência e o apoio de seus aliados. Já os interesses do capital são defendidos, estimulados e financiados pelos poderes públicos, e são enaltecidos pela grande mídia. O Congresso Nacional é o espelho da desigualdade das forças em jogo. Nele se constituiu a Frente Parlamentar da Agropecuária que, de acordo com seu próprio sítio na internet no dia 20 de março de 2013, era composta por 214 deputados e 14 senadores. Uma super-representação da população rural, que é 14% do total da população brasileira, de acordo com o Censo de 2010. Mas quem esta Frente, mais conhecida como Bancada Ruralista, realmente representa, são pouco menos de 500.000 proprietários, com propriedades acima de 100 hectares, que somam 471.866 estabelecimentos rurais, segundo o Censo Agropecuário de 2006. 41,7% dos deputados defendem os interesses de apenas 9,1% dos proprietários rurais do total de 5.175.636 estabelecimentos. E fazem a nação engolir um esdrúxulo novo Código Florestal e diariamente propõem projetos para reduzir os míseros direitos das populações indígenas, quilombolas, e demais comunidades tradicionais. (Comissão Pastoral da Terra, 2012, p.08).

Este perfil tem demonstrado uma situação preocupante, de acordo com os dados anuais da Comissão Pastoral da Terra. Este quadro têm-se mantido e oscilado pouco. Por um lado, consiste na ideia de que as estratégias de acomodação estratégica do capital se efetivam no mundo rural contemporâneo proporcionando novas transformações e, por outro, que o fenômeno de resistência dos atores sociais vítimas deste processo representa também um marco na luta pela proteção dos seus direitos e, além disso, dão visibilidade à resistência de um debate sobre as alternativas ao modelo econômico vigente em relação ao uso e à apropriação social da natureza.

Na medida em que nas esferas políticas e econômicas da sociedade brasileira se consolidavam os elementos condizentes com uma racionalidade (parcial) promovida pelo modelo de economia planejada para o progresso e desenvolvimento nacional, os aspectos estruturantes da sua conjuntura socioeconômica e política tornaram desconexas a relação

entre o Estado a sociedade civil e as questões resultantes deste processo, assim como a discussão dos modelos de desenvolvimento que incorporariam a questão ambiental.

Perante os modelos económicos e os programas de desenvolvimento adotados, esta situação descrita representa as principais consequências do subdesenvolvimento periférico e as graves transformações socioambientais decorrentes da valorização do capital investido em determinadas regiões do país, como na Amazônia brasileira.

A antagónica relação entre as dimensões económicas e as questões ambientais na Amazônia traduz a contradição dos seus modelos políticos de desenvolvimento adotados pelo Estado Nacional brasileiro, no qual as esferas de ordem política, na medida em que internalizavam o discurso do crescimento económico para além dos custos sociais, acabaram também por externalizar os fatores ambientais, ou seja, deixavam em segundo plano toda a discussão sobre o desgaste dos recursos naturais e sua exploração desenfreada pelo modelo de produção vigente, o que ocasionou, por exemplo, a sujeição de grupos sociais marginalizados social, económica e geograficamente perante as transformações oriundas do discurso de valorização económica nacional por meio dos grandes projetos alegadamente desenvolvimentistas.

A criação de hidroelétricas, a exploração sem controle dos recursos naturais extrativistas e não-renováveis, a abertura de estradas e rodovias para a ligação com as grandes cidades, a sobreexploração dos recursos pesqueiros, assim como a ocupação das fronteiras nacionais através da pecuária extensiva e da exploração madeireira e mineral das terras tradicionalmente ocupadas pelas sociedades locais indígenas e não-indígenas, são exemplos claros da sujeição inapropriada à racionalização dos modelos económicos de desenvolvimento instituídos na Amazônia.

No nível de internacionalização da economia, a Amazônia recebeu, entre os anos 70 e 80, uma concentração de esforços para o desenvolvimento capitalista mediante o alcance geográfico da industrialização de ponta, da transformação das atividades de subsistência em agroindústria, da intensificação do extrativismo mineral e madeireiro, na criação de infraestrutura de transportes e comunicações comprometidos com a expansão do capitalismo na região. (M. C. Silva, 2013, p. 12)

Marcados pela incapacidade de acompanhar o ritmo de desenvolvimento planeado, sobretudo diante das insuficiências e contradições acarretadas pelas forças produtivas e pela acumulação e concentração do capital, o carácter de capitalismo periférico e de

economia industrial restringida (Cardoso de Melo, 1982) seria uma das possíveis compreensões sobre as reais incapacidades quanto aos problemas intra-regionais da sociedade nacional contemporânea.

As consequências de uma modernização forçada dos modelos nacionais de desenvolvimento instituído sob a projeção dos grandes programas de valorização econômica para a Amazônia, sobretudo considerando a relevância do regime de governo militar-autoritário, impossibilitaram profundas transformações mais democráticas na estrutura social das sociedades amazônicas.

Ao se tratar da condição atual da Amazônia no mundo, segundo M. C. Silva (2013), a *modernização tardia*, contudo *acelerada*, e articulada à contemporaneidade, pode ter uma correspondência imediata com o nível avançado de autonomização das articulações internacionais na Amazônia, envolvendo sobretudo os processos de globalização da economia e da sociedade.

A crise dos *grandes projetos*, que inclui uma poderosa estratégia de concatenação de interesses externos viabilizados por governos e conjunturas políticas favorecedoras, é um conjunto de grande força demonstrativa de como, em circunstâncias especiais, os lugares ou regiões atrasadas podem espelhar, de modo claro, a natureza contraditória dos processos sociais globais. (M. C. Silva, 2013, p. 13)

A circularidade social deste debate na esfera pública pode trazer grandes contribuições para o pensamento sobre os modelos de desenvolvimento emergentes na contemporaneidade junto às propostas de racionalização das questões ambientais, como no caso das alternativas do desenvolvimento local/territorial e a discussão de uma participação política da sociedade em geral.

Na Amazônia brasileira, a transição das políticas governamentais de desenvolvimento pode ser visualizada na medida em que procuramos compreender como estão localizados, do ponto de vista histórico e político, a instituição dos projetos instituídos pelo Estado e sua relação direta com o processo de ocupação geopolítico e territorial.

Tabela 3: Projeto Geopolítico de Ocupação do Território e de Desenvolvimento Económico planeado pelo Estado

Estado Brasileiro	Projetos	Década	Objetivos
Estado Novo	Criação da SPEVEA (Superintendência do Plano de Valorização da Amazônia)	1950	Integração da Amazônia ao Brasil
Estado Autoritário	Banco de Crédito da Amazônia S. A. Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA)	1950	Crédito comercial, industrial e agrícola; Demarcação de Terras e Ordenamento Fundiário.
	Plano de Integração Nacional	1965-1975	Desenvolvimento regional por incentivos fiscais e creditícios (para criação das Rodovias Belém-Brasília-Acre/ ZFM). Crédito para custeio para a pequena agricultura e “fixação do homem à terra”; Colonização de outras áreas, devido ao encerramento da fronteira.
	POLAMAZÔNIA	1974	
Período de Transição do Estado Autoritário para Democrático	Pólo Minerometalúrgico de Carajás (PA); Estrada de Ferro Carajás-São Luís (MA); Usina Hidrelétrica de Tucuruí (MA).	1980	Benefício parcial do minério; Fornecimento de energia; Extração e benefício da madeira e para a exploração pecuária.
Estado Democrático	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF); Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA)	1990	Estimular novas frentes de ocupação na Amazônia, incentivando a compra de terras na região.
	Unidades de Conservação (UC) Federal/Estadual/Municipal; Reservas extrativistas (RESEX) e Terras Indígenas (TI)	1990- início do século XXI	Proteção das florestas; Exploração e reprodução sustentável das áreas ocupadas tradicionalmente.

Fonte: Loureiro(2001)

Estes aspectos denotam um movimento de ressignificação da questão ambiental, resultante da apropriação do discurso sobre a temática do meio ambiente e das dinâmicas sociopolíticas instituídas na reconstituição das arenas de debates sobre a questão do desenvolvimento e institucionalizadas pelos modelos de gestão dos recursos naturais, através do SNUC.

Tal processo possibilitou uma maior participação política dos sujeitos sociais envolvidos na reconstituição das arenas de debates sobre a questão do desenvolvimento, tal

como define Acserald (2010) a partir da noção de *justiça ambiental*⁴⁶, onde esse processo estaria associado a uma reconstituição das arenas onde se dão os embates sociais pela construção dos futuros possíveis. Para o autor, nessas arenas, a questão ambiental mostra-se cada vez mais central e é vista crescentemente como entrelaçada às tradicionais questões sociais do emprego e da renda.

Neste sentido, é compreensível que as políticas de Estado permeadas pelo campo da correlação de forças instituídas pelos movimentos representativos de diversos setores da sociedade civil organizada devem cada vez mais tornar efetiva a participação na contextualização das dinâmicas sociopolíticas futuras, sobretudo quando voltadas para o cenário nacional das políticas de desenvolvimento, considerando as questões ambientais.

Por outro lado, é necessário também um esforço contínuo no que tange à socialização dos conhecimentos produzidos sobre o campo de estudo das questões socioambientais. A sua correlação prática enquanto alternativa de análise e possível contribuição, não pode ser dissociada da esfera política do debate pretendido, já que resulta numa complexa interpretação dos fenômenos sociais decorrentes, viabilizando a partir de experiências sociais investigadas, as alternativas viáveis ao diálogo em sociedade sobre os recursos naturais disponíveis e à constituição das suas formas de uso.

⁴⁶ A *justiça ambiental* combina a defesa dos direitos a ambientes culturalmente específicos – comunidades tradicionais situadas na fronteira da expansão das atividades capitalistas e de mercado; a defesa dos direitos a uma proteção ambiental equânime contra a segregação socioterritorial e a desigualdade ambiental promovidas pelo mercado; a defesa dos direitos de acesso equânime aos recursos ambientais, contra a concentração das terras férteis, das águas e do solo seguro nas mãos dos interesses económicos fortes no mercado (Acserald, 2010).

CAPÍTULO IV: A POLÍTICA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE E OS MARCOS REGULATÓRIOS PARA A GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS EM ÁREAS DE PROTEÇÃO DA NATUREZA

A instituição de um debate governamental sobre as mudanças na política ambiental nacional são resultantes de toda uma discussão teórica e histórica das transformações socioambientais no campo de internalização do discurso global sobre o meio ambiente.

Com isso se estabelece um movimento de reconhecimento sobre a relação entre os modelos económicos dominantes de desenvolvimento e as formas de apropriação da natureza, principalmente, em face da necessidade de se pôr em questão os riscos socioeconómicos e ambientais nos planeamentos institucionais dos Estados Nacionais.

No caso brasileiro, as mudanças institucionais da sua política ambiental resultam da reorganização do seu sistema de governo (do regime autoritário ao democrático-representativo) e do modelo político-económico de desenvolvimento que, ao longo das últimas décadas, possibilitou uma internalização da questão ambiental face as reconfigurações do mercado e do modo de produção capitalista.

4.1.A política de mudança climática à luz dos *riscos* ambientais: a instituição dos mecanismos de mercado como elementos de reapropriação da natureza

Um debate presente sobre as políticas globais de mudanças climáticas está diretamente relacionado com o facto de que o reconhecimento da crise de esgotabilidade dos recursos naturais é um resultado presente do modelo de produção económica vigente e das suas formas de apropriação dos recursos naturais. Esta perspectiva, cada vez mais presente nas intervenções governamentais dos Estados nacionais têm redirecionado, desde o final do século XX, uma discussão sobre os riscos face à vulnerabilidade das questões climáticas e sua intervenção económica e política.

Os cenários de mudanças climáticas para este século, estimados a partir dos dados científicos apresentados pelo Painel Intergovernamental sobre Mudança do Clima (IPCC, na sigla em inglês para “Intergovernmental Panel on Climate Change”), associam-se de forma significativa ao crescente acúmulo de gases gerados pela combustão de energias fósseis desde a Revolução Industrial. O

efeito estufa determina a sobrevivência humana. Por meio desse fenômeno natural, uma porção da energia solar incidente sobre a superfície do Planeta é refletida e, em vez de retornar ao espaço, fica retida na atmosfera, tornando-a mais quente. Isso possibilita a manutenção do calor. Sem o efeito estufa – cujo nome associa-se ao fenômeno análogo de aquecimento observado em estufas de plantas – as temperaturas médias da Terra seriam muito frias, algo em torno de 18°C negativos. Entretanto, segundo o IPCC, a partir da Revolução Industrial esse fenômeno intensificou-se devido ao aumento significativo da concentração atmosférica dos gases causadores do efeito estufa emitidos por atividades humanas. (Comitê interministerial sobre mudança do clima, 2008, 07)

Neste contexto cabe destacar que o reconhecimento dos problemas ambientais, não sendo fatores externos ao modo de produção capitalista e à economia global, no final do século XX, possibilitou que os modelos político-governamentais dos Estados nacionais internalizassem uma agenda voltada para a temática socioambiental, sobretudo a partir da compreensão sobre o significado dos riscos, desastres e esgotamento dos recursos naturais, estreitamente ligados ao modelo de organização e produção das sociedades industriais.

A Mudança climática é a dimensão mais urgente, mais grave e mais profunda da crise ambiental do século XXI. É urgente porque resta pouco tempo para estabilizar a concentração de gases de efeito estufa em níveis aceitáveis na atmosfera. É grave porque aumenta significativamente a desertificação, a crise dos recursos hídricos e a crise da biodiversidade. Além disso, destrói muita infraestrutura existente, traz grandes prejuízos às atividades econômicas e afeta com severidade as populações pobres do planeta. E é profunda porque não existe solução apenas tecnológica. Trata-se da busca de fontes renováveis de energia, mas isso significa também o fim de uma civilização baseada nos combustíveis fósseis e na depreciação acelerada de imensos volumes de capital imobilizado nela”.(Giddens, 2010, p. 10)

Esta reflexão tornou cada vez mais possível uma compreensão das questões socioambientais, políticas, econômicas e culturais sob as quais se fundamentou um pensamento teórico crítico, dada a discussão sobre os rumos a serem tomados pela política econômica global. Uma destas reflexões encontra-se na ideia da *Sociedade de isco* como

um fenómeno que instituiria um pensamento sobre os fenómenos da modernidade⁴⁷ e os seus alcances do ponto de vista da sua efetividade e significado.

Se no século XIX foram os privilégios estamentais e as imagens religiosas do mundo que passaram por um desencantamento, hoje é o entendimento científico e tecnológico da sociedade industrial que passa pelo mesmo processo – as formas de vida e de trabalho na família nuclear e na profissão, os papéis-modelo de homens e mulheres etc. A modernização *nos* trilhos da sociedade industrial é substituída por uma modernização *das premissas* da sociedade industrial, que não estava prevista em qualquer dos manuais teóricos ou livros de receitas políticas do século XIX. (Beck, 2010, p.13)

Para Beck (2010), o conceito de Sociedade de Risco expressaria justamente um discurso sobre uma *outra modernidade* e, neste sentido, contemplaria uma reflexão sobre os significados da *pós-modernidade* a partir de seus “rastros” e pautados por um passado ainda vigente. A sua ideia apoia-se numa “avaliação de que somos testemunhas oculares – sujeitos e objetos – de uma ruptura *no interior* da modernidade, a qual se destaca dos contornos da sociedade industrial clássica e assume uma nova forma, denominada *sociedade (industrial) de risco*” (Beck, 2010, p.12). Os desastres ambientais, por exemplo, impõem a ideia de um risco atribuído ao modelo de organização político e económico nas sociedades industriais modernas e, como tal, mereceriam maior atenção nas agendas intergovernamentais, a saber, que se trata diretamente do modelo de organização produtiva dos Estados nacionais.

Desta reflexão resulta uma contribuição significativa acerca do entendimento sobre a construção das políticas governamentais e de uma agenda global sobre o meio ambiente. Esta reflexão diz respeito ao reordenamento do pensamento social em face de uma compreensão teórica sobre os fenómenos sociais contemporâneos, sobretudo aqueles associados ao debate entre Sociedade, Natureza e Trabalho. Beck (2010) oferece-nos uma compreensão sobre esta discussão na medida em que acentua alguns pontos significativos

⁴⁷Neste contexto, para Beck (2010), a modernização é entendida como “salto tecnológico de racionalização e a transformação do trabalho e das biografias-padrão, dos estilos e formas de vida, das estruturas de poder e controle, das formas políticas de opressão e participação, das concepções de realidade e das normas cognitivas”. O seu significado, neste caso, é utilizado como um conceito geral associado ao fenómeno da industrialização.

quanto à transformação e incorporação da temática socio-ambiental nas políticas de desenvolvimento dos Estados *modernos*.

Neste contexto destaca-se o facto de que a *socialização dos danos à natureza*, por meio das suas transformações sociais, económicas e políticas naquilo que foi denominado de sociedade mundial altamente industrializada, seria representado, segundo Beck (2010), pelo fim da sociedade industrial clássica, pelos seus ideais de soberania do Estado Nacional, progresso e configuração de determinadas classes sociais, uma visão sobre a natureza, sobre a realidade e também sobre o conhecimento produzido pela ciência.

A reflexão sobre o conceito de *Risco* coloca em questão os padrões instituídos sobre a relação com o uso e a apropriação dos recursos naturais e as suas transformações no século XX pelas sociedades industriais. Neste contexto poder-se-á dizer que, por exemplo, a oposição entre natureza e sociedade seria uma construção teórica do século XIX, a qual se traduzia na ideia de controlar e ignorar a natureza, sobretudo as suas externalidades, ou entendê-la como algo estranho, contraposto e *associal*. Desta forma deixar-se-ia de se estar atento aos problemas latentes que entretanto se tornaram manifestos tais como o desgaste dos recursos naturais não-renováveis como o petróleo e suas consequentes crises que afetaram a economia dos países desenvolvidos.

A natureza *foi* subjugada e explorada no final do século XX e, assim, transformada de fenómeno externo em *interno*, de fenómeno predeterminado em *fabricado*. Ao longo de sua transformação tecnológico-industrial e de sua comercialização global, a natureza foi absorvida pelo sistema industrial. Dessa forma, ela se converteu, ao mesmo tempo, em pré-requisito indispensável do modo de vida *no* sistema industrial. Dependência do consumo e do mercado agora também significam um novo tipo de dependência da “natureza”, e essa dependência *imane*nte da “natureza” em relação ao sistema mercantil se converte, *no* e *com* o sistema mercantil, em lei do modo de vida na civilização industrial. Com a degradação industrialmente forçada das bases ecológicas e naturais da vida, desencadeia-se uma dinâmica evolutiva social e política sem precedentes históricos, até agora totalmente incompreendida, e que também acaba impondo com sua tenacidade uma reconsideração da relação entre natureza e sociedade”. (Beck, 2010, p. 09)

As agendas político-governamentais foram cada vez mais pautadas pela discussão global sobre os problemas ambientais, consolidados sobretudo na década de 1990. Esta discussão gerou significativas mudanças nas legislações dos países na medida em que a

natureza não poderia ser mais vista *sem* a sociedade, um efeito marcado pelos acordos de cooperação internacional resultantes de um debate iniciado no final dos anos de 80 com a instituição das diretrizes para as políticas de desenvolvimento que destacavam o tema da sustentabilidade em diversos documentos e acordos ambientais. Tal viria a traduzir-se numa centralidade norteadora das políticas sobre mudanças climáticas e aquecimento global⁴⁸ incorporadas nas políticas ambientais do Estados Nacionais.

Neste contexto, ao pensar as políticas voltadas para a mudança climática, não se trata apenas de refletir sobre a condição da natureza, do planeta e de seus recursos naturais mas, antes de mais, pensar sobre a condição humana civilizacional, a capacidade intergeracional de continuarmos sobrevivendo em detrimento do uso e da apropriação da natureza, pois estariam em jogo as condições e o padrão do modo de vida das sociedades urbanas industriais.

O futuro das ações globais no enfrentamento da mudança climática articula-se com o futuro da governança global. A crescente demanda por recursos naturais, suprimentos de energia cada vez mais escassos e, em especial, o petróleo e as lutas centradas nele são os principais pontos em disputa. (Giddens, 2010, p.13)

No âmbito destas discussões ocorrem importantes iniciativas, sobretudo aquelas destinadas a pensar uma alternativa aos temas socioambientais relacionados com a mudança do clima, bem como as suas causas e consequências, assim como a intervenção deste fatores nos processos de desenvolvimento económico do capitalismo global, com reflexo dos seus impactos na consolidação dos planeamentos governamentais.

No Brasil, a concretização de uma política ambiental nacional instituiu diversos mecanismos regulatórios que, entre eles, possibilitaram a gestão dos recursos naturais em áreas protegidas, através do SNUC, bem como implementou novas estratégias em concordância com as políticas ambientais sobre mudanças climáticas em debate ao final do século XX.

Uma das emblemáticas respostas à regulação e ao controle dos problemas ambientais, a nível global, é representada pela adoção dos mecanismos de mercado, dentro

⁴⁸O aquecimento global refere-se ao facto de as emissões de gases geradores do efeito estufa, produzidas pela indústria moderna, vêm fazendo aquecer o clima da Terra, com consequências potencialmente devastadoras no futuro. No entanto, a vasta maioria tem feito muito pouco ou nada para alterar os seus hábitos diários, embora esses hábitos sejam a fonte dos perigos que a mudança climática nos reserva (Giddens, 2010:19).

da mesma lógica do modo de produção capitalista, sujeitos a facilitar o debate sobre a política de mudanças climáticas no seu interface com o mercado internacional. O mercado de regulação das emissões de carbono apresentava-se como uma estratégia, entre as principais soluções facilitadoras, que possibilitaria uma agenda intergovernamental instituindo um debate sobre os rumos da industrialização e dos modelos económicos de produção nos países participantes.

Com a criação da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas, durante o evento da ECO-92 no Brasil, o mercado de comercialização de carbono que, mais tarde, seria instituído com a reunião em 1997 no Japão, discutiria a política dediminuição da emissão de gases pelos países industrializados, face à problemática do efeito estufa na atmosfera planetária, criando cotas de emissão estipuladas entre os países⁴⁹.

A primeira avaliação do IPCC sobre a situação mundial em relação à mudança climática foi oferecida em 1990, como parte dos preparativos para a Cúpula da Terra (ECO-92), reunida no Rio de Janeiro dois anos depois. Essa reunião de cúpula introduziu a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas que foi assinada por 166 nações naquele momento. Os Estados Unidos e alguns outros países opuseram-se com vigor a aceitar metas obrigatórias no tocante às emissões, daí resultando que não se incluiu meta alguma no texto. Todos os países participantes concordaram em calcular suas emissões e em comunicar seus níveis anuais. Admitiu-se que deveria haver “responsabilidades comuns, mas diferenciadas” entre as nações pela estabilização das alterações do clima. Num dado momento, todas deveriam aceitar sua responsabilidade; porém, os países desenvolvidos têm a obrigação de ser os primeiros a agir (Giddens, 2010, p.230).

Conhecido como Protocolo de Quioto, a discussão realizada entre as possibilidades de diminuição da emissão de gases teve o seu início ainda no final da década de 80 com a *Toronto Conference on the Changing Atmosphere*, realizado no Canadá em 1988 e,

⁴⁹Considerando que as metas de redução não seriam igualitárias entre os países signatários, observa-se que países em desenvolvimento, como o Brasil, não receberam, inicialmente, metas de redução.

posteriormente, com o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC) na Suécia em 1989⁵⁰.

Com o Protocolo de Quioto os países signatários comprometeram-se reduzir em pelo menos 5,2% a emissão de gases responsáveis pelo efeito estufa na atmosfera. Esta percentagem foi estipulada segundo o estudo em relação aos níveis de poluição do ano de 1990 e seriam aplicados entre os anos de 2008 e 2012, data limite do acordo, e corresponderia a cerca de 15% abaixo das emissões esperadas.

A política de redução da emissão de poluentes atmosféricos deveria abranger diversos setores das atividades económicas entre os países membros, sobretudo com destaque ao avanço da industrialização. Entre as ações postuladas destacamos a indução da reforma de setores energéticos e de transporte, promovendo o uso de fontes renováveis e limpas de energia, bem como os mecanismos de proteção dos recursos naturais, sobretudo das florestas, e demais dispositivos responsáveis pela captação natural, sequestro e armazenamento de carbono.

O protocolo entraria em vigor, caso reunisse 55% dos países signatários que fossem equivalentes à mesma percentagem de emissão global de gases de efeito estufa; contudo, entre muitas discussões e passados sete anos, o acordo entrou em vigor após a adesão da Rússia em novembro de 2004, sem a ratificação de 23 países, entre os quais os Estados Unidos.

O governo Bush, inclinado ao ceticismo quanto às mudanças climáticas, além de fortemente influenciado pelos lobbies industriais, temia que a China viesse a obter uma vantagem competitiva em relação aos Estados Unidos, considerando-se que não se exigia nenhum corte dos países em desenvolvimento. Bush acreditava que, se os Estados Unidos tomassem outras providências para combater o aquecimento global, ainda que outras nações fizessem o mesmo

⁵⁰ O Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC, em inglês) foi criado com três grupos de trabalho concentrados na avaliação científica das mudanças climáticas, nos impactos ambientais e socioeconómicos e em estratégias de resposta, antecipando os vários desafios a serem enfrentados pela humanidade no início da última década do milénio. O IPCC, criado pelo PNUMA e pela Organização Meteorológica Mundial (OMM), ajudou a chegar-se a um consenso sobre a ciência, aos impactos sociais e às melhores respostas ao aquecimento global resultante da ação humana. O IPCC contribuiu muito para a compreensão pública dos perigos do aquecimento global, em especial nos países industrializados (UNEP, 2002, p.13).

segundo os acordos de Kyoto, o país poderia prejudicar sua competitividade internacional. (Giddens, 2010, p.231)

Contudo, o objetivo do acordo internacional para a redução dos gases de efeito de estufa na atmosfera global entre os países signatários possibilitou a criação de um mecanismo de valor econômico estipulado pelo mercado internacional. A criação do Mercado de Carbono seria pautado na conversão de dióxido de carbono (CO₂) em créditos⁵¹ utilizados com valor comercial negociáveis entre os países altamente industrializados, que representam uma percentagem significativa da emissão de poluentes na atmosfera. Os países que ainda não alcançaram esta percentagem são dotados de mecanismos de conversão natural do dióxido de carbono, sobretudo aqueles que possuem grandes áreas de floresta e recursos naturais capazes de converter e capturar CO₂ e convertê-los em O₂.

Neste sentido, a compra de créditos de carbono significaria, dentro da lógica poluidor-pagador, a mercantilização da permissão de emissão de gases poluentes negociados através de preços estipulados e convertidos em descontos sob multa aplicada pelo poder público. Em síntese, os países participantes do acordo que não conseguissem alcançar as metas estabelecidas para redução tornar-se-iam clientes e compradores dos créditos de carbono dos países em desenvolvimento, estimulando o desenvolvimento econômico e possibilitando formas de redução das taxas de poluição.

Segundo o Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia (IPAM), os negociadores do acordo internacional de redução da emissão de CO₂ incluíram três mecanismos de mercado para encorajar os países em desenvolvimento e os setores privados a propiciarem a redução de emissões.

O primeiro mecanismo seria o *Comércio de Emissões*, envolvendo os países que possuem limites de emissões de gases não utilizadas destinados a vender para outras nações industrializadas que emitiriam CO₂ acima dos limites estipulados.

O segundo seria a *Implementação Conjunta*, em função da qual os países que possuíssem limites de emissões não utilizadas poderiam agir em conjunto para atingir as suas metas, dando lugar, neste caso, a acordos de equilíbrio sobre a emissão de poluentes.

⁵¹ A conversão técnica seria baseada no conceito de Carbono Equivalente, tornando-se uma medida internacionalmente aceita que expressaria a quantidade de gases de efeito estufa (GEEs) em termos equivalentes da quantidade de dióxido de carbono (CO₂).

Por exemplo, no caso de um país não conseguir reduzir as suas emissões, firmaria um acordo comercial com o outro abaixo dos índices estipulados, beneficiando, desta forma, de investimentos estrangeiros e de transferências de conhecimento e tecnologia. Merece destaque uma reflexão voltada para o facto de estes mecanismos também abrirem a possibilidade de transferência, de parte das indústrias poluidoras dos países desenvolvidos, enquanto formas de negociação, de poluentes para os países onde o nível de emissão destes ainda seja inferior à taxa estipulada. Porém, tal constitui uma forma de globalismo localizado, na tipologia de Santos (2006), na medida em que evidencia a desigualdade entre países e regiões do centro e os da (semi)periferia, exportando aqueles estes malefícios das suas sociedades hiperpoluídas.

O terceiro seria o *Mecanismo de Desenvolvimento Limpo* (MDL), o qual permitiria projetos de redução da emissão de poluentes a partir dos países em desenvolvimento que não possuem metas de redução de emissões de acordo com o Protocolo de Quioto. Neste caso, os projetos transformar-se-iam em reduções certificadas de emissões (CER)⁵², sendo negociáveis junto dos países que tenham metas de redução da emissão de poluentes mediante um acordo internacional firmado.

De acordo com o IPAM, os projetos da iniciativa MDL, podendo ser implementados tanto em setores energéticos, de transporte e florestais, como em Unidades de Conservação, estimulariam a redução das emissões, permitindo a flexibilidade necessária para os países industrializados cumprirem formalmente as suas metas na medida em que estes firmariam acordos de transferência de tecnologia e o envolvimento das sociedades locais quanto à tomada de decisões face aos modelos de desenvolvimento planeados.

Além dos mecanismos instituídos no acordo de diminuição da emissão de gases através do Protocolo de Quioto, verifica-se também um Mercado Voluntário, geralmente de empresas, instituições governamentais e não-governamentais voltadas para a redução da emissão de CO₂ e outros gases; contudo, neste caso, os créditos de carbono não valem como redução de metas dos países signatários.

⁵² O crédito de carbono do MDL é denominado pela sigla Certified Emission Reductions (CER) e são certificados emitidos para uma pessoa ou empresa que reduziu a sua emissão de gases de efeito estufa (GEE).

Passado o período de ratificação do Protocolo de Quioto, teve lugar uma reflexão sobre a sua efetividade e os alcances instituídos por essa discussão, a saber, no campo das análises produzidas sobre a política da mudança climática e os acordos internacionais, as metas instituídas para a redução das emissões de gases não foram consideradas tão significativas para o atual debate sobre o aquecimento global.

O grande perigo da abordagem da mudança climática no estilo de Kyoto é que se crie uma arquitetura complexa, cheia de pormenores e matizes, mas não se chegue de **facto** a erigir nenhuma construção. (Giddens, 2010, p. 236)

Por exemplo, um dos elementos analisado trata-se de compreender uma das principais estratégias criadas nesta discussão – o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo –, o qual, diferentemente do projetado pelo acordo, vigorou durante bastante tempo na medida em que poucos países se dispuseram a implementá-lo nas suas políticas governamentais antes da ratificação final do Protocolo de Quioto.

Não se sabe ao certo até que ponto o MDL realmente ajudou a introduzir projetos de energia renovável nos países em desenvolvimento. O que predomina são os projetos marginais, como a contenção dos gases da indústria pela fixação de filtros em tubulações já existentes. Houve quem afirmasse que talvez metade das reduções declaradas resulte de “truques contábeis” e seja desprovida de conteúdo. (Giddens, 2010, p.235-236)

O prazo de validade do acordo internacional expirou em 2012 e, no mesmo ano, a Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas – COP 18, em Doha, Qatar – decidiu revalidá-lo até ao ano 2020. Contudo, ainda que tenha contado com a assinatura de cerca de 200 países, o seu alcance foi reduzido e bastante problematizado, sobretudo, por países como Rússia, Canadá e Japão que não assinaram o protocolo, incitando o debate sobre a situação de países em desenvolvimento como o Brasil, a Índia e a China, que não possuem metas previstas no acordo e detêm uma percentagem significativa de emissão de poluentes.

A respeito de toda a discussão produzida pela política de mudança climática, Giddens (2010) desenvolve contemporaneamente uma reflexão sobre os enfrentamentos desta questão, ao qual denominou de *paradoxo de Giddens*, onde considera que os perigos do aquecimento global não se apresentam de forma palpável, visíveis ao quotidiano do mundo ordinário, o que induz à inanição da sociedade em tratar este tema de forma mais presente, sendo talvez tarde demais esperar pela tomada de decisões e medidas sérias para

contê-los, caso continuemos a interpretar as crises e os riscos ambientais como algo invisível.

O paradoxo de Giddens afeta quase todos os aspectos das reações atuais às alterações do clima. É por isso que, para muitos cidadãos, a mudança climática é uma questão que fica no fundo da mente, e não um problema em primeiro plano. (Giddens, 2010, p.20)

Diante deste contexto, Giddens sustenta que a política sobre a mudança climática deve ser conduzida preponderantemente pelos países industrializados de modo a assumir, através das agendas intergovernamentais, a responsabilidade pelo futuro sobre a emissão de gases, sobre uma nova política econômica global de baixo teor de carbono, implementando reformas sociais e políticas de integração e inclusão socioeconômica junto dos países em desenvolvimento. Neste caso, o papel do Estado seria significativo na constituição de políticas internas e de acordos internacionais, na medida em que se configura como um grande articulador e concentrador de poder decisório.

Neste sentido, para desenvolver uma política sobre mudança climática, Giddens (2010) afirma que são necessárias novas teorias que apontem para o direcionamento de ações desencadeadas pelo Estado, enquanto regulador e principal articulador das novas alternativas aos mecanismos econômicos globais. Para a efetividade política destas ações, tornar-se-ia necessário uma reflexão baseada em conceitos que vislumbrem o papel governamental na implementação destas propostas.

O primeiro diz respeito à ideia do Estado como *assegurador*, onde este deveria agir como um instrumento facilitador e estimulador das ações que levassem adiante as medidas políticas voltadas para a questão ambiental através do apoio aos grupos sociais envolvidos. Neste sentido, considera que a necessidade do Estado em facilitar a participação e a confiança dos seus cidadãos em processos decisórios para a solução de problemas coletivos implementados “debaixo para cima” é um elemento significativo, mas deve tornar-se responsável também por monitorizar os objetivos públicos e certificar-se do cumprimento de algumas metas definidas.

A segunda ideia está associada ao conceito de *Convergência Política* e refere-se ao reconhecimento da importância da questão ambiental e da mudança climática face aos valores e objetivos políticos. Giddens (2010) sustenta que a convergência política é crucial quanto à determinação de novos fatores incorporados à política de mudança climática, como o desenvolvimento tecnológico de novas fontes eficientes de energia.

O terceiro conceito seria a ideia de uma *Convergência Económica*, a qual configurar-se-ia com possibilidades de inovações económicas e tecnológicas desenvolvidas para combater o aquecimento global, gerando vantagens competitivas aos envolvidos que empregassem novas ações voltadas para a melhoria das possibilidades de contribuição com a questão das mudanças climáticas. O conceito está fundamentado, segundo Giddens (2010), na noção de “modernização ecológica”, debatida nos anos 80 do século XX, a qual veio instituir uma nova abordagem sobre as questões ambientais a partir de uma perspectiva que articula a economia a partir de metas políticas mais amplas, envolvendo parcerias interinstitucionais no campo da pesquisa científica, das decisões governamentais e da economia política. Tal perspectiva gera maiores expectativas no campo das inovações tecnológicas associadas às questões ambientais, bem como uma maior abertura às reformas institucionais governamentais face à participação da sociedade civil.

Ainda que desenvolva uma reflexão propositiva sobre as políticas de mudanças climáticas a partir da ideia de Estado assegurador de convergência política económica, Giddens (2010) parece posicionar-se mediante uma perspectiva neo-institucionalista, que também poderia converter-se numa armadilha burocrática e legalista em face de um discurso ideológico neo-desenvolvimentista sobre a representatividade do Estado e do seu poder de decisão.

Temos, porém, observado nas últimas décadas, face à problemática ambiental global, que os Estados nacionais, sobretudo os que estão em vias de desenvolvimento, estão a gizar cada vez mais estratégias de regulação e controle do estoque dos seus recursos naturais e, através disso, a implementar regulamentações jurídicas em consonância com o debate internacional sobre as mudanças climáticas.

A incorporação destes mecanismos regulamentaram, durante a última década do século XX e o início do século XXI, uma série de ações pautadas na conservação dos recursos naturais, sobretudo a partir da criação de mais áreas de proteção ambiental, políticas de redução da emissão de gases e de eficiência energética, modificando e criando uma série de legislações em prol das causas ambientais. Na política governamental dos Estados em desenvolvimento, como no caso brasileiro, observamos uma série de ações convergentes no sentido aqui referido.

A composição destes elementos veio permitir maior aproximação das estratégias de mercado e novas formas de apropriação dos recursos naturais através dos planeamentos institucionais e do modelo de desenvolvimento económico nacional, de que um dos

reflexos consiste na introdução das políticas de serviços ambientais e na comercialização dos créditos de carbono, instituídos pelos acordos internacionais que garantiram significativas mudanças na política de Estado nacional.

Ao mesmo tempo em que se instituíam políticas voltadas para a gestão dos recursos naturais através da sua incorporação nas políticas de desenvolvimento e nas estratégias de mercado em face da reapropriação mercantil da natureza, marcadas pelo compromisso das agendas e acordos internacionais, o governo brasileiro deu continuidade à construção e regulamentação dos dispositivos jurídicos que efetivaram as experiências mais recentes no quadro da legislação brasileira sobre o controle territorial de áreas protegidas sob forma de Unidades de Conservação. Esta política governamental iniciou a regulação por meio de um debate histórico quanto à construção das estratégias de gestão dos recursos naturais, as quais se consolidaram, no início do século XXI, graças a um intenso debate.

4.2.A política ambiental brasileira e o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC): estratégias de gestão dos recursos naturais

A intensificação dos conflitos socioambientais no mundo rural brasileiro, ao longo dos últimos 30 anos, produziu não somente os mais diversos tipos de violência como também possibilitou uma discussão voltada para o direito dos povos e populações tradicionais, que caracterizam o perfil da sociedade rural brasileira, a garantir os seus direitos pelo acesso à terra e demais recursos naturais de forma compartilhada. Esses elementos propiciaram também uma reflexão sobre a gestão destes recursos face ao avanço dos grandes empreendimentos e projetos financiados pelo Estado para a Amazônia.

Estes aspectos ampliaram a discussão do tema entre o Estado brasileiro, o modelo de desenvolvimento econômico pretendido, a sociedade envolvente e os interfaces com a perspectiva socioambiental encontrados, sobretudo, nos sistemas normativos de gestão dos recursos naturais. Ainda que tardiamente, este processo teve o seu início de forma mais contundente nas décadas de 80 e 90, com a institucionalização do regime de democracia representativa e o fim da ditadura militar, já que, em termos globais, a questão ambiental

estava em discussão há algum tempo mas não possuía um espaço político consolidado neste período do país⁵³.

Importa todavia ressaltar que o debate sobre as questões ambientais discutidas em termos globais são interpretadas aqui como reflexos da crise do modelo de produção económico, e de uso e apropriação dos recursos naturais, convertendo-se como elemento de reapropriação estratégica da natureza em face das políticas de desenvolvimento e crescimento económico.

Neste contexto, tornaram-se mais visíveis as ações políticas que caracterizaram um período de profundas transformações na Amazônia brasileira no que diz respeito às questões ambientais. A consolidação da ocupação humana na região, a intensificação do desmatamento e a concentração urbana como reflexos do modelo alegadamente desenvolvimentista, proporcionaram um amplo debate nacional e internacional sobre o padrão de uso que se pretendia para a região e para os seus recursos naturais.

A introdução de diversos mecanismos de gestão ambiental possibilitou um controle integrado dos recursos naturais, fortalecendo o estabelecimento de diretrizes claras sobre administração integrada dos ambientes físicos, através de parcerias com diversas agências e instituições de cooperação nacionais e internacionais.

Estas ações circularam na esfera de um debate público sobre as possibilidades de gestão ambiental desencadeadas pelas crises que, anteriormente, marcaram a falência dos modelos de desenvolvimento económico e de organização administrativa dos recursos naturais. Também ganharam espaço político os debates sobre as questões emergentes a partir das noções de *Sustentabilidade*, do *Desenvolvimento sustentável*, *Local/Territorial*, e do *Etno e Eco Desenvolvimento* como ferramentas em favor da luta pela participação dos atores sociais envolvidos neste processo, sobretudo a sociedade rural excluída dos modelos desenvolvimentistas anteriores.

As estratégias de ecodesenvolvimento emergiram no terreno de uma luta política pela definição de uma nova ordem mundial apontando a possibilidade de novos estilos de desenvolvimento, baseados no potencial ecológico de

⁵³ Não afirmamos aqui de maneira categórica que o Estado brasileiro só tardiamente se veio a preocupar com instrumentos legais e normativos de gestão dos recursos naturais. Esta perspectiva já era presente no início da anterior Política Nacional do Meio Ambiente na década de 80, mas evidenciava contudo outros interesses face ao modelo político governamental vigente.

diferentes regiões, na renovabilidade dos recursos naturais e na capacidade própria dos povos do Terceiro Mundo. (Leff, 2000, p. 263)

As mudanças implementadas nas legislações específicas para as questões ambientais viriam a consolidar, através da normatização dos órgãos responsáveis, as dimensões representativas do significado atribuído ao uso dos recursos naturais e a sua relação com o Estado, a sociedade e o modelo de produção vigente. A construção de um discurso ambiental aparece como elemento norteador das políticas ambientais em face da reestruturação do Estado brasileiro pós-ditadura.

A instituição da Política Nacional do Meio Ambiente, na década de 80, tratou de duas questões fundamentais da realidade social contemporânea, vivenciadas pela sociedade brasileira: as perspectivas de desenvolvimento económico e a sua relação com os modelos de gestão dos recursos naturais. “A preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental, assegurando as condições de desenvolvimento socioeconómico, aparecem como elementos fundamentais aos interesses da segurança nacional nas políticas ambientais em debate” (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981).

Os termos conceituais que norteiam estas ações são melhor exemplificados nos parágrafos que se seguem no Art. 2º da Lei 6.938/81. Os aspectos gerais que versam sobre as questões ambientais aparecem em consonância com um discurso que prioriza: a ação governamental de manutenção do equilíbrio ecológico; a racionalização, o planeamento e a fiscalização no uso dos recursos disponíveis; a proteção e preservação do património nacional; o controle e zoneamento das atividades potencialmente poluidoras; o incentivo a pesquisas e uso racional dos recursos ambientais; o acompanhamento do estado de qualidade do meio ambiente, assim como a recuperação e proteção de determinadas áreas; e, por último, o estímulo à educação ambiental enquanto possibilidade de uma atuação mais ativa na sociedade.

Na instituição da lei que regulamenta as políticas ambientais no país estabelecem-se alguns critérios de entendimento sobre o significado dos conceitos utilizados tais como *Meio ambiente*, *Poluição* e *Recursos naturais*, todos entendidos sob um olhar ambientalista face às transformações ocorridas ao longo do modelo de expansão económica do desenvolvimentismo brasileiro. Desta maneira estrutura-se um modelo político inicial de gestão dos recursos naturais a partir de um outro olhar, procurando dar sentido ao debate em torno das transformações socioeconómicas engendradas nas décadas anteriores.

A Política Nacional do Meio Ambiente visará: (i) à compatibilização do desenvolvimento econômico social com a preservação da qualidade do meio ambiente e do equilíbrio ecológico; (ii) à definição de áreas prioritárias de ação governamental relativa à qualidade e ao equilíbrio ecológico, atendendo aos interesses da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos Territórios e dos Municípios; (iii) ao estabelecimento de critérios e padrões da qualidade ambiental e de normas relativas ao uso e manejo de recursos ambientais; (iv) ao desenvolvimento de pesquisas e de tecnologias nacionais orientadas para o uso racional de recursos ambientais; (v) à difusão de tecnologias de manejo do meio ambiente, à divulgação de dados e informações ambientais e à formação de uma consciência pública sobre a necessidade de preservação da qualidade ambiental e do equilíbrio ecológico; (vi) à preservação e restauração dos recursos ambientais com vistas à sua utilização racional e disponibilidade permanente, concorrendo para a manutenção do equilíbrio ecológico propício à vida; (vii) à imposição, ao poluidor e ao predador, da obrigação de recuperar e/ou indenizar os danos causados, e ao usuário, de contribuição pela utilização de recursos ambientais com fins econômicos. (Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, Art. 4º)

Por outro lado, estas transformações no quadro administrativo nacional sobre a gestão dos recursos naturais, sobretudo propiciadas pelo debate institucionalizado com a *ECO-92* realizada no Rio de Janeiro no início da década de 90, viriam consolidar ainda mais um modelo implementado de políticas ambientais em face da diversidade de problemas que se estenderão até o final do século XX.

Os problemas que ainda envolveriam conflitos entre atores sociais com os respectivos e diferentes interesses, entre os quais representados pela iniciativa privada da capital na região amazônica nas suas diversas roupagens contra as sociedades locais. Grande parte destes problemas evidencia situações do tipo: a) concentração de terras através do latifúndio *versus* expulsão de posseiros e pequenos proprietários de áreas; b) expansão agropecuária *versus* assentamentos rurais; c) industrialização dos setores extrativistas *versus* economia familiar de subsistência; d) expansão dos empreendimentos econômicos financiados pelos Estado como barragens e hidroelétricas *versus* resistência de comunidades rurais em permanecer nas áreas de impacto.

O resultado destes fenômenos sociais constituiu um viés de atuação e controle institucional governamental que viria a possibilitar, de maneira mais generalizada, a

regulamentação de áreas e porções territoriais criadas para a proteção parcial e integral dos espaços e dos recursos naturais em ambientes específicos nos Estados brasileiros.

Estas ações foram efetuadas, sobretudo mediante a implementação do SNUC instituído no país, através da Lei n. 9.985 de 18 de julho de 2000, visando a ordenação das áreas protegidas, nos níveis federal, estadual e municipal através da atuação institucional de órgãos governamentais e não-governamentais.

Hoje poucos sabem que o primeiro planejamento do sistema de unidades de conservação para o país foi efetuado nos anos 70 pelo então IBDF, com o apoio da organização não governamental Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, tendo sido aprovado pelo governo e publicado oficialmente em 1979. Chamava-se “Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil”. Na ocasião, o país possuía 18 Parques Nacionais e oito Reservas Biológicas tão somente. Havia, em toda a Amazônia, somente um Parque Nacional decretado. Nesse plano já se escolhera os objetivos nacionais para as unidades de conservação, propondo, assim, a necessidade do estabelecimento de outras categorias de manejo, não previstas nas legislações então em vigor (Código Florestal (1965) e Lei de Proteção à Fauna (1967)), bem como já indicava várias áreas para o estabelecimento de novas unidades de conservação, em especial na região da Amazônia, na Caatinga e costeiro-marinha. Em 1982 foi sancionada pelo governo e publicada sua segunda etapa, ainda pelo IBDF e já com o seu nome atual (Sistema Nacional de Unidades de Conservação) e a sua sigla atual (SNUC). Ficava evidente, na ocasião, que o país precisava urgentemente de uma lei para amparar o sistema, criar novas categorias, estabelecer os objetivos gerais de conservação da natureza, bem como os de cada categoria de manejo e principalmente estabelecer outras unidades de conservação.

Em julho de 1988 o IBDF e a SEMA assinaram um protocolo de intenções com a organização não governamental Fundação Pró Natureza (FUNATURA), para que a mesma executasse a “revisão e atualização conceitual do conjunto de categorias de unidades de conservação, incluindo a elaboração de um Anteprojeto de Lei, para dar o suporte legal ao Sistema”. O resultado do trabalho foi publicado em 1989 (Sistema Nacional de Unidades de Conservação- SNUC, Aspectos Conceituais e Legais) pelo IBAMA e FUNATURA, contendo inclusive e, o mais importante, duas versões de Anteprojetos de Lei para que o sistema tivesse, entre outras necessidades, a base legal suficiente. Estes Anteprojetos de Lei, prontos e publicados em 1989, resultaram, após uma longa e demorada discussão tanto no Executivo e ainda com análise e aprovação de uma minuta pelo CONAMA, como no Legislativo, que realizou diversas consultas públicas, produzindo enormes modificações na nossa já conhecida lei do SNUC, Lei nº 9.985 de 19 de julho de 2000. Como usual, nas etapas finais, os destacados especialistas que preparam o Anteprojeto perderam a sua influência, em benefício de membros do poder legislativo e dos seus assessores, que representam os mais diversos interesses. Assim sendo, muitas das mudanças de última hora, que em vários artigos refletem tendências políticas partidárias e, em especial, muito desconhecimento do tema sobre o qual se legislou, fizeram sentir negativamente seu peso na aplicação da mesma. (Pádua, 2012, p. 23-24).

Figura 8: Trajetória das políticas governamentais que instituíram o SNUC

Segundo Medeiros (2006), podemos compreender como áreas protegidas os espaços territorialmente demarcados, cuja principal função seria a conservação e/ou a preservação de recursos, naturais e/ou culturais associados a elas. A criação de áreas protegidas, para o autor, apresenta-se como uma importante estratégia no controle e gestão de territórios, estabelecendo limites de ocupação bastante específicos, voltados para a valorização de determinados recursos naturais, ou ainda, para resguardar ecossistemas.

O SNUC apresenta-se no caso brasileiro como uma ferramenta institucional consolidada, a fim de gerir os recursos naturais/ambientais no Estado brasileiro, vale ressaltar que, segundo Medeiros (2006), a criação de um instrumento de proteção e gestão ambiental é reflexo das expectativas sociais de grupos de interesse, sobretudo através de arranjos políticos e institucionais que exercem pressão ou influência sobre o Estado.

O SNUC atualmente é composto por 310 unidades federais, 397 estaduais, 60 municipais e 973 RPPN. Em área, as unidades de conservação brasileiras abrangem cerca de 1.299.182km² do território continental e marinho nacional. Do total, 748.397km² pertencem à esfera federal, 546.523km² à estadual e 4.262km² à municipal. Somente no que se refere à área continental brasileira, o SNUC protege cerca de 15,0% (1.273.764km²) de seu total. Desta área, 998.416km² estão na Amazônia, correspondendo a 23,8% deste bioma; 52.610km² estão na Caatinga, correspondendo a 6,2% do bioma; 133.901km² estão no Cerrado, correspondendo a 6,6% do bioma; 76.955km² estão na Mata Atlântica, correspondendo a 6,9% do bioma; 4.678km² estão no Pampa, correspondendo a 2,6% do bioma e 7.205km² estão no Pantanal, correspondendo a 4,8% do bioma. Quando esses dados são confrontados com as metas nacionais para conservação da biodiversidade, de proteção de pelo menos 30% da Amazônia e 10% dos outros biomas em unidades de conservação até 2010, observa-se que o Brasil já atingiu para o bioma Amazônico 79% da meta. O SNUC protege aproximadamente 1,5 milhões de quilômetros quadrados do território brasileiro e sua gestão representa um grande desafio para um país com dimensões continentais e ampla diversidade de ecossistemas naturais e de contextos socioeconômicos como o Brasil. (Sousa *et al.*, 2011, p12)

Adiscussão relativa ao SNUC tem no seu início todo um processo que, segundo Medeiros (2006), surge ainda com a instituição do Código Florestal Brasileiro em 1934, e depois em 1965, mas somente em 2000 é institucionalizado. Para o autor, a criação do SNUC remete antes para duas proposições datadas da década de 70 e 80.

Segundo o autor, no ano de 1979 o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (FDB), com o apoio da ONG Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza (FBCN), construiu um estudo denominando *Plano do Sistema de Unidades de Conservação do Brasil*. O documento reavaliado na década posterior apresentava uma análise e identificação das áreas de interesse mais importantes para a conservação da natureza no país, propondo desta forma a gestão de um conjunto integrado de áreas de proteção (Medeiros, 2006).

No final da década de 80, o IBDF iria novamente encomendar outro estudo que visava analisar as categorias de proteção ambiental vigentes no país com o objetivo de elaborar um projeto para a criação de unidades de conservação. Este estudo, produzido pela Fundação Pró-Natureza (FUNATURA), foi entregue um ano depois para a nova instituição que estava a ser constituída pelo governo federal para tratar destes assuntos – o IBAMA – que, como demonstra Pádua (2011), se consubstanciou num documento-síntese da trajetória das políticas que antecederam a criação do SNUC.

Segundo as observações de Medeiros (2006), o processo de tramitação e homologação do projeto que criava o SNUC duraria muito tempo entre a sua discussão e a aprovação final pela Presidência da República no ano 2000, suscitando diversos debates entre diversos atores sociais, sobretudo, em face da atuação das Organizações não-governamentais ambientalistas, conservacionistas, a forte e polémica bancada ruralista e representantes dos movimentos sociais, representados pelo intenso debate sobre a gestão e apropriação dos recursos naturais. Ao final, com a aprovação da Lei 9985/2000, definiu-se 12 categorias de Unidades de Conservação, divididas em 2 grupos: as Unidades de Proteção Integral e as Unidades de Uso Sustentável, tabela 4.

Tabela 4: Categorias de áreas de proteção ambiental segundo o Sistema de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC).

Grupo	Categoria IUCN	Categoria SNUC	Origem	Descrição
Proteção integral	I	Estação ecológica	SEMA (1981)	De posse e domínio público, servem à preservação da natureza e à realização de pesquisas científicas. A visitação pública é proibida, exceto com objetivo educacional. Pesquisas científicas dependem de autorização prévia do órgão responsável.
		Reserva biológica	Lei de Proteção aos Animais (1967)	Visam a preservação integral da biota e demais atributos naturais existentes nos seus limites, sem interferência humana direta ou modificações ambientais, excetuando-se as medidas de

II Parte - A Política Governamental Brasileira sobre os Recursos Naturais

			recuperação dos seus ecossistemas alterados e as ações de manejo necessárias para recuperar e preservar o equilíbrio natural, a diversidade biológica e os processos ecológicos.
	II	Parque nacional	Código Florestal de 1934
		Monumento natural	SNUC (2000)
	III	Refúgio de vida silvestre	SNUC (2000)
		Área de relevante interesse ecológico	SEMA (1984)
	IV	Reserva particular do patrimônio natural	MMA (1996)
		Área de proteção ambiental	SEMA (1981)
	V	Floresta nacional	Código Florestal de 1934
		Reserva de desenvolvimento sustentável	SNUC (2000)
	VI	Reserva de fauna	Lei de Proteção aos Animais
Uso sustentável			<p>Tem como objetivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica e beleza cênica, possibilitando a realização de pesquisas científicas e o desenvolvimento de atividades de educação e interpretação ambiental, de recreação em contacto com a natureza e de turismo ecológico.</p> <p>Objetivam a preservação de sítios naturais raros, singulares ou de grande beleza cênica.</p> <p>Sua finalidade é a proteção de ambientes naturais que asseguram condições para a existência ou reprodução de espécies ou comunidades da flora local e da fauna residente ou migratória.</p> <p>Geralmente de pequena extensão, são áreas com pouca ou nenhuma ocupação humana, exibindo características naturais extraordinárias ou que abrigam exemplares raros da biota regional, tendo como objetivo manter os ecossistemas naturais de importância regional ou local e regular o uso admissível dessas áreas, de modo a compatibilizá-lo com os objetivos de conservação da natureza.</p> <p>De posse privada, gravada com perpetuidade, objetivando conservar a diversidade biológica.</p> <p>São áreas geralmente extensas, com um certo grau de ocupação humana, dotadas de atributos abióticos, bióticos, estéticos ou culturais especialmente importantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas, e tem como objetivos básicos proteger a diversidade biológica, disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais.</p> <p>É uma área com cobertura florestal de espécies predominantemente nativas e tem como objetivo básico o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e a pesquisa científica, com ênfase em métodos para exploração sustentável de florestas nativas.</p> <p>São áreas naturais que abrigam populações tradicionais, cuja existência se baseia em sistemas sustentáveis de exploração dos recursos naturais, desenvolvidos ao longo de gerações, adaptados às condições ecológicas locais, que desempenham um papel fundamental na proteção da natureza e na manutenção da diversidade biológica.</p> <p>É uma área natural com populações animais de espécies nativas, terrestres ou aquáticas, residentes ou migratórias, adequadas para estudos</p>

	(1967) - sob o nome de Parques de Caça	técnicos-científicos sobre o manejo econômico sustentável de recursos faunísticos.
Reserva extrativista	SNUC (2000)	Utilizadas por populações locais, cuja subsistência se baseia no extrativismo e, complementarmente, na agricultura de subsistência e na criação de animais de pequeno porte, áreas dessa categoria tem como objetivos básicos proteger os meios de vida e a cultura dessas populações, e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais da unidade.

Fonte: Medeiros (2006) e Pádua (2011)

O resultado da participação da sociedade civil organizada, segundo Medeiros (2006) e Becker (2004), representa um avanço no processo de democratização da construção de políticas públicas governamentais, já que a criação de algumas categorias de áreas protegidas que possibilitam o uso e a exploração dos seus recursos por populações humanas, como as Reservas Extrativistas (RESEX) e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS), garante a continuidade dos grupos sociais nos locais, permanecendo e apropriando-se dos espaços de uso e subsistência do modo de vida tradicional, além de possibilitar a proteção e a conservação dos recursos, bem como a inclusão socioeconômica.

Um dos exemplos dignos de nota, segundo Becker (2004), está na organização dos movimentos dos trabalhadores da borracha com a criação da primeira Reserva Extrativista, fruto do debate iniciado pelo trabalhador rural Francisco Mendes, assassinado por fazendeiros em ocasião da discussão levantada pela defesa dos direitos de uso dos recursos naturais pelas sociedades rurais locais no Estado do Acre. No outro caso, a origem das Reservas de Desenvolvimento Sustentável resultou da inadequação, do estabelecimento de áreas protegidas com fins preservacionistas sem ater-se à realidade das sociedades locais, sendo a RDS uma proposição fruto da recategorização de áreas de preservação, iniciada no Estado do Amazonas, com o intuito de compatibilizar a conservação e proteção de espécies animais e o modo de vida das sociedades rurais locais (Medeiros, 2006).

O ano de 2000 marcou uma importante modificação na estrutura de grande parte das áreas protegidas brasileiras. Nele, finalmente foi concretizada a ambição surgida no final dos anos 70 de estabelecer um sistema único – o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) – que definiria critérios mais objetivos para a criação e gestão de algumas tipologias e categorias de áreas protegidas que antes se encontravam dispersas em diferentes instrumentos legais. (Medeiros, 2006, p. 56)

Neste contexto, segundo Medeiros (2006) e Pádua (2011), é possível observar um perfil evolutivo das políticas ambientais a partir de três momentos distintos. O primeiro entre 1934 até ao início da ditadura em 1964. O segundo entre 1964 e 1999, entre o regime militar ditatorial e a transição para governo democrático e, por fim, o terceiro momento, representado pelos resultados da discussão de um modelo de gestão política dos recursos naturais e sua instituição através do SNUC no ano de 2000, figuras 9 e 10.

A primeira e a segunda fases correspondem, segundo o autor, ao estabelecimento das primeiras políticas de proteção que vigoraram, sobretudo, a partir de características preservacionistas, como é possível evidenciar no quadro de tipologias apresentados a partir da regulamentação de instrumentos legais dispostos nas leis e decretos implementados.

Neste contexto, destaca-se com o Código Florestal de 1934 e, no período da ditadura, a sua reformulação a partir de um novo Código Florestal em 1965. No regime militar do governo até ao período de redemocratização da sociedade e da instituição do modelo de governo representativo, destacam-se a criação de diversos órgãos institucionais voltados para a gestão dos recursos naturais, como por exemplo, a criação da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) em 1967, do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal (IBDF) em 1967, também da Secretaria Especial do Meio Ambiente no ano de 1973, a consolidação da Política Nacional de Meio Ambiente em 1981 e, posteriormente, o seu órgão executor, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) criado em 1989.

Esta segunda fase, marcada pela criação de diversos instrumentos normativos, possibilitou até o fim do século XX a instituição do SNUC.

II Parte - A Política Governamental Brasileira sobre os Recursos Naturais

PERÍODO	INSTRUMENTOS	INSTRUMENTOS INCORPORADOS	TIPOLOGIAS	CATEGORIAS
De 1934 até 1964	Código Florestal (Dec. 23793/1934)	- x -	Floresta Protetora; Floresta Remanescente; Floresta de Rendimento; Floresta Modelo	Parque Nacional; Floresta Nacional; Reserva de Proteção Biológica ou Estética
	Código de Caça e Pesca (Dec. 23793/1934)	- x -	Parques de Criação e Refúgio de Animais	Parque de Reserva, Refúgio e Criação de Animais Silvestres
De 1965 até 1999	Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Código Florestal (Dec. 23793/1934)	Parque Nacional; Floresta Nacional; Área de Preservação Permanente; Reserva Legal	- x -
	Lei de Proteção aos Animais (Lei 5197/1967)	Lei de Proteção aos Animais (Dec. 24645/1934)	Reserva Biológica; Parque de Caça Federal	- x -
	Programa MaB, 1970 (Dec. 74685/74 e Dec. Pres. 21/09/99)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Reserva da Biosfera
	Convenção sobre Zonas Úmidas, 1971 (promulgada pelo Dec. 1905/96)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios Ramsar
	Conv. Patrimônio Mundial, 1972 (promulgada pelo Dec. 80978/1977)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios do Patrimônio Mundial Natural
	Estatuto do Índio (Lei nº 6001 de 19/12/1973)	- x -	Terras Indígenas	Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena
	Lei de Criação das Estações Ecológicas (Lei 6902/1981)	- x -	Estação Ecológica	- x -
	Lei de Criação das Áreas de Proteção Ambiental (Lei 6902/1981)	- x -	Área de Proteção Ambiental	- x -
	Decreto de Criação das Reservas Ecológicas (Dec. 89336/1984)	- x -	Reserva Ecológica	- x -
	Lei de Criação das ARIEs (Dec. 89336/1984)	- x -	Área de Relevante Interesse Ecológico	- x -
Lei de Criação das RPPNs (Lei 1922/1996)	- x -	Reserva Particular do Patrimônio Natural	- x -	

Figura 9: Evolução dos principais instrumentos de criação de Áreas Protegidas no Brasil no início do século XXI, até 1999.

Fonte: Medeiros(2006)

II Parte - A Política Governamental Brasileira sobre os Recursos Naturais

PERÍODO	INSTRUMENTOS	INSTRUMENTOS INCORPORADOS	TIPOLOGIAS	CATEGORIAS
A partir de 2000	Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Código Florestal (Dec. 23793/1934)	Área de Preservação permanente	1) ao longo dos rios ou de qualquer curso d'água; 2) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios d'água; 3) nas nascentes e "olhos d'água" num raio de 50m de largura; 4) no topo de morros, montes, montanhas e serras; 5) nas encostas ou partes destas, com declividade superior a 45°, equivalente a 100% na linha de maior declive; 6) nas restingas, como fixadoras de dunas ou estabilizadoras de mangues; 7) nas bordas dos tabuleiros ou chapadas, a partir da linha de ruptura do relevo, em faixa nunca inferior a 100m em projeções horizontais; 8) em altitude superior a 1800m, qualquer que seja a vegetação.
			Reserva Legal	1) 80% da PR ³ na Amazônia Legal; 2) 35% na PR em área de cerrado localizada na Amazônia Legal; 3) 20% na PR em área de floresta ou vegetação nativa nas demais regiões; 4) 20% na PR em área de campos gerais em qualquer região.
A partir de 2000	Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (Lei 9985/2000)	Lei de Proteção aos Animais (Lei 5197/1967); Lei de Criação das Estações Ecológicas e APAs (Lei 6902/1981); Decreto de Criação das RESECs e ARIEs (Dec. 89336/1984); Lei de Criação das RPPNs (Lei 1922/1996); parte do Novo Código Florestal (Lei 4771/1965)	Unidades de Proteção Integral (PI) e Unidades de Uso Sustentável (US)	PI: Estação Ecológica; Reserva Biológica; Parque Nacional; Monumento Natural; Refúgio de Vida Silvestre. US: Área de Proteção Ambiental; Área de Relevante Interesse Ecológico; Floresta Nacional; Reserva Extrativista; Reserva de Fauna; Reserva de Desenvolvimento Sustentável; Reserva Particular do Patrimônio Natural.
	Programa MaB, 1970 (Dec. 74685/74 e Dec. Pres. 21/09/99)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Reserva da Biosfera
	Convenção sobre Zonas Úmidas, 1971 (promulgada pelo Dec. 1905/96)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios Ramsar
	Conv. Patrimônio Mundial, 1972 (promulgada pelo Dec. 80978/1977)	- x -	Áreas de Reconhecimento Internacional	Sítios do Patrimônio Mundial Natural
	Estatuto do Índio (Lei nº 6001 de 19/12/1973)	- x -	Terras Indígenas	Reserva Indígena, Parque Indígena, Colônia Agrícola Indígena e Território Federal Indígena

Figura 10: Evolução dos principais instrumentos de criação de Áreas Protegidas no Brasil no início do século XXI, a partir do ano de 2000.

Fonte: Medeiros(2006)

O terceiro momento, com a criação e aprovação do SNUC, corresponde à continuidade do debate quanto aos instrumentos normativos que executam a gestão das áreas protegidas. As categorias indicadas no texto oficial do SNUC viriam a ser alvo de muitas reflexões quanto à sua efetividade, sobretudo no que diz respeito às categorias de Unidades de Conservação de Uso Sustentável, onde a presença da sociedade civil organizada através das sociedades rurais foi importante e, no processo de discussão e aprovação do SNUC, decidiu-se por produzir um documento de referência separado e que diz respeito somente aos atores sociais envolvidos nas políticas ambientais nacionais.

Esta discussão ocorreria até aos anos seguintes com a formulação da Comissão de Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (CPNPCT, 2006), a ser um passo importante pensado sob a perspectiva de propiciar a inclusão política e social dos povos e comunidades tradicionais, como também estabelecer um pacto entre o poder público e estes grupos, incluindo obrigações *vis a vis*, alicerçadas num modelo de sociabilidade sob o total interesse da sociedade civil e do Estado, numa compreensão correta das razões históricas e do desenvolvimento dos povos, por exemplo, da região amazônica, o que denotou um comprometimento maior do mesmo ao assumir a diversidade de culturas no trato com a realidade social brasileira. Este compromisso vem propiciar a viabilidade de políticas públicas pautadas na gestão e uso dos recursos naturais, tornando-se cada vez mais ferramenta fundamental para o diálogo entre Poder Público e a sociedade civil organizada.

Segundo Sousa, Santos, Salgado, e Araújo, (2011), ainda que as primeiras áreas protegidas no Brasil datem da década de 30, somente nos últimos anos vem ocorrendo uma ampliação na área de abrangência das unidades de conservação, datando uma expansão de 120% entre as esferas federal, estadual e municipal, o que veio a somar mais 70,7 milhões de hectares de conservação da biodiversidade em diversas regiões do país, figura 11.

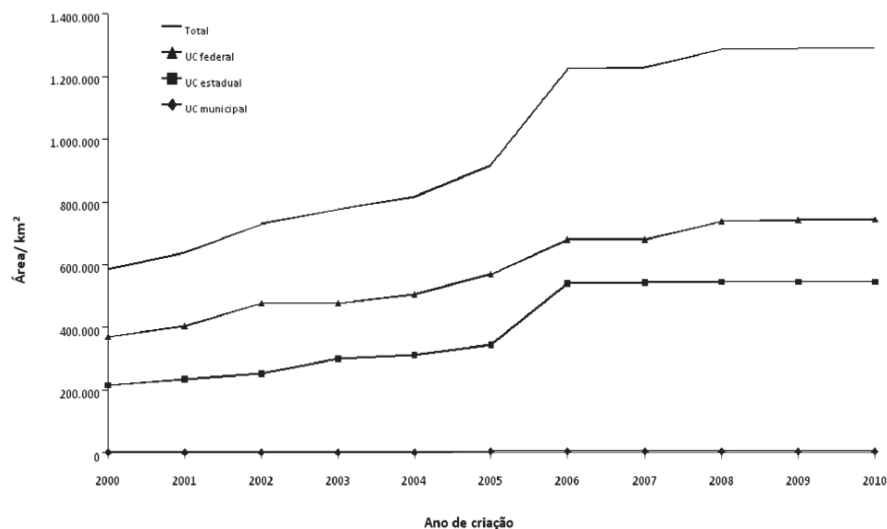


Figura 11: Evolução anual demonstrativa da área das UCs a partir de sua criação
Fonte: Sousa, Santos, Salgado, & Araújo (2011)

A perspectiva conservacionista de regulamentação do SNUC propunha como objetivos dispostos na lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000: a) contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos no território nacional e nas águas jurisdicionais; b) proteger as espécies ameaçadas de extinção no âmbito regional e nacional; c) contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; d) promover o desenvolvimento sustentável a partir dos recursos naturais; e) promover a utilização dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; f) proteger paisagens naturais e pouco alteradas de notável beleza cênica; g) proteger as características de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, paleontológica e cultural; h) proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; i) recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; j) proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; k) valorizar econômica e socialmente a diversidade biológica; l) favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo ecológico; m) proteger os recursos naturais necessários à subsistência de populações tradicionais, respeitando e valorizando seu conhecimento e sua cultura e promovendo-as social e economicamente.

A criação de secretarias estaduais e federais para a gestão dos recursos naturais e o controle fundiário representava ações comprometidas com os propósitos mencionados, assim como o facto de, para evitar o colapso da exploração dos recursos madeireiros, o

avanço das áreas de pastagem e da agricultura mecanizada, do latifúndio e comercialização de grandes extensões de terras, da mineração em terras indígenas e comunidades tradicionais, seria necessário pensar em ações que propiciassem o uso sustentado dos recursos, a economicidade dos empreendimentos considerando a produção de um discurso ambientalmente favorável e socialmente justo.

Neste caso, a formulação de uma política ambiental brasileira refletia, ao mesmo tempo, a preocupação com a exploração e o desgaste dos recursos naturais disponíveis, na medida em que transparecia os objetivos e a compatibilização do desenvolvimento econômico social aliado à preservação e equilíbrio do meio ambiente.

Mediante as ações políticas que possibilitaram mudanças do ponto de vista territorial, o SNUC enquanto decreto federal têm-se revelado um instrumento de gestão dos recursos naturais comprometido com o controle ambiental das unidades de conservação, na medida em que veio, a partir de sua criação, regulamentar uma quantidade de áreas protegidas no Brasil, sobretudo, na Amazônia, face a uma maior preocupação com o bioma amazônica e a sua importância nas políticas de mudança climática globais.

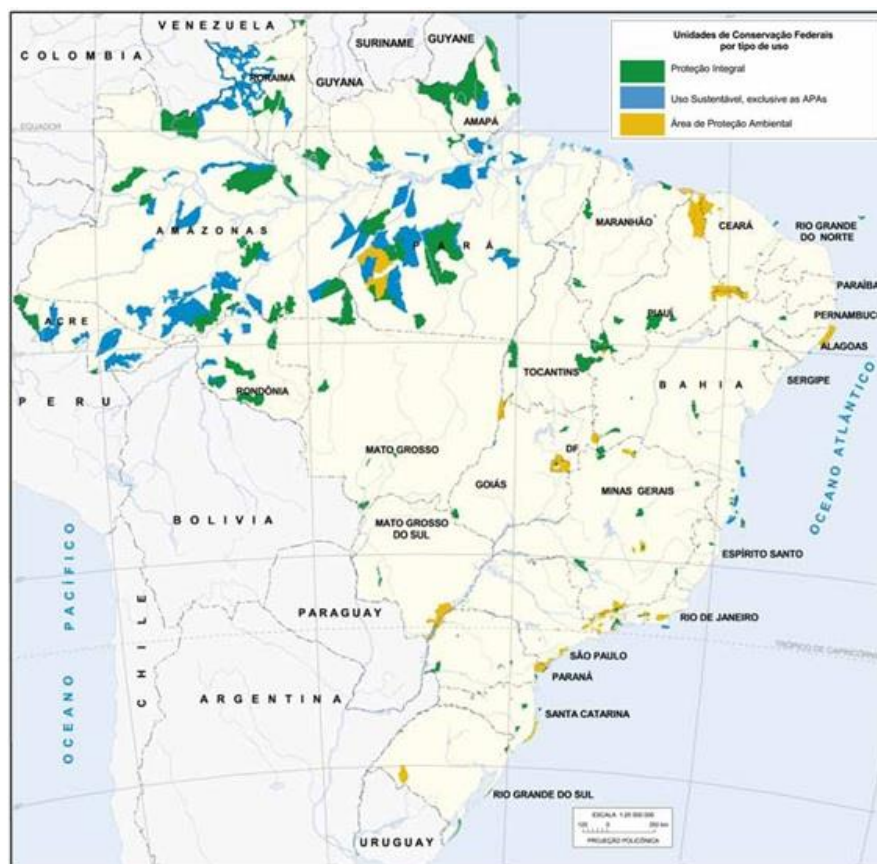


Figura 12: Unidades de Conservação Federais por tipo de uso.
Fonte: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010)

Uma análise sobre a instituição do SNUC possibilita considerarmos que a sua implementação representa um avanço na política ambiental brasileira no tocante à gestão dos recursos naturais, assim como na reformulação das políticas de desenvolvimento.

É inegável o avanço que se processou no Brasil em relação à temática proteção da natureza com a instituição do SNUC. De um dos países que mais tardiamente desenvolveu instrumentos legais que criassem as condições necessárias ao estabelecimento de áreas protegidas territorialmente demarcadas, em período relativamente curto ampliaram-se às possibilidades criando-se, de maneira extremamente original em alguns casos, novas formas de proteção. (Medeiros, 2006, p. 58)

Segundo Pádua (2011), é possível reconhecer os aspectos positivos reflexos da instituição do SNUC como uma ferramenta institucional de gestão dos recursos naturais, a saber, sobretudo, pela importância política que possibilitou os novos rumos à política nacional ambiental brasileira, considerando, é claro, o debate promovido através do processo de redemocratização do Estado brasileiro. Neste sentido, é possível considerar como elementos positivos: i) o SNUC reuniu a legislação em debate que vigorava nas leis anteriores, sobretudo, entre a década de 60 e 80, facilitando assim, o acesso ao seu entendimento; ii) possibilitou apoio de recursos financeiros repassados por empreendimentos que causavam impactos socioambientais através da lei de compensação ambiental e que, num momento anterior, encontravam-se impunes; iii) obrigatoriedade da criação de conselhos gestores consultivos e/ou deliberativos nas UCs, a fim de estabelecer a participação política e o controle social de todos os atores envolvidos com o território.

Contudo, de entre as análises críticas que se produziram sobre o SNUC como uma ferramenta de gestão dos recursos naturais articuladas ao atual modelo brasileiro de políticas ambientais, Medeiros (2006) considera que ainda não se conseguiu executar plenamente a proposição inicial regulamentada como lei, a saber, que as diferentes tipologias existentes entre as categorias de unidades de conservação dividem ainda mais a opinião política dos seus agentes executores quanto ao trato e entendimento sobre a função de cada uma, sobretudo, quanto ao seu gerenciamento considerando que grande parte das UCs criadas ao longo dos últimos 10 anos ficaram à margem das políticas do Estados e do Governo Federal, sobretudo quando se fala nos repasses de recursos orçamentários para a sua manutenção.

De outra parte, alguns dos melhores progressos realizados na década passada, como a criação de uma instituição autônoma para a gestão das unidades de conservação e o estabelecimento de novas, não foi necessariamente uma consequência da nova Lei. Esta tampouco teve a capacidade de afastar ou reduzir as ameaças contra as unidades de conservação, que estão se multiplicando, diversificando e agravando. A Lei não aumentou significativamente a qualidade do manejo das unidades de conservação, nem melhorou as condições do seu uso público. Ou seja, com essa Lei ou com outra no futuro, muito mais deverá ser feito para que as unidades de conservação recebam, como em outros países, o apoio da opinião pública. Apoio este expressado em orçamento suficiente e em proteção contra os atropelos daqueles políticos que defendem os interesses de uns poucos contra os da maioria. (Pádua, 2011, p. 36)

Para Sousa *et al.* (2011), as inovações instituídas pelo SNUC possibilitaram, com a criação das Unidades de Conservação, a transparência e o controle social na execução dessa política. Contudo, cabe um olhar mais crítico e do discurso político-institucional para entendermos que a simples instrumentalização de um sistema de gestão nacional dos recursos naturais não possibilitaria *per se* a resolução de todos os problemas ambientais, nem tanto a efetiva participação da sociedade, já que a teia de representações que garante a funcionalidade e efetividade do SNUC tem sido comprometida pelos diversos mecanismos que a implementaram.

Um deles, a saber, é a falta de sensibilidade do Estado brasileiro ao tratar da manutenção de seu quadro de profissionais voltados para a atuação na área, o descompromisso com o repasse de recursos financeiros que possibilitariam maior efetividade na construção de políticas públicas governamentais são exemplos significativos do descaso que algumas unidades de conservação atravessam ao longo da sua criação.

De acordo com Pádua (2011), ainda que o SNUC sistematizasse e possibilitasse maior efetividade quanto à gestão dos recursos naturais, ao longo dos últimos anos de sua criação, pouco tem mudado, na medida em que considera que o aumento das áreas em UCs traduzidas em milhares de hectares, não se traduziram nem em 50% da resolução de um dos maiores problemas do mundo rural brasileiro, qual seja a sua regularização fundiária e os problemas decorrentes deste processo e que historicamente marcam o modelo de desenvolvimento econômico brasileiro.

Para Pádua (2011), a criação do SNUC, para além de representar um fator significativo quanto a formalização de uma política ambiental voltado para a gestão dos recursos naturais, também é acometida de diversos problemas, sobretudo resultado das suas falhas técnicas e conceituais aplicadas de forma legal e que, ao longo da última década, vem revelando suas imperfeições a partir da diversidade de problemas encontrados na gestão das unidades de conservação.

Com a preocupação de encontrar novas estratégias que potencializem a apropriação dos recursos naturais de maneira a incorporar uma nova racionalidade de gestão dos recursos, sobretudo na Amazônia brasileira, emergiram propostas que articulariam a capacidade de produção e desenvolvimento em correlação com o mercado, aliado ao crescente fortalecimento da organização social de moradores rurais dos Estados brasileiros onde estão situadas áreas de uso sustentável em unidades de conservação ambiental.

Tais elementos compreenderam uma discussão importante sobre o planejamento e a gestão dos recursos naturais disponíveis. É claro que estas ações, incorporadas por um modelo central de reordenamento dos bens necessários à sociedade, resultam de objetivos centrais quanto ao modelo de política adotado pelo Estado brasileiro, sobretudo, com a tomada de decisões políticas no cenário internacional frente aos parâmetros de conservação do meio ambiente e à reconfiguração teórica dos modelos dominantes e discursivos sobre o desenvolvimento.

No caso da Amazônia brasileira, o resultado da reconfiguração dos modelos de apropriação e gestão dos recursos naturais pelo modo de produção capitalista correspondem, segundo Paula (2011), à *fase verde* do neocolonialismo capitalista, sendo resultado das transformações operadas a fim de se promover de forma simultânea uma readaptação em face da nova divisão internacional do trabalho, assim como propiciar o reordenamento geopolítico das relações entre Estado e Mercado à luz das questões ambientais internalizadas no processo de acumulação global.

Para M. C. Silva (2013), as frentes de globalização e os dilemas da contemporaneidade que articulam a Amazônia numa dinâmica global possibilitam uma reinserção em face de feições e paradoxos acentuados. Desta forma “Quanto mais a Amazônia é vista como um espaço geopolítico, um paraíso fiscal, um patrimônio genético planetário, mais as contradições pretéritas e presentes dos ciclos históricos da acumulação originária, do capitalismo internacional, da economia mundial ganham complexidade no plano local” (M.C. Silva, 2013, p. 11).

Um dos grandes exemplos deste processo consistiu na existência do Programa Piloto para Proteção das Florestas Tropicais - PPG7⁶¹, criado em 1992 e finalizado em 2009, sob a direção do Banco Mundial, que consubstanciou de forma exemplar os nexos entre capitalismo verde e neocolonialismo na Amazônia. As parcerias institucionais envolveram os três níveis de governo (federal, estadual e municipal), ONGs, setor privado, agências de cooperação técnica e financeira bilaterais e multilaterais (Paula, 2011).

Segundo o autor, o tema central executado pelo PPG7 seria a criação de condições possíveis ao interesse de repactuar a relação entre o capital e a apropriação dos recursos naturais na região. Desta forma, apresentava um discurso de compatibilidade entre o desenvolvimento económico e a conservação dos recursos naturais, a criar um modelo novo de cooperação interinstitucional entre países desenvolvidos e em desenvolvimento, a fim de resolver os problemas ambientais globais.

Este pacto concretizou-se graças ao amplo leque de articulação deste Programa no sentido de construir um consenso em torno do denominado “desenvolvimento sustentável”. Ele envolveu a esfera governamental nos três níveis, comunidade científica e as mais diversas representações da sociedade civil: de organizações indígenas e camponesas até grandes grupos empresariais. A re-territorialização, as adaptações institucionais e a imposição de uma agenda que definiu o modo de “pensar a Amazônia”, constituíram-se no seu conjunto, como uma das mais ambiciosas iniciativas de cunho neocolonial na passagem do século XX para o XXI. (Paula, 2011, p. 93)

É sob este contexto que as transformações socioeconómicas e políticas do Estado brasileiro se articulam num processo histórico global que insere a Amazônia num discurso onde a intensificação de estratégias suscetíveis de solucionar a assimetria entre o desgaste dos recursos naturais e o modo de produção vigente se tornaria uma preocupação global, sobretudo, do capital, onde se localizam processos mundiais a determinar o impulso ou a imobilização das dinâmicas sociais, políticas e económicas em curso na Amazônia brasileira.

⁶¹ O financiamento, segundo Paula (2012) ocorreu a partir do “Grupo dos 7”, União Europeia e Países Baixos, gerenciado pelo Banco Mundial por meio de um fundo de captação de recursos denominado *Rain Forest Trust Fund*. Durante os 12 anos de execução do programa, foram investidos um total de U\$ 519 milhões, sendo U\$ 463 milhões financiados por “doadores externos” e U\$ 53 milhões investidos pelo governo brasileiro.

O drama de uma época para os grupos sociais e lugares relacionados à constituição de uma ordem emergente e fora do seu controle inclui outro conjunto temático criado pela globalização. No exemplo da Amazônia, os ciclos e interciclos históricos são marcos que a situam nos processos de prosperidade e crises mundiais. Como uma região geopoliticamente delimitada no mercantilismo, no absolutismo monárquico, na transição feudal-capitalista, no colonialismo, a Amazônia sofreu mudanças acentuadas com os processos de expansão e crise do capitalismo. populações, espaços, paisagens expressam oscilações de movimentos amplos na região. (Silva, 2013, p.11).

Contudo, o plano de ação para modelos de desenvolvimento económico possibilitou a articulação de propostas que asseguram ainda o discurso da sustentabilidade ambiental e do crescimento económico, ao mesmo tempo que garante a acomodação estratégica do capital (Leff, 2000) como modelo de produção vigente e inserido na região. Esta relação, de facto, impõe a região Amazônica não só como objeto de preocupação geopolítica estratégica, mas também reflete as suas feições históricas e políticas moldadas nos surtos de nacionalização/internacionalização dos seus lugares, configurando estas estratégias e transformações decorrentes uma ruptura entre as realidades pretéritas e presentes (M. C. Silva, 2004).

Ao interpretarmos as significativas transformações do Estado brasileiro e das suas políticas de planeamento económico por meio da influência dos modelos teóricos desenvolvimentistas, possibilitamos uma compreensão das mudanças sociais causadas pelos modelos de desenvolvimento adotados a partir da ideia de uma modernização forçada da sua estrutura jurídico-burocrática. O desdobramento desta discussão refere-se, sobretudo, à racionalização das esferas de organização económica e política quanto a repercussão das consequências e problemáticas sobre as questões socioambientais, a partir da segunda metade do século XX e sua articulação com as novas abordagens sobre a questão do desenvolvimento.

Ao passo que o modelo de desenvolvimento adotado demarcaria as políticas de valorização económica e a racionalização do aparelho estatal, incorporando um ideal progressista, a constituição moderna do Estado brasileiro seria guiada pela lógica do crescimento económico, sobretudo no pós-guerra, com os rearranjos políticos e institucionais advindos da incorporação dos modelos teóricos de desenvolvimento legitimados pelo pensamento económico dominante.

4.3.A *ambientalização* das políticas governamentais e os marcos regulatórios na legislação brasileira sobre mudanças climáticas

Perante a instituição da política nacional e todo o debate que circunda a gestão dos recursos naturais em áreas protegidas com o regulamento do SNUC, o Estado brasileiro também tem sistematizado, a partir da sua legislação e por meio das suas políticas ambientais, os marcos regulatórios que possibilitaram o planejamento governamental das suas unidades federativas a garantir a consolidação de um planejamento voltado para a gestão dos recursos naturais em caráter mais amplo, dada a preocupação com o cenário socioambiental.

Entre os cenários de alteração climática que apontam maiores prejuízos socioambientais e econômicos ao Brasil listam-se: i) o agravamento da escassez de oferta hídrica no Nordeste semiárido; ii) na Amazônia: perda de biodiversidade (extinção de espécies), substituição de florestas tropicais por savanas, desertificação e sanilização de terras agriculturáveis. O cenário de substituição de áreas florestais na Amazônia envolveria ainda a alteração do regime de chuvas nas regiões de produção agrícola situadas no Centro-Sul do País; e iii) o aumento do nível do mar, com prejuízos às cidades costeiras. (Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas, 2013, p. 08)

Contudo, ainda recentes, as macropolíticas governamentais voltadas para o tema sobre a mudança climática ainda carecem de maior reflexão devido à persistência de fatores significativos e correlacionados. Um destes fatores diz respeito à temporalidade e aos ajustes na legislação vigente que trata do tema, considerando que a regulamentação das políticas sobre mudanças climáticas ainda se mantém num debate recente e que, a curto e médio prazo, não possibilita estabelecer um diagnóstico mais crítico sobre a efetividade de sua execução. Entre outros elementos significativos nesta discussão consideramos também que as impossibilidades de um diálogo mais aberto na esfera pública e em concordância com a sociedade civil e seus segmentos representativos, ainda é incipiente quanto aos resultados propostos nos debates dos seus marcos regulatórios sobre as políticas ambientais.

Com a ratificação dos acordos internacionais, o Brasil veio a adotar, cada vez mais, medidas voltadas para a discussão sobre as mudanças climáticas face a uma política governamental que internaliza as questões ambientais, dado o longo debate nos últimos 20 anos. O reflexo destas ações traduziu-se num apanhado de instrumentos jurídicos que

acabaram por normatizar e, ao mesmo tempo, induzir o desenvolvimento de políticas regionais entre os Estados da federação, a fim de consolidar um discurso mais homogêneo e sincrónico, possibilitando um maior diálogo interinstitucional. Neste contexto, historicamente merecem destaque alguns marcos legais sobre a instituição da atual política ambiental brasileira no que tange, sobretudo, aos acordos climáticos.

O primeiro foi o Fórum Brasileiro de Mudanças Climáticas que, criado pelo Decreto nº 3.515, de 20 de junho de 2000, se apresenta com o objetivo de conscientizar e fomentar a mobilização da sociedade para uma discussão sobre as mudanças climáticas e sobre os efeitos da emissão de poluentes. A estratégia focaliza também o debate sobre o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (*Clean Development Mechanism*), que se encontra definido no Art. 12º do Protocolo de Quioto à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, que foi ratificada pelo Congresso Nacional brasileiro no ano de 1994.

Já em novembro de 2007, por meio do Decreto nº 6.263, o governo brasileiro instituiu o Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM). Em caráter permanente, o Comitê foi criado para orientar a construção do Plano Nacional sobre Mudança do Clima, bem como a sua monitorização e avaliação. A ideia central seria que o CIM propusesse ações de apoio às articulações internacionais necessárias ao desenvolvimento de experiências conjuntas, transferência de tecnologias e capacitação técnicas voltada para a implementação das políticas governamentais sobre o tema das mudanças do clima, bem como induzir um debate na esfera pública brasileira de acordo com a temática e também identificar fontes para captar recursos aplicados na elaboração e implementação da Política Nacional.

Em novembro de 2009, é criada a Lei nº 12.114 que institui o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima com a finalidade de assegurar recursos para apoio a projetos ou estudos e financiamento de empreendimentos que visem a mitigação da mudança do clima e a adaptação à mudança do clima e aos seus efeitos.

De acordo com o a Nota Técnica sobre a Legislação brasileira sobre mudança do clima (2010), entre os recursos destinados ao FNMC incluem-se até 60% dos recursos da participação especial, em caso de grande volume de produção de petróleo ou grande rentabilidade dessa produção, destinados ao Ministério do Meio Ambiente. Desta forma, a aplicação dos recursos destinar-se-ia às seguintes atividades:

Projetos de redução de emissões de carbono pelo desmatamento e degradação florestal, com prioridade a áreas naturais ameaçadas de destruição e relevantes para estratégias de conservação da biodiversidade; Pesquisa e criação de sistemas e metodologias de projeto e inventários que contribuam para a redução das emissões líquidas de gases de efeito estufa e para a redução das emissões de desmatamento e alteração de uso do solo; Desenvolvimento de produtos e serviços que contribuam para a dinâmica de conservação ambiental e estabilização da concentração de gases de efeito estufa; Apoio às cadeias produtivas sustentáveis; Pagamentos por serviços ambientais às comunidades e aos indivíduos cujas atividades comprovadamente contribuam para a estocagem de carbono, atrelada a outros serviços ambientais; Sistemas agroflorestais que contribuam para redução de desmatamento e absorção de carbono por sumidouros e para geração de renda; Recuperação de áreas degradadas e restauração florestal, priorizando áreas de Reserva Legal e Áreas de Preservação Permanente e as áreas prioritárias para a geração e garantia da qualidade dos serviços ambientais. (Juras, 2010, p. 05)

Entre outros aspectos destacados, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima possui como agente financeiro o Banco Nacional de Desenvolvimento Económico e Social (BNDES), que estaria, segundo seu texto-base, apto para habilitar outras instituições económicas e agentes financeiros públicos para atuarem junto ao financiamento de operações do próprio FNMC.

No mesmo ano de 2009 é aprovada e regulamentada a Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009 que viria a instituir a Política Nacional sobre Mudança do Clima (PNMC). Segundo o Art. 3º da mesma lei, as ações executadas pela PNMC deveriam obedecer aos princípios da precaução, da prevenção, da participação cidadã, do desenvolvimento sustentável e das responsabilidades comuns, ainda que diferenciadas, como elementos diferenciadores de uma política governamental.

Mediante a execução da Política Nacional, deveriam ser considerados alguns princípios norteadores destacados em seus artigos, entre os quais os seguintes: i) maior conscientização quanto à redução da emissão de gases e demais interferências antrópicas no sistema climático; ii) a tomada de medidas para minimizar as causas identificáveis de origem antrópica que contribuam para a mudanças climática; iii) a execução das políticas governamentais para a mudança do clima, a qual deve considerar diferentes grupos sociais e seus contextos socioeconómicos; iv) a condição de enfrentamento dos problemas

relacionados com as alterações climáticas, em que devem ser conciliadas as necessidades comuns e particulares de grupos sociais diferenciados no território nacional a partir da noção de desenvolvimento sustentável; e, por último; v) as ações devem considerar a integração interinstitucional de parcerias promovidas em âmbito por entidades públicas e privadas.

A Política Nacional sobre Mudança do Clima considera que, entre os seus objetivos, deve estar em consonância com a noção de desenvolvimento sustentável, a fim de buscar o crescimento econômico, a erradicação da pobreza e a redução das desigualdades sociais e, desta forma, assumir os compromissos com a perspectiva adotada nas agendas globais de interesse para com a questão ambiental, sobretudo, com a Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, no Protocolo de Quioto e nos demais documentos sobre mudança do clima, dos quais venha a ser signatário. Os principais objetivos destacados no texto-base da lei considera enquanto metas as seguintes proposições:

Compatibilização do desenvolvimento econômico-social com a proteção do sistema climático; Redução das emissões e fortalecimento das remoções antrópicas por sumidouros de gases de efeito estufa no território nacional; Implementação de medidas para promover a adaptação à mudança do clima; Conservação dos recursos ambientais, com particular atenção aos grandes biomas naturais tidos como Patrimônio Nacional; Consolidação e expansão das áreas legalmente protegidas e incentivo aos reflorestamentos e à recomposição da cobertura vegetal em áreas degradadas (Juras, 2010, p. 05).

Cabe destacar que a execução da política governamental está associada aos mecanismos econômicos destinados a propiciar as condições efetivas das suas proposições, sobretudo aquelas voltadas para a mitigação da mudança do clima. Neste contexto, na constituição da Política Nacional sobre Mudança do Clima, figuram alguns instrumentos significativos quanto à execução dos seus objetivos, entre eles, o Fundo Nacional sobre Mudança do Clima já destacado, e também os planos de ação para a prevenção e controle do desmatamento, sobretudo, o Fundo Amazônia⁶², responsável por executar as políticas de redução e controle ao desmatamento.

⁶² O Fundo Amazônia é resultado da captação e gestão de recursos através do BNDES, regulamentado por Decreto em agosto de 2008, cujo objetivo visa monitorar e combater o desmatamento no

Outro fator significativo evidenciado neste contexto é o compromisso da PNMC em adotar voluntariamente, de acordo com seu Art. 12º, a redução de emissões de gases de efeito de estufa entre 36,1% e 38,9% em relação às emissões projetadas até 2020. Segundo a Nota Técnica sobre a Legislação brasileira sobre mudança do clima (2010), para a efetividade desta proposta foram previstas diversas ações, entre as quais é de destacar a percentagem de redução do desmatamento no país, responsável por cerca de 75% do total de dióxido de carbono emitido.

Por fim, importa referir que têm lugar nos anos seguintes alguns decretos, por meio dos quais se viriam a consolidar as legislações federais. Cabe ainda destacar a criação do Grupo de Trabalho Interministerial sobre Mercado de Carbono que, instituído em novembro de 2011, possuiria como objetivo, de acordo com o previsto no Art. 9º da Lei 12.187/2009 que institui a Política Nacional sobre a Mudança do Clima, analisar a viabilidade e a implantação do Mercado Brasileiro de Redução de Emissões (MBRE), projetando novos horizontes à perspectiva de incorporação dos mecanismos destinados a propiciar a gestão dos recursos naturais em concordância com as políticas de mudanças climáticas e o mercado global de créditos de carbono.

No âmbito das discussões promovidas pelos marcos regulatórios que propiciaram a consolidação de uma política governamental para as questões climáticas, face à política ambiental nacional, observa-se ainda que os instrumentos normativos presentes ainda carecem de maior articulação e efetividade, sobretudo, considerando o curto período da sua aplicabilidade, impondo dificuldades quanto a uma análise da sua efetividade a médio e longo prazo.

Algumas análises, considerando a consolidação da Política de Mudança do Clima como um instrumento expressivo da política governamental ambiental brasileira, receberam nos últimos anos uma atenção significativa, sobretudo quando as reflexões se destinavam a estabelecer maior compromisso com os objetivos propostos. Tornou-se evidente que o debate propiciou alguns entendimentos quanto ao marco regulatório das leis que possibilitaram o reconhecimento de uma legislação ambiental mais sólida que acabou por internalizar os fatores ambientais para além da gestão dos recursos naturais brasileiros, e mais preocupada com as questões globais.

bioma Amazônia, na medida em que promoveria a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais por meio da consolidação de aplicações financeiras advindas de fundo público.

As reflexões atuais direcionam a discussão para a ideia de que os instrumentos normativos atuais carecem de maior efetividade; contudo, a sua execução depende de significativas e estratégicas mudanças que aproximam o tema da política de mudança climática ao modelo de desenvolvimento econômico brasileiro, a uma governança diferenciada, participativa e, sobretudo, ampliando o debate na esfera pública sobre as diretrizes estabelecidas pelos acordos intergovernamentais, nos quais o país é envolvido atualmente.

Para completar o quadro normativo que respalde completamente as ações de mitigação da mudança do clima, faltam, ainda, as normas que devem reger, na esfera nacional, o próximo período de compromissos internacionais no âmbito da Convenção - Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima. Mesmo com o fracasso da COP 15, em Copenhague, o Parlamento brasileiro está atento à questão, em especial no que se refere ao mecanismo de Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação (REDD), de interesse especial para o Brasil. A esse respeito, deve-se mencionar o projeto de lei (PL) nº 5.586, de 2009, que “Institui a Redução Certificada de Emissões do Desmatamento e da Degradação (RCEDD) e dá outras providências”, objeto de ampla discussão com técnicos da área e representantes do Governo e da sociedade civil, consubstanciado em Substitutivo aprovado pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados. (Juras, 2010, p. 05)

As opções por um determinado modelo econômico de desenvolvimento mais institucional não deixam de produzir implicações sociais, políticas e ambientais. Aquelas destinadas aos fatores ambientais permitem sua incorporação na estrutura político-governamental que, integradas à circulação universal da produção industrial, deixam de ser meras destruições da natureza e passam a ser elementos constitutivos da dinâmica social, econômica e política de um Estado (Beck, 2010).

O imprevisto efeito colateral da socialização da natureza é a socialização das destruições e ameaças incidentes sobre a natureza, sua transformação em contradições e conflitos econômicos, sociais e políticos. Problemas ambientais não são problemas do meio ambiente, mas problemas completamente – na origem e resultados – sociais, problemas do ser humano, de sua história, de suas condições de vida, de sua relação com o mundo e com a realidade, de sua constituição econômica, cultural e política”. (Beck, 2010, p. 99)

Para Giddens (2010) na medida em que o capitalismo é um sistema que tem a necessidade fundamental de renovar permanentemente a sua base técnica, também poderia oferecer um novo padrão de eficiência energética, assim como consubstanciar o próximo grande *boom* de inovações e, sobretudo, favorecer um impulso para o ideal de um desenvolvimento sustentável.

Contudo, inúmeras correções merecem destaque no plano da efetividade destas ações, considerando sobretudo que deve ultrapassar-se a simples lógica de monetarização da natureza em detrimento dos custos ambientais e dos serviços instituídos pelo mercado, sobretudo o da lógica do poluidor-pagador, a saber que os mecanismos de mercado instituídos pela comercialização dos créditos de carbono se configuram como uma solução para as crises retroalimentadas pelo próprio sistema económico vigente.

No caso brasileiro, a mudança para um modelo de desenvolvimento mais humano, considerando a diminuição e os impactos causados pela mudança climática, através dos mecanismos de inovação tecnológica, investimento na pesquisa e no capital social em face das experiências sociais que fazem frente ao diálogo sobre novas alternativas de consumo e modos de vida, talvez seja o caminho mais interessante, considerando que a sua economia possui vantagens competitivas para implementar uma política governamental mais voltada para a diminuição das taxas de emissão de carbono.

Tratar da agenda e do posicionamento do Brasil frente a esta transição equivale a pensar sobre as condições da inserção competitiva do país nesta nova economia mundial. Abandonar o paradigma de desenvolvimento industrial dos séculos XIX e XX e adotar um paradigma novo, regional e específico de baixo teor de carbono pode representar um caminho eficiente em direção ao desenvolvimento e ao aumento da qualidade da democracia e do bem-estar na sociedade brasileira. (Giddens, 2010, p. 15)

Ainda que seja possível estabelecer um marco regulatório sobre a política ambiental brasileira, a sua efetividade depende de outras políticas governamentais que envolvem a articulação destas temáticas, sobretudo considerando que o país caminha atualmente para uma linha do desenvolvimento da sua eficiência energética, por exemplo, baseado no uso de suas potencialidades naturais, mas ainda não se permite uma dissociação dos imperativos económicos do progresso e do crescimento económico, ocasionando, por outro lado, uma série de conflitos representados pelos impactos causados a grupos sociais e regiões, biomas e ecossistemas com características diversas que muitas vezes não recebem

maior atenção e visibilidade no campo da participação dos processos decisórios governamentais.

Na medida em que são internalizados, merecem espaços significativos para que ocorra uma reflexão direcionada para diminuir os custos socioambientais e os impactos resultantes das opções de um modelo económico de desenvolvimento. O caso brasileiro possui uma significativa e emblemática representatividade na medida em que nas últimas décadas, sobretudo com sua maior participação nas questões globais sobre o meio ambiente, possibilitou que as suas Unidade Federativas fossem as primeiras, antes mesmo dos marcos regulatórios sobre a política nacional a pensar as mudanças climáticas, dessem os primeiros passos para a consolidação destas políticas.

Na Amazônia brasileira, o caso do Estado do Amazonas poderia constituir um exemplo pioneiroface às mudanças políticas e económicas estratégicas para um modelo de desenvolvimento assentado no discurso da sustentabilidade na medida em que, nos últimos 10 anos, se implementou uma política governamental diferenciada e mais atinente com as questões socioambientais que influenciariam inclusive as políticas nacionais.

CAPÍTULO V – A AMBIENTALIZAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO: A POLÍTICA GOVERNAMENTAL SOBRE O MEIO AMBIENTE E A GESTÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO ESTADO DO AMAZONAS

Neste capítulo propomos uma compreensão do discurso governamental sobre a questão ambiental e as Unidades de Conservação no Estado do Amazonas, enquanto pertencentes ao plano de desenvolvimento socioeconómico regional contemporâneo, que demarcou um novo modelo de apropriação e controle dos recursos naturais através do sistema de gestão das áreas de proteção ambiental, modificando não só a estrutura burocrático-administrativa do Estado, como também a sua configuração político-institucional, económica e territorial.

No Estado do Amazonas verifica-se, a partir da primeira década do século XXI, uma mudança significativa quanto ao modelo político de administração pública. No campo das questões ambientais, estas mudanças devem-se, sobretudo, a um olhar diferente para os problemas socioambientais em face do planeamento económico estadual. Contudo, importa considerar que, antes da incorporação das atuais políticas ambientais voltadas para a questão da gestão e controle dos recursos naturais, o Estado do Amazonas estava imbuído de uma outra perspectiva económica e política quanto ao seu modelo de desenvolvimento, pautado na exploração dos seus recursos e no incentivo ao crescimento económico progressista das políticas planeadas pelo governo federal que, no auge nos anos 60, consolidou um modelo homogéneo de desenvolvimento para a Amazônia brasileira baseado nas frentes de ocupação agrícola, expansão da agropecuária, incentivando a população local ao desmatamento e às diversas formas de comercialização dos produtos florestais como discurso ideológico ao desenvolvimento económico da região.

Esta prática perduraria por todo o final do século XX e, mediante o contexto em discussão, merece uma reflexão para que possamos entender a importância deste fenómeno de transição política e económica em sua contemporaneidade.

5.1. As políticas ambientais e a gestão dos recursos naturais no Estado do Amazonas no século XX

No que concerne aos projetos de governo do Estado do Amazonas, cabe destacar que, até o final do século XX, coexistia um discurso político de desenvolvimento com

alguns elementos característicos quanto às políticas nacionais voltadas para a Amazônia. Nestes projetos constatamos contudo a inexistência de um discurso ambiental contundente, posto que a perspectiva preservacionista da década de 90, com a adesão e a visibilidade internacional da Amazônia nas questões ambientais globais, era pouco aceita pelos governantes locais. Neste contexto, fica clara uma oposição à implementação de políticas que viessem a diminuir as atividades produtivas, econômicas, baseadas na exploração dos recursos naturais e da sua comercialização⁶³.

Neste contexto havia um discurso unânime entre as políticas governamentais estaduais de que o desenvolvimento e o progresso econômico seriam alcançados somente em face da exploração racional e comercialização dos recursos naturais em larga escala, “oferecidos como dádiva” aos povos das florestas, que deveriam aproveitar toda a sua potencialidade.

Enquanto política ambiental, as ações do Estado neste período, em geral, voltaram-se para a resolução de problemas sobre a regularização fundiária, bem como para o estabelecimento dos marcos para os estudos de zoneamento econômico e ecológico da região, a fim de levantar as possibilidades práticas da execução dos projetos e empreendimentos locais, considerando sobretudo a imensidade de irregularidades e problemas socioeconômicos resultados da expansão do modelo agropecuário de desenvolvimento para a Amazônia.

Segundo o documento técnico Amazonas: 10 anos de política pública em desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, 2013) as atividades de controle ambiental no Estado foram iniciadas em 1978 e executadas pela então denominada Comissão de Desenvolvimento do Estado do Amazonas (CODEMA), ligada a Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral (SEPLAN).

A partir disto, tomamos como eventos históricos uma série de acontecimentos que iriam ditar a institucionalização de uma política ambiental voltada para a gestão dos

⁶³ Um destes reflexos está visivelmente consolidado nas políticas governamentais da metade da década de 90 com as ações instituídas pelo governador do Estado do Amazonas, Amazonino Mendes que, entre outros, implementou o programa de desenvolvimento denominado “terceiro ciclo”, caracterizado pelo investimento de recursos financeiros nas cidades rurais do Estado, integração econômica e incentivos à agropecuária e ao escoamento, em larga escala, dos produtos agrícolas financiados e incentivados pelo governo, atendendo a grandes empreendimentos no Amazonas, como os terminais graneleiros de soja.

recursos naturais, assim como um olhar direccionado para o processo de criação e implementação de Unidades de Conservação no Estado, verificando-se mudanças significativas, do ponto de vista das políticas governamentais, perante o modelo de desenvolvimento económico regional até ao início do século XXI.

De entre os fenómenos ocorridos neste processo, o documento destacava alguns dos principais acontecimentos que possibilitaram atualmente o desenvolvimento das políticas públicas associadas ao tema da questão ambiental. Em 1982 é criada e regulamentada a primeira Lei da Política Ambiental do Estado (Lei nº 1532), tendo tal ocorrido em função das discussões nacionais sobre a questão ambiental que, ainda incipientes em detrimento do projeto de desenvolvimento para a Amazônia e das intervenções governamentais no período da ditadura militar, iniciaram as primeiras discussões no quadro do processo de redemocratização da sociedade brasileira. Esta política seria executada de forma mais significativa a partir do ano de 1989, com um maior controle da questão ambiental por parte do Estado, sobretudo com a criação do Instituto do Meio Ambiente do Amazonas (IMA/AM).

A criação de uma série de secretarias, legislações e órgãos governamentais quedariam suporte às políticas de governo ao longo dos anos 90, e reflexos da proposição do modelo ‘desenvolvimentista’ dos anos antecedentes, foram essenciais à consolidação destas acções, uma vez que coordenaram as iniciativas descritas ao longo de uma política que perduraria por mais de 20 anos no Estado do Amazonas.

Neste contexto cabe destacar a criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia (SEMACT), em 1991, com o objetivo de realizar uma série de acções voltadas para o desenvolvimento de pesquisas e tecnologias associadas ao meio ambiente.

Os projetos destacados nesse ano foram o Código Amazônico, lançado no encontro dos Governadores e o projeto de Zoneamento Ecológico-Económico (ZEE) setor sudeste do estado do Amazonas. A SEMACT recebeu, ainda, a missão do Banco Mundial para viabilizar a implantação do Programa Piloto de Proteção à Floresta Tropical (PPG7) nos estados da Amazônia e deu-se início ao zoneamento ecológico-económico. (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013, p. 35)

Nos anos seguintes, com a criação de vários órgãos destinados a tratar as questões ambientais de forma mais contundente, sobretudo perante o diálogo estabelecido após os acordos firmados na Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente no Rio de Janeiro em

1992, as políticas governamentais do Estado do Amazonas trataram alguns pontos essenciais, entre os quais os destinados à conservação e controle dos recursos naturais, considerados essenciais à implementação da gestão ambiental no Estado.

De entre estas políticas merecem destaque a criação de uma comissão para tratar do Zoneamento Económico e Ecológico do Amazonas, a fim de subsidiar a discussão e o envolvimento sobre pesquisas na região. Outro fator significativo foi a criação, em 1995, do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), com objetivo de centralizar as ações desenvolvidas pelo IMA e pelo então Instituto de Política Fundiária do Amazonas (IFAM).

Em 1996, as principais ações do IPAAM foram a elaboração da Política Ambiental do Estado do Amazonas, início do programa de Zoneamento Ecológico-Econômico, a transformação da Estação Ecológica de Mamirauá em Reserva de Desenvolvimento Sustentável, implementação do programa de proteção na área Waimiri-Atroari e de Plano de Controle Ambiental da BR 174. Em 1997, as principais ações consistiam na consolidação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá; criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Amanã; aprovação do Plano Ambiental do Estado do Amazonas (PAEA) pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM), Ciência e Tecnologia e a elaboração do Projeto de Gestão Ambiental Integrada (PGAI). (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013, p.37)

Entre as diversas ações que marcam a instituição de uma política ambiental no Estado do Amazonas, é possível identificaros seus principais marcos regulatórios condizentes com as ações que, até ao final da década de 90, ocuparam um espaço significativo no planejamento governamental. Contudo, ainda não atentavam de forma mais eficaz para a questão da gestão dos recursos naturais e ao tema das Unidades de Conservação.

Tabela 5: Cronologia da Legislação Ambiental no Amazonas (até 1996)

Ano	Identificação	Marco Regulatório	Foco
	CODEAMA – Comissão de Desenvolvimento do Estado do Amazonas, órgão vinculado à SEPLAN.		As ações ambientais no Estado do Amazonas nessa época restringiam-se ao controle ambiental.
1978	Criação do Núcleo de Preservação do Meio Ambiente (NUPREMA)	Decreto nº 4.377, de 04/10/78.	Órgão criado dentro da SEPLAN para cuidar das questões ambientais do Estado.
	Criação do Projeto “Condições Ambientais do Amazonas (CAAM)”		Criado no auge do Programa Zona Franca de Manaus, com o objetivo de diagnosticar a situação ambiental referente às indústrias do estado.
1981	Governo Federal	Lei nº 6.938, de 31/08/1981 – SISNAMA (Sistema Nacional de Meio Ambiente)	Estabelece a Política Nacional de Meio Ambiente
1984	Criação do CODEAMA	Lei nº 6.938, de 31/08/1981 – SISNAMA – Sistema Nacional de Meio Ambiente	Assume a SIGLA da CODEAMA, que era ligada à SEPLAN, e as funções da antiga Comissão
1985	Codeama	Decreto nº 8.812 de 1985	O CODEAMA assume as atribuições relativas às questões ambientais e de recursos naturais no Estado do Amazonas. O centro teve o desafio de desempenhar a política ambiental do estado com uma grande concentração de atividades e de responsabilidades relativas ao controle e ao licenciamento ambiental, especialmente das atividades industriais, com um número reduzido de técnicos de áreas diversas e sem formação específica em gestão ambiental.
1987	Governo do Amazonas	Lei nº 1.532/85 e Decreto nº 10.028/87	Cria a Política Estadual de Meio Ambiente do Amazonas.
1989	Criação do IMA	Decreto nº 1.905, de 14/06/89.	Órgão criado para a gestão da política estadual de meio ambiente. Este mesmo decreto, que cria o IMA, extingue o Instituto de Terras do Estado do Amazonas – ITERAM, cujo corpo de funcionários foi absorvido pelo novo órgão.
1991	Criação da Secretaria de Meio Ambiente Ciência e Tecnologia (SEMACT)	Lei nº 2.021 de 04 abril de 1991.	O IMA ficou subordinado a essa Secretaria, que por não ter uma estrutura bem definida, acabou dificultando o processo de licenciamento ao invés de fomentá-lo.

Continua na página 206

Continuação da tabela 5

1993	Ministério do Meio Ambiente(MMA) PPG7 – Programa Piloto de Proteção às Florestas Tropicais	Decreto nº 563 de 05 de junho de 1992, alterado pelo decreto nº 2.119 de 13 de janeiro 1997.	Convocação de todos os OEMAs – Órgãos Estaduais de Meio Ambiente para participarem do PPG7. A proposta era de que os parceiros internacionais apoiassem técnica e financeiramente as OEMAs a fim de fortalecê-las institucionalmente.
1996	Criação do Instituto de Proteção Ambiental do estado do Amazonas – IPAAM	Lei Estadual nº 2.367, de 1996.	Extinção da SEMACT e do IMA.

Fonte:Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (2013)

Em geral, verificamos que os marcos regulatórios que trataram de evidenciar a questão ambiental nas políticas governamentais, até a década de 90, dizem respeito somente à criação de uma série de instituições e organismos públicos para tratar do tema na medida em que vieram a substituir os órgãos anteriores.

Naquele momento, grande parte das suas ações estavam voltadas para a gestão e exploração dos recursos naturais, por exemplo, através de licenciamentos ou concessões de uso sobre os recursos madeireiros para grandes empresas industriais. Outro exemplo de ações estava na regularização das questões fundiárias na região, sobretudo no que diz respeito à ocupação humana e aos conflitos evidenciados entre a posseiros e pequenos proprietários de terra e os latifundiários.

Contudo, cabe ressaltar que, na sua maioria, as atividades realizadas até este momento destinaram-se mais à fiscalização/repressão do uso dos recursos naturais, sem ater-se às questões sociais, facto que futuramente estabeleceria uma série de conflitos entre os grupos sociais rurais e as instituições do Estado, sobretudo com a maior fiscalização entre as poucas Unidades de Conservação existentes e criadas na sua maioria sem a consulta das sociedades locais.

5.2. Política governamental sobre as questões ambientais no início do século XXI: criação das Unidades de Conservação da Natureza e as mudanças climáticas

Embora esta discussão se tenha iniciado, como referimos, há um certo tempo e remonte, em termos nacionais, à década de 30, no Estado do Amazonas somente com uma série de estudos sobre áreas prioritárias para conservação dos recursos naturais na

Amazônia, a partir do final da década de 80, é que foram feitos maiores esforços no sentido de consolidar uma política mais assertiva sobre a proteção de áreas ambientais em Unidades de Conservação como potencial elemento no controle e gestão ambiental.

Este processo de criação de áreas protegidas federais teve origem a partir dos estudos iniciados em 1976, particularmente de um documento intitulado “Uma análise de Prioridades em Conservação da Natureza”. Suas categorias de manejo foram baseadas em documentos da Comissão Internacional de Parques Nacionais e Áreas Protegidas da União Internacional de Conservação da Natureza (IUCN), intitulado “Objetivos, Critérios e Categorias para Áreas de Conservação”. Esse estudo teve relevância no cenário de criação de áreas protegidas, já que a maioria das unidades de conservação federal localizadas na Amazônia foram criadas após o ano de 1976 e, somente quatro, foram criadas antes desse ano. A definição dessas áreas foi significativa para o surgimento das propostas de criação de unidades de conservação do estado do Amazonas, embora não tenham sido concretizadas. (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, 2013, p. 38)

De acordo com o Documento técnico sobre a Política Pública em Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (2013), o primeiro grande esforço para a criação de Unidades de Conservação (UC) no Amazonas teria sido dado somente no final dos anos 80 e inícios dos anos 90. Destaca-se que até ao ano de 1996 o marco regulatório sobre as políticas ambientais para conservação dos recursos naturais em Unidades de Conservação não ocupava espaço significativo, sendo incipiente na medida em que poucas UCs eram instituídas, dados os interesses do governo, tabela 6.

Tabela 6: Unidades de Conservação no Amazonas até o ano de 2000

UC	Ano de Criação	Área (HA)
PAREST Nhamundá	1989	28.370
Subtotal		28.370
REBIO Morro dos Seis Lagos	1990	36.900
PAREST Serra do Aracá	1990	1.818.700
RDS Mamirauá	1990	1.124.000
APA Caverna do Maroaga	1990	374.700
APA Nhamundá	1990	195.900
Subtotal		3.550.200
RDS Amanã	1998	2.313.000
Subtotal		2.313.000
Total		5.891.970

Fonte: ONU (2007 citado em Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013)

Esta concepção sobre a política ambiental foi instituída com a criação do “Programa Zona Franca Verde” no Amazonas. Enquanto política governamental, esta iniciativa possuía como objetivo o uso sustentável dos recursos naturais, enquanto “modelo de desenvolvimento”, envolvendo a conservação dos recursos naturais, melhoria da qualidade de vida das sociedades locais e alternativas económicas socialmente justas face à gestão das Unidades de Conservação.

Esse programa teve como base a formulação de políticas públicas que conciliariam objetivos sociais, ambientais e económicos desenvolvidos a partir de uma política de curto, médio e longo prazo, principalmente direcionada aos municípios do Estado do Amazonas. As prioridades incluíam ações emergenciais de melhoria de saúde e educação, combinadas a ações de melhoria da segurança alimentar, de manejo sustentável de recursos florestais e pesqueiros e proteção ambiental. A estratégia é baseada num enfoque de cadeia produtiva, direcionado para resolver gargalos identificados pelos atores sociais e agentes económicos envolvidos. Esses gargalos são diversos: regularização fundiária, crédito, assistência técnica, tecnologias de produção e gestão apropriadas, infraestruturas de transporte, energia e comunicação, dentre outros. (Amazonas, 2013, p. 12-44)

Ocorre um aumento significativo no que se refere à criação de Unidades de Conservação em detrimento da política ambiental instituída com o Programa Zona Franca Verde, na medida em que a sua regulamentação veio a efetivar a política nacional instituída com o SNUC a partir do ano 2000.

Com a mudança das políticas governamentais a partir do início do século XXI, o momento de criação das Unidades de Conservação estaduais no Amazonas caracterizou-se por três períodos significativos. O primeiro corresponde, entre os anos 2002 e 2003, a um acréscimo de 12 para 18 Unidades de Conservação. O segundo momento corresponde, entre os anos de 2004 e 2005, ao momento mais significativo, passando de 19 para 31 UCs e, por último, o período que iria de 2008 a 2009, aumentando de 31 para 41 Unidades de Conservação, tabela 7. Neste contexto, considera-se que, entre os anos de 2002 a 2009, verificou-se um aumento de 157% do tamanho das áreas de proteção estaduais, passando de 7 milhões de hectares para cerca de 18 milhões, de acordo com o quadro abaixo (Amazonas, 2013).

Tabela 7: Incremento das Unidades de Conservação Estaduais no Amazonas (HA)

Ano	nº de UC estaduais	Área (HA)
1989-1994	6	2.482.940.00
1995-2000	7	4.845.790.67
2001-2005	19	7.904.955.70
2006-2010	9	3.573.272.89
Total	41	18.808.342.60

Fonte: Governo do Estado do Amazonas., Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, & Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (2007)

Outro fator que merece destaque neste processo é o da consolidação e fortalecimento da política ambiental estadual por meio da criação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), que, ao longo dos 10 últimos anos, tem executado a política ambiental governamental.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) veio integrar a estrutura administrativa do Poder Executivo do Governo do Estado do Amazonas, como órgão de Administração Direta, a partir da Lei n.º 2.783, de 31 de janeiro de 2003. Segundo informações da própria secretaria, a SDS atua em articulação com as autarquias vinculadas: Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) e a Companhia de Gás do Amazonas (CIGÁS). A sua estrutura conta também com a colaboração de órgãos colegiados: Conselho Estadual de Meio Ambiente (CEMAAM); Conselho Estadual de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais do Amazonas (CDSCPT/AM); Conselho Estadual de Reserva da Biosfera da Amazônia Central (CERBAC); o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas, Biodiversidade, Serviços Ambientais e Energia (FAMEC) e o Fórum Permanente das Secretarias Municipais de Meio Ambiente do Amazonas (FOPES/AM).

A SDS foi criada com a finalidade de atuar na formulação, coordenação e implementação da política estadual do meio ambiente, dos recursos hídricos e da fauna e flora, além da gestão de florestas e do ordenamento pesqueiro, visando a valorização econômica, a sustentabilidade dos produtos florestais madeireiros e não madeireiros e, através da promoção da inclusão social, com ações de fortalecimento das cadeias produtivas, por meio da articulação com a Secretaria de Estado de Produção Agropecuária, Pesca e Desenvolvimento Rural Integrado (SEPROR), o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Estado do Amazonas (IDAM) e a Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS).

A SDS possui como atribuições a melhoria da qualidade de vida das sociedades locais do Estado do Amazonas, a conservação da natureza, a promoção do crescimento econômico e a sua articulação com a diminuição e adaptação às mudanças climáticas da região. Neste sentido, a sua missão seria a garantia de proteger o uso dos recursos naturais, atribuída à noção de valorização das questões socioambientais em busca de alcançar o desenvolvimento sustentável do Amazonas.

Com a criação da SDS, é implementando a Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e do Centro Estadual de Unidades de Conservação (UGMUC), através da Lei nº 3244. Com a criação da UGMUC são instituídos o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) e o Centro Estadual de Mudanças Climáticas (CECLIMA).

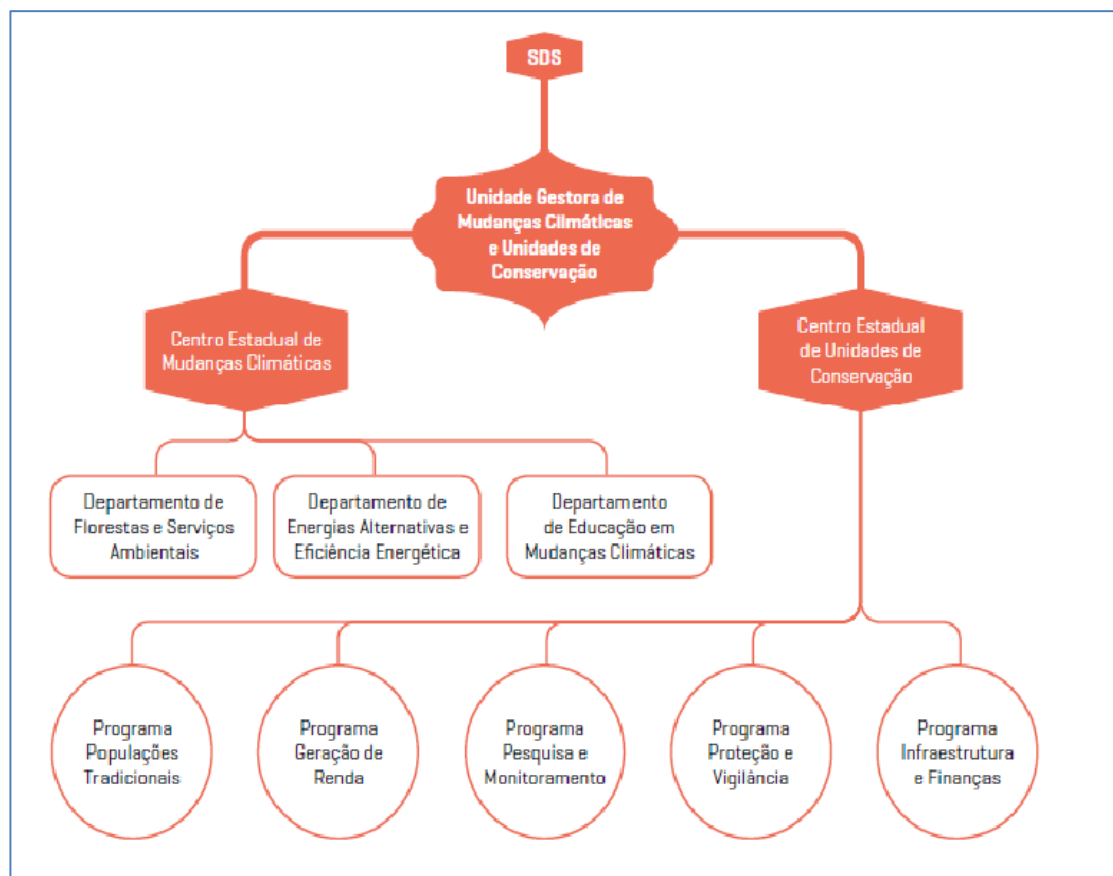


Figura 13: Organograma da SDS

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, (2013)

O Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC) seria responsável pela gestão das unidades de conservação do Amazonas. Atualmente, o CEUC administra 41

Unidades de Conservação Estaduais, o que viria a totalizar uma área de 19 milhões de hectares protegidos.

Como objetivos, o CEUC seria responsável em estabelecer políticas de gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, promovendo a conservação da natureza, a valorização socioambiental, o manejo sustentável dos recursos naturais, associados à consolidação de uma política ambiental voltada para as áreas protegidas na Amazônia (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013). Segundo informações do próprio Centro, as experiências de parcerias com a sociedade civil organizada fariam parte da estratégia de implementação das unidades de conservação adotada pelo Estado, principalmente dos planos de gestão e manejo de recursos naturais de forma sustentável.

O Centro Estadual de Mudanças Climáticas (CECLIMA) viria a ser um centro governamental pioneiro no Brasil, especializado na articulação de políticas públicas sobre mudanças climáticas com o objetivo maior de implementar a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. As suas ações foram pautadas, nos últimos anos, por políticas de mitigação e adaptação das mudanças climáticas, sendo o articulador de ações estratégicas, estabelecendo o diálogo entre a sociedade civil, o setor privado e as instituições públicas em âmbito regional, nacional e internacional, sobretudo com a adoção dos mecanismos de mercado associados a emissão de gases e créditos de carbono (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, 2013).

É necessário entender como figuram os mecanismos de gestão ambiental associados à política governamental atribuída com a criação da SDS e o novo modelo de desenvolvimento baseado nos ideais da sustentabilidade através do Programa Zona Franca Verde, sobretudo a partir da instituição dos órgãos que iriam consolidar a efetividade das ações propostas.

Para isso, é significativo observar os marcos regulatórios que possibilitaram estas ações. Na medida em que atualmente se configuram as políticas de desenvolvimento associadas às questões ambientais, verificamos que a regulamentação destes dispositivos jurídicos representam também um controle legitimador de um modelo ideológico que induz à prática política, à orientação sobre determinado modelo de desenvolvimento, a forma como o Estado se relaciona com a sociedade e como isso interfere direta e objetivamente no modo de vida dos diversos segmentos da sociedade.

No quadro abaixo temos uma noção explicativa e histórica do surgimento das Leis e Decretos que viriam, até o fim da primeira década do século XXI, a consolidar o modelo de desenvolvimento político-económico atual baseado na gestão dos recursos naturais e nas suas potencialidades.

Tabela 8: Marco regulatório da política ambiental no Amazonas (2003-2011)

Ano	Instrumento	Foco
2003	Decreto SDS 23.636 de 11 de agosto de 2003	Autoriza a subvenção económica da borracha.
2005	Decreto nº 1 de junho de 2005	Dispõe sobre a proibição do licenciamento do corte, transporte e comercialização de madeira das espécies de andirobeiras e copaibeiras.
	Decreto nº 25.275, de 11 de agosto de 2005	Isenta o ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços) de produtos não madeireiros, aplicável à pessoa física e à cooperativa e/ou associação que a represente.
2006	Instrução Normativa nº 002 de 18 de agosto de 2006	Regulamentação da colheita florestal de Pau-rosa (<i>Anibarosaeodora</i> Ducke): estabelece procedimentos e exigências que disciplinem a colheita de Pau-rosa, em área de manejo florestal sustentável, área de plantio, bem como os parâmetros a serem considerados na transformação da matéria-prima em óleo essencial pelas usinas de beneficiamento pelo processo de destilação.
2007	Lei Complementar nº 53	Institui o SEUC (Sistema Estadual de Unidades de Conservação).
	Lei Complementar nº 57	Altera a Lei do SEUC.
	Lei nº. 3.135	Institui a Política Estadual sobre mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável do Amazonas.
	Lei nº. 3.184	Altera Lei de Mudanças Climáticas Estadual. Criação da Fundação Amazonas Sustentável.
	Lei Delegada nº. 65	Estrutura a SDS (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento sustentável).
2008	Lei nº. 3.167	Reformula as normas disciplinadoras da política estadual de recursos hídricos.
	Lei nº. 3.244	Cria a Unidade Gestora do Centro Estadual de Mudanças Climáticas e Centro Estadual de Unidades de Conservação (UGMUC).
	Lei nº. 3.269	Altera artigos da Lei do UGMUC.
	Decreto s/nº	Nomeação dos Chefes de UC.
	Intrução Normativanº 002 de 11 de fevereiro	Dispõe sobre procedimentos para elaboração, apresentação, execução e avaliação técnica do Plano de Manejo Florestal Sustentável de Pequena Escala-PMFSPE nas florestas nativas e formações sucessoras com áreas inferiores a 500 hectares.
	Resolução CEMAAM [Conselho Estadual de Meio Ambiente do Amazonas] 03/2008	Estabelece normas para o aproveitamento florestal para fins de autoabastecimento de madeira às populações tradicionais e pequenos produtores rurais no estado do Amazonas.
2008	Instrução Normativa nº 009/2008	Estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental de indústrias de mobiliários e indústrias madeireiras de micro e pequeno porte com pequeno potencial poluidor/degradador.
	Instrução Normativa nº 001, de 11 de fevereiro de 2008	Extrativismo do cipó: estabelece procedimentos para o licenciamento ambiental do extrativismo do cipó-títica, cipó timbó-açu e cipó-ambé.
	Instrução Normativa nº 10 de 29 de dezembro de 2008	Fica estabelecido o número mínimo de 5 UPAS com área correspondente a no mínimo de 1/5 (20%) da área de manejo florestal.

Continua na página 213

Continuação da tabela 8

2009	Instrução Normativa nº 001 de 27 de outubro de 2009	Dispõe apresentação, avaliação e licenciamento Plano de Manejo Florestal Sustentável de florestas nativas em Unidades de Conservação de Uso Sustentável do Estado do Amazonas.
	Resolução CEMAAM 005/2010	Estabelece normas e procedimentos para o aproveitamento e a comercialização de árvores mortas e caídas naturalmente que se encontram à deriva em rios.
	Instrução Normativa nº 006 de 13 de julho de 2010	Dispõe sobre a publicidade da Licença de Operação para Planos de Manejo Florestal de Pequena Escala e/ou comunitário.
2010	Lei nº 3.627 de 28 de julho de 2010	Dispõe sobre as concessões florestais nas Unidades de Conservação de Uso Sustentável denominada de Florestas Estaduais objetivando o uso múltiplo sustentável dos recursos florestais e serviços ambientais, a pesquisa científica e o desenvolvimento sustentável de comunidades tradicionais.
	Instrução Normativa nº 009 de 12 de novembro de 2010 Portaria 69/2010	Dispõe sobre manejo florestal sustentável em áreas de várzea no estado do Amazonas, e dá outras providências.
	Lei nº 3.525 de 15 de julho de 2010	Cria a Câmara Setorial dos Produtos da sociobiodiversidade. Dispõe sobre a criação do Conselho de Desenvolvimento sustentável de Populações tradicionais do estado do Amazonas.
2012	Projeto de Lei na Casa Civil	Dispõe sobre a criação da Lei Estadual de Serviços Ambientais do Amazonas. Traz consigo dispositivos legais sobre florestas, águas, etc., e passará a regular todos os produtos e serviços ambientais, dando novo direcionamento tanto à política, quanto às estruturas de gestão da questão ambiental no Amazonas.

Fonte: Viana(2011), p. 46-47

As mudanças instituídas pelas políticas governamentais da última década implicaram, no cenário amazônico, uma intervenção cada vez maior pautada no compromisso pela busca de mecanismos voltados para a redução do desmatamento e emissão de gases fruto da ação predatória em face do modelo econômico de desenvolvimento até então vigente.

Um outro elemento importante a ser pensando também é a composição técnica de especialistas e cientistas que discutiram a política ambiental estadual e o seu interface com as estratégias econômicas locais de gestão dos recursos naturais. Pensar a dimensão técnica e científica como instrumento de construção e, porque não dizer, de dominação, política e ideológica das políticas governamentais é essencial para que possamos refletir sobre a composição, implementação e efetividade destas ações em face do discurso associado ao desenvolvimento e sua relação com a questão ambiental.

No campo de gestão dos recursos naturais e nas políticas de desenvolvimento econômico, é fundamental compreender que este processo está ligado ao sistema de

regulamentação das leis que, por excelência, institucionalizaram as práticas e os interesses estratégicos da política governamental.

Neste sentido, de entre os instrumentos legais consolidados neste processo, faremos uma análise das duas principais leis da política governamental do Estado do Amazonas: i) a Lei que institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas (Lei nº 3.135, de 05 de junho de 2007), e ii) a Lei que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) (Lei complementar nº 53, de 05 de junho de 2007).

A regulamentação de ambas possibilitou a estruturação organizacional dos organismos públicos destinados a efetivarem a política ambiental a partir do modelo de desenvolvimento sustentável, o que não significou dizer que houve um rutura com as estratégias políticas que marcaram os governos anteriores, embora devamos reconhecer como indissociáveis e permanentes até hoje os interesses e as relações de todo um grupo económico e de poder político do Estado do Amazonas.

Subtraindo as duas décadas em que o governo do Estado foi controlado pelos militares, o poder político-económico no Amazonas veio a ser comandado por um grupo constituído nos anos 50 pelo então Governador do Estado Plínio Coelho que procurou fazer como seu sucessor Gilberto Mestrinho. Num momento pós-ditadura dos anos 80, Gilberto Mestrinho inicia uma articulação política que iria estabilizar um grupo que governaria o Estado do Amazonas por mais de trinta anos e tem seu início com Amazonino Mendes e José Melo, que trataram de afiliar os próximos governadores do Estado, Eduardo Braga e Omar Aziz.

Cabe destacar que a formação deste grupo político possui na sua história a continuidade de um poder económico resultado da concentração de renda, das oligarquias e das relações de apadrinhamento e patrimonialismo que durante décadas impuseram um sistema de poder político-económico no Estado. Esta relação de poder instituído no governo local tem se alternado durante os últimos anos, sobretudo, entre os dois últimos nomes, fortalecendo um vínculo de sucessões contínuas de mandatos políticos.

O reflexo desta continuidade política engendrou no Estado a continuidade e a descontinuidade de políticas económicas de desenvolvimento baseadas na exploração dos recursos naturais e no setor de produção industrial, mais localizado na capital Manaus. Contudo, somente nos últimos 10 anos ocorreu uma transformação no sistema de organização administrativo estatal com a criação de setores públicos que passaram a tratar

a gestão dos recursos naturais de uma outra forma, sobretudo, através de uma política baseada na noção de desenvolvimento sustentável.

5.3. Mudanças climáticas e novas estratégias de desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas perante a questão ambiental global

Ao longo da última década, com a instituição da Lei Estadual 3.135, de 05 de junho de 2007, que estabelece a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, o modelo estratégico de política governamental adotada voltou-se para o tema global acerca das mudanças climáticas, criando mecanismos que permitissem mitigar e contribuir para a questão na medida em que possibilita a redução do desmatamento e demais problemas socioambientais locais.

Entre as soluções apresentadas pela política governamental, destaca-se o uso de instrumentos de mercado como um elemento económico capaz de associar-se às dinâmicas do capitalismo global na Amazônia e à sua resignificação em face de novas formas de apropriação mercantil da natureza, dada a preocupação e debate quanto à crise do esgotamento de recursos naturais não-renováveis.

De acordo com Piva (2008 citado por Leite & Roessing Neto, 2010), o Estado do Amazonas é diferente dos demais Estados brasileiros, já que se configura como o maior da federação brasileira, possuindo uma área com cerca de 1,5 milhões de quilómetros quadrados, ainda detém cerca de 16% das reservas de água doce do mundo, caracterizando-se por ser a segunda maior área de floresta tropical do planeta, detendo cerca de 50% dos estoques de carbono no Brasil.

O Amazonas possui uma realidade peculiar. Trata-se de um Estado que se encontra particularmente vulnerável às mudanças climáticas mas que, ao mesmo tempo, possui um grande potencial de contribuição para a mitigação do fenómeno, em razão de ter cerca de 98% de seu território coberto por florestas e de estar rodeado pela expansão da fronteira agrícola brasileira. Tem-se, pois, a vulnerabilidade da floresta ao aquecimento global e, concomitantemente, a necessidade de se prevenir as emissões de gases de efeito estufa por meio do desmatamento. (Leite & Roessing Neto, 2010, p. 13)

Na contramão deste processo, ainda de acordo com os referidos autores, por representar uma percentagem significativa de estoques de carbono, cabe destacar que a

região amazônica também é responsável por grande parte da emissão de CO₂ no Brasil, sobretudo, decorrentes da expansão da fronteira agrícola financiada pelas políticas governamentais insituídas a partir da segunda metade do século passado e que se estendem até os dias atuais, sobretudo, associadas ao desmatamento fruto da ação de comercialização de madeiras, ampliação das áreas de monocultivo da soja e da criação de gado.

Neste contexto, a política ambiental do Estado do Amazonas sobre mudanças climáticas tornou-se pioneira ao instituir em 2007, antes da política nacional e dos demais Estados brasileiros, a regulamentação de mecanismos jurídicos voltados para a conservação e gestão dos recursos naturais.

Com a Lei Estadual nº3.135/2007, criou-se também uma série de arcabouços jurídicos, políticos e econômicos destinados a comprometer o envolvimento do governo face às questões socioambientais no Estado do Amazonas. A criação de diversos órgãos institucionais e a maior presença do envolvimento do terceiro setor e da iniciativa privada, por exemplo, destaca-se como um dos elementos característicos deste modelo político ao longo da sua implementação.

Para Leite & Roessing Neto (2010), a ocorrência de uma série de eventos resultados da mudança climática no Estado do Amazonas, sobretudo relativos às maiores secas dos rios já registradas, bem como à redução de pluviosidade e aumento da temperatura na região caracterizaram-se como um fenômeno socioambiental que gerou impacto econômico na política governamental local, fazendo com que o Estado, em vistas de obter recursos para financiar programas de desenvolvimento associados ao tema da sustentabilidade, formulasse ações voltadas para a questão. Entre estas ações, destacam-se:

A participação, em 2005, da 11ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima (COP), na qual foi apresentada uma proposta de criação de um Mecanismo de Compensação por Redução de Emissões de gases de efeito estufa através da conservação da cobertura florestal no Amazonas¹⁸; A apresentação, em 2006, na 12ª COP, da “Iniciativa Amazonas”, uma versão revisada e aprofundada da proposta do ano anterior; A organização de um evento paralelo na 13ª COP, em 2007, com rerepresentação da “Iniciativa Amazonas” e presença do governador do estado; A participação, por representantes do Estado, em seis eventos diferentes durante a 13ª COP. (Leite & Roessing Neto, 2010, p. 17)

Essas ações culminaram com a construção dos mecanismos jurídicos instituídos pelo governo do Amazonas a partir de um debate de âmbito nacional e internacional, dada

a atuação do governo estadual nos eventos em que destacavam a problemática da questão ambiental e o papel da Amazônia situada neste contexto.

De acordo com o documento Legislação Brasileira Sobre Mudanças Climáticas (2013), produzido pela Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas (CMMC), do Governo Federal, dos mecanismos criados para implementar a política ambiental do governo do Estado do Amazonas, merecem destaque as Leis e Decretos instituídos ao longo deste processo:

Primeiro, o Decreto nº 26.581, de 25 de abril de 2007, que estabelece critérios para o estabelecimento da Política estadual voluntária de mudanças climáticas, conservação da floresta, eco-economia e de neutralização das emissões de gases causadores do efeito de estufa e estabelece outras providências.

Em seguida, observa-se a criação da Lei Ordinária nº 3.135, de 5 de junho de 2007, que viria a instituir a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e estabelece outras providências.

Como veremos, também é instituído pela Lei complementar nº53, de 05 de junho de 2007, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), criado pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a fim de estabelecer os critérios normativos para a implantação e gestão de Unidades de Conservação sob a jurisdição do Estado. E, por último, o Decreto nº 28.390, de 17 de fevereiro de 2009, que institui o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas Globais, Biodiversidade e Serviços Ambientais e dá outras providências.

Como afirmado, debruçar-nos-emos sobre aspectos destinados a uma reflexão sociológica acerca da gestão política dos recursos naturais. Consideramos, inicialmente, a importância dos primeiros decretos que trataram do estabelecimento da Política estadual voluntária de mudanças climáticas (nº 26.581/2007), e da Lei sobre a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (nº 3.135/2007).

Inicialmente, o Decreto Estadual nº26.581/2007 intitulado “Política estadual voluntária de mudanças climáticas, conservação da floresta, eco-economia e de neutralização das emissões de gases causadores do efeito estufa”, possibilitou as diretrizes precursoras para as regulamentações que tratam da Política Estadual de Mudanças Climáticas.

Os argumentos que solidificam o discurso do texto-base do decreto, segundo Leite e Roessing Neto (2010), podem ser evidenciados no seu preâmbulo quando se destina tratar da realidade da questão socioambiental a partir de alguns contextos específicos:

Remonta aos princípios da precaução, da prevenção e das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”; Reconhece a importância das florestas e das atividades antrópicas nos efeitos das mudanças climáticas; Toma em consideração os impactos sociais, econômicos e ambientais das mudanças climáticas e as advertências do IPCC; Afirma a necessidade de instituição de políticas públicas estaduais relacionadas com as mudanças climáticas, a conservação das florestas e eco-economia, fazendo menção expressa do previsto na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, na Agenda 21 e no Protocolo de Quioto; Ressalta a necessidade de divulgação de informações e propostas consolidadas nas Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COPs); Reafirma a necessidade de estímulo aos projetos voltados para a utilização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL), bem como outros mecanismos que contribuam efetivamente para a mitigação das mudanças climáticas. (Leite & Roessing Neto, 2010, p. 19)

A construção do decreto estabelece uma discussão importante com o cenário global das questões socioambientais em debate, sobretudo se considerarmos os esforços nos anos anteriores que a política governamental estadual procurou instituir, através do discurso da sustentabilidade, nos eventos que possibilitaram um cenário planejado para arquitetar os instrumentos jurídicos em vigor.

O cenário socioambiental regional, mediante os acontecimentos que envolviam os altos índices de desmatamento e as catástrofes naturais provocadas também pelos efeitos antropogênicos de intervenção na natureza, face à compreensão acerca das mudanças climáticas, contribuiu para que se criassem as estratégias políticas adotadas.

Vale ressaltar que um conteúdo técnico legitimado pelo discurso científico e instituído pelas organizações e grupos internacionais criados para normatizar a discussão sobre as questões ambientais nas últimas décadas veio possibilitar uma ação política governamental pautado num modelo sistêmico de gestão dos recursos naturais.

Considerando o contexto e a importância dos tratados e acordos internacionais criados, os grupos temáticos cada vez mais consolidados em espaços como as Nações

Unidas, o discurso ambiental especializado nas análises sobre precaução e prevenção⁶⁴ de riscos ambientais é enquadrado pela ideia global de responsabilidades comuns. Este cenário político possibilitou a implementação de ações técnicas amparadas pelo discurso jurídico legitimador perante a crise global de uso dos recursos naturais e as novas estratégias face aos modelos económicos vigentes associados às políticas de desenvolvimento.

Na contextualização do decreto, ainda merecem destaque os objetivos que marcam a implementação da política estadual de mudanças climáticas, sobretudo, aqueles que dialogam com a possibilidade da criação de mecanismos de mercado voltados para a instituição de uma relação entre o Estado, o terceiro setor e a iniciativa privada, como destacam Leite & Roessing Neto (2010), a partir do Artigo nº2.

Enquanto objetivos, o Decreto prevê: i) a ampliação do conhecimento sobre os impactos das mudanças climáticas; ii) o desenvolvimento da educação ambiental e da conscientização sobre o aquecimento global no Amazonas; iii) o estímulo ao desenvolvimento regional sustentável; iv) a criação do Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas; v) a elaboração de planos de ação contra os efeitos adversos das mudanças climáticas; vi) a inserção do combate ao aquecimento global no planeamento estadual; vii) o fomento a ações de redução de emissões de gases de efeito-estufa e sequestro de carbono no Amazonas; viii) o apoio a mecanismos de mercado para a mitigação do efeito-estufa, incluindo o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo (MDL); ix) o incentivo ao intercâmbio de tecnologias ambientalmente adequadas e mais limpas.

A temática do desenvolvimento regional aparece como um elemento que incorpora o discurso de sustentabilidade, a aquisição de conhecimento técnico-científico sobre as questões socioambientais, em decorrência das mudanças climáticas, e procura, neste sentido, estabelecer as diretrizes de ações voltadas para a inserção do Mercado de Carbono, através de mecanismos que possibilitam futuramente maior participação do Estado e dos

⁶⁴ De acordo com o Art. 1º, do Inciso II das alíneas A e B, da Lei nº 3.135, de 5 de junho de 2007, entende-se por Prevenção: a adoção de medidas preventivas que contribuam para evitar a mudança perigosa do clima; e por Precaução: a prática de procedimentos que, mesmo diante da ausência da certeza científica formal acerca da existência de um risco de dano sério ou irreversível, permitam prever esse dano, como garantia contra os riscos potenciais que não possam ser ainda identificados, de acordo com o estado atual do conhecimento.

setores estratégicos governamentais na captação de recursos por meio de programas destinados ao tema socioambiental.

Complementar ao contexto que institui os objetivos destacados, cabe também verificar as ações implantadas para a execução da política ambiental estadual, já que estas se caracterizam como elementos norteadoras das mudanças estratégicas estabelecidas pela política governamental vigente naquele momento.

Neste sentido, é possível destacar, segundo Leite e Roessing Neto (2010), a partir do Art. 3º:i) a criação do Programa Estadual de Educação sobre Mudanças Climáticas; ii) a instituição do Centro Estadual de Educação sobre Mudanças Climáticas;iii) a realização do inventário de emissões do governo estadual; iv) a capacitação de órgãos públicos e instituições privadas;v) a ampliação do programa de pagamento por serviços e produtos ambientais;vi) a constituição dos programas de servidões florestais e da Bolsa Floresta;vii) o incentivo a instrumentos de mercado para viabilizar projetos de energia limpa e compensar a emissão de gases de efeito estufa em unidades de conservação estaduais;viii) o monitoramento dos estoques de carbono e de biodiversidade nas unidades de conservação estaduais;ix) o fomento à pesquisa voltada para a implementação de unidades de conservação estaduais;x) o incentivo a boas práticas ambientais para a agropecuária, incluindo pagamento por serviços ambientais e menores taxas de juros em empréstimos; xi) a concessão de bônus para extensionistas rurais, com base em desempenho ambiental;xii) a criação de um programa estadual de proteção ambiental; xiii) a criação de um núcleo de adaptação às mudanças climáticas e gestão de riscos ambientais;xiv) a instituição de novas unidades de conservação.

As ações estabelecidas na Lei possibilitam a instituição de mecanismos governamentais para a gestão dos recursos naturais através de instrumentos voltados ao incentivo de pesquisas e conhecimento/monitoramento sobre as questões ambientais, sobretudo os destinados a compreender a dinâmica socioambiental nas Unidades de Conservação. Tais ações possibilitariam também a introdução de programas destinados ao pagamento de serviços ambientais em articulação com os mecanismos de Mercado, sobretudo os voltados para a preservação dos recursos naturais. Destaca-se a constituição do programa Bolsa Floresta, instituído posteriormente pelo governo estadual, com o objetivo de remunerar os grupos sociais que habitam dentro de Unidades de Conservação estaduais em função do manejo e estímulo à conservação e preservação dos recursos naturais.

A instituição desta lei serviu como elemento precursor para que, dois meses depois, o Governo do Estado do Amazonas, mediante a discussão sobre os temas socioambientais envolventes quanto à questão das mudanças climáticas e a adoção de um modelo de desenvolvimento alternativo às estratégias económicas fruto das políticas governamentais anteriores, viesse a regulamentar a lei que promulgaria a Política Estadual sobre mudanças climáticas apoiadas sob o alicerce do conservacionismo ambiental em prol do discurso do desenvolvimento sustentável.

Assim, a Lei Ordinária Estadual nº 3.135/2007 possibilitou a implementação de ações governamentais estrategicamente alicerçadas mediante as políticas de gestão dos recursos naturais, na medida em que procurava estabelecer um diálogo entre o Estado e o Mercado, considerando a dinâmica da economia global fundada no modo de produção capitalista e a forma como resultou numa outra relação com a Amazônia, sobretudo num momento significativo de conscientização política global sobre a crise de uso dos recursos naturais renováveis e não-renováveis.

Neste sentido o Estado, na medida em que buscava elementos para solucionar o problema das mudanças climáticas e socioambientais regionais, e soluções viáveis voltadas para a conservação e preservação da natureza amazônica, procurava também estabelecer critérios de intervenção do mercado global no contexto regional.

Quanto a esta reflexão, cabe alguns questionamentos significativos, sobretudo, aqueles relacionados à ideia de que, com a crise ambiental legitimada pelos efeitos de aceleração e desgaste dos recursos ambientais globais, frutos do modelo económico de produção vigente, a incorporação da dinâmica do capital e suas formas de reprodução dentro das possíveis soluções para os problemas por ele causado poderia traduzir-se na ideia de reapropriação da natureza em face da reacomodação estratégica do capital a modelos de desenvolvimento alternativos à sua própria crise.

Este facto é significativamente observado ao analisar os aspectos e objetivos resultantes do texto-base que institui a política estadual de mudanças climáticas e de desenvolvimento sustentável do Estado que, por sinal, como afirmamos anteriormente, tornou-se a primeira a ser regulamentada no Brasil.

Observamos que a constituição da lei considerou alguns elementos antecedentes à política estadual governamental a ser regulamentada, sobretudo, a serem destacadas no texto da Lei anterior precursora:

O reconhecimento do papel das florestas na mitigação das mudanças climáticas e o compromisso do Amazonas com o desenvolvimento sustentável; As peculiaridades do Estado do Amazonas, especialmente no que concerne à conservação florestal; Os princípios da prevenção, da precaução, das “responsabilidades comuns, porém diferenciadas”, do desenvolvimento sustentável, da “participação, transparência e informação”, da cooperação nacional e internacional; A Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima, o Protocolo de Quioto; Os impactos sociais, econômicos e ambientais das mudanças climáticas, em especial sobre a Floresta amazônica; A decisão do governo amazonense de contribuir voluntariamente para a estabilização da concentração de gases de efeito estufa; A divulgação das informações e propostas consolidadas nas Conferências das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança de Clima (COPs); O estímulo a projetos voltados para a utilização do Mecanismo de Desenvolvimento Limpo ou de outros mecanismos de mercado que contribuam para a estabilização da concentração de gases de efeito estufa. (Art. 1º da Lei nº 3.135/2007 citado em Leite & Roessing Neto, 2010, p. 22-23)

A noção de (co)partilha sobre as responsabilidades comuns, associada ao destaque significativo da região amazônica no cenário socioambiental global, bem como a ratificação dos acordos internacionais que assinalam uma nova política alternativa à crise do modo de vida civilizacional, baseado no modelo econômico de produção vigente, criaram o cenário perfeito para a construção de regulamentações jurídicas amparadas legalmente, possibilitando ao poder público estadual estabelecer as diretrizes para uma política de desenvolvimento singular, voltada para a incorporação da dimensão ambiental, com base no discurso da sustentabilidade, assim como pela criação de mecanismos de mercado permitem a mitigação dos problemas ambientais, sobretudo aqueles especificamente destinados a solucionar a emissão de poluentes comprometidos com a redução do efeito estufa.

Neste sentido cabe destacar a importância dos objetivos voltados ao estabelecimento da política estadual, situados no art. 2º, os quais, maioritariamente, apresentam os interesses da política governamental ao destinar esforços à criação de “instrumentos econômicos, financeiros e fiscais” para o estímulo e a consolidação de ferramentas jurídicas para a gestão dos recursos naturais.

Neste contexto são inseridas as propostas orientadas ao “estímulo dos modelos regionais de desenvolvimento sustentável” e à criação de “instrumentos de mercado”, capazes de possibilitar a entrada do Estado do Amazonas nos projetos do Mercado de redução de emissões de gases estipulado pelos acordos internacionais, sobretudo, do Tratado de Quioto. Assim, podemos verificar: i) a criação de instrumentos, inclusive económicos, financeiros e fiscais para a promoção dos objetivos previstos na lei; ii) o fomento e criação de instrumentos de mercado para a redução de emissões, em especial por meio da redução de desmatamento e pelo uso da energia limpa; iii) a realização periódica e sistemática do inventário estadual de emissões, biodiversidade e estoque de GEEs; iv) o incentivo ao desenvolvimento de metodologias de redução líquida de gases de efeito estufa; v) o estímulo aos modelos regionais de desenvolvimento sustentável; vi) a orientação, fomento e regulação, no Amazonas, do MDL e de outros projetos de redução de emissões de GEEs; vii) a promoção da educação ambiental sobre os impactos das mudanças climáticas; viii) a conscientização da população sobre o aquecimento global; ix) a criação de selos de certificação para entidades públicas e privadas que desenvolvam projetos voltados para as mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável; x) o incentivo ao intercâmbio tecnológico; xi) a elaboração de planos de ação contra os efeitos adversos das mudanças climáticas; xii) a implementação de projetos de pesquisa em unidades de conservação; xiii) a instituição de novas unidades de conservação; xiv) a instituição, no âmbito do Zoneamento Económico Ecológico, de indicadores ou zonas de vulnerabilidade às mudanças climáticas.

No contexto dos objetivos criados vale lembrar os incentivos voltados para o desenvolvimento do campo científico e tecnológico, bem como a instituição de parcerias com entidades públicas e privadas estimuladas a criarem projetos de abrangência mediante as temáticas sobre mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável. O fomento à pesquisa e à produção de indicadores voltados para a análise das transformações económicas e ecológicas orientam-se para uma compreensão mais profunda sobre a realidade socioambiental regional.

A associação entre mecanismos económicos de mercado e o desenvolvimento de pesquisas, indicadores e projetos voltados para a conservação/preservação dos recursos naturais no Estado do Amazonas permite-nos observar elementos fundantes da política ambiental atual.

Perante os objetivos também podemos apresentar a sua relação com as diretrizes presentes nos incisos do Art. 3º da Lei e seus fundamentos associados junto à política estadual, destinados sobretudo a promover, incentivar e contribuir para a consolidação de um discurso socioambiental institucionalizado por meio das políticas governamentais.

I - Promover e estabelecer instrumentos de incentivos para a execução de atividades e projetos que visem à redução das emissões originárias do desmatamento e das emissões líquidas de gases de efeito estufa, incrementando as ações de conservação ambiental e de desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas;

II - Fomentar a realização de planos de ação por órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado do Amazonas, que contribuam para a redução do desmatamento e das emissões líquidas de gases de efeito estufa, a conservação ambiental, o combate à pobreza e o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas;

III - Contribuir de forma efetiva para o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas e dos seus setores de atividade, levando em consideração as peculiaridades locais, regionais e nacionais;

IV - Incentivar a pesquisa e a criação de modelos de atividades e projetos por meio do estabelecimento de convênios de cooperação técnica, científica e econômica no âmbito nacional, internacional, público e privado;

V - Disseminar as informações relativas aos programas e às ações de que trata esta Lei, contribuindo para a mudança progressiva de hábitos, cultura e práticas que tenham reflexos negativos na mudança global do clima, na conservação ambiental e no desenvolvimento sustentável;

VI - Propiciar a máxima adesão aos Programas Estaduais sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, por meio da disseminação das informações e da capacitação de entidades públicas e privadas. (Art. 3º da Lei nº 3.135/2007)

A lógica estabelecida pelas diretrizes da política governamental permitiu um diálogo entre as instituições e órgãos públicos e a disseminação das ações propostas, na medida em que procurou consolidar um discurso acerca da efetividade das políticas voltadas ao tema do desenvolvimento sustentável. Neste sentido, não se pouparam esforços para que se criassem, por meio das estruturas governamentais, as articulações que

regulamentariam a instituição de programas estaduais voltados para a questão das mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável, possibilitando assim parcerias com as entidades públicas e privadas interessadas em participar dos programas, como verificado no texto do Art. 4º da mesma lei.

Os sete programas estaduais criados a partir da lei que estabeleceu a política sobre mudanças climáticas e o desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas visavam canalizar esforços para a implementação de um modelo político de desenvolvimento que permitisse maior aproximação institucional dos organismos públicos a partir de eixos temáticos complementares, entre os quais os ligados à educação, ao monitoramento ambiental, à fiscalização, aos indicadores socioambientais, bem como ao desenvolvimento e transferência tecnológica de conhecimento especializado.

I - Programa Estadual de Educação sobre Mudanças Climáticas, com a finalidade de promover a difusão do conhecimento sobre o aquecimento global junto à rede estadual escolar, às instituições de ensino existentes no Estado e à rede mundial de computadores;

II - Programa Bolsa Floresta, com o objetivo de instituir o pagamento por serviços e produtos ambientais às comunidades tradicionais pelo uso sustentável dos recursos naturais, conservação, proteção ambiental e incentivo às políticas voluntárias de redução de desmatamento;

III - Programa Estadual de Monitoramento Ambiental, com a finalidade de monitorar e inventariar, periodicamente e sistematicamente, os estoques de carbono da cobertura florestal da biodiversidade das florestas públicas e das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas, para fins de natureza científica, gestão sustentável das florestas, sustentabilidade das suas comunidades e futuros mercados de redução de emissões líquidas de gases de efeito estufa e de redução de emissões de desmatamento;

IV - Programa Estadual de Proteção Ambiental, visando ao fortalecimento dos órgãos de fiscalização e licenciamento ambiental e à formação de agentes ambientais voluntários;

V - Programa Estadual de Intercâmbio de Tecnologias Limpas e Ambientalmente Responsáveis;

VI - Programa Estadual de Capacitação de Organismos Públicos e Instituições Privadas, objetivando a difusão da educação ambiental e o conhecimento

técnico na área de mudanças climáticas, conservação ambiental e desenvolvimento sustentável;

VII - Programa Estadual de Incentivo à Utilização de Energias Alternativas Limpas e Redutoras da Emissão de Gases de Efeito Estufa, pela adoção de novas tecnologias ou mudança da matriz energética, em especial incrementando o uso de biodiesel. (Art. 5º da Lei Nº 3.135/2007)

Alguns dos programas criados merecem maior compreensão quanto aos objetivos traçados pela política ambiental estadual. A iniciativa governamental da criação de mecanismos de pagamento, sobre serviços ambientais, aos grupos sociais rurais localizados nas Unidades de Conservação com vista ao uso sustentável, conservação e preservação dos recursos naturais tornou-se um marco significativo e emblemático na política ambiental do Estado.

A instituição do Programa denominado “Bolsa Floresta” representa, segundo Leite & Roessing Neto (2010), uma iniciativa econômica com o objetivo de combater as mudanças climáticas, reconhecendo a importância dos processos de conservação da natureza em face do uso do etnoconhecimento das sociedades rurais locais, tornando-os “guardiões da floresta”, foi o primeiro programa governamental brasileiro a remunerar financeiramente grupos sociais em prol da conservação e serviços ambientais contra o desmatamento, o uso indevido dos recursos florestais e aquáticos.

Com a criação dos programas estaduais também são instituídos instrumentos fiscais e financeiros destinados a apoiar a efetividade das políticas regulamentadas na lei. Neste sentido, é criado o Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, que viria a direcionar recursos públicos e privados para apoiar as atividades estabelecidas como objetivos e diretrizes da política governamental, neste caso, as ações voltadas para a conservação ambiental e redução da emissão de gases.

Ao longo dos dez anos de implementação da política estadual sobre mudanças climáticas, e de acordo com os relatórios sobre a política pública em desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas, cabe destacar que os investimentos financeiros destinados à Conservação dos recursos naturais nas Unidades de Conservação estaduais foram estimados na ordem de R\$ 100 milhões, em ações ao longo de todo o processo de criação e implementação das UCs. Neste sentido, os recursos foram direcionados para os diagnósticos biológicos e sociais, a criação de conselhos gestores, a elaboração e

publicação de planos de gestão, a execução de programas de monitoramento, fiscalização e outros (Amazonas, 2013).

Em 2013, estão previstos a execução de aproximadamente R\$ 20 milhões voltados à execução de reuniões de conselhos gestores, elaboração de planos de gestão, criação de conselhos gestores e plano de monitoramento ambiental das UCs da BR-319 (Convênio com o Departamento Nacional de Infraestrutura e Transporte (DNIT) e daquelas apoiadas pelo Projetos Áreas Protegidas da Amazônia (ARPA), por meio de um convênio com a Fundação de Apoio Institucional Solimões (UNISOL), além de recursos para implementação de ações nas UCs com os planos de gestão já publicados, sobretudo na área de geração de renda. (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013, p. 77)

Tabela 9: Origem das fontes financeiras internas/externas de financiamento das UCs estaduais (2006-2012)

Origem dos recursos	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	Total
Investimento Programa ARPA (Governo Federal)	1.829.807,08	1.311.610,62	1.915.213,87	734.939,43	287.875,91	1.067.330,20	10.963.000,00	18.109.777,11
Investimento Rede de Conservação (WWF, MOORE)	3.366.944,00	3.296.889,00	4.052.394,00	2.673.469,00	3.500.000,00	-	2.824.455,00	19.714.151,00
DNIT	-	-	-	-	4.979.525,00	-	4.979.525,00	9.959.050,00
PetroBrás	-	-	-	-	21.603.364,10	-	-	21.603.364,10
Total geral								69.386.342,21

Fonte: Governo do Estado do Amazonas., Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável., & Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas. (2007)

Entre os apoios instituídos destacam-se o financiamento do Programa Bolsa Floresta, o monitoramento e a fiscalização dos recursos naturais em Unidades de Conservação estaduais, programas de educação ambiental, o financiamento às iniciativas de tecnologias e projetos de energia em diversos setores econômicos, bem como ao desenvolvimento de cadeias produtivas sustentáveis.

As fontes de financiamento dos recursos fomentados pela política governamental através da instituição da lei viriam, entre outras formas, da própria dotação orçamentária do Estado, do pagamento de multas por infração ambiental, de convênios firmados entre as unidades federativas do país e recursos advindos de pagamentos por produtos serviços ambientais das Unidades de Conservação.

A gestão destes recursos seria instituído pelo Fundo económico criado e administrado de forma equivalente entre o setor público e a sociedade civil organizada através de Conselhos Deliberativo e Consultivo e a Secretaria Executiva. Segundo o Art. 7º da mesma lei, caberia ao Conselho Deliberativo decidir e deliberar sobre as normas e os financiamentos voltados aos programas, composto por membros mistos da sociedade civil e setor público; ao Conselho Consultivo competia a fiscalização e avaliação dos resultados obtidos através dos programas financiados e à Secretaria Executiva a supervisão e execução do cumprimento das estratégias vinculadas aos programas criados.

Ao longo dos anos subsequentes o Governo do Estado chegou a diversificar as suas captações de recursos, sobretudo em parceria com a iniciativa privada e o terceiro setor e, em especial, junto das Organizações não-governamentais. Destaca-se, por exemplo, o papel da gestão do Programa Bolsa Floresta à entidade Fundação Amazonas Sustentável (FAS) criada, segundo Leite &Roessing Neto (2010), para fornecer suporte à implantação da política estadual sobre mudança climática.

Desta forma, a entidade tornou-se gestora e executora de ações voltadas para os objetivos propostos em face dos programas governamentais estabelecidos na lei, financiando e captando recursos, sobretudo da iniciativa privada, para aplicar em Unidades de Conservação estaduais.

Grande parte desta experiência, da criação estratégica de mecanismos de mercado, tem consolidado um modelo económico de desenvolvimento alternativo à realidade socioambiental do Estado do Amazonas, na medida em que se apresenta articulado com o terceiro setor, enquanto co-gestor de programas voltados para as Unidades de Conservação estaduais, é associado o discurso da sustentabilidade junto à instrumentalização de políticas públicas e assistenciais à sociedade e grupos sociais rurais envolvidos nas áreas destinadas à conservação e preservação da natureza por meio da política ambiental estadual.

Face a este contexto, o governo do Estado do Amazonas arquitetou juridicamente os mecanismos para instituir programas e financiamentos voltados para a questão ambiental, possibilitando uma gerência político-institucional dos recursos naturais articulada ao capitalismo global e às formas de reapropriação da natureza, já que a política ambiental pode representar um novo interface dos modelos económicos de desenvolvimento regional em buscas de reacomodar a alocação de recursos financeiros para a região através da iniciativa privada apoiada pelo terceiro setor e pelo Mercado.

Neste sentido, na regulamentação do texto-base foram adotadas medidas de compensação, benefícios fiscais e certificações aos setores que contribuísem com a proposta política instituída pelo governo através da presente lei, sobretudo especificadas no Art. 15 da mesma lei, já que o Estado fixara metas de redução de emissão de gases, a fim de contribuir para a discussão socioambiental de forma positiva, estabelecendo um debate quanto às políticas da mudança climática no cenário internacional em face da política econômica global.

A regulamentação legal da política estadual sobre meio ambiente aproxima interfaces do Mercado até então pouco explorados na região. Esta aproximação verifica-se se nos permitirmos recorrer às interpretações dos artigos que legitimam a consolidação da lei. Para Leite &Roessing Neto (2010), a utilização destes mecanismos de mercado associados ao capital privado tornar-se-ia distinta da proposta da política governamental federal que, na sua Lei regulamentadora da política nacional sobre o meio ambiente e mudanças climáticas, criou um fundo de financiamento gerenciado pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), com o objetivo de reduzir o desmatamento, política esta denominada de Fundo Amazônia. Na análise proposta pelos autores é possível verificar diretamente este contexto a partir dos artigos citados.

O uso de mecanismos de mercado é reforçado pelo artigo 12 da Lei 3135/2007, que prevê que o Amazonas busque, diretamente, fontes de financiamento nacionais e internacionais para atividades relacionadas com o Mecanismo de Desenvolvimento Limpo e a Redução de Emissões do Desmatamento. A ênfase no mercado também pode ser constatada no artigo 24, que dispõe sobre a alienação de reduções de emissões e créditos certificados de carbono, estabelecendo que poderão advir da emissão evitada de carbono em florestas naturais, reflorestamento de áreas degradadas, uso alternativo do solo, projetos de MDL e projetos executados no âmbito de outros mecanismos de mercado voltados para a redução de emissões de gases de efeito estufa. O artigo ressalta que esses créditos poderão ser alienados no Mercado Brasileiro de Reduções de Emissões (MBRE) ou em outros mercados nacionais ou internacionais.(Leite &Roessing Neto, 2010, p. 24)

A Política Estadual dispõe ainda, no Art. nº 30, a criação de órgãos auxiliares à consolidação da política estadual. Cabe destacar o Centro Estadual de Mudanças Climáticas, já citado, que é subordinado à Secretaria do Estado de Meio Ambiente, e teria o objetivo de promover a educação, a conscientização, a pesquisa e a disseminação de

informação para a sociedade amazonense no que se refere ao tema sobre mudanças climáticas; e também o Fórum Amazonense de Mudanças Climáticas com o objetivo de permitir um diálogo maior entre os diversos setores e segmentos institucionais sobre o tema das mudanças climáticas a partir de discussões, atividades, estudos, iniciativas e projetos.

O Estado do Amazonas procurou desenvolver uma política governamental para as mudanças climáticas com foco na redução de emissões do desmatamento, fazendo, ao mesmo tempo, para tanto, uso de mecanismos de mercado e de ações de melhoria da governança. Nota-se, também, que a política estadual se interrelaciona com a necessidade de promover o desenvolvimento no Estado, o que pode ser notado pela ênfase no mercado como provedor de recursos para a implantação de programas de redução de emissões do desmatamento assistidos pelo discurso do Desenvolvimento Sustentável como alternativa econômica.

Um das alternativas propostas é estabelecida a partir da política de pagamentos por prestação de serviços ambientais, sendo esta ação regulamentada na base da Lei que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação⁶⁵, decretado no mesmo ano junto da Política Estadual sobre Meio Ambiente e Mudanças Climáticas. Instrumentos técnicos como a valoração ambiental, já utilizados localmente em estudos sobre a análise econômica de ecossistemas, são introduzidos institucionalmente neste contexto como resposta aos problemas socioambientais mas, sobretudo como mecanismo de mercado associado ao carácter político governamental do programa Bolsa Floresta, enquanto estratégia de incentivo econômico às sociedades rurais do Estado para a preservação dos recursos naturais em Unidades de Conservação.

Os ecossistemas proporcionam serviços, tais como fluxos confiáveis de água limpa, sequestro de carbono, regulação climática, regulação de doenças, formação do solo etc. Contudo, os custos de manutenção de tais serviços não são levados em conta em avaliações econômicas tradicionais, o que contribui para sua degradação. Desta forma, ecossistemas inteiros são destruídos, por razões econômicas, tendo em vista que não têm seu valor avaliado

⁶⁵ A seguir é realizado uma reflexão mais profunda acerca dos conceitos aqui apresentados mediante a análise dos instrumentos normativos jurídicos que asseguram a política de gestão ambiental dos recursos naturais em áreas protegidas do Estado do Amazonas, sobretudo, a partir da lei que regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

corretamente. No caso da Amazônia, por exemplo, a floresta fornece vários serviços de grande valia para a humanidade, tais como a regulação climática, o sequestro de carbono e a manutenção de uma vasta biodiversidade; entretanto, tendo em vista que esses serviços não são devidamente valorados pela economia tradicional, é mais lógico, do ponto de vista dos agentes econômicos, transformar a floresta em terras agrícolas ou em pasto do que mantê-la de pé. Desta forma, em razão de falhas como esta, mercados de pagamento por serviços ambientais (PSA) estão a surgir por todo o mundo, sendo alguns voluntários e outros regulados por lei. (Leite &Roessing Neto, 2010, p. 27)

Com a política de gestão do Programa Bolsa Floresta ocorre a execução de mecanismos de Pagamentos por Serviços Ambientais (PSA), os quais, segundo Leite &Roessing Neto (2010), seriam exercidos inicialmente pela Fundação Amazonas Sustentável (FAS), com o objetivo de desenvolver e administrar programas voltados para as mudanças climáticas. Neste caso, a FAS estaria apta pelo governo estadual a comercializar os serviços e produtos ambientais advindos das Unidades de Conservação estaduais e investir os recursos ganhos na gestão ambiental destas UCs.

Atualmente a política executada pelo Fundação Amazonas Sustentável para o Programa Bolsa Floresta possibilita executar quatro componentes de renda pagos diretamente às comunidades rurais e às famílias residentes em áreas de Unidades de Conservação.

O primeiro é a Bolsa Floresta, que disponibiliza recurso mensal para cada família cadastrada e residente nas Unidades de Conservação; o segundo é a Bolsa Floresta Renda, que se traduz num valor financeiro anual atribuído às comunidades rurais residentes nas UCs estaduais destinados a apoiar as cadeias produtivas; o terceiro componente é o da Bolsa Floresta Social, com um valor anual destinado a apoiar os temas sobre educação, saúde, transporte e comunicação em cada Unidade de Conservação e, por último, a Bolsa Floresta Associação, que será um recurso financeiro anual destinado ao apoio de ações desenvolvidas pelas associações de moradores nas Unidades de Conservação (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013).

O objetivo central instituído por esta política governamental é o estímulo à preservação dos recursos naturais através da utilização destes meios pelos agentes econômicos, sobretudo a iniciativa privada, interessados em estabelecer maior comprometimento com o meio ambiente a partir dos Serviços Ambientais oferecidos pelos

recursos naturais do Estado do Amazonas. Neste contexto é utilizado o discurso sobre as possibilidades de uma crise ambiental que atingiria, conseqüentemente, a ordem econômica global e a realidade socioeconômica local dos países em desenvolvimento e, atualmente, responsáveis pelos territórios com maior relevância em face das políticas de melhoria do clima planetário.

Desta forma, a Fundação Amazonas Sustentável encarregar-se-ia de captar recursos da iniciativa privada para reinvesti-los por meio dos programas governamentais estabelecidos por lei que, além de possuir independência dos recursos orçamentários anuais do poder público, garantiria o pagamento financeiro para comunidades e grupos sociais que residem nas Unidades de Conservação a fim de proporcionar o estímulo e o compromisso com o uso racional dos recursos naturais, novas alternativas econômicas e sustentáveis, bem como contribuir para a diminuição de desmatamento e cooperação para o controle de áreas degradadas ambientalmente.

Desta forma, o Bolsa Floresta é um mecanismo de PSA criado para prover um incentivo econômico para que famílias residentes em unidades de conservação não promovam o desmatamento. Em princípio, poder-se-ia argumentar que o programa não é adicional, tendo em vista que é realizado dentro de unidades de conservação, áreas que, por lei, não podem ser devastadas; no entanto, o Brasil é rico de exemplos de unidades de conservação que se encontram degradadas por atividades econômicas ilegais em seu interior. Desta forma, dada a realidade brasileira, pode-se afirmar que o programa, a despeito de ser realizado em unidades de conservação, provê um incentivo econômico adicional para a preservação, resultando em benefícios que, em outras circunstâncias, não existiriam. Por detrás do Bolsa Floresta, acha-se uma lógica de prevenção do dano ambiental, mais especificamente do desmatamento, com o intuito de manter inalterados os serviços ambientais prestados pelas unidades de conservação amazonenses, tais como manutenção do estoque de biodiversidade, regulação climáticas, preservação da qualidade da água, sequestro de carbono atmosférico. Ainda, por meio do programa, evita-se a emissão de gases de efeito estufa resultante do desmatamento. (Leite &Roessing Neto, 2010, p. 28)

As atuais ações da instituição gestora do programa governamental Bolsa Floresta mereceria, por si só, uma análise pertinente à parte desta discussão, na medida em que se configura como uma das principais ferramentas de captação de recursos advindos das mais

diversas fontes, utilizando nomeadamente um mecanismo de mercado institucionalizado pelo governo para possibilitar alternativas à questão socioambiental.

O programa beneficia atualmente 8.597 famílias diretamente, totalizando, aproximadamente, 37.013 pessoas nos diferentes componentes do Programa Bolsa Floresta. Entre 2009 a 2012, o investimento do programa foi de R\$27.737.780,76. Com aporte inicial de R\$20 milhões, o Bradesco, parceiro nessa iniciativa se comprometeu a doar R\$10 milhões anuais, durante 5 anos, para cobrir os investimentos correntes no programa. Uma segunda fonte de recursos para a Fundação são os créditos de carbono gerados por desmatamento evitado, atualmente negociado apenas no mercado voluntário, mas que podem fazer parte de um acordo pós-Kyoto para 2012 (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, 2013, p. 79).

Neste sentido, a regulamentação de Pagamentos por Serviços Ambientais através do Bolsa Floresta traduziria uma estratégia de proteção das florestas para captação natural de gases poluentes e, por conseguinte, diminuição dos efeitos no clima planetário e representaria, de forma emblemática, uma das principais ferramentas de difusão da política ambiental do Estado do Amazonas.

A construção de políticas baseadas nas premissas do preservacionismo e do conservacionismo arquitetaram⁶⁶, por meio da noção de sustentabilidade, o discurso de um modelo de desenvolvimento económico alternativo capaz de contribuir com a discussão sobre os efeitos da mudanças climática em níveis globais, sobretudo, associando-se às alternativas do mercado capitalista, a fim de que se possam encontrar os meios para sua própria reprodução, enquanto modelo de produção económico vigente, na medida em que vislumbra uma discussão acerca da crise ambiental de apropriação dos recursos naturais.

A tentativa política de articular elementos alternativos ao modelo de desenvolvimento regional, baseados na inclusão dos fatores socioambientais, representou significativamente uma outra relação entre as políticas de Estado e a sociedade local,

⁶⁶ Cabe lembrar que o quadro técnico de especialistas do governo para esta discussão foi essencial para a consolidação destas políticas, a saber, que os elementos da técnica e do conhecimento científico, que se traduzem também enquanto instrumentos de dominação política e ideológica, produziram o teor da retórica contida no texto base aprovado pelo poder público através dos seus representantes legais, instituindo uma discussão sobre a importância dos fatores socioambientais nas políticas governamentais, sobretudo associadas ao modelo de desenvolvimento económico pretendido.

considerando que, até às últimas décadas, os governos na Amazônia brasileira, em geral, estimulavam a exploração dos recursos naturais de forma extensiva.

O desmatamento para comercialização de espécies florestais, a abertura de grandes áreas para a pecuária e a monocultura da Soja representam bem o modelo de ocupação e uso da terra na Amazônia até outrora preponderantes, sobretudo baseados na perspectiva colonizadora dos espaços considerados como a última fronteira ao desenvolvimento extensivo do capitalismo na região.

A política de gestão das Unidades de Conservação, enquanto áreas de proteção ambiental relevantes à preservação e conservação dos recursos naturais importantes para a continuidade do bioma amazônico, representou a incorporação de elementos que reordenaram as políticas governamentais e, em última instância, estão a produzir a médio e a longo prazo a reordenação das estratégias do modo de produção capitalista na Amazônia em face de discursos baseados na ideia da economia verde, do desenvolvimento sustentável, da prestação de serviços ambientais, da relação poluidor-pagador no contexto das políticas internacionais sobre mudanças climáticas e, sobretudo, criando, através de mecanismos de mercados, as novas formas de reapropriação social da natureza, o mercado internacional que transforma os estoques de captura de carbono das florestas na Amazônia em mercadorias negociáveis pela economia global.

A efetividade das políticas governamentais, baseadas na gestão dos recursos naturais, sobretudo em áreas protegidas, veio regulamentar, ao longo da sua construção, os instrumentos normativos jurídicos que viriam a estabelecer, de forma mais incisiva, os trâmites para a gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas.

Isto significa dizer que, com a política estadual de mudanças climáticas, estabeleceram-se os regulamentos para a gestão ambiental estadual, atribuindo competências aos órgãos governamentais ligados ao tema socioambiental e contextualizando, de forma mais expressiva, as políticas ambientais a partir da regulamentação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

5.4.Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC): mecanismos institucionais de efetividade e gestão dos recursos naturais em áreas protegidas

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) foi instituído em 5 de Junho de 2007, através da Lei complementar nº53, pela Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas, a fim de estabelecer os critérios normativos para a implantação e gestão de Unidades de Conservação sob a jurisdição do Estado, tal como tinha ocorrido em 2000 com a regulamentação das SNUC. Este contexto marca o papel e a atuação do Estado amazonense em face do planejamento de ações voltadas para o meio ambiente e a conservação da biodiversidade amazônica, consolidando o discurso sobre a relevância das questões socioambientais no trato das políticas governamentais.

Com a regulamentação do SEUC (2007) verifica-se, durante a primeira década do século XXI, a criação de diversas instituições governamentais, a fim de garantir a consolidação e a efetividade administrativa das políticas estaduais para o meio ambiente. Tratadas sob o nome de “Política Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas”, as diretrizes estabeleceram, ao longo desta década, uma viragem política do Governo local em face da sua atuação quanto à gestão e apropriação dos recursos naturais.

Como afirmado, a regulamentação do SEUC estabeleceu antes a criação de órgãos institucionais que garantiriam a sua execução e efetividade, entre os quais o Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), criado em Maio de 2007 – antes da regulamentação do SEUC – a partir da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), a fim de garantir a gestão dos espaços de proteção dos recursos naturais estaduais.

O SEUC representa um mecanismo político-administrativo de organização e gestão institucional dos recursos naturais fundados sob a regulamentação da Lei que garantiria ao poder político do Estado a gradual reconfiguração das políticas de desenvolvimento regional, na medida em que se estabelece uma outra dinâmica entre a relação economia/capital, meio ambiente e sociedade.

Mediante o contexto de regulamentação das normas que regem o SEUC, cabe uma reflexão mais incisiva sobre a construção do discurso que rege a ideologia conservacionista presente ao longo dos capítulos de que trata a Lei. Na medida em que compreendemos que

ocorre no Estado do Amazonas um movimento que reconfigura as políticas do meio ambiente, associadas agora ao conceito do Desenvolvimento Sustentável, é possível um entendimento sobre estas transformações mediante uma reflexão a partir das relações estabelecidas estrategicamente entre as normatizações jurídicas que tratam de instituir um pensamento ‘desenvolvimentista’ associado à noção de gestão dos recursos naturais e como disto resulta uma resignificação do papel do Estado e do modo de produção capitalista na Amazônia em face de uma política económica globalizada sobre as questões ambientais.

Neste sentido a regulamentação da gestão dos recursos naturais nas Unidades de Conservação possibilitou diretrizes quanto aos seus objetivos, suas ações e organização administrativa, permitindo-nos compreender melhor a importância estratégica da regulamentação jurídica do controle ao acesso dos recursos naturais como um mecanismo político que visa estabelecer uma nova interface governamental entre o Estado e a reacomodação estratégica do modo de produção económico vigente face às questões ambientais contemporâneas.

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) é composto de 12 capítulos e 85 artigos com a proposta de normatizar a criação, a implantação e a gestão das Unidades de Conservação, assim como está nele as legislações penais no seu âmbito.

Outro fator pertinente diz respeito ao facto de que uma parte significativa do seu conteúdo, nos capítulos subsequentes, está associada literalmente ao texto básico da Lei Federal N° 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o SNUC, sem deixar de se verificar algumas ressalvas no que concerne o teor específico dos termos utilizados e suas competências em face da realidade do Estado do Amazonas, suas instituições políticas e seus interesses estratégicos.

Complementar ao texto-base, encontramos também a contribuição conceptual de outras regulamentações jurídicas como a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT), através do Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, assim como a Lei Ordinária Estadual nº 3.135, de 5 de Junho de 2007 que instituiu a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, analisadas anteriormente.

De acordo com a regulamentação da Lei, o Sistema Estadual de Unidades de Conservação possui como objetivos:

I - Contribuir para a manutenção da diversidade biológica e dos recursos genéticos do Estado do Amazonas, considerados o seu território e as suas águas jurisdicionais; II - Proteger e evitar ameaças às espécies endêmicas, raras ou ameaçadas de extinção, nos âmbitos regional e estadual; III - Contribuir para a preservação e a restauração da diversidade de ecossistemas naturais; IV - Promover o desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das populações locais, regionais e globais, especialmente das comunidades tradicionais; V - Promover a adoção dos princípios e práticas de conservação da natureza no processo de desenvolvimento; VI - Proteger paisagens naturais notáveis e pouco alteradas; VII - Proteger as características relevantes de natureza geológica, geomorfológica, espeleológica, arqueológica, paleontológica e histórico-cultural; VIII - Proteger e recuperar recursos hídricos e edáficos; IX - Recuperar ou restaurar ecossistemas degradados; X - Proporcionar meios e incentivos para atividades de pesquisa científica, estudos e monitoramento ambiental; XI - Valorizar, econômica e socialmente, os serviços ambientais, os produtos florestais, produtos ambientais, produtos da fauna, em especial a biodiversidade, a manutenção dos processos hidrológicos, o sequestro e o armazenamento de carbono; XII - Favorecer condições e promover a educação e interpretação ambiental, a recreação em contato com a natureza e o turismo sustentável; XIII - Proteger os recursos naturais necessários à subsistência de comunidades tradicionais, respeitando e valorizando seu etnoconhecimento e sua cultura e promovendo-as, social e economicamente. (SEUC, Art. 4º, I - XIII, Lei nº 53, 2007).

Os objetivos apresentados pelo Sistema Estadual de Unidades de Conservação, no seu texto-base regulamentado por lei, merece uma compreensão mais aprofundada, sobretudo na medida em que se trata de alguns incisos relacionados com a gestão dos recursos e sua relação com a sociedade e o mercado, visto que as Unidades de Conservação apresentam-se também como um mecanismo de captação de recursos para o Estado do Amazonas em face do discurso de desenvolvimento sustentável e dos seus serviços ambientais. Contudo, cabe também apresentar antes uma reflexão mais apurada quanto às diretrizes e atividades que competem ao SEUC (2007), neste caso:

I - Assegurem que no conjunto das Unidades de Conservação estejam representadas amostras significativas e ecologicamente viáveis das diferentes populações, habitat e ecossistemas do território estadual e de suas águas jurisdicionais, salvaguardando o patrimônio biológico existente; II - Garantam

mecanismos e procedimentos necessários ao envolvimento da sociedade no estabelecimento e permanente atualização da Política Estadual de Unidades de Conservação; III - Assegurem a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação; IV - Busquem apoio, cooperação e parcerias entre as esferas governamentais, as organizações da sociedade civil e pessoas físicas para o desenvolvimento de estudos, pesquisas científicas, práticas de educação ambiental, atividades de lazer e de turismo sustentável, monitoramento, manutenção e outras atividades de gestão das Unidades de Conservação; V - Incentivem as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem Unidades de Conservação integrantes do Sistema Estadual; VI - Assegurem a sustentabilidade ambiental e econômica das Unidades de Conservação; VII - Permitam o uso das Unidades para a conservação *in situ* das variantes genéticas selvagens dos animais e plantas domesticados e recursos genéticos; VIII - Assegurem que o processo de criação e de gestão das Unidades de Conservação sejam feitos de forma integrada com as políticas públicas de terras e águas circundantes, considerando as condições e necessidades sociais e econômicas locais; IX - Considerem as condições e necessidades das comunidades tradicionais no desenvolvimento e adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais; X - Permitam às comunidades tradicionais, cuja subsistência dependa da utilização de recursos naturais existentes no interior das Unidades de Conservação, meios de subsistência alternativos ou a justa indenização pelos recursos perdidos; XI - Promovam a adequada alocação dos recursos financeiros necessários para que, uma vez criadas, as Unidades de Conservação possam ser geridas de forma eficaz e atendam aos seus objetivos; XII - Confiram às Unidades de Conservação, nos casos possíveis e respeitadas as conveniências da gestão, autonomia administrativa e financeira; XIII - Protejam mosaicos e corredores ecológicos, integrando as diferentes atividades de preservação da natureza, o uso sustentável dos recursos naturais e a restauração e recuperação dos ecossistemas; XIV - Conservem os modos de vida e sistemas de manejo das comunidades tradicionais, reconhecendo e valorizando o seu saber etnoecológico; XV - Compensem as comunidades tradicionais pela manutenção dos serviços ambientais e outros serviços providos pelos ecossistemas das Unidades de Conservação. (Lei Complementar nº 53/2007)

As diretrizes apresentadas, assim como os seus objectivos contemplam uma série de ações voltadas para a gestão e conservação da natureza nas Unidades de Conservação estaduais, pelo que merecem uma reflexão mais aprofundada alguns dos termos vigentes apresentados. Neste sentido é necessário um entendimento inicial sobre os termos e conceitos utilizados.

Ao longo dos incisos do Art. 2º da lei que regulamenta o SEUC, podemos decifrar o entendimento governamental acerca dos conceitos presentes no texto da lei. Estes conceitos, derivados de um conhecimento técnico face à política ambiental nacional do SNUC, revelam as diretrizes e o entendimento sobre os termos que envolvem a gestão dos recursos naturais.

De entre os 36 conceitos apresentados no capítulo I do SEUC (2007), destacamos, numa perspectiva sociológica, alguns que consideramos nucleares para o entendimento da gestão das Unidades de Conservação no que concerne a construção de mecanismos políticos de controle institucional e a sua relação com a sociedade local. O primeiro conceito apresentado destaca a noção de *Unidade de Conservação*, cujo entendimento pressupõe uma perspectiva territorial, situando a condição das sociedades locais e seu relacionamento com o poder público, além de sublinhar a noção de conservação e de desenvolvimento sustentável como elementos políticos associados ao conceito.

I – Unidade de conservação – o espaço territorial com características naturais relevantes e seus recursos ambientais, incluindo as águas jurisdicionais, legalmente instituído pelo Poder Público com objetivos de conservação *in situ* e de desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais, com limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção.

Outro elemento significativo presente no texto da Lei que regulamenta o SEUC (2007) diz respeito ao conceito de *Comunidade Tradicional*, disposto no Artigo 2º, o qual associa a ideia de um modelo organizacional de sociedade baseado em aspectos culturais como a religião, a ancestralidade e as práticas económicas influenciadas pela transmissão tradicional de um conhecimento específico relevante e que mantém um padrão de uso sustentável quanto à utilização dos recursos naturais.

Ao situarmos o texto, são de relevar alguns fatores: o primeiro, de carácter mais reflexivo, diz respeito ao conceito de *tradicional* em oposição ao de *moderno*, com um significado associado à ideia oposta ao conhecimento racional do mundo ocidental urbano,

não obstante ser acentuada em discurso a relevância do conhecimento de tipo tradicional para a conservação da biodiversidade e para a sustentabilidade, socialmente construídos, sejam eles pautados no conhecimento e na ancestralidade, ou na disposição das estruturas de organização e representação do modo da vida material ou simbólico.

Ainda assim percebe-se que subjaz uma dicotomia que separa aquilo que pode ser considerado moderno e aquilo que, resguardando a sua importância característica, poderia ser considerado “atrasado”, tradicional ou parcialmente imutável, produzindo uma diferenciação que, no campo das políticas legitimadas pela disposição racional e positivista do Direito, estabelece parâmetros de entendimento fundados na razão ocidental dos modelos de organização do Estado e da sociedade envolvente.

O segundo elemento interessante desta reflexão consiste no conceito de *Comunidade Tradicional*, o qual aparece como uma tentativa generalizada de classificar as sociedades rurais locais em detrimento de suas autodeterminações identitárias. Contudo, cabe lembrar que o uso do termo é resultado de uma discussão que se estenderia durante anos a partir da Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (CNPCT)⁶⁷, resultado de um debate iniciado ainda em 2000 aquando da regulamentação do SNUC que, neste caso, foi vetado o termo sob o entendimento de que se constituiria como uma discussão polémica que perduraria até aos dias atuais.

Ainda que polissémicas estas noções e termos, o seu entendimento, a partir da sua regulamentação jurídica, tornou-se um elemento significativo e preponderante que justificaria o polémico debate quanto à sua construção e legitimação. A apropriação deste debate por segmentos sociais da sociedade, sobretudo os envolvidos neste processo, tornou-se essencial para que sejam assegurados e garantidos os direitos adquiridos e que estes sejam internalizados nos dispositivos legais que os regulamentam.

Ainda nesta discussão estão presentes dois termos associados indiretamente à ideia de comunidades tradicionais. O primeiro diz respeito à ideia de *Concessão de Direito Real de Uso*, no qual ocorre, segundo o SEUC (2007), um contrato entre o Poder Público Estadual e a comunidade ou indivíduo morador situado em categorias de Uso Sustentável, de acordo com o estipulado a partir do SNUC e contido na regulamentação da Lei Estadual.

⁶⁷ Decreto Federal nº 6.040, de 7 de Fevereiro de 2007.

A concessão de posse permite o acesso para que os indivíduos e grupos sociais rurais utilizem, em regime de uso comum, os recursos naturais nas áreas das Unidades de Conservação mediante a normatização de regras de uso instituídas através dos órgãos gestores e fiscalizadores do governo estadual, geralmente, estipulados pelo Plano de Gestão⁶⁸ e através do Plano de Manejo⁶⁹ dos recursos naturais em Unidades de Conservação.

O segundo termo tratado prende-se com a noção de *População Usuária*, sendo esta constituída pelas Comunidades Tradicionais que direta ou indiretamente mantêm uma relação de uso dos recursos naturais mediante a autorização e tipo de categoria estipulado para a Unidade de Conservação. Reserva-se a este caso, sobretudo, a situação de grupos sociais rurais residentes dentro do território estabelecido pela gestão administrativa do Estado que reproduzem, no acesso ao uso dos recursos ambientais disponíveis, os seus modos de vida e as suas representações materiais e simbólicas em função da subsistência das suas práticas socioculturais, económicas e políticas.

A dinâmica da relação entre o Estado, suas instituições gestoras em face das Unidades de Conservação e a sociedade civil envolvida movimenta uma série de questões relacionadas com a gestão dos recursos naturais, sobretudo quanto às formas de uso e controle, considerando que, na composição das ideias que instituem e regulamentam o SEUC (2007) como lei, estão internalizadas noções bastante específicas sobre o significado, por exemplo, do uso de termos como *Conservação*, *Preservação* e *Diversidade Biológica*. Estas decorrem de estratégias políticas que possibilitaram transformações do pensamento do Estado, na última década, sobre uma outra política de meio ambiente, gestão dos recursos naturais e capitalização da natureza, possibilitando a

⁶⁸ O Plano de gestão, de acordo com o SEUC (2007), é um documento técnico e gerencial que institui as normas de uso do espaço territorial da Unidade de Conservação, nele estão estabelecidos os fundamentos e objetivos gerais à funcionalidade administrativa de acordo com a categoria da Unidade de Conservação.

⁶⁹ O Plano de manejo de Recursos Naturais, de acordo com o SEUC (2007), apresenta-se como um documento técnico cujo objetivo é a utilização de produtos e subprodutos dos recursos naturais das Unidades de Conservação a fim de se obterem benefícios socioambientais e económicos mediante apropriação social dos recursos por parte de grupos sociais que mantêm relação direta de uso da Unidade de Conservação de acordo com a sua categoria e respeitando o ecossistema local e os seus mecanismos de conservação e sustentabilidade.

absorção do debate sobre a ideia de Desenvolvimento Sustentável associada às ações executadas pelo Estado e suas instituições públicas.

Neste contexto, a noção de Conservação da Natureza, por exemplo, é entendida, a partir do SEUC (2007), como racionalização do uso sustentável, preservação, manutenção e otimização dos recursos naturais sob uma perspectiva que incorpora a ideia de sustentabilidade, na medida em que considera a satisfação das necessidades presentes sem o comprometimento das gerações futuras, garantindo a sobrevivência dos seres vivos em geral, e não somente da espécie humana. O conceito de Preservação, também evidenciado neste contexto, é apresentado como conjunto de métodos e políticas construídas, a fim de que se protejam espécies e ecossistemas a longo prazo.

Neste contexto as noções de Estoque de Carbono, Produto Ambiental e Serviço Ambiental caracterizam-se como elementos significativos incorporados ao sistema de gestão das Unidades de Conservação e aparecem de maneira específica no texto-base aprovado.

A noção de Estoque de Carbono é entendido como “produto de um determinado ecossistema natural ou modificado pela atividade humana, mensurado pelo peso da biomassa e necromassa convertido em carbono” (Lei Complementar nº 53/2007 de 05 de junho de 2007), significa dizer que os estudos de valoração ambiental podem mensurar economicamente a quantidade de CO₂ capturados por uma porção significativa de floresta, por exemplo.

Já a diferença entre as noções de Produto Ambiental e de Serviço Ambiental, segundo o SEUC (2007), está no facto de que a primeira é representada pelos produtos gerados a partir dos serviços ambientais prestados por determinado bioma (por exemplo, o estoque de carbono gerado por uma floresta conservada), enquanto a segunda estabelece-se como todo o processo associado a um ambiente e os resultados dos seus benefícios.

O armazenamento de estoques de carbono, o sequestro de carbono, a produção de gases, água, sua filtração e limpeza naturais, o equilíbrio do ciclo hidrológico, a conservação da biodiversidade, a conservação do solo e a manutenção da vitalidade dos ecossistemas, a paisagem, o equilíbrio climático, o conforto térmico, e outros processos que gerem benefícios decorrentes do manejo e da preservação dos ecossistemas naturais ou modificados pela ação humana. (Lei Complementar nº 53/2007 de 05 de junho de 2007)

Alguns dos termos apresentados que regulamentam o SEUC (2007) são resultados de uma discussão governamental acerca do modelo econômico e político de desenvolvimento e representa um outro olhar sobre a importância da gestão dos recursos naturais em Unidades de Conservação, neste caso, no Estado do Amazonas, já que os termos apresentados não estão presentes, por exemplo, ao longo da Lei Federal que regulamenta o SNUC (2000).

Estas ações levaram a uma espécie de ambientalização do discurso desenvolvimentista inserido nas políticas governamentais ao longo das últimas décadas, possibilitando novas formas de reapropriação social da natureza e de seus recursos naturais. Para além de significar uma outra relação estabelecida entre o modo de produção capitalista e as políticas governamentais do Estado na Amazônia brasileira, mediadas sobretudo pelos instrumentos jurídicos normativos que regulamentaram e institucionalizaram estas práticas, são apresentadas diretrizes que reconfiguraram a política estadual do meio ambiente. Associados ao *discurso verde* da sustentabilidade, estas ações destinariam esforços à ampliação dos setores e serviços de mercado face à exploração dos recursos naturais.

O mercado de comercialização dos denominados *Créditos de Carbono* representam uma destas grandes transformações na política ambiental estadual, já que o governo, através das instituições gestoras e co-gestoras das Unidades de Conservação, como a Fundação Amazonas Sustentável, passaram a captar recursos por meio da conservação de grandes áreas de Proteção na Amazônia brasileira. Isto ocorreu, sobretudo, no Estado do Amazonas, na medida em que é estabelecida a prática de venda dos estoques de carbono no mercado voluntário internacional, oriundos da preservação, controle e gestão dos recursos naturais em Unidades de Conservação.

Na sequência da análise do texto que regulamenta os instrumentos da política estadual do meio ambiente, através do SEUC (2007), cabe ressaltar a importância de alguns dos objetivos contidos no Art. 4º do capítulo II do texto-base, sobretudo aqueles considerados importantes à compreensão das políticas ambientais do Estado do Amazonas na sua relação com a sociedade civil envolvente.

O primeiro destaque diz respeito aos incisosiv e v citados anteriormente e que estabelecem como propósitos a promoção do desenvolvimento sustentável e a melhoria da qualidade de vida das comunidades tradicionais face à adoção dos princípios conservacionistas. A relação entre os dois objetivos estabelece uma linha de pensamento

voltada para uma perspectiva ‘desenvolvimentista’ na medida em que se preocupa com a continuidade de um padrão de sustentabilidade do uso dos recursos naturais face ao modelo político ambiental instituído como objeto de gestão das Unidades de Conservação.

Esta perspectiva está associada também ao discurso do inciso xiii do mesmo artigo, quando se estabelece como objetivo a proteção dos recursos naturais necessários à subsistência de comunidades tradicionais na medida em que se mantém o respeito e a valorização de seu etnoconhecimento, cultura e formas de organização política e econômica.

A forma com que o Estado procura estabelecer o diálogo com a sociedade é incorporado no discurso em que se sublinha o protagonismo social dos atores envolvidos no processo de gestão dos recursos naturais. A inclusão desta política resulta das décadas de discussão sobre a participação democrática dos segmentos sociais responsáveis pelo uso direto do ambiente envolvente e, neste caso, das populações humanas direta e indiretamente dependentes das áreas protegidas, enquanto Unidades de Conservação.

A relevância deste debate encontra-se também articulada com os incisos que compõem o Art. 5º do mesmo capítulo, que tratam das diretrizes e atividades destinadas ao SEUC (2007), sobretudo aos incisos II, III, IX, X e XV que, respectivamente, tratam de associar e garantir a importância dos mecanismos políticos de participação das sociedades locais e seu envolvimento face à criação e implantação das Unidades de Conservação, considerando as condições, necessidades e demandas dos grupos sociais envolvidos ao longo da adaptação de métodos e técnicas de uso sustentável dos recursos naturais, permitindo-lhes meios de subsistência alternativos ou da sua justa indenização e compensação mediante a perda de utilização de seus recursos.

Esta discussão resulta das ações estabelecidas pelo governo estadual ao longo da criação de Unidades de Conservação que, anteriormente e no período de regulamentação do SEUC, intensificou-se cada vez mais. Isto significa dizer que a importância desta relação contida no texto-base instrumentalizou obrigatoriamente o diálogo entre o Estado e as sociedades rurais situadas em territórios planejados para a realização de consulta e criação de Unidades de Conservação por meio de ações governamentais previamente estudadas, ou o seu inverso, através da demanda de grupos sociais ao reivindicarem do Estado a criação de áreas de uso sustentável enquadradas num dos modelos de Unidade de Conservação.

Merece destaque o facto de que esta discussão está associada à consolidação dos direitos de os povos indígenas e tribais serem consultados⁷⁰ e participarem livremente sobre as decisões tomadas que possam afetar os seus territórios e recursos naturais, promulgado internacionalmente pela primeira vez em Junho de 1989 na cidade de Genebra, quando foi instituída a Convenção 169 através da Organização Internacional do Trabalho (OIT). Com efeito, em muitas partes do mundo, as sociedades não gozam de direitos humanos fundamentais na mesma proporção quanto noutras sociedade. Neste sentido é de suma importância o reconhecimento das suas aspirações e o controle das suas instituições e o modo de vida local que favorece o desenvolvimento económico.

De acordo com o documento temático produzido pela OIT, ao adotar a convenção 169, foi revisto todo o debate produzido anteriormente pela Convenção 107 de 1957, vindo a garantir como conceitos básicos do discurso em debate o respeito à cultura, à religião, à identidade e à organização social e económica, bem como a participação social dos atores envolvidos nos processos decisórios no que concerne o impacto causado na modificação do modo de vida dos sujeitos em questão. Neste sentido, fica claro que, ao adotar as premissas da Convenção 169, tinha lugar um comprometimento dos Estados Nacionais com o debate, interferindo consideravelmente na instituição política dos modelos de desenvolvimento económicos nacionais.

Os governos deverão assumir, com a participação dos povos interessados, a responsabilidade de desenvolver ações para proteger os direitos desses povos e de garantir o respeito à sua integridade. Deverão ser adotadas medidas especiais para salvaguardar as pessoas, as instituições, seus bens, seu trabalho, sua cultura e meio ambiente. Os povos indígenas e tribais deverão gozar plenamente dos direitos humanos e liberdades fundamentais, sem obstáculo ou discriminação. Não deverá ser utilizado nenhum meio de força ou coação que viole estes direitos e liberdades. Ao aplicar a Convenção, os governos deverão consultar os povos interessados cada vez que examinarem medidas suscetíveis de afetá-los diretamente, e estabelecer os meios através dos quais possam participar livremente da adoção de decisões em instituições eletivas e outros organismos.

⁷⁰ Segundo o Instituto Socioambiental (2014), o direito de consulta prévia pode ser resumido como o poder que os povos indígenas e tribais têm de influenciar efetivamente o processo de tomada de decisões administrativas e legislativas que os afetem diretamente. Neste sentido acredita-se que a consulta deve sempre ser realizada por meio das suas instituições representativas e mediante procedimentos adequados a cada circunstância.

Do mesmo modo, reitera-se que os povos indígenas e tribais deverão ter o direito de decidir suas próprias prioridades no que se refere ao processo de desenvolvimento, na medida em que este afete suas vidas, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Esses povos deverão participar da formulação, implementação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente. (Convenção 169, 1989)

De acordo com o Informe do relatório da Organização das Nações Unidas (ONU) sobre Povos Indígenas (2009), o chamado direito de consulta prévia tem demonstrado ser uma poderosa ferramenta política na defesa dos direitos desses povos no mundo, especialmente na América Latina, onde está o maior número de países que já ratificaram e incluíram na sua legislação nacional as disposições da Convenção 169.

Estes aspectos possibilitaram uma ampliação na discussão entre o Estado brasileiro, o modelo de desenvolvimento econômico pretendido, a sociedade envolvente e os interfaces com a perspectiva dos direitos humanos. Ainda que tardiamente, este processo teve o seu início de forma mais contundente entre as décadas de 80 e 90, com a institucionalização do regime de democracia representativa e o fim da ditadura militar já que, em termos globais, a questão estava em discussão há algum tempo e não possuía um espaço político consolidado. Somente em 2002, mais de 10 anos depois de um intenso debate, o Brasil veio, como um dos últimos países da América Latina, a ratificar a Convenção 169 (Decreto Legislativo nº 143, em vigor desde 2003) e, assim, possibilitar um maior espaço de discussão a respeito da participação social dos atores envolvidos no projetos e modelos de desenvolvimento socioeconômicos nacionais. Estas discussões alcançaram outras esferas políticas, entre as quais as tomadas de decisões institucionais dos Estados federativos brasileiros ao incluir os preceitos da convenção 169 nas regulamentações jurídicas estaduais.

No âmbito nacional, o contexto de ratificação da Convenção 169 também proporcionou um debate amplamente institucionalizado e que, nos anos seguintes, contribuiria, como observamos anteriormente, para a formulação da Comissão de Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais (2006). Neste sentido tornou-se um passo importante no sentido da inclusão política e social dos povos e comunidades tradicionais, como também no estabelecimento de um pacto entre o

poder público e a diversidade de segmentos sociais, incluindo obrigações alicerçadas num modelo de sociabilidade, numa compreensão correta das razões históricas e do desenvolvimento dos povos, nomeadamente da região amazônica, denotando um comprometimento maior do Estado ao assumir a diversidade de culturas na realidade social brasileira.

Este compromisso vem propiciar a viabilidade de políticas públicas pautadas na gestão e uso dos recursos naturais, tornando-se cada vez mais uma ferramenta fundamental para o diálogo entre Poder Público e sociedade civil organizada.

Ainda quanto a este contexto, merecem destaque a criação, a implantação, bem como o processo de gestão das Unidades de Conservação no Estado do Amazonas. De acordo com a política estabelecida pelo SEUC, o processo de criação de uma Unidade de Conservação deve obedecer a uma série de critérios, entre os quais a consulta de grupos sociais que historicamente ocupam o território planejado e as suas imediações. Nesse caso, uma caracterização (ambiental, socioeconômica, fundiária), por meio de estudos, deve anteceder obrigatoriamente a consulta pública à sociedade civil e suas representações políticas.

Como afirmamos, o instrumento de consulta prévia tornou-se um elemento político essencial para a discussão e participação democrática aquando da criação de categorias de Unidades de Conservação de uso sustentável e que afetem diretamente e indiretamente as sociedade envolvidas. Neste caso, é obrigatório que as informações produzidas acerca do estudo de criação forneçam de forma clara e, por meio de linguagem acessível, o conteúdo e a proposta à sociedade local envolvida durante o processo de construção e consultas prévias. Assim, cabe ao Órgão Gestor, neste caso o CEUC, a criação de espaços na esfera pública para a socialização e diálogo sobre o tema. Estes elementos são constituídos de atividades que, através de oficinas participativas, buscam esclarecer a sociedade e as instituições envolvidas quanto ao processo de implantação de uma Unidade de Conservação.

Contudo, somente em 2012 o histórico do processo de regulamentação do direito de consulta previsto na Convenção 169 teve sua maior importância, com a criação do Grupo de Trabalho Interministerial (GTI)⁷¹, presidido pela Secretaria-Geral da Presidência da

⁷¹ No que compete ao Grupo de Trabalho Interministerial, composto por 24 órgãos, os seus objetivos são: a) Estudar, avaliar e apresentar proposta de regulamentação dos mecanismos de consulta prévia da

República. Desta forma, estabeleceu-se um diálogo pela consolidação da participação de diversos segmentos da sociedade civil e do Estado, dispostos em 4 instâncias principais: i) o próprio GTI; ii) o Comitê Facilitador, a ser constituído por 24 representantes das comunidades indígenas e quilombolas; iii) a Comissão Nacional para o Desenvolvimento Sustentável de Povos e Comunidades Tradicionais; e iv) o diálogo com a sociedade civil organizada, envolvendo representantes das organizações não-governamentais e acadêmicos.

Marcado pela realização de seminários envolvendo a participação de diversos representantes dos segmentos da sociedade civil organizada, organizações não-governamentais e Povos e comunidades tradicionais, o GTI tem possibilitado a construção de uma metodologia participativa para o processo de consulta prévia. Contudo, longe de estabelecer-se de forma consistente e uníssona, esta questão tem produzido diversas críticas quanto ao modelo de funcionalidade da participação dos representantes dos movimentos sociais, o que denota a possibilidade de ampliarmos as reflexões contidas neste espaço a partir das demandas emergentes, sobretudo mediante os espaços produzidos fora destes contextos, a fim de garantir visibilidade e novas alternativas ao debate de regulamentação do direito de consulta prévia.

A consolidação das políticas de acesso e reconhecimento dos direitos humanos das sociedades locais no Estado do Amazonas, ao longo da última década, veio resultando em significativas transformações quanto ao tema. O modelo de desenvolvimento económico regional adotado tem discutido cada vez mais sobre as formas de garantir, por meio das políticas públicas e governamentais, a interlocução com os atores sociais representativos neste processo, sobretudo, os povos tradicionais localizados nas imediações de Terras indígenas, comunidades rurais e Unidades de Conservação.

No mesmo capítulo II que regulamenta o SEUC (2007) verifica-se um outro conjunto de objetivos e diretrizes que estabelecem ações dos órgãos responsáveis pela gestão e implementação do SEUC. Observamos, por exemplo, o interesse político

Convenção 169, tendo como principal método de trabalho o diálogo permanente e qualificado com a sociedade civil, povos indígenas, comunidades quilombolas e povos e comunidades tradicionais; b) Ampliar a discussão no âmbito do governo sobre o tema das consultas prévias e informadas; c) Definir, junto com os setores envolvidos, a agenda e a metodologia dos diálogos para a regulamentação da consulta; d) Prover estrutura para realização das atividades necessárias à realização do processo de construção da regulamentação da consulta.

responsável pela criação de mecanismos de participação dos diversos segmentos institucionais e económicos em face da gestão das Unidades de Conservação, quando se propõe a valorização económica e social dos serviços ambientais e dos produtos ambientais, sobretudo quanto ao sequestro e armazenamento de carbono.

Como observado anteriormente, esta proposição é resultado da articulação do texto regulamentado pela lei que institui a política estadual sobre as mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável, onde são apresentadas um conjunto de diretrizes e atividades voltadas para a cooperação entre parcerias interinstitucionais governamentais, sociedade civil, incentivando pesquisas científicas, a prática da educação ambiental e a manutenção de atividades de gestão. Neste contexto, também são incentivadas as parcerias com a iniciativa privada e Organizações Não-Governamentais (ONGs), ao estabelecimento e administração das Unidades de Conservação estaduais com vista a assegurar a sustentabilidade ambiental e económica das mesmas.

A experiência do Amazonas está pautada na celebração de Acordos de Cooperação Técnica com Organizações Não-Governamentais (ONGs), como instrumentos legais para o estabelecimento de parcerias em apoio a implementação das Unidades de Conservação do Amazonas. Os procedimentos técnico-administrativos adotados para a celebração dos Acordos de Cooperação Técnico-Científicos estão previstos na legislação em vigor, e nas Etapas e Fases do Macroprocesso Gestão de Parcerias, integrante do Manual de Macroprocesso do CEUC/SDS. A SDS atualmente conta com seis instrumentos de parcerias, celebrados com ONGs socioambientalistas atuantes no Amazonas, sendo cinco celebrados em 2011. (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas.,2013).

De entre as parcerias instituídas ao longo dos últimos anos com as Organizações Não-Governamentais, cabe destacar abaixo aquelas que estabeleceram objetivamente termos de cooperação atualmente existentes e destinados à execução de atividades propostas para Unidades de Conservação: i) a Fundação Amazonas Sustentável (FAS), destinada a apoiar a implementação de Unidades de Conservação; ii) o Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE), com parcerias no sentido de colaborar na implementação de Unidades de Conservação e apoiar a efetivação de políticas públicas e o funcionamento regular de Conselhos Gestores em Unidades de Conservação de forma conjunta SDS/CEUC; iii) a Fundação Vitória Amazônica (FVA), destinada a apoiar a implementação de Programas de Manejo dos recursos naturais, apoiar comunidades em

programas de organização social e regularização fundiária, bem como uso público e estratégias de conservação em Áreas de Proteção Ambiental; iv) o Instituto Ecológico e comunitário da Amazônia (IECAM), realizando o apoio ao processo de implementação de Programas de Gestão em Parque Estadual executando projetos sociais de defesa, preservação e conservação do meio ambiente e desenvolvimento sustentável; v) o Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá (IDSM), realizando cooperação para implementar ações em apoio à gestão de forma exclusiva de Reservas de Desenvolvimento Sustentável; vi) o Instituto Piagaçu (IPI), destinado a estabelecer cooperação técnico-científica com a finalidade de apoiar atividades previstas em Programas de Gestão em Unidades de Conservação, elaboração de zoneamento participativo e manejo de fauna silvestre, assim como o fortalecimento de atividades destinadas a agricultura, extrativismo e geração de renda para organização comunitária; vii) o Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (IDESAM), destinado ao estabelecimento de cooperação técnico-científica para apoiar atividades previstas nos Programas de Gestão em Reserva de Desenvolvimento Sustentável, tais como fortalecimento de práticas associativas, funcionamento do Conselho Gestor, apoio à geração de renda florestal e monitoramento de uso público com ênfase no turismo em Unidade de Conservação.

Com o estabelecimento do SEUC (2007) e da Política Estadual do Meio Ambiente (2007), teve lugar uma organização administrativa institucional voltada para tratar das diversas interfaces sobre a questão ambiental no Amazonas, sobretudo quanto à gestão e fiscalização das Unidades de Conservação estaduais. No Art. 6º do capítulo II, é possível verificar a divisão estabelecida em quatro órgãos.

O primeiro destina-se às funções competentes do Órgão Central, nomeadamente a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), responsável pelo estabelecimento de normas de gestão e coordenação do processo de criação, implantação e reclassificação das Unidades de Conservação do Estado, bem como a prestação dos serviços de assistência técnica aos moradores das Unidades de Conservação estaduais. Cabe também à SDS, através de convênios, contratos e outros ajustes específicos, o poder de compartilhar ou delegar suas atribuições a outros órgãos competentes.

O segundo, enquanto Órgão Supervisor, o Conselho Estadual de Meio Ambiente do Estado do Amazonas (CEMAAM), tem atribuições consultivas e deliberativas e avalia a implementação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação.

O terceiro Órgão destina-se à Gestão, designado de Centro Estadual de Unidades de Conservação (CEUC), estabelece a efetividade das políticas e programas de gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas e tem a função de administrar, de forma direta ou indireta, todas as Unidades de Conservação do Estado, assim como dos Municípios, a fim de assegurar a consolidação das políticas do Sistema de Unidades de Conservação (SEUC).

O quarto Órgão, segundo a administração do SEUC (2007), tem a seu cargo a Fiscalização, é delegado ao Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas (IPAAM), bem como às Secretarias Municipais de Meio Ambiente das cidades localizadas no Estado do Amazonas e tem como função licenciar e fiscalizar as atividades potencial ou efetivamente poluidoras ou degradadoras dos recursos naturais, sobretudo nas Unidades de Conservação e sua área de entorno, denominada de Zona de Amortecimento, cabendo, neste caso, ao órgão de fiscalização aplicar as sanções administrativas equivalentes.

No Capítulo III, de acordo com o SEUC (2007), observamos como as categorias de Unidades de Conservação estaduais estão divididas em dois grupos diferentes e com características bastante distintas, obedecendo à regulamentação do SNUC (2000), como o apresentado no Quadro 09 do capítulo anterior.

O primeiro grupo corresponde às Unidades de Proteção Integral, que possuem como objetivo central a preservação da natureza, não sendo permitido a moradia de populações humanas no seu interior (nas áreas protegidas que integram esta categoria é apenas admitido o uso indireto dos seus recursos naturais, com exceção dos casos previstos nesta lei).

Este grupo, segundo o Art. 8º do Lei Complementar nº 53/2007 é composto pelas seguintes categorias de Unidades de Conservação: i) Estação Ecológica (ESEC); ii) Reserva Biológica (REBIO); iii) Parque Estadual; iv) Monumento Natural; v) Refúgio de Vida Silvestre; vi) Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN).

Das Unidades de Proteção Integral merece uma breve reflexão a RPPN, pois destina-se à criação de áreas de propriedade privada em que os seus donos, enquanto pessoas físicas ou jurídicas, têm por objetivo conservar a diversidade biológica de um determinado território, tornando-se de interesse público e administração privada de seus recursos naturais. Contudo, cabe ao órgão gestor institucional do Estado avaliar a sua criação, sua relevância e a existência de grupos sociais em sua área de entorno, a fim de analisar eventuais conflitos e o uso indireto dos seus recursos naturais.

Esta iniciativa tem possibilitado que proprietários de grandes áreas territoriais na Amazônia brasileira venham a criar espaços destinados à proteção ambiental integral dos seus recursos, já que tal ação possibilita uma série de possíveis benefícios concedidos aos seus proprietários; contudo, estas estratégias estão recebendo uma atenção e merecidas análises sobre o real interesse da criação de grandes áreas privadas de proteção.

Cabe lembrar que, diferente da forma que se apresenta na Lei Complementar nº 53/2007, a categoria RPPN é considerada pelo SNUC (2000) uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável, e não de Proteção Integral. Os estudos contemporâneos sobre gestão dos recursos naturais em Unidades de Conservação no Brasil vêm demonstrando que a aplicabilidade do modelo RPPN condiz especificamente mais com a proposta regulamentada pelo governo do Estado do Amazonas do que, equivocadamente, a regulamentação nacional do Governo Federal por meio do SNUC⁷².

O segundo grupo corresponde às Unidades de Uso Sustentável e possuem como objetivo básico a compatibilização da conservação da natureza com o uso sustentável de parcela dos seus recursos naturais, na medida em que permite o uso direto e a habitação de sociedades em seu interior.

De acordo com o Art. 15º do Lei Complementar nº 53/2007, o grupo das Unidades de Conservação de Uso Sustentável é composto por nove categorias: i) Área de Proteção Ambiental (APA); ii) Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE); iii) Floresta Estadual (FLORESTA); iv) Reserva Extrativista (RESEX); v) Reserva de Fauna; vi) Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS); vii) Reserva Particular de Desenvolvimento Sustentável (RPDS); viii) Estrada Parque; ix) Rio Cênico.

Das Unidades de Uso Sustentável merecem destaque, à luz da discussão apresentada, as categorias denominadas de APA, RESEX, RDS e RPDS, sobretudo devido à relação entre as sociedades rurais locais e a forma como destinam o uso direto dos recursos naturais encontrados nos territórios regulamentados como áreas de proteção.

A Área de Proteção Ambiental (APA) é constituída por uma área geralmente extensa, que possui ocupação humana relativa, é dotada de diversos atributos, entre os quais abióticos, bióticos, estéticos ou culturais, sobretudo relevantes para a qualidade de vida e o bem-estar das populações humanas. De acordo com o Lei Complementar nº

⁷² Para uma maior reflexão ver: Gurgel *et al.* (2011) *Unidades de Conservação e o Falso Dilema entre Conservação e Desenvolvimento*.

53/2007, as APAs possuem como objetivo central a proteção da diversidade biológica, bem como disciplinar o processo de ocupação e assegurar a sustentabilidade do uso dos recursos naturais contidos em seu território.

Historicamente, verificamos que uma considerável parcela de APAs do Estado do Amazonas sofreram um processo de recategorização dos seus territórios, em face de suas criações anteriores a instituição do Lei Complementar nº 53/2007, sobretudo, na década de 90, tornando-se atualmente denominadas por outras categorias que possibilitassem maior inclusão das populações humanas locais residentes, visto que pertenciam a um momento histórico-político diferente e representavam estratégias diferentes às destinadas ao poder governamental da última década.

A Reserva Extrativista (RESEX) é de domínio público e concedida às populações humanas locais, sendo, portanto, constituída de área utilizada historicamente por sociedades rurais que, tradicionalmente, no seu modo de vida ocupam e baseiam a sua subsistência no extrativismo dos recursos naturais disponíveis, complementando com a criação de animais em pequena escala.

A RESEX possui como objetivos a proteção dos meios de vida e a cultura de seus grupos sociais, na medida em que assegura também o uso sustentável dos recursos naturais da Unidade. Historicamente tem constituído um mecanismo político, fruto da reivindicação dos movimentos sociais rurais, sobretudo associados à luta pelo reconhecimento identitário dos seus modos de vida e também de trabalhos (pescadores, caçadores, coletores de castanha, seringueiros, etc), já que a mesma é resultado de uma luta política dos movimentos sociais e, desta forma, instituída pela regulamentação do Estado.

Outra categoria que merece atenção seria a Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), considerada, segundo o Lei Complementar nº 53/2007, de domínio público como área natural que abriga no seu território comunidades tradicionais, em que o modo de vida é baseado em sistemas sustentáveis de utilização dos recursos naturais desenvolvidos historicamente ao longo de gerações, e possuem como características a adaptabilidade perante as condições ambientais locais, desempenhando um papel importante quanto à proteção da natureza e manutenção da diversidade biológica.

A RDS possui como objetivo a preservação da natureza na medida em que assegura as condições e meios necessários para a reprodução do modo de vida das sociedades locais, valorizando a qualidade de vida e o manejo dos recursos naturais, a fim de conservar e

aperfeiçoar o conhecimento local e as técnicas de uso do ambiente desenvolvidos historicamente por essas populações.

A constituição das RDS no Estado do Amazonas, ao longo da última década, tem proporcionado uma discussão bastante ampla sobre as políticas de participação da sociedade civil ao demandar a sua criação, visto que, assim como as RESEXs, também elas são resultados de uma participação democrática.

Por fim, a Reserva Particular de Desenvolvimento Sustentável (RPDS) também se constitui como mais uma das áreas de proteção de uso sustentável, considerada como uma área privada, criada voluntariamente pelo proprietário e gravada com perpetuidade, tal qual a categoria RPPN de proteção integral, contudo, podendo ou não conter população usuária.

As RPDSs têm como objetivo promover a conservação da natureza e o desenvolvimento sustentável através do uso direto dos recursos naturais. A aprovação da sua criação merece avaliação prévia do órgão gestor institucional que analisará as condições e a relevância da proposta, bem como a relação da população local com a envolvente da área. Esta categoria é fruto da construção de estratégias de articulação política estaduais face à gestão dos recursos naturais, visto que este modelo de Unidade de Conservação não existe no SNUC de 2000, representando, assim, um novo modelo de administração privada dos bens naturais de determinado território.

Observamos que a constituição dos grupos das Unidades de Conservação permitem a associação de dois conceitos fundamentais ao estabelecimento da política de gestão dos recursos naturais. O primeiro diz respeito às categorias que envolvem a noção de *preservação* e que dispõe dos elementos destinados à proteção integral dos recursos naturais em território definido. Com isso todas as áreas protegidas são destinadas à intocabilidade e não-acesso direto dos seus recursos naturais perante as sociedades locais, excetuando-se os fins destinados à pesquisa.

Historicamente, a constituição destas áreas gerou uma série de polémicas e conflitos com as sociedades rurais que habitavam no seu interior e que, por medidas jurídicas previstas nas regulamentações, tiveram que deixar o território utilizado, passando a ser usuárias indiretas dos seus recursos, ao habitarem o entorno destas áreas. Estes casos são contudo exemplos isolados sobre eventuais acontecimentos quanto a criação de Unidades de Conservação de proteção integral, visto que a atual política do Estado tem dado prioridade à permanência e continuidade das sociedades locais nos seus territórios tradicionalmente ocupados, criando assim áreas protegidas que permitam o mecanismo de

ocupação e uso direto dos recursos naturais de forma sustentável, neste caso, incorporadas ao outro grupo de UCs.

O segundo grupo de áreas de proteção da natureza diz respeito à noção de *conservação* dos recursos naturais e relaciona o discurso político da sustentabilidade associando-o à participação das sociedades locais nos processos decisórios sobre a gestão socioambiental destas áreas. Como exemplo deste debate tem-se verificado, como afirmamos, a recategorização de Unidades de Conservação, a fim de que se estabeleçam mecanismos mais eficientes e socialmente adequados à realidade local das sociedades envolvidas.

A história de organização política e demanda por melhores condições e qualidade de vida dos grupos sociais rurais tem merecido destaque na consolidação nacional dos modelos de Unidade de Conservação integrantes deste grupo, visto que, na sua maioria, nasceram de lutas significativas dos movimentos sociais de trabalhadores rurais em diálogo com o Estado, a fim de consolidar políticas públicas quanto à gestão participativa dos recursos naturais.

As Unidades de Conservação de uso sustentável nasceram a partir da luta do movimento dos seringueiros na década 1980 pela implementação de políticas públicas voltadas à realidade das populações tradicionais. No Amazonas este processo seguiu o mesmo contexto, mas sem os enfrentamentos conflituosos entre populações tradicionais e poder público e privado. Esse modelo de uso sustentável foi pensado como forma de reconhecimento e garantia aos extractivistas residentes na floresta que vivem a partir do uso dos recursos naturais como base econômica. Além disso o direito a terra – principal motivo de luta –, o uso legal dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida, tendo como base principal a geração de renda foi garantido às populações tradicionais. (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013, p. 42)

A consolidação do SEUC, assim como o estabelecimento do SNUC em 2002 possibilitaram atualmente um percentual significativo de Unidades de Conservação estaduais e federais no Estado do Amazonas. Em face do diálogo atribuído aos dois grupos de Unidades de Conservação – as categorias de Uso Sustentável e de Proteção Integral –, temos um quadro substancial que indica o perfil das políticas adotadas pelo Governo estadual aquando das escolhas atribuídas ao adotar-se uma das categorias.

Tabela 10: Número de Unidades de Conservação de acordo com Categoria e Gestão

Esfera	Nº de UC	Área (HA)	Uso Sustentável Nº de UC	Proteção Integral Nº de UC	Reserva Privada
Federal	47	23.630.678,83	20	13	14
Estadual	41	18.808.342,60	33	8	-
Municipal	23	1.853.012,10	13	5	5
Total	111	44.292.033,53	66	26	19

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. (2013)

Neste sentido, verificamos na tabela 10, por exemplo, um número maior de Unidades de Conservação Federais regulamentadas no Estado do Amazonas em detrimento das Unidades de Conservação estaduais; contudo, quando comparamos a quantidade por categorias, observamos que o interesse da política governamental, nos últimos 10 anos com a regulamentação do SEUC, foi recategorizar e criar Unidades de Conservação de Uso Sustentável em maior quantidade, denotando maior aproximação e expressividade quanto ao diálogo estabelecido para a construção de políticas públicas estaduais resultantes das demandas dos diversos segmentos sociais locais, considerando que, no Estado do Amazonas, ocorre maior aproximação da sociedade com as esferas estaduais do que com as esferas de representatividade federais, quando se trata de maior efetividade e presença das instituições públicas na relação com populações residentes em territórios de Unidades de Conservação.

A atual política estabelecida por meio da regulamentação do SEUC, como instrumento gestor das áreas de proteção ambiental do Estado, assim como resultado da política estadual sobre mudanças climáticas instituída historicamente pela discussão dos marcos regulatórios anteriores, possibilitou um quadro bastante emblemático sobre a situação das áreas protegidas no Estado do Amazonas. A saber que, comparativamente às Unidades de Conservação federais estipuladas pelo SNUC, a opção institucional das políticas governamentais estaduais têm denotado maior interesse pela criação da categoria Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS), correspondendo percentualmente a mais de metade do território das Unidades de Conservação estaduais criadas até ao presente momento, sobretudo com o alto índice de UCs criadas a partir da primeira década do século XXI.

Do outro lado, o histórico das ações do governo federal em criar Unidades de Conservação estabeleceram a opção política pelas grandes áreas de Florestas e Parques nacionais, como áreas de proteção integral, que representam juntos mais de 70% das áreas em hectares protegidos no Estado do Amazonas.

Tabela 11: Quantidade e Percentual por área das categorias de uso das Unidades de Conservação no Amazonas

Tipo	Estadual		Federal		Estadual	Federal
	Quantidade de UCs	Área (HA)	Quantidade de UCs	Área (HA)		
APA	6	1.703.925.67	-		9,1%	
Floresta/Flona	8	2.596.347.41	9	7.739.852.63	13,8%	30,6%
Parque	7	3.516.943.60	8	11.554.858.12	18,7%	45,6%
RDS	15	10.081.636.29	-		53,6%	
Rebio	1	36.900.00	2	1.172.585.59	0,2%	4,6%
Resex	4	871.206.29	9	3.530.280.00	4,6%	13,9%
ARIE			2	18.180.02		0,1%
ESEC			3	1.307.779.74		5,2%
Total	41	18.808.342.60	33	25.323.536.10	100	100

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (2013)

Neste sentido, o quadro atual resultado das políticas governamentais instituídas pelo governo do Estado do Amazonas conseguiu, na última década, estabelecer 55,47% do seu território como área protegida. Mediante esta percentagem significativa que aponta para mais da metade do território do Estado do Amazonas como áreas protegidas, 15,16% são áreas de Unidades de Conservação Federal, 12,06% áreas de Unidades de Conservação Estaduais e 1,19% das Unidades de Conservação são Municipais. Estas percentagens são o resultado das grandes áreas protegidas por Terras Indígenas no Estado do Amazonas, o que denota um expressivo e significativo quantitativo em hectares.

Tabela 12: Percentagem de áreas protegidas no Estado Amazonas

Áreas Protegidas	Quantidade	Área (HA)	Território Estadual (%)
Unidade de Conservação Federal	47	23.631.558.83	15,16
Unidade de Conservação Estadual	41	18.808.342.60	12,06
Unidade de Conservação Municipal	23	1.853.012.10	1,19
Terra Indígena	176	42.205.013.83	27,06
Total	273	84.644.035.25	55,47

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. (2013)

Na figura 14 é possível traçarmos uma representação do significado destes dados em termos territoriais considerando sobretudo, a dinâmica territorial resultante da instituição dos marcos regulatórios sobre a política de criação das Unidades de Conservação nos últimos 10 anos no Estado do Amazonas.

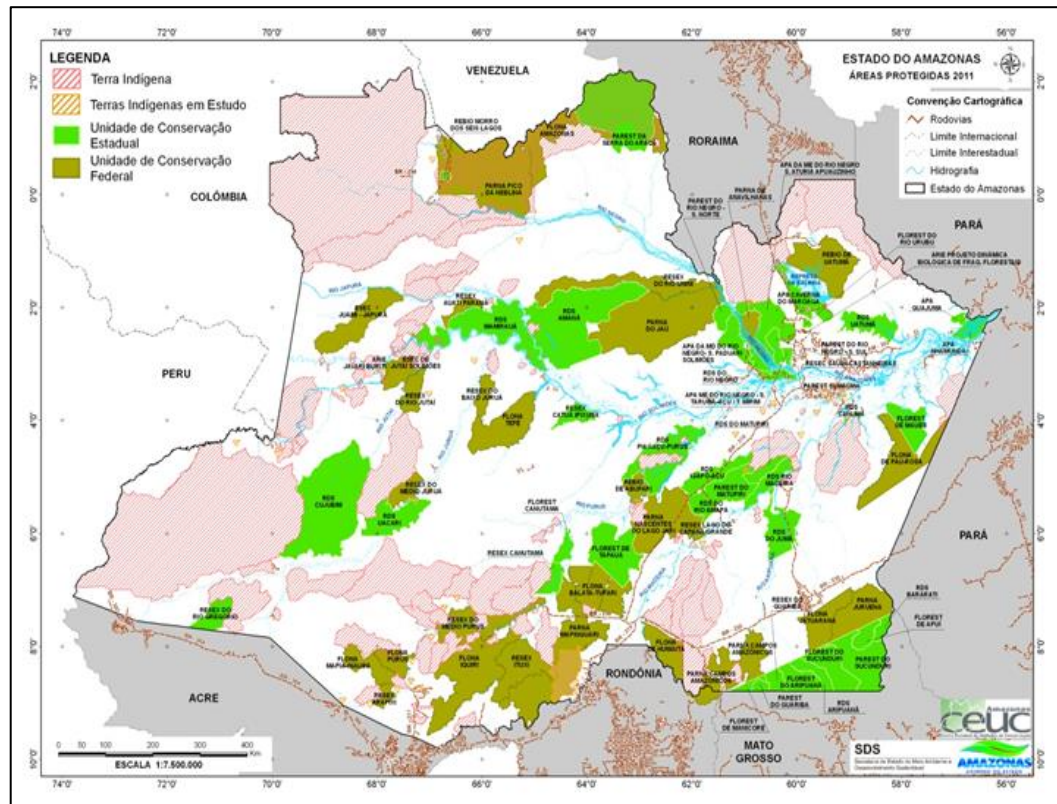


Figura 14: Situação atual das áreas protegidas no Estado do Amazonas

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. (2013)

A respeito de uma compreensão sobre o significado representativo dos dados apresentados, verificamos que a ocorrência da criação de áreas protegidas representa uma mudança na política ambiental estadual, face à discussão nacional das últimas décadas e, além disso, representa o estabelecimento das transformações nas políticas de desenvolvimento e gestão governamental do Estado do Amazonas.

O resultado atual deste quadro significativo sobre as mudanças políticas governamentais que aconteceram ao longo dos últimos 10 anos tem possibilitado uma nova configuração sociopolítica, econômica e territorial no Estado do Amazonas. Ou seja, os instrumentos jurídicos instituídos estrategicamente, a fim de estabelecer um modelo de desenvolvimento baseado na perspectiva do Desenvolvimento Sustentável, iniciaram uma discussão mais ampla sobre os rumos institucionais e administrativos do Estado ao implementar políticas de governo e, ao mesmo tempo, consolidar um diálogo para a construção de políticas públicas em face de uma maior aproximação com a sociedade civil e os seus segmentos sociais.

Por outro lado, esta aproximação também se deu entre parcerias com o terceiro setor e a iniciativa privada, já que um dos objetivos da política estadual sobre mudanças

climáticas, além de efetivar uma gestão ambiental e controle dos recursos naturais, foi estabelecer mecanismos de mercado voltados para, a médio e longo prazo, participar e nortear as diretrizes sobre a política nacional de comercialização dos créditos de carbono no Brasil.

Considerando o facto de que no Estado do Amazonas ocorreram as primeiras experiências sobre a consolidação das políticas estaduais sobre mudanças do clima e desenvolvimento sustentável, assim como a instituição pioneira da experiência de Pagamentos por Serviços Ambientais – possibilitando uma política de compensação ambiental às sociedades rurais residentes em Unidades de Conservação –, a diminuição do desmatamento e demais impactos causados no meio ambiente configuraram uma política diferenciada no início do século XXI que se deve, sobretudo, às estratégias adotadas no tratamento da questão ambiental e às novas formas de reapropriação da natureza, introdução de mecanismos de mercado regulados internacionalmente e a uma política económica voltada para o discurso da sustentabilidade.

A configuração deste quadro situacional deve-se por dois motivos interligados: primeiramente, a instituição de parcerias e acordos de cooperação técnica por um lado e, por outro, o grande aporte de recursos financeiros captados através das instituições cogestoras das Unidades de Conservação e a iniciativa pública federal.

Ambos os aspectos denotam, em sentido estrito, elementos de modernização da estrutura racional burocrático-administrativa do Estado, aliados ao desenvolvimento das capacidades organizacionais, na medida em que são incorporados nas políticas económicas de desenvolvimento ferramentas técnicas de gestão, conhecimento especializado, sobretudo a respeito da utilização dos recursos naturais, traduzindo-se como um discurso político uníssono representado pelos organismos públicos destinados a levarem a cabo a efetividade das políticas governamentais, neste caso, a associação entre as instituições públicas criadas para executar tais políticas e as ferramentas jurídicas que amparam legalmente a regulamentação destas ações.

Contudo, é necessário estabelecer uma ligação com as experiências sociais resultantes deste processo, a saber, que a regulamentação de áreas de proteção envolve uma diversidade de atores sociais, agentes institucionais e não-institucionais, ou seja, um mosaico de relações políticas, económicas e territoriais transformadas ao longo dos últimos anos.

Consideramos que as políticas governamentais atuais não só modificaram toda a sua estrutura organizacional e administrativa, mas também estão a modificar os atores sociais envolvidos neste processo, suas representações e segmentos sociais. Na medida em que se constata nos últimos anos uma maior aproximação dos representantes institucionais do Estado com os sujeitos envolvidos no processo de regulamentação das Unidades de Conservação (organizações não-governamentais, representantes comunitários e trabalhadores rurais, populações residentes em áreas protegidas, etc), a própria estrutura de organização das entidades executoras da política ambiental estadual está a sofrer reconfigurações e, por isso, merecem uma atenção diferenciada no sentido de compreendermos o resultado deste processo através de um olhar não-institucional.

A execução de políticas voltadas para uma preocupação mais estreita com a temática socioambiental não realiza por si só grandes modificações ao longo de sua efetividade. Neste sentido, consideramos que é necessário ocasionar uma interpretação sobre outros elementos inseridos neste processo, como a governança ambiental e a real participação dos atores envolvidos no processo de gestão dos recursos naturais, em face dos mecanismos de regulação das políticas governamentais atuais.

Assim, estes elementos merecem um destaque e uma reflexão mais profunda no sentido de compreendermos a efetividade e a atual localização das ações institucionais implementadas pelo Estado, em outras palavras, sabermos qual a profundidade e aplicabilidade destas políticas.

**III PARTE - ESTUDO DE CASO SOBRE A IMPLEMENTAÇÃO DA
POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ESTADO
DO AMAZONAS**

**CAPÍTULO VI: MEMÓRIA, MUDANÇA E A CONSTRUÇÃO DA VIDA: AS COMUNIDADES
RURAIS NA RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO RIO NEGRO NO ESTADO
DO AMAZONAS**

A vida constitui o mundo material e imaterial dos homens, suas representações tornam o intangível ao alcance da fabricação do mundo artificial das coisas humanas. (Arendt, 2000, p. 11)

As formas de organização socioespacial e os modos de vida local são reflexos das condições que propiciam culturas diferenciadas na região, constituindo um mosaico de conhecimentos expressos em mitos, crenças, representações do mundo cotidiano nos territórios locais para depois virar lugar de vida, lugar das memórias na constituição da organização socioeconômica e no estabelecimento das relações sociais e do trabalho.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável do Rio Negro possui uma área de 102.978,83 hectares, está localizada na margem direita do Rio Negro, entre os municípios amazonenses de Novo Airão, Manacapuru e Iranduba. Esta Reserva, tendo sido estabelecida pela Lei Estadual nº 3.355 de 26 de dezembro de 2008, é formada por 19 comunidades ribeirinhas, com aproximadamente 475 famílias, distribuída em três Pólos. Estes estão divididos tendo por base a localização das comunidades e a forma como desenvolvem atividades de trabalho, sendo caracterizados pela comercialização de produtos oriundos da utilização dos recursos naturais extrativistas, sobretudo madeireiros e pesqueiros, e também pelos serviços turísticos oferecidos pela Unidade de Conservação em algumas comunidades.

A disposição socioespacial das comunidades é regida pela administração de uma associação denominada Associação das Comunidades Sustentáveis (ACS) do Rio Negro, órgão da sociedade civil organizada que trata de deliberar pela tomada de decisões referentes às questões socioeconômicas e políticas das comunidades residentes na RDS Rio Negro, já que na comunidade existe um Conselho Gestor, cujo objetivo é tornar-se uma ferramenta institucional com poder de decisão pela execução de políticas públicas e governamentais dentro da Unidade de Conservação, representada, neste caso, pelos órgãos públicos, organizações não-governamentais e sociedade civil organizada.

A Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro está localizada numa região considerada de grande beleza estética, na margem direita do rio Negro, considerado o maior afluente do rio Amazonas, o mais extenso rio de água negra do mundo e o segundo

maior em volume de água atrás somente do rio Amazonas, ao qual se une posteriormente. O rio Negro é navegável por 720 km acima de sua foz e pode chegar a ter um mínimo de 1 metro de profundidade no seu período hidrológico de seca; contudo, na estação das chuvas e correspondente período de cheia, o rio transborda, inundando as regiões comunitárias ribeirinhas em distâncias que vão de 32 km até 640 km.

Para a realização da pesquisa de campo, optamos pela realização de um estudo de caso com o uso de entrevistas semidiretivas destinadas a compreender a formação sociohistórica das comunidades e da própria constituição da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro para entendermos, através da memória social dos sujeitos entrevistados, a implementação das políticas governamentais na região. Neste caso, selecionamos algumas das comunidades de entre os pólos localizados na Unidade de Conservação, sobretudo o Pólo 2, correspondente à parte central da RDS, devido à sua expressividade quantitativa de comunidades, como observado na figura 15.

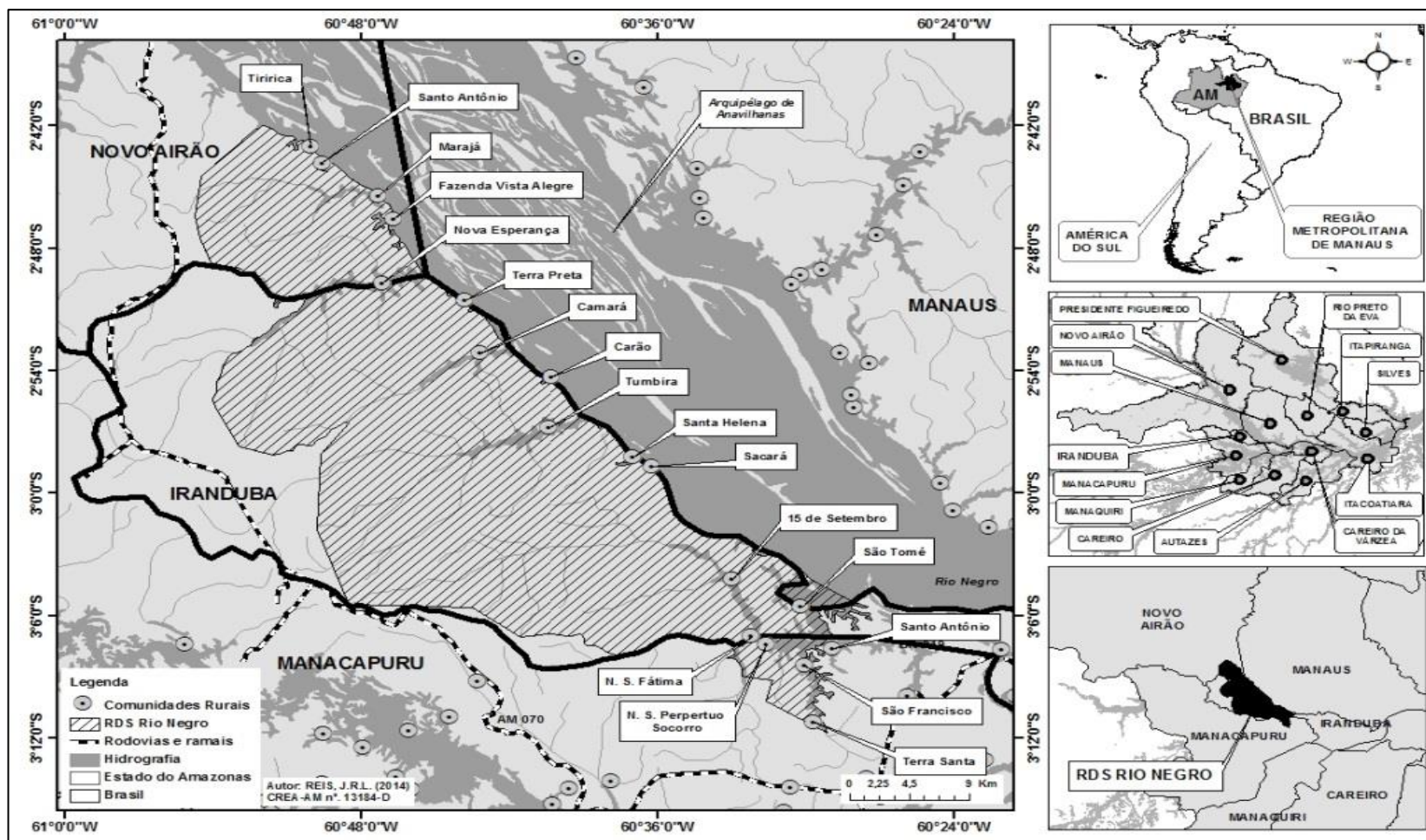


Figura 15:Localização da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro
Fonte:Menegaldo, Pereira, & Ferreira, (2013)

No primeiro Pólo, na região norte da reserva, estão localizadas quatro comunidades: a Comunidade Tiririca, localizada num ambiente composto por 11 famílias; a Comunidade Santo Antônio que abriga 10 famílias; a Comunidade Marajá com 17 famílias e a Comunidade Nova Esperança que possui 42 famílias concentradas num núcleo comunitário. O deslocamento para estas comunidades é realizado somente através de barco com rotas comerciais com saída da capital Manaus com duração de viagem de aproximadamente 11 horas até ao destino, e do município mais próximo, Novo Airão.



Figura 16: Frente de uma das comunidades com identificação da RDS Rio Negro

O quadro organizacional político das comunidades é composto por associações de moradores e trabalhadores rurais, entre as quais se destacam a Associação dos Agricultores da Comunidade do Tiririca, a Associação dos Produtores Agrícolas da Comunidade Santo Antônio (APACSA), a Associação Agrícola da Comunidade Nova Esperança do Igarapé Açu. As comunidades possuem em geral uma pequena infraestrutura dotada de energia elétrica algo precária nalguns casos, geralmente são compostas de escolas primárias e, em alguns casos, postos de atendimento em saúde, dada a distância como dificuldade de deslocação.

As atividades coletivas que envolvem os seus moradores geralmente têm lugar para efeito de momentos de lazer e entretenimento, bem como para as reuniões de planejamento e demais ações coletivas voltadas, sobretudo, para a realização comunitária na produção e comercialização de espetos retirados de espécies florestais madeiras.

No segundo Pólo estão localizadas seis comunidades: a Comunidade Terra Preta, localizada num ambiente composto por aproximadamente 50 famílias; a Comunidade

Camará que possui cerca de 27 famílias; a Comunidade Carão com 5 famílias; a Comunidade Tumbiras composta por 25 famílias; a Comunidade Santa Helena composta por cerca de 11 famílias; e a Comunidade Saracá com o maior número de famílias, cerca de 60, todas concentradas num núcleo comunitário e nas adjacências da região central de cada núcleo.

A deslocação para estas comunidades é realizada somente através de barco com rotas comerciais com saída da capital Manaus com duração de viagem entre 4 a 11 horas até ao seu destino, dependendo da distância da comunidade.

A organização das comunidades é composta também pelas associações de moradores e trabalhadores rurais locais, entre as quais se destacam a Associação dos Moradores da Comunidade Terra Preta, a Associação da Comunidade Nossa Senhora de Fátima do Igarapé do Camará e a Associação Comunitária Nossa Senhora do Perpétuo Socorro do Igarapé do Tumbiras.

A infraestrutura das comunidades do Pólo 2 é caracterizada pelo uso da energia elétrica gerada através do uso de máquinas movidas através de combustível, ocorrendo já nalguns casos também a ligação realizada pela rede elétrica dos municípios das proximidades realizado por meio das políticas governamentais federais. Na sua maioria as comunidades são providas de escolas primárias que atendem ao público local e, nalguns casos, também são encontrados postos de atendimento em saúde para a população local.



Figura 17: Entrada de uma das comunidades com identificação da RDS Rio Negro

O envolvimento dos moradores das comunidades do segundo pólo está associado a atividades maioritariamente voltadas para a realização dos seus trabalhos, sobretudo com a

utilização dos recursos florestais madeireiros e da pesca comercial e para consumo, devendo notar-se que há também uma participação significativa dos sujeitos envolventes na consolidação das ações governamentais planejadas para as Unidades de Conservação.

No terceiro Pólo estão localizadas cinco comunidades: a Comunidade São Tomé, localizada praticamente na parte Sul da delimitação da RDS Rio Negro e possui cerca de 130 famílias; a Comunidade Santo Antônio que abriga cerca de 70 famílias; a Comunidade São Francisco com 7 famílias; a Comunidade Nossa Senhora de Fátima que possui 37 famílias concentradas num núcleo comunitário; e a Comunidade Nossa Senhora do Perpétuo Socorro composta por 15 famílias. Tal como nas demais comunidades da RDS, o acesso a estas comunidades dá-se através de barcos com rotas comerciais com saída da capital Manaus com duração de viagem de aproximadamente 10 horas até ao seu destino, sendo também possível deslocar-se do município mais próximo, Novo Airão.

A organização sociopolítica destas comunidades é baseada, na sua maioria, na composição de associações de moradores, destacando-se também as associações de pequenos vilarejos incorporados às comunidades, entre as quais a Associação Comunitária Agrícola Nova Jerusalém, a Associação dos Moradores Agroextrativistas do Lago do Aruaú e a Associação Agrícola dos Moradores do Apuaú (AAMA).



Figura 18: Núcleo central de uma das comunidades da RDS Rio Negro

Em geral, algumas das comunidades são dotadas de pequena infraestrutura com energia elétrica, escolas primárias que atendem às localidades adjacentes, havendo nalguns

casos postos de atendimento em saúde básica, geralmente com moradores das próprias comunidades, assumindo o posto de trabalhadores ou “agentes de saúde”.

As atividades coletivas em que se envolvem os moradores do terceiro pólo estão geralmente destinadas a momentos de lazer, a festejos religiosos e entretenimento comunitário; contudo, também há representantes e lideranças políticas que participam das reuniões de planejamento para deliberações de ações coletivas que envolvem a Unidade de Conservação, ou seja, este pólo possui representantes no Conselho Gestor deliberativo da Reserva de Desenvolvimento Sustentável na qual estão inseridos.

6.1.As comunidades rurais da RDS Rio Negro: formas de organização socioespacial, política e territorial

A vida como construção social é um processo em que os homens produzem e reproduzem material e simbolicamente os seus meios de existência (Marx, 2002), a partir das relações constituídas historicamente por circunstâncias particulares. Hannah Arendt (2000), ao dialogar com Marx (2002), faria uma importante distinção entre as condições do trabalho e do labor para a vida humana, enquanto elementos condicionantes da existência humana e social⁶⁶. Assim, o trabalho é entendido como um processo social mediado pela natureza que garante não só a constituição do mundo material, mas também a cultura, o modo de vida e manutenção das representações sociais produzidas e reproduzidas a partir do próprio trabalho.

Os processos históricos e socioambientais que culminaram no desenvolvimento do modo de vida particular que marcam a constituição das comunidades rurais e demais agrupamentos humanos na Amazônia englobam dimensões complexas de apropriação social dos recursos naturais, trajetórias de vida, dimensões materiais e imateriais da sua constituição organizacional, assim como processos de territorialização, em suma, estão envolvidos numa dinâmica característica do mundo rural amazônico.

⁶⁶ O trabalho tem a ver com a construção da mundaneidade, isto é, com a edificação da durabilidade do mundo pelo homem; o labor relaciona-se com os processos vitais entre os homens, começando com o nascimento e terminando com a morte numa dialética marcada por movimentos cíclicos que constituem a própria vida.

A vida social na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro não foge a estas características: a sua constituição organizacional enquanto comunidades rurais que se estendem ao longo do rio, as representações das histórias de vida dos seus moradores, as suas práticas socioculturais e as suas atividades económicas são reflexos de um mundo vivido que nos possibilita demonstrar o quotidiano do lugar, a sua relação com as atividades do próprio mundo do trabalho, as formas de apropriação dos recursos naturais e a sua conexão com demais dimensões da vida quotidiana.

Pensar a denominação *comunidade* como objeto de reflexão é ir além da compreensão da autodenominação afirmativa que amiúde os sujeitos envolvidos acabam por tomar, é compreendê-la enquanto categoria sociológica de constituição das relações sociais estabelecidas no processo de construção social e enquanto conjunto de pessoas que vivem em certa faixa de tempo e de espaço, seguindo normas comuns e unidas pelo sentimento de consciência do grupo, enquanto um “corpo social orgânico” e, muitas vezes, interdependente e perpassado de laços sociais, nomeadamente numa perspetiva funcionalista.

Apesar de o termo comunidade envolver sinónimos como “sociedade”, “vizinhança”, poderia ser pensado também como um grupo territorial de indivíduos com relações recíprocas, que se servem de meios comuns para lograr fins comuns (Fernandes, 1973), conceito este inaugurado nos clássicos da sociologia desde Tonnies (1996), passando pela perspetiva estruturo-funcional em Durkheim (1977) e Parsons (1988) até a outras visões como a de Weber (1978) e Marx (1966) que não excluem da comunidade elementos de conflito, tal como o sublinham M. C. Silva (1998) e Cardoso (2012).

Assim, os interesses comuns que constituem a formação de grupos humanos podem estar relacionados com diversos aspectos: relações familiares fundadas no patriarcado e/ou na gerontocracia, na religião, na organização política, no trabalho e na vida, posse e uso dos recursos naturais disponíveis no meio envolvente, estabelecendo-se enquanto agrupamento humano economicamente organizado (Araújo, 2003) e exercendo no território ações, enquanto entidade também política.

O carácter da organização familiar constitui a instituição-base mais importante das comunidades rurais amazônicas, partilhando heranças culturais e interpretações normativas e valorativas manifestas no local ou região. O espaço social é um dos fatores condicionantes para a reprodução e objetivação da realidade de um modo de vida, não só

no seu sentido físico e territorial, como também como sentimento de pertença e de demarcação ou mesmo oposição aos “outros”, os de “fora” da comunidade ou aqueles que não usufruem de determinados recursos compartilhados nem partilham o mesmo código de conduta linguístico, simbólico, repleto de denominações e significados locais. A vida coletiva das populações amazônicas esbarra em condições *sui generis* de existência, influenciada por inúmeros fatores econômicos, socioculturais e ambientais. Neste sentido, as estratégias e formas de organização encontradas são determinadas pelas especificidades que envolvem os grupos sociais locais, quer provindas de instituições de influência como a da Igreja, quer as criadas em função da (re)produção dos seus meios de vida através do trabalho.

As formas de organização socioespacial presentes nas comunidades da RDS Rio Negro proporcionam a emergência de estratégias locais de atuação política, cujo objetivo se traduz em lutar por condições dignas de existência na interface e/ou diálogo com o Estado. No processo de organização social destas populações uma série de instituições tais como a Igreja Católica detém na região um papel co-estruturante, dado que foi a partir de atuação desta junto dos grupos sociais locais que se iniciou o processo de organização dos núcleos rurais em *comunidades* na Amazônia.

Ainda que o sentido de pertença nas comunidades indígenas já estivesse presente, a sua ampliação, reforço e configuração teve lugar através da interferência da Igreja Católica no seu quotidiano no âmbito da sua missão pastoral em função do trabalho religioso mas com delimitações e repercussões políticas. Daqui se infere o forte papel da instituição religiosa no processo de reorganização social e política das comunidades locais.

De resto, atualmente não só as igrejas católicas assumem este papel, mas também as transformações sociopolíticas decorrentes das organizações religiosas neopentecostais relevam na importante função de consolidação da vida política das comunidades rurais. Ou seja, o mundo religioso, nomeadamente neste quadro, não possui apenas dimensões espirituais nem reflete apenas estados de espírito dos grupos dos crentes, mas representa uma forma de organização política onde o religioso se imbrica com o poder, como referem Bloch (1974) e M. C. Silva (1998), mas onde as afinidades religiosas são capazes de mobilizar os grupos sociais no sentido de reivindicarem os seus direitos.

A vida religiosa nas comunidades rurais da RDS Rio Negro preservam determinadas práticas quotidianas, como os cultos das igrejas católicas e evangélicas

realizadas semanalmente, os casamentos e as eucaristias. Ainda que os espaços religiosos sejam marcados pelas diferenças de congregações, neste caso, entre católicos e evangélicos, as populações não demonstram explicitamente qualquer diferenciação ou manifestam qualquer problema relacionado com o credo religioso dos respectivos moradores, evidenciando o que vários autores têm apontado para situações similares de comunidades indígenas ou camponesas tradicionais: o sincretismo religioso entre a chamada religião popular e as diversas religiões oficiais, neste caso, católica e evangélica (M. C.Silva, 1998).

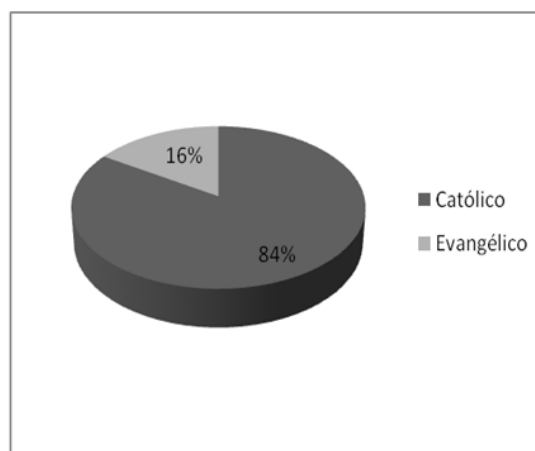


Figura 19: Perfil religiosocomunitário

Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo(2012)



Figura 20: Igreja católica Comunitária

Atualmente as organizações institucionalizadas por meios legais e burocráticos como as cooperativas, colônias de pescadores e associações de produtores ganham espaço, surgindo como um fenômeno social que garante a participação política e a legitimidade no processo de obtenção de melhores condições de vida, demonstrando que o complexo sistema de organização social dos grupos comunitários rurais se intensifica e

desempenha cada vez mais um papel de intermediação com a racionalidade do mundo moderno e as formas ditas tradicionais dos seus modos de vida e participações dos moradores nestas organizações.

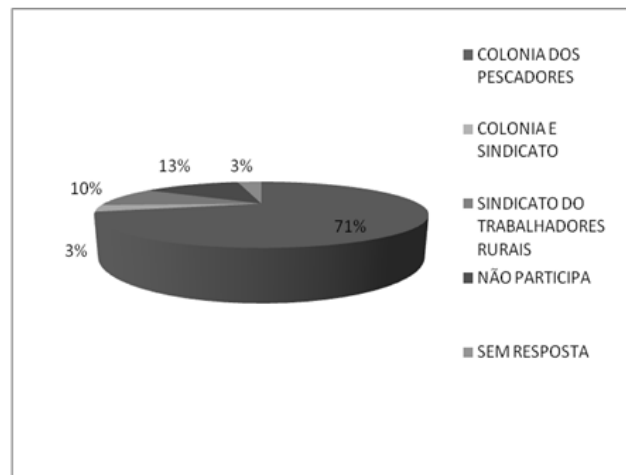


Figura 21: Perfil de participação nas organizações sociais locais
Fonte: Dados obtidos em pesquisa de campo(2012)

Quando se pretende estudar as manifestações culturais existentes nas comunidades rurais, é necessário refletir sobre as tradições e costumes que se fizeram prevalecer em determinados momentos históricos, considerando que as condições sociais e culturais mudam com o passar dos dias, dos anos, das gerações. Não se trata, portanto, de lamentar a perda da autenticidade das práticas culturais passadas, mas de entender como elas se manifestam no presente e como se adaptaram às mudanças socioeconômicas no espaço.

Tendo em conta esta perspectiva e contexto, é possível realizarmos uma caracterização geral sobre a disposição socioespacial das comunidades rurais da RDS Rio Negro, considerando que, para além de demarcações territoriais, elas relevam pela fixação no lugar, pela reprodução dos laços de sociabilidade e também pela constituição das suas estratégias de atuação política.

Em geral, as comunidades rurais possuem na centralidade do seu núcleo territorial a presença das principais instituições agregadoras dos laços sociais. No caso das comunidades da RDS Rio Negro, esta centralidade geralmente é representada pela presença da igreja, da escola, da sede comunitária da associação de moradores, pela casa do líder comunitário, ou ainda pelo campo de futebol, pois estes lugares propiciam construir e reconstruir os laços de sociabilidade entre os moradores, e indicam-nos a participação em assuntos de interesse comum aos envolvidos.



Figura 22: Centralidade da comunidade, a Igreja e escola



Figura 23: Igreja, escola da comunidade

No modo de vida das comunidades rurais da RDS Rio Negro diversas atividades aparecem preponderantemente como fonte de rendimento, tendo uma importância fulcral para a própria vida das famílias que lá habitam.



Figura 24: Trabalho comunitário realizado entre moradores

Outros espaços também merecem destaque quanto à constituição do núcleo representante das formas de organização das comunidades. O papel da escola nas comunidades rurais também se constitui como um espaço significativo, ou seja, a sua função ultrapassa o ato de educar e estende-se aos laços de participação social das famílias no ambiente escolar, nas reuniões que discutem sobre os projetos educacionais comunitários, além de, enquanto infraestrutura, possibilitar o exercício das discussões políticas e reuniões dos moradores.



Figura 25: Uma das escolas municipais comunitárias locais

Como em grande parte das comunidades rurais da região amazônica, há dificuldades que se tornam recorrentes quando se fala em infraestrutura comunitária, sobretudo, aquelas destinadas a exercer uma função essencial nas sociedades urbanas. O problema da energia elétrica e da falta de assistência em termos de saúde pública são

significativos e que ainda permanecem nas comunidades rurais da RDS Rio Negro. Nalguns casos não existem postos de assistência a saúde, dificultando ainda mais a situação de vida dos moradores locais que, em situações mais graves, são obrigados a deslocar-se para cidades que distam a mais de 8 horas através do rio.

Para atalhar a estes problemas, há algumas alternativas locais por meio de políticas públicas, das quais uma das mais recorrentes é a existência, nalgumas comunidades, de agentes de saúde que possuem a função de fornecer medicamentos para os moradores e orientá-los no uso desses medicamentos, bem como nos cuidados necessários com a saúde, como a higiene doméstica e com as crianças e idosos.

Além dos problemas de saúde, outras dificuldades são recorrentes como os problemas relacionados com a energia elétrica em algumas comunidades. Na sua maioria, os núcleos comunitários utilizam energia elétrica de modo irregular gerada através de pequenos geradores movidos a combustíveis fósseis, o que significa que o funcionamento e a distribuição de energia só ocorre em determinadas horas do dia, geralmente no início da manhã e, sobretudo, entre as 18 e 23 horas, a saber, geralmente em momentos destinados ao uso de televisores e rádios como meios de comunicação com o mundo urbano. Nalgumas moradias também se verifica o uso de geradores particulares, o que evidentemente causa maiores despesas para o núcleo familiar.

Atualmente esta realidade está em processo de transformação devido às políticas públicas do governo federal que, nos últimos anos, têm destinado programas de beneficiamento de energia elétrica nas comunidades rurais da Amazônia brasileira. O programa denominado “Luz para todos” veio constituir uma ação política que está aos poucos a ser introduzida nas comunidades rurais da RDS Rio Negro, considerando a dificuldade de localização destas quanto à distância das linhas de energia elétrica distribuídas.



Figura 26: Implantação e chegada de energia elétrica numa das comunidades.

É necessário considerar que o caráter de organização e disposição dos grupos familiares nas comunidades também reflete as possibilidades de implementar demandas pela melhoria da qualidade de vida a partir de um diálogo com o poder público para solucionar determinados problemas. Um exemplo disto é a força das famílias tradicionais que ocupam as localidades e que mantêm um poder político.

[...]Quando eu assumir a associação da comunidade eu não poderia servir a dois senhores e eu tinha que deixar um cuidar do outro. Hoje o meu irmão tá como presidente da comunidade, mas ele já me procurou e disse pra mim programar uma eleição que ele não quer saber de negócio[...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário e agricultor, morador da RDS Rio Negro)

Desta maneira, é possível verificar que o processo que leva às ações de organização e participação política dos moradores relacionam-se com o vínculo comunitário; e, para isso, a importância de estabelecer a procura por melhores condições de vida também passa pelo uso das instituições presentes no lugar. As igrejas, as associações de trabalhadores e moradores e as escolas são elementos significativos e co-estruturantes que congregam e produzem o direcionamento coletivo das questões relativas aos seus modos de vida.

As atividades do trabalho desenvolvidas entre os moradores como a pesca, a caça e a extração dos recursos florestais também contribuem na produção, em termos não só econômicos como simbólicos, organizando as relações humanas e a sua relação com a natureza. O processo de junção de várias informações sobre elementos da natureza que vão orientar as práticas produtivas, o trabalho e, em muitos casos, o desenvolvimento de atividades sociais e políticas nas comunidades na Amazônia brasileira estão também

associados à produção e reprodução das suas identidades socioterritoriais e laborais dos vários grupos sociais de maneira heterogénea (pescadores, seringueiros, agricultores).

Estas manifestações socioespaciais, traduzidas pelas inúmeras atividades desempenhadas no quotidiano comunitário, possibilitam a reprodutibilidade social dos seus costumes e modos de vida diferenciados, na medida em que se apresentam como princípios criadores e estruturantes da organização comunitária, refletindo os seus níveis de organização política, e socioterritoriais de forma dinâmica.

6.2. Memória social e constituição das comunidades rurais na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro

O processo histórico de ocupação humana das áreas de várzea da região amazônica possibilitou, ao longo de séculos, uma heterogeneidade de modos de vida. O ambiente e as populações humanas reconfiguram-se num processo diversificado que combina inúmeros elementos do espaço e da diversidade das culturas humanas. A formação histórica dos grupos sociais rurais da região é fruto do encontro de culturas, seja de populações locais, ameríndias, seja do colonialismo europeu num dado momento, seja da recente presença nordestina do período económico da borracha.

Estes últimos caracterizam veementemente o modo de vida da várzea, sobretudo nos aspectos condizentes com as atividades do trabalho (na implementação de técnicas de cultivo, pesca, etc.), nas crenças, no forte sentimento de religiosidade, os costumes alimentares e, como afirma Diegues (2002), em “uma grande dependência dos recursos naturais, acabando por se obter um profundo conhecimento dos ciclos biológicos e dos recursos naturais, tecnologias patrimoniais, simbologias, mitos e uma linguagem específica, com sotaques e inúmeras palavras de origem ameríndia, constituindo-se como populações de determinados conhecimentos específicos e, por assim dizer, tradicionais”, o que constrói o próprio processo de sociabilidade das relações sociais no desenvolvimento e constituição das comunidades. Quando se trata das margens dos rios amazônicos, a influência na sua ocupação por grupos sociais não indígenas está diretamente ligada, num momento mais recente, aos ciclos económicos da região, por exemplo, à comercialização da borracha, do pescado, das fibras da juta e da malva, que marcam ao mesmo tempo a falência das políticas de desenvolvimento adotadas para a região; a expansão da fronteira colonizadora por grupos sociais de diferentes áreas do país, sobretudo nordestinos; o

deslocamento e a ocupação humana mal planeada na região, que fizeram das várzeas dos rios, o último reduto das estratégias de subsistência por meio da sua posse, em busca de melhores condições de vida pelas oportunidades que as atividades do trabalho rural e uso dos recursos disponíveis apresentavam de antemão.

A localidade onde se encontram as comunidades estabelecidas no território da RDS Rio Negro possuem uma historicidade que remonta até antes da própria constituição política da Unidade de Conservação, visto que estão situadas numa área bastante conhecida onde o desenvolvimento das atividades agroextrativistas e florestais já possuíam uma importância considerável.

Este contexto é marcado na fala dos moradores locais, os quais passaram a ocupar o lugar de forma a se organizarem em famílias provindas de diversas partes da região, além de outros que nasceram na própria comunidade. As condições de vida relatadas pelos entrevistados indicam a dificuldade de sobreviver em função de relações de trabalho, sendo também marcadas pelas dificuldades e precariedades infraestruturais na saúde, na educação e, sobretudo, pela ausência do poder público governamental.

[...]Eu tinha 12 anos. Então nós chegamos ali e a Terra Preta não era nem comunidade, ela era só um caminho que tinha quatro famílias. Era uma área que tinha aproximadamente 300m de uma casa para a outra. Não tinha serra elétrica, não tinha recreio, só tinha uma embarcação que passava todas as quartas-feiras que era onde o meu avô comprava o rancho. Ele vendia a farinha e eu ajudava o meu avô na roça. Eu vim de uma família que os meus pais se deixaram por falta de entendimento e eu era pequeno. Nós éramos cinco irmãos e eu era o mais velho com 12 anos. Então os meus avós é que criaram agente. Nós ficamos ajudando o nosso avô na roça pra poder nós crescermos. A saúde é que era difícil mesmo. A saúde na época tinha um governo de um homem que se chamava José Lindoso e ele desenvolveu umas lanchas e essas lanchas atendiam na zona rural. A lancha demorava uns seis meses pra passar na comunidade, mas se hoje eu estou vivo é graças a Deus e essa lancha. Meus pais eram pobres e tinha como eu ir pra Manaus e eu peguei uma infecção muito grande, eu tinha aproximadamente meus 16 anos e naquele momento o meu estado era crítico. Eu acho que eu não levaria mais muitos dias para morrer. Então naquele momento Deus me deu a oportunidade e enviou aquela lancha e os médicos fizeram um diagnóstico perfeito. Agora tu imagina que naquela época não tinha exame, era só olho no olho e dizia, e mesmo assim eles acertaram. Depois eu

melhorei e eu me lembro bem que ficou uma caixa de remédio que era o meu tratamento. Era muito difícil. As famílias só tinham valor na época da eleição e depois que passavam eles eram isolados e não tinha nenhum atendimento nem de prefeitura e nem de governo. [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário e agricultor, morador da RDS Rio Negro)

As relações pessoais, as condições de ocupação e de trabalho foram-se desenvolvendo a partir da busca pela consolidação na terra para morar; neste sentido, a noção de possuir terras significava ter as condições de reprodução da vida, de consolidar-se, como no caso das primeiras famílias que chegaram a habitar as comunidades onde se localiza a Unidade de Conservação. Neste contexto, nota-se, em grande parte dos entrevistados, a relevância da ocupação e (re)criação das comunidades através do trabalho desenvolvido na região, sobretudo pela comercialização de madeira e também pela comercialização do pescado, o que chegou a atrair muitas famílias para a região.

[...]Olha fui eu quem fundou essa comunidade, quando nós chegamos aqui só tinha mesmo mato. Tinha só um tapirí de um morador que fica pra cá da onde o senhor foi indagora lá pra perto daquela areia e era só um tapirí que o pessoal usava quando tiravam madeira. Antigamente tiravam muita madeira aqui ai, eu vim pra cá pra tiração de madeira. O trabalho aqui era madeira e agricultura da roça, mas o pessoal se dedicava mais a madeira e eu trabalhava mais com madeira. Plantio foi ter aqui depois da cheia por que o meu pai era cearense e ele gostava de plantar roça e essas coisas. [...].(D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

[...]jeu posso descrever que o trabalho principal era a retirada de madeira (né), todas as famílias trabalhavam na extração de madeira e fora isso não tinha outra alternativa de trabalho. Alternativa de trabalho que tinha era ser professora em só uma escolinha do município e só isso mesmo. A única pessoa que recebia salário era a professora da comunidade[...].(N.L, 47 anos, agricultora e moradora da RDS Rio Negro)

[...]O meu pai trabalhava com madeira, ele tirava madeira. Ele morava lá no Inglês mais ele trabalhava aqui em dentro do Tumbira. Ele tirava madeira e vendia pro senhor J. R. Era ele que comprava as madeiras dos madeireiros e fazia a construção de barcos. Era assim que eles sustentavam as famílias. Não era só o meu pai não e sim muito, todos eles eram daqui do Tumbira e lá do Inglês[...].(M. S, 57 anos, moradora da RDS Rio Negro)

Os problemas relacionados como as condições infraestruturais, como relatados, aparecem de forma muito clara, sobretudo considerando que grande parte dos moradores que iniciaram o processo de ocupação das comunidades da RDS Rio Negro apresentam uma visão muito particular sobre as principais dificuldades encontradas naquele contexto na medida em que procuram estabelecer uma ligação com as atuais condições das localidades, sobretudo quando se fala nas questões educacionais e na saúde pública.

[...] Olha na época quem tinha a 4ª série podia até ser professor aqui. Tinha uma senhora que se chamava Maria e o senhor Malvino que eram os professores naquela época, eles tinha a 4ª série, então eles eram os professores naquela época. Era eles que davam o ensino básico para as crianças aprenderem a ler e eles levaram essa vida como professores durante vários anos porque não tinha professora do governo pra poder fazer a alfabetização e eles é que davam aula. Era precário as coisas e não tinha escola. A escola era numa casa de família. Então hoje quando eu olho, eu me lembro de que eu ainda vivi esse momento de escola precária e eu me lembro que a merenda escolar naquele tempo era um leite branco que nem nós as crianças suportávamos tomar e mais uma soja e mais o chocolate num saco, essas que eram a merenda escolar [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário e agricultor morador da RDS Rio Negro)

[...] Minha irmã que era professora na época e ela tinha um terreno aqui nessa parte da comunidade mais era um terreno, mas era a última casa do lado de lá da comunidade. Ela teve a iniciativa juntamente com a prefeitura de Novo Airão que no caso era na época e nós limpamos. Desde aquela época existia muito trabalho comunitário e até hoje existe, aí nós limpamos a escola que foi a primeira escolinha do município aqui na ponta pra fazer primeiro a escola e depois nós fizemos a limpeza pra construção da igreja. A escola e a igreja foram as primeiras construções que teve aqui nessa ponta. Eu acho que as dificuldades eram quase todas, até em questão da escola mesmo do município sempre teve muita dificuldade em questão da merenda escolar que até hoje esse problema ainda existe. Outro problema era a questão da luz que até pro funcionamento da escola mesmo, pois, tinha muitas vezes que os alunos estudavam aí a luz de velas por que não tinha como dá a manutenção no motor de luz por que essa ajuda não vinha do município para o funcionamento da escola [...]. (N.L., 47 anos, agricultora, moradora da RDS Rio Negro)

[...] Em 1972 tinha um compadre meu que morava ai do outro lado e tinha uma porção de filhos que eram cinco ou seis filhos todos analfabetos aí o papai começou a dar aula pra eles ai criou a primeira escola. O papai lecionava na nossa casa que era bem ali na frente aí ele lecionava na sala. Aqui não tinha assistência do governo não. A prefeitura que dava assistência pra nós na época era a prefeitura de Novo Airão. Quem fez a primeira cobertura aqui foi até o compadre José que cuidou sobre livros, escola e essas coisas [...]. (D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

Outro elemento significativo neste contexto foi o processo de ocupação dos grupos sociais nordestinos na região amazônica caracterizado não só pelo ciclo histórico de ocupação dos *soldados da borracha*, mas também pela posse, no seio da diversidade cultural da região, características singulares que podem ser evidenciadas na linguagem, nos processos de trabalho, nas crenças religiosas, enfim, no mundo do homem amazônida. Devido à vida difícil em função da estiagem que assolava o nordeste do país, fazendo com que famílias e indivíduos em geral migrassem para esta região em busca de melhores condições de vida e de trabalho, tornando o processo de ocupação da área atual uma realidade.

[...] O meu avô era cearense e a minha avó paraibana, então quando a gente chegava da aula, eles diziam pra todo mundo ir tomar banho na beira e amolar o tesado, ninguém dava viagem na beira a toa, a gente levava a vasilha, o balde e trazia a água e o tesado amolado pra duas horas da tarde todo mundo já ir pra roça. De manhã 06h30min agente tava na roça e só retornava 6 horas da tarde. Era um trabalho muito puxado e eu me lembro de que naquela época eu era todo inocente e hoje em dia eu vejo menino de 10 ou 12 anos que já sabe de tudo[...].(J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...] A minha mãe era mesmo cearense e o meu pai era meio misturado (risos), agora a minha mãe era cearense mesmo. Nós viemos pra cá que a gente morava lá em outra comunidade, aí pra cá tinha um compadre meu que morava até ai onde é essa casa grande ai do outro lado e resolvemos ficar. [...] (P. J, 63 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

Nas comunidades pesquisadas, as famílias nucleares são mais numerosas, sobretudo devido ao facto de a maioria dos filhos, após o casamento, passar a viver em nova

residência, construindo, assim, uma nova família e proporcionando o aumento no número de residências na comunidade de forma significativa.

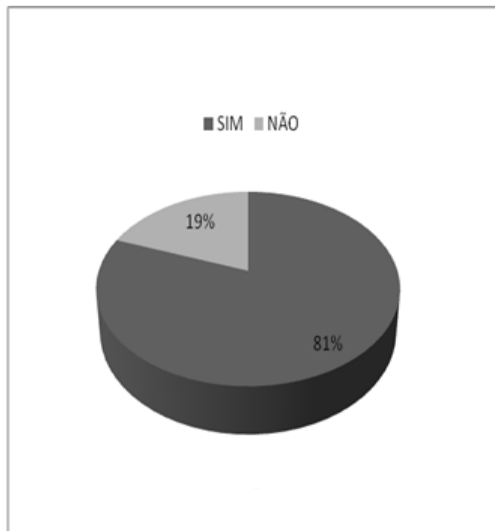


Figura 27: Percentual de entrevistados que têm filhos nas comunidades

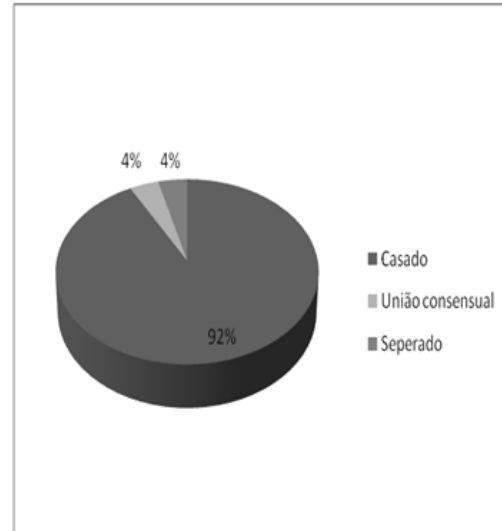


Figura 28: Percentual de entrevistados quanto à situação do estado civil.

Em grande parte das comunidades a propriedade familiar é sucessivamente subdividida no processo de herança entre herdeiros que são geralmente os filhos, de modo que cada pedaço de terra se torna pequeno demais para cada núcleo familiar, tal como já tinha anotado Wolf (1970). As unidades de produção estruturam-se da seguinte forma: algumas concentram várias famílias nucleares numa mesma residência, outras concentram estes núcleos familiares numa mesma área com as casas próximas umas das outras, com a casa dos pais geralmente no meio das dos filhos (Fraxe, 2000). Na maioria das comunidades, geralmente são os filhos homens que trazem as esposas para morarem juntos aos pais.

[...]Eu nasci e me criei em outra comunidade, mas o meu marido é daqui né? Aí nós ficamos noivos, casamos aí, fomos morar lá em Manaus e depois agente voltou pra morar aqui. E aí em 92 nós viemos pra cá, aí nós ficamos lá de novo. Ficamos mais dois anos no Inglês (comunidade Santa Helena), aí nós viemos cá. Antes agente não pensava em sair daqui por que tínhamos casa aqui, tínhamos terreno que é só esse pedacinho dali pra cá. Esse foi o único terreno que achei. O meu marido ele trabalhava ali no seu Zé como carpinteiro naval, aí tinha lá um estaleiro, ai ele trabalhava lá. Durante esse tempo eu não tinha vontade de sair, não. Os meus filhos foram crescendo, aí o seu Zé ficou já de

idade e nesse tempo não podia tirar mais madeira, daí nós fomos repartindo a terra aos poucos.[...].(M. S, 57 anos, agricultora e moradora da RDS Rio Negro)

As histórias de vida da jornada travada pelo objetivo de assentar, das formas de deslocamento de um lugar para outro, são relatadas de maneira pormenorizada nas palavras daqueles que possuíam esperança de recomeçar a vida e o trabalho noutros lugares. Elas também revelam um pouco da constituição dos agrupamentos familiares e das disposições da estrutura de parentesco amiúde encontradas em comunidades de várzea. Estas relações estão aliadas ao apadrinhamento e aos sistemas de casamento, onde encontramos geralmente membros de diferentes famílias que habitam o mesmo lugar e se casam, reproduzindo a manutenção da estrutura fundiária e a relação de posse das áreas de uso comum das comunidades.

[...]Eu me casei com essa que é a minha esposa e nós morávamos no Tumbira, aí depois o pai dela já veio trabalhar pra cá junto com nós também. Outro meu irmão casou com uma menina de lá também, aí ele veio pra cá e o sogro dele veio pra cá também, aí já foi aumentando a comunidade, depois foram casando, fomos fazendo. Isso aqui quando nós chegamos era um gapó grande e ia pro rumo pra cá só o gapózão que ia embora e agente não enxergava nada não. O rio grande dava uma entrada pro igarapé que ia pra lá, aí agente derrubou isso aqui. Tinha um rio grande pra cá que não tinha vista, aí apareceu o rio [...].(A. S, 62 anos, extrativista-agricultor e morador da RDS Rio Negro)

As ações constitutivas do espaço de vida dos grupos sociais, dos moradores das comunidades que se instalaram no local bem antes da criação das Unidades de Conservação são reflexo das transformações quotidianas, das mudanças, das mundividências que fazem hoje da comunidade um modo específico de serem observadas pelos seus moradores diante de diversas condições económicas, políticas, culturais, religiosas, etc. Ficando evidente as ações do indivíduo na ocupação do território que hoje formam as comunidades e na transformação da paisagem natural realizada pelas atividades de trabalho na agricultura de subsistência, na comercialização da pesca e da madeira, assim como a procura por melhores condições de vida.

[...]Eu nasci lá, sou filho do Catituba, um outro lugar. Nós morávamos muito dentro e quando o rio secava era muito dificultoso pra gente sair pra fora pra levar o produto, esses negócios de farinha e um monte de coisas. O papai achou que aqui ficava mais perto pra margem do rio grande e aqui era o canal. Nós

todos éramos novos na época. Éramos quatro irmãos, aí ficamos aqui, aí veio só a minha família pra cá. Os outros moradores foram chegando depois que nós fomos abrindo as casas e foi depois que eu me casei que eu era solteiro na época, aí o outro meu irmão também se casou, aí nós fomos cuidar de ficar aqui mesmo[...].(D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

[...] No caso, todas essas famílias que tem hoje aqui já residiam desde aquele tempo, mas só que não aqui nessa localidade e sim no entorno do igarapé. Elas vieram pra cá por que aqui facilitava mais a questão da luz e da água, mesmo agora atualmente e até pela melhoria de vida mesmo e pelo bem estar da família, ai começaram a se mudar pra cá pra comunidade.[...] (R S, 59 anos, professora aposentada e moradora da RDS Rio Negro)

As transformações da paisagem natural revelam um fator importante de mudança, das características que marcam as comunidades, as formas de uso dos seus recursos, o conhecimento de determinadas espécies locais que faziam e fazem parte da complementação alimentar e do uso dos seus produtos entre os moradores das comunidades, revelando, sobretudo, o conhecimento local no uso destes recursos e a dimensão territorial que se constitui na memória dos mais antigos, que percebem as mudanças físicas nas comunidades.

[...] O senhor vai achar aqui, se nós andar aqui, uns 3 km é que nós vamos achar mata alta, porque daqui dessa capoeira, o senhor sai numa campina, que era só mato, vai ver muita caveira de pau de lei mesmo, âmago, que tá assim por cima um do outro. Toda aquela madeira morta... E quando foi em 70 aqui atrás, houve uma grande enxurrada, que os lagos não secaram, aguentaram aquela água que matou todo aquele araçazal, parecido com essas barragens que fazem hidroelétrica. Mas foi a natureza que fez isso, tornando campo, onde o pessoal passou a trabalhar com madeira, e com outras coisas, aí a mudança foi essa, essa terra caiu, o barranco levou, porque o rio levou e sempre enche tudo né, aí nós viemos botar roçado pra cá, fazendo as casas mais afastadas do que naquela época[...].(A. S, 65 anos, moradora da RDS Rio Negro)

Estas informações possibilitam uma interpretação dos fenômenos decorrentes das transformações que se sucedem nas comunidades que posteriormente foram incorporadas na Unidade de Conservação. Como relatado nas entrevistas acima, certas mudanças são reflexo de carácter simbólico das condições físicas e sociais das comunidades actuais.

A criação das comunidades nesta região, ao longo do rio Negro, é resultado de uma articulação de fatores, para além da ocupação humana de determinada porção de terra, sendo consequência de processos históricos e políticos, da apropriação e legitimidade identitária em ocupar e manter um lugar de habitação, de estabelecer posse e usufruto da terra.

A participação dos movimentos religiosos na Amazônia, através da Igreja Católica, contribuíram para a reorganização das comunidades através de incentivos à formação política nas localidades e na configuração concreta da *comunidade*, muito impulsionada pelos movimentos eclesiais de base no Brasil (MEBs). Contudo, a formação religiosa dos grupos locais contribuiu no sentido de manter e reproduzir as relações de sociabilidade estruturantes da comunidade, enquanto grupo social coeso. Por exemplo, a figura dos santos católicos, das *novenas* e *missas*, foram elementos cruciais na consolidação das relações intra-comunitárias, que culminaram na formação e no estabelecimento das comunidades.

[...] nesse período que a gente chegou aqui não tinha nada por que só tinha quatro famílias e todos viviam suas vidas individualmente. Na medida em que foi chegando algumas famílias mais, aí começou já a se desenvolver esse nome de comunidade. A comunidade escolheu um padroeiro porque tinha um morador lá que já era devoto a São João Batista e então a população resolveu colocar o nome de São João Batista. São João Batista é reconhecida no cartório de Iranduba como São Batista e localidade Terra Preta, mais o nome que as pessoas chamam é comunidade de Terra Preta[...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...] A comunidade aqui foi fundada pela dona Raimunda, a minha sogra, ela é ex-professora daqui. Aqui é a igreja de São Sebastião, é dia 20 de janeiro a festa e o festejo da comunidade. Mas aqui na comunidade nós temos também a Igreja Evangélica do Sétimo dia e a outra Presbiteriana aqui mesmo que vieram pra cá pra formar esse núcleo, acho que hoje nós estamos em torno de 22 ou 23 famílias. Antes nós éramos mais. Antes nós éramos em torno de 27 a 30 famílias, as famílias foram embora por que não tinha estudo para os filhos, mas a comunidade ainda ficou [...]. (S. L. M., 49 anos, extrativista-agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...] Eu já fazia parte da igreja e então como igreja, a gente procura sempre trabalhar muito unido né, por exemplo, não todos como eu tou falando, mas existe um grupo bem forte da igreja que em todos os trabalhos da comunidade que se refere à igreja ta sempre unida. A gente sempre se reunia depois das missas ou da novena, a gente se reunia e se tivesse alguma coisa pra conversar a gente fazia, por que depois da novena que nós fazíamos toda a terça a gente faz um bingo pra arrecadar dinheiro pra festa que a gente promove na igreja todo o ano. Então depois do bingo, o que a gente tinha pra falar pra algum trabalho ou reunião sempre aproveitávamos e falávamos para as pessoas pedindo a sua participação. Então aproveitavam aquele momento pra reunir a comunidade pra gente unir mais as pessoas pra gente trabalhar mais no coletivo. (N. G. 35 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

Compreenderemos esse estado de coisas se considerarmos a estreita ligação das suas representações religiosas com a vida agrícola, a caça, a pesca e a coleta, e de ambas com a memória social. Os sentidos dados à compreensão das festas como elementos de sociabilidade, por exemplo, acompanham as transformações socioetárias entre os habitantes e a sociedade envolvente.

Na medida em que a comunidade busca os mecanismos de interação e sociabilidade através das *festas de santo*, cultos religiosos, procissões e demais elementos que agregam os fatores religiosos com outras dimensões da vida, ela tende a estruturar enquanto *habitus* as condições de reprodutibilidade social das relações intracomunitárias, estabelecendo uma *ordem social*⁶⁷ através de códigos de compreensão internos aos valores e modos de agir.

Um aspecto a destacar é o facto de a existência de vários tipos de famílias e de formas de sociabilidade entre as comunidades rurais locais, na sua maioria, estarem estruturadas basicamente ou em famílias nucleares (compostas exclusivamente pelos cônjuges e sua prole) ou em famílias extensas (que agrupam numa única estrutura outras famílias nucleares em número variado). Esta relação, bastante singular ainda na unidade

⁶⁷ Neste sentido, Weber (1982) afirma que as ações sociais quando tendem a uma aceitabilidade coletiva, sejam quais forem os seus fins e objetivos obedecendo a dada racionalidade, estruturam os tipos de relação social em determinados contextos. Assim, estas relações procuram legitimar-se por uma ordem social estabelecida pelos tipos de dominação presentes em cada sociedade, demarcando as estruturas sociais, neste caso móveis ou fixas, estabelecendo-se por meio de aspectos sociais tradicionais, religiosos, carismáticos, etc. ao passo em que se apresentam reais a determinado grupo social.

familiar das sociedades rurais da Amazônia, institui uma relação de trabalho bastante singular, baseada na ideia de exploração agrícola como unidade econômica familiar, neste caso produzindo e reproduzindo as suas condições de existência historicamente.

Este processo tem sustentado a relação estabelecida entre comunidades na medida em que se apresenta como um elemento condicionante à reprodução do modo de vida local, sobretudo, associado ao trabalho.

[...]Não existia isso por que era um ramo que todo mundo ajudava um ao outro. Até eu trocava muito o dia com o pessoal do Tumbira. Às vezes tinha uma madeira pra mim tirar e naquele tempo não existia motosserra como é hoje. A gente derrubava com o machado e depois a gente tinha que partir com aquelas serras. A gente tinha um bocado de pranchão pra serrar, aí eu ia lá ao Tumbira que tinha uns serradores bons lá que até hoje ele é vivo e mora ali com o pessoal da da outra comunidade e falavam que ele era um bom serrador. Eu trocava o dia com ele e com o filho dele que já morreu. Eles vinham às vezes me ajudar uns dois dias aí eu ajudava eles e era assim. Meu sogro morava no Camará e ele me ajudava e eu ajudava ele. A vida então naquele tempo era assim. Ninguém tinha um conflito ou um mau desentendimento com as outras comunidades não [...]. (D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

As relações de trabalho entre os membros da família nas comunidades rurais da Amazônia foram por muito tempo evidenciadas como elementos estratégicos à instituição do modo de vida local. Além da cooperação familiar, a capacidade de trabalho acaba sendo complementada pela ajuda mútua entre os moradores e as comunidades rurais, onde os mesmos se organizam para o trabalho de várias maneiras, sendo este fenômeno denominado de “mutirão”, “troca-de-dia” e a “parceria” ou “meia”, tal como se pode verificar na fala dos moradores locais, ao mesmo tempo em que percebemos as suas mudanças e legitimações neste processos de cooperação.

A importância destas relações no trabalho cria mecanismos que garantem a reprodução, a subsistência biológica e social do habitante local, além de fornecer um *fundo cerimonial* que remonta a um processo de sociabilidade e construção simbólica, uma e outra decalcadas do modo de divisão do trabalho e respectivos papéis desempenhados na família.

A percepção sobre as transformações no mundo do trabalho é evidenciada nas falas locais, evidenciando a dinâmica nas atividades tradicionalmente desenvolvidas entre as

famílias dos moradores locais. As mudanças na estrutura socioprodutiva, na relação entre os trabalhadores, bem como as transformações das atividades que historicamente marcaram a formação socioeconômica das comunidades que hoje pertencem ao território da RDS Rio Negro, são evidenciadas na fala dos interlocutores, as quais remetem para elementos próprios do seu modo de vida, sem deixar de apontar os fatores de desequilíbrio na apropriação dos recursos naturais e nas transformações que ocorreram ao longo das últimas décadas no trabalho executado nas localidades onde se encontra a Unidade de Conservação.

[...] Antes tinha outros trabalhos também, por exemplo no caso a pesca sempre teve por que a pesca vem mais ou menos há 30 anos, se pesca mais de três a quatro meses na época da cheia. Tinha atividade de roça e do cultivo de mandioca, mas era uma coisa que custa. O cultivo da mandioca custa muito, por exemplo, a gente roça num ano, passa o ano todo cuidando pra colher no outro ano. A plantação de terra firme é diferente da várzea, é diferente a terra e o produto, aqui a única coisa que dá mesmo é a roça. Tinha outras atividades como carpintaria, mas tudo mexia com madeira né, carpintaria de pequenos portes e de grandes portes como aí dentro tinha. A madeira ilegal que agente tirava era assim, tinha um estaleiro que funcionava aqui e que tinha muita saída na questão de barco regional e de lancha. Então a gente tirava a madeira pra essa pessoa que fabricava aqui mesmo. Essa madeira saía em espécie de casco pra batelão e essas coisas que ia pra Manaus pra fazer o acabamento de barcos. Antes dava vida até mesmo ao lugar por que esse negócio empregava muita gente[...]. (N. P. 41 anos, agricultor morador da RDS Rio Negro)

Um dos elementos de maior destaque são as falas associadas ao trabalho anteriormente realizado em grande parte das comunidades, sobretudo à exploração dos recursos naturais madeireiros como forma comercial de garantir a reprodução do modo de vida local, o qual sofreu grandes transformação expressas no tipo de legislação e na forma como a Unidade de Conservação estabeleceu normas proibitivas de comercialização ilegal da madeira, que outrora era a principal fonte de renda das comunidades no Rio Negro.

[...]Eu tinha 20 anos na época. Nós viemos pra cá e fomos olhar na mata e tinha muita madeira mesmo. Nós viemos pra passar só três meses, aí quando nós chegamos qui, aí nós fomos explorar a madeira e tinha muita madeira ai de três meses a gente já passou quarenta e poucos anos (risos). Nós tiramos a madeira que queríamos tirar, ai nós se demos bem, aqui não tinha nada antes. Naquela

época a itaúba era uma madeira que dava muito dinheiro como ela dá até hoje, uma das madeiras mais caras é a itaúba. Agente tinha feito a compra de um motor pra pagar com madeira, aí o meu pai fez negócio, aí nós viemos pra cá. Agora com o governo começou a acontecer hoje por que nós estamos nesse negócio aqui por que nós trabalhávamos com madeira naquela época e todo mundo tinha o seu dinheiro. Hoje em dia o pessoal atravessa uma fase meio ruim de dinheiro por que eles não podem fazer o que a gente fazia na época. De primeiro a gente tirava madeira e tinha os caras que compravam e levavam elas direto pra Manaus, agora não tem mais isso. [...]. (D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

[...]Nós trabalhava com madeira, com a agricultura e o peixe. Aqui a nossa base é a roça que nós planta que é o que dá sem o adubo. Como nós não temos a facilidade de adubo e precisava ter custos nós não plantávamos através de adubo, era só mesmo na nossa terra que a mandioca dá. Eu vou explicar um pouco o social e o renda pra que você entenda um pouco. Nós trabalhávamos com madeira que naquele tempo podia, podia não, a gente sabia que era uma forma ilegal mais a gente não trabalhava com madeira. Olha nesse período eu trabalhava com a extração de madeira. Quase todo mundo trabalhava de forma ilegal. Não era por a gente quereria trabalhar de forma ilegal, mas o único meio que tinha pra gente sobreviver era esse. A gente sabia que era ilegal, mais fazer o que né? mesmo correndo risco de a fiscalização pegar a gente fazia por que era a única coisa. Não tinha alternativa [...]. (N. P. 41 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

A percepção sobre as compreensões do mundo vivido, onde o passado serve como referência de análise para justificar melhores condições de vida e acabam por ditar as suas representações sobre as mudanças ocorridas na medida em que buscam dar sentido, atualmente pelos processos de intervenção pública das instituições governamentais face às transformações decorrentes com a criação da RDS Rio Negro.

O depoimento dos sujeitos locais permite-nos compreender estes fenômenos a partir de inúmeras características, que os fatores levantados indicam, num contexto mais amplo, a percepção do mundo cotidiano e vivido nas comunidades ao longo do rio Negro, evidenciando sobretudo a lógica de organização de diversos elementos que, dentro de um panorama histórico, fez da ocupação da localidade um espaço de reprodução do modo de

vida voltado para as atividades e uso dos recursos disponíveis, como no caso da agricultura, da pesca e da exploração comercial dos recursos madeireiros.

As influências de grupos humanos diferenciados reconfiguraram-se em vários aspectos e possibilitaram um estilo de vida característico daqueles decorrentes de um processo de ocupação mais recente com as transformações dos ciclos económicos de desenvolvimento e, conseqüentemente, dos grupos sociais locais, marcados sobretudo pelas transformações do modo de produção capitalista na Amazônia que implicaram algumas ruturas com certas práticas tradicionais, como os trabalhos na pesca e na extração de madeira que, ao longo dos anos, foi mercantilizado gerando maiores problemas para as comunidades rurais.

As especificidades na formação e no trabalho desenvolvido pelas comunidades rurais permitem-nos marcar não só regularidades, mas também especificidades da história da própria região. Algumas características tipológicas são bastante exploradas na literatura sobre as comunidades amazônicas e ficam explícitas nestes contextos descritos; por outro lado, não há como deixar de refletir sobre a diversidade existente. Permanências e mudanças exprimem-se de formas diferentes e específicas no universo destas comunidades e tal torna-se visível em diferentes aspectos tais como nas relações de poder, na religiosidade, nas instituições tradicionais e nos novos desafios em relação a uma nova lógica de produção voltada para o mercado citadino.

A dimensão de expansão do modo de produção capitalista não só força os moradores a redimensionarem as suas atividades e a multiplicar o esforço físico, mas também tende a atrofiar as formas coletivas de organização do trabalho (como as práticas de troca-de-dia relatadas nas falas dos moradores), amputando as possibilidades de uma sociabilidade mais viva e de uma organização comunitária mais estável.

Entregue cada vez mais a si mesmo, o trabalhador é projetado do âmbito comunitário para a esfera da influência da economia regional, individualizando-se, transformando as suas relações de trabalho e as relações sociais que derivam deste processo, bem como a própria percepção sobre o uso dos recursos disponíveis.

Condição de eficácia e, portanto, de sobrevivência é a renúncia aos padrões anteriores e a aceitação plena do trabalho integral, isto é, trabalho com exclusão das atividades outrora florescentes e necessárias à integração adequada, como tanto relatavam os moradores antigos e as suas lembranças sobre as formas de trabalho e sobre a legalidade

no uso dos recursos naturais e que, pela dinâmica impositiva das políticas governamentais, acabou transformando os seus modos de vida locais, impondo-lhes regras e proibições.

Para sugerir esse processo, Cândido (1987) recorre a uma profunda análise da realidade social brasileira, ao assinalar o facto de que, antes, o ajustamento dos grupos tradicionais dava-se na relação a um *meio total*, em que de certo modo eram absorvidos, formando com esse meio uma continuidade ou mesmo simbiose. Atualmente, o ajuste dá-se não em relação a este meio global e imediato, mas a vários, imediatos e mediatos, decorrentes da fragmentação daquele e o estabelecimento de novas relações com o mundo externo.

Nas experiências sociais da vida quotidiana relatada pelos moradores locais, percebemos que o meio ambiente, a natureza e os seus recursos, representava para os grupos sociais locais uma totalidade, cujos limites coincidiam com os da atividade e da mobilidade grupais. Havia entre as suas atividades uma correlação estreita e todas elas formavam e representavam, no conjunto, uma síntese adaptativa das transformações da vida económico-social. Assim, o trabalho agrícola, a caça, a pesca, a extração de madeira não eram práticas separadas e de significado diverso, mas complementares, significando cada uma por si, e todas no conjunto, os diferentes momentos de um mesmo processo de utilização do ambiente mais próximo. A representação da roça, das águas, da formação e das mudanças dos aspectos sociais, económicos e territoriais, encerravam-se numa continuidade geográfica e construía as representações da dinâmica do modo de vida amazónico.

6.3. Os fatores antecedentes à criação da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro: os conflitos socioambientais e a relação Sociedade e Estado

Para compreender de forma mais significativa as transformações socioeconómicas, políticas e territoriais das comunidades que hoje fazem parte da RDS Rio Negro como Unidade de Conservação, é necessário resgatar o processo histórico anterior. A sua regulamentação, ou seja, a sua criação, enquanto política governamental instituída pelo Estado do Amazonas, não se fez de forma deliberada mas sim mediante alguns eventos, decorrentes de uma série de fatores.

Em primeiro lugar, a contextualização de todo um debate acerca das questões ambientais globais nos anos 90 até final do século XX direcionou esse debate para a mudança do modelo de desenvolvimento económico regional, onde ocorreu uma discussão acerca da sustentabilidade e as novas interfaces do Estado junto aos demais segmentos sociais representativos da sociedade local.

Em segundo lugar, a tensão e os conflitos socioambientais, ao longo das últimas décadas do século XX, agravaram uma diversidade de problemas sociais recorrentes nos modos de vida das sociedades rurais, entre os quais destacamos os conflitos pelos recursos naturais e fundiários, em torno da pesca comercial ou os conflitos pela posse da terra e utilização dos recursos madeireiros, entre outras.

Neste sentido impõe-se um resgate histórico através da memória social dos moradores locais a respeito dos conflitos socioambientais entre as comunidades rurais locais e as instituições públicas, ou seja, este fenómeno e todos os problemas decorrentes deste resultaram na criação da RDS Rio Negro como uma forma do Estado estabelecer uma solução para as tensões sociais causadas na região, a partir de um modelo de gestão ambiental dos recursos naturais e suas formas de controle e intervenção direta que iriam, mediante este contexto, contribuir para pôr em prática os marcos regulatórios da política estadual ambiental através do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Os conflitos são inerentes às relações instituídas entre os indivíduos em grupo. Contudo, eles apresentam-se de acordo com o modelo de desenvolvimento da sociedade e capacidade de gestão sobre determinadas formas e aspectos. Na teoria social os conflitos aparecem ora como aspectos que denotam a luta pela relação contraditória e luta de interesses entre determinadas classes sociais, enquanto o *motor da história* (Marx, 2004), ora como formas emergentes nas relações de poder e autoridade entre diversos grupos (Weber, 1991) e, de modo excepcional, como resultado do processo de anomia social (Durkheim, 2004), embora neste autor que predomina nas sociedades tradicionais e modernas é a harmonia e a coesão social, assente respetivamente na religião e noutros valores e na divisão social do trabalho.

Para Simmel (citado em Theodoro, 2005), conflito é uma das formas mais vivas de interação, sendo constituído pelo processo de associação, considerando que os fatores responsáveis pela dissociação são o ódio, a inveja, a necessidade e o desejo. Segundo o autor, o conflito teria a missão de resolver dualismos divergentes, enquanto maneira de

reconstruir uma unidade perdida, ainda que pelo meio de destruição de uma das partes envolvidas.

Com o desenvolvimento dos modos de produção e dos modelos político-econômicos adotados na contemporaneidade, os conflitos, segundo Theodoro (2005), assumem cada vez mais seu espaço de importância, sendo que, nas sociedades atuais, suas particularidades são encontradas numa modalidade específica, aquela que se dá em torno da relação entre homem e natureza quanto aos dilemas de apropriação dos recursos naturais.

Os conflitos socioambientais podem ser comparados a outros tipos de conflito existentes em nossa sociedade, com a diferença de que normalmente eles englobam coletividades em torno de bens difusos, com base em uma legislação que, por vezes, ainda é incipiente. Isto não quer dizer que as outras formas de conflito tenham desaparecido, mas apenas que se acrescentou uma nova forma, desta feita envolvendo os recursos naturais. (Theodoro, 2005, p. 54)

Para Little (2003), os conflitos socioambientais podem ser pensados a partir de grandes tipologias que os caracterizam: a) a sua relação em torno do controle sobre os recursos naturais disponíveis; b) em torno dos impactos gerados pela ação humana, sendo estes sociais ou ambientais; e c) a partir de valores e modos de vida divergentes ou ainda de ideologias não consensuais. Para o autor, é interessante refletir sobre o que está em jogo nos processos de mediação, considerando uma identificação e análise dos atores sociais e dos interesses que denotam a disputa.

Quando um ou mais indivíduos se utilizam dos mesmos ambientes, estabelecendo que o uso dos recursos naturais disponíveis é dado à apropriação comum significa que há regras no processo de uso que estão ou não internalizadas entre os agentes. Contudo, a questão também implica que, no contexto sobre a utilização de áreas bem definidas, está em jogo representações sobre o ambiente, sobre o espaço físico e a maneira como este é constituído.

Neste sentido, as relações sociais estabelecidas em determinado espaço físico, como seja a constituição de territorialidades pelo uso dos recursos naturais, possibilitam a compreensão de como são construídos os espaços sociais no processo de interação entre indivíduos.

Para Bourdieu (2003), os espaços sociais são produzidos a partir da posição relativa que determinados agentes ocupam na relação com outros lugares, sendo desta forma

definido pela exclusão mútua (ou a distinção) das posições que o constituem, isto é, como estrutura de justaposição de posições sociais. Para o autor a estrutura do espaço social manifesta-se, assim, nos contextos mais diversos, sob a forma de oposições, em que espaço habitado (ou apropriado) funciona como uma espécie de simbolização espontânea do espaço social.

Assim, as divergências quanto à apropriação e uso dos ambientes levariam, por este lado, ao conflito pela disputa e acesso aos recursos comuns. Desta forma, Bourdieu (2003) afirma que, como o espaço social subjaz inscrito ao mesmo tempo nas estruturas espaciais e nas estruturas mentais que constituem as representações locais dos indivíduos que são, por um lado, o produto da incorporação dessas estruturas, o espaço apresenta-se como um dos lugares onde o poder se afirma e se exerce, sobretudo a partir da sua forma mais subtil, a da *violência simbólica* como violência despercebida.

Neste sentido, agentes ou atores em questão associados a um determinado conflito podem possuir intenções e representações diferentes sobre o mesmo facto ou ação, sobretudo se estão dispostos em posições diferentes.

O caso emblemático estabelecido entre as comunidades rurais que se encontram onde atualmente é a RDS Rio Negro e o Estado, enquanto poder público, exemplifica de maneira significativa através das experiências sociais de seus moradores, a relação que iniciou uma série de tensões sociais ao longo da década de 90 e início do século XXI, culminando com a divergência, a violência física e simbólica da sociedade local, cujos fatores se manifestam na fala dos sujeitos deste processo.

Mediante este contexto, os moradores das comunidades apresentam relatos que dão conta da relação estabelecida com o trabalho na comercialização de pescado e na extração de madeira para uso e venda pela comunidade, considerando uma série de acontecimentos que viriam a despertá-los para o facto de que haveria legislações que os impediriam de realizar tais ações. Logo, acabaram por sofrer sanções penais que iam desde a apreensão de materiais de trabalho até à detenção carcerária por infringirem regras de uso e exploração dos recursos naturais.

[...] Antes a gente trabalhava muito e tinha dinheiro, um morador aqui que era carpinteiro, ele comprava muita madeira pra construir obra, Itaúba era a madeira que ele comprava, podia levar que ele comprava e pagava na hora. Com o tempo esse trabalho foi fracassando porque ninguém comprava mais devido a perseguição já em cima. Com a perseguição do IBAMA na época a gente já

levava a madeira pra Manaus escondido. Eu tinha uma estrada ai eu tirava madeira pra levar pra Manaus, aí foi o tempo que não podia mais levar madeira que eles prendiam [...]. (D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

[...] Ai o pessoal aqui vivia de madeira e da pescaria. Eu sempre fui contra, quando eu dava aula eu dizia: gente vamos mudar de vida, vamos estudar, vamos fazer alguma coisa por esse negócio de madeira vai chegar um dia que vocês não vão poder ir. Ai eles diziam: que nada. Bom quando chegou a reserva que agora vai fazer três anos (né)? Já teve muitas confusões, muitos conflitos, até o IBAMA prendeu gente conhecida que passou nove dias preso com nove homens. Começou a surgir essas reuniões e era conflito por cima de conflitos [...]. (R. C. R., 67 anos, agricultora e moradora da RDS Rio Negro)

[...] Em questão de pescadores a gente também tinha um problema bem grande que eram sobre os barcos que vinha de Manaus na época e isso quase não acontece mais hoje e quando acontece a gente já está vigilante porque já sabemos que é proibido os barcos de Manaus virem pescar aqui na região. Antes essas coisas aconteciam e causavam muitos problemas para os moradores mesmos, mais isso já mudou e os pescadores que moram aqui mesmo são os moradores que moram aqui na região mesmo e só para comer. Tem a época da pesca que é agora e que eles (os moradores) estão podendo pescar [...]. (N.L, 47 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

Cabe-nos destacar alguns acontecimentos que ocasionaram todo um debate futuro para a criação da RDS Rio Negro. Primeiramente, as comunidades que pertencem hoje à Unidade de Conservação, e que possuem sua fundação há no mínimo 20 anos nas mesmas localidades, foram incorporadas sem nenhuma consulta prévia – até porque nem o Estado nem o Governo Federal possuíam algum dispositivo jurídico que garantisse tal ação em favor das populações locais, sendo esta legislação discutida e implementada bem depois desta situação, como vimos em capítulos anteriores, a algumas áreas de proteção ambiental do Estado do Amazonas no início da década de 90.

[...] Esses problemas com o IBAMA foi de 2005 a 2008. Então conforme disseram, isso aqui foi transformado em uma Área de Proteção Ambiental que era naquela época. Em 24 de abril de 94 essa região foi assinada pelo governador e foi transformado em APA sem consulta pública. O governador decretou que era uma Área de Proteção Ambiental e só em 27 de setembro de

2005 é que foi descoberto isso [...]. (I. S. G., 37 anos, professora moradora da RDS Rio Negro)

[...] Tiveram reuniões aqui pra explicar a diferença de uma RDS pra uma APA, e nós achamos ruim que não sabíamos quando criaram a APA e que nós morávamos dentro, isso foi criado muito antes da RDS só que não sabíamos. O IBAMA bagunçou muito com o pessoal aqui, eles tomaram rabeta (pequena embarcação motorizada), quebraram caniço (vara de pescar) na cabeça do pessoal, nas costas do pessoal, pegaram o remo dos meninos, quebraram todinhos e mandaram eles atravessarem lá da ilha, eles saíram de lá dez ou onze horas do dia e vieram chegar aqui quatro horas da madrugada do outro dia remando com a mão [...]. (R. C. R., 67 anos, agricultora e moradora da RDS Rio Negro)

Observa-se que o reconhecimento das populações locais usuárias dos recursos naturais da região de que habitavam dentro de uma Área de Proteção Ambiental só ocorreria cerca de 10 anos depois da implementação da lei que instituiria a criação da mesma.

Um outro fator significativo seria a forma como os moradores locais souberam desta situação, isto é, num momento onde se intensificaram as fiscalizações ambientais do Governo Federal e Estadual para conter o desmatamento e a exploração dos recursos naturais consideradas desenfreadas pelos organismos do Estado.

[...] Na época antes da gente se tornar RDS tinha os conflitos. Não era conflitos como no Pará, e no Pará o conflito é grande e tem pistoleiros. Nós tivemos conflito frente a frente com o IBAMA que era o órgão que mais fiscalizava a nossa área, apesar de que nós nunca tivemos o conflito físico com ninguém. O conflito era por que nós trabalhávamos na ilegalidade e aquilo trazia de uma certa forma o conflito, mas a gente não sabia que isso era ilegal né, ninguém avisou a gente. A gente sentia uma repressão, mas mesmo assim continuávamos fazendo aquilo ali. Eu dizia: eu escapei essa vez e eu vou continuar, outro dizia que ia só fazer mais uma viagem e depois iria parar, mas acabávamos tirando em vendendo madeira de novo. Nós tivemos uns amigos que foram presos e ficaram durante nove dias numa cela. Eles eram moradores daqui que trabalhavam só pra sobreviver. Eles foram abordados numa operação dentro da Ilha no meio do rio tirando madeira e lá eles foram pegos tirando madeira pra

vender em Manaus. Eles tiraram lá porque era fácil e só era embarcar na canoa e pronto, já na terra firme ele tinha que carregar então foi por isso que eles escolheram tirar madeira na ilha. O resultado foi que todo mundo foi preso e foram nove dias intensos porque naquele momento que o IBAMA deu o flagrante e naquele tempo o juiz estava saindo de férias, então ele meteu em cárcere, assinou e foi embora e não tinha ninguém pra soltar. Naquele tempo depois que soube do ocorrido a prefeitura de Iranduba se mobilizou e mandou dois advogados pra lá imediatamente e, naqueles momentos os advogados chegaram e disseram que se fosse até homicídio eles tinham como tirar, mas nessa situação eles não tinham porque o juiz tinha que assinar e não tinha juiz na cidade. Nessa arrumação de vai e vem isso durou nove dias e foi muito doloroso pra todos nós aqui na comunidade [...]. (J. R., 42 anos, Líder comunitário e morador da RDS Rio Negro)

Com a fiscalização mais rígida de órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e o seu quadro de agentes técnicos ampliados através de concursos públicos, assim como do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), começam a verificar-se inúmeras operações de repressão para controlar as atividades nesta região, consideradas ilegais do ponto de vista normativo, mas pouco conhecidas das comunidades rurais locais.

[...] O maior conflito era com a fiscalização porque a fiscalização só fazia fiscalizar, mais não dava alternativa nenhuma. Por exemplo, a fiscalização vinha e não dava outra alternativa, você tirava uma madeira e a fiscalização prendia. Teve o caso de a fiscalização chegar e prender gente, mas ela não vinha com um projeto de melhoria e coisa nenhuma. Então esse foi o erro da parte do governo. A gente estava errado sim, mas qual é a alternativa? Facilita pelo menos o lado da comunidade. Não precisa nem tirar a comunidade, era só trazer um projeto dentro da comunidade para que não gerasse conflito [...]. (R.B.M., 38 anos, líder comunitário e morador da RDS Rio Negro)

A ocorrência das fiscalizações demonstrava as faces problemáticas do sistema administrativo de gestão dos recursos naturais delegados aos órgãos públicos competentes, pois na medida em que era necessário cumprir e executar determinada ação repressora por práticas consideradas ilegais, por outro lado não havia a sensibilidade institucional em informar os sujeitos envolvidos sobre a real situação daquele território, o que, em muitos

casos, daria abertura para determinadas práticas ilícitas realizadas pelos próprios agentes fiscalizadores do governo.

[...] Eu fui um que foi preso. Uma outra vez eu só não fui preso por que pagaram para os fiscais me soltarem. Muitos desse pessoal do governo pegavam um dinheirinho e liberavam a gente, mas tinham muitos que não pegavam não, aí o jeito era o cara ser preso mesmo. Uma vez pra perdermos um barco nós tivemos que pagar seis mil reais. Já era a época do real sim (moeda brasileira), ai pra gente não perder, nós tivemos que pagar por que a gente não quer perder o patrimônio que tem né? Foi então nesse tempo que o pessoal daqui resolveu fazer uma manifestação em Manaus por que ninguém podia mais tirar madeira [...]. (D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

[...] Na época antes da gente se tornar RDS tinha os conflitos. Não era conflitos como no Pará, e no Pará o conflito é grande e tem pistoleiros. Nós tivemos conflito frente a frente com o IBAMA que era o órgão que mais fiscalizava a nossa área, apesar de que nós nunca tivemos o conflito físico com ninguém. O conflito era por que nós trabalhávamos na ilegalidade e aquilo trazia de uma certa forma o conflito, mas a gente não sabia que isso era ilegal né, ninguém avisou a gente. A gente sentia uma repressão, mas mesmo assim continuávamos fazendo aquilo ali. Eu dizia: eu escapei essa vez e eu vou continuar, outro dizia que ia só fazer mais uma viagem e depois parava, mas aí íamos para Manaus vendia e dizia que iria tirar só mais uma vez e nisso a gente levava. Nós tivemos uns amigos que foram presos e ficaram durante nove dias numa cela. Eles eram moradores daqui que trabalhavam só pra sobreviver. Eles foram abordados numa operação dentro da Ilha no meio do rio tirando madeira e lá eles foram pegos tirando madeira pra vender em Manaus. Eles tiraram lá porque era fácil e só era embarcar na canoa e pronto, já na terra firme ele tinha que carregar então foi por isso que eles escolheram tirar madeira na ilha. O resultado foi que todo mundo foi preso e foram nove dias intensos porque naquele momento que o IBAMA deu o flagrante e naquele tempo o juiz estava saindo de férias, então ele meteu em cárcere, assinou e foi embora e não tinha ninguém pra soltar. Naquele tempo depois que soube do ocorrido a prefeitura de Iranduba se mobilizou e mandou dois advogados pra lá imediatamente e, naqueles momentos os advogados chegaram e disseram que se fosse até homicídio eles tinham como tirar, mas nessa situação eles não tinham porque o juiz tinha que assinar e não tinha juiz na cidade. Nessa arrumação de vai e vem isso duraram

nove dias e isso foi muito doloroso pra todos nós aqui na comunidade [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário e agricultor, morador da RDS Rio Negro)

Apesar do reconhecimento mútuo de que em determinados momentos a prática da extração madeireira e da pesca comercial seria ilegal em alguns lugares próximos às comunidades rurais, pouco se conhecia sobre a legislação que regia este tipo de situação entre os moradores locais. Este facto está associado, sobretudo, às representações socioterritoriais dos sujeitos moradores das localidades, considerando que os espaços explorados eram entendidos como alternativas à sobrevivência e continuidade do modo de vida local em face da utilização dos recursos naturais.

A compreensão das condições de reconfiguração dos espaços físicos onde são produzidas as territorialidades, como no caso de áreas para a pesca, ou para a extração de madeiras, se traduzem pela relação entre aquilo que é socialmente construído pelos indivíduos quanto à questão da apropriação dos recursos. Isto significa que os conflitos sociais pela utilização coletiva dos mesmos ambientes e recursos estão dispostos na interação entre o espaço social e a maneira como este se estabelece no espaço físico.

Contudo, não deixam de estar presentes as inúmeras situações que envolveram e tiveram o conhecimento de praticamente grande parte dos comunitários que habitavam o território regulamentado como uma Área de Proteção Ambiental, o que denota um problema social público e generalizado. Este fenómeno levou, como afirmamos, à apreensão de inúmeros trabalhadores e moradores das comunidades rurais que pouco sabiam sobre a existência destas regulamentações e, conseqüentemente, a uma situação financeira conturbada para os sujeitos que possuíam no trabalho extrativista suas fontes de renda e economia, como seria possível observar nas entrevistas realizadas que caracterizam de forma diversificada aqueles eventos.

[...] Foi um período difícil. Houve momentos que até eu me revoltei por que como professor ver a situação econômica dos pais dos meus alunos não era fácil e a situação econômica mexe muito com a estrutura da escola. Uma vez que eu tenho crianças na escola e os pais não tem condições de se manter naquele local e eles acabam tirando o aluno da escola por que eles migram para outros locais atrás de serviços e quem sofre esse impacto somos nós professores dentro da sala de aula, com essa evasão escolar. De 1994 até 2005 mais ou menos eu vi, convivi e aprendi muitas coisas com as dificuldades das famílias em relação a produção do que eles faziam. A quantidade de madeira que eles tiravam

ilegalmente era um fator que mexeu bastante com a estrutura das famílias e das comunidades. Foi um momento difícil por que eles nunca tiraram madeira em grande quantidade, só mesmo para a subsistência, mas uma vez que acumula muitas pessoas trabalhando um metro, dois metros, dez metros e que leva pra uma cidade e que todo mundo se junta pra vender em uma cidade, ainda que ilegal, mais é que eles precisam. Na hora da apreensão ninguém queria saber de quem era aquela madeira, se era um metro de um e se era dois metros de outro, ia todo mundo junto. Então eu sentia o impacto dentro da escola. Muitas vezes os alunos chegavam com fome e isso não foi só nessa escola, nas outras escolas também aconteceu isso de que a criança tinha um desenvolvimento mais lento porque não há pessoa que aprenda com o estômago vazio. A criança já chegava na escola perguntando que horas seria o lanche, eu perguntava se ele ainda não tinha tomado café e ele dizia que o pai saiu pra vender a madeira e o IBAMA pegou e não tinha nada para comer em casa. Isso era coisa de se arrancar lágrimas dos olhos e revolta por que você se vê inútil. Como professor você muitas vezes se vê inútil por que eu não sabia o que é que eu podia fazer por aquela família. Foi a partir daí que eu busquei me inserir mais e saber sobre leis, sobre direitos e sobre o que fazer pra poder reivindicar isso [...]. (I. S. G., 37 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

Os problemas sociais, resultantes dos conflitos socioambientais pela utilização dos recursos naturais, devem-se a uma série de fatores significativos, entre eles poderíamos destacar: a inoperância da gestão ambiental institucional dos órgãos públicos estaduais e federais; a fragilidade dos instrumentos jurídicos que contribuiriam para regulamentar estes acontecimentos; e o desconhecimento, assim como a falta de processos de participação mais democráticos e informacionais à sociedade envolvente.

A compreensão destes factores leva-nos a pensar sobre os problemas da exclusão social e das desigualdades ocasionadas durante longo tempo pelas políticas governamentais do Estado, que instituíram até certo momento uma verticalização deliberada e intransigente de repressão a partir dos sistemas de fiscalização dos recursos naturais na região.

Estes elementos expunham as faces da exclusão social pela qual passaram as sociedades rurais locais em consequência das políticas governamentais e, sobretudo, fruto de uma racionalidade contraditória, equilibrando-se entre as faces de uma modernização institucional resultante do modelo de desenvolvimento económico regional do final do

século XX e entre as políticas preservacionistas que tratavam deliberadamente de afastar as populações humanas de determinadas áreas consideradas relevantes do ponto de vista da sua proteção ambiental.

Estes fenómenos consolidariam cada vez mais uma interpretação sobre aquilo que Diegues (2004) denominaria o “Mito moderno da natureza intocada”, ou seja, uma tentativa inconsequente e tutelada pelo Estado de manter reservas ecológicas e parques como áreas intocadas à sociedade, como resultado de uma discussão que instituiria uma crítica ao modo de produção económico e predatório de utilização dos recursos naturais.

Contudo, tais acontecimentos no Brasil levaram a uma situação insustentável na medida em que o próprio poder governamental procurara instituir uma outra relação com a sociedade civil, sobretudo fruto dos acontecimentos políticos que possibilitaram a discussão e a transição para um outro modelo de desenvolvimento, incorporando o debate sobre a sustentabilidade e a participação da sociedade nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos naturais.

No caso das comunidades rurais do Estado do Amazonas ocorre um movimento público em forçar o Estado a encontrar soluções para os problemas evidenciados. Este processo aconteceria com o diálogo instituído e a proposta de recategorização da Área de Proteção Ambiental, da qual os moradores faziam parte sem saber ou sem serem consultados há mais de 10 anos, e a sua transformação num outro modelo de Unidade de Conservação, uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

Neste sentido, o fortalecimento político das comunidades rurais da região é resultado da intensificação dos processos de legitimidade política, pela busca da participação organizada e da constituição de identidades sociopolíticas, assim como pela tomada de consciência e aumento do capital social na luta pela regularização dos seus direitos. Como resultado dos acontecimentos relatados, acontecerá uma série de eventos que irão incluir as comunidades rurais ao processo de construção, por meio de consulta pública, da Reserva de Desenvolvimento Sustentável.

**CAPÍTULO VII – A RESERVA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RIO NEGRO:
EXPERIÊNCIAS SOCIOPOLÍTICAS FACE ÀS ESTRATÉGIAS DE GESTÃO COMPARTILHADA
DOS RECURSOS NATURAIS**

Porque quando Deus criou o mundo, ele criou o mundo e criou as pessoas e as florestas e uma das peças chave que ele criou foi o ser humano né. Deus não criou só as florestas e os rios. As leis às vezes eu vejo que só se preocupam com o rio, com as florestas e não se preocupam com os seres humanos que têm o mesmo papel que uma árvore dessas e que fizeram a própria lei, é engraçado né. Você pode ver em toda a reserva onde você anda você vê uma casa com 100 ou 200 árvores do lado, às vezes a maioria é do rio e da floresta, mas o ser humano também está lá [...]. (P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro, Junho de 2012)

Os conflitos socioambientais ocorridos na região, como observado em capítulo anterior, produziram um tipo de relação problemática estabelecida entre as comunidades localizadas na RDS Rio Negro e as instituições públicas estaduais e federais, e viria a ocorrer um movimento de discussão acerca da gestão dos recursos naturais na região, pautados pela política governamental e pelas novas abordagens acerca da participação da sociedade nos processos decisórios.

Estes acontecimentos (os conflitos pelos recursos pesqueiros e madeireiros) contribuíram para o debate que possibilitou recategorizar a Área de Proteção Ambiental, onde as comunidades rurais habitavam sem o saberem, para a atual Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro em 2008, já após a criação dos instrumentos jurídicos⁶⁸ capazes de incorporar o debate sobre um modelo mais democrático e participativo em torno do discurso da sustentabilidade.

Cabe lembrar neste contexto a importância da regulamentação da Política Estadual de Mudanças Climáticas e Desenvolvimento Sustentável, assim como o Sistema Estadual de Unidades de Conservação que possibilitaram, face à nova discussão no século XXI sobre a questão ambiental, a criação de inúmeras Unidades de Conservação estaduais e a

⁶⁸ Sobretudo, com a regulamentação da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas e o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), em 2007.

recategorização das existentes como uma forma de solucionar conflitos com os agentes envolvidos, nomeadamente as populações locais residentes.

Pretendemos, neste contexto, compreender através da memória e percepção dos atores sociais envolvidos, a efetividade das políticas para a gestão dos recursos naturais, considerando as transformações que ocorreram com as experiências no processo de participação da criação da Unidade de Conservação RDS Rio Negro.

Este olhar induz-nos a uma apresentação sobre quatro momentos significativos: i) a instituição de um debate sobre as políticas governamentais de gestão e controle ao acesso dos recursos; ii) a participação das populações locais na construção sobre o debate acerca da gestão ambiental dos territórios protegidos; iii) a consolidação das políticas ambientais governamentais e suas transformações ocasionadas às sociedades rurais; e iv) a incorporação política dos sujeitos sociais envolvidos neste processo, a partir da formação de conselhos gestores de participação popular e deliberativa, em face da decisão para a tomada de políticas públicas na Unidade de Conservação, enquanto elementos de governança ambiental resultantes do capital social⁶⁹ dos agentes envolvidos.

Neste sentido, trata-se de compreender a Governança no seu sentido mais amplo e correspondente à distribuição de poder, à legitimidade e à autoridade de entre as mais variadas esferas institucionais e, sobretudo, onde se estabelecem regras e normas sobre tomadas de decisões e distribuição do poder, bem como os níveis de responsabilidades partilhadas entre os atores sociais envolvidos (Grindle, 2004), neste caso, o Estado e suas instituições públicas, as organizações não-governamentais, os segmentos organizados da sociedade civil, as representações da iniciativa privada.

Como afirmado em outro capítulo, na medida em que a governança passa a envolver os mais diversos assuntos em que o Estado seja o ator-chave, correspondente a deliberação de políticas públicas que favoreçam e envolvam a tomada de decisão para o bem-estar público, e que estas estejam relacionadas com o tema da questão ambiental e do uso dos recursos, passamos a nomeá-la como governança ambiental.

⁶⁹ Por capital social, entendem-se as relações de confiança baseadas em normas sociais (Putnam, 1996), construídas dentro de um grupo ou sociedade que compartilham as mesmas crenças sendo capazes de realçar o agir coletivo. Uma sociedade que tenha forte identidade social e valores cívicos, na visão de Putnam (1996), estaria apta a resolver a deserção, um dos principais problemas das tentativas de ação coletiva.

O interesse na exposição destas informações é perceber, por um lado, a *ambientalização* do discurso político-institucional e, por outro, a institucionalização dos movimentos de representação popular-participativa no âmbito da construção dos processos democráticos decisórios, neste caso, a partir das lideranças políticas das comunidades da RDS Rio Negro.

Esta perspectiva possibilita uma compreensão sobre a concretização do modelo de gestão, responsabilidade legal e compartilhada dos recursos naturais, aferindo o grau de participação e decisão nos processos que garantem, ao mesmo tempo, a política de conservação dos recursos naturais como um discurso político de desenvolvimento sustentável e, por outro, as vantagens ou os possíveis benefícios logrados pelas sociedades locais neste processo.

Ao analisar esta discussão é necessário entender que, ao estabelecer um marco regulatório para o diálogo com as sociedades rurais – a partir dos conflitos ocorridos entre as comunidades rurais da RDS Rio Negro –, o governo estadual estaria implementando uma das faces da política mais recente voltada para o discurso ideológico do desenvolvimento sustentável.

Cabe lembrar os objetivos estratégicos e económicos desta política, que procurou através das experiências de criação das Unidades de Conservação, estabelecer critérios para a incorporação de mecanismos de mercado voltados para a gestão dos recursos naturais, para a comercialização e pagamento por serviços ambientais produzidos pelos mecanismos de conservação realizados pelas populações residentes nas Unidades de Conservação.

O modelo ideológico de criação e regulamentação das Unidades de Conservação merecem uma reflexão, enquanto instrumento de política governamental, já que, no final do século XX, se tornaram significativos para compreender o avanço das políticas globais quanto à questão das mudanças climáticas e da gestão/apropriação dos recursos naturais, incorporados nas políticas económicas dos Estados nacionais.

7.1. Reflexões sobre a gestão político-institucional dos recursos naturais

A fim de compreender a importância das mudanças político-institucionais sobre a gestão de áreas protegidas face a um modelo económico de desenvolvimento associado ao tema da sustentabilidade, consideramos essencial ter em conta alguns dados e questões.

Primeiramente, importa referir que a preocupação mundial com a perda de florestas e da biodiversidade disponíveis para o futuro tornou-se, no final do século XX, uma importante arma política para as elites políticas e economicamente dominantes nos países em desenvolvimento.

O discurso conservacionista possibilitou novos interfaces no mercado capitalista através de políticas governamentais de desenvolvimento associadas com a noção de sustentabilidade. Considerando estes aspectos, é possível interpretar que a criação de Unidades de Conservação em países subdesenvolvidos reflete também o interesse das sociedades de economia dominante em racionalizar os estoques de recursos naturais necessários à manutenção do modelo de produção economicamente dominante.

O debate quanto à racionalização do uso dos recursos naturais foi amplamente discutido nas últimas décadas, sobretudo quando se fala nos limites de sobreexploração do meio ambiente pelo homem. No processo de consolidação deste debate, incluem-se alguns termos e categorias de análise que se constituíram fundamentais para a compreensão destes fenómenos.

No meio desta discussão, trabalhos académicos de correntes intelectuais que realizavam uma abordagem sobre a questão ambiental surgiram como elementos ou categorias que possibilitaram uma melhor interpretação e viabilidade de uma contribuição prática de carácter intervencionista.

Destes estudos, já destacámos a “Tragédia dos Comuns” de Garrett Hardin (1968), que se configura como uma discussão pertinente sobre o manejo de recursos naturais de propriedade comum. Na medida em que estabelecia um diálogo com as ciências sociais e económicas junto às ciências da natureza⁷⁰, Hardin (1968) propunha que os recursos comuns deveriam ser privatizados ou definidos como propriedades públicas e, enquanto direitos de acesso e uso, deveriam ser concedidos a uma gestão institucionalizada.

Neste sentido, o autor parte do pressuposto de que as condições socialmente estabelecidas pela apropriação comum dos recursos naturais disponíveis é um fator condicional à competitividade, maximização dos lucros ou renda, levando a um desgaste incomensurável do ambiente e seus recursos. Este deve ser mediado por mecanismos que

⁷⁰É claro que à análise de Hardin (1968) subjaz um debate por ele popularizado, mas contido em estudos anteriores encontrados em Gordon (1954) e Scott (1955) acerca dos debates teóricos quanto às questões relacionadas com o uso comum dos recursos naturais.

permitam a coerção e o controle, elementos que só poderiam ser destacados na fundamentação de que a propriedade privada dos recursos e a gestão administrativa do Estado nacional seriam os fatores que possibilitariam a conservação.

A tragédia dos comuns se desenvolve da seguinte maneira. Considere uma pastagem à qual todos têm acesso...como seres racionais, cada criador procura maximizar seus ganhos...ele concluiu que o único caminho sensato a ser seguido é adicionar outro animal ao seu rebanho...e outro, e outro... Então advém a tragédia. Cada indivíduo é preso a um sistema que o compele a indefinidamente aumentar seu rebanho – em um mundo limitado. A ruína é o destino à qual todos se dirigem, cada um perseguindo seus próprios interesses em uma sociedade que acredita na liberdade dos comuns. A liberdade em relação aos comuns a todos arruína. (Hardin, 1968, p. 1244)

As reflexões iniciadas por Hardin (1968) possibilitaram um crítico debate sobre o seu posicionamento teórico, sendo o mesmo obrigado a admitir posteriormente⁷¹ que as suas considerações iniciais necessitariam de uma revisão acerca daquilo que indicava como as soluções para uma gestão dos recursos naturais de uso comum.

Para Goldman (2001), a interpretação acerca das condições de uso comum dos recursos naturais assentava no facto de que a perspectiva da *tragédia* contida nos escritos de Hardin (1968), e demais intelectuais da época, contextualizava um período que florescia dentro de um campo intelectual elitista dos cientistas naturais participantes dos movimentos ambientalistas nos Estados Unidos entre as décadas de 60 e 70. Ainda segundo o autor, o campo politicamente conservador dos representantes das ciências naturais, sobretudo dos biólogos conservacionistas, defendia uma crítica veemente à destruição ambiental causada pela Segunda Guerra Mundial nos países desenvolvidos e em desenvolvimento, atribuindo a culpa à irracionalidade das sociedades.

Neste sentido, a substituição das instituições comunais e da forma de uso dos recursos de maneira indiscriminada, para uma passagem à propriedade privada e por maiores imposições governamentais, reverteria as ações de depredação dos recursos, sendo crucial no que concerne a sua conservação.

⁷¹Para uma compreensão mais aprofundada dos argumentos gerados pelo artigo publicado pelo autor ver Hardin (1978.)

A visão conservacionista possuía as suas raízes no discurso político anglo-americano de que as comunidades e propriedades de uso comum – advindas da dimensão feudal do século XIV – constituíam-se como os maiores obstáculos à produtividade agrícola, consolidando uma visão antiprogressista, onde a crença na propriedade privada e a permissão individual de uso das terras convertidas de bens comuns tornar-se-iam fatores comercialmente relevantes. Para isso acreditava-se no direito pela posse individual e na desestruturação das instituições tradicionais que regulamentavam o uso comum, a fim de se obter a privatização das áreas de uso dos recursos.

Para Diegues (2001), a teoria de Hardin (1968) sobre a *tragédia dos comuns* induzia a um apelo cada vez maior ora à necessidade de intervenção do Estado, impondo regras rígidas de exploração dos recursos ora a um estímulo à propriedade privada como forma mais adequada de proteção dos recursos e garantias de rentabilidade. Contudo, a elaboração deste debate contribuiu para inúmeras reflexões sobre a gestão dos recursos de uso comuns e a dimensão da propriedade e apropriação.

A visão determinista hoje é substituída pela diversidade de trabalhos que contestaram o pressuposto teórico de Hardin (1968), demonstrando que a possibilidade do manejo, do diálogo e da racionalização dos recursos em regime de propriedade comum podem configurar-se como sucesso em determinadas situações⁷².

Em inúmeros casos, o próprio Estado criou políticas e mecanismos de incentivos fiscais que contribuíram para a devastação ambiental, como no caso das políticas de desenvolvimento económico para a Amazônia até a década de 80, tendo como resultado a desterritorialização de comunidades tradicionais por meio da expansão da grande propriedade privada, da propriedade pública e dos grandes projetos de colonização e ampliação dos setores agropecuários (Diegues, 2001).

No entanto, as posições de Hardin (1968) possibilitaram um amplo debate utilizado na formulação de políticas de manejo de recursos, na medida em que emergiram conceitos

⁷² Segundo Diegues (2001), a literatura recente tem registrado e analisado um número considerável, no mundo inteiro, de formas comunitárias de acesso a espaços e recursos que têm assegurado um uso adequado e sustentável dos recursos naturais, conservando desta forma o ecossistema e gerando modos de vida socialmente mais equitativos, mesmo que não sejam necessariamente difundidos e amplamente bem sucedidos.

aplicáveis em determinadas realidades relativamente ao uso social e às formas de apropriação comum ou privada dos recursos naturais.

Uma das formulações teóricas apresentadas, enquanto política de gestão ambiental, pode ser observada em Feeny et al (2001), que apresenta quatro categorias de direito de propriedade enquanto regimes de acesso ao uso comum, considerando a forma como são manejados os recursos naturais.

As conceções desenvolvidas, segundo o autor, integram características importantes nas suas formas de uso e são geralmente marcadas pela exclusividade ou controle de acesso e pela subtração, ou seja, a capacidade que cada usuário possui de subtrair parte da prosperidade do outro, gerando, por vezes, a rivalidade e divergências no que respeita à racionalização individual ou coletiva da apropriação dos recursos.

Para Feeny, Berkes, Mccay, & Acheson, (2001), a distinção entre os quatro regimes básicos de direitos de propriedade permanece enquanto modelos típico-ideais (sob uma conceção weberiana de construção da realidade analisada), sendo que, na prática, em muitos casos, há uma combinação conflituante e não harmoniosa destas categorias e das suas variações. Estes regimes são: o livre acesso, a propriedade privada, a propriedade comunal e, por fim, a propriedade estatal.

O livre acesso para Feeny et al. (2001) corresponde à ausência de direitos de propriedade bem definidos, neste caso, o acesso aos recursos não é regulado, estando livre ou aberto a qualquer indivíduo ou grupo social.

A propriedade privada, enquanto um dos regimes de apropriação, é caracterizada pelo direito de exclusão de terceiros na exploração e regulação da exploração dos recursos, delegando a indivíduos ou grupos de indivíduos o direito de uso.

A propriedade comunal, ou propriedade comum, é marcada pelo manejo dos recursos aplicados por uma ou mais comunidades entre usuários interdependentes, neste caso, os seus usuários criam mecanismos de inclusão e exclusão sob direitos *de facto* (geralmente consuetudinários) de apropriação, regulando a participação dos seus membros, equilibrando o acesso e o uso dos recursos.

A propriedade estatal consolida a situação onde os direitos aos recursos são alocados pelo governo vigente que toma decisões em relação aos recursos e ao nível e natureza da exploração. Para Feeny et al. (2001), a categoria de propriedade estatal pode ser aplicada em relação ao uso dos recursos onde seu acesso pode ser público, respeitando

os direitos igualitários, como as rodovias e parques, ou , conforme a sua natureza, podem ser destinados a outros fins, já que o Estado regula a imposição coercitiva dos modelos de apropriação, como no caso das Reservas de Desenvolvimento Sustentáveis e demais Unidades de Conservação.

Interpretando a dinâmica abaixo assinalada na figura 21, o processo organizacional de determinados grupos sociais permite uma abordagem sobre os aspectos socioeconômicos subjacentes às transformações decorrentes das dinâmicas naturais e sociais. Para Vieira e Weber (2002), os fatores de escolha e de apropriação dos recursos naturais pressupõe a imediata internalização dos sistemas de valores, representações, normas e organizações socioeconômicas quanto ao ambiente envolvente e, desta forma, possibilita entre dinâmicas naturais e sociais a mediação do uso e das formas de apropriação através de processos decisórios:

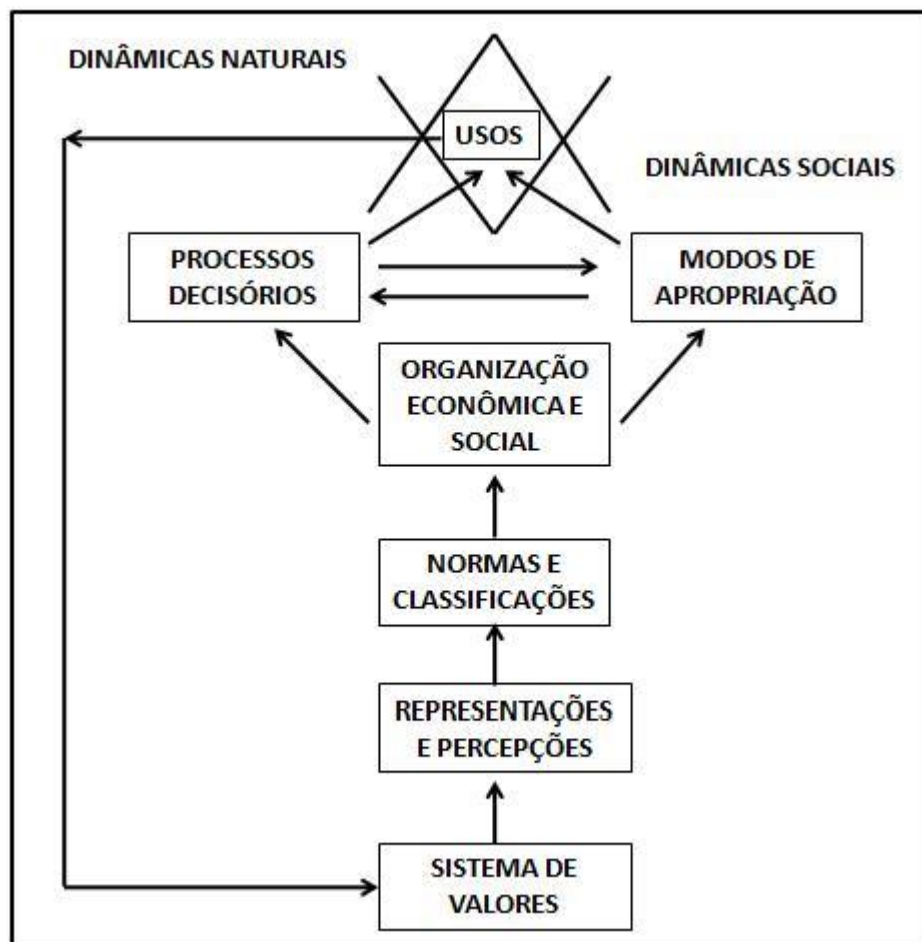


Figura 29: Dinâmica dos modos de apropriação e gestão dos recursos
Fonte: Organizado por Vieira e Weber (2002)

Os modelos de apropriação, como uma das dimensões válidas de interpretação sobre o uso dos recursos, podem indicar a correlação dos fatores estruturantes do modo de vida aplicado, por exemplo, às sociedades rurais, já que transparecem os acordos e as normas de classificação do mundo, das coisas, dos homens e das relações sociais. A instituição destes sistemas de valores e de representações compartilhadas pelos membros de determinadas sociedades demonstram o grau de importância e interdependência do ambiente envolvente e socialmente reconfigurado.

Na Amazônia brasileira, a compreensão sobre as formas de gestão destes recursos têm garantida a formulação de políticas governamentais que ditaram, sobretudo na primeira década do século XXI, o modelo político-ambiental estatal de controle e apropriação dos recursos naturais. A formulação, criação e regulamentação de áreas de proteção ambiental, enquanto diferentes categorias de Unidades de Conservação, exemplificam bem as ações que caracterizaram esta mudança para uma política de desenvolvimento sustentável na região.

O caso em estudo sobre os impactos e a efetividade das políticas governamentais causados nas comunidades rurais envolve significações diferentes sobre o mesmo terreno. De um lado o Estado, procurando efetivar uma política de conservação dos recursos naturais, baseia-se no princípio da sustentabilidade e do compartilhamento das responsabilidades. Consequentemente, considerando a importância de manter os recursos naturais preservados e conservados com a contribuição de diferentes agentes envolvidos neste processo (comunidades rurais, Organizações Não-Governamentais), impõe-lhes normas e regulamentações que garantam o controle sob a gestão ambiental estadual. Por outro lado, importa ter presente os interesses diferenciados dos grupos sociais e econômicos locais que, antes de um diálogo com as representações institucionais do Estado, já possuíam as suas formas de uso e controle do acesso aos recursos naturais, visando a produção e reprodução material e simbólica da vida.

O facto de determinadas espécies ou objetos naturais chegarem a ser percebidos e explorados pelo homem em termos de *recursos* decorreria, portanto, não somente das pressões induzidas pela busca de satisfação de necessidades imediatas de sobrevivência, mas fundamentalmente daquelas oriundas do universo simbólico que permeia todo o tecido da vida social. (Vieira e Weber, 2002, p. 26)

A política governamental, que incorporou premissas do desenvolvimento sustentável, representou uma forma de racionalizar o uso dos recursos naturais, na medida em que o debate sobre as políticas de mudanças climáticas ganhou visibilidade global e, por outro, possibilitou a captação de recursos e instituiu mecanismos de mercado voltado para a apropriação econômica da natureza e do controle e gestão das práticas e do modo de vida dos grupos sociais inseridos neste processo, sobretudo, a partir das áreas criadas como Unidades de Conservação.

Os relatos orais dos moradores das comunidades rurais onde hoje se encontra o limite territorial da RDS Rio Negro traduzem a constituição dos fatores acima mencionados na medida em que apresentam a presença do Estado, o diálogo e as formas de participação dos sujeitos envolvidos na regulamentação desta área como Unidade de Conservação. Contudo, importa referir que a participação das populações locais na construção da Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro é carregada de representações e relatos divergentes. O debate acerca da gestão ambiental deste espaço e das suas formas de uso vem demonstrar as visões e posicionamentos diferenciados dos próprios protagonistas sociais do diálogo com o Estado, entendendo ora como positivas para uns ora como negativas para outros as mudanças induzidas pelo Estado.

7.2. Da Área de Proteção Ambiental à Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro: a participação das comunidades rurais

Como verificamos em capítulo anterior, os antecedentes que levaram à construção da RDS Rio Negro tornaram-se significativos, enquanto acontecimentos históricos que impulsionaram mudanças no processo de consolidação e efetividade das políticas governamentais relatados pelos moradores das comunidades rurais locais.

Neste processo e contexto a participação das populações locais na construção e no debate sobre a gestão ambiental da Unidade de Conservação, mediado pela consolidação das políticas ambientais governamentais, merece um resgate histórico no sentido de entendermos como ocorre este processo até à criação da RDS Rio Negro. A criação de Unidades de Conservação no Brasil e, em particular na Amazônia, até ao fim do século XX não obedecia critérios específicos de consulta às populações locais e, tampouco, era respaldado por uma regulamentação jurídica mas eficaz. A criação de áreas protegidas sem a prévia consulta das sociedades locais residentes em determinadas áreas representou a

exclusão da participação democrática das comunidades locais residentes sob a alegação de um modelo político de crescimento. Diegues (2001) considera que, até à década de 90, a criação de inúmeras áreas de proteção ambiental não possibilitou ações significativas no sentido de compensar as comunidades rurais diretamente envolvidas e impactadas. A intensificação deste processo ocorreu inicialmente de forma inadequada, não tendo havido, em grande parte dos territórios criados, uma avaliação dos custos socioambientais.

Uma das maiores críticas realizadas neste contexto diz respeito ao facto de que a criação de Unidades de Conservação nos países em desenvolvimento, inicialmente, não incluíram no debate a realidade socioeconómica e ambiental das sociedades locais, não levando em linha de conta, por exemplo, as questões da pobreza, desigualdade social e distribuição de renda, o que viria a provocar conflitos. Na realidade, segundo Ghimire (1991), a expulsão de moradores chegou a contribuir mais para a própria degradação dos ambientes físicos regulados como parques, já que a criação destes não regulamentaria uma rigorosa fiscalização, fazendo, por exemplo, que as indústrias de exploração madeireira ou de minérios se apropriassem indevidamente destes espaços sem a presença dos grupos sociais locais que antes lá habitavam.

O caso sobre os antecedentes de conflitos e disputas entre o Estado e as comunidades que integram hoje a população da RDS Rio Negro tornaram-se emblemáticos na medida em que percebemos, pelas falas dos moradores, haver um desconhecimento sobre o significado desta política deliberada do governo estadual na década de 90.

[...]Eu me lembro quando começou esse negócio de discutir sobre Unidade de Conservação, foi a partir de 2005. Disseram que a gente morava dentro de uma APA. Na verdade a gente nunca descobriu e nem sabia. Pra você ver que as informações no caso eram do governo do Estado de estarem passando essas informações por que a APA foi criada desde 1994, eu acho. Desde esse tempo já era APA aqui [...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...]teve uma época que marcaram uma reunião, acho que em 2005, chegou o IBAMA e o IPAAM e falaram em público que nós estávamos em uma área de proteção ambiental, onde não era permitido extrair madeira, caçar, pescar e tudo. Ele não disse quando isso foi criado e eu fui sair em busca e fui atrás pra descobrir. Eu peguei tudo sobre isso e eu fui realmente a busca de conhecer melhor isso. Foi criado a 24 de abril de 94. Nós fomos descobrir praticamente 11 anos depois. No município tinha uma Agenda Ambiental e o Plano Piloto

que nunca foi feita consulta nenhuma com os moradores dessa região. Ninguém nem sabe dessa existência. Eu sei por que eu fui lá na cidade. Tem lá todo um documento de consulta entre eles porque não foi consultado e não foi levado pessoas daqui pra fazer parte dessa comissão e pra criar essa parte aí. Então foi um impacto muito grande em 2005, digamos que foi o ano de quem morava aqui na APA, claro que nós tínhamos aqui reuniões e eu ia explicando o que era a APA, o que era que podia e o que não podia ser feito [...].(I. S. G., 37 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

O real desconhecimento de parte significativa dos moradores das comunidades rurais sobre o tema da conservação e da criação de áreas protegidas aparece de forma recorrente nos antecedentes do conflito estabelecido contra o Estado. A falta de informação e as sanções estabelecidas pelos órgãos públicos destinados a fiscalizar as práticas consideradas ilegais tornar-se-ia recorrente e problemática na visão dos moradores locais.

[...]ninguém explicou nada pra gente, eles só fizeram mesmo dizer isso e só, que era uma APA, não houve nenhuma consulta com a comunidade pra explicar e essa APA já existia há 10 anos. E esse negócio de conservação, essa língua não existia pra nós. A Unidade de Conservação é uma língua que surgiu há pouco tempo pra nós [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...] Aqui era uma APA antes mas falavam que a APA era só nas Anavilhanas (Arquipélago localizado na região). Aqui não era proibido. Aí quando passou a ser reserva todos os dias era uma luta muito grande só com os “bichão grande” de lá e era aqui mesmo no Saracá. Eu só sei que foi uma luta e nós aceitamos ser reserva, só que agente pensou uma coisa e a realidade é outra. A gente pensava que com a reserva ia melhorar, quer dizer, eu nunca pensei assim, mas o pessoal pensou que com a reserva a gente poderia melhorar a nossa vida por que é mais fácil. Eles eram acostumados a tirar madeira clandestina e vendiam aí. Hoje você pode tirar madeira? A gente pode, com o manejo a gente pode. Nós temos o manejo que já foi vencido o prazo de validade três vezes e ninguém nunca tirou nenhuma tora de pau de lá. Nós começamos a pescar e o IBAMA sempre tava em cima. Nós fomos muito perseguidos pelo IBAMA e ainda somos [...]. (R. C. R., 67 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

Para Diegues (2001) os problemas de gestão institucional com o processo de criação das Unidades de Conservação poderiam ser caracterizados inicialmente por alguns

elementos observados de forma muito geral e em vários casos na região. Primeiramente, a visão do Estado sobre as comunidades e habitantes locais em áreas protegidas, em geral, eram de potenciais destruidores da natureza, ao invés de incorporá-los nos planos de conservação, tal como o ponto de vista dos moradores sobre o IBAMA.

Em muitos casos, o resultado da gestão integrada dos recursos envolvendo a participação social das comunidades locais, quando ocorria, constituía como que uma “cortina de fumaça” no sentido de atender às normas internacionais de políticas ambientais.

Outro elemento significativo neste processo diz respeito ao facto de que a forma de incorporar as sociedades locais, inicialmente, traduziu-se somente como uma forma de minimizar os impactos e conflitos sociais possíveis mas sem oferecer alternativas para a reprodução do modo de vida local das comunidades dentro ou ao redor das áreas protegidas.

Como vimos, o resultado disto foram os conflitos gerados e uma diversidade de problemas socioambientais, fruto da inoperância das políticas governamentais no início deste processo. Neste sentido, cabe destacar que as mudanças políticas no quadro do planeamento institucional das políticas ambientais pouco se realizaram, sendo que os seus poucos efeitos positivos só foram sentidos no final do século XX, ainda que a quantidade de conflitos e problemas fossem maiores e denotavam uma demanda de reconfiguração das ações do Estado.

Com a intensificação das fiscalizações cria-se uma tensão entre os moradores comunitários e os órgãos públicos fiscalizadores. Após uma série de represálias sofridas aos trabalhadores locais da pesca, as comunidades iniciaram um movimento organizado para reivindicar uma resposta para a forma como estavam a ser tratadas. As apreensões realizadas pelo IBAMA levaram as lideranças comunitárias a estabelecerem um diálogo para forçar o Estado a solucionar o problema sobre o uso dos recursos madeireiros e pesqueiros na região onde atualmente se encontra a RDS Rio Negro.

[...] Foi nesse período de 2007 ou 2008, prenderam alguns presidentes de comunidades onde foram bastante humilhados e foram levados pra Novo Airão onde ficaram presos lá e aí entrou a questão de já ter esse outro movimento. Foi exatamente pela apreensão dessas pessoas e pela humilhação porque eles foram muito maltratados e quando apreenderam tinham três menores de idade que era um rapaz e mais dois menores que estava com os pais. Aprenderam eles na

Ilha e colocaram essas três pessoas pra voltar pra casa remando da Ilha até a comunidade com a mão. Isso foi um impacto [...].(I. S. G., 37 anos, professora, moradora da RDS Rio Negro)

[...]Foi a partir de 2007 que agente organizou um movimento. Algumas comunidades tentaram fazer um movimento pra ir atrás do governo pra tentar encontrar uma solução ou o apoio do governo. Esse movimento acho que foi dia 20 de janeiro de 2007. Quando chegamos lá pra conversar perguntaram o que agente queria. A gente organizou um movimento, mas não organizamos o que é que iríamos reivindicar. Quando agente chegou lá ele perguntou o que a gente queria, e dissemos que a gente queria o paio dele. Aí em 2007 pra 2008 foi quando o professor Virgílio, que era o secretário do ambiente e hoje é o diretor da FAS, veio propor aqui a criação de uma RDS e que ficaria mais fácil ao governo trazer os benefícios através da unidade de conservação [...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

A disponibilidade dos grupos sociais em formalizar um movimento para discutir sobre as questões de utilização dos recursos e os conflitos socioambientais gerados não pode ser vista como pura espontaneidade entre os sujeitos envolvidos, mas antes uma resposta estratégica que, face ao discurso político das lideranças comunitárias, tinha em vista pressionar a presença do governo na região.

Neste sentido, a luta pela regularização do usufruto dos recursos disponíveis tornar-se-ia um pretexto para que o movimento organizado pudesse reivindicar mais do que a posse e regularização das suas condições no local, ou seja, uma melhoria da qualidade de vida com serviços básicos infraestruturais (saúde pública gratuita, energia elétrica, educação pública), tornando-se a chave para as possíveis transformações locais.

De acordo com os entrevistados, foi realizada uma série de reuniões para tratar do tema sobre a gestão dos rios, da floresta e da propriedade fundiária da região, considerando, sobretudo, as condições socioeconômicas dos moradores rurais e os trabalhos que estes desenvolveram durante anos sem algum tipo de informação sobre este tipo de situação.

A presença do Estado, após os acontecimentos relatados pelos moradores, tornou-se mais expressiva no sentido de mediar o conflito estabelecido. Inicialmente o principal objetivo seria partilhar as informações com os moradores a respeito da questão fundiária e do uso territorial dos recursos. Ou seja, foi no momento de sensibilização dos órgãos

públicos que teve lugar o maior interesse da população no sentido de reivindicar uma solução viável, considerando, principalmente, a continuidade da presença de todos nas localidades.

Neste contexto iniciou-se uma série de oficinas realizadas pelos órgãos estaduais para explicar e minimizar o impacto sobre a presença do Estado no local. Estas ações constituíam formas de esclarecer, sob o ponto de vista jurídico, o significado de uma Unidade de Conservação, os seus objetivos, características e formas de uso.

[...]Naquele momento houve toda uma explicação. Naquele momento a secretaria do meio ambiente começou a pressionar o governo e ele começou a pressionar e mandar os órgãos pra lá que era o ITEAM (Instituto de Terras do Estado do Amazonas), o IPAAM e naquele momento foi que começou o movimento mesmo e o governo começou a ver por que logo no começo todo mundo começou a falar que queria ficar aqui, que queria sair da ilegalidade e queria se legalizar e aí o governo começou a mandar os órgãos. Depois tivemos várias reuniões até chegar o dia da mudança. Isso era novo e tudo que é novo assusta. É como se a gente não acreditasse e ficou todo mundo assustado [...].
(J. R., 42 anos, morador da RDS Rio Negro)

[...]Foram várias. Foi o IPAAM, o ITEAM, Vitória Amazônica, Corredores Ecológicos, o GTA que também participava, entrou também muito o lado da prefeitura tanto de Novo Airão quanto de Iranduba, Manacapuru também que acabou que a RDS também abrangeu esse município. Houve muito envolvimento das comunidades tanto aqui da APA esquerda, quanto APA direita, os parques e todos os movimentos que estavam presentes fizeram parte disso ai. Houve em torno de quatro reuniões em Novo Airão com 10 mais ou menos grandes e foram levando todas as lideranças. foram professores, agentes de saúde e pessoas que estavam à frente do movimento pra tentar discutir. Teve primeiro a criação do conselho e depois do conselho teve a criação da RDS[...].(I. S. G., 37 anos, moradora da RDS Rio Negro)

Estas ações, ocorridas na metade da primeira década do século XXI, demonstram uma mudança nas políticas governamentais estaduais, cujo objetivo era estabelecer um outro modelo de gestão ambiental dos recursos naturais com base nas premissas do desenvolvimento sustentável, como foi referido, modificando assim a relação dos sujeitos com os territórios em questão.

Em termos globais, esta política tomaria forma mediante o avanço das políticas estatais em consonância com o modelo neoinstitucional, tal como foi caracterizado nas suas linhas principais no primeiro capítulo. Por exemplo, foram introduzidas algumas noções ao contexto e significado da ideia de desenvolvimento sustentável, sendo de destacar a de governança ambiental a partir do debate público sobre a legitimação das sociedades rurais na gestão compartilhada dos recursos.

Contudo, esta aproximação inicial do Estado junto às comunidades rurais não ocorre livre de contradições e de problemas. A situação relatada diz respeito aos longos anos de ausência dos órgãos públicos na região. Outros elementos também configuraram este processo, como, por exemplo, o conflito de informações geradas pelo conteúdo do debate sobre a criação de uma Reserva de Desenvolvimento Sustentável. A falta de informação e o medo dos moradores ao falar-se na palavra “Reserva” tornara-se uma evidência das experiências históricas da forma como o poder público governamental atuava na região.

[...]Aí é pra você ver como é que é a coisa. Aí depois dessa reserva criou uma grande dúvida na cabeça das pessoas, ou seja, nossa. A dúvida era: o que é que é uma reserva? Aí nós íamos dizer: a reserva se aqui for uma reserva é uma reserva intocável. Então isso criou uma expectativa, em vez de ser pro lado bom, criou pra lado ruim. As pessoas viam que se a gente passasse para uma reserva a gente não ia poder fazer mais nada. Foi aí que o governo entrou com a RDS no tempo. Foi a secretaria do estado que trouxe os palestrantes pra cá pra explicar as categorias, o que era uma unidade de conservação integral, o que era uma RDS. Aí as pessoas foram entendendo e foi aí que surgiu a ideia de criar a reserva e a consulta pública [...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

Como afirmamos, o histórico de criação de áreas protegidas, resultado de um modelo político de gestão ambiental no Estado do Amazonas entre as décadas de 80 e 90 configurou uma realidade problemática na região. O resultado disto é a representação que as populações afetadas possuem sobre as instituições públicas locais, a presença de órgãos fiscalizadores como o IBAMA e o IPAAM gerou a uma visão negativa e pessimista sobre a relação destes com a sociedade local.

[...] Justamente. Essas APA que eram criadas, tanto APAS como Parques eram criadas de primeiro lá nos governantes e sem pegar opinião nenhuma do povo

que morava dentro da área, e nisso o IBAMA prendendo todo mundo. Então a partir do momento que foram surgindo essa fiscalização e foram dizendo que nós não podíamos mais pescar aqui, a gente perguntava: mais como que foi criada essa lei se não consultaram a gente aqui? assim [...]. (R.B.M., 38 anos, líder comunitário e morador da RDS Rio Negro)

No processo de consulta e participação das populações locais para a re categorização da Área de Proteção Ambiental em Reserva de Desenvolvimento Sustentável, ocorreu uma série de dúvidas e questionamentos, sobretudo fundados na experiência anterior dos parques nacionais criados na proximidade das comunidades locais.

[...]A gente teve uma reunião entre a gente primeiro, porque “gato escaldado tem medo de água fria”, ficamos com medo do que aconteceu no Parque do Jaú, porque as coisas não eram de baixo pra cima e sim de cima pra baixo. Eles sempre chegaram e diziam que a gente já estava dentro de uma reserva. A gente não era consultado e o governo não consultava nada, eles sempre diziam que ia ter uma reserva aqui e era pra gente fazer as coisas acontecerem. A gente não entendia na realidade o que era ser consultado, a gente só pensava que estávamos dentro de uma reserva. Então por nós não sermos consultados não sabíamos que tínhamos esse poder de opinar. Eles achavam que por a gente não ter conhecimento não deveríamos ser consultados. Eles achavam que eles podiam fazer aqui e nós os caboclos íamos aceitar aqui [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

As entrevistas realizadas revelaram o medo da população de que isso pudesse ocorrer, instaurando uma série de debates e até pontos de vista divergentes contrários à criação da RDS Rio Negro.

[...]Nós tínhamos medo de acontecer o que aconteceu no Parque do Jaú, de desocupar e depois migrar de lá. Então era isso que até o momento se pensava por que se aconteceu lá ia acontecer conosco e nós íamos morar onde e viver de quê? Então esse era o medo. Outro impacto era relacionado a maneira de sobrevivência. Como é que eu vou sobreviver com a minha família sem poder roçar, sem poder pescar e sem poder extrair madeira?[...].(I. S. G., 37 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

[...]O que mais metia medo na minha comunidade era isso, por que quando foi criado o Jaú eu tinha dois tios que morava lá, e no Jaú tudo o que eles prometeram para os moradores não aconteceu. Eles expulsaram o pessoal e não

indenizaram moradia, não indenizaram plantação que eles tinham e as pessoas tiveram que abandonar porque não tiveram alternativa de trabalho e tiveram que sair mesmo, hoje quando eu penso nisso bate uma tristeza porque imagino se isso acontece com a gente aqui gente[...]. (N. P. 41 anos, pescador, extractivista e morador da RDS Rio Negro)

Entre as falas destacadas ficam evidentes duas preocupações significativas e indissociáveis: primeiro é a perda de relação com o território, fundado nas relações socioespaciais, o sentimento de pertença ao local e a história de vida construída pelos laços afetivos ao lugar e às pessoas. Em segundo lugar, a preocupação com a reprodução material do modo de vida, o medo pela perda do trabalho e das atividades desenvolvidas ao longo de anos.

[...] Eu acho que o motivo pra gente ter medo é que ninguém iria mais poder trabalhar. Eu já tinha ouvido falar sim lá no que aconteceu no Parque do Jaú, das pessoas expulsas de lá, até a minha sogra e o meu sogro morou pra lá e aconteceu que eles saíram. Eles moravam lá aí saíram, não foram indenizados e perderam tudo. A minha sogra morreu com o meu sogro, esperando um dinheiro que eles iam pagar lá e nunca pagaram, triste né? O medo era esse, de sair sem direito a nada. Como muitos saíram de lá, o medo de não querer aceitar era por isso. Eu era um que não queria, eu fui criado no mato e tu pode me jogar no mato com um terçado (ferramenta similar a uma faca utilizada no trabalho rural) que eu sei ganhar um dinheiro. Agora me joga dentro de uma cidade que eu vou morrer de fome porque roubar eu não sei. Eu sou analfabeto, sou pai de dez filhos e criei no mato e não tinha essa afinidade que hoje tem[...]. (D.V, 60 anos, pescador morador da RDS Rio Negro)

[...] Eu sabia qual eram o medo e a expectativa dos moradores. A expectativa deles era se o governo ia querer nos tirar de uma vez daqui, pois a experiência tava recente no Jaú e nós íamos passar a ser RDS. Todo mundo pensava como é que iam fazer pra sustentar a família e que iam nos tirar daqui e ninguém queria sair. Tem pessoas que moram lá há 70 anos, 80 anos e tá lá dentro da unidade e ninguém queria sair dali. Então nós naquele momento já tínhamos uma visão como liderança por conta das consultas das outras reuniões que nós já tínhamos antes da unidade virar RDS a gente já tinha sido consultados já estávamos com uma melhor visão mais mesmo assim ainda tinha aquele certo receio [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

A discussão por uma categoria de uso sustentável, e não de proteção integral, remete a opção pelo assentamento e continuidade das populações locais nos territórios regulamentados enquanto Unidades de Conservação. Contudo, importa dizer que estas novas modalidades são resultados de uma associação entre os movimentos sociais e dos setores ambientalistas em países considerados periféricos, que reconfiguraram uma questão antes baseada somente na preservação/conservação dos recursos naturais, passando a situar uma relação simbiótica entre ambas e as sociedades locais envolvidas. Este debate possibilitou, entre outras questões, uma discussão sobre o acesso e direito à terra e aos recursos naturais.

No Brasil, o movimento de Unidades de Conservação de Uso Sustentável foram representados e defendidos por movimentos de seringueiros, pescadores, camponeses, atingidos por empreendimentos governamentais e conflitos com o capital privado.

Esse modelo de uso sustentável foi pensado como forma de reconhecimento e garantia aos extractivistas residentes na floresta que vivem a partir do uso dos recursos naturais como base económica. Além disso, o direito à terra – principal motivo da luta –, o uso legal dos recursos naturais, a melhoria da qualidade de vida, tendo como base principal a geração de renda foi garantido às populações tradicionais. Os movimentos do Acre e Amazonas tiveram papel significativo na luta pela criação de Unidade de Conservação de Uso Sustentável. No Acre, os seringueiros tinham como objetivo principal conter o avanço do desmatamento e a grilagem de terras por fazendeiros e no Amazonas, o objetivo era garantir a floresta em pé, evitando a ação de madeireiras, preservando, sobretudo, os lagos que já eram bandeira de luta constante, principalmente, na região do Médio Solimões. (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013, p. 42)

Com a política governamental atual, as mudanças que ocasionaram a transição para um modelo de desenvolvimento baseado nas premissas do desenvolvimento sustentável, as ações do Estado levaram, como vimos em capítulo anterior, a criação de inúmeras Unidades de conservação. Isto significa que, segundo os dados atualizados do Centro de Unidades de Conservação (CEUC), das 41 UCs criadas no Amazonas –18.808.342,60 hectares (81,41%) pertencem à categoria de Uso Sustentável e, deste total, 65,84% são Reservas de Desenvolvimento Sustentável.

Quanto à situação dos moradores da RDS Rio Negro, observamos que o processo de consulta pública para recategorização foi estabelecido após os conflitos que instauraram uma tensão entre as comunidades rurais da região. Neste sentido, aconteceu uma série de eventos mediados pelo poder público na região, entre os quais, as reuniões prévias para explicar, como afirmamos, o significado normativo da categoria RDS.

A escolha pela categoria RDS, sob o olhar institucional do governo, apresentava-se como o modelo de Unidade de Conservação mais próximo da realidade das populações locais, considerando que este modelo não excluiria os moradores da reserva na medida em que continuariam a utilizar os recursos naturais da região para a reprodução dos seus meios de vida. Na fala dos moradores podemos verificar como ocorreram estes eventos.

[...] Pra se tornar RDS houve alguns ajustes na parte de governo. Naquele momento o secretário do Estado de meio ambiente começou a visitar o Rio Negro que foi quase no período que os nossos comunitários foram presos. Ele disse que a única alternativa aqui era de nós criarmos uma RDS onde nós poderíamos ficar e continuar fazendo o que a gente fazia de uma maneira organizada, mas, por outro lado, iríamos continuar sendo reprimidos por que os órgãos eram fiscalizadores e nós estávamos na ilegalidade. Então houve uma resistência porque para APA a gente nunca tinha sido consultado pra nada. Daí apareceu mais essa situação também, só que aí começou as reuniões publicas e foi aparecendo o ITEAM, o IPAAM, o IBAMA e aí tiveram as reuniões. Naquele momento os primeiros que foram ouvidos foram as famílias e depois as lideranças, e depois os comunitários deixaram a decisão com as lideranças das comunidades. Naquele momento as lideranças tomaram uma posição e voltamos a nos reunir, depois em plena reunião a gente parou, os representantes se uniram e foram ver o que decidiam. Houve uma queda de braço muito grande com os lideres comunitários no empoderamento e quando foi umas 11 disse que nós íamos assinar e aceitar o plano de sermos uma RDS. Nesse momento houve a assinatura de todas as lideranças e de todas as pessoas. Na volta pra casa teve gente com raiva da sua liderança por que tinha assinado e não iriam mais poder pescar, não iriam mais poder tirar madeira [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

Contudo, embora ocorressem reuniões para deliberar sobre o processo de transformação da APA numa RDS, a escolha entre os comunitários foi divergente, considerando, sobretudo, a falta de informação disponível para os moradores e a forma

como, segundo algumas entrevistas realizadas, o processo ocorreu de maneira verticalizada como uma política forçada.

[...] Tinha muita gente contra a reserva, ninguém sabia o que o governo queria com a gente porque ninguém dava informação. Primeiro, eles tiveram o projeto como o governo do estado e a SDS e, querendo ou não, eles levantaram o projeto, mas eles precisavam de participação das comunidades que estavam em torno e aí teve uma audiência pública. Pra falar a verdade nós não queríamos. Foram 19 comunidades e foram três contra a fundação da reserva. Eu fui contra porque eu achava que ia mudar muito a vida dos pais de famílias. Eu achava que ia mudar pra pior no começo e como foi mesmo, então eu me preocupava muito, porque você morar num povo que você representa desde criança e de repente você ver o seu parente, o seu amigo dizendo que de primeiro ele podia sustentar a família dele sem depender de ninguém e agora não, era triste [...].
(N. P. 41 anos, pescador, extractivista e morador da RDS Rio Negro)

Esse tipo de atitude demonstraria que uma parcela significativa dos sujeitos envolvidos neste processo não obtiveram informações suficientes para decidir sobre a criação da RDS.

Outro elemento analisado é o facto de que as opiniões diferentes entre as 19 comunidades, ainda que representassem uma parcela menor e contrária à criação da Unidade de Conservação, possuía uma atitude política organizada e contrária ao discurso governista; contudo, com pouco conhecimento sobre a causa, eram ainda mais assolados pelo medo de vivenciar as mesmas experiências com as populações vizinhas quanto à expulsão de áreas protegidas na região.

Diante de uma série de reuniões e tentativas de sensibilização e informação sobre os principais aspectos constituintes da RDS, a maioria das comunidades rurais decidiu aceitar a recategorização da Unidade de Conservação. A partir deste momento, outras transformações ocorreram, a presença do Estado tornou-se mais significativa, dada a mudança das estratégias políticas voltadas para o discurso da sustentabilidade e a formulação de uma política ambiental instituída no ano de 2007.

A presença da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), através do seu órgão executor das políticas de gestão ambiental das áreas protegidas, o CEUC passou a implementar uma política de intervenção nas comunidades para identificar as demandas socioeconómicas, bem como a realizar o

controle e a fiscalização sobre o uso dos recursos naturais, já que a categoria RDS seria baseada na utilização racional e sustentável dos recursos pelas comunidades que também deveriam fazer parte deste processo.

A partir deste momento, em 2008, as comunidades rurais da localidade passariam a integrar o sistema de controle e gestão das Unidades de Conservação. O Centro de Unidades de Conservação do Estado do Amazonas (CEUC) é o responsável direto por executar as políticas do Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC).

Assim, a RDS Rio Negro passaria a receber assistência direta do órgão gestor e da instituição co-gestora da RDS, a Fundação Amazonas Sustentável (FAS). O SEUC estabeleceu, por meio da Política Estadual sobre Mudanças climáticas e Desenvolvimento Sustentável, a possibilidade de parcerias entre o setor público e o terceiro setor financiado pela iniciativa privada, a saber, as Organizações Não-Governamentais, que aliás já realizavam trabalho de intervenção junto às comunidades rurais locais.

Esta estratégia institui uma discussão emblemática, na medida em que o Estado passa a criar e a ter responsabilidade numa quantidade considerável de Unidades de Conservação no seu território estadual, vendo-se também obrigado a partilhar a gestão e o controle destes territórios com as instituições, fundações e organizações sem fins lucrativos para efetivar a sua política de conservação e de desenvolvimento sustentável, visto que não dispunha então (e ainda hoje) de um quadro permanente de pessoal efetivo capaz de executar a sua política ambiental.

Noutras palavras, o Estado concedeu ao terceiro setor a co-gestão dos recursos naturais como uma forma de instituir parcerias significativas para implementar o seu modelo político de gestão dos recursos naturais. Em troca, as instituições garantem o desenvolvimento de estratégias alternativas de rendimento e gestão dos recursos naturais junto as comunidades rurais, na medida em que se tornaram grandes catalisadores de recursos financeiros advindos das mais diversas fontes privadas e públicas.

Como observado em capítulo anterior, a Fundação Amazonas Sustentável (FAS) foi uma das instituições que surgiu durante o processo de regulamentação das políticas estaduais para o meio ambiente, sua principal função seria assegurar, enquanto co-gestora, a execução na RDS Rio Negro das políticas de assistência e desenvolvimento sustentável às comunidades rurais da Unidade de Conservação.

A lei Estadual de mudanças climáticas também estabeleceu a criação de uma Fundação para contribuir com o processo de dar mais agilidade à execução e celeridade nos processos de implementação de ações nas UCs. Assim, em função da alteração da Lei de Política Estadual sobre Mudanças Climáticas (PEMC), é criada a Fundação Amazonas Sustentável (FAS), no dia 20/12/2007, que passa a ser a executora do Programa Bolsa Floresta (PBF) e gestora das ações e recursos deste programa de UCs. O PBF é instituído pela PEMC, capítulo IV, artigo 5, II como modelo de pagamento por produtos e serviços ambientais do estado do Amazonas, mas delimita suas ações às comunidades tradicionais das Unidades de Conservação pelo uso sustentável, a conservação e proteção dos recursos naturais, assim como para incentivar políticas voluntárias de redução de desmatamento. (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013, p. 78)

Atualmente a FAS é responsável por implementar o Programa Bolsa Floresta, que garante uma renda financeira mínima para as famílias das comunidades rurais como uma espécie de pagamento pela prestação de serviços de conservação dos recursos naturais da RDS Rio Negro, sobretudo os destinados a preservar os recursos florestais, maiores potenciais de captação de CO₂ e importantes para o clima planetário, assim como forte indicador para comercialização dos créditos de carbono no mercado alternativo instituídos pelas políticas globais sobre mudanças climáticas.

Com a regulamentação da RDS Rio Negro, as comunidades rurais passariam a ser alvos das ferramentas e das estratégias para a implementação das políticas governamentais para Unidades de Conservação. Estas mudanças são analisadas pelas comunidades como efeitos da recente presença do Estado, através das suas instituições e, sobretudo, com a entrada da Fundação Amazonas Sustentável que passaria a executar uma política de assistência às comunidades rurais da RDS Rio Negro junto aos órgãos estaduais.

Neste sentido, os relatos dos moradores apresentam de forma significativa as mudanças que ocorrem neste contexto. Ao falar-se em mudanças deve-se considerar que os impactos causados pela criação da RDS comportam aspectos positivos e aspectos negativos. Os positivos compreendem os benefícios financeiros e o acesso às políticas governamentais que procuraram solucionar alguns dos problemas infraestruturais das comunidades, apesar do seu alcance ainda ser restrito a algumas comunidades. Por outro

lado, os aspectos negativos, segundo os moradores, são evidenciados pelas transformações nas formas de trabalho e na relação estabelecida com a utilização dos recursos naturais.

[...] a RDS deu problema sim, mas deu benefício também. O problema é que a gente não pode mais trabalhar da forma de antes. Na época que a gente podia trabalhar pra vender um produto com destino, com destino assim é por que a madeira era com destino[...]. (D.V, 60 anos, pescador e morador da RDS Rio Negro)

[...] mudou o nosso trabalho agora. A caça é só pra consumo e a madeira às vezes é pra comercio. A gente pode tirar madeira mas tem que utilizar por aqui mesmo. Isso ai não é fora da lei por que ele já vai ta dando pra própria comunidade. Agora sair pro rio pra vender em outro lugar ai já é outra coisa [...]. (R.B.M., 38 anos, líder comunitário e morador da RDS Rio Negro)

As intervenções no modo de vida local, nas atividades de trabalho e na forma como transparece a preocupação com o rendimento familiar são elementos recorrentes nas falas dos entrevistados, na medida em que a RDS implanta uma política de gestão dos recursos naturais e estabelece uma legislação que, em muitos casos, ainda não foram interiorizados pelos próprios moradores, os principais alvos deste processo.

[...] eu acho que mudou e parte foi pra bom e parte pra ruim. Com relação a madeira o pessoal todo estacionou no tempo, agora esse pessoal vai sobreviver como? A pescaria não pode pescar nas ilhas mais aqui não tem outro recurso. Então ficou pior mesmo. Ficou ruim, muito ruim. Agora temos o bolsa floresta, só que a bolsa floresta é 50 reais só e quem recebe é uma pessoa da família só, no caso a mulher. Nos ganhamos a renda, o social, o bolsa família e o floresta, ai com isso já veio ampliando mais, mas isso demora muito pra receber [...]. (R. C. R., 67 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

[...]Eu acredito que as instituições do governo ficaram mais presente depois da criação da RDS. É visível que sim pela melhoria e porque antes a nossa comunidade era a menor que tinha dentro da reserva. O que esperamos que melhore pra todos mesmo é a questão da renda familiar por que tem muitas famílias que ainda não tem um ganho certo e que esperamos que essa questão do turismo funcione aqui na região para que agente possa trabalhar pra ganhar o sustento da família [...].(N.L, 47 anos, agricultora e moradora da RDS Rio Negro)

O relato dos entrevistados apontam para o facto de que as mudanças carregam uma série de resignificações sobre o espaço de vida, de trabalho e também quanto às relações sociais estabelecidas entre os sujeitos envolvidos na gestão dos recursos naturais, neste caso, a relação entre as próprias comunidades, e também a forma como estes mantêm um diálogo atual com os representantes institucionais do governo.

Na medida em que procuram compreender estas transformações, os moradores também realizam uma avaliação sobre as suas necessidades e sobre aquilo que almejam como melhorias para as comunidades, dada a recente implantação das políticas de benefícios para a RDS.

[...]A questão central pra mim é ainda o problema da renda para as famílias e isso precisa ser resolvido e a gente ta com esperança que tenha uma solução pra ter mais uma renda. Eu pesco e eu vou receber um benefício do governo mais só final do ano que é o do defeso que são quatro meses que a gente recebe pra não pescar nesse período que os peixes estão se reproduzindo. Agora também estamos esperando um crédito porque eles deveriam ajudar a gente com um crédito pra esse negócio de plantio, porque o senhor sabe que agente não tem como comprar um adubo e se o governo ajudasse poderíamos produzir mais. O produto que aqui da bem é a roça por que a roça você planta ela ai na terra e não carece adubo e não carece nada [...]. (D.V, 60 anos, agricultor, extractivista e morador da RDS Rio Negro)

Um das questões ainda destacada é a espera pela regularização das formas de uso dos recursos naturais, sobretudo das atividades de trabalho com a comercialização das espécies florestais, já que, antes da regulamentação da RDS Rio Negro, era a maior fonte de renda e empregabilidade para os moradores locais. A espera pelo plano de manejo florestal tem levado os moradores a questionarem-se sobre a efetividade das políticas governamentais na medida em que foram estabelecidos critérios para o uso dos recursos.

[...] o plano de manejo não começou ainda devido uma falha do próprio órgão de legalização que é o IPAAM e acabou que o documento daqui sofreu um desvio e somente agora que está retomando de novo. Tendo esse olhar do que melhorou e do que era para o que está ainda temos cerca de 30% de pessoas que precisam ser inseridos. Precisamos trabalhar mais, precisamos colocar mais alternativas de trabalho. Não está uma coisa formada de dizermos que já mudou e que já está com 100% pois não está, mas já melhorou digamos que 70% [...].(I. S. G., 37 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

Outra mudança destacada pelos moradores seria a internalização sobre a importância das questões ambientais que passam pelo discurso institucional reproduzido pelos órgãos públicos. As intervenções realizadas pelo CEUC e, sobretudo, pelas ações da Fundação Amazonas Sustentável na RDS Rio Negro iriam popularizar esta questão como uma forma de introduzir o discurso voltado para a conservação dos recursos naturais.

[...] A gente não tinha essa preocupação com o meio ambiente, quer dizer já tinha mais não era assim tão vigoroso como tem já depois que passou a ser a RDS. Hoje a gente já tem mais cuidado, até mesmo na beira do rio ninguém pode jogar um plástico ou alguma coisa, jogar um óleo dentro da água e hoje foi proibido [...]. (D.V, 60 anos, agricultor, extractivista e morador da RDS Rio Negro)

[...]Hoje uma pessoa que nem eu e que não pensava o que era desenvolvimento sustentável, uma pessoa que não olhava o valor da natureza e que hoje os meus olhos estão abertos e hoje eu olho que é preciso eu preservar e é preciso eu cuidar da natureza.Ninguém sabia o que era gás carbônico, efeito estufa, mas houve naquele momento todo mundo sabendo das coisas. Eles disseram a partir dali que o programa do governo ia beneficiar as famílias, a comunidade, os investimento e agente tinha que fazer um acordo com um termo de compromisso e que todos nós estamos livres e se quiséssemos participar essa ia ser a metodologia do programa [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

Com as novas estratégias de desenvolvimento adotadas pelo Estado, ocorrem não só os esforços iniciais no sentido de regulamentar a criação das Unidades de Conservação, e de introduzir aos moradores os objetivos políticos da gestão ambiental, assim como o foco prioritário passaria a ser a implementação das iniciativas para a elaboração de planos de gestão⁷³, formação de conselhos gestores e desenvolvimento de ações voltadas para a resolução dos problemas socioambientais locais, sobretudo, quanto ao uso racional dos

⁷³ Os Planos de Gestão são ferramentas primordiais para que se faça a implementação das ações que visam fortalecer a gestão participativa e o desenvolvimento de ações com vista ao uso dos recursos naturais, para geração de renda e, conseqüentemente, melhoria da qualidade de vida das populações residentes. Das 41 UCs estaduais, 22 possuem plano de gestão publicados e há a previsão que até o final de 2014 devam ser publicados os demais planos de gestão. (Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, 2014, p. 49)

recursos naturais e a geração de rendimento, no caso das populações que habitam as categorias de Uso Sustentável nas Unidades de Conservação.

Mediante esta perspectiva, debruçamo-nos sobre uma das principais ferramentas de execução à gestão das Unidades de Conservação, aquela que possui direta relação com as comunidades rurais e suas formas de participação e poder sobre políticas públicas voltadas para a questão ambiental e a gestão dos recursos naturais, a criação do Conselho Gestor da RDS Rio Negro.

O Conselho Gestor é o principal instrumento de relacionamento entre as Unidades de Conservação e a sociedade. Esses conselhos podem ser consultivos ou deliberativos, e almejam promover a gestão compartilhada da Unidade, com participação ampla da sociedade.

7.3.A construção sociopolítica dos conselhos gestores na Reserva de Desenvolvimento Sustentável Rio Negro: elementos para a governança ambiental na gestão compartilhada dos recursos naturais

Nas últimas décadas a configuração político-econômica brasileira tornou-se cada vez mais complexa, dada a realidade política e socioeconômica que as questões ambientais impuseram ao modelo de desenvolvimento do país. A esta perspectiva somam-se os esforços pela garantia do uso, proteção e gestão sustentável dos recursos naturais.

Na região norte, e em particular no Estado do Amazonas, a reconfiguração do território num verdadeiro mosaico de áreas protegidas, como vimos, convergiu para um fenómeno contemporâneo de criação de Unidades de Conservação como instrumento das políticas nacionais de Desenvolvimento e gestão racional dos recursos naturais disponíveis. Na gestão desses espaços também ocorrem processos de terceirização, sendo cada vez mais latente a atuação de Organizações Não-Governamentais (ONGs) e demais instituições representativas das sociedades locais.

Esta relação cada vez mais impõe ao Estado e à Sociedade Civil um diálogo quanto aos processos de mediação das questões em jogo, neste caso, falamos da relação que estabelece um diálogo entre a responsabilidade institucional do Estado mediante determinados territórios e o papel das sociedades envolvidas, em face das questões que envolvem a dimensão socioambiental.

Na criação das Unidades de Conservação o papel de ambas as partes e setores da sociedade são decisivos para a funcionalidade de uma boa governança e administração das questões relativas à área protegida. Neste caso, as experiências de consolidação legal do SNUC, na Amazônia brasileira por meio das especificidades que regem a criação de áreas protegidas indicam a natureza da relação sociopolítica entre os grupos sociais envolvidos.

Das questões que implicam esta relação observamos que a implementação dos conselhos gestores funcionam não só como uma ferramenta socio-institucional que delibera por lei a participação da sociedade civil, as comunidades rurais locais e as suas representatividades políticas nos planos de gestão socioeconômica e ambiental dos territórios enquadrados como áreas de proteção, mas também indicam o nível de governança ambiental e de democratização e descentralização política nos processos decisórios que regulamentam a administração dos recursos naturais em determinado território.

Desta forma, os conselhos gestores constituem uma das mais importantes inovações institucionais das políticas públicas no processo de construção de um país democrático. A partir dos conselhos gestores podemos presenciar a transformação política em torno de estratégias de desenvolvimento na região, assim como a possibilidade de ampliação do círculo social em que operam as discussões em torno de políticas públicas e nos modelos de Governança local.

Neste sentido, a noção de Governança ao tornar-se cada vez mais um termo-chave institucionalizado pelas políticas ambientais e de desenvolvimento do Estado, têm procurado garantir sob a égide do pluralismo político, a eficiência e a transparência nas escolhas e decisões públicas, assim como a inclusão de uma ampla gama de atores sociais e processos em face da importância de criação dos conselhos gestores.

Esta prática revela as transformações institucionais e políticas do governo do Estado do Amazonas, ao longo da última década, quanto a uma preocupação maior em relação à inclusão participativa da sociedade nas decisões que envolvem a apropriação social dos recursos naturais legalmente protegidos.

Desta forma, a criação dos Conselhos Gestores constituiu-se para assegurar as normas estabelecidas pelo SNUC em prever a participação da sociedade através desses conselhos consultivos e deliberativos, de acordo com a categoria, assessorando a gestão da

unidade, sendo a sua representação paritária de órgãos públicos e da sociedade civil, permitindo a gestão compartilhada da UC.

Segundo o SNUC, cada Unidade de Conservação deve ter o seu próprio Conselho Gestor, presidido pelo órgão que administra a Unidade. O Instituto Chico Mendes (ICMBIO), responsável pela gestão das Unidades de Conservação federais, assim como o Centro de Unidades de Conservação (CEUC), ressaltam três momentos para a formação do Conselho Gestor, a saber, a identificação dos sujeitos governamentais e da sociedade civil que estejam de alguma forma relacionados à UC, a sensibilização e a mobilização destes sujeitos e a sua formação propriamente dita.

O Conselho deve ser composto por representantes da sociedade e dos órgãos públicos federais, estaduais e municipais. A oficialização do Conselho Gestor é normatizada a partir de Portaria publicada no Diário Oficial da União, anexado com a listagem de todos os membros.

De acordo com o Centro de Unidade de Conservação do Estado do Amazonas (CEUC), os Conselhos Gestores de Unidades de Conservação apresentam-se como instrumentos de participação democrática e de estratégia para a preservação dos espaços protegidos. Desta forma, eles constituem-se como fóruns locais ou regionais que possibilitam o debate sobre as políticas públicas, enquanto alternativas para as sociedades locais face à conservação do meio ambiente.

Neste sentido, o Conselho Gestor tornou-se uma ferramenta institucional para a efetivação do controle social e o grande desafio do órgão gestor seria instituí-lo envolvendo a sociedade local e suas representatividades nas decisões no que concerne à gestão das Unidades de Conservação, possibilitando a definição de regras para fazer funcionar planos de gestão, programas de ação e projetos específicos voltados para as áreas de proteção ambiental.

Os Conselhos Gestores atuantes nas Unidades de Conservação possibilitam aumentar a gestão compartilhada e participativa, aproximando o órgão gestor e a comunidade local, órgãos públicos e instituições da sociedade civil na medida em que os conselheiros têm acesso a informações e compreendem as limitações e os desafios da UC; aumenta a governança e o apoio político da UC junto às comunidades locais, setor privado, ONGs, instituições de pesquisa, entre outros sujeitos; amplia o conhecimento sobre a região e o contexto político-institucional em que estão inseridas as UCs por meio da

contribuição técnica de conselheiros; aumenta o orçamento destinado às UCs, as entidades que integram o conselho podem atrair recursos de doações para projetos de fortalecimento de gestão, elaboração e implantação dos Planos de Manejo das UCs (Palmeri & Veríssimo, 2009).

O SNUC institui o termo 'órgão executor' para definir a esfera que possui a função de implantar e subsidiar as propostas de criação e administração das UCs federais, estaduais e municipais nas respectivas esferas de atuação (art. 6º da Lei nº 9.985/2000). Desde agosto de 2007, o Instituto Chico Mendes (ICMBio) assumiu as atribuições do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) no que se refere à gestão das UCs federais (Lei nº 11.516/2007).

No caso das UCs estaduais os órgãos gestores são representados pelas secretarias, institutos ou fundações estaduais. No caso do Estado do Amazonas, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS) é o órgão gestor da Unidades de Conservação. A gestão de UCs pode ser apoiada pela contratação de uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP), estando prevista no SNUC essa gestão compartilhada, o que implica uma responsabilidade recíproca da OSCIP e do órgão gestor.

De acordo com os dados da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SDS), das 41 Unidades de Conservação estaduais no Amazonas, atualmente 26 possuem Conselhos Gestores em funcionamento, com uma média de três reuniões anuais em cada uma delas, o que viria a somar 51 reuniões de conselhos gestores anualmente.

A composição atual dos Conselhos Gestores é formada por 444 representações, sendo 200 representações de instituições do setor público governamental e 244 dos setores da sociedade civil organizada. O custo médio atual dos recursos gastos anualmente para a realização das reuniões seria em torno de R\$267.920,00 (Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas., 2013).

III Parte – Estudo de Caso sobre a implementação da política de desenvolvimento
Sustentável do Estado do Amazonas

Tabela 13: Situação dos Conselhos Gestores por categoria de Unidade de Conservação

Categoria	Conselhos Criados	Conselhos em Implantação	Total	% Conselho Criado
APA	1	5	6	16,7
Floresta Estadual	5	3	8	62,5
Parque Estadual	6	1	7	85,7
RDS	11	4	15	73,3
REBIO		1	1	0,0
RESEX	3	1	4	75,0
Total	26	15	41	63,4

Fonte: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (2013)

Segundo o SNUC (2002), as atribuições dos Conselhos Gestores seriam: i) elaborar o seu regimento interno, no prazo de noventa dias, contados da sua instalação; ii) acompanhar a elaboração, implementação e revisão do Plano de Manejo da unidade de conservação, quando couber, garantindo o seu caráter participativo; iii) buscar a integração da unidade de conservação com as demais unidades e espaços territoriais especialmente protegidos e com o seu entorno; iv) esforçar-se para compatibilizar os interesses dos diversos segmentos sociais relacionados com a unidade; v) avaliar o orçamento da unidade e o relatório financeiro anual elaborado pelo órgão executor em relação aos objetivos da unidade de conservação; vi) opinar, no caso do conselho consultivo, ou ratificar, no caso do conselho deliberativo, a contratação e os dispositivos do termo de parceria com a OSCIP, na hipótese de gestão compartilhada da unidade; vii) acompanhar a gestão pela OSCIP e recomendar a rescisão do termo de parceria, quando constatada irregularidade; viii) manifestar-se sobre obra ou atividade potencialmente causadora de impacto na unidade de conservação, em sua zona de amortecimento, mosaicos ou corredores ecológicos; e ix) propor diretrizes e ações para compatibilizar, integrar e otimizar a relação com a população do entorno ou do interior da unidade, conforme o caso.

Com a regulamentação e a criação do Conselho Gestor impõe-se que o órgão gestor deva atuar de forma conjunta às instituições envolvidas, levando em consideração as deliberações do Conselho de acordo com os seguintes aspectos: i) definir os termos de referência para a apresentação de proposta gestão compartilhada pelas OSCIPs; ii) apreciar os relatórios de atividades anuais da OSCIPs nos casos de gestão compartilhada; iii) decidir as novas autorizações para a exploração comercial de produtos, subprodutos ou serviços em UCs de domínio público; iv) negociar o termo de compromisso “sobre” as condições de permanência das populações tradicionais em UC de Proteção Integral.

Outro fator importante a destacar é o facto de, em termos regulamentares, os Conselhos Gestores deverem ser identificados em dois tipos específicos, os Conselhos Gestores Consultivos e os Conselhos Gestores Deliberativos.

Entende-se Conselho Consultivo de uma Unidade de Conservação como colegiado legalmente constituído e vinculado ao órgão gestor, cuja atribuição é ser um fórum democrático de valorização, controle social, discussão, negociação e gestão de unidade de conservação, incluída a sua zona de amortecimento ou área circundante, para tratar de questões sociais, económicas, culturais e ambientais que tenham relação com a unidade de conservação.

No caso dos Conselhos Deliberativos são atribuídos maiores poderes na decisão, já que também se apresentam como um colegiado constituído por diversas representações entre os segmentos público-governamentais e da sociedade civil. Neste caso, os representantes que ocupam os Conselhos Deliberativos possuem o poder de voto e de decisão para regularizar determinada situação que envolva diretamente a Unidade de Conservação, aspecto que não envolve as atribuições dos Conselhos Consultivos.

Do ponto de vista da regulamentação estadual instituída com o SEUC, cada Unidade de Conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo representante do Órgão Gestor e constituído de representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, pelos proprietários em Refúgio de Vida Silvestre, Monumento Natural e, quando for o caso, de ocupantes não indenizados nem realocados, conforme o disposto em Regulamento e no ato de criação da Unidade.

Ainda seguindo esta lógica serão instituídos Conselhos Deliberativos ou Consultivos para as Unidades de Conservação de Uso Sustentável, observada a seguinte disciplina: i) excetuadas as RPPN e as RPDS, os Conselhos serão presididos pelo representante do Órgão Gestor; ii) a Área de Proteção Ambiental disporá de um Conselho Deliberativo presidido pelo representante do Órgão Gestor e constituído por representantes dos órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e da população residente, conforme dispuser o Regulamento desta lei; iii) a Reserva Extrativista e a Reserva de Desenvolvimento Sustentável serão geridas por Conselhos Deliberativos, presididos pelo representante do Órgão Gestor e constituído de representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, das comunidades tradicionais e população usuária na área, conforme se dispuser em Regulamento e no ato de criação da Unidade.

De acordo com as atribuições da criação dos Conselhos Gestores, a indicação dos membros é realizada oficialmente por meio de portaria do órgão gestor. O SNUC institui ao órgão gestor o dever de presidir as reuniões dos conselhos, convocar o conselho para reuniões com antecedência mínima de sete dias (decreto nº 4.340/2002 art. 19).

O Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Amazonas (SEUC), a lei estadual que rege em conjunto com a Lei federal do SNUC exige 30 dias de antecedência para as reuniões ordinárias das UCs estaduais. Fica a cargo do órgão gestor prestar apoio à participação dos conselheiros nas reuniões, sempre que solicitado e devidamente justificado (decreto nº 4.340/2002 art. 19). Portanto, deve assegurar transporte, alimentação e alojamento para que os conselheiros possam participar das reuniões e demais atividades do conselho.

De acordo com o SNUC, a definição dos membros dos Conselhos Gestores é indicado pela representação dos órgãos públicos, da sociedade civil e do setor privado atuantes na região de acordo com a Unidade de Conservação. Neste caso, a lei regulamenta que o número de membros do conselho dos órgãos públicos seja igual ao número de membros da sociedade civil, considerando que as reuniões do conselho sejam públicas, ou seja, que qualquer pessoa possua o direito de participar das reuniões.

No âmbito dos órgãos públicos (vg. prefeituras, universidades, institutos de terra) está incluído: o órgão gestor na presidência do conselho da UC; os órgãos ambientais dos três níveis da federação (União, Estados e Municípios); órgãos públicos de áreas afins, tais como pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, arquitetura, povos indígenas e assentamentos da reforma agrária.

Na esfera das organizações da sociedade civil (vg. sindicatos, associações e ONGs) estão incluídas: a comunidade científica; organizações não-governamentais ambientalistas com atuação comprovada na região da UC; população residente do entorno; população tradicional; proprietários de imóveis no interior da Unidades de Conservação; trabalhadores e setor privado atuantes na região e representantes dos Comitês de Bacia Hidrográfica.

O SNUC inclui a iniciativa privada como sociedade civil para fins de paridade. Os conselhos devem incluir os sujeitos sociais que estão diretamente envolvidos na gestão das UCs, seja por obrigação legal ou porque a sua atuação tem relação com as UCs.

Entre esses setores/instituições estão incluídos: os que desenvolvem alguma atividade dentro da UC seja ela de extrativismo, madeireira, mineração e pesquisa; desenvolvam alguma atividade direta ou indiretamente relacionada à UC ou de impacto positivo ou negativo na área da Unidade; desenvolvam atividades que contribuam para alcançar os objetivos da UC, sejam elas de educação ambiental, defesa do meio ambiente ou de pesquisa biológica.

O SNUC utiliza o termo representação da sociedade civil e representação dos órgãos públicos. O segmento, a organização ou mesmo um indivíduo pode ser nomeado no ato de criação por meio de portaria. Na ausência de uma organização que represente um setor, pode-se optar pela eleição de conselheiros entre as pessoas desse setor.

De acordo com a regulamentação o perfil do conselheiro deve atender aos seguintes aspectos: o reconhecimento dos seus pares para representá-los; a independência na tomada de decisão, isto é, capacidade de expor as suas ideias e tomar decisões no conselho sem coação de nenhuma forma; o conhecimento sobre a Unidade de Conservação e seu entorno; a disponibilidade para participar das atividades do conselho e, preferencialmente, ter conhecimento da legislação que envolvam as questões pertinentes às Unidades de Conservação.

Em geral, o decreto que regulamenta a funcionalidade dos Conselhos Gestores determina que os mesmos sejam presididos pelo chefe da Unidade de Conservação, neste caso o é papel atribuído ao representante do órgão gestor das Unidades de Conservação no local.

Neste caso, são estabelecidas algumas características desejáveis entre os sujeitos que irão presidir o Conselho, entre as quais destaca-se a habilidade de mediação de conflitos; a capacidade para indicar caminhos originais para conciliação de interesses sem perder o foco nos objetivos da UC; e, por fim, não estar comprometido com setores económicos ou segmentos políticos que, porventura, poderiam coagi-lo nas decisões visando interesses particulares ou de setores específicos.

Com a decisão de aprovação pela recategorização da Área de Proteção Ambiental para a RDS Rio Negro, as comunidades locais integraram-se na proposta de gestão dos recursos naturais junto ao órgão gestor da RDS, neste caso, o CEUC. Com isso, um dos primeiros passos para a regularização das situações pendentes relacionadas aos conflitos socioambientais na região e as formas de uso dos recursos, ficou sob a responsabilidade do

amplo debate instituído com a criação do Conselho Gestor Deliberativo da RDS Rio Negro, por se tratar de uma Unidade de Conservação de Uso Sustentável que permite a presença de populações humanas no seu interior.

O processo histórico de criação do Conselho Gestor é recente e remonta ao ano de 2010 com a sua regulamentação prevista por lei. Contudo, o debate para a sua criação surge bem antes com a regularização da situação dos moradores das comunidades junto a criação da RDS Rio Negro em 2008.

O olhar sobre a construção do Conselho Gestor, considerando todas as suas fases até à sua implementação, é traduzido de maneira diferenciada entre os moradores locais que participaram deste processo. Nas entrevistas foi possível apreender informações que relatam as dificuldades de criação e a condição atual da sua funcionalidade considerando a participação dos atores envolvidos, neste caso, as representações do poder público governamental e a sociedade civil organizada, assim como a presença do terceiro setor, nomeadamente as ONGs.

O processo de criação do Conselho Gestor da RDS Rio Negro, conforme regulamenta o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC), obedeceu a três etapas executadas pelo órgão gestor das Unidades de Conservação, o CEUC.

A primeira etapa ocorreu com a *Sensibilização e Mobilização*, onde as lideranças das comunidades que compõe a Unidade de Conservação e os representantes de cada entidade indicada ou selecionada para compor o conselho foram contactados e informados sobre a criação do mesmo. Neste caso, estas ações primaram pelo princípio da paridade, de modo que o conselho fosse composto, como vimos, por pelo menos um representante de cada uma das entidades: sociedade civil e poder público.

A primeira fase foi caracterizada pelo envio de convites para comunidades, cujo objetivo central era possibilitar o envolvimento de pessoas interessadas na composição do Conselho Gestor para a participação da tomada de decisões políticas que se estabelecem na relação entre sociedade local, Unidade de Conservação e Estado.

Neste momento também ocorreram visitas realizadas pelo CEUC junto às comunidades e instituições locais, cujo objetivo inicial foi esclarecer e socializar as informações produzidas para estabelecer, num outro momento, a forma como cada sujeito envolvido (sociedade local, representantes institucionais e não-institucionais) deveria estabelecer uma relação com as informações divulgadas.

Entre os temas abordados nas entrevistas encontramos uma série de relatos que dão conta sobre o processo de criação e a participação das comunidades na etapa de sensibilização e socialização das informações para a criação do Conselho Gestor. A proximidade institucional do órgão gestor CEUC demonstrou-se essencial no decorrer das visitas para tratar sobre o tema.

[...] Bom, nós ficamos sabendo a importância do conselho através do CEUC. Inclusive o chefe da Unidade de Conservação já está há um bom tempo aí, ele tá desde o início (bem dizer) da criação do conselho. Ele veio na comunidade junto a nós, falou da importância de se criar um conselho e a importância da comunidade de indicar pessoas que realmente estejam preocupadas com a qualidade de vida e o dia a dia. Aí criou-se essa expectativa e num outro momento ele e o CEUC mesmo vieram pra que as comunidades pudessem indicar as pessoas pra representarem as comunidades [...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

Contudo, observamos que, do ponto de vista da análise realizada sobre a efetividade, participação e reconhecimento sobre o Conselho Gestor, que alguns relatos também demonstram ainda os problemas enfrentados pelos comunitários da RDS Rio Negro no que diz respeito ao desconhecimento e à falta de envolvimento dos sujeitos locais com o tema. Entre as falas destacadas verificamos, por exemplo, a inexistência do que se trata no Conselho, ou mesmo a falta de envolvimento dos moradores com a questão que acabou por ser delegada às lideranças comunitárias locais.

[...]Eu já ouvi falar no conselho mais eu não sei diretamente o que é que ele significa. Por que eles sempre falavam que agente ia pra reunião do Conselho Gestor pra poder nós debater as melhorias de benefícios da comunidade. Pra lá ninguém sabe o que eles estão decidindo [...] (M. S, 57 anos, agricultora e moradora da RDS Rio Negro).

[...]O que eu vejo falar é que nós temos um Conselho Gestor que nós nomeamos umas pessoas que são de dentro da reserva e que foram pra lá através de umas oficinas e de umas reuniões que teve e eles me disseram que nós temos alguns suplentes e algumas pessoas que estão em gestão, mas só que nós não temos voz gente[...] (N. P. 41 anos, pescador, extractivista e morador da RDS Rio Negro).

A segunda etapa realizada para a construção do Conselho Gestor foi a escolha da *Composição* dos atores envolvidos no processo. Nesta etapa ocorreram o envio de convites

para comunidades e instituições que possuíam relação com a RDS Rio Negro no sentido de instigar a participação na escolha dos representantes de cada setor. Esta etapa foi marcada pela maior aproximação entre as entidades governamentais e os representantes da sociedade civil no sentido de compreenderem a importância das suas participações em conjunto.

Um fator importante neste processo são os benefícios da descentralização política nos aspectos da governança ambiental, entre eles podemos citar a maior interação entre os diversos níveis e atores sociais envolvidos, sendo que as decisões ao serem compartilhadas podem aproximar as várias esferas públicas, privadas, entidades locais, as comunidades, tornando mais efetiva a tomada de decisão, podendo gerar maior comprometimento entre estes e assim maior participação e compartilhamento das responsabilidades.

Merece destaque o facto de que, com a criação do Conselho Gestor após a recategorização da APA em RDS, inicia-se um diálogo mais aberto entre os atores envolvidos. Noutro momento este tipo de situação seria impensável dado os conflitos existentes, sobretudo, entre as comunidades rurais que vivem da utilização dos recursos naturais e os órgãos de fiscalização ambiental. Neste contexto, estes órgãos que em outro momento agiam de forma repressora, passaram a repensar as suas atuações e formas de interação em face da construção de soluções para os problemas antes evidenciados, sobretudo, após a reformulação das políticas ambientais com a maior participação das populações locais.

[...] Olha, eu vou começar pelo nosso grande inimigo que era o IBAMA. Eu acho que hoje houve uma aproximação e um entendimento entre os conselheiros e o IBAMA que agora virou ICMBio. Porque ultimamente eles vem trabalhando de uma maneira mais parceira para as comunidades, ou seja, eles pararam de bater de frente porque houve essa discussão e eles viram a necessidade de entendimento que a comunidade às vezes precisa ir ali tirar um peixe pra sobreviver, embora isso não tenha no papel e nem vai ter um dia mais tem esse entendimento nesse sentido. A questão do IPAAM que é um órgão fiscalizador e eu acho fundamental porque a gente tem que ta ciente daquilo que ta acontecendo na unidade de conservação. A questão das terras eu acho bom e os governos têm mandado pessoas pra dentro que realmente tão preocupadas com a qualidade de vida. O ICMBio esteve presente até na audiência pública. Tinha uma pessoa presente que viu a nossa necessidade. Eu acho que o quê

mais contou pra essa aproximação do ICMBio foi a questão das comunidades estarem apoiando mesmo o sistema de fiscalização agora depois que virou RDS. Nós é que somos os fiscalizadores mesmo por que às vezes o IBAMA coloca alguém pra fiscalizar mais eles não estão aqui, já nós estamos aqui [...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

Neste momento ocorreram atividades realizadas pelo CEUC no sentido de propor Oficinas Participativas para definição da composição do conselho, envolvendo e aproximando uma série de agentes outrora fragmentados ou pela ausência de diálogo devido aos conflitos ou mesmo pela inexistência de políticas de aproximação para a resolução dos problemas comuns.

As oficinas realizadas nas comunidades da RDS e na cidade de Novo Airão, tiveram o objetivo de definir a composição das cadeiras do conselho gestor, onde cada instituição/comunidade/associação convidada teria a obrigação de indicar um membro titular e um suplente para compor o conselho gestor da Unidade de Conservação através de eleição direta.

A terceira e última etapa ocorrida neste processo foi a *Formalização* do Conselho Gestor da RDS Rio Negro. Nesta etapa, os documentos produzidos ao longo das atividades, como atas de reuniões, oficinas e eleição, foram encaminhados ao CEUC para que ocorresse a formalização jurídica.

O resultado final foi a divulgação da portaria de criação do Conselho Gestor Deliberativo da RDS Rio Negro, representado pelas comunidades rurais locais e as instituições envolvidas. Este facto aconteceu com a publicação em Diário Oficial do Estado do Amazonas sobre a criação do Conselho Gestor e a representatividade dos envolvidos.

O documento oficial final foi obrigatoriamente partilhado por intermédio de reuniões públicas na Unidade de Conservação para que todos pudessem possuir informações mais claras sobre a importância e o papel deste conjunto de atores envolvidos na tomada deliberativa de decisões envolvendo as questões pertinentes ao modo de vida e à gestão dos recursos naturais da RDS Rio Negro.

Atualmente o conselho possui uma representação paritária formada pelos segmentos da sociedade civil representados por 6 conselheiros divididos nos três pólos comunitários que abrigam 19 comunidades, além da presença dos sindicatos de

III Parte – Estudo de Caso sobre a implementação da política de desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas

trabalhadores rurais e da presença da ONG Instituto de Pesquisas Ecológicas (IPE). Por outro lado, o poder público atualmente é representado pelo Centro de Unidades de Conservação (CEUC) através do Departamento de Populações Tradicionais (DPT), o Instituto de Terras do Estado do Amazonas (ITEAM), a Secretaria de Meio Ambiente dos municípios de Iranduba e Novo Airão, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM).

[...] daí começou a surgir os convites pra participar. Todas quase têm uma cadeira lá, o CEUC tem pela SDS, tem a prefeitura municipal, o sindicato de trabalhadores, as comunidades, então todos tem. Então Pedro, o que é que é o conselho? O conselho são regras que vão ser a lei da unidade do que pode fazer e do que não pode fazer [...]. (J. R., 42 anos, morador da RDS Rio Negro)

Apesar de ser um instrumento considerado recente (com 3 anos de existência), a participação política da sociedade envolvente junto ao Estado tem possibilitado algumas análises sobre a efetividade das políticas governamentais, assim como na configuração de políticas públicas demandadas pelos atores da sociedade civil envolvida neste processo.



Figura 30: Reunião do Conselho Gestor Deliberativo da RDS Rio Negro

Contudo, algumas dificuldades quanto à consolidação deste processo ainda persistem dada a recente internalização das questões socioambientais pelos atores envolvidos, sobretudo, as comunidades rurais que se encontravam-se em outra situação socioeconômica e política antes da criação da RDS Rio Negro e que, de forma bastante rápida, tiveram que assimilar um conhecimento técnico institucionalizado pelo Estado

sobre a importância de gerir os recursos naturais que fazem parte dos seus meios de reprodução social.

[...]As reuniões tem acontecido desde 2010. É uma média de quatro por ano e esse ano ainda não teve reunião (2012). Nós tivemos praticamente só no ano de 2010. Uma das preocupações é assim, que nós estejamos lá presentes pra poder entender melhor as leis e tudo que ocorre né. Nós temos seis cadeiras dentro do conselho, são dois de cada polo, ou seja, na hora de decidir ou de abrir uma discussão em que é mais interessante pra nós do que pro governo, porque hoje o governador. Então uma das questões que eu estou preocupado é a participação realmente presente dos conselheiros da comunidade [...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

Um dos principais elementos destacados, enquanto dificuldade, ainda se traduz nas formas de participação e envolvimento dos segmentos sociais representativos da comunidade que, do ponto de vista da maioria das falas dos entrevistados, ainda deve ser considerado como um dos problemas mais importante a ser solucionado.

[...]Eu participei das reuniões pra realmente as coisas acontecerem. Eu participei com mais duas pessoas. As pessoas que foram do conselho e às vezes quando eu digo que eu me sinto inútil por que a gente não consegue fazer o que a gente quer, que é pegar todo mundo e fazer com que eles possam trabalhar e entenderem o que o conselho gestor faz e o que eles poderiam fazer enquanto pessoas, enquanto moradores que fazem parte desse conselho e que tão ali a frente dos movimentos[...].(I. S. G., 37 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

[...]Houve umas palestras e umas oficinas pra explicar no primeiro momento. Depois ficou pra gente fazer uma capacitação pra está explicando qual é a função do conselho, mas até hoje isso não teve. Eu tava cobrando por que muita das vezes você quer defender uma coisa mais não tem o conhecimento que você precisa ter. Quando nós estamos falando de madeira aí tem como defender porque você tem o conhecimento e uma das coisas que estou muito preocupado com o conselho é essa questão que você acabou de falar que é “o poder de decisão”. Muitas das vezes eu tenho cobrado isso. Eu não faltei nenhuma reunião do conselho ainda [...].(P. J, 63 anos, agricultor morador da RDS Rio Negro)

[...] Eu acho que precisa participar mais gente por que é muito pouca a participação. Por exemplo, as pessoas às vezes veem as coisas acontecer mas não participa e depois fica falando. Vem pra dentro participar! E quando é a hora do benefício todo mundo quer. A comunidade é de 30 famílias, mas se é pra desenvolver atividades aparecem umas 6 e no máximo 10 pessoas [...]. (R.B.M., 38 anos, líder comunitário, morador da RDS Rio Negro)

A falta de recursos financeiros disponíveis, o maior envolvimento das instituições públicas e o acesso ao conhecimento sobre as normas e leis que possibilitariam melhores esclarecimentos acerca da gestão e funcionalidade da RDS Rio Negro, são de facto problemas identificados entre os moradores que participam do Conselho Gestor.

[...]eu acho que desde que o conselho foi criado ainda não conseguimos nenhum tipo de benefício. Nós tivemos uma reunião que foi a penúltima ou a última que nós não conseguimos nem fazer a votação por que não tinha o voto suficiente dos conselheiros presentes. Tem que melhorar no sentido de ta participando mesmo. Muitas das vezes que você entra dizem que você está preocupado em pegar um cargo. Eu acho que não é bem por aí porque eu acho que você tem que ta preocupado com o que você poderia estar contribuindo e com aquilo que você está defendendo, ou seja, nós temos que levar em conta pessoas realmente preocupadas com que realmente ta aqui. Nós defendemos que nós devemos estar preocupados com quem realmente mora aqui na unidade de conservação por que na hora da criação do plano de gestão nós deveremos estar afinados para nós defendermos o que estamos querendo e não devemos deixar nada de fora porque depois que for criado o plano de gestão e ai? Então eu acho que é uma parte fundamental do conselheiro é a presença dele mesmo [...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...]Eu acho que ta faltando muita coisa e já era pra ter avançado, mas na realidade tudo se faz com recurso e o CEUC tava passando por um momento difícil de recurso financeiro, foi por isso que não houve mais as reuniões. Eu vejo que nós podemos avançar, mas para avançar precisamos querer avançar. O governo pode fazer mil projetos, mas se nós não quisermos, ele não vai fazer por que ele não vai chagar lá e nos forçar a fazer. A palavra-chave é preciso querer e ter interesse. Então eu ainda vejo e almejo ver a RDS do Rio Negro com potencial [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitária, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...]Eu acho que é mais o apoio e o deslocamento. Muita das vezes a gente quer se reunir com o Polo Três, mas a gente não tem uma condição financeira pra gente sair daqui pra lá. Eu tenho certeza que quanto mais nós nos reunirmos e mais nós nos integrarmos um com o outro, mais esse conselho vai ficar forte. Até porque tem dois representante do conselho aqui e tem dois do conselhos lá, mas a unidade em si é uma só. Eu penso que se lá na ponta melhorar e aqui não melhorou, então tem alguma coisa errada. Se aqui no meio melhorou e lá não melhorou, temos que ver onde é que tá o defeito. Então eu acho que o que mais ta faltando é essa comunicação e reunir para formarmos uma discursão mesmo[...].(P. J, 63 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

Por mais que o conselho gestor se tenha tornado uma importante ferramenta institucional para a gestão compartilhada dos recurso naturais, é inegável desconsiderar as duras críticas realizadas pelos moradores das comunidades sobre a política governamental atual e a posição que o Estado ocupa neste contexto.

Após a criação da RDS Rio Negro ocorreram mudanças significativas para as famílias, que, do ponto de vista do reconhecimento e da participação política, são consideradas positivas, ainda que ocorram certas dificuldades que inviabilizam o maior envolvimento destes junto ao Conselho Gestor. Contudo, os próprios moradores reconhecem que ainda são necessárias melhorias para a consolidação da presença do Estado como executor de políticas públicas que atendam às necessidades das populações locais da RDS Rio Negro.

[...] Nós caboclos sofremos muito ainda com esse descaso, então no momento que o governo cria politicas publicas voltada a essas populações que talvez seja 60% no Amazonas e essa parte que compreendem aos ribeirinhos devem ser vistas com mais carinho. O governo pode sim fazer muito e não precisa de tanta burocracia nem de tanta coisa, ela só precisa ser enxergada. O governo tem que enxergar as necessidades básicas de uma população. Só precisa montar um polo que atenda a todos. Então olhando para uma politica mais voltada para os povos tradicionais devem ser feitas e se devem olhar essas pessoas como se fossem especiais não por deficiência, mais sim por que elas estão muito longe. Aqui nós estamos um pouco próximos de Manaus e de Novo Airão, e as outras comunidade? O Parque do Jaú e outras comunidades estão isolados de tudo. Elas estão em reservas, que estão em parques, mas são pessoas que tem o mesmo direito e deveres e para elas o aceso é limitado. A educação e a saúde

são a base, não adianta ter educação sem a saúde. Então a gente tem outro parecer de vida e essas pessoas? [...].(I. S. G., 37 anos, professora e moradora da RDS Rio Negro)

Nas políticas sociais, quando analisadas do ponto de vista da sua efetividade, merecem ser destacados os processos decisórios que perpassam a participação dos seus atores, assim como a funcionalidade deste processo e o nível de envolvimento e decisão. O caso das experiências de participação dos comunitários da RDS Rio Negro indicam a forma como este processo ocorre, ainda que possamos reconhecer as dificuldades interpretadas como um elemento presente que merece ser tratado com importância.

Contudo, o Conselho Gestor ainda permite que os sujeitos envolvidos possam atuar politicamente em face das dificuldades encontradas, a fim de construir estratégias de participação local quanto à criação e implementação de políticas públicas na medida em que o diálogo com o Estado é estabelecido.

Por mais que as críticas representem uma visão séria e problemática sobre a atuação do Estado e dos representantes da sociedade civil quanto aos processos de decisão e participação regulamentados pelo Conselho Gestor, quando indagados sobre as possibilidades de transformação política, potencialmente encontradas através da participação no Conselho, os relatos dos moradores entrevistados sobre a visão de futuro para a RDS Rio Negro evidenciam melhorias a médio e longo prazo no trato com diversas questões que vão desde as dificuldades infraestruturais pelas quais passam as comunidades, chegando até a uma compreensão sobre a importância da gestão dos recursos naturais.

[...] Exatamente. Eu vejo que no futuro isso pode ser melhorado. Eu ainda acredito ver todas as famílias tirando o sustento e tendo uma renda familiar que possa garantir a sua permanência dentro da reserva. Mais de que maneira eu vejo isso? Eu vejo através do plano de manejo sustentável funcionando, as marcenarias sendo implantadas pra agregar valor a essa madeira, transformando ele bruta em um móvel, em um artesanato, numa cadeira escolar, numa mesa, ou seja, num móvel onde se possa agregar valor e ali gerar renda e emprego para as comunidades. Eu vejo o turismo chegando e as comunidades trabalhando no turismo, outros envolvidos no plano de manejo, outros envolvidos na marcenaria e isso vão gerando emprego e vai gerando renda. Daqui um ano ou quatro meses eu estou chegando ao final do meu mandato, se vou pra uma eleição e serei o presidente eu não sei. Isso cabe ao povo julgar,

mas vou fazer aquilo que me cabe como morador que deseja dias melhores para a comunidade [...]. (J. R., 42 anos, líder comunitário, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

[...] Pedro às vezes eu sonho alto e sonho acordado, mais eu vejo uma comunidade com uns dez anos pra frente muito melhor, muito bem representada, com uma estrutura melhor na área da educação, saúde, desenvolvimento no renda, que eu acho que isso é um ponto forte. Essa renda não tem que mexer com o meio ambiente e tem que ta limpo. Isso é o importante pra nós ter uma melhoria de vida de forma legal e bem manejada pra não atingir as futuras gerações. Então eu imagino uma comunidade assim [...]. (R.B.M., 38 anos, líder comunitário e morador da RDS Rio Negro)

[...] Para o futuro, eu vejo que pros meus filhos mesmos se eles pensarem e legalizarem mais eles vão viver uma vida melhor. O senhor sabe que a luz ta chegando, os postes já chegaram e aí a gente já pode comprar uma carne e deixar aí que todo o tempo vai ter uma carne conservada no gelo. A gente já vai poder montar uma oficina e então eu acredito que vai melhorar. Quando eu cheguei aqui não existia nem motor de recreio (transporte fluvial regional), aqui os únicos que tinha barco éramos nós que viemos pagar aqui esse motor, e bem pouca gente tinha motor. Então hoje você já vê que mudou muito e daqui a dez anos já estará melhor. No futuro quem sabe já não vai ter uma estrada pro pessoal passar com carro por aqui, porque já tem aí uma pequena estrada se fizessem bem pertinho daqui [...]. (D.V, 60 anos, agricultor e morador da RDS Rio Negro)

A constituição do Conselho Gestor exemplifica os fatores que condicionam uma interpretação sobre a relação de governança, o fenômeno da participação e do capital social como elementos que garantiriam o grau de execução dos objetivos propostos pela política institucional do governo.

Ainda que apontem para uma diversidade de avanços políticos, como a abertura e descentralização do poder, os estudos sobre as experiências sociopolíticas dos conselhos gestores, no caso brasileiro (Lüchmann,2008), têm apontado uma tendência que sugere uma absorção destes pela estrutura jurídico-administrativa e burocrática do Estado, na medida em que este legitima e institucionaliza novas práticas e procedimentos que levariam problemas às escolhas e decisões entre os sujeitos envolvidos.

Vários são os fatores que levariam a esta questão, como observamos antes na fala dos sujeitos locais, a participação ainda que paritária não possibilita maior envolvimento e autonomia política da sociedade civil uma vez que o Estado tem se articulado para implementar, ainda que o discurso democrático da participação social, as políticas de desenvolvimento institucionais.

A equidade numérica na distribuição dos participantes envolvidos com o Conselho Gestor não representa uma equidade política decisional, a saber que nem todos estão instrumentalizados com o conhecimento necessário para a realização de transformações socioeconômicas através dos contextos políticos instituídos. Para Lüchmann (2008), a configuração deste tipo de representação política em sua totalidade aumentaria os problemas e custos de participação, pois ao invés de oportunizar a ampliação dos sujeitos envolvidos nos processos de deliberação para a melhoria de suas condições de vida, tenderia mais a gerar uma espécie de ciclo vicioso alimentado fundamentado em ideais de conhecimento, qualificação, participação e representação.

Os partidários da visão jurídico-formal no processo democrático, ao centrarem-se apenas nos procedimentos e no princípio da participação sob a forma da democracia representativa, esquecem que os actores sociais, mesmo quando potenciem a arma da participação eleitoral, não têm as mesmas condições para contrariar ou limitar as poderosas forças do mercado. (Silva, 2006:47)

Muito das melhorias que se apresentam nas comunidades da RDS são, na realidade, resultados das políticas assistenciais do Estado com o objetivo de se tornar presentes, assim como tornar presente o modelo político de desenvolvimento marcado pelo discurso da sustentabilidade e da gestão compartilhada dos recursos. Grande parte destas ações, como verificamos, traduz-se na relação Estado e Terceiro Setor enquanto co-gestores e executores da política ambiental estadual, já que são estes que garantem a captação de recursos dos setores privados quanto ao investimento da conservação dos recursos naturais.

O caso do “Programa Bolsa Floresta”, criado enquanto política governamental e gerido por uma fundação que aplica recursos diretos às comunidades da RDS Rio Negro, trata de exemplificar esta relação, na medida em que se apresenta como uma via de mão-dupla. De um lado, os benefícios são aceitos, é claro, pelas comunidades que passaram anos invisibilizadas pelas políticas sociais governamentais (ainda que considerem que há muito a melhorar), de outro o discurso conservacionista do Estado que, ao atribuir à

instituições não-estatais sua responsabilidade de desenvolvimento socioeconómico local (permanecendo ainda como fiscalizador dos recursos naturais) possibilita intervenções económicas dos setores privados na região mediatizados pelas fundações co-gestores das Unidades de Conservação que venderiam o discurso “verde” da floresta preservada pelas populações tradicionais como elementos de investimento orçamentário praticados pelas grandes redes de poder económico do capital. Consideramos que as estratégias de desenvolvimento sustentável incorporados às políticas governamentais se apresentam como uma interface dos movimentos de reapropriação social da natureza pelo capital, na medida em que incorporam noções de participação e descentralização nos processos decisórios sobre a gestão dos recursos naturais em face das políticas neoinstitucionais que prevêm a co-participação de diversos setores da economia nos processos de gestão e implementação de políticas assistenciais, na medida em que possibilita a abertura da sociedade civil nas decisões ocasionadas pelas decisões político-governamentais. Para Lüchmann (2008) Vários estudos sobre experiências participativas vêm não apenas levantando suas possibilidades, como apontando uma série de dificuldades no estabelecimento de processos efetivamente democráticos, sinalizando para um olhar mais cauteloso acerca das promessas e expectativas que a introdução da participação da sociedade civil nesses espaços sugere. Elemento central é a idéia de que a participação da sociedade civil não garante, por si própria, a reversão de uma lógica de poder em direção ao aprofundamento da democracia.

Os benefícios da descentralização nos processos de governança e, neste caso, como reflexo da incorporação das ramificações representativas da sociedade envolvente na criação dos conselhos gestores, tornou-se importante na medida em que proporciona a maior participação dos sujeitos diretamente afetados. Contudo, o Conselho Gestor, enquanto ferramenta institucional, tem garantido mais a legitimidade de introdução das políticas governamentais, do que a efetividade das capacidades de participação da sociedade, como de acordo com as falas dos entrevistados.

Os dilemas da falta de conhecimento sobre as questões jurídicas, bem como a dificuldade sobre o envolvimento e participação dos comunitários poderia levar a uma situação desequilibrada, tornando o conselho um espaço privilegiado de lideranças comunitárias que acabariam perpetuando uma forma unilateral de poder e dificultando,

devido à falta de articulação política interna, as principais decisões no campo das políticas públicas para a melhoria da qualidade de vida das populações locais.

Contudo, acreditamos que, para além da instituição de um mecanismo político de participação, a sociedade civil organizada deve atentar para estratégias que possibilitem proporcionar, em esferas de diálogos não só institucionais, o compartilhamento de conhecimentos e o maior envolvimento nos processos de tomada de decisão política. Todos esses aspectos tornariam o processo de governança mais eficaz na resolução de problemas e conflitos inerentes ao meio ambiente.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com este trabalho pretendeu-se, em termos gerais e, num registo académico, compreender não só o lugar dos estudos socioambientais na sociologia, mas a sua afirmação, enquanto campo do saber significativo para a teoria social, que cada vez mais possibilita novas reflexões acerca dos fenómenos sociais contemporâneos. Tratar as questões socioambientais como um problema sociológico é, antes de mais, equacionar a relação profunda entre o ambiente, a sociedade e o papel dos diversos atores sociais na sua construção, assim como as suas correlações com o mundo real, podendo dar lugar a diversas interpretações.

A construção do fazer científico, enquanto ato de criação (não-inaugural) acaba por estabelecer-se como um fator complexo. O processo de aprendizagem considera inúmeros aspetos relacionados com o texto e contexto social de cada autor e sua obra, entre os quais o processo histórico, as condições estabelecidas, as relações sociais e as escolhas do objeto como uma ação social dotada de sentido e *valores* inerentes e intrínsecos ao sujeito do conhecimento (Weber 1991). Neste sentido, consideramos que a reflexão sobre o ato de pensar o mundo concreto condiz, em regra, com as dimensões reais e existenciais da realidade social. Ao assumirmos a perspetiva socioambiental dentro da sociologia, procuramos não somente atribuir sentido, como também identificar a constituição de um campo em especial, a Sociologia Ambiental, sobretudo considerando a sua relação com outras vertentes teóricas como, por exemplo, os estudos sobre a Economia Política e as teorias do Desenvolvimento.

As variações explicativas do real, enquanto categorias concetuais e analíticas, estão intrinsecamente correlacionadas com um contexto social determinado. Seja qual for o tipo de ação social, de acordo com a posição ocupada do sujeito num determinado contexto, a construção social da realidade constitui uma dimensão que remete para o lado concreto e subjetivas do mundo vivido, mas enraíza-se e correlaciona-se com o mundo real objetivo. Analisar os processos sociais implica ter presente as componentes subjetivas e objetivas das ações sociais em determinado contexto histórico.

Num primeiro momento, os esforços aqui destinados produziram uma interpretação sobre a passagem da Sociologia Ambiental para uma legitimidade no campo das muitas vertentes teóricas da sociologia contemporânea. O sentido dado e o recorte epistemológico realizado versaram sobre a possibilidade de pensar as questões ambientais através das teorias sociais e suas interfaces com outros campos do conhecimento.

Num segundo momento, procuramos realizar uma articulação da sua perspectiva teórica para com as teorias da Economia do Desenvolvimento, e que constituem um importante campo de análise sobre as políticas governamentais face aos modelos de planeamento institucional.

Neste campo, procuramos sustentar a ideia de que a importância das questões ambientais incorporadas nas teorias do desenvolvimento, sobretudo a partir do Desenvolvimento Sustentável e demais teorias “alternativas” - face às dinâmicas do modo de produção capitalista e às suas crises de sobreexploração dos recursos naturais -, possibilitaram uma reapropriação social da natureza, institucionalizando a gestão dos recursos naturais, na medida em que engendrou mecanismos de participação e descentralização das políticas públicas e governamentais, a partir de noções como a governança ambiental.

Contudo, o debate que levaria a uma espécie de *ambientalização* das políticas de desenvolvimento possibilitou aos Estados nacionais rearranjos institucionais na configuração dos cenários políticos e socioeconómicos. No caso brasileiro, marcado pelas políticas de crescimento económico da metade do século XX, iniciou-se um debate tímido e já numa fase tardia. Durante quase quatro décadas de regime autoritário de governo militar, estabeleceram-se outras estratégias económicas para o país, nomeadamente firmadas numa nova expansão geopolítica do capital em regiões “pouco exploradas” ou geograficamente “isoladas” da sociedade envolvente, neste caso, a Amazônia brasileira.

Estas intervenções governamentais, através das estratégias de desenvolvimento económico baseadas na exploração dos recursos naturais e fundadas em “grandes projetos” para a região, propiciaram um movimento megalomaniaco no sentido de ocupar o território amazónico, utilizando discursos baseados em ideias como “integração” dos espaços “pouco desenvolvidos” e “geopoliticamente perigosos” à soberania nacional. O resultado deste processo culminou não somente com os impactos ambientais mas, sobretudo socioeconómicos entre as sociedades rurais invisibilizadas aos olhos do poder público estatal. Este fenómeno acarretou uma diversidade de problemas socioambientais marcados nomeadamente por conflitos fundiários (resultantes da expansão agropecuária das áreas de fronteira agrícola na Amazônia) e pelo acesso e controle dos recursos naturais.

Os sucessivos fracassos de uma política económica para a região amazónica configurou um cenário singular mediante os problemas socioambientais locais, marcados pela violência no campo do mundo rural, pela expropriação territorial do campesinato e

pela concentração de terra e recursos naturais impulsionados pela iniciativa privada e, muitas vezes, financiadas pelo próprio Estado.

Neste contexto as discussões sobre a problemática global iniciadas em torno da crise de esgotabilidade dos recursos naturais já faziam o seu caminho no cenário internacional e suas demandas pela aplicabilidade de políticas governamentais nos Estados nacionais.

O resultado deste processo só foi evidenciado através de um debate mais intensificado ao final do século XX, com o processo de redemocratização do Estado brasileiro face à incorporação dos problemas ambientais, onde se estabeleceu uma agenda política voltada para a reformulação da política ambiental nacional.

A mudança da política de desenvolvimento do Estado brasileiro – de uma economia de crescimento baseada na substituição de importações e na acentuada sobreexploração dos recursos naturais para um outro modelo mais neoinstitucional associado às preocupações recentes com a questão ambiental – é resultado de transformações pelas quais passaram a economia e o Estado e que a perspectiva neoinstitucional soube ler e implementar.

As agendas internacionais de discussão sobre as políticas de mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável impuseram uma discussão sobre a constituição e a formulação de políticas ambientais preocupadas com o clima e demais questões ligadas ao meio ambiente. O resultado deste processo foi a diversidade de conferências e de observatórios intergovernamentais sobre o tema socioambiental já destacados.

Estas políticas estão reconfigurando pouco a pouco o modelo de gestão dos recursos naturais perante o modelo político governamental nacional, na medida em que o consideramos recente. Um dos marcos regulatórios foi a reformulação do sistema jurídico que garantiu a criação e gestão de unidades de conservação, sobretudo através do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC). Contudo, consideramos que é ainda necessária uma maior articulação que visibilize as experiências sociais e as formas de participação política das sociedades em torno da gestão dos recursos naturais.

No Estado do Amazonas, a experiência de transição para um modelo político baseado na ideia de desenvolvimento sustentável surgiria mais afincadamente apenas no início do século XXI e tomaria corpo ao longo da primeira década, instituindo uma política pioneira de gestão dos recursos naturais, regulamentada em 2007, tornando-se referência para o debate nacional.

Baseadas num modelo neoinstitucional governamental, a política estadual sobre mudanças climáticas e desenvolvimento sustentável do Estado do Amazonas incorporou as prerrogativas da sustentabilidade no seio da discussão global, sem deixar de assegurar, através de sua arquitetura jurídica, as intervenções do capital na região, também mediadas pelo terceiro setor (nomeadamente as ONGs) e as suas novas formas de apropriação da natureza.

Esta política permitiu, através de um sistema de gestão das áreas de proteção ambiental (SEUC), a regulação e a monitorização mais eficaz sobre o território estadual, procurando reduzir os índices de desmatamento e demais problemas socioambientais causados pela utilização dos recursos naturais. Neste caso coube ao órgão executor destas políticas (CEUC) mediar as intervenções e propiciar o diálogo com os atores sociais envolvidos neste processo.

Esta dinâmica possibilitou uma abertura para as experiências de gestão compartilhada dos recursos naturais perante a criação de ferramentas institucionais que garantiriam a inclusão dos sujeitos envolvidos com esta questão, sobretudo as comunidades rurais residentes em Unidades de Conservação que, como evidenciamos, possuíam um histórico de relação não harmoniosa ou mesmo de conflito com as instituições públicas.

Inicialmente, uma das respostas dadas pelo Estado foi a constituição de espaços democráticos ativados pela noção de cidadania e que possibilitassem uma discussão sobre as demandas locais em relação à solução dos problemas resultantes da ausência (ou pouca presença) do poder público nas localidades, bem **como os destinados** a discutir a administração dos recursos naturais. Na sequência disto, a criação dos Conselhos Gestores tornou-se um emblemático modelo de deliberação sobre a política de gestão ambiental, dando aos sujeitos envolvidos o poder de decisão sobre as ações institucionais relacionadas com o seu modo de vida e a forma de uso dos recursos naturais, na medida em que um e outro se estabeleciam a partir dos princípios da governança ambiental.

Outros tópicos fundamentais tratados e desenvolvidos neste trabalho foram institucionalidade, participação social e descentralização do poder político nos processos decisórios, em que, todavia, se infere pelos dados obtidos que, não obstante os consideráveis avanços, estamos perante (im)possibilidades da governança ambiental.

Os fenómenos crescentes de participação social na construção de políticas públicas tornaram-se, ao longo das últimas décadas no Brasil (pós-regime de governo autoritário), elementos relevantes para a compreensão das relações sociopolíticas

estabelecidas entre o Estado e a Sociedade. Na centralidade desta discussão estão temáticas que giram em torno das capacidades presentes e possibilidades futuras sobre o protagonismo social de diversos segmentos representativos da sociedade, no quadro de um diálogo em vista da tomada de decisões sobre a melhoria da qualidade de vida e de bem-estar.

A atuação política dos grupos sociais rurais, ao longo dos últimos anos, passou a ser um imperativo nos pressupostos das políticas governamentais e das políticas públicas no cenário de desenvolvimento económico da Amazônia brasileira e, particularmente, no Estado do Amazonas. A institucionalização desses mecanismos garantiu, por meio de uma governança democrática institucionalizada, maiores atenções do governo às esferas do mundo social, entre as quais a política de gestão do meio ambiente e seus recursos naturais.

De acordo com Pereira (2011), a importância da descentralização nos processos de governança proporcionaria maior envolvimento dos atores sociais implicados na medida em que possibilitaria incorporar novos atores nestes cenários, proporcionando uma maior partilha de conhecimentos, informações e, conseqüentemente, aumento no capital social de um determinado grupo. No caso da gestão compartilhada dos recursos naturais, estes aspetos são essenciais à compreensão sobre o desenvolvimento de ações voltadas para a resolução de conflitos associados com a questão ambiental.

Problematizado, neste contexto, o desenvolvimento das políticas governamentais regionais voltadas para a gestão ambiental, são dadas possibilidades de participação das sociedades locais a partir dos Conselhos Gestores, enquanto pertencentes às políticas de responsabilidades comuns partilhadas sobre a questão do uso dos recursos naturais. Estas decorrem das transformações sociopolíticas e económicas a que o modelo neoinstitucional de governança dá expressão e contribui para a sua sedimentação na sociedade e política brasileira nos quadros do sistema de organização de inspiração social-democrata.

O fenómeno da participação social entre comunidades rurais nos Conselhos Gestores deliberativos das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas traduz-se num movimento duplo onde estão presentes, de um lado, o olhar estratégico institucional do Estado para efetivar uma política governamental e de desenvolvimento e, do outro, a luta pela legitimidade, reconhecimento e visibilidade da população local no processo de consolidação de uma cultura política com base na democracia pelo direito de apropriação coletiva dos recursos naturais.

Um dos elementos fundamentais na consolidação deste processo é o nível de organização sociopolítica dos grupos e comunidades rurais, na medida em que esta é fundamental para o estabelecimento da governança ambiental como um mecanismo instituído pelo Estado para consolidar uma política de gestão dos recursos naturais, ao mesmo tempo que possibilitaria como elemento político deste processo a formação e o aumento do capital social. Este, por sua vez poderia ser analisado, segundo Jules Pretty e Hugh Ward (2001), através dos níveis de confiança entre os sujeitos e mediante uma relação de reciprocidade, as normas coletivas instituídas e as suas redes de grupos.

No processo de constituição do Conselho Gestor, observamos que a articulação política interinstitucional mediada pelo Estado possui influência local nos processos decisórios de gestão dos recursos naturais na RDS Rio Negro, na medida em que se traduz como concentrador de informações e no domínio técnico do conhecimento. Nas entrevistas realizadas verificamos as dificuldades encontradas na fala dos atores locais no que diz respeito ao poder de participação. A falta de mecanismos para solucionar os problemas básicos como comunicação, infraestrutura e recursos para a realização das reuniões, e mesmo, a mobilização para a participação dos agentes envolvidos, ainda se apresentam como uma realidade local que impede a melhor atuação do Conselho.

Outro grande problema no processo de descentralização das políticas públicas diz respeito justamente ao facto de os valores, os níveis de coesão social e os comportamentos políticos nem sempre serem internalizados no processo de consolidação de espaços democráticos de decisão.

A esta característica Abramovay (2007) denominou de falha de “transferência institucional”, pois diz respeito ao contexto em que se encontram as impossibilidades de gerir determinadas situações, como, por exemplo, a opção por um plano de manejo e conservação dos recursos naturais, e que dizem respeito à realidade de um determinado fenómeno sociopolítico estreitamente relacionado com possíveis transformações socioeconómicas sentidas pelos grupos impactados.

Atendendo à dimensão representativa das políticas sociais, quando analisada do ponto de vista da sua efetividade, merece ser destacado que os processos decisórios, para agregarem eficiência e democracia, exigem a participação política de atores envolvidos. O caso analisado sobre a experiência sociopolítica do Conselho Gestor torna-se um exemplo de como os fatores que condicionam uma relação de governança englobam, entre outros

aspectos, a participação e o capital social como elementos que garantem a operacionalidade dos mecanismos previstos pelo Estado e o envolvimento de diversos atores e instituições.

Como já assinalamos, a participação política por si só não garante práticas de boa governança nem se efetiva se não houver a compreensão das ações e representações políticas dos sujeitos envolvidos neste processo, assim como das realidades socioeconômicas. Segundo Luckmann (2008), é necessário qualificar a participação dos sujeitos envolvidos na medida em que se busca compreender os elementos constitutivos para efetividade dos mecanismos de decisão política. No caso brasileiro, a autora viria a afirmar que os fatores impeditivos à efetividade dos processos participativos possuem inúmeras e complexas causas, envolvendo questões de natureza política, econômica, social e cultural, e que dizem respeito a uma sociedade desigual e historicamente assente nos pilares do clientelismo e do autoritarismo, o que, tal como refere M. C. Silva (1998), se situa nos antípodas da democracia.

Neste sentido, quando se trata das estratégias de desenvolvimento sustentável incorporadas nas ações e nas políticas governamentais, por exemplo, verificamos que a participação e os processos de descentralização tornam-se cada vez mais elementos decisórios, enquanto movimentos de equidade e justiça socioambiental, o que remete também para a necessidade de maiores entendimentos sobre a sua eficácia e funcionalidade.

Do ponto de vista da sua composição e efetividade, o Conselho Gestor da RDS Rio Negro representaria um significativo instrumento no processo de aquisição e de formação do capital social entre os moradores das comunidades rurais e demais atores envolvidos no contexto de governança ambiental, na medida em que se apresenta como uma ação político-institucional perante o modelo de desenvolvimento associado ao tema da sustentabilidade.

Contudo, é necessário considerar que, a política do desenvolvimento sustentável, há muito banalizada como um discurso, não questiona as bases econômicas do sistema de produção vigente e, ao não fazê-lo, dá continuidade aos problemas engendrados pelas próprias bases do sistema capitalista, sobretudo às desigualdades sociais e econômicas muitas vezes invisibilizadas.

Assim, ao sugerir as soluções para suas próprias crises e recomodar-se estrategicamente o sistema econômico dominante imputa as possibilidades de um diálogo mais aberto e plural entre a Sociedade e o Estado, já que o conceito neoinstitucional social-

democrata de Estado consegue separar as esferas económicas das esferas sociopolíticas, decorrendo aqui o que denominaríamos de uma “insustentável leveza da sustentabilidade”.

Pois, de um lado está o Estado assegurando suas políticas governamentais e abrindo espaços ao diálogo com a sociedade através de ferramentas institucionais (como a gestão compartilhada do recursos naturais), e do outro as (im)possibilidades de mudança para caminhos que valorizem a experiência dos atores sociais envolvidos nos processos de descentralização do poder político e económico do Estado. No caso dos conselhos gestores, o enfoque alternativo deveria antes avançar para uma perspectiva territorialista do desenvolvimento local que privilegiasse uma discussão para além do mero debate sobre gerencialismo burocrático-ambiental dos recursos naturais pela Sociedade e pelo Estado.

O modelo político de desenvolvimento económico associado às questões ambientais, ainda que se configure como uma estratégia de reapropriação da natureza pelo capital – na medida em que possibilita maior articulação entre a gestão dos recursos naturais, o terceiro setor e a iniciativa privada –, não deixa de constituir um caminho importante em direção à construção de estratégias democráticas e participativas que visem possibilitar novos olhares sobre a questão ambiental e, sobretudo, uma maior inclusão dos atores sociais e demais representações na esfera pública face à discussão sobre a gestão dos recursos.

Cabe, porém, ressaltar que a efetividade dos mecanismos de participação social instituídos pelo Estado ainda não alcançou maiores ganhos, do ponto de vista do acúmulo de capital social, por um lado, e dos níveis de governança e descentralização do poder, por outro. De um ponto de vista histórico, o tempo de existência e a experiência dos conselhos gestores em áreas de Unidades de Conservação ainda são carregados de um peso decisional deliberativo provindo das políticas governamentais que historicamente agiram de maneira intransigente e sem a consulta popular da sociedade.

Um dos entendimentos deste fenómeno está associado ao facto de que a maturidade política nos processos de participação popular da sociedade civil tem seus problemas ocasionados pelo ainda recente momento histórico de redemocratização do Estado brasileiro, o que inviabilizou, ao longo de trinta anos, a participação de diversos segmentos da sociedade nas políticas governamentais. Estes elementos indicam um pouco das dificuldades atuais quanto aos espaços pela consolidação das políticas públicas.

A noção de desenvolvimento sustentável foi instrumentalizada como um conceito importante no campo das políticas institucionais governamentais. O seu uso consensual

tem denotado mais um discurso que possibilita o rearranjo das políticas económicas ao modo de produção económica vigente nos Estados nacionais, do que uma forma mais eficaz de contenção dos problemas ambientais. A *fase verde* da economia capitalista produziu um discurso associado ao lema da sustentabilidade, na medida em que implementou novas formas de gestão ambiental e mercantilização da natureza.

A lógica do poluidor-pagador nas teorias “alternativas” ao desenvolvimento, ao *internalizar* os fatores ambientais, considerados *externos* pela economia clássica, produziu uma interpretação de que é possível reaver os custos socioambientais, instituindo no mercado a monetarização pelos serviços ambientais e a restituição através de pagamentos compensatórios prestados à conservação da natureza, sobretudo, nos países como o Brasil, onde o bioma Amazônico representa importante função nas políticas globais de mudança climática. Um exemplo claro desta perspectiva é evidenciado no Programa Bolsa Floresta instituído pelo Estado do Amazonas.

Para tratar a questão da institucionalidade das políticas governamentais, sobretudo, da implementação dos Conselhos Gestores, deve-se pensar que as representações dos atores envolvidos são resultantes das articulações das forças socioeconómicas e sociopolíticas, assim como também apresentam um perfil impositivo no sentido de impactar relações sociais estabelecidas neste processo. Neste sentido, tratando-se de uma perspectiva democrática deliberativa, pensar a institucionalidade significa pensar numa construção institucional pautada em mecanismos, de modo a garantirmos princípios da igualdade, do pluralismo e da liberdade (Lukmann, 2008).

Pese embora a importância das formas de participação social nos processos decisórios como, por exemplo, nos Conselhos Gestores em Unidades de Conservação, é necessário reavaliar os instrumentos institucionalizados, tais como os limites e as (im)possibilidades da governança ambiental no sentido de garantir maior descentralização política e o compartilhamento das responsabilidades coletivas no trato dos bens comuns.

A reconfiguração destes elementos possibilitam maior ativação e acúmulo do capital social entre os grupos sociais envolvidos na medida em que se apresentam como um movimento contra o desperdício das experiências sociais e a favor do etnoconhecimento das sociedades locais que, no caso sobre a gestão dos recursos naturais, sempre mantiveram uma racionalidade quanto à utilização do meio ambiente.

Com isto é necessário ultrapassar as ilusões produzidas pela noção de sustentabilidade, enquanto um discurso meramente normativo promulgado pelas políticas

neoinstitucionais, na medida em que o problema das responsabilidades comuns para com o trato das questões socioambientais possa atingir todas as esferas institucionalizadas e não-institucionalizadas dos segmentos sociais e dos modos de vida de grupos sociais, uma vez que, em última instância, dizem respeito à vida pública e à continuidade das sociedades futuras.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Abdallah, P. R., & Bacha, C. J. C. (1998). Evolução da atividade pesqueira no Brasil: 1960 – 1994. *Revista Teoria e Evidência Econômica*, 7(13), p. 9-24.
- Abramovay, R. (2007). Conselhos além dos limites. *Estudos Avançados*, 15(43), 121-140.
- Acsegrad, H. (2010). Ambientalização das lutas sociais – o caso do movimento por justiça ambiental. *Estudos Avançados*, 24(68), 103-119.
- Agrawal, A. & Lemos, M.C. (2006). Environmental Governance. *Annual Review of Environmental Resources*, 31, 297-325.
- Almeida, J. F. (1986). *Classes Sociais no campo. Camponeses parciais numa região do noroeste*. Lisboa: Edições do Instituto de Ciências Sociais.
- Altwater, E. (1989). Consequências Regionais da Crise do Endividamento Global no exemplo do Pará. In E. Castro, J. Hébette (Org.), *Na trilha dos Grandes Projetos* (Cadernos NAEA, nº 10, pp. 99-126). Belém: NAEA/UFPA.
- Amin, S. (1974). *Accumulation on World scale*. Sussex: The Harvest Press.
- Araújo, A. V. (2003). *Introdução a Sociologia da Amazônia*. Manaus: Valer Editora.
- Arendt, H. (2000). *A condição humana*. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- Azevedo, J., & Cardoso, A (2012). Áreas protegidas e actores no desenvolvimento local: estudo de caso a Veiga de São Simão (Viana do Castelo). in A. Vieira, F. Costa, & P. Remoaldo, (Orgs), *Cidade(s), Criatividade(s) e Sustentabilidade(s) Actas das VIII Jornadas de Geografia e Planeamento* (pp. 254-263). Guimarães: Universidade do Minho.
- Baran, P. (1957). *The political economy growth*. Harmondsworth: Penguin.
- Beck, U. (1992). *Risk Society: towards a new modernity*. London: Sage Publications.

- Beck, U. (2010). *Sociedade de risco: Rumo a uma outra modernidade*. São Paulo: Editora 34.
- Becker, B. (2004). *Amazônia: geopolítica na virada do III milênio*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Becker, H. S. (1994). *Métodos de Pesquisa em Ciências Sociais*. São Paulo: HUCITEC.
- Berger, P., & Luckmann, T. (1973) *A construção social da realidade: tratado de sociologia do conhecimento*. Petrópolis: Vozes.
- Ribeiro, B. F. (2009). Terra de heróis: história e discursos de identidade em Moçambique. *Teia Literária Revista de estudos culturais* (3), 89-106.
- Bielschowsky, R. (2009). *Evolução e estado atual do pensamento desenvolvimentista no Brasil Evolução*. Brasília: CEPAL.
- Bloch, M. (1974). Symbols, Song, Dance and Features of Articulation: is Religion an Extreme Form of Traditional Authority. *European Journal of Sociology*, XV(1), 55-81.
- Bookchin, M. (1988). Social Ecology Vs. Deep Ecology. *Socialist Review*, 18(3), 9-29.
- Bourdieu, P. (1989). *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil.
- Bourdieu, P. (2003). *A Miséria do mundo*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Brito, D. C. (2001). *A modernização da superfície: Estado e Desenvolvimento na Amazônia*. Belém: UFPA/NAEA.
- Brum, A. (2009). *O desenvolvimento econômico brasileiro*. Petrópolis, RJ: Vozes.
- Bullard, R., & Wright, B. (1992). The quest for Environmental Equity: mobilizing the African-American Community for social change In D. Riley, & A. G. Mertig (Eds.), *American Environmentalism: the U.S. Environmental Movement (1970 - 1990)* (pp 39 – 49). New York N.Y.: Taylor & Francis.

- Burningham, K. (1993). Us and them: the construction and maintenance or divisions in a planning dispute. In C. Samson & N. South (Eds.), *Conflict and consensus in Social Policy: health, citizenship and environmental issues* (pp. 193-209). New York: Macmillan.
- Buttel, F. H. (1987). New directions in environmental sociology. *Annual Review of Sociology*, 13, 465-488.
- Buttel, F.H. (1992). A sociologia e o meio ambiente: um caminho tortuoso rumo à ecologia humana. *Revista de Ciências Sociais*, 15, 69-94.
- Buttel, F.H. (1996). Environmental and resource sociology: theoretical issues and opportunities for synthesis. *Rural Sociology Society*, 61(1), 56-66.
- Cândido, A. (1987). *Os parceiros do rio bonito: estudo sobre o caipira paulista e a transformação dos meios de vida*. São Paulo: Livrarias Duas Cidades.
- Cardoso de Melo, J. M. (1982). *O capitalismo tardio*. São Paulo: Brasiliense.
- Cardoso, A. (2002). Turismo, Ambiente e Desenvolvimento Sustentável em áreas rurais. *Observatório Medioambiental*, 5, 21-45.
- Cardoso, A. (2012). *Território e Desenvolvimento. Populações no concelho de Barcelos (1960-2011)*. Vila Nova de Famalicão: Húmus.
- Carson, R. (1951). *The sea around us*. Oxford: University Press.
- Carson, R. (1961). *Silent Spring*. Boston: Houghton Mifflin Co.
- Catton Jr. W. R., & Dunlap, R. E. (1978). *Environmental sociology: a new paradigm? The American Sociologist*, 13(4), 41-49.
- Catton, W R. & Dunlap, R. (1978). *Environmental sociology: a new paradigm. The American Sociologist*. 13(1), 41-49.
- Cavalcante, C. (1993). Em busca da compatibilização entre a ciência da economia e a ecologia: bases da economia ecológica. In P. F. Vieira & D. Maimon (Eds.). *As*

ciências sociais e a questão ambiental – rumo a interdisciplinaridade (pp. 79-93).
Rio de Janeiro: APED.

Comissão Mista Permanente sobre Mudanças Climáticas. (2013). *Legislação Brasileira Sobre Mudanças Climáticas*. Congresso Nacional. Brasília. Consultado em Janeiro, 4 de 2013 em http://www.senado.leg.br/comissoes/CMMC/Livro_legislacao_ambiental_Completo_Final_17_09_2013.pdf.

Comissão Mundial sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. (1991). *Nosso futuro comum Relatório Brundtland (1987)* (2 ed.). Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas.

Comissão Pastoral da Terra. (Org.) (1985). *Conflitos de Terra no Brasil*. Goiania: SEGRAC.

Comissão Pastoral da Terra. (Org.) (2012). *Conflitos no Campo Brasil 2012*. Goiania: SEGRAC.

Comitê interministerial sobre mudança do clima. (2008). *Plano Nacional sobre Mudança do Clima – PNMC – Brasil*. Brasília, Imprensa Nacional. Consultado em Dezembro, 04, 2013 em: http://www.mma.gov.br/estruturas/imprensa/_arquivos/96_01122008060233.pdf

Conselho de Desenvolvimento Econômico. (1974). *Programa de Pólos Agropecuários e Agrominerais da Amazônia: POLAMAZÔNIA*. Brasília: Secretaria de Planejamento coord. de relações públicas.

Convenção 169 da OIT: os direitos fundamentais dos povos indígenas e tribais sobre Povos Indígenas e Tribais em Países Independentes da Organização Internacional do Trabalho (OIT). 1989. Genebra 76ª Conferência Internacional do Trabalho.

Correa, H, F.S., & Cardeal, A. M. D. O. (2008). “Ornitorrinco” e a Dependência no Brasil de Hoje: Atualidade e convergência entre o pensamento de Francisco de Oliveira e

a Teoria Marxista da Dependência. *Revista Sociedade Brasileira de Economia Política*, (22), 60-85

Costa, A. (1992). *Sociologia* (Coleção «O Que É»). Lisboa: Difusão Cultural.

Cottrell, F. (1955). *Energy and Society*. New York: McGraw-Hill, Book Company.

Dahl, R. A. (1989). *Democracy and its Critics*. Londres: Yale University Press.

Daly, H., & Farley, J. (2008). *Economia Ecológica. Princípios e aplicações*. Lisboa: institutopiaget.

Decreto nº 4.340, (2002, 22 de agosto). Regulamenta artigos da Lei no 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. Diário Oficial da União. Consultado em Janeiro, 30, 2013, em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4340.htm.

Decreto nº 26.581. (2007, 25 de abril). Estabelece critérios para o estabelecimento de política estadual voluntária de mudanças climáticas, conservação da floresta, economia e de neutralização das emissões de gases causadores do efeito estufa, e estabelece outras providências. Manaus: Gabinete do Governador do Estado do Amazonas. Consultado em Janeiro, 30, 2013, em http://www.florestavivaamazonas.org.br/download/decreto_estadual_n_26581_de_250407.pdf.

Diegues, A. C. (2004). *O mito moderno da natureza intocada*(4ª ed.). São Paulo: Hucitec, NUPAUB, USP.

Diegues, A. C., & Moreira, A. C. (Orgs.) (2001). *Espaços e recursos naturais de uso comum*. São Paulo: NUPAUB-USP.

Diegues, A. C., & Nogara, P. J. N. (2005). *O nosso lugar virou Parque*(3ª ed.). São Paulo: NUPAUB (USP).

- Dunlap, R. (1993). From environmental to ecological problems. In C. Calhoun, & G. Ritzer (Orgs.). *Social problems*. New York: MacGraw-Hill.
- Dunlap, R. (2002). Environmental sociology and the sociology of natural resources: institutional histories and intellectual legacies. *Society & Natural Resources: An International Journal*, 15(2), 205-211.
- Dunlap, R., & Marshall, B. (2007). Environmental sociology. In C. Bryant & D. Peck (Eds.) *21st Century Sociology: A Reference Handbook* (Vol. 2, pp. 329-340). Thousands Oaks, CA: Sage Publications.
- Durkheim, É. (1977). *A divisão social do trabalho* (Vol. I e II). Lisboa: Editorial Presença.
- Durkheim, É. (2004). *As regras do método sociológico*. São Paulo: Ed. Martin Claret.
- Faoro, R. (2001). *Os donos do poder: formação do patronato político brasileiro* (3^a ed. rev.). São Paulo: Globo.
- Feeny, D., Berkes, F., Mccay, B. J., & Acheson, J. M. (2001). A tragédia dos comuns: Vinte e dois anos depois. In A. C. Diegues, & A. C. Moreira (Orgs.). *Espaços e recursos naturais de uso comum* (pp. 17-42). São Paulo: NUPAUB-USP.
- Fernandes, F. (1969). *Sociedade de Classe e Subdesenvolvimento*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Fernandes, F. (1973). *Capitalismo dependente e classes sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Fernandes, F. (1976). *A sociologia numa era de revolução social*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Ferreira, L. (2004). Ideias para uma sociologia da questão ambiental – teoria social, sociologia ambiental e interdisciplinaridade. *Desenvolvimento e Meio Ambiente*, (10), 77-89.
- Figueiredo, E. (1996). Verdes são os campos... O mundo rural como reserva de qualificação ambiental. In C. Borrego, C. Coelho, L. Arroja, C. Boia, & E. Figueiredo,

- (Eds.), *Actas da V Conferência Nacional sobre a Qualidade do Ambiente*. Aveiro: DAOUA/CCRC.
- Figueiredo, E. (2003). Um Rural para viver, outro para visitar: o ambiente nas estratégias de desenvolvimento para as áreas rurais. Dissertação de Doutoramento, Departamento de Ambiente e Ordenamento, Universidade de Aveiro, Aveiro, Portugal.
- Firey, W. (1960). *Man, Mind and Land: a theory of resource use*. Illinois: Free Press.
- Fonseca, I. F., & Bursztyn, M. (2009). A banalização da sustentabilidade: reflexões sobre governança ambiental em escala local. *Revista Sociedade e Estado*, 24(1), 17-46.
- Frank, A. G. (1967). Sociology of Development and Underdevelopment of Sociology. *Catalyst*, (3), 20-73.
- Fraxe, T. J. P. (2000). *Homens anfíbios: Etnografia de um campesinato das águas*. São Paulo: Annablume.
- Furtado, C. (1961). *Desenvolvimento e Subdesenvolvimento*, Rio de Janeiro: Fundo da Cultura.
- Furtado, C. (1996). *O mito do desenvolvimento econômico*. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Furtado, L. (1993). *Pescadores do rio Amazonas: um estudo antropológico da pesca ribeirinha numa área amazônica*. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi.
- Ghimire, K. (1991). *Parks and people Livelihood issues in national parks management in Thailand and Madagascar*. *Development and Change*, 25(1), 195–229.
- Giddens, A. (1991). *As Consequências da Modernidade*. São Paulo, UNESP.
- Giddens, A. (2010). *A política da mudança climática*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Giuliani, G. M. (1998). Sociologia e ecologia: um diálogo reconstruído. *Dados*, 41(1).

- Goldman, M. (2001). Inventando os Comuns: Teorias e práticas do profissional em bens comuns. In A. C. Diegues, & A. C. Moreira (Orgs.), *Espaços e recursos naturais de uso comum* (pp.44-78). São Paulo: NUPAUB-USP.
- Gomides, J. E., & Silva, A. C. (2009). O surgimento da expressão “governance”, governança e governança ambiental. *Revista de Ciências Gerenciais*, XIII(18), 117-194.
- Gonçalves, A. (2005). O conceito de governança. Comunicação apresentada na XIV *Congresso Nacional do CONPEDI*, Fortaleza, Brasil. Consultado em Junho, 31, 2012, em <http://www.conpedi.org/manaus/arquivos/Anais/Alcindo%20Goncalves.pdf>.
- Gonçalves, C. (1989). Os (des)caminhos do meio ambiente. São Paulo: Editora Contexto.
- Gordon, J. S. (1954). *The economic theory of a common-property resource: The fishery*. *Journal of political economy* 62, 124-142.
- Gorz, A., & Bosquet, M. (1978). *Ecologie et Politique* (3^a ed). Paris: Ed. du Seuil.
- Governo do Estado do Amazonas., Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável., & Instituto de Proteção Ambiental do Estado do Amazonas. (2007). *Gestão Ambiental Integrada no Amazonas: PGAI 10 anos*. Manaus: SDS/PGAI.
- Guatari, F. (1994). Ecologie et mouvement ouvrier. *Chimères*, (21), 127-142.
- Gurgel, H. C., Hargrave, J., Araújo, F. F. S., Holmes, R. M., Ricarte, F. M.; Dias, B. F. S., et al. (2011). Unidades de conservação e o falso dilema entre conservação e desenvolvimento. In R. Medeiros, & F. F. S. Araújo (Org.), *Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro* (pp.37-54). Brasília: MMA.
- Habermas, J. (1978). *Raison et légitimité. Problème de légitimation dans le capitalisme avancé*. Paris: Payot.

- Habermas, J. (1987) *Teoría de La Acción Comunicativa* (vol I). Altea: Taurus.
- Habermas, J. (1990). *O discurso filosófico da modernidade*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Hajer, M. A., & Wagenaar, H. (Eds.) (2003). *Deliberative policy analysis: understanding governance in the network society*. Cambridge: Cambridge University Press.
- Halbwachs, M. (1990). *A memória coletiva*. São Paulo: Biblioteca Vértice.
- Hardin, G. (1968). The tragedy of commons. *Science*, 162, 1243-1248.
- Hardin, G. (1978). *Political requirements for preserving our common heritage* In H.P. Brokaw (ed.) *Wildlife and America* (pp. 310-317). Washington, D.C.: Council on Environmental Quality.
- Herculano, S. (2000). Sociologia Ambiental: origens, enfoques metodológicos e objetos. *Mundo & vida: alternativas em estudos ambientais*, 1(1/2), 45-55.
- Hidalgo Capitán, A. L. (1996). *Una visión retrospectiva de la economía del desarrollo*. Huelva: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Huelva.
- Hidalgo Capitán, A. L. (1998), *El pensamiento económico sobre desarrollo. De los mercantilistas al PNUD*. Huelva: Servicio de Publicaciones de la Universidad de Huelva.
- Hoselitz, B. F. (1982). *The Sociological Aspects of Economics Growth*. Illinois: The Free Press of Glencoe
- Ianni, O. (1979). *Ditadura e agricultura: o desenvolvimento do capitalismo na Amazônia 1964-1968* (1ª ed.). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Ianni, O. (2001) *Dialética da globalização*. In O. Ianni, *Teorias da globalização* (pp. 169-202). Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.

- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.(2010). Anuário informativo das Unidades de Conservação brasileira. Consultado em Setembro, 08 de 2013 em <http://mapas.ibge.gov.br/tematicos/unidades-de-conservacao>.
- Jonas, H. (2004). *El principio de responsabilidad – ensayo de una ética para la civilización tecnológica* (2ª ed.). Barcelona: Herder.
- Juras, I. A. G. M. (2010). Legislação brasileira sobre mudança do clima (Nota Técnica). Consultado em Janeiro, 30, 2013, em http://www2.camara.leg.br/documentos-e-pesquisa/publicacoes/estnottec/tema14/2010_1849.pdf.
- Krutch, J. W.(1951). *The Desert Year*.New York: William Sloane Associates.
- Krutch, J. W. (1954). *The voice of desert: A Naturalist's Interpretation*.New York: William Sloane Associates.
- Lal, Deepak (1983). *The Poverty of Development Economics*. London: Institute of Economic Affairs.
- Leff, E. (1993). Sociologia y ambiente:sobre el concepto de racionalid ambiental y las transformaciones del conocimiento. In P. F. Vieira, & D. Maimon (Orgs.).*As ciências sociais e a questão ambiental:rumo a interdisciplinaridade* (pp.189-216). Rio de Janeiro: APED.
- Leff, E. (2000).*Ecologia, Capital e Cultura: Racionalidade ambiental, democracia participativa e desenvolvimento sustentável*. Blumenau: Edifurb.
- Leff, E. (2006). *Racionalidade ambiental: a reapropriação social da natureza*. São Paulo: Civilização Brasileira.
- Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981 (1981, 31 de Agosto). Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente. *Diário Oficial da União, seção 1*.
- Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 (2000, 19 de julho). Regulamenta o art. 225, § 1o, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de

Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. *Diário Oficial da União, seção 1*.

Lei Complementar nº 53/2007 de 05 de junho de 2007 (2007, 05 de junho). Regulamenta o inciso V do artigo 230 e o § 1º do artigo 231 da Constituição Estadual, institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC, dispondo sobre infrações e penalidades e estabelecendo outras providências. Consultado em Janeiro, 30, 2013, em http://www.cetesb.sp.gov.br/userfiles/file/mudancasclimaticas/proclima/file/legislacao/estadual/amazonas/lei/lei_complementar_n_53_2007_amazonas.pdf

Lei Ordinária Estadual nº 3.135, de 5 de junho de 2007.(2007, 13 de novembro). Institui a Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas, e estabelece outras providências. *Diário Oficial Eletrônico*. Consultado em Janeiro, 30, 2013, em http://vortexmidia.com.br/sds2008/pdf/mudancas_climaticas.pdf.

Leitão W., & Mello A. F. (Orgs) (1994).*Povos das águas*. Belém, PA.: Museu Paraense Emilio Goeldi.

Leite, J. R. M.& Roessing Neto, E.(2010). Dano ambiental e a política do Estado do Amazonas para as mudanças climática. In P. Lavratti, & V. B. Prestes (Orgs.). *Direito e Mudanças Climáticas 1: Inovações legislativas em matéria de mudanças climática* (pp. 11-34). Consultado em Janeiro, 30, 2013, em http://www.resol.com.br/textos/direito_e_mudancas_climaticas_1_-_inovacoes_legislativas_em_materia_de_mudancas_climaticas.pdf

Leopold, A. (1949).*A sand country almanac*. London: Oxford University Press

Levinas, E. (1997). *Totalidad y infinito. Ensayo sobre la exterioridade*. Salamanca:Sígueme.

Lima, D.(Org.) (2005). *Diversidade socioambiental nas várzeas dos rios Amazonas e Solimões: perspectivas para o desenvolvimento da sustentabilidade*. Manaus: Ibama, ProVárzea

- Lima, A V., & Schmidt, L. (1996). Questões ambientais: conhecimentos, preocupações e sensibilidades. *Análise Social*, XXXI(135), 205-227.
- Lima, G. F. C., & Portilho, F. (2001). Sociologia ambiental: formação, dilemas e perspectivas. *Revista Teoria & Sociedade*, (7), 241-276.
- Little, P. E. (2002). *Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil: por uma Antropologia da Territorialidade*. Brasília: UNB.
- Little, P. E. (2003). A ecologia política dos em torno da pesca na Amazônia. Comunicação apresentada no *Seminário Meta: As transformações socioambientais na Amazônia e as suas consequências*. Brasília, Brasil.
- Loureiro, V. R. (2001). Pressupostos do modelo de integração da Amazônia brasileira aos mercados nacional e internacional em vigência nas últimas décadas: a modernização às avessas. In M. Costa (Org.). *Sociologia na Amazônia: debates teóricos e experiências de pesquisa* (pp.31-47). Belém: EDUFPA.
- Lowi, T. (1992). Four Systems of Policy: Politics and Choice. *Public Administration Review*, 32(4), 298-310.
- Lowy, M. (2005). What Is Ecosocialism?. *Capitalism nature socialism*, 16(2), 15-24.
- Lüchmann, L. H. H. (2008). Participação e representação nos conselhos gestores e no orçamento participativo. *Caderno CRH*, 21(52), 87-97. Consultado em Janeiro 30, 2013, em http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000100007&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S0103-49792008000100007.
- Maimon, D. (1993). *As ciências sociais e a questão ambiental – rumo a interdisciplinaridade*. Rio de Janeiro: APED.
- Maldonado, S. (1986). *Pescadores do mar*. São Paulo: Ática.
- Mansholt, S. (1979). *Ecologia, caso de vida ou morte*. Lisboa: Moraes Editores.
- Marini, R. M. (2000). *Dialética da dependência*. Petrópolis, RJ: Vozes.

- Martins, H. H. T. S. (2004). Metodologia qualitativa de pesquisa. *Educação e Pesquisa*, 30(2), 287-298.
- Marx, K. (1966). Formes antérieures à la production capitaliste. *L Homme et la société*, 1(1), 89-116.
- Marx, K. (1971). *O capital*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira.
- Marx, K. (2004). *Os manuscritos econômico-filosóficos*. São Paulo: Martin Claret.
- Marx, K., & Engels, F. A. (1995). *The Communist Manifesto by Karl Marx and Friedrich Engels*. San Francisco: China Books & Periodicals, Incorporated.
- Marx, K., & Engels, F. A. (2002). *Ideologia Alemã: Feurbach*. São Paulo: Martins Fontes.
- McFarland, A. (2007). Neopluralism. *Annual Review of Political Science*, 10(1), 45-66.
- Meadows, D., & Randers, J. (1972). *The Limits to growth*. New York. Universe Books.
- Medeiros, R. (2006). Evolução das tipologias e categorias de áreas protegidas no Brasil. *Ambiente & Sociedade*, IX (1), 41-64.
- Mela, A., Belloni, M. C., & Davico, L. (2001). *A Sociologia do ambiente*. Lisboa: Editorial Estampa.
- Mello, A. F. (1993). Pescadores da indústria: o complexo de Icoaraci. In L. Furtado, A. F. Mello, & W. Leitão, (Eds.). *Povos das águas: realidade e perspectiva na Amazônia* (pp. 83-99). Belém: MPEG/UFPA.
- Menegaldo, L. R., Pereira, H. S., & Ferreira, A. S. (2013). Interações socioculturais com a fauna silvestre em uma unidade de conservação na Amazônia: relações de gênero e geração. *Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas*, 8(1), 129-151. Consultado em Maio 14, 2013, from http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1981-81222013000100008&lng=en&tlng=pt. 10.1590/S1981-81222013000100008.

- Mendes, J. M. (2002). O desafio das identidades. In B. S. Santos (Org.). *A globalização e as Ciências Sociais*(pp. 489-523). São Paulo: Cortez.
- Moore, B., Jr. (1975). *As origens sociais da ditadura e da democracia: senhores e camponeses na construção do mundo moderno*. São Paulo: Martins Fontes.
- Morin,E. (1986).*La méthode 3 - la connaissance de la connaissance*. Paris: Editions du Seuil.
- Moscovici, S. (1978). *Hommes domestiques, homes sauvages*. Paris: Union Générale d'Éditions.
- Mozzicafredo, J. P. (1998). Estado, modernidade e Cidadania. In M. Viegas & A.F. Costa (Orgs.). *Portugal: que modernidade?*(pp. 245-283). Oeiras: Celta.
- Myrdal, G. (1957).*Teoria Econômicae Regiões Subdesenvolvidas*.Rio de Janeiro: Saga.
- Nave, J. G. (Coord.), et al. (1999). *Protagonistas e Contextos Institucionais da Política Ambiental e da Acção Colectiva da Defesa do Ambiente*. Lisboa: OBSERVA.
- Nurkse, R. (1963). *Problems of capital formation in underdeveloped countries*. London: Oxford.
- O'Connor, J. (1998). *Natural Causes: essays in ecological Marxism*. London: Guilford Press.
- Ostrom, E. (1990).*Governing the commons: The evolution of institutions for collective action*. New York, Cambridge University Press.
- Pádua, M.T.J. (2011). Do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. In R. Medeiros, & F. F. S. Araújo (Orgs.). *Dez anos do Sistema nacional de Unidades de Conservação da natureza. Lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro*(pp. 21-36). Brasília: MMA.
- Palmieri, R., & Veríssimo, A. (2009). *Conselho de Unidade de Conservação: guia sobre sua criação e funcionamento*. Belém: Imazon.

- Pardo, M. (1998). Sociología y medio ambiente: estado de la cuestión. *Revista Internacional de sociologia*, 19-20, 329-367.
- Parsons, T. (1988). *El sistema social*. Madrid: Alianza Editorial.
- Pereira, H. S. A (2007). Dinâmica da paisagem socioambiental das várzeas do rio Solimões Amazonas. In T. J. P. Fraxe (Org.). *Comunidades ribeirinhas amazônicas: modos de vida e uso dos recursos naturais*(pp. 11-52). Manaus: EDUA.
- Picoli, F. (2006). *Capital e a devastação da Amazônia*. São Paulo: Expressão Popular.
- Portaria nº 86, de 12 de março de 2008. Publica o Regimento Interno da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, aprovado pela Ata da 2ª Reunião Ordinária da Comissão Nacional, realizada nos dias 30 e 31 de agosto e 1º de setembro de 2006. Brasília: Gabinete Do Ministro.
- Prebisch, R. (1963). *Dinâmica do Desenvolvimento latino-americano*, Rio de Janeiro: Editora Fundo de Cultura.
- Pretty, J., & Ward, H. (2001). Social Capital and the Environment. *World Development*, 29(2), 209-227.
- Putnam, R. D. (1996). *Comunidade e Democracia: a Experiência da Itália Moderna*. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas.
- Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável. (2008). Relatório de Gestão do Sistema SDS. Consultado Janeiro, 30 de 2013 em <http://www.sds.am.gov.br/2011-09-27-04-22-47/downloads/category/4-relatorios.html?download=18:relatorio-de-gestao-2008>.
- Rapozo, P. & Witkoski, A. C. (2008). *Novos e velhos dilemas desenvolvimentistas: a transição histórica do discurso de sustentabilidade a partir dos projetos de Desenvolvimento econômico sob o plano nacional e internacional*. Comunicação apresentada no IV Nacional da Anppas, Brasília, Brasil.

- Rostow, W. W. (1960). *Las etapas del crecimiento econômico*. Buenos Aires: Fondo de cultura econômica.
- Ruffino, M. L. (2005). *Gestão dos recursos pesqueiros na Amazônia*. Manaus: IBAMA.
- Sachs, I. (1980). *Stratégies de l' écodéveloppement*. Paris: Les Editions Ouvrières.
- Sachs, I. (1993). *Estratégias de transição para o século XXI: Desenvolvimento e Meio-ambiente*. São Paulo: FUNDAP.
- Santos, B. S. (2005). *A gramática do tempo: para uma nova cultura política*. São Paulo: Cortez.
- Schnaiberg, A. (1980). *The environment: from surplus to scarcity*. New York: Oxford University press.
- Schweickardt, K. H. S. C. (2010). *As diferentes faces do Estado do Amazonas: Etnografia dos processos de criação e implantação da RESEX Médio Juruá e da RDS Uacari no médio Rio Juruá*. Rio de Janeiro: UFRJ.
- Scott, A. D. (1955). The fishery: the objectives of sole ownership. *Jornal of political economy* 63(2), 116-124.
- Secchi, L. (2013). *Políticas públicas: Conceitos, esquemas de análise, casos práticos* (2ª ed.) São Paulo: Cengage Learning.
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas. (2013). *Amazonas, 10 anos de política pública em desenvolvimento sustentável (2003-2013)*. Manaus: Edições Reggo.
- Seers, D. (1969). The meaning of development. *International Development Review*, 11(4), 3-4.
- Sen, A. K. (1999). *Development as Freedom*. Oxford: Oxford University Press.
- Silva, J.A.(1993). *Curso de direito constitucional positivo*. São Paulo: Malheiros.

- Silva, J. G. (1982). *A modernização dolorosa: estrutura agrária, fronteira agrícola e trabalhadores rurais no Brasil*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Silva, M. C. (1998), *Resistir e Adaptar-se. Constrangimentos e estratégias camponesas no Noroeste de Portugal*, Porto: Afrontamento
- Silva, M. C.(2004). *O Paiz do Amazonas*. Manaus: Editora Valer.
- Silva, M. C. (2006). Sociedade, Estado e políticas públicas: O caso Português. In M. C. Silva, & M. E Leandro (Orgs.). *Participação, Saúde e Solidariedade: Riscos e Desafios* (pp. 43-68). Braga: Universidade do Minho.
- Silva, M. C. (2013). *Metamorfoses da Amazônia* (2ª ed.). Manaus:EDUA.
- Silva, M. C., & Cardoso, A. (2005). O local face ao global:por uma revisitação crítica dos modelos de desenvolvimento. In M. C. Silva, A. P. Marques, & R. Cabecinhas (Orgs.) *Desenvolvimento e assimetrias sócio-espaciais: Perspectivas teóricas e estudos de caso*(pp. 23-80). Braga: Núcleo de Estudos em Sociologia/Universidade do Minho e Inovação à Leitura.
- Sousa, N. O. M., Santos, F. R. P., Salgado, M. A. S.,& Araújo, F. F. S.(2011). Dez Anos de História: Avanços e Desafios do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. In R.Medeiros, & F. F. S. Araújo (Org.), *Dez anos do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza: lições do passado, realizações presentes e perspectivas para o futuro*(pp.7-20). Brasília: MMA.
- Stahel, A. W. (1995). Capitalismo e entropia: os aspectos ideológicos de uma contradição e a busca de alternativas sustentáveis. In: C. Cavalcanti (Org.). *Desenvolvimento e natureza: estudos para uma sociedade sustentável* (3ª ed., pp.153-174). São Paulo: Cortez.
- Stavenhagen, R. (1985).Etnodesenvolvimento: Uma dimensão ignorada no pensamento desenvolvimentista.*Anuário Antropológico*, 84. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro.

- Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia. (1976). II Plano de Desenvolvimento da Amazônia: Detalhamento do II Plano Nacional de Desenvolvimento (1975–79). Belem, PA: Coordenação de Informática, Divisão de Documentação.
- Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia. (2014). *Amazonia legal: informações estatísticas*. Belém:SUDAM.
- Superintendência do Plano de Valorização Econômica da Amazônia. (1955). Primeiro plano quinquenal : conceituação, produção agrícola, recursos naturais. Rio de Janeiro, RJ.: Setor de Coordenação e Divulgação.
- Tamames, R. (1983). *Crítica dos limites do crescimento. Ecologia e Desenvolvimento*. Lisboa: Publicações Dom Quixote.
- Theodoro, S. H.(Org.) (2005). *Mediação de conflitos socioambientais*. Rio de Janeiro: Garamond.
- Tomassini, L. (2001). Governabilidad y Politicas Publicas em America Latina. In F. C. Flórez (Ed.). *Democracia em déficit. Governabilidad y desarrollo em América Latina y el Caribe*. Washington, DC: Banco Interamericano de Desarrollo.
- Tonnies, F. (1996). Estates and Classes. In J. Scott (Ed.). *Classes*(Vol. I, pp. 34-52). London Routledge.
- Triviños, A. (1976). *Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação*. São Paulo: Atlas.
- United Nations Environment Programme. (2002). UNEP in 2002: Environment for Development. Consultado em Dezembro, 04 de 2013 em http://www.unep.org/pdf/annualreport/UNEP_Annual_Report_2002.pdf.
- Vázquez Barquero, A. (2002). *Desenvolvimento endógeno em tempos de globalização*. Porto Alegre: Fundação de Economia e Estatística.
- Velho, O. G. (1976). *Capitalismo autoritário e campesinato*. São Paulo, Difel.

- Viana, V. (Org.) (2011). *Relatório de Gestão 2011* (Relatório Técnico/2011), Manaus, Fundação Amazonas Sustentável.
- Vieira, P. F. , Weber, J. (Orgs.) (2002). *Gestão de recursos naturais e desenvolvimento: Novos desafios para a pesquisa ambiental*(3ª ed). São Paulo: Cortez.
- Vieira, P. F. & Maimon, D. (1993). Ciências Sociais do ambiente no Brasil: subsidio para a definição de uma política de fomento. InP. F. Vieira& D. Maimon (Eds.). *As ciências sociais e a questão ambiental – rumo a interdisciplinaridade* (pp. 17-43). Rio de Janeiro: APED.
- Villasante, T. R. (2007). Una articulación metodológica: desde textos del socio-analisis, I(A)P, F. Praxis, Evelyn F. Keller, Boaventura S. Santos, etc. *Política y Sociedad*, 44(1):141-157.
- Wallace, A. R. (1889). *A Narrative of travels on the Amazon and Rio Negro: with an account of the native tribes, and observations of the climate, geology, and natural history of the Amazon Valley*. New York: Ward, Lock and CO.
- Wallerstein, I. (1990) *O sistema econômico mundial*.Porto: Afrontamento.
- Weber, M. (1978).*Economy and Society*. Londres: University of California Press.
- Weber, M. (1991).*Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Brasília, DF: Editora da Universidade de Brasília.
- Wolf, E. (1970). *Sociedades camponesas*. Rio de Janeiro: Zahar.

ANEXOS

ANEXO I - ENTREVISTA SEMI-DIRECTIVA: COMUNIDADES RURAIS

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-DIRECTIVA

*** Público alvo: Representantes de Associações comunitárias e/ou envolvidos na gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas e com atuação sobre os conselhos gestores.**

Obs: Será realizado previamente um levantamento de informações sobre o perfil dos entrevistados e das instituições escolhidas a fim de conhecê-los mais detalhadamente.

Bloco 1: informações sobre a história de vida e mobilidade no local

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____

Naturalidade: _____

Escolaridade: _____

1. Gostaria de saber o seu nome, e atualmente qual as atividades que o senhor (a) realiza aqui e se identifica **(o tipo de trabalho, se representa alguma instituição, associação de moradores, produtores, se ocupa cargo no conselho gestor)**.

2. Há quanto tempo o senhor (a) mora aqui?

3. O senhor sabe como foi criada a comunidade/localidade onde o senhor(a) mora?

4. **Nos casos de migração de outra área para a região da Unidade de Conservação deve-se realizar as perguntas abaixo:**

a) Por que o senhor (a) veio morar aqui **(descrição densa dos motivos caso não tenha nascido no local)**?

b) A mudança para cá melhorou a sua vida e a de sua família **(descrição densa)**?

c) Como era aqui quando o (a) senhor (a) chegou **(descrever os aspectos positivos e negativos do lugar considerando: o ambiente, infra-estrutura, as questões econômicas e sociais)**?

d) O senhor (a) sabe de outras famílias que vieram para esta região antigamente? Por que elas vieram?

e) Como era o lugar onde o (a) senhor (a) nasceu/viveu **(por mais tempo)** antes de chegar aqui? **(descrição densa: sobre o modo de vida e a visão sobre os recursos naturais etc.)**

f) O senhor (a) pretende voltar para lá? Por quê?

5. Como era a presença dos órgãos do governo (Municipal, Estadual ou Federal) antigamente? **(considerar o período antes de criação da reserva ou da migração do entrevistado para o local atual)**

Bloco 2: sobre a existência de conflitos socioambientais na região

1. Desde o tempo que mora aqui, o (a) senhor (a) já presenciou ou ouviu falar sobre conflitos por causa da posse e/ou uso da terra ou dos recursos naturais do local neste local? **(exemplos: pesca, caça, recurso madeireiro e não/madeireiro, água etc.)**.

2. **Caso sim**, Quais foram os motivos do conflito? E quem eram os envolvidos no conflito? Houve soluções? (**mapear pessoas, agentes e/ou instituições**)

3. E atualmente existe aqui algum destes conflitos? **Caso sim**, Sabe por quê ocorrem (**mapear os motivos e envolvidos**)?

Bloco 3: Sobre a criação da Unidade de Conservação pesquisada

1. O que o senhor (a) sabe sobre a Unidade de Conservação?

2. Saberá dizer o que levou (quais os motivos) para a criação da Unidade de Conservação?

3. Antes da criação da reserva o senhor (a) possuía alguma ideia sobre o que seria uma Unidade de Conservação de proteção ambiental?

4. E sobre as leis criadas pelo governo (Federal e Estadual) para proteger o meio-ambiente, o senhor teria algum conhecimento sobre isso? (**identificar se há alguma disponibilidade sobre o conhecimento dos decretos que regulamentam a gestão dos recursos naturais, por exemplo o SNUC, criado em 2000**). **Caso sim**, o que o senhor (a) teria a dizer sobre elas?

5. Como foi a participação dos moradores locais na criação da Unidade de Conservação?

6. Aconteceram reuniões, assembleias ou cursos para esclarecer sobre a criação da Unidade de Conservação?

7. Além dos moradores das comunidades dentro da região que se tornou Unidade de Conservação, houve participação de outras pessoas ou organizações? (**comunidades rurais do entorno, instituições públicas, sociais ou de interesse privado**)

8. Houve manifestações contra a criação da reserva? **Caso sim**, poderia indicar como isso aconteceu e por quê? (**verificar a possibilidade de saber sobre os sujeitos envolvidos**).

9. E após a criação por lei da Unidade de Conservação, o que aconteceu?

10. O Senhor (a) poderia me descrever o que mudou com a criação da Unidade de Conservação para os moradores locais? (**verificar uma descrição sobre as questões socioeconômicas e ambientais**)

11. Ocorreram benefícios para os moradores locais com a criação da Unidade de Conservação? Por quê e quais?

12. Com a criação da Unidade de Conservação como ficou a presença e atuação dos órgãos do governo e de organizações não governamentais (**caso existam**) aqui no local?

13. Poderia me descrever quais as atividades que atualmente ocorrem ou estão planejadas para ocorrer na Unidade de Conservação envolvendo os órgãos responsáveis?

14. Existe um plano de manejo construído entre as pessoas que participam da região da Unidade de Conservação? **Caso sim**, como ele funciona?

15. Atualmente é possível descrever quantas comunidades ou famílias estão envolvidas com as atividades da Unidade de Conservação?

16. Quais as formas de envolvimento das pessoas ou comunidades que participam dos projetos desenvolvidos dentro da Unidade de Conservação?

Bloco 3: Sobre os Conselhos Gestores, funcionamento e formas de participação

1. O que o senhor (a) sabe sobre a criação de um Conselho Gestor que envolve a participação de entidades locais e moradores situados na Unidade de Conservação?

2. Saberá explicar o que levou a criação do Conselho?

3. Como foi a participação dos moradores locais na criação do Conselho da Unidade de Conservação?

4. Aconteceram reuniões, assembleias ou cursos para esclarecer sobre sua criação?

5. Saberá descrever se ocorreram dificuldades para implantar o Conselho Gestor? **Caso sim**, quais dificuldades? Como foram resolvidas?

6. Além dos moradores das comunidades dentro da região que se tornou Unidade de Conservação, houve a participação de outras pessoas ou organizações na criação do Conselho Gestor? (**comunidades rurais do entorno, instituições públicas, sociais ou de interesse privado**)

7. Existe a participação de grupos indígenas no conselho gestor? **Caso sim**, como eles participam?

8. E após a criação do Conselho Gestor, o que aconteceu?

9. Atualmente quem são os representantes comunitários que possuem voto para decidir ou indicar a decisão dos demais moradores? Como eles foram escolhidos?

10. O Senhor (a) poderia me descrever o que mudou com a criação do Conselho Gestor para os moradores locais? (**verificar uma descrição sobre as questões socioeconômicas e ambientais**)

11. Ocorreram benefícios para os moradores locais com a criação do Conselho Gestor? Por quê e quais?

12. Com a criação do Conselho Gestor como ficou a presença e atuação dos órgãos do governo e de organizações não governamentais (**caso existam**) aqui no local?

13. Poderia me descrever quais as atividades que atualmente ocorrem ou estão planejadas para ocorrer dentro do calendário de atividades do Conselho Gestor?

14. Atualmente é possível descrever quantas comunidades ou famílias estão envolvidas com as atividades planejadas?
15. Quais as formas de envolvimento das pessoas ou comunidades que participam dos projetos desenvolvidos pelo Conselho Gestor (**exemplo: reuniões, etc.**) dentro da Unidade de Conservação?
16. Considera satisfatório a participação de todos os envolvidos?
17. Qual a forma de comunicação utilizada para que as pessoas possam participar das atividades envolvendo o Conselho Gestor?
18. Qual a sua opinião sobre as instituições do governo e não-governamentais que participam do Conselho? Considera suas participações satisfatórias?
19. Acredita que atualmente existam dificuldades que impedem o funcionamento do Conselho? **Caso sim**, quais? O que o senhor (a) faria para resolver?

Considerações finais

1. Qual a visão de futuro que o senhor (a) possui sobre a Unidade de Conservação e sobre a participação dos moradores locais?
2. O senhor possui notícias sobre os principais temas de conflitos e problemas ambientais existentes hoje no Brasil? (**por exemplo, por um lado o programa de Governo pela construção de Hidrelétricas na Amazônia, e por outro a reavaliação do código florestal**). **Caso sim**, o que o senhor (a) teria a dizer sobre isso?
Como o senhor (a) vê todas essas mudanças que ocorreram desde a criação da Unidade de Conservação? Por quê?
3. O senhor concorda que é preciso criar mais Unidades de Conservação para proteger o meio-ambiente? Por quê?
4. O que o senhor (a) teria a dizer sobre as Unidades de Conservação que são criadas com o objetivo de proteger os recursos da floresta e proibir a moradia e o uso de seus recursos pelos moradores locais?
5. Poderia me descrever sua opinião sobre as políticas e a atuação do Governo aqui na região? Considera que o governo ainda precisa fazer algo para melhorar a vida das comunidades locais? Por quê?

ANEXOS II - ENTREVISTA SEMI-DIRECTIVA: REPRES. INSTITUCIONAIS

ROTEIRO DE ENTREVISTA SEMI-DIRECTIVA

*** Público alvo: Representantes institucionais/governamentais (CEUC/SDS) e não-governamentais (ONGs) envolvidos na gestão das Unidades de Conservação do Estado do Amazonas e com atuação sobre os conselhos gestores.**

Obs: Será realizado previamente um levantamento de informações sobre o perfil dos entrevistados e das instituições escolhidas a fim de conhecê-los mais detalhadamente.

Bloco 1: informações profissionais (Chefe Ceuc, GMUC e DPT)

Nome: _____

Data de Nascimento: _____/_____/_____

Naturalidade: _____

Escolaridade: _____

1. O senhor(a) possui filiação político-partidária? Sim/Qual/Não/Por quê?
2. Qual instituição o senhor(a) trabalha/representa e como começou sua história de envolvimento com a mesma?
3. Considera sua formação acadêmica compatível com a representatividade no cargo que ocupa? Qual a relação? (investigar o perfil profissional dos envolvidos)

Bloco 2: O discurso representado pela instituição (para o UGMUC, CEUC e DPT)

0. Poderia Descrever o processo histórico de surgimento da instituição?

1. Atualmente a instituição atua em quais Unidades de Conservação?
2. Qual a missão e os objetivos (se existem) a serem alcançados pela instituição considerando sua atuação nas áreas especificadas?
3. Qual o perfil dos profissionais e as áreas acadêmicas que integram o corpo de funcionários da instituição?
4. Quais são as linhas de atuação e os projetos executados nas UCs atualmente?
5. Existem dificuldades que impossibilitam a execução das atividades nas Ucs? Quais e como elas ocorrem?
6. Há a existência de parcerias interinstitucionais nas UCs? Por qu

ais meios estas parcerias ocorrem (**financeiras, políticas, etc.**)? Existem diferentes parcerias entre iniciativas do setor público e do setor privado? Como elas se estabelecem? Na sua visão o que elas representam para as UCs?

7. De maneira geral, como você observa a relação atual da instituição com as sociedades/comunidades locais?

Bloco 3: SOBRE A RDS Rio Negro As questões sociais entre a instituição e a sociedade envolvida das UCs pesquisadas para o DPT

1. O Sr (a) poderia descrever como ocorreram o início das atividades desta instituição após a regulamentação da Unidade de Conservação (**pesquisada**), considerando a relação com as populações locais e demais órgãos envolvidos?

2. A instituição presenciou conflitos socioambientais na região da UC envolvendo o uso dos recursos naturais?

3. Em caso positivo: Como isso ocorreu e quais foram os resultados? Houve intervenção da instituição? De que forma interviu e por quê? Atualmente como se encontram estas situações de conflitos?

4. Como as atividades executadas pela instituição nas UCs se enquadram nas atuais políticas sociais do Governo Estadual?

5. Qual a posição da instituição em face da criação dos conselhos gestores regulamentados por lei nas UCs? Considera importante? Por quê?

6. A partir de sua visão poderia informar, caso tenha participado, como ocorreu a participação inicial da construção do conselho gestor entre todos os agentes envolvidos (**comunidades rurais, órgãos locais, etc.**)?

7. Houveram dificuldades na implantação do conselho gestor? Caso sim, como conseguiram resolver as dificuldades iniciais?

8. Em quais princípios estão baseados a regulamentação e a funcionalidade do conselho gestor atualmente?

9. Existe um plano de manejo construído entre os envolvidos com a conservação/gestão da Unidade de Conservação? Como ele funciona?

10. Como ocorrem as reuniões do Conselho Gestor para a execução das atividades planejadas? Quem participa?

11. Na sua opinião, comente sobre participação da população local (comunidades rurais) nas questões que envolvem o conselho gestor e a conservação dos recursos naturais nas áreas designadas como Unidade de Conservação?
12. Considera hoje que a participação de todos os envolvidos (institucionalizados e não-institucionalizados) é satisfatória? Por quê?
13. Quais as principais limitações que, em sua visão, ainda dificultam o funcionamento do conselho gestor atualmente?
14. Em sua opinião existem dificuldades atribuídas as leis que regulamentam os conselhos gestores (neste caso refiro-me ao SNUC e SEUC)? Por quê e quais são?
15. O que facilitaria a execução das atividades programadas pelos conselhos gestores em face do plano de manejo?

Bloco 4: Envolvimento das questões econômicas e político-ambientais (Chefe Ceuc, GMUC e DPT)

1. Considera que nas últimas duas décadas houveram mudanças significativas nas políticas nacionais e estaduais de conservação e gestão dos recursos naturais e meio ambiente? Por quê?
2. Caso sim, na sua opinião quais as principais mudanças que ocorreram e o que elas representaram em face dos modelos anteriores de desenvolvimento econômico no trato com o uso dos recursos naturais pelo governo federal e estadual?
3. Qual sua opinião sobre a regulamentação da Política Estadual sobre Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável, instituído por Lei no ano de 2007? Quais os pontos que você destacaria como relevantes?
4. Quais mudanças foram possíveis perceber após a regulamentação da Política Estadual?
5. Quais as dificuldades, na sua opinião, para a execução e efetividade da Política Estadual ambiental?
6. O que o Senhor (a) tem a dizer sobre a regulamentação do Sistema Estadual de Unidades de Conservação – SEUC, instituído por Lei no ano de 2007?
7. Quais mudanças foram possíveis perceber após a regulamentação do SEUC? Quais os pontos que você destacaria como relevantes?
8. Quais mudanças foram possíveis perceber após a regulamentação do SEUC?
9. Quais as dificuldades, na sua opinião, para a execução e efetividade do SEUC?

10. Acredita que a regulamentação do SEUC é favorável à conservação dos recursos naturais e, ao mesmo tempo, favorece as sociedades rurais envolvidas no ato de sua criação? Por quê?

11. Na sua opinião, qual a importância econômica que estas políticas governamentais ocupam nos planos de Desenvolvimento instituídos pelo Governo Estadual?

12. Acredita que elas representam um novo modelo de gestão dos recursos naturais no Estado em detrimento dos modelos de desenvolvimento econômicos anteriores?

13. Qual o posicionamento desta instituição no que se refere a inclusão das comunidades rurais envolvidas nas tomadas de decisão sobre a gestão dos recursos da UC pesquisada? Por que?

14. Considera que esta participação estabelece transformações na gestão dos recursos naturais? Caso sim, que tipo de mudanças? Positivas? Negativas?

15. Você conseguiria estabelecer uma relação entre a participação social das instituições envolvidas e a sua relação com a gestão dos recursos naturais?

16. Acredita que ocorre a participação democrática e a inclusão de representações dos mais diversos segmentos sociais nas ações destinadas à gestão dos recursos naturais? Por quê?

11. O que a instituição entende por governança ambiental e sua relação com a gestão dos recursos naturais?

12. Conseguiria fazer uma relação entre as atuações da instituição (planos e projetos executados) na UC (**pesquisada**) e o tema da Governança? Por quê?

13. Qual a representatividade política da UC (**pesquisada**) mediante o plano regional das políticas de conservação ambiental do Estado?

14. Qual a importância que a instituição atribui sobre a gestão dos recursos naturais da UC (**pesquisada**) considerando os temas abaixo em níveis:

a) Políticos (mediante o projeto de Desenvolvimento Nacional atribuído para a região amazônica);

b) Econômicos (mediante a importância dos recursos naturais enquanto reserva de valor econômico);

c) Socioculturais (considerando a relação com o modo de vida das populações locais e suas representações simbólicas e práticas socioculturais);

d) Globais/internacionais (considerando as políticas internacionais de conservação e os acordos entre os quais o Brasil participa);

e) Acadêmico/científicos (em face da produção de pesquisas importantes ao desenvolvimento nacional).

Considerações finais

- 1) Qual a visão de futuro da instituição sobre a atuação nas UCs considerando os planos de trabalho desenvolvidos?
- 2) Sobre os principais temas de conflito socioambiental existentes atualmente no Brasil entre a sociedade civil organizada por meio dos movimentos sociais e as instituições governamentais (**por exemplo, por um lado o programa de Governo pela construção de Hidrelétricas na Amazônia, e por outro a reavaliação do código florestal**), como o senhor analisa pessoalmente estes fenômenos? A instituição possui alguma posição formal sobre isso?
- 3) Na sua opinião institucional, qual seria o modelo de desenvolvimento em relação à questão econômica e ambiental mais adequado para a região amazônica considerando as sociedades locais?

ANEXOS III – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA REPRES. INSTITUCIONAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “*Estado e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: Políticas sociais, governança ambiental e democracia participativa na gestão dos recursos naturais em áreas protegidas*”. Este estudo propõe uma reflexão sobre os processos de participação social dos agentes institucionais e não-institucionais no que se refere as políticas ambientais atualmente executadas em Unidades de Conservação, nomeadamente a experiência em curso no Estado do Amazonas/Brasil. Para este estudo serão utilizadas entrevistas com sujeitos sociais envolvidos com a temática.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é tratado (a) pelo pesquisador.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O pesquisador se dará o direito de utilizar o conteúdo desta entrevista na confecção final do trabalho. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____, fui informado (a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

_____, ____ de _____ de 20____.

(Em caso de dúvidas ou para informações sobre a pesquisa: pedro_rapozo@hotmail.com ou (92)82515381 – Pedro Rapozo)

ANEXOS IV – TERMO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNITÁRIOS RURAIS

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) como voluntário (a) a participar da pesquisa “Estado e políticas de desenvolvimento na Amazônia brasileira: Políticas sociais, governança ambiental e democracia participativa na gestão dos recursos naturais em áreas protegidas”. Este estudo propõe uma reflexão sobre os processos de participação social dos agentes institucionais e não-institucionais no que se refere as políticas ambientais atualmente executadas em Unidades de Conservação, nomeadamente a experiência em curso no Estado do Amazonas/Brasil. Para este estudo serão utilizadas entrevistas com sujeitos sociais envolvidos com a temática.

Para participar deste estudo você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido (a) sobre o estudo em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se a participar. Poderá retirar seu consentimento ou interromper a participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é tratado (a) pelo pesquisador.

Os resultados da pesquisa estarão à sua disposição quando finalizada. O pesquisador se dará o direito de utilizar o conteúdo desta entrevista na confecção final do trabalho. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador (a) do documento de Identidade _____, fui informado (a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações e modificar minha decisão de participar se assim o desejar. Declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma cópia deste termo de consentimento livre e esclarecido e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.



Impressão datiloscópica do entrevistado (caso não assine)

_____, ____ de _____ de 20____.

(Em caso de dúvidas ou para informações sobre a pesquisa: pedro_rapozo@hotmail.com ou (92)82515381 – Pedro Rapozo)